336.181
B823ac

336.181
B823ac

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

DEPARTAMENTO ADMISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

DIVISÃO DO ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

PARA O EXERCÍCIO DE 1953

DISCRIMINAÇÃO, POR UNIDADES ADMINISTRATIVAS, DA DESPESA FEDERAL PROPOSTA PARA 1953

VOL. 5 — ANEXO 18 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Departamento de Imprensa Nacional
Rio de Janeiro - Brasil - 1952

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
BIBLIOTECA
1021 187952
1021

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Getúlio Dornelles Vargas
Presidente

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PUBLICO

Arízio de Viana
Diretor Geral

DIVISÃO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO

Sebastião de Sant'Anna e Silva
Diretor

SERVIÇO DE COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO

Edgard da Costa Amorim
Chefe

SEÇÃO DO ORÇAMENTO GERAL

Anibal Jerônimo Vieira
Chefe

RELATOR

Fernando Pires de Carvalho e Albuquerque

AUXILIARES

Almir Pimentel Machado

Francisco Martins Dias Filho

ÍNDICE

	PÁGS.
Relacionamento de créditos adicionais em 1951	IX
Levantamento estatísticos e gráficos	X
Quadro demonstrativo por verbas	XVI
Quadro resumo por unidades orçamentárias	XVIII
Quadro Analítico por subconsignações	XXVII
Gabinete do Ministro	1
Comissão Nacional de Ensino Primário	4
Comissão Nacional do Livro Didático	5
Conselho Nacional de Desportos	7
Conselho Nacional de Educação	10
Conselho Nacional do Serviço Social	13
Conselho Nacional de Serviço Social (Encargos)	15
Seção de Segurança Nacional	17
Biblioteca	19
Departamento de Administração	
Diretoria Geral	22
Divisão do Material	25
Divisão do Material (Encargos)	28
Divisão de Obras	30
Divisão de Obras (Encargos)	33
Divisão do Orçamento	36
Divisão do Orçamento (Encargos)	39
Divisão do Pessoal	75
Divisão do Pessoal (Encargos)	80
Serviço de Administração da Sede	107
Serviço de Comunicações	111
Serviço de Transportes	114
Serviço de Documentação	118
Serviço de Estatística da Educação e Saúde	121
Biblioteca Nacional	124
Casa de Rui Barbosa	129
Colégio Pedro II — Externato	133
Colégio Pedro II — Internato	137
Departamento Nacional da Criança	
Serviço de Administração	141
Cursos do Departamento Nacional da Criança	146
Delegacia Federais da Criança	149
1.ª Região — Belém	152
2.ª Região — Fortaleza	155
3.ª Região — Recife	158
4.ª Região — Salvador	161
5.ª Região — São Paulo	164
6.ª Região — Pôrto Alegre	167
7.ª Região — Belo Horizonte	170
Instituto Fernandes Figueira	173
Departamento Nacional de Educação	
Diretoria Geral	177
Diretoria Geral (Encargos)	180
Conservatório Nacional de Canto Orfeônico	182
Divisão de Educação Extra-Escolar	186
Divisão de Educação Física	188
Departamento Nacional de Saúde	
Serviço de Administração	191
Curso do Departamento Nacional de Saúde	195

PÁG.

Delegacias Federais de Saúde

2.ª Região — Manáus 202
3.ª Região — Belém 205
4.ª Região — Fortaleza 208
5.ª Região — Recife 211
6.ª Região — Salvador 214
7.ª Região — Pôrto Alegre 217
8.ª Região — Cuiabá 220

Divisão de Organização Hospitalar 223
Divisão de Organização Sanitária 228
Serviço de Bioestatística Médica 232
Serviço Federal de Bioestatística 236
Serviço Nacional de Câncer 239

Serviço Nacional de Doenças Mentais

Seção de Administração 245

Centro Psiquiátrico Nacional

Administração 251
Hospital Gustavo Riedel 256
Hospital de Neuro Psiquiatria Infantil 259
Hospital de Neuro Sífilis ..... [illegible]
Hospital Pedro II 266
Instituto de Psiquiatria 269
Colônia Juliano Moreira 273
Escola de Enfermagem Alfredo Pinto 278
Manicômio Judiciário 283

Serviço Nacional de Educação Sanitária 287
Serviço Nacional de Febre Amarela 292
Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina 298
Serviço Nacional da Lepra ..... [illegible]
Serviço Nacional de Malária 307
Serviço Nacional de Peste 313
Serviço Nacional de Tuberculose 318
Serviço de Saúde dos Portos 324
Diretoria do Ensino Comercial 328

Diretoria do Ensino Industrial

Diretoria do Ensino Industrial 331
Cursos de Extensão da Diretoria do Ens. Industrial 336
Escola Técnica Nacional 343
Escola Técnica de Manáus 346
Escola Técnica de São Luís 349
Escola Técnica de Recife 352
Escola Técnica de Salvador 355
Escola Técnica de Vitória 358
Escola Técnica de Campos 361
Escola Técnica de São Paulo 364
Escola Técnica de Curitiba 367
Escola Técnica de Pelotas 370
Escola Técnica de Belo Horizonte 373
Escola Técnica de Goiânia 376
Escola Industrial de Belém 379
Escola Industrial de Terezina 382
Escola Industrial de Fortaleza 385
Escola Industrial de Natal 388
Escola Industrial de João Pessoa 391
Escola Industrial de Maceió 394
Escola Industrial de Aracajú 397
Escola Industrial de Florianópolis 400
Escola Industrial de Cuiabá 403

Diretoria do Ensino Secundário 406
Diretoria do Ensino Superior 409
Conservatório Mineiro de Música de Belo Horizonte 412
Cursos de Pintura, Escultura e Música, do Instituto de Belas Artes de Pôrto Alegre 419

Págs.

Escola de Farmácia de Ouro Prêto 422
Faculdade de Direito de Alagoas 425
Faculdade de Direito do Amazonas 428
Faculdade de Direito do Ceará 431
Faculdade de Direito do Espírito Santo 434
Faculdade de Direito de Goiás 436
Faculdade de Direito do Pará 438
Faculdade de Direito do Piauí 441
Faculdade de Direito de São Luís do Maranhão 444
Faculdade de Farmácia de Belém do Pará 447
Faculdade de Farmácia e Odontologia do Ceará 450
Faculdade de Farmácia e Odontologia de S. Luís do Maranhão 453
Faculdade Fluminense de Medicina 456
Faculdade de Medicina e Cirurgia do Pará 460
Universidade Rural de Minas Gerais — Viçosa 463

Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

Diretoria do Pat. Hist. e Art. Nacional 466
Museu da Inconfidência (Ouro Prêto) 471
Museu do Ouro (Sabará) 474
Instituto Benjamin Constant 477
Instituto Joaquim Nabuco — Recife 483
Instituto Nacional de Cinema Educativo 486
Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos 490
Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos (Encargos) 494
Instituto Nacional do Livro 496
Instituto Nacional de Surdos-Mudos 500
Instituto Osvaldo Cruz 506
Museu Histórico Nacional 514
Museu Imperial 518
Museu Nacional de Belas Artes 522
Observatório Nacional 526
Serviço Nacional de Teatro 531
Serviço de Radiodifusão Educativa 534

CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS NO EXERCÍCIO DE 1951

Autorização		Abertura		Histórico	Crédito (em cruzeiros)
Lei	Data	Decreto	Data		
				Créditos Especiais	
1.032	30–12–49	29.197	24– 1–51	Para pagamento do auxílio concedido às Associações dos funcionários públicos dos Estados do Rio Grande do Sul e da Bahia	20.000.000,00
1.043	31–12–49	29.146	16– 1–51	Para completar o pagamento da subvenção anual concedida ao Instituto Histório e Geográfico Brasileiro .	100.000,00
1.053	16– 1–50	30.195	21–11–51	Para auxílio ao Teatro do Estudante do Distrito Federal	500.000,00
1.065	18– 2–50	30.114	29–10–51	Para pagamento do auxílio concedido a Associação Paulista de Combate ao Câncer	1.000.000,00
1.094	30– 4–50	30.352	31–12–51	Para pagamento do auxílio concedido à Federação das Sociedades de Assistência aos Lázaros e Defeza Contra a Lepra	500.000,00
1.237	15–11–50	29.232	26– 1–51	Para auxílio a construção de Seminários nos Estados da Bahia, Paraíba e Ceará	6.500.000,00
1.268	9–12–50	30.146	8–11–51	Para pagamento de gratificação de magistério	509.116,70
1.281	18–12–50	30.035	3–10–51	Para despesas de tratamento nos Estados Unidos da América do Norte de Nair Viana Café	200.000,00
1.285	18–12–50	29.946	31– 8–51	Para pagamento de gratificação de magistério	128.803,00
1.296	27–12–50	29.173	19– 1–51	Para atender despesas com o Funcionamento das cadeiras de tisiologia das faculdades de medicina federais .	2.657.520,00
1.304	31–12–50	29.660	11– 6–51	Para atender ao pagamento de gratificação de magistério	1.621,00
1.320	20 1—51	29.659	11– 6–51	Para pagamento de gratificação de magistério	2.825,00
1.480	1–12–51	(Lei 1.480)	1–12–51	Para despesas com a reconstrução e reequipamento da Faculdade de Medicina da Universidade da Bahia ..	5.021.310,00
				Total dos Créditos Especiais .	37.121.195,70

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

DESPESA REALIZADA NO PERÍODO 1947-51 E A ORÇADA PARA 1952

OBJETOS	EXERCÍCIOS											
	1947		1948		1949		1950		1951		1952	
	Cr$	%	Cr$	%	Cr$	%	Cr$	%	Cr$	%	Cr$	%
Pessoal	348.499.429,00	32,31	335.995.339,60	22,50	456.146.965,00	23,82	674.456.496,60	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	33,65
Material	92.815.244,20	8,60	124.892.009,60	8,36	140.678.720,20	6,59	242.177.009,70	9,69	202.[illegible]	9,46	[illegible]	7,66
Serviços e Encargos	562.997.538,00	52,19	802.229.960,80	53,71	1.228.834.172,30	60,19	1.399.202.370,00	56,03	1.150.761.664,20	52,44	[illegible]	[illegible]
Obras etc.	72.309.937,50	6,70	230.440.130,00	15,43	195.736.341,00	9,10	171.121.037,60	6,85	140.262.115,10	6,39	[illegible]	8,01
Eventuais	130.839,00	0,01	40.151,60	0,30	46.579,50	0,00	—	—	—	—		—
(*) Despesas s/discrim.	2.020.000,00	0,19	60.000,00	0,00	3.000,00	0,00	10.516.700,00	0,42	—	—	—	—
TOTAL	1.078.776.287,70	100,00	1.493.657.591,60	100,00	2.041.425.778,00	100,00	2.497.473.613,90	100,00	2.194.471.411,20	100,00	[illegible]	100,00

(*) Despesas de exercícios anteriores ou sem crédito

M.E.S
COMPARAÇÃO DA DESPESA REALIZADA NO PERIODO DE 1947-51
E DA ORÇADA PARA 1952, POR OBJETOS
1947
1948
1949
1950
1951
1952
1
2
3
4
%
10
20
30
40
50
60
70
80
90
100
1 - PESSOAL
2 - MATERIAL
3 - SERV. E ENCARGOS
4 - OBRAS, ETC.

DESPESA AUTORIZADA E REALIZADA

(em cruzeiros)

EXERCICIOS	DESPESA AUTORIZADA			DESPESA REALIZADA		
	Orçamento	Creditos adicionais	Total	A conta de creditos concedidos no exercicio	A conta de exercicios anteriores ou sem creditos	Total
1947	1.160.361.732,00	41.593.885,60	1.202.955.617,60	1.076.756.287,70	2.020.000,00	1.078.776.287,70
1948	1.593.217.538,00	45.671.699,40	1.638.889.237,40	1.493.597.591,60	60.000,00	1.493.657.591,60
1949	2.179.505.906,00	91.039.843,30	2.270.845.749,40	2.041.422.778,00	3.000,00	2.041.425.778,00
1950	2.470.781.532,40	256.630.888,30	2.727.412.420,70	2.486.956.913,90	10.516.700,00	2.497.473.613,90
1951	2.531.136.345,00	147.153.846,60	2.678.290.191,60	2.194.444.911,20	26.500,00	2.194.471.411,20

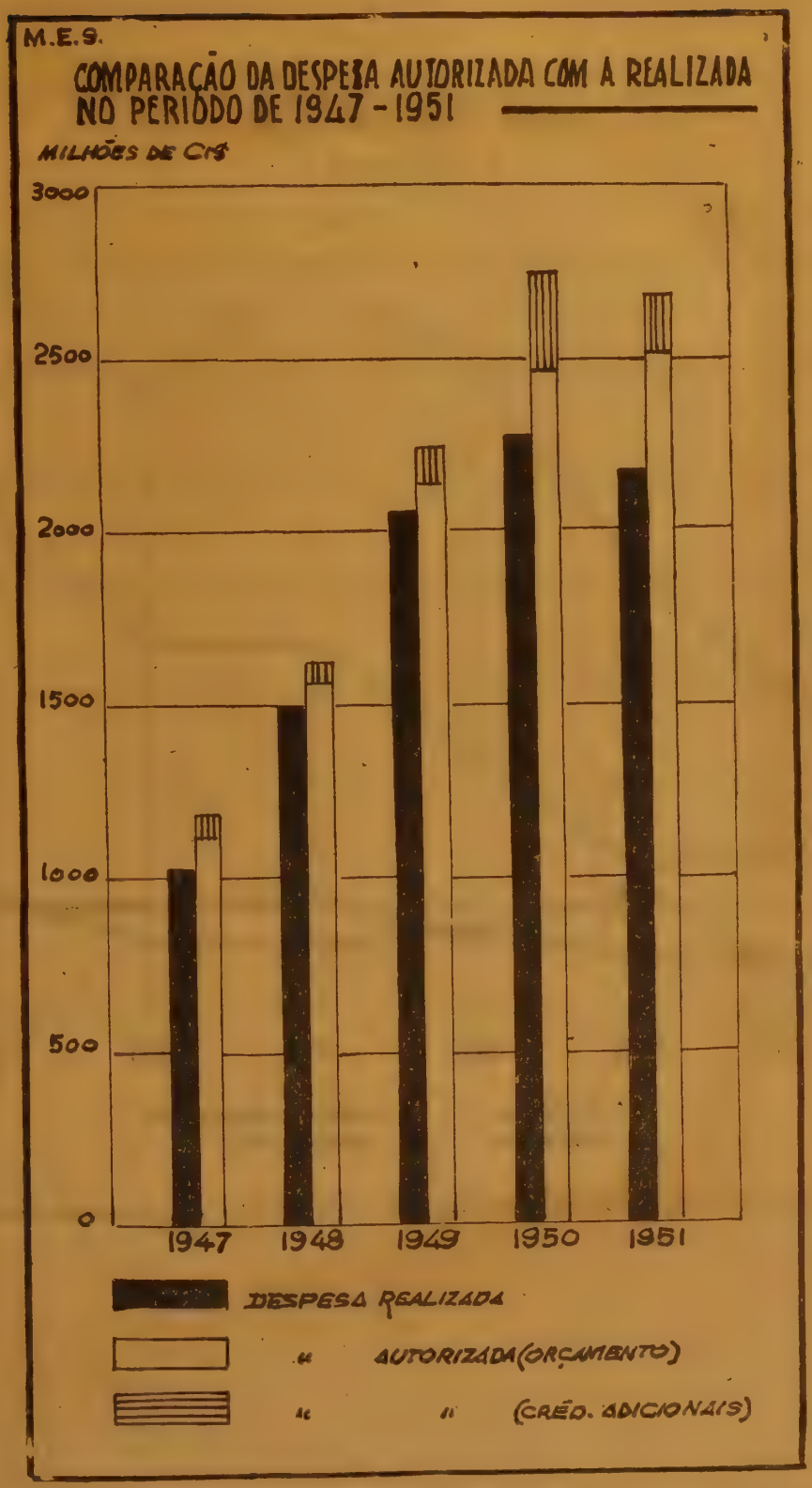
M.E.S.
COMPARAÇÃO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA NO PERIODO DE 1947 - 1951
MILHÕES DE Cr$
3000
2500
2000
1500
1000
500
0
1947
1948
1949
1950
1951
DESPESA REALIZADA
" AUTORIZADA (ORÇAMENTO)
" " (CRÉD. ADICIONAIS)

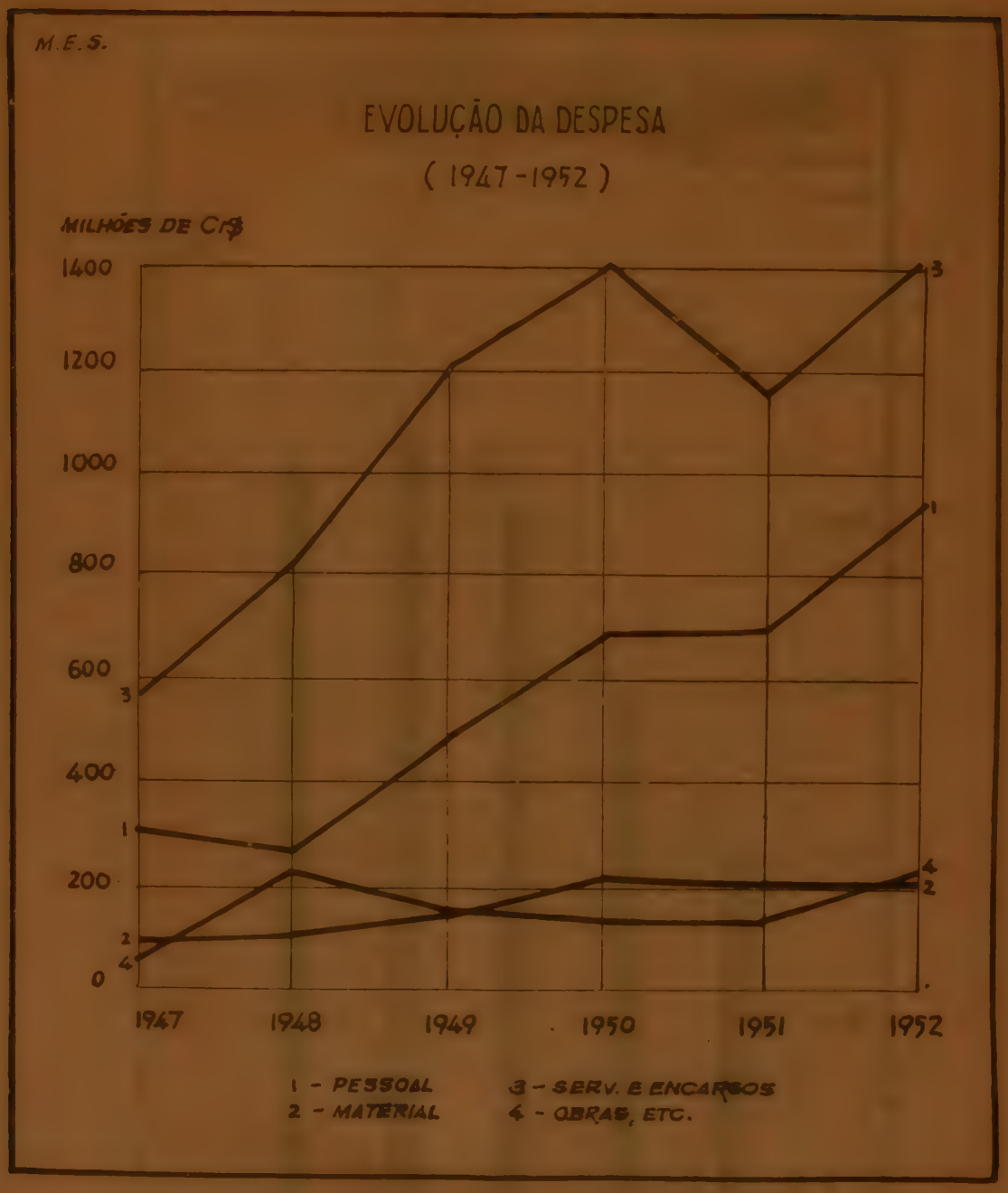
M.E.S.
EVOLUÇÃO DA DESPESA
(1947-1952)
MILHÕES DE Cr$
1400
1200
1000
800
600
400
200
0
1947
1948
1949
1950
1951
1952
1 - PESSOAL
2 - MATERIAL
3 - SERV. E ENCARGOS
4 - OBRAS, ETC.

DESPESA REALIZADA PELO MINISTÉRIO E PELA UNIÃO

Exercícios	Despesa (Em Cr$)		% do Ministério/União
	União	Ministério	
1947	13.393.228.560,20	1.078.776.287,70	8,05
1948	15.695.590.594,40	1.493.657.591,60	9,62
1949	20.726.712.544,40	2.041.425.778,00	9,85
1950	23.669.854.385,10	2.497.473.613,90	10,00
1951	23.548.429.280,30	2.194.471.411,20	9,32

QUADRO RESUMO, POR VERBAS

VERBAS	Orçamento de 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — entre o orçamento de 1952 e a proposta para 1953	OBSERVAÇÕES
Verba 1 — Pessoal	942.032.020	966.306.560	+ 24.274.540	**O aumento sob referência atenderá : a ampliação das Tabelas de Mensalistas das** Universidades do **Brasil (Cr$ 7.355.400,00)**, Minas Gerais (Cr$ 2.943.000,00), Rio Grande do Sul (Cr$ 4.000.000,00) e Recife (Cr$ 540.440,00). Gratificação de Magistério com Cr$ 4.232.820,00 para as Faculdades Federalizadas — Lei 1.254, de 4.12.950. Escolas Técnicas e Industriais, além de outras pequenas majorações, distribuídas pelas diversas subconsignações.
Verba 2 — Material	214.453.800	338.181.900	+ 123.728.100	**Plenamente justificável : transferência** de recursos da Verba 3 — Subc. 11, **para a Verba** 2 — Material, subc. 23 — gêneros de alimentação, etc. do total de Cr$ 71.380.000,00, para melhor classificação da despesa. Quanto às demais elevações situam-se elas em diversas **subconsignações** e são devidas ao elevado custo do material — na Subc. máquinas, etc. em **Cr$ 1.600.000,00**, mobiliário especial, **Cr$ 7.000.000,00 para** melhor aparelhar o **Serviço Nac.** de Câncer, Serviço Nac. de **Doenças Mentais, Serviço Nac. de Tuberculose**, Lepra, Instituto Oswaldo Cruz, **Benjamin** Constant e Surdos Mudos, combustíveis com Cr$ 2.500.000,00, procurou-se atender melhor as Escolas Técnicas **e Industriais;** produtos químicos, Cr$ 7.270.000,00, **pelos mesmos** motivos da justificação de mobiliário especial, na subc. Vestuário atenderá as Escolas Técnicas e Industriais. **Serviço Nac.** Doenças Mentais. Quanto às **Universidades**, impunha-se a necessidade de melhor aparelhá-las com recursos à altura de suas finalidades, **majorando-se seus recursos** em Cr$ 20.000.000,00.
Verba 3 — Serviços e Encargos	1.418.906.000	1.533.164.830	+ 114.258.830	**Atenderá ao Conselho** Nacional de Pesquisas, em **Cr$ 30.000.000,00**, para melhor intensificar **as pesquisas** sôbre energia nuclear. Con-

VERBAS	Orçamento de 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — entre o orçamento de 1952 e a proposta para 1953	OBSEOVAÇÕES
				selho Nac. de Serviço Social (Cr$ ..... 61.000.000,00), dando-se cumprimento à Lei 1.493, de 13-12-951, tendo sido cancelados na proposta todos os auxílios que não tenham sido instituídos em virtude de lei, decreto, tratado ou convênio. O Serviço Nac. Febre Amarela obteve Cr$ 9.000.000,00 para intensificar o combate à febre amarela silvestre, que está grassando no interior do país; quanto ao Serviço Nacional de Malária, foram incluídos recursos para combate à filariose (dotação nova), e o Serviço Nac. de Tuberculose (Cr$ 15.000.000,00) para ampliação da Campanha contra a Tuberculose.
Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis	224.284.000	514.225.000	+ 289.941.000	Majoração com que serão satisfeitas, principalmetne, as Universidades: do Brasil com Cr$ ..... 161.700.000,00, a fim de acelerar a construção da Cidade Universitária; Rio Grande do Sul (Cr$ 35.000.000,00 sendo Cr$ 30.000.000,00 para o Hospital das Clínicas); Recife com Cr$ 10.000.000,00, também para a Cidade Universitária; Minas Gerais com Cr$ 4.500.000,00. Alguns órgãos do Ministério foram igualmente beneficiados, entre os quais são de destacar pelas importâncias: o Colégio Pedro II — Internato, Cr$ 5.200.000,00; Escola Técnica de Belo Horizonate, Cr$ 5.000.000,00, para conclusão das obras; Manicômio Judiciário Cr$ 6.000.000,00; Serviço Nac. de Câncer Cr$ 5.000.000,00. Na parte de equipamentos, foram incluídos recursos de Cr$ 3.000.000,00 paar o Instituto Osvaldo Cruz; Serviço Nac. do Câncer, para o seu Instituto em construção Cr$ 10.000.000,00; e o Colégio Pedro II — Internato Cr$ 4.000.000,00.
TOTAL	2.799.675.820	3.351.878.290	+ 552.202.470	

QUADRO RESUMO POR UNIDADES ORÇAMENTARIAS

SERVIÇOS	Orçamento para 1952	Proposta dos Serviços para 1953	Proposta do Executivo para 1953	Diferença para + ou — entre o orçamento de 1952 e a proposta do Executivo para 1953	OBSERVAÇÕES
Gabinete do Ministro	1.627.250	2.156.320	2.667.450	+ 1.040.200	
Comissão Nacional de Ensino Primário	30.000	30.000	30.000		
Comissão Nacional do Livro Didático	521.640	572.590	536.240	+ 14.600	
Conselho Nacional de Desportos	1.983.680	4.650.680	3.000.480	+ 1.016.800	
Conselho Nacional de Educação	713.920	726.140	726.980	+ 13.060	
Conselho Nacional do Serviço Social (Despesas Proprias da Divisão)	322.010	402.840	386.890	+ 64.880	
Conselho Nacional de Serviço Social (Encargos Gerais)	115.872.900	55.000.000	350.000.000	+ 234.127.100	Deu-se cumprimento ao disposto na Lei número 1.493, de 13-12-950, que dispõe sôbre o pagamento de auxílios e subvenções
Seção de Segurança Nacional	9.450	17.850	9.450		
Biblioteca da Secretaria de Estado	477.800	775.880	492.200	+ 14.400	
Departamento de Administração					
Diretoria do Departamento de Administração	293.830	291.600	289.830	— 3.800	
Divisão do Material (Despesas Proprias da Divisão)	2.848.790	2.256.850	2.380.790	— 468.000	
Divisão do Material (Encargos Gerais)	103.509.800		122.819.500	+ 19.309.700	Atendendo às Universidades devido ao elevado custo do material e aparelhagem convenientemente, a fim de atender melhor às suas finalidades
Divisão de Obras (Despesas Proprias da Divisão)	7.017.640	2.603.520	7.749.840	+ 732.200	
Divisão de Obras (Encargos Gerais)	208.105.000	524.615.000	496.760.000	+ 288.655.000	O aumento proposto situa-se principalmente nas Universidades do Brasil, Rio Grande do Sul para prosseguimento das obras do Hospital de Clínicas, Universidades de Minas Gerais e Recife
Divisão do Orçamento (Despesas Proprias da Divisão)	1.289.280	3.725.940	2.119.280	+ 830.000	

SERVIÇOS	Orçamento para 1952	Proposta dos Serviços para 1953	Proposta do Executivo para 1953	Diferença para + ou — entre o orçamento de 1952 e a proposta do Executivo para 1953	OBSERVAÇÕES
Divisão do Orçamento (Eancargos Gerais) ..	774.010.540	588.216.460	440.836.750	— 333.173.790	Cancelamento dos auxílios concedidos no orçamento vigente às instituições assistenciais e culturais, dando-se cumprimento ao disposto no art. 2.º, da Lei n.º 1.493, de 13-12-951.
Divisão do Pessoal (Despesas Próprias da Divisão)	7.721.820	27.214.490	9.943.740	+ 2.221.920	
Divisão do Pessoal (Encargos Gerais)	422.946.760	497.000.000	443.293.450	+ 20.346.690	Ampliações das Tabelas de Mensalistas das Universidades, gratificação de magistério às Faculdades federalizadas e Escolas Técnicas e Industriais.
Serviço de Administração da Sede	8.669.820	9.030.910	8.820.540	+ 150.720	
Serviço de Comunicações (D.A.)	2.635.250	3.081.770	2.708.050	+ 72.800	
Serviço de Transportes (D.A.)	9.415.670	11.012.200	10.069.290	+ 653.620	
Serviço de Documentação	2.170.340	2.519.220	2.232.740	+ 62.400	
Serviço de Estatística da Educação e Saúde ..	3.248.880	3.307.820	3.285.760	+ 36.880	
Biblioteca Nacional	8.560.120	13.126.190	10.611.120	+ 2.051.000	
Casa de Ruy Barbosa	1.148.940	2.259.760	2.453.340	+ 1.304.400	O aumento proposto destina-se a atender a instalação do Centro de Pesquisas da Casa de Ruy Barbosa.
Colégio Pedro II — Externato	27.027.490	52.295.490	27.922.490	+ 895.000	
Colégio Pedro II — Internato	12.820.220	26.932.040	13.911.720	+ 1.091.500	
Departamento Nacional da Criança					
Departamento Nacional da Criança (exclusive Instituto Fernandes Figueira, Cursos e Delegacias)	34.443.900	58.328.600	34.617.700	+ 173.800	
Cursos do Departamento Nacional da Criança	542.700	593.220	542.700	—	
Delegacias Federais da Criança					
Delegacia Federal da Criança da 1ª Região (Belém)	277.860	955.410	370.060	+ 92.200	
Delegacia Federal da Criança da 2ª Região (Fortaleza)	259.920	991.680	369.020	+ 109.100	

SERVIÇOS	Orçamento para 1952	Proposta dos Serviços para 1953	Proposta do Executivo para 1953	Diferença para + ou — entre o orçamento de 1952 e a proposta do Executivo para 1953		OBSERVAÇÕES
Delegacia Federal da Criança da 3ª Região (Recife)	270.920	847.120	385.370	+	114.450	
Delegacia Federal da Criança da 4ª Região (Salvador)	233.760	294.160	335.360	+	101.600	
Delegacia Federal da Criança da 5ª Região (São Paulo)	260.260	847.800	344.560	+	84.300	
Delegacia Federal da Criança da 6ª Refião (Porto Alegre)	287.860	831.140	388.160	+	100.300	
Delegacia Federal da Criança da 7ª Região (Belo Horizonte)	239.460	531.520	347.660	+	108.200	
Instituto Fernandes Figueira	13.361.320	13.541.600	13.339.280	-	22.040	
Departamento Nacional de Educação						
Diretoria Geral do Departamento Nacional de Educação (Despesas Próprias da Divisão)	938.040	211.820	953.040	+	15.000	
Diretoria Geral do Departamento Nacional de Educação (Encargos Gerais)	16.000.000	53.997.300	24.500.000	+	8.500.000	Transferencia de recursos do orçamento vigente, que estavam consignados nos Encargos da D. Orçamento, na parte do Fundo Nacional do Ensino Primário, para melhor classificação da despesa.
Conservatório Nacional de Canto Orfeônico	1.940.980	2.642.000	1.947.680	+	6.700	
Divisão de Educação Extra-Escolar	491.950	790.350	520.960	+	29.010	
Divisão de Educação Física	1.798.960	1.859.540	1.808.440	+	9.480	
Departamento Nacional de Saúde						
Cursos do Departamento Nacional de Saúde	1.502.500	1.666.390	1.534.500	+	32.000	
Serviço de Administração (D.N.S.)	1.421.110	1.516.310	1.440.910	+	19.800	
Delegacias Federais de Saúde						
Delegacia Federal de Saúde da 2ª Região (Manáus)	1.007.760	1.365.440	1.101.960	+	94.200	

SERVIÇOS	Orçamento para 1952	Proposta dos Serviços para 1953	Proposta do Executivo para 1953	Diferença para + ou — entre o orçamento de 1952 e a proposta do Executivo para 1953	OBSERVAÇÕES
Delegacia Federal de Saúde da 3ª Região (Belém)	1.146.560	8.201.270	1.260.410	+ 113.850	
Delegacia Federal de Saúde da 4ª Região (Fortaleza)	1.633.960	2.118.340	1.743.260	+ 109.300	
Delegacia Federal de Saúde da 5ª Região (Recife)	1.518.800	18.558.240	1.696.500	+ 177.700	
Delegacia Federal de Saúde da 6ª Região (Salvador)	1.056.920	1.121.840	1.101.120	+ 44.200	
Delegacia Federal de Saúde da 7ª Região (Pôrto Alegre)	1.231.840	1.480.640	1.372.840	+ 141.000	
Delegacia Federal de Saúde da 3ª Região (Cuiabá)	998.230	1.400.950	1.057.530	+ 59.300	
Divisão de Organização Hospitalar	6.953.670	109.531.750	74.115.670	+ 67.162.000	Transferência de recursos para esta Divisão, do Fundo de Assistência Hospitalar e que no orçamento do corrente ano, estavam consignados à Divisão do Orçamento, tendo em vista melhor classificação da despesa.
Divisão de Organização Sanitária	38.844.830	52.515.290	38.879.830	+ 35.000	
Serviço de Biometria Médica	5.333.190	6.252.870	5.921.310	+ 588.120	
Serviço Federal de Bioestatística	1.290.500	2.540.750	1.316.600	+ 26.100	
Serviço Nacional de Câncer	16.639.740	65.370.780	22.432.960	+ 5.793.220	Atenderá a aquisição de equipamentos, vestuários, gêneros de alimentação, etc.
Serviço Nacional de Doenças Mentais					
Seção de Administração (D.N.D.M.)	18.231.330	24.909.490	22.147.270	+ 3.915.940	O Serviço Nacional de Doenças Mentais, com os seus Hospitais e Colônia necessitam de recursos suficientes a fim de atender as suas necessidades na parte de: mobiliário especial, produtos químicos, matérias primas, roupa de cama e mesa, vestuários, uniformes, gêneros de alimentação e de dieta, daí as majorações propostas.
Centro Psiquiátrico Nacional					
Centro Psiquiátrico Nacional (exclusive Hospitais e Institutos de Psiquiatria)	22.568.370	49.778.940	27.477.870	+ 4.909.500	
Hospital Gustavo Riedel	3.114.850	3.848.800	3.324.850	+ 210.000	
Hospital de Neuro-Psiquiatria Infantil	2.943.280	3.508.400	3.173.180	+ 229.900	

SERVIÇOS	Orçamento para 1952	Proposta dos Serviços para 1953	Proposta do Executivo para 1953	Diferença para + ou — entre o orçamento de 1952 e a proposta do Executivo para 1953	OBSERVAÇÕES
Hospital de Neuro-Sífilis	3.832.380	5.019.570	4.282.480	+ 450.100	
Hospital Pedro II	4.496.250	5.208.250	4.788.250	+ 292.000	
Instituto de Psiquiatria	3.226.840	2.009.790	3.628.840	+ 402.000	
Colônia Juliano Moreira	41.694.240	52.124.940	51.432.840	+ 9.738.600	
Escola de Enfermagem Alfredo Pinto	1.689.730	9.328.900	2.268.010	+ 578.280	
Manicômio Judiciário	3.727.440	14.177.940	3.984.940	+ 257.500	
Serviço Nacional de Educação Sanitária	4.396.590	22.756.750	4.799.990	+ 403.400	
Serviço Nacional de Febre Amarela	63.651.100	70.601.860	73.696.100	+ 10.045.000	Atenderá a ampliação ao combate a febre amarela Silvestre, que está grassando no interior do país.
Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina	2.695.210	2.836.910	2.711.810	+ 16.600	
Serviço Nacional da Lepra	48.586.540	94.707.120	55.275.740	+ 6.689.200	
Serviço Nacional de Malária	201.829.510	228.903.570	211.325.510	+ 9.496.000	Situando-se principalmente na Verba 2 — Material, produtos químicos e pela Verba 3 — Serviços e Encargos para combate a filasiose (dotação nova).
Serviço Nacional de Peste	42.545.360	51.225.100	44.614.400	+ 2.069.040	
Serviço Nacional de Tuberculose	45.643.010	102.416.290	114.893.730	+ 69.250.720	Transferência de recursos da Divisão do Orçamento para campanhas de educação e saúde.
Serviço de Saúde dos Portos	11.012.970	18.152.100	10.453.570	— 559.400	
Diretoria do Ensino Comercial	16.879.390	17.060.130	16.924.790	+ 45.400	

SERVIÇOS	Orçamento para 1952	Proposta dos Serviços para 1953	Proposta do Executivo para 1953	Diferença para + ou — entre o orçamento de 1952 e a proposta do Executivo para 1953	OBSERVAÇÕES
Diretoria do Ensino Industrial					
Diretoria do Ensino Industrial (exclusive Cursos de Extensão. Escolas Industriais e e Escolas Técnicas)	22.136.950	37.172.080	25.349.950	+ 3.213.000	Atenderá ao incremento e aperfeiçoamento do ensino industrial, inclusive mediante acôrdo com os Estados, Municípios e particulares. (Dotação nova).
Cursos de Extensão da Diretoria de Ensino Industrial	2.039.610	1.489.090	2.590.010	+ 550.400	
Escolas Industrias e Técnicas					
Escola Técnica Nacional	10.904.090	13.067.640	11.566.990	+ 662.900	
Escola Técnica de Manáus	5.069.610	4.441.320	5.141.610	+ 72.000	
Escola Técnica de São Luís	4.630.560	7.495.180	5.061.300	+ 430.740	
Escola Técnica de Reçife	4.241.320	7.920.300	4.548.980	+ 307.660	
Escola Técnica de Salvador	4.603.450	5.262.850	4.982.650	+ 379.200	
Escola Técnica de Vitória	4.553.230	5.316.120	4.886.930	+ 333.700	
Escola Técnica de Campos	2.537.300	2.722.580	2.679.500	+ 142.200	
Escola Técnica de São Paulo	4.921.220	6.565.540	5.104.920	+ 183.700	
Escola Técnica de Curitiba	5.193.260	9.805.780	5.706.660	+ 513.400	
Escola Técnica de Pelotas	3.773.980	4.603.910	3.940.280	+ 166.300	
Escola Técnica de Belo Horizonte	3.572.880	5.506.640	3.798.080	+ 225.200	
Escola Técnica de Goiânia	3.559.800	3.783.200	3.783.200	+ 223.400	
Escola Industria de Belém	3.380.060	4.988.920	3.719.540	+ 339.480	

SERVIÇOS	Orçamento para 1952	Proposta dos Serviços para 1953	Proposta do Executivo para 1953	Diferença para + ou — entre o orçamento de 1952 e a proposta do Executivo para 1953	OBSERVAÇÕES
Escola Industrial de Teresina	2.739.980	3.118.640	2.892.280	+ 152.300	
Escola Industrial de Fortaleza	2.217.910	9.776.170	2.536.910	+ 319.000	
Escola Industrial de Natal	2.459.700	2.567.800	2.567.800	+ 108.100	
Escola Industrial de João Pessoa	2.585.730	3.241.750	2.713.190	+ 127.460	
Escola Industrial de Maceió	2.445.240	8.150.120	2.797.800	+ 352.560	
Escola Industrial de Aracajú	2.986.480	6.631.220	3.200.060	+ 213.580	
Escola Industrial de Florianópolis	3.383.120	9.151.040	3.632.880	+ 249.760	
Escola Industrial de Cuiabá	1.793.520	7.735.600	1.974.360	+ 180.840	
Diretoria do Ensino Secundário	40.675.290	90.356.220	40.795.290	+ 120.000	
Diretoria do Ensino Superior					
Diretoria do Ensino Superior	5.682.220	1.214.450	6.157.820	+ 475.600	
Conservatório Mineiro de Múcica de Belo Horizonte	3.604.180	5.766.080	4.041.420	+ 437.240	
Cursos de Pintura, Escultura e Música do Instituto de Belas Artes de Porto Alegre	3.815.160	6.646.490	4.232.210	+ 417.050	
Escola de Farmácia de Ouro Prêto	2.035.280	3.156.880	2.345.680	+ 310.400	
Faculdade de Direito de Alagoas	2.929.740	3.187.380	2.935.440	+ 5.700	
Faculdade de Direito do Amazonas	2.165.180	2.770.120	2.269.380	+ 104.200	
Faculdade de Direito do Ceará	3.334.840	6.446.630	3.468.840	+ 134.000	
Faculdade de Direito do Espírito Santo	2.650.800	2.843.870	2.777.460	+ 126.660	

SERVIÇOS	Orçamento para 1952	Proposta dos Serviços para 1953	Proposta do Executivo para 1953	Diferença para + ou — entre o orçamento de 1952 e a proposta do Executivo para 1953	OBSERVAÇÕES
Faculdade de Direito de Goiás	2.650.800	3.058.950	2.816.360	+ 165.560	
Faculdade de Direito do Pará	2.650.800	2.650.800	2.686.000	+ 35.200	
Faculdade de Direito do Piauí	2.650.800	3.980.020	2.867.280	+ 216.480	
Faculdade de Direito de São Luís do Maranhão	2.650.800	3.593.700	2.743.700	+ 92.900	
Faculdade de Farmácia de Belém do Pará	1.902.940	2.933.280	1.884.060	— 18.880	
Faculdade de Farmácia e Odontologia do Ceará	3.882.220	3.942.220	3.948.020	+ 65.800	
Faculdade de Farmácia e Odontologia de São Luís do Maranhão	3.882.220	5.052.520	2.982.960	— 899.260	
Faculdade Fluminense de Medicina	8.267.600	22.851.760	12.489.040	+ 4.221.440	Atenderá a aquisição de material, para permitir melhor funcionamento desta Faculdade.
Faculdade de Medicina, e Cirurgia do Pará	4.357.560	5.601.400	4.496.000	+ 138.440	
Universidade Rural de Minas Gerais — Viçosa	4.414.280	—	4.532.280	+ 118.000	
Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional					
Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (exclusive Museus da Inconfidência e do Ouro)	11.846.400	12.835.920	15.899.400	+ 4.053.000	
Museu da Inconfidência (Ouro Prêto)	658.530	894.710	664.930	+ 6.400	
Museu do Ouro (Sabará)	432.350	1.009.510	560.150	+ 127.800	
Instituto Benjamin Constant	15.102.580	15.974.600	15.855.580	+ 735.000	
Instituto Joaquim Nabuco — Recife	974.760	1.249.960	1.051.960	+ 104.200	

SERVIÇOS	Orçamento para 1952	Proposta dos Serviços para 1953	Proposta do Executivo para 1953	Diferença para + ou — entre o orçamento de 1952 e a proposta do Executivo para 1953	OBSERVAÇÕES
Instituto Nacional de Cinema Educativo	3.330.940	5.110.310	3.794.940	+ 464.000	
Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos (Despesas Próprias)	4.438.670	3.456.820	5.189.670	+ 751.000	
Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos (Encargos Gerais)	53.000.000	82.000.000	122.500.000	+ 69.500.000	Pelos mesmos motivos da justificação da Diretoria Geral do D.N.E.
Instituto Nacional do Livro	7.817.750	18.202.120	8.849.350	+ 1.031.600	
Instituto Nacional de Surdos-Mudos	10.788.520	23.700.000	13.757.520	+ 3.019.000	
Instituto Osvaldo Cruz	37.449.800	79.055.120	44.223.720	+ 6.773.920	Majoração motivada pela elevação do custo de material e também aparelhar melhor o Instituto de mobiliário especial, produto, matérias primas, gêneros de alimentação, vestuário e uniformes.
Museu Histórico Nacional	3.653.170	7.653.170	4.585.770	+ 932.600	
Museu Imperial	2.936.620	4.251.630	3.169.520	+ 232.900	
Museu Nacional de Belas Artes	3.245.540	4.104.290	3.940.090	+ 694.550	
Observatório Nacional	2.993.580	3.669.240	3.444.600	+ 451.200	
Serviço Nacional de Teatro	5.683.480	9.555.880	6.194.800	+ 511.320	
Serviço de Radiodifusão Educativa	5.778.690	6.779.210	9.543.690	+ 3.765.000	Atenderá ao custeio das atividades da Orquéstra Sinfônica Brasileira
Total	2.799.675.820	3.650.372.280	3.351.878.290	+ 552.202.470	

QUADRO ANALÍTICO POR SUBCONSIGNAÇÕES

Subconsignações	DESPESA				
	REALIZADA			AUTORIZADA	PROPOSTA
	1949	1950	1951	1952	1953
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Pessoal Permanente	123.544.868,40	127.976.810,40	158.461.554,80	176.618.000,00	183.770.820,00
Total da Consignação 1	123.544.868,40	127.976.810,40	158.461.554,80	176.618.000,00	183.770.820,00
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
04 — Contratados	2.577.600,60	2.678.264,70	1.899.638,20	5.213.760,00	9.836.920,00
05 — Mensalistas	151.532.223,10	154.523.797,00	165.043.336,70	205.846.160,00	205.846.160,00
06 — Diaristas	161.604.340,40	162.168.981,80	162.753.293,00	171.421.610,00	173.840.100,00
07 — Tarefeiros	435.858,00	480.255,00	261.975,60	502.560,00	502.560,00
Total da Consignação 2	316.150.022,10	319.851.298,50	329.258.243,50	382.984.090,00	390.025.740,00
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS					
08 — Funções gratificadas	1.877.283,20	1.893.187,20	1.955.977,10	2.856.600,00	2.913.000,00
09 — Gratificação por exercício em zonas ou locais insalubres	156.240,00	—	—	90.000,00	90.000,00
10 — Gratificação por trabalho com risco da vida ou da saúde	200.000,00	157.798,30	2.307.386,60	10.000.000,00	10.000.000,00
11 — Gratificação por serviço extraordinário	234.117,30	281.502,70	308.834,70	371.500,00	610.600,00
12 — Gratificação por trabalho técnico ou científico	70.000,00	70.000,00	70.000,00	220.000,00	300.000,00
13 — Gratificação de representação	478.950,00	514.450,00	466.896,00	682.800,00	692.800,00
14 — Gratificação adicional	—	—	21.690,00	21.690,00	21.690,00
15 — Gratificação de Magistério	2.940.858,40	3.365.479,50	4.028.329,70	7.196.680,00	11.099.400,00
16 — Gratificação de representação de Gabinete	540.000,00	848.221,90	849.976,70	850.000,00	850.000,00
17 — Auxílio para diferenças de caixa	—	2.200,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00
Total da Consignação 3	6.497.448,90	7.132.839,60	10.011.490,80	22.291.670,00	26.579.890,00

SUBCONSIGNAÇÕES	DESPESA				
	REALIZADA			AUTORIZADA	PROPOSTA
	1949	1950	1951	1952	1953
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES					
20 — Ajuda de custo	427.969,00	526.780,00	628.403,30	1.613.700,00	2.028.700,00
21 — Diárias	754.560,90	893.214,80	838.397,70	1.713.800,00	2.140.800,00
Total da Consignação 4	1.182.529,90	1.419.994,80	1.466.801,00	3.327.500,00	4.169.500,00
CONSIGNAÇÃO 5 — DESPESAS ESPECIAIS					
22 — Despesas com servidores federais lotados em orgãos sob regime especial, em órgãos autárquicos e em serviços transferidos da União	143.757.213,30	170.075.800,30	191.334.024,70	350.260.760,00	352.960.610,00
Total da Consignação 5	143.757.213,30	170.075.800,30	191.334.024,70	350.260.760,00	352.960.610,00
CONSIGNAÇÃO 6 — DIVERSOS					
23 — Substituições	333.939,80	566.690,10	463.361,70	2.400.000,00	3.000.000,00
24 — Diferença de vencimentos	84.448,50	80.962,70	73.930,10	150.000,00	800.000,00
25 — Pessoal em disponibilidade	3.048.281,40	3.839.787,50	4.008.763,60	4.000.000,00	5.000.000,00
Total da Consignação 6	3.466.659,70	4.487.440,30	4.546.055,40	6.550.000,00	8.800.000,00
Total da Verba 1	594.598.752,30	630.944.183,90	695.778.170,20	942.032.020,00	966.306.560,00
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE					
01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins	20.000,00	20.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
02 — Automóveis de passageiros, caminhonetes de passageiros e ônibus, auto-caminhões, auto-bombas e caminhonetes de carga, locomotivas, automotrizes, material rodante ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; aeronaves; embarcações; material flutuante e de dragagem, outras viaturas	2.874.251,00	2.888.323,70	1.963.700,00	2.176.400,00	7.192.000,00

SUBCONSIGNAÇÕES	DESPESA				
	REALIZADA			AUTORIZADA	PROPOSTA
	1949	1950	1951	1952	1953
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	1.443.412,50	1.657.526,00	1.851.145,20	2.603.000,00	3.574.500,00
04 a 06 — (04) Máquinas, motores e aparelhos — 05 — Ferramentas e utensílios — 06 — Material elétrico, de telefonema, de telegrafia, de televisão; de refrigeração, material fotográfico, material cinematográfico	4.128.717,50	6.241.323,00	5.576.538,20	9.046.400,00	10.647.400,00
07 — Materiais e acessórios para instalações e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	—	40.283,70	—	337.300,00	637.000,00
09 — Material dee nsino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	598.358,90	905.776,80	770.971,30	1.499.700,00	2.036.600,00
11 — 12, 13 e 15 — (11) — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino (12) — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico — (13) — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enefermaria — (15) — Material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de seda	9.157.827,00	9.266.597,90	7.943.919,70	12.874.400,00	19.770.700,00
14 — Objetos históricos e obras de arte; especimes e outras peças destinadas a coleções de qualquer natureza	927.000,00	1.530.000,00	1.351.850,00	2.030.000,00	2.820.000,00
Total da Consignação 1	19.149.566,90	22.369.831,10	19.466.124,40	30.875.200,00	46.686.200,00
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO					
16 — Animais destinados a estudos, pesquisas, experiências e preparação de sôros, vacinas; produtos opoterápicos e veterinários	464.820,00	467.343,00	601.457,40	747.000,00	791.000,00
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração, impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	3.244.613,40	3.321.625,30	3.720.151,40	5.689.000,00	6.881.500,00

SUBCONSIGNAÇÕES	DESPESA — REALIZADA 1949	REALIZADA 1950	REALIZADA 1951	AUTORIZADA 1952	PROPOSTA 1953
18 — 19-20 — (18) — material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação — (19) — Combustíveis e lubrificantes (20) — Cobressalentes de máquinas e de viaturas	6.622.379,50	7.348.356,60	7.360.338,20	9.002.000,00	11.495.000,00
21 — Arreamento, material de ferragem e de contenção de animais; material de coudelaria ou de uso zootécnico	63.383,00 1.662.363,90	35.181,80 1.922.623,00	29.549,60 2.102.505,10	83.000,00 2.198.600,00	92.000,00 2.728.000,00
22 — Forragens e outros alimentos para animais					
23 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes	48.572.627,00	63.613.390,30	12.545.996,30	13.785.000,00	85.370.000,00
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	5.392.732,70	6.470.047,50	7.283.850,30	8.754.000,00	10.758.800,00
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivo; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	16.348.933,20 18.500,00	17.638.382,80 20.500,00	21.888.806,50 21.984,00	24.033.600,00 30.500,00	31.219.500,00 22.000,00
27 — Sementes e mudas de plantas					
28 — Vestuários: uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	7.955.565,40 2.422.900,60 306.425,00	9.355.091,40 2.532.792,20 354.800,00	10.697.804,30 — —	11.997.700,00 3.408.900,00 339.500,00	15.181.200,00 4.340.200,00 297.000,00
29 — Artigos para limpeza e desinfecção					
30 — Material para acondicionamento e embalagem					
Total da Consignação 2	93.075.243,70	113.080.133,90	66.252.443,10	80.068.800,00	169.176.200,00
CONSIGNAÇÃO 3 — DESPESAS ESPECIAIS					
31 — Despesas com material de órgãos sob regime especial ou de órgãos autárquicos	51.926.100,00	72.848.120,00	92.181.680,00	103.509.800,00	122.319.500,00
Total da Consignação 3	51.926.100,00	72.848.120,00	92.181.680,00	103.509.800,00	122.319.500,00
Total da Verba 2	164.150.910,00	208.298.085,00	177.900.247,50	214.453.800,00	338.181.900,00

SUBCONSIGNAÇÕES	DESPESA				
	REALIZADA			AUTORIZADA	PROPOSTA
	1949	1950	1951	1952	1953
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
01 — Acondicionamento e embalagem; carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transportes	2.596.637,50	237.917,50	742.655,10	662.100,00	889.400,00
02 — Assinatura de órgãos oficiais	40.420,40	42.895,60	60.312,90	75.260,00	76.880,00
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas ...	74.390,00	82.900,00	95.800,00	119.800,00	129.100,00
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	2.291.898,00	2.459.320,00	2.761.124,80	3.208.600,00	3.772.100,00
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consêrtos e conservação de bens móveis	1.324.800,60	1.577.304,00	2.286.074,40	2.713.400,00	3.670.500,00
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens .	1.204.355,40	1.496.699,70	1.271.561,90	1.857.500,00	2.210.500,00
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação de clicheria e de colaboração	5.723.801,80	7.076.450,70	6.445.679,80	8.277.500,00	11.013.400,00
08 — Recuperação de material	—	—	—	—	500.000,00
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	1.633.805,00	2.132.782,20	5.683.839,90	3.606.800,00	4.568.900,00
10 — Serviços clínicos e de hospitalização	59.914,60	99.882,00	1.804.270,00	1.660.000,00	700.000,00
11 — Serviços contratuais	3.269.000,00	3.196.200,00	64.696.199,60	103.502.500,00	68.697.500,00
12 — Serviços funerários	33.719,00	44.956,00	29.654,00	72.000,00	72.000,00
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	729.340,60	831.972,90	850.032,30	1.137.500,00	1.436.900,00
Total da Consignação 1	16.645.179,30	19.279.280,60	86.727.204,70	126.892.960,00	97.737.180,00
CONSIGNAÇÃO 2 — AUXÍLIOS, CONTRIBUIÇÕES E SUBVENÇÕES					
18 — Auxílios	694.957.636,10	901.292.588,50	632.214.642,30	212.549.590,00	215.142.700,00
19 — Contribuições	252.800,00	280.100,00	311.300,00	420.810.500,00	—
20 — Subvenções	86.801.600,00	139.643.460,00	178.093.800,00	76.430.000,00	350.000.000,00
Total da Consignação 2	782.012.036,10	1.041.216.148,50	810.619.742,30	709.790.090,00	565.142.700,00

SUBCONSIGNAÇÕES	DESPESA — REALIZADA 1949	REALIZADA 1950	REALIZADA 1951	AUTORIZADA 1952	PROPOSTA 1953
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO					
21 — Acôrdos	—	—	—	69.000.000,00	69.000.000,00
22 — Aperfeiçoamento e especialização de pessoal	2.107.694,80	3.024.915,00	3.175.390,00	3.985.000,00	5.180.000,00
29 — Excursões de estudos de professôres e alunos de estabelecimentos de ensino oficial e de cursos avulsos	497.048,20	627.566,50	—	690.000,00	753.000,00
31 — Expedições científicas	20.000,00	20.000,00	20.000,00	25.000,00	30.000,00
32 — Exposições	810.000,00	438.000,00	245.900,00	705.000,00	786.000,00
33 — Inquéritos sociais	—	—	—	220.000	700.000,00
37 — Intercâmbio cultural	449.827,30	529.287,10	446.976,70	550.000,00	650.000,00
45 — Seleção de pessoal	756.814,00	899.855,80	795.949,00	900.000,00	1.000.000,00
47 — Serviços educativos e culturais	12.361.856,70	19.579.630,80	14.609.123,80	63.076.000	36.513.000,00
50 — Serviços de saúde e higiene	145.180.578,10	139.514.050,20	153.072.938,30	247.882.000,00	321.653.000,00
53 — Fundos especiais	—	—	—	—	230.000.000,00
Total da consignação 3	162.183.619,10	164.633.305,40	172.366.277,80	386.952.000,00	666.895.000,00
CONSIGNAÇÃO 4 — ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL					
56 — Acidentes do trabalho	—	—	—	10.000,00	10.000,00
58 — Assistência Social	—	—	—	10.100.000,00	46.040.000,00
60 — Salário família	19.106.026,10	19.534.833,70	20.063.426,00	21.000.000,00	23.000.000,00
Total da Consignação 4	19.106.026,10	19.534.833,70	20.063.426,00	31.110.000,00	69.050.000,00
CONSIGNAÇÃO 7 — DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS					
69 — Dotações para atender ao disposto no art. 199 da Constituição (Valorização Econômica da Amazonia)	—	62.575.560,00	—	97.662.900,00	53.220.000,00
Total da Consignação 7	—	62.575.560,00	—	97.662.900,00	53.220.000,00

SUBCONSIGNAÇÕES	DESPESA				
	REALIZADA			AUTORIZADA	PROPOSTA
	1949	1950	1951	1952	1953
CONSIGNAÇÃO 9 — DESPESAS ESPECIAIS					
76 — Despesas de serviços e encargos dos órgãos sob regime especial ou órgãos autárquicos	24.044.480,00	36.322.400,00	—	58.371.550,00	68.747.350,00
Total da Consignação 9	24.044.480,00	36.322.400,00	—	58.371.550,00	68.747.350,00
CONSIGNAÇÃO 10 — DIVERSOS					
77 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; fôros; seguros de bens móveis e imóveis	3.961.729,90	4.162.130,80	4.716.411,20	6.054.700,00	8.840.200,00
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	532.482,20	554.654,00	567.835,00	938.300,00	1.127.400,00
85 — Indenizações	—	—	—	15.000,00	15.000,00
87 — Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas	449.000,00	376.000,00	404.073,00	528.500	780.000,00
89 — Recepções, hospedagens e homenagens	169.284,90	249.060,40	629.175,30	400.000,00	500.000,00
92 — Salários a presos, enternados e educandos	92.900,00	30.000,00	20.000,00	190.000,00	270.000,00
98 — Eventuais	46.579,50	19.680,00	—	—	—
99 — Diversos	—	—	—	—	840.000,00
Total da Consignação 10	5.251.976,50	5.391.525,20	6.337.494,50	8.126.500,00	12.372.600,00
Total da Verba 3	1.009.243.322,10	1.384.953.053,40	1.096.114.145,30	1.418.906.000,00	1.533.164.830,00
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
CONSIGNAÇÃO 1 — ESTUDOS E PROJETOS					
01 — Início de estudos e projetos	477.448,50	750.000,00	999.759,00	—	100.000,00
Total da Consignação 1	477.448,50	750.000,00	999.759,00	—	100.000,00

SUBCONSIGNAÇÕES	DESPESA — REALIZADA 1949	REALIZADA 1950	REALIZADA 1951	AUTORIZADA 1952	PROPOSTA 1953
CONSIGNAÇÃO 2 — OBRAS ISOLADAS					
03 — Inicio de obras isoladas e sua fiscalização.					
1 — Inicio de obras novas inclusive reconstrução e sua fiscalização	15.433.052,00	—	—	—	2.900.000,00
2 — Inicio de obras de ampliação ou reforma e sua fiscalização	1.418.572,70	2.393.601,90	1.647.738,60	1.500.000,00	3.250.000,00
04 — Prosseguimento e conclusão de obras isoladas e sua fiscalização	17.482.403,40	10.165.619,50	9.802.400,00	13.300.000,00	23.500.000,00
Total da Consignação 2	34.334.028,10	12.559.221,40	11.450.138,60	14.800.000,00	29.650.000,00
CONSIGNAÇÃO 3 — CONJUNTOS DE OBRAS					
05 — Inicio de obras incluidas em conjunto e sua fiscalização					
1 — Inicio de novos conjuntos de obras e sua fiscalização	—		500.000,00	—	—
2 — Inicio de novas unidades em conjuntos existentes, inclusive reconstrução de unidades e sua fiscalização	39.602.332,20		3.898.034,00	—	4.250.000,00
3 — Inicio de obras de complementação de conjuntos existentes e de ampliação ou reforma das respectivas unidades, e sua fiscalização	—	3.552.128,50	1.653.350,00	—	—
06 Prosseguimento e conclusão de conjunto de obras e sua fiscalização	12.858.624,20	30.907.591,60	37.519.646,50	45.400.000,00	71.500.000,00
Total da Consignação 3	52.460.956,40	34.459.720,10	43.571.030,50	45.400.000,00	75.750.000,00
CONSIGNAÇÃO 4 — EQUIPAMENTOS					
07 Inicio de aquisição e instalação de equipamentos e sua fiscalização					
1 — Inicio da aquisição e instalação de equipamentos em novas obras isoladas ou novos conjuntos e sua fiscalização	14.925.865,60	—	400.000,00	—	19.065.000,00

SUBCONSIGNAÇÕES	DESPESA				
	REALIZADA			AUTORIZADA	PROPOSTA
	1949	1950	1951	1952	1953
3 — Início da aquisição e instalação de equipamentos para obras ou conjuntos existentes e sua fiscalização	—	—	—	1.000.000,00	2.600.000,00
08 — Prosseguimento e conclusão da aquisição e instalação de equipamentos e sua fiscalização	5.643.385,00	9.376.442,80	8.464.238,00	12.500.000,00	12.500.000,00
Total da Consignação 4	20.569.250,60	9.376.442,80	8.864.238,00	13.500.000,00	34.165.000,00
CONSIGNAÇÃO 5 — DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
09 — Início da desapropriação e aquisição de imóveis	—	—	800.000,00	—	—
1 — Início da desapropriação e aquisição de imóveis para novas obras isoladas ou novos conjuntos	5.596.000,00	—	—	—	—
2 — Início da desapropriação e aquisição de imóveis para complementação ou ampliação de obras isoladas ou conjuntos existentes	—	6.000.000,00	—	—	1.000.000,00
10 — Prosseguimento e conclusão da desapropriação e aquisição de imóveis	705.623,70	3.831.000,00	4.000.000,00	—	—
Total da Consignação 5	5.301.623,70	9.831.000,00	4.800.000,00	—	1.000.000,00
CONSIGNAÇÃO 6 — DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS					
12 — Dotações para atender ao disposto no art. 199 da Constituição (Valorização Econômica da Amazônia)	39.400.000,00	—	80.158.500,00	—	—
13 — Dotações para atender ao disposto no art. 29 do A. D. C. F. (Aproveitamento Econômico do São Francisco)	10.000.000,00	—	—	—	—
Total da Consignação 6	49.400.000,00	—	80.158.500,00	—	—
CONSIGNAÇÃO 8 — DESPESAS ESPECIAIS					
19 — Obras em órgãos sob regime especial ou órgãos autárquicos					
3 — Autarquias educacionais	23.500.000,00	73.850.000,00	67.850.155,00	141.905.000,00	357.495.000,00

SUBCONSIGNAÇÕES	DESPESA				
	REALIZADA			AUTORIZADA	PROPOSTA
	1949	1950	1951	1952	1953
20 — Equipamentos de órgãos sob regime especial ou órgãos autárquicos					
3 Autarquias educacionais	1.000.000,00	700.000,00	—	—	—
Total da Consignação 8	24.500.000,00	74.550.000,00	67.850.155,00	141.905.000,00	357.495.000,00
CONSIGNAÇÃO 9 — DIVERSOS					
22 — Ligeiros reparos, adaptações, consêrtos e conservação de bens imóveis	3.417.288,90	3.086.322,00	4.258.233,10	6.179.000,00	7.465.000,00
23 — Disponibilidades	3.104.270,00	3.285.244,30	2.726.794,00	1.500.000,00	5.500.000,00
24 Obras de pequeno vulto	1.601.349,90	722.770,00		1.000.000,00	3.100.000,00
Total da Consignação 9	8.122.908,00	7.094.336,30	6.985.027,10	8.679.000,00	16.065.000,00
Total da Verba 4	196.166.223,10	148.620.720,60	224.678.848,20	224.284.000,00	514.225.000,00
Total do Orçamento	1.964.159.298,10	2.336.816.042,90	2.194.471.411,20	2.799.675.823,00	3.351.878.290,00

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Cr$ 3.351.878.290,00

GABINETE DO MINISTRO — Cr$ 2.667.450,00

O Gabinete do Ministro se compõe de um grupo de auxiliares, pertencentes ou estranhos aos quadros do funcionalismo, que se encarregam de receber e transmitir as ordens do titular da pasta, bem como de prestar a êste, como agentes de sua ...(Clata confiança, colaboração e assistência na sua representação política e social.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1953 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Pessoal permanente	300.000	300.000	(1) 300.000	—
Total da Consignação 1	300.000	300.000	300.000	—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
16 — Gratificação de representação de gabinete	850.000	850.000	(2) 850.000	—
Total da Consignação 3	850.000	850.000	850.000	—
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES				
20 — Ajuda de custo	8.000	8.000	8.000	—
21 — Diárias	10.500	10.500	10.500	—
Total da Consignação 4	18.500	18.500	(3) 18.500	—
Total da Verba 1	1.168.500	1.168.500	1.168.500	—
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório. biblioteca e ensino	12.000	12.000	12.000	—
Total da Consignação 1	12.000	12.000	12.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952		Proposta para 1953		Diferença para mais ou menos na Proposta sôbre o Orçamento de 1952
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO						
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	36.000	36.000		36.000		—
Total da Consignação 2	36.000	36.000		36.000		—
Total da Verba 2	48.000	48.000	(4)	48.000		—
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS						
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS						
02 — Assinatura de órgãos oficiais	1.750	1.750		1.950	+	200
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	15.000	15.000		15.000		—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	3.000	3.000		3.000		—
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	40.000	40.000	(5)	40.000		—
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	3.000	3.000		3.000		—
Total da Consignação 1	62.750	62.750		62.950	+	200
CONSIGNÇÃO 10 — DIVERSOS						
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	36.000	48.000		48.000		—
89 — Recepções, hospedagens e homenagens, sendo 200.000 para o Instituto Osvaldo Cruz	200.000	300.000	(6)	500.000	+	200.000
99 — Diversos						
1) Comissão Nacional de Alimentação	—	—	(7)	360.000	+	360.000
2) Despesas de manutenção da Comissão de Campanha Nacional de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior	—	—	(8)	480.000	+	480.000
Total da Consignação 10	236.000	348.000		1.388.000	+	1.040.000
Total de Verba 3	298.750	410.750		1.450.950	+	1.040.200
RESUMO						
Verba 1 — Pessoal	1.168.500	1.168.500		1.168.500		—
Verba 2 — Material	48.000	48.000		48.000		—
Verba 3 — Serviços e Encargos	298.750	410.750		1.450.950	+	1.040.200
Total	1.515.250	1.627.250		2.667.450	+	1.040.200

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A despesa com o pessoal permanente do Gabinete corre à conta de dotação centralizada na Divisão do Pessoal. A importância sob referência reservada ao pagamento dos vencimentos do Ministro de Estado, fixado na Lei nº 1.068, de 8-3-50. É de esclarecer-se que o pessoal em exercício no Gabinete compõe-se de funcionários requisitados de outras repartições do Ministério, ou de outros Ministérios, na forma do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, além de elementos estranhos ao serviço público, cuja retribuição pecuniária faz-se pelos créditos atribuídos à subconsignação 16, desta Verba.

(2) A dotação incluída para esta rubrica justifica-se pela necessidade de recrutamento de pessoas estranhas aos quadros do funcionalismo público, para cooperarem com o Ministro de Estado, em trabalhos especializados, pessoas essas às quais há que atribuir salários compensadores. Por outro lado, a natureza do serviço executado no Gabinete exige dos funcionários que nêle eêm exercício, além do horário sem limitação, mais apurada representação.

(3) A quantia destina-se a cobrir despesas com o eventual deslocamento de funcionários em objeto de serviço, fora da sede, quer para missão determinada pelo Ministro, quer para representá-lo.

VERBA 2 — MATERIAL

(4) Pouco expressivo no montante da proposta, possibilitará, todavia, suprir o Gabinete do material necessário às suas atividades burocráticas.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(5) Justificativa semelhante à apresentada sob nº 3.

(6) Ao Gabinete do Ministro de Estado, especialmente no caso do Ministério da Educação e Saúde, estão afetas as funções, ditadas pelos preceitos da hospitalidade e da cordialidade, às quais de modo algum pode escusar-se. Trata-se da recepção a personalidades de relêvo nos meios cientificos, artísticos e culturais. O acréscimo que se observa é conseqüente ao provável incremento de nosso intercâmbio com nações dêste continente e da Europa.

(7) Criado pelo Decreto-lei nº 7.328, de 17-2-45, a Comissão Nacional de Alimentação foi transferida do Conselho Federal do Comércio Exterior para o Ministério da Educação e Saúde, por fôrça do art. 14, da Lei nº 970, de 16-12-49. Pelo Decreto nº 29.446, de 6-4-51, foi ela investida nas funções de Comité Nacional da Organização de Alimentação e Agricultura das Nações Unidas; tem como objetivo o estudo de questões relacionadas com a alimentação da população brasileira.

(8) Com as finalidades de assegurar a existência de pessoal especializado, em quantidade e qualidade suficientes para atender ás necessidades dos empreendimentos públicos e privados que visem o desenvolvimento conômico e social do país, e de oferecer aos indivíduos mais capazes, sem recursos próprios, acesso a tôdas as oportunidades de aperfeiçoamento, foi instituído, pelo Decreto nº 29.741, de 11-7-51, uma Comissão para promover a Campanha Nacional de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, sob a presidência do Ministro da Educação e Saúde. No artigo nº 4º, do citado Decreto fica estabelecido que haverá um fundo especial para o custeio da Campanha, o qual será constituído, entre outras, por contribuições que forem previstas nos Orçamentos da União, dos Estados, dos Municípios e de entidades paraestatais e de economia mista.

COMISSÃO NACIONAL DO ENSINO PRIMÁRIO

Cr$ 30.000,00

Criada pelo Decreto-lei n.º 868, de 18-11-38 e subordinada diretamente ao Ministro, tem por finalidade estudar e promover a coordenação das atividades dos governos federal, estaduais e municipais, bem como de entidades particulares, a fim de incrementar o ensino primário no país.

Compete à Comissão:

a) organizar o plano de uma campanha nacional de combate ao analfabetismo, [illegible] a [illegible] o Governo Federal com os governos estaduais e municipais e [illegible] de ordem particular;

b) [illegible] a ser [illegible] pelo Governo Federal e pelos governos estaduais [illegible] o ensino primário de todos os [illegible];

c) [illegible] a ser dada ao ensino primário das cidades e das [illegible];

d) estudar a [illegible] a ser dado ao currículo primário bem como as diretrizes [illegible] dos programas do ensino primário;

e) opinar sôbre as condições em que deve ser dado nas escolas primárias o ensino religioso;

f) indicar em que têrmos deve ser entendida a questão da obrigatoriedade do ensino primário;

g) estudar a questão da gratuidade do ensino primário, opinando sôbre as contribuições com que as [illegible] são chamadas a concorrer para as caixas escolares, bem como sôbre o destino a ser dado ao produto destas contribuições;

h) estudar a questão da preparação, da investidura, da remuneração e da disciplina do magistério primário de todo o país.

A Comissão Nacional de Ensino Primário tem caráter permanente e se reune obrigatòriamente pelo menos uma vez em cada mês. Suas relações com o Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos estão fixadas no Decreto-lei n.º 1.043, de 11-1-39.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1953 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Decréscimo + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
13 — Gratificação de representação	30.000	30.000	30.000	—
Total da Consignação 3	30.000	30.000	30.000	—
Total da Verba 1	30.000	30.000	30.000	—
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	30.000	30.000	30.000	—
Total	30.000	30.000 (1)	30.000	—

(1) Trata-se de proposta de proporções reduzidas; assim é que o total de seus gastos, Cr$ 30.000,00, vem sendo mantido desde 1946. Nela há que analizar sòmente a subconsignação 13 — "gratificação de representação" — da Verba 1 — Pessoal, pela qual se retribui a prestação dos serviços dos sete membros da Comissão, de acôrdo com o art. 5.º do Decreto-lei n.º 868, de 18-11-1938.

Seria proveitoso incluir-se a Comissão, dada a natureza de suas funções, dentro da estrutura do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, promovendo-se, destarte, o seu desaparecimento como unidade administrativa com autonomia orçamentária.

COMISSÃO NACIONAL DO LIVRO DIDÁTICO — Cr$ 536.240,00

Instituída, em caráter permanente, pelo Decreto-lei n.º 1.006, de 30-12-38, é diretamente subordinada ao Ministro. Obedece às disposições do Decreto-lei n.º 3.580, de 3-9-41.

Tem as seguintes finalidades:

a) examinar os livros didáticos que lhe forem apresentados, e proferir julgamento favorável ou contrário à autorização de seu uso;

b) estimular a produção e orientar a importação de livros didáticos;

c) indicar os livros didáticos estrangeiros de notável valor, que mereçam ser traduzidos e editados pelos poderes públicos, bem como sugerir-lhes a abertura de concursos para produção de determinadas espécies de livros didáticos de sensível necessidade e ainda não existentes no país;

d) promover, periòdicamente, a organização de exposições nacionais dos livros didáticos cujo uso tenha sido autorizado na forma da lei.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1953 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952		Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Pessoal Permanente	212.160	212.160		212.160	—
Total da Consignação 1	212.160	212.160		212.160	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	126.480	126.480		126.480	—
Total da Consignação 2	126.480	126.480		126.480	—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS					
08 — Funções gratificadas	4.200	4.200	(2)	4.200	—
12 — Gratificação por trabalho técnico ou científico	70.000	70.000		70.000	—
13 — Gratificação de representação ..	100.000	100.000	(2)	100.000	—
Total da Consignação 3	174.200	174.200		174.200	—
Total da Verba 1	512.840	512.840		512.840	—
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE					
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	—	—	(3)	13.000	+ 13.000
Total da Consignação 1	—	—		13.000	13.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	5.000	5.000		6.000	+ 1.000
Total da Consignação 2	5.000	5.000		6.000	+ 1.000
Total da Verba 2	5.000	5.000		19.000	+ 14.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para mais — ou menos — em Proposta para o Orçamento de 1952
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
02 — Assinatura de órgãos oficiais ..	200	200	200	—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	1.500	2.400	3.000	+ 600
Total da Consignação 1	1.700	2.600	3.200	+ 600
CONSIGNAÇÃO 10 — DIVERSOS				
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	—	1.200	1.200	—
Total da Consignação 10		1.200	1.200	—
Total da Verba 3	1.700	3.800 (4)	4.400	+ 600
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	512.840	512.840	512.840	—
Verba 2 — Material	5.000	5.000	—	—
Verba 3 — Serviços e Encargos	1.700	3.800	4.400	+ 600
Total	519.540	521.640	536.240	+ 14.600

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Por fôrça do Decreto-lei n.º 8.062, de 9-10-45, a função de Secretário da Comissão Nacional do Livro Didático tem a gratificação anual de Cr$ 4.200,00.

(2) A forma de pagamento aos membros da Comissão Nacional do Livro Didático é a gratificação de representação, devida na base de Cr$ 50,00 por sessão a que comparecerem, até o máximo de 10 sessões (art. 15 do Decreto-lei n.º 8.460, de 26-1-2451). Assim, cada membro da Comissão pode receber até Cr$ 500,00 mensais, perfazendo Cr$ 6.000,00 anuais.

VERBA 2 — MATERIAL

(3) Destina-se à aquisição de duplicador elétrico com mesa de aço e de duas máquinas de escrever com carro de 21 polegadas.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(4) Relativamente pouco significativa para a Comissão, devendo salientar-se a importância reservada para a realização de reparos e reformas das máquinas de escrever de que dispõe a Comissão.

CONSELHO NACIONAL DE DESPORTOS — Cr$ 3.000.480,00

Subordinado diretamente ao Ministro, foi o Conselho criado pelo Decreto-lei n.º 3.199, de 14-4-41, que estabeleceu as bases da organização dos desportos em todo o país.

Encarrega-se de orientar, fiscalizar e incentivar a prática dos desportos no território nacional, nos têrmos de seu regimento, aprovado pelo Decreto n.º 19.425, de 14-8-35.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1953 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952		Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Pessoal Permanente	187.200	187.200		187.200	—
Tota da Consignação 1	187.200	187.200		187.200	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	64.560	64.560		64.560	—
06 — Diaristas	15.720	15.720	(1)	15.720	—
Total da Consignação 2	80.280	80.280		80.280	—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS					
08 — Funções gratificadas	7.200	7.200	(2)	7.200	—
Total da Consignação 3	7.200	7.200		7.200	—
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES					
20 — Ajuda de custo	7.000	7.000	(3)	12.000	+ 5.000
21 — Diárias	4.800	4.800		6.000	+ 1.200
Total da Consignação 4	11.800	11.800		18.000	+ 6.200
Total da Verba 1	286.480	286.480		292.680	+ 6.200
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	2.000	2.000		2.000	—
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	3.000	3.000		3.000	—
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	2.000	3.000		3.000	—
Total da Consignação 1	7.000	8.000		8.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952		Proposta para 1953		Diferença para [illegible] Proposta [illegible] o Orçamento de 1952
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO						
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	8.000	8.000		8.000		—
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupas de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	1.000	2.000		2.000		—
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	7.800	2.000		2.000		—
Total da Consignação 2	16.800	12.000		12.000		—
Total da Verba 2	23.800	20.000	(4)	20.000		—
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS						
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS						
02 — Assinatura de órgãos oficiais ..	200	200		200		—
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	2.200	4.000		4.000		—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás .	4.000	4.800		4.800		—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	1.000	1.000		1.000		—
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	7.500	7.500		7.500		—
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	3.000	10.000	(5)	18.000	+	8.000
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas, taxas de águas, esgôto e lixo ..	—	5.800		7.200	+	1.400
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	3.500	3.500		3.500		—
Tota da Consignação 1	21.400	36.800		46.200	+	9.400
CONSIGNAÇÃO 2 — AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES						
18 — Auxlios						
1) Entidades desportivas, nos têrmos do art. 38 do Decreto-lei número 3.199 de 14-4-941	1.300.000	1.500.000	(6)	2.500.000	+	1.000.000
Total da Consignação 2	1.300.000	1.500.000		2.500.000	+	1.000.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
CONSIGNAÇÃO 10 — DIVERSOS				
77 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	138.000	138.000	138.000	—
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	1.800	2.400	3.600	+ 1.200
Total da Consignação 10	139.800	140.400	141.600	+ 1.200
Total da Verba 3	1.461.200	1.677.200	2.687.800	+ 1.010.600
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	286.480	286.480	292.680	+ 6.200
Verba 2 — Material	23.800	20.000	20.000	—
Verba 3 — Serviços e Encargos	1.461.200	1.677.200	2.687.800	+ 1.010.600
TOTAL	1.771.480	1.983.680	3.000.480	+ 1.016.800

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Há no Conselho um servente com a diária de Cr$ 52,40.

(2) Por fôrça dos Decretos-leis ns. 7.864, de 18-4-45, e 9.617, de 21-8-46, há no Conselho a função de Secretário, com a gratificação anual de Cr$ 7.200,00.

(3) Necessária para atender às despesas com o alojamento e a alimentação de funcionários incumbidos da organização do cadastro desportivo no país.

VERBA 2 — MATERIAL

(4) Coresponde a 0,66% da proposta global. Por julgadas suficientes, foram mantidas nos níveis do Orçamento de 1952, as dotações para o exercicio próximo vindouro.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(5) Destina-se ao pagamento de despesas com a publicação dos Anais do Conselho Nacional de Desportos, do quàl constarão não só a legislação federal relativa a desportos, como a jurisprudência firmada pelo Conselho através deliberações, pareceres e circulares.

(6) Sôbre esta subconsignação recai o aumento mais elevado, em números absolutos. Decorre de que, legalmente reconhecida a função por excelência educativa do esporte, o C.N.D., para desobrigar-se do encargo de prestar auxílio financeiro às entidades amadoristas de desportos, cujo número sobe a 2.000, requer dotação não inferior à proposta. Essa importância fica aquem das reais necessidades do Conselho uma vez que ficou estabelecido o minimo de Cr$ 25.000,00 para êsses auxílios, que contemplarão entidades de todo o Território nacional e dos diversas natureza de esportes.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO — Cr$ 726.980,00

Conforme o art. 17 da Lei n.º 1.254, de 4-12-1950, que dispõe sôbre o sistema federal de ensino superior, o Conselho Nacional de Educação é ouvido, quanto à concessão de subvenção a estabelecimentos de ensino mantidos pelos poderes públicos locais.

Êste Conselho foi organizado pelo Lei n.º 174, de 6-1-1936. O Decreto-lei n.º 743, de 27-9-1938, dispõe sôbre diárias e ajudas de custo a seus membros.

Criado pelo Decreto n.º 19.850, de 11-4-931 está subordinado diretamente ao Ministro.

Suas atribuições são:

a) como órgão colaborador do Poder Executivo, intervem no preparo de anteprojetos de lei e na aplicação de leis referentes ao ensino;

b) como órgão consultivo, auxilia os poderes públicos federais, estaduais e municipais em matéria de educação e cultura.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1953 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para mais — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Pessoal permanente	138.680	139.680	139.680	—
Total da Consignação 1	138.680	139.680	139.680	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
05 — Mensalistas	134.400	134.400	134.400	—
Total da Consignação 2	134.400	134.400	134.400	—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
08 — Funções gratificadas	7.200	7.200	7.200	—
13 — Gratificação de representação ..	260.000	290.000	300.000	+ 10.000
Total da Consignação 3	267.200	297.200	307.200	+ 10.000
Total da Verba 1	541.280	571.280	(1) 581.280	+ 10.000
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	1.000	1.000	1.000	—
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	8.000	12.000	(2) 15.000	+ 3.000
Total da Consignação 1	9.000	13.000	16.000	+ 3.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição: fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	14.000	16.000	16.000	—
Total da Consignação 2	14.000	16.000	16.000	—
Total da Verba 2	23.000	29.000	32.000	+ 3.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
02 — Assinatura de órgãos oficiais ..	200	140	200	+ 60
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	1.000	2.000	2.000	—
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	40.000	100.000	100.000	—
Total da Consignação 1	41.200	102.140	102.200	+ 60
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO				
47 — Serviços educativos e culturais 1) Indenização aos membros do Conselho de acôrdo com a Lei nº 174	10.000	10.000	10.000	—
Total da Consignação 3	10.000	10.000	10.000	—
CONSIGNAÇÃO 10 — DIVERSOS				
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	1.200	1.500	1.500	—
Total da Consignação 10	1.200	1.500	1.500	—
Total de Verba 3	52.400	113.640	(3) 113.700	+ 60
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	541.280	571.280	581.280	+ 10.000
Verba 2 — Material	23.000	29.000	32.000	+ 3.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	52.400	113.640	113.700	+ 60
Total	616.680	713.920	726.980	+ 13.060

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Por fôrça do Decreto-lei n.º 2.432, de 20-7-40, a função de Secretário do Conselho Nacional de Educação tem a gratificação anual de Cr$ 7.200,00.

(2) Os membros do Conselho, a título de gratificação de representação, concede-se a importância de Cr$ 100,00, aos residentes no Distrito Federal e Cr$ 200,00, aos que residem

nos Estados. A gratificação é paga por sessão a que comparecem, estando seu número limitado a 22 por mês, conforme determina o Decreto-lei nº 743, de 27-9-38.

VERBA 2 — MATERIAL

(3) Pela subconsignação 11 serão adquiridos, em 1953, um mimeógrafo, uma máquina pequena, fichários e armários de aço para o arquivo.

(4) A subconsignação 17 possibilitará adquirir papel, tinta, fitas para máquinas de taquigráficos, e outros materiais congêneres que se façam necessários para o funcionamento administrativo do Conselho.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(5) A importância proposta para a subconsignação 07, objetiva [illegible] publicação do Boletim do Conselho Nacional de Educação, depositária de jurisprudência formada em matéria de ensino, pelos senhores conselheiros e muito procurado por funcionários das diversas Divisões do Ministério da Educação e Saúde.

CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL (Despesas próprias) Cr$ 386.890,00

Criado pelo Decreto-lei n.º 525, de 1-7-38, subordina-se diretamente ao Ministro.

As principais finalidades do Conselho e seu campo de ação estão delimitados nos artigos 1.º e 2.º, do Decreto-lei n.º 5.697, de 22-7-43:

"Art. 1.º. O Conselho Nacional de Serviço Social tem por função, como órgão coordenador, estudar, em todos os seus aspectos, os problemas de assistência e do serviço social, e como órgão consultivo e cooperador, assistir os poderes públicos e entidades privadas, em tudo quanto se relacione com o assunto.

Art. 2.º, São objetivos do C.N.S.S. a orientação, fiscalização, centralização e utilização das obras mantidas pelos poderes públicos e pelas entidades privadas para diminuir ou suprimir a deficiência e o sofrimento causados pela pobreza ou pela miséria, ou oriundos de qualquer outra forma de desajustamento social, e reconduzir tanto o indivíduo como a família a um nível satisfatório de existência no meio em que habitam".

Na execução dos atos de sua atribuição, obedece ao Decreto n.º 29.425, de 2-4-51, que dispõe sôbre o processamento das subvenções e contribuições da União, e, bem assim, à Lei n.º 1.493, de 13-12-51, novamente publicada no D. O. de 16-2-52.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1953 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Pessoal Permanente	186.360	186.360	172.200	— 14.160
Total da Consignação 1	186.360	186.360	172.200	— 14.160
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
08 — Funções gratificadas	7.200	7.200	7.200	—
11 — Gratificação por serviço extraordinário	—	—	10.000	+ 10.000
13 — Gratificação de representação ..	84.000	84.000	84.000	—
Total da Consignação 3	91.200	91.200	(1) 101.200	+ 10.000
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES				
20 — Ajuda de custo	6.000	6.000	6.000	—
21 — Diárias	5.000	8.000	12.000	+ 4.000
Total da Consignação 4	11.000	14.000	18.000	+ 4.000
Total da Verba 1	288.560	291.560	291.400	— 160
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	—	—	50.000	+ 50.000
Total da Consignação 1	—	—	(2) 50.000	+ 50.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e				

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953		[illegible]
livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	10.500	12.000	20.000	+	8.000
Total da Consignação 2	10.500	12.000	20.000	+	8.000
Total da Verba 2	10.500	12.000	70.000	+	58.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
02 — Assinatura de órgãos oficiais ..	290	250	290	+	40
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	2.000	2.000	2.000		—
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	5.000	8.000	10.000	+	2.000
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	5.000	7.000	12.000	+	5.000
Total da Consignação 1	12.290	17.250	24.290	+	7.040
CONSIGNAÇÃO 10 — DIVERSOS					
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	1.200	1.200	1.200		—
Total da Consignação 10	1.200	1.200	1.200		—
Total da Verba 3	13.490	18.450	(3) 25.490	+	7.040
RÉSUMO					
Verba 1 — Pessoal	288.560	291.560	291.400	—	160
Verba 2 — Material	10.500	12.000	70.000	+	58.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	13.490	18.450	25.490	+	7.040
Total	312.550	322.010	386.890	+	64.880

VERBA 1 — PESSOAL

(1) O acúmulo de trabalhos, particularmente por ocasião do encerramento do exercício, reclama a importância proposta, que se destina ao pagamento de prováveis prorrogações do expediente.

(2) Por fôrça dos Decretos-leis n.º 5.603, de 22-6-43, n.º 8.588, de 8-1-46 e n.º 9.617, de 21-8-46, a função de secretário do Conselho Nacional do Serviço Social tem a gratificação de Cr$ 7.200,00 anuais.

(3) Conforme dispõe o Decreto-lei n.º 5.697, de 22-7-43, dos 7 membros do Conselho concede-se a gratificação de representação de Cr$ 100,00 por sessão a que comparecem. O número das sessões gratificadas está limitado a 10 por mês.

VERBA 2 — MATERIAL

(4) Destinados à renovação e suplementação do mobiliário de escritório, indispensável ao bom funcionamento administrativo do Conselho.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(5) Relativamente pouco expressiva no Conselho. Convindo esclarecer que a subconsignação 06 é necessária para os serviços de fiscalização de instituições sediadas nos Estados e que a importância proposta para a subconsignação 07 destina-se ao pagamento dos serviços de impressão do relatório anual e formulários usados pelo Conselho.

CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL (Encargos gerais) Cr$ 350.000.000,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1953 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 2 — AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES				
20 — Subvenções				
1) Pagamento de subvenções de acôrdo com a discriminação constante do anexo				
1) Ordinárias	50.219.000	76.430.000	—	— 76.430.000
1) De acôrdo com o § 1.º do art. 4, da Lei número 1.493, de 1951, para atender as instituições assistenciais e culturais, ao custeio normal de seus serviços (22 %)	—	—	77.000.000	+ 77.000.000
2) Extraordinárias				
1) De acôrdo com o § 2.º do art. 4, da Lei número 1.493 de 1951, para atender as necessidades ocorrentes, mediante socilitação de entidades não contempladas na discriminação orçamentária (4 %)	—	—	14.000.000	+ 14.000.000
2) De acôrdo com o § 2.º "in fine", art. 4 da Lei n.º 1.493 de 1951, para atender a juízo do legislador, ao disposto no § 2.º do art. 3 da citada Lei	—	—	259.000.000	+ 259.000.000
Total da Consignação 2	50.219.000	76.430.000	(1) 350.000.000	+ 273.570.000
CONSIGÇÃO 7 — DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS				
60 — Dotações para atender ao disposto no art. 199 da Constituição (Valorização Econômica da Amazônia) Pagamento de auxílios de acôrdo com a discriminação constante no orçamento ...	—	39.442.900	(2) —	— 39.442.900
Total da Consignação 7	—	39.442.900	—	— 39.442.900
Total da Verba 3	50.219.000	115.872.900	350.000.000	+ 234.127.100

(*Encargos gerais*)

(1) Nos têrmos do artigo 4.º, da Lei n.º 1.943, de 13-12-51, para atender à despesa com o pagamento de subvenções ordinárias e extraordinárias, o Orçamento Geral da República, no Anexo do Ministério da Educação e Saúde, destinará, anualmente, sob a consignação «Auúxílios e subvenções» importância não inferior à estimativa da renda de loterias especificada no anexo da Receita. Para 1953, a estimativa dessa renda é de

Cr$ 350.000.000,00 que, [illegible] 22% [illegible] e o restante, para o n.º 2, [illegible] ades federativas e por ins[illegible] do [illegible].

(2) Por fôrça do [illegible] 169 da Constituição, [illegible] Uni[illegible] aplicar, durante pelo menos [illegible] 3% de sua renda tributária. Todavia, faz-se a exclusão [illegible] por [illegible] conciliar com a disposição legal que rege a [illegible] em [illegible] Mossoró.

SEÇÃO DE SEGURANÇA NACIONAL Cr$ 9.450,00

Criada pelo Decreto n.º 23.873, de 15-2-34, organizada pelo Decreto n.º 2.036, de 11-10-37, e reorganizada pelo Decreto-lei n.º 9.775, de 6-9-46, a Seção de Segurança Nacional é subordinada ao Ministro de Estado.

Seu Regimento em vigor foi expedido com o Decreto n.º 23.478, de 29-7-1947.

São suas funções:

a) estudar, no tempo de paz, os problemas que se relacionem com os interêsses da segurança nacional no âmbito das atribuições de seu ministério;

b) centralizar, na esfera da competência do Ministério, tôdas as questões relativas à segurança nacional, principalmente as concernentes ao papel que àquele caberá desempenhar em tempo de guerra;

c) assegurar nos assuntos de sua competência, as relações entre o seu Ministério, a Secretaria Geral, o Estado Maior das Fôrças Armadas e os outros ministérios.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1953 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES				
21 — Diárias	3.000	3.000	3.000	—
Total da Consignação 4	3.000	3.000	3.000	—
Total da Verba 1	3.000	3.000	3.000	—
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
17 — Artigos de expediente, desenho ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	3.500	3.500	3.500	—
Total da Consignação 2	3.500	3.500	3.500	—
Total da Verba 2	3.500	3.500	3.500	—
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
02 — Assinatura de órgãos oficiais	150	150	150	—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	500	800	800	—
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	2.000	2.000	2.000	—
Total da Consignação 1	2.650	2.950	2.950	—
Total da Verba 3	2.650	2.950	2.950	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	3.000	3.000	3.000	—
Verba 2 — Material	3.500	3.500	3.500	—
Verba 3 — Serviços e Encargos	2.650	2.950	2.950	—
Total	9.150	9.450 (1)	9.450	—

(1) O total dos créditos a serem atribuidos à Seção de Segurança Nacional do M.E.S., para 1953, mostra que foram propostas pràticamente os mesmos quantitativos concedidos no Orçamento vigente deixando-se, destarte, a S.S.N. apenas o previsto como dotações essenciais ao andamento dos serviços que lhe estão afetos em tempo de paz, período em que suas atividades se reduzem sobremaneira. A S.S.N. não tem pessoal próprio, para execução dos seus serviços são utilizados servidores da Comissão Nacional do Livro Didático, junto à qual se acha instalada.

BIBLIOTECA Cr$ 492.200,00

Foi criada pela Lei n.º 378, de 13-1-37, e incorporada ao Departamento de Administração pelo Decreto-lei n.º 3.112, de 12-3-41. Pelo Decreto-lei n.º 8.533, de 2-1-46, passou a ser subordinada diretamente ao Ministro e pelo Decreto n.º 20.305, de 2-1-46, foi aprovado o seu Regimento, o qual estabeleceu a seguinte organização:

a) Seção de Classificação e Catalogação;

b) Seção de Referência.

Tem por finalidade manter coleções de publicações nacionais e estrangeiras sôbre assuntos relacionados com as atividades do Ministério, competindo-lhe:

a) franquear ao público o acesso às estantes de livros e revistas e facilitar-lhe o uso dos mesmos;

b) fazer empréstimos de publicações, para leitura em domicílio, às pessoas que provarem a sua identidade, assinarem têrmo de responsabilidade e obedecerem às instruções reguladoras dos empréstimos;

c) cobrar integral indenização de quem cometer dano ou extravio de material bibliográfico, bem como multa por atrazo de restituição de obra recebida por empréstimo;

d) impedir que consulte livro ou revista do seu acêrvo o consulente que se negar ao pagamento de indenização devida, ou desrespeitar disposições reguladoras dos seus serviços.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1953 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Pessoal Permanente	168.920	169.080	169.080	—
Total da Consignação 1	168.920	169.080	169.080	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
05 — Mensalistas	53.520	53.520	53.520	—
Total da Consignação 2	53.520	53.520	53.520	—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
08 — Funções gratificadas	5.400	5.400	5.400	—
Total da Consignação 3	5.400	5.400	5.400	—
Total da Verba 1	227.840	228.000	(1) 228.000	—
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	130.000	140.000	150.000	+ 10.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para mais ou menos na Proposta sôbre o Orçamento de 1952
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	5.000	13.500	6.000	— 7.500
Total da Consignação 1	135.000	153.500	156.000	+ 2.500
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação: artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	30.000	35.000	40.000	+ 5.000
23 — Materias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	1.100	600	700	+ 100
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	16.000	16.000	(2) 1.000	— 15.000
Total da Consignação 2	47.100	51.600	41.700	— 9.900
Total da Verba 2	182.100	205.100	197.700	— 7.400
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
02 — Assinatura de órgãos oficiais	800	800	900	+ 100
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	6.000	10.000	10.000	—
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	30.000	30.000	35.000	+ 5.000
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	—	—	(3) 15.000	+ 15.000
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	1.000	1.500	2.000	+ 500
Total da Consignação 1	37.800	42.300	62.900	+ 20.600
CONSIGNAÇÃO 10 — DIVERSOS				
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	1.200	2.400	3.600	+ 1.200
Total da Consignação 10	1.200	2.400	3.600	+ 1.200
Total da Verba 3	39.000	44.700	66.500	+ 21.800

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952	
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	227.840	228.000	228.000		—
Verba 2 — Material	182.100	205.100	197.700	—	7.400
Verba 3 — Serviços e Encargos	39.000	44.700	66.500	+	21.800
TOTAL	448.940	477.800	492.200	+	14.400

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Atendendo-se ao critério de compressão de despesas, as dotações concedidas para as rubricas da Verba foram mantidas nos mesmos niveis, de vez que são bastantes para as necessidades da Biblioteca, no que concerne a pessoal.

VERBA 2 — MATERIAL

(2) No que diz respeito ao material classificado nesta subconsignação, as compras serão limitadas a flanelas, estopa, espanadores e cera para o lustre de livros encadernados.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(3) Os serviços de limpesa e desinfecção de, aproximadamente, 20.000 volumes tornam-indispensáveis a compra de inseticida em quantidade suficiente.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Criado pelo Decreto-lei n.º 257, de 28-3-38, e reorganizado pelo de n.º 3.112, de 12-3-41, subordina-se diretamente ao Ministro e se compõe dos seguintes órgãos:

a) Divisão do Material;
b) Divisão de Obras;
c) Divisão do Orçamento;
d) Divisão do Pessoal;
e) Serviço de Administração da Sede;
f) Serviço de Comunicações;
g) Serviço de Transportes;

Seu campo de ação se restringe ao âmbito do Ministério e tem as atribuições orientar, fiscalizar e executar os serviços de administração geral, o que faz por intermédio de seus órgãos componentes.

DIRETORIA GERAL

Cr$ 289.830,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1953 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Pessoal Permanente	218.400	218.400	218.400	—
Total da Consignação 1	218.400	218.400	218.400	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
05 — Mensalistas	22.800	22.800	22.800	—
Total da Consignação 2	22.800	22.800	22.800	—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
08 — Funções gratificadas	8.400	8.400	8.400	—
11 — Gratificação por serviço extraordinário	1.000	1.000	1.000	—
Total da Consignação 3	9.400	9.400	9.400	—
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES				
20 — Ajuda de custo	7.000	7.000	7.000	—
21 — Diárias	5.000	5.000	5.000	—
Total da Consignação 4	12.000	12.000	12.000	—
Total da Verba 1	262.600	262.600 (1)	262.600	—
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	5.000	8.000	5.000	— 3.000
Total da Consignação 1	5.000	8.000	5.000	— 3.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	8.000	8.000	8.000	—
Total da Consignação 2	8.000	8.000	8.000	—
Total da Verba 2	13.000	16.000	(2) 13.000	— 3.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
02 — Assinatura de órgãos oficiais	630	630	630	—
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	2.400	2.400	2.400	—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	2.000	4.000	4.000	—
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	5.000	5.000	5.000	—
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	1.000	1.000	1.000	—
Total da Consignação 1	11.030	13.030	13.030	—
CONSIGNAÇÃO 10 — DIVERSOS				
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	1.200	1.200	1.200	—
Total da Consignação 10	1.200	1.200	1.200	—
Total da Verba 3	12.230	14.230	(3) 14.230	—
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	262.600	262.600	262.600	—
Verba 2 — Material	13.000	16.000	13.000	— 3.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	12,230	14.230	14.230	—
Total	287.830	292.830	289.830	— 3.000

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Por suficientes, são as dotações mantidas nos níveis do Orçamento para 1952. Especial referência merece a subconsignação 08, cuja dotação decorre de dispositivos legais. É assim que, por fôrça dos Decretos-leis ns. 2.903, de 24-12-40, e 3.422, de 12-7-41, são gratificadas as funções de :

	(anuais) Cr$
1 Secretário	5.400,00
1 Auxiliar	3.000,00
2	8.400,00

VERBA 2 — MATERIAL

(2) Os créditos propostos para esta Verba são praticamente iguais aos obtidos no ano anterior, destinando-se tão somente a fornecer o material necessário para as atividades de rotina da repartição.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(3) Relativamente pouco expressiva, são as dotações propostas mantidas nos níveis do Orçamento para 1952, e satisfazem inteiramente às necessidades do Departamento.

DIVISÃO DO MATERIAL (Despesas próprias da Divisão) Cr$ 2.380.790,00

A Divisão do Material, criada com a denominação — Serviço de Material, pelo Decreto-lei n.º 357, de 28-3-38, passou à chamar-se Divisão do Material, por fôrça do Decreto-lei n.º 1.018, de 31-12-38.

Compõe-se a Divisão do Material dos seguintes órgãos:

a) Seção Administrativa.
b) Seção de Requisição e Fiscalização;
c) Seção Econômica e Financeira.

Suas atribuições estão definidas no regimento baixado com o Decreto n.º 6.586, de 10-12-40.

Principais finalidades: coordenação sistemática, execução e fiscalização das medidas de caráter administrativo, econômico e financeiro, relativas ao material.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1953 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Pessoal permanente	855.120	855.120	855.120	—
Total da Consignação 1	855.120	855.120	855.120	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
05 — Mensalistas	753.240	753.240	753.240	—
Total da Consignação 2	753.240	753.240	753.240	—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
08 — Fnuções gratificadas	22.200	22.200	22.200	—
11 — Gratificação por serviço extraordinário	2.600	2.600	2.600	—
Total da Consignação 3	24.800	24.800	24.800	—
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES				
20 — Ajuda de custo	10.000	10.000	10.000	—
21 — Diárias	4.500	4.500	4.500	—
Total da Consignação 4	14.500	14.500	14.500	—
Total da Verba 1	1.647.660	1.647.660	(1) 1.647.660	—
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	24.000	65.000	80.000	+ 15.000
Total da Consignação 1	24.000	65.000	80.000	+ 15.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952		Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho ensino e educação; artigos escolares para distribuição, fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	75.000	86.000		120.000	+ 34.000
29 — Artigos para limpeza e desinfecção		20.000		20.000	
30 — Material para acondicionamento e embalagem	44.000				
Total da Consignação 2	119.000	106.000		140.000	+ 34.000
Total da Verba 2	143.000	171.000	(2)	220.000	+ 49.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
01 — Acondicionamento e embalagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamentos e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem	100.000	43.000		43.000	
02 — Assinatura de órgãos oficiais	730	730		730	
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	80.000	30.000		30.000	
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	108.000	100.000	(3)	100.000	—
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	10.000	12.000		12.000	—
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	150.000			—	—
11 Serviços contratuais Fornecimento de alimentação preparadas		595.000	(4)	—	— 595.000
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radigoramas, porte postal e assinatura de caixas postais	82.000	2.000	(5)	80.000	+ 78.000
Total da Consignação 1	530.730	782.730		265.730	— 517.000
CONSIGNÇÃO 10 — DIVERSOS					
77 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis		230.000	(6)	230.000	
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	2.400	2.400		2.400	
85 — Indenizações 1) Compromissos contratuais de locação	18.000	15.000		15.000	
Total da Consignação 10	20.400	247.400		247.400	
Total de Verba 3	551.130	1.030.130		513.130	— 517.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	1.647.660	1.647.660	1.647.660	—
Verba 2 — Material	143.000	171.000	220.000	+ 49.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	551.130	1.030.130	513.130	— 517.000
Total	2.341.790	2.848.790	2.380.790	— 468.000

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Por suficientes são mantidas as dotações do Orçamento para 1952. Especial referência merece a subconsignação 08, cuja a importância é legalmente fixada. É assim que, por fôrça dos Decretos-leis nº 648, de 25-8-38, nº 2.776, de 12-11-40, e 9.617, de 21-8-46, são justificadas as funções de:

	(anuais) Cr$
1 Secretário do Diretor	4.200,00
3 Chefe de Seção	18.000,00
	22.200,00

VERBA 2 — MATERIAL

(2) Com os acréscimos determinados pela necesidade de ampliar os trabalhos da Divisão, as dotações propostas atendem às suas reais necessidades, no que se relaciona com material.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(3) Para atender às despesas com o transporte de pessoal da Divisão, no desempenho de suas funções de coordenação, sistematização e fiscalização das medidas de caráter administrativo, econômico e financeiro, relativas a material.

(4) Suprimindo por desnecessário às finalidades e aos tabelados da Divisão.

(5) O acréscimo é determinado pela necessidade de atender às despesas com o porte postal, principalmente por via aérea, da Divisão e dependências.

(6) Destina-se a locar, no centro da cidade, bem próximo do Edifício Sede, local onde se possa instalar o almoxarifado da Divisão, que se acha funcionando em uma ala do porão do Edifício da Biblioteca Nacional, da qual aquela repartição necessita para os seus trabalhos.

DIVISÃO DO MATERIAL (Encargos Gerais) Cr$ 122.819.500,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1953 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952		Proposta para 1953		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 2 — MATERIAL						
CONSIGNAÇÃO 3 — DESPESAS ESPECIAIS						
31 — Despesas com material de órgãos sob regime especial ou de órgãos autárquicos						
3 — Autarquias educacionais						
1) Para atender às despesas com material da Universidade do Brasil (D. L. n.º 8.393, de 17-12-945).	52.007.000	49.296.500	(1)	55.286.500	+	5.990.000
2) Para atender às despesas com material da Universidade da Bahia (D. L. n.º 9.155 de 8-4-946) ..	20.149.680	20.230.000	(2)	22.510.000	+	2.280.000
3) Para atender às despesas com material da Universidade de Recife (D. L. n.º 9.388, de 20-6-946).	6.025.000	7.000.000	(3)	9.545.000	+	2.545.000
4) Para atender às despesas com material da Universidade de Minas Gerais. Lei n.º 971, de 16 de dezembro de 1949	14.000.000	16.177.000	(4)	19.728.000	+	3.551.000
5) Para atender às despesas com material da Universidade do Paraná (Lei n.º 1.254, de 4 de dezembro de 1950)	—	4.060.000	(5)	5.700.000	+	1.640.000
6) Para atender às despesas com material da Universidade do Rio Grande do Sul, (Lei n.º 1.254, de 4 de dezembro de 1950)	—	6.746.300	(6)	9.550.000	+	2.803.700
Total da Verba 2	92.181.680	103.509.800		122.319.500	+	18.809.700
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS						
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS						
08 — Recuperação de material	—	—		500.000	+	500.000
Total da Verba 3	—	—		500.000	+	500.000
RESUMO						
Verba 2 — Material	92.181.680	103.509.800		122.319.500	+	18.809.700
Verba 3 — Serviços e Encargos	—	—		500.000	+	500.000
Total	92.181.680	103.509.800		122.819.500	+	19.309.700

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Os acréscimos acham-se diversamente sôbre as subconsignação 04, 09, 11, 12, 17, 19, 23 e 25. Menção especial merece a subconsignação 23 (gêneros de alimentação e de dieta, alimentos preparados, artigos para copa, qêlo, artigos para fumantes), que se apresenta elevada em Cr$ 2.000.000,00 a subconsignação 04 (Máquinas, motores e aparelhos) elevada em Cr$ 1.390.000,00 e a subconsignação 11 (mobiliário de escritório, biblio-

teca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino), cujo aumento foi de Cr$ 1.330.000,00. Justamente consideradas, estas três subconsignações representam 78,79% do acréscimo sob referência.

(2) A importância sob referência exprime um balanço entre acréscimos e reduções. Sem se apreciar estas últimas, tem-se a dizer que os acréscimos incidem sôbre as subconsignações 03, 04, 06, 09, 12, 13, 17, 18, 19, 22, 23 25 e 28; tendo havido inclusão de dotações nas subconsignações 11 e 29. Somados, acréscimos e inclusões, atingem a importância de Cr$ 3.680.000,00; dos quais 66,48%, estão representados pelos acréscimos de Cr$ 730.000,00, subconsignação 12 (mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensilios de laboratório, gabinete cientifico ou técnico), de Cr$ 490.000,00 na subconsignação 13 (aparelhos e utensilios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria); de Cr$ 290.000,00, na subconsignação 25 (matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados, destinados a qualquer transformação) e pela inclusão de Cr$ 600.000,00 na subconsignação 11 (mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral, máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino) e de Cr$ 300.000,00, na subconsignação 29 (artigos para limpeza e desinfecção).

(3) Se se examinar as subconsignações quanto a acréscimos, verifica-se que se apresentam com majoração as 03, 04, 09, 11, 12, 13, 16, 17, 19, 22, 23, 25; 26; 28 e 30; observando-se inclusão de dotações nas subconsignações 02, 06, 07, 18, 20 e 24. Somados, êsses aumentos atingem a importância de Cr$ 3.172.000,00, não se levando em conta as reduções que a proposta apresenta. Dêsse aumento, 76,60% estão representados pelo acréscimo de Cr$ 790.000,00, na subconsignação 23, de Cr$ 400.000,00, na subconsignação 26; de Cr$ 240.000,00, na subconsignação 11, de Cr$ 200.000,00 na subconsignação 25; e pelas inclusões de Cr$ 300.000,00 nas subconsignações 02 e 6; e de Cr$ 200.000,00 na subconsignação 18.

(4) A diferença é o resultado do confronto entre acréscimos e reduções na Verba Material, da proposta da Universidade de Minas Gerais. Os acréscimos incidem nas subconsignações 03, 04, 05, 06, 07, 11, 12, 14, 16, 19; 22; 23; 25; 26 e 29. Pela importância que somam, constituindo 77,31% dos aumentos, merecem referência especial o acréscimo de Cr$ 1.000.000,00, na subconsignação 12 (mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete cientifico); de Cr$ 800.000,00, na subconsignação 03, (para a compra de caminhonetes de passageiros e ônibus); de Cr$ 500.000,00 na subconsignação 23 (gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados, animais para corte; gêlo; artifos para fumantes); e de Cr$ 300.000,00, na subconsignação 11 (mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino) e na subconsignação 26 (produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral).

(5) Os acréscimos incidem sôbre as subconsignações 02, 03, 06, 11, 12, 14, 16, 17, 18, 19, 23, 24, 25 e 26. Deve destacar-se, em particular, a subconsignação 23 (Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes), acrescida em Cr$ 640.000,00, a subconsignação 12 (mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete cientifico), em que o aumento importa em Cr$ 500.000,00; a subconsignação 11 (Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino) acrescido de Cr$ 160.000,00; a subconsignação 02 (caminhonetes de passageiros e ônibus), acrescido de Cr$ 140.000,00 e a subconsignação 26 (produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral)em que o acréscimo foi de Cr$ 100.000,00. Juntamente consideradas, as importâncias referidas respondem por 86,03% do acréscimo nas subconsignações.

(6) Na Universidade do Rio Grande do Sul, os acréscimos incidem sôbre as subconsignações 02, 03, 06, 09, 11, 12, 17, 18, 20, 22, 23; 25; 26; 27; 28, 29 e 30; havendo inclusão de dotações nas subconsignações 04, 05, 07, 13 e 14. Pelo vulto que assumem no montante dos acréscimos, 72,98%, merecem referência as subconsignações 11 (mobiliário de escritório, biblioteca e ensino), cujo aumento foi de Cr 600.000,00; a subconsignação 12 (Mobiliário biblioteca de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, especial, máquinas, aparelhos e utensilios de escritório, biblioteca e ensino), cujo aumento foi de Cr$ 600.000,00; a subconsignação 12 (Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete cientifico ou técnico) acrescida em Cr$ 540.000,00; a subconsignação 23 (Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados, animais para cortes; gêlo, artigos para fumantes) acrescida em Cr$ 230.000,00, e as inclusões de Cr$ 200.000,00, na subconsignação 13 (Aparalehos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria); de Cr$ 130.000,00, na subconsignação 07 (Materiais e acessórios para instalações e segurança dos serviços de transporte, de comunicação; de canalização e de sinalização; material paar extinção de incêndio); de Cr$ 100.000,00 na subconsignação 14 (Objetos históricos e obras de arte; espécimes e outras peças destinadas a coleções de qualquer natureza) e de Cr$ 60.000,00 na subconsignação 04 (Máquinas, motores e aparelhos).

(7) Importância estritamente necessária para possibilitar uma melhor economia conseqüente à recuperação de material de possível reaproveitamento.

DIVISÃO DE OBRAS (Despesas próprias da Divisão) Cr$ 7.719.840,00

Pelo Decreto-lei n.º 3.112, de 12-3-41, foi criada a Divisão de Obras, em que se transformou o Serviço de Obras aludido no art. 66 da Lei n.º 378, de 13-1-38, integrando o Departamento de Administração. Pelo Decreto-lei n.º 6.751, de 29-7-41, foi aceitada com a finalidade de orientar, promover, executar e fiscalizar as providências de ordem técnica, administrativa e [illegible] concernentes a obras e equipamentos dos edifícios do M.E.S.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1953 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952		Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Pessoal Permanente	2.087.400	2.087.400		2.087.400	—
Total da Consignação 1	2.087.400	2.087.400		2.087.400	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
04 — Contratados	145.920	145.920		145.920	—
05 — Mensalistas	1.388.040	1.388.040		1.388.040	—
06 — Diaristas	912.000	855.600		855.600	—
Total da Consignação 2	2.445.960	2.389.560		2.389.560	—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS					
08 — Funções gratificadas	8.400	8.400		8.400	—
Total da Consignação 3	8.400	8.400		8.400	—
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES					
20 — Ajuda de custo	60.000	30.000		30.000	—
21 — Diárias	100.000	80.000		80.000	—
Total da Consignação 4	160.000	110.000		110.000	—
Total da Verba 1	4.701.760	4.595.360	(1)	4.595.360	—
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE					
02 — Automóveis, caminhonetes de passageiros e ônibus, auto-caminhões, auto-bombas e caminhonetes de carga; locomotivas, automotrizes; material rodante ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; aeronaves; embarcações; material flutuante e de dragagem; outras viaturas					
2) Caminhonetes de passageiros e ônibus	—	—	(2)	140.000	+ 140.000
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	5.000	5.000		5.000	—
04 — Máquinas, motores e aparelhos .	110.000	100.000	(3)	100.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
05 — Ferramentas e utensílios	—	25.000	25.000	—
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	55.000	60.000	60.000	—
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	—	30.000	30.000	—
Total da Consignação 1	170.000	220.000	360.000	+ 140.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	100.000	120.000	(4) 200.000	+ 80.000
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	10.000	30.000	30.000	—
19 — Combustíveis e lubrificantes ..	40.000	30.000	10.000	— 20.000
20 — Sobressalentes de máquinas e viaturas	—	—	(5) 20.000	+ 20.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	300.000	350.000	350.000	—
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	1.800	1.800	4.000	+ 2.200
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	28.000	28.000	35.000	+ 7.000
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	5.000	5.000	5.000	—
Total da Consignação 2	484.800	564.800	654.000	+ 89.200
Total da Verba 2	654.800	784.800	1.014.000	+ 229.200
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
02 — Assinatura de órgãos oficiais ..	680	680	680	—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás .	18.000	18.000	18.000	—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	25.000	30.000	30.000	—
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	70.000	70.000	70.000	—
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	5.000	5.000	5.000	—

RUBRICAS DA DESPÊSA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952		Proposta para 1953		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais ..	1.200	1.800		1.800		—
Total da Consignação 1	119.880	125.480		125.480		
CONSIGNAÇÃO 10 — DIVERSOS						
81 Despesas miúdas de pronto pagamento	12.000	12.000		15.000	+	3.000
Total da Consignação 10	12.000	12.000		15.000	+	3.000
Total da Verba 3	131.880	137.480	(6)	140.480	+	3.000
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS						
CONSIGNAÇÃO 9 — DIVERSOS						
22 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	950.000	1.500.000		2.000.000	+	500.000
Total da Verba 4	950.000	1.500.000	(7)	2.000.000	+	500.000
RESUMO						
Verba 1 — Pessoal	4.701.760	4.595.360		4.595.360		—
Verba 2 — Material	654.800	784.800		1.014.000	+	229.200
Verba 3 — Serviços e Encargos	131.880	137.480		140.480	+	3.000
Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis	950.000	1.500.000		2.000.000	+	500.000
Total	6.438.440	7.017.640		7.749.840	+	732.200

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Por satisfatórias, são mantidas as dotações consignadas no Orçamento para 1952. Todavia, uma referência especial merece a subconsignação 08: por fôrça dos Decretos-leis ns. 6.341, de 11-3-44, e 8.357, de 10-12-45, são gratificadas as funções de

	(anuais) Cr$
1 Secretário do Diretor	4.200,00
1 Chefe das Oficinas	4.200,00
2	8.400,00

VERBA 2 — MATERIAL

(2) Os serviços de levantamentos e vistorias desempenhados legalmente pela Divisão, tornam indispensável a aquisição de caminhonete destinada ao transporte de funcionários incumbidos de realizá-los. Êsse é o objetivo da importância proposta.

(3) Será aplicada na compra de máquinas e eletro-bombas imprescindíveis para que as oficinas da Divisão desincumbam-se satisfatoriamente de seus encargos.

(4) O acréscimo proposto resulta da inevitável elevação nos preços de utilidades e serviços.

(5) Dotação estritamente necessária para manter os aparelhos e máquinas da Divisão em condições de eficiente utilização.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(6) Realmente pouco expressiva no conjunto da proposta, mantendo-se, por suficientes, as dotações anteriormente obtidas, excetuando a subconsignação 81 que se apresenta ligeiramente acrescida.

VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

(7) Impõe-se a conservação de 152 máquinas e motores, bem como dos elevadores onde se acham instaladas parte das repartições do Ministério, fora do edifício-sede, nesta capital.

DIVISÃO DE OBRAS (Encargos Gerais) Cr$ 496.760.000,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1953 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952		Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
CONSIGNAÇÃO 1 — ESTUDOS E PROJETOS					
01 — Início de estudos e projetos ..	1.000.000	—	(1)	100.000	+ 100.000
Total da Consignação 1	1.000.000	—		100.000	+ 100.000
CONSIGNAÇÃO 2 — OBRAS ISOLADAS					
03 — Início de obras isoladas e sua fiscalização	5.000.000	1.500.000	(2)	6.150.000	+ 4.650.000
04 — Prosseguimento e conclusão de obras isoladas e sua fiscalização	16.800.000	13.300.000	(3)	23.500.000	+ 10.200.000
Total da Consignação 2	21.800.000	14.800.000		29.650.000	+ 14.850.000
CONSIGNAÇÃO 3 — CONJUNTOS DE OBRAS					
05 — Início de obras incluídas em conjunto e sua fiscalização	13.700.000	—	(4)	4.250.000	+ 4.250.000
06 — Prosseguimento e conclusão de conjunto de obras e sua fiscalização	46.100.000	45.400.000	(5)	71.500.000	+ 26.100.000
Total da Consignação 3	59.800.000	45.400.000		75.750.000	+ 30.350.000
CONSIGNAÇÃO 4 — EQUIPAMENTOS					
07 — Início da aquisição e instalação de equipamentos e sua fiscalização	1.200.000	1.000.000	(6)	21.665.000	+ 20.665.000
08 — Prosseguimento e conclusão da aquisição e instalação de equipamentos e sua fiscalização	850.000	2.500.000		2.500.000	—
Total da Consignação 4	2.050.000	3.500.000		24.165.000	+ 20.665.000
CONSIGNAÇÃO 5 — DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
09 — Início da desapropriação e aquisição de imóveis	800.000	—		1.000.000	+ 1.000.000
10 — Prosseguimento e conclusão da desapropriação e aquisição de imóveis	4.000.000	—		—	—
Total da Consignação 5	4.800.000	—		1.000.000	+ 1.000.000
CONSIGNAÇÃO 8 — DESPESAS ESPECIAIS					
19 — Obras em Órgãos sob Regime Especial ou Órgãos Autarquicos 3 — Autarquias educacionais ...	67.900.000	141.905.000	(8)	357.495.000	+ 215.590.000
Total da Consignação 8	67.900.000	141.905.000		357.495.000	+ 215.590.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952		Proposta para 1953	Diferença para mais ou menos em relação ao Orçamento de 1952
CONSIGNAÇÃO 9 — DIVERSOS					
23 — Disponibilidades	3.000.000	1.500.000	(9)	5.500.000	+ 4.000.000
24 — Obras de pequeno vulto	—	1.000.000	(10)	3.100.000	+ 2.100.000
Total da Consignação 9	3.000.000	2.500.000		8.600.000	+ 6.100.000
Total da Verba 4	160.350.000	208.105.000		496.760.000	+ 288.655.000
RESUMO					
Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis	160.350.000	208.105.000		496.760.000	+ 288.655.000
Total	160.350.000	208.105.000		496.760.000	+ 288.655.000

VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

(1) O Conservatorio Mineiro de Musica de Belo Horizonte funciona em predio magnifico doado pelo Estado ao patrimônio federal. Todavia, torna-se exiguo quando se atenta para o crescimento que se vem verificando no numero de matriculas, ano para ano, impondo-se sua ampliação nem área não inferior a 67m2. Esse é o objetivo da importância sob referência.

(2) As inclusões de dotações para a construção de predio para a Escola Técniac de Mineração e Metalurgia de Ouro Preto (Cr$ 2.000.000,00), e para construção de nova cozinha e de piscina no Instituto Nacional de Surdos Mudos (Cr$ 1.050.000,00), respondem em grande parte pelo acrescimo observado, que possibilitará, ademais, a construção de estação magnetica no norte do Estado do Para, obras de adaptações no Serviço de Biometria Medica, atualização do transmissor da estação do Serviço de Radiodifusão Educativa, alem de outras especializadas no Anexo do Ministerio da Educação e Saúde.

(3) O acrescimo observado decorre de inclusão da importância de Cr 1.500.000,00 para o prosseguimento de obras em dependencias do Observatorio Nacional, no Distrito Federal e nos Estados, e de acrescimos de Cr 6.000.000,00, para as que estão em execução no Instituto Nacional de Surdos Mudos. De vez que a soma das parcelas supera o aumento verificado, é evidente a existência de reduções que justifiquem essa diferença, e que, por sua monta, não merecem menção especial.

(4) Na subconsignação sob referência foram incluida sdotações, que possibilitem o inicio da construção da cozinha do Hospital Gustavo Riedel e do fôrno crematorio, necrotério, velorio, pavilhão de oficinas e depositos do Centro Psiquiátrico Nacional.

(5) O prosseguimento das obras das Escodas Tecnicas absorverá mais da metade do acréscimo proposto, ou sejam, exatamente, Cr$ 22.200.000,00. A Escola Técnica de Belo Horizonte receberá acréscimo de Cr$ 5.000.000,00; a de Campos, receberá Cr$ ..... 2.000.000,00; Cr$ 1.200.000,00 serão acrescidos nas Escolas Tecnicas de Maceio e de João Pessoa; Cr$ 1.000.000,00 serão acrescidos nas Escolas Técnicas de Terezina, de Fortaleza, de Natal, de Recife, do Salvador, de Florianopolis e de Curitiba. Há outras Escolas como acrescimos menores. Ademais, deve esclarecer-se que o prosseguimento de obras no Externato do Colegio Pedro II, foi beneficiado com acréscimo de Cr$ 5.200.000,00, no Instituto Osvaldo Cruz, com Cr$ 3.000.000,00, que a conclusão das obras do Pavilhão de Administração da Colônia Juliano Moreira requer acrescimo de Cr$ 2.500.000,00, enquanto que o prosseguimento e a conclusão de Cr$ 1.500.000,00, e de Cr$ 1.000.000,00 o prosseguimento das Obras do Instituto de Psiquiatria, antigo Hospital de Triagem.

(6) O acréscimo decorre da inclusão de dotações, particularmente da importância de Cr$ 10.000.000,00 para a instalação de equipamento no Instituto Nacional de Câncer, de Cr$ 4.000.000,00 para o equipamento de dormitorio, copa, cozinha e refeitorio do Colégio Pedro II — Internato e outros de menor importância para o equipamento de leprosários para instalação de rêde telefônica automática no Centro Psiquiátrico Nacional, para a aquisição de equipamento destinado ao auditorio do Museu Imperial de Petropolis e para instalação de ar condicionado no Instituto Nacional de Cinema Educativo.

(7) Para desapropriação do prédio onde está instalado o Instituto Joaquim Nabuco no Recife, Estado de Pernambuco.

(8) Do acréscimo que se observa Cr$ 161.700.000,00 ocorrem nas dotações destinadas ao prosseguimento das obras da Cidade Universitária (D.L. n. 8.393, de 17-12-45)

para a compra de aquipementos destinados aos prédios da Faculdade Nacional de Odontologia e da Escola Nacional de Engenharia foi proposta elevação de Cr$ 1.000.000,00. Nas dotações destinadas à Universidade da Bahia (D.L. n. 9.155, de 8-5-46) observa-se aumento de Cr$ 500.000,00. Na Universidade de Minas Gerais (Lei n.° 971, de 16-12-49), o acréscimo proposto importa em Cr$ 4.500.000,00. Para a Universidade do Paraná (Lei n. 1.254, de 4-12-50) a proposta de aumento atinge a importância de Cr$ 3.810.000,00. Na Universidade de Recife (D.L. n. 9.388, de 20-6-46) pode ser observado acréscimo de Cr$ 10.000.000,00.

Por fim a Universidade do Rio Grande do Sul (Lei n. 1.254, de 4-12-50) propõ-se o acréscimo substancial de Cr$ 25.080.000,00. É fácil verificar que a soma dêstes aumentos supera a importância sob referência. deve-se ao fato de que não foram consideradas as reduções ocorridas em diferentes alíneas, repartições, itens e incisos desta subconsignação.

(9) Duas razões justificam o aumento observado:

a) o acréscimo de Cr$ 2.000.000,00 na dotação destinada ao pagamento de despesas de estudos e projetos, obras isoladas e conjuntos de obras, equipamentos, desapropriação de imóveis diferença de orçamento que se verificar por ocasião da execução de obras; e

b) a inclusão de Cr$ 2.000.000,00 para fazer face a ajustes com profissionais estranhos à Divisão de Obras, para elaboração de projetos, detalhes e levantamentos topográficos.

(10) Acréscimo decorrente da inclusão de Cr$ 1.000.000,00 para obras de conservação e pintura no edifício-sede do Ministério da Educação e Saúde, de Cr$ 600.000,00 para instalação de laboratórios de restauração e micro-filmagem na Biblioteca Nacional; e pelo acréscimo de Cr $500.000,00 na dotação reservada ao pagamento de obras de queno vulto.

DIVISÃO DE ORÇAMENTO (Despesas próprias da Divisão) Cr$ 2.119.280,00

A Divisão do Orçamento foi criada pelo Decreto-lei nº 3.112, de 12-3-41, que reorganizou o Departamento de Administração, tendo as funções seguintes:

a) administrar os créditos das verbas 3 e 4;

b) organizar o expediente referente a contratos, cuja despesa seja atendida por conta dessas verbas, ou, ainda, de contratos que se não compreendam nas atribuições das mais Divisões do Departamento;

c) examinar e aprovar as comprovações de auxílios e subvenções, manter o cadastro das instituições subvencionadas e o registro dos responsáveis pelos auxílios e adiantamentos;

d) emitir parecer e organizar o expediente relativo a alteração orçamentária, e concessão de novos recursos, quando referentes às verbas 3 e 4, ou, ainda quando os processos respectivos lhe são encaminhados;

e) examinar as propostas de orçamento das unidades administrativas e preparar a proposta orçamentária do Ministério.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1953 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Pessoal permanente	788.280	788.280	788.280	—
Total da Consignação 1	788.280	788.280	788.280	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
05 — Mensalistas	318.960	361.920	361.920	—
Total da Consignação 2	318.960	361.920	361.920	—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
08 — Funções gratificadas	15.000	15.000	15.000	—
11 — Gratificação por serviço extraordinário	6.000	6.000	6.000	—
Total da Consignação 3	21.000	21.000	21.000	—
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES				
20 — Ajuda de custo	12.000	12.000	12.000	—
21 — Diárias	12.000	12.000	12.000	—
Total da Consignação 4	24.000	24.000	24.000	—
Total da Verba 1	1.152.240	1.195.200	(1) 1.195.200	—
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	6.000	20.000	25.000	+ 5.000
Total da Consignação 1	6.000	20.000	25.000	+ 5.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição: fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	35.000	45.000	45.000	—
Total da Consignação 2	35.000	45.000	45.000	—
Total da Verba 2	41.000	65.000	(2) 70.000	+ 5.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
02 — Assinatura de órgãos oficiais	680	680	680	—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	10.000	10.000	10.000	—
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	10.000	10.000	10.000	—
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	2.000	6.000	6.000	—
11 — Serviços Contratuais				
1) Serviços mecânicos de contabilidade e estatística	—	—	825.000	+ 825.000
Total da Consignação 1	22.680	26.680	851.680	+ 825.000
CONSIGNAÇÃO 10 — DIVERSOS				
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	2.400	2.400	2.400	—
Total da Consignação 10	2.400	2.400	2.400	—
Total de Verba 3	25.080	29.080	854.080	+ 825.000
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	1.152.240	1.195.200	1.195.200	—
Verba 2 — Material	41.000	65.000	70.000	+ 5.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	25.080	29.080	854.080	+ 825.000
Total	1.218.320	1.289.280	2.119.280	+ 830.000

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Por suficientes, são as dotações mantidas nos níveis em que aparecem no Orçamento para 1952. Não obstante, por tratar-se de despesa legalmente fixada, referência especial merece a subconsignação 08, funções gratificadas, cujo montante é conseqüente a determinações contidas nos Decretos-leis n. 6.341, de 11-3-44, e n. 8.587, de 8-1-46, que estabelecem gratificação para as funções de:

		(anuais) Cr$
1	Secretário	4.200,00
2	Chefe de Secção (a Cr$ 5.400,00)	10.800,00
3		15.000,00.

VERBA 2 — MATERIAL

(2) Relativamente insignificante, o acréscimo que se observa decorre de provável aumento no preço de utilidades, necessárias para manter em funcionamento regular os serviços burocráticos da Divisão.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(3) No que se refere a serviços e encargos deve-se ressaltar a inclusão de Cr$ 825.000,00 na subconsignação 11, motivada pela necessidade imperiosa de reorganizar e implantar a mecanização nos serviços das Divisões do Pessoal, do Material e do Orçamento. Sua utilização deverá realizar-se dentro do prazo máximo de dez meses, contados do início dos trabalhos.

DIVISÃO DE ORÇAMENTO (Encargos Gerais) Cr$ 440.336.750,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1953 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952		Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
11 — Serviços contratuais					
1) Serviço Especial de Saúde Pública para aplicação nas diversas regiões do País, exceto na Amazônia	40.000.000	40.000.000	(1)	50.000.000	+ 10.000.000
Total da Consignação 1	40.000.000	40.000.000		50.000.000	+ 10.000.000
CONSIGNAÇÃO 2 — AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES					
19 — Auxílios					
1) A entidades assistenciais e culturais, discriminadas no orçamento	354.450.600	212.549.590	(2)	—	— 212.549.590
2) Associação dos Servidores Civis do Brasil, para manutenção de suas atividades, inclusive as do Centro de Educação Física e Cultural Decreto n.º 27.413, de 8 de novembro de 1949 e Decreto-lei n.º 8.012, de 18-9-45	—	—		3.000.000	+ 3.000.000
3) Serviço anti-venéreo das fronteiras a cargo do Departamento Estadual de Saúde do Rio Grande do Sul (Decreto 3.171, de 2-4-41, artigo 4º)	450.000	—		—	—
4) Instituto Químico Biológico do Estado de Minas Gerais .	62.000	62.000	(3)	62.000	—
5) Fundo Nacional de Ensino Primário	48.000.000	50.000.000	(4)	—	— 50.000.000
6) Fundo de Assistência Hospitar	48.000.000	50.000.000	(5)	—	— 50.000.000
7) Fundo Nacional de Ensino Primário e campanhas extraordinárias de educação e saúde	128.000.000	150.000.000	(6)	—	— 150.000.000
8) Federação das Bandeirantes do Brasil	500.000	—		—	—
9) União dos Escoteiros do Brasil	500.000	500.000		500.000	—
10) Contribuição a congressos, conferências e exposições .	400.000	—		—	—
11) Conselho Nacional de Pesquisas (Lei 1.310, de 15-1-951)	—	50.000.000	(7)	80.000.000	+ 30.000.000
12) Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (Decreto-lei nº 4.175, de 13-3-42)	300|000	300.000		300.000	—
13) Orquestra Sinfônica Brasileira	3.000.000	—		—	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952		Proposta para 1953		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
14) Instituto Luso-Brasileiro de Alta Cultura	60.000	60.000	(8)	60.000		
15) Instituto Franco-Brasileiro de Alta Cultura	100.000	100.000	(9)	100.000		
16) Fundação Getulio Vargas (Decreto-lei n. 6.693 de 14-7-44 e Decreto-lei número 9.486, de 18-7-46), sendo Cr$ 10.000.000,00 para o Instituto Brasileiro de Administração	21.000.000	25.000.000	(10)	35.000.000	+	10.000.000
17) Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado (Decreto-lei número 8.450, de 26-12-45, e Decreto-lei nº 9.486, de 18-7-46)	64.500.000	75.000.000	(11)	75.000.000		—
18) Custeio das atividades dos órgãos integrantes da Universidade do Brasil, de acôrdo com o Decreto-lei número 8.393, de 17-12-45						
1) Para outros encargos inclusive taxas e emolumentos escolares, cancelados na Receita, por motivos de gratuidade do ensino	23.476.000	32.310.900	(12)	36.310.900	+	4.000.000
19) Custeio das atividades dos órgãos integrantes da Universidade da Bahia, de acôrdo com o Decreto-lei número 9.155, de 8-4-46						
1) Para outros encargos inclusive taxas e emolumentos escolares, cancelados na Receita, por motivos de gratuidade do ensino	6.792.000	8.000.000	(13)	9.567.200	+	1.567.200
20) Custeio das atividades dos órgãos integrantes da Universidade do Recife, de acôrdo com o Decreto-lei número 9.388, de 20-6-46						
1) Para outros encargos inclusive taxas e emolumentos escolares, cancelados na Receita, por motivos de gratuidade do ensino	4.830.000	7.167.000	(14)	8.790.000	+	1.623.000
21) Para atender outros encargos da Universidade de Minas Gerais, Lei nº 971, de 16 de dezembro de 1949 ..	1.840.600	5.637.000	(15)	7.264.200	+	1.627.200
22) Para atender aos encargos de manutenção da Faculdade de Direito de Goiás (Lei nº 604, de 3 de janeiro de 1949	3.000.000	—		—		—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952		Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
23) Caixa de Aposentadoria e Pensões de Servidores Públicos do Distrito Federal, Lei n.º 159, de 30-12-35. . .	—	—	(16)	200.000	+ 200.000
24) Para atender outros encargos da Universidade do Rio Grande do Sul (Lei nº 1.254, de 4 de dezembro de 1950) .	—	2.676.550	(7)	3.340.950	+ 664.400
25) Para atender outros encargos da Universidade do Paraná (Lei n. 1.254, de 4 de dezembro de 1950)	—	2.580.100	(18)	3.474.100	+ 894.000
26) Faculdade de Direito da Bahia, (Lei n. 1.254, de 4 de dezembro de 1950)	—	2.500.000		2.500.000	—
27) Faculdade de Direito de Santa Catarina, (Lei n. 1.254, de 4 de dezembro de 1950) .	—	2.500.000		2.500.000	—
28) Faculdade de Farmácia e Odontologia de Goiás, (Lei n. 1.254, de 4 de dezembro de 1950)	—	2.500.000		2.500.000	—
29) Faculdade de Filosofia de Goiás, (Lei n. 1.254, de 4 de dezembro de 1950)	—	2.500.000		2.500.000	—
30) Faculdade de Ciências Econômicas de Goiás, (Lei número 1.254, de 4 de dezembro de 1950)	—	2.500.000		2.500.000	—
31) Escola de Engenharia de Juiz de Fóra, (Lei n. 1.254, de 4 de dezembro de 1950) .	—	5.387.400		5.387.400	—
32) Liga Brasileira de Higiene Mental	150.000	—		—	—
Total da Consignação 2	710.101.200	689.830.540		280.856.750	— 408.973.790
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO					
32 — Exposições					
1) Organização do Salão Nacional de Belas Artes	—	130.000		130.000	—
37 — Intercâmbio cultural	400.000	500.000	(19)	600.000	+ 100.000
45 — Seleção de pessoal	900.000	900.000	(20)	1.600.000	+ 700.000
47 — Serviços educativos e culturais					
1) Desenvolvimento das atividades educativas e culturais	600.000	700.000	(21)	800.000	+ 100.000
2) Manutenção do edifício da Praia do Flamenço nº 132, ocupado pelo Ministério ..	300.000	300.000		300.000	—
3) Bolsas de estudos a extinta Fôrça Expedicionária Brasileira	300.000	300.000		300.000	—
4) Cursos de interpretação musical e concertos	30.000	—		—	—
5) XII Congresso da União Internacional contra a Tuberculose	—	1.500.000	(22)	—	— 1.500.000
6) Jogos Universitários	—	400.000	(23)	—	— 400.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESA AUTORIZADA 1951	DESPESA AUTORIZADA 1952		Proposta da LOA		Diferença entre Proposta e Orçamento de 1952
71 Congressos, Conferências e Exposições		400.000	(24)	1.200.000	+	800.000
53 Fundos Especiais						
1) Campanhas extraordinárias de Educação e Saúde (D. Lei n.º 9.486 — 18-7-45, sendo Cr$ 10.000.000,00 para início da construção do prédio do Colégio Pedro II — Externato, na rua Humaitá, em Botafogo, D.F.		—	(25)	67.000.000	+	67.000.000
Total da Consignação 3	2.530.000	5.130.000		71.930.000	+	66.800.000
CONSIGNAÇÃO 4 — ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL						
58 — Assistência social						
1) Manutenção de restaurantes destinados a estudantes, inclusive assistência social e melhoria das condições de moradia	3.500.000	4.000.000	(26)	7.000.000	+	3.000.000
2) Manutenção do restaurante do Servidor Público	—	—	(27)	1.000.000	+	1.000.000
Total da Consignação 4	3.500.000	4.000.000		8.000.000	+	4.000.000
CONSIGNAÇÃO 7 — DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS						
69 — Dotações para atender ao disposto no Art. 199 da Const. (Valorização econômica da Amazônia) Serviço Especial de Saúde Pública	85.090.000	35.000.000	(28)	30.000.000	—	5.000.000
Total da Consignação 7	85.090.000	35.000.000	(28)	30.000.000	—	5.000.000
CONSIGNAÇÃO 10 — DIVERSOS						
87 — Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas	50.000	50.000		50.000		—
Total da Consignação 10	50.000	50.000		50.000		—
Total da Verba 3	841.271.200	774.010.540		440.336.750		333.173.790
RESUMO						
Verba 3 — Serviços e Encargos	841.271.200	774.010.540		440.336.750		333.173.790
Total	841.271.200	774.010.540		440.836.750		333.673.790

OBS.: A ESTA REPARTIÇÃO FORAM ABERTOS CRÉDITOS ADICIONAIS DE Cr$ 28.800.000,00 no exercício de 1951

(*Encargos gerais*)

(1) Na 3ª Reunião de Ministros das Relações Exteriores, realizada no Rio de Janeiro, em 1942, ficou estabelecida a execução de um programa de saúde e saneamento nas repúblicas sul-americanas, com a ajuda técnica e financeira dos Estados Unidos da América do Norte. Órgão executor dêsse programa no Brasil é o Serviço Especial de Saúde Pública, criado por contrato, de 17 de julho de 1942, firmado entre os Govêrnos do Brasil e dos Estados Unidos da América do Norte, contrato cuja vigência cessaria a 31-12-48. Todavia, o Govêrno do Brasil resolveu não sòmente prorrogá-lo, o que se concretizou pela assinatura de novo ato, a 30-12-50, como aumentar substancialmente sua contribuição para Cr$ 50.000.000,00, em 1949, para Cr$ 70.000.000,00 em 1950 e para Cr$ 75.000.000,00, em 1951, em 1952. No que se relaciona ao exercício de 1953 prevê-se a contribuição de Cr$ 85.000.000,00, valendo esclarecer que, destas, Cr$ 50.000.000,00 aparecem na subconsignação sob referência, enquanto os restantes Cr$ 35.000.000,00 aparecerão na subconsignação 69, desta Verba. Administrativamente, está o S.E.S.P. subordinado diretamente ao Ministério da Educação e Saúde, sendo dirigido por uma Superintendência que conta com a assistência técnica do Instituto de Assuntos Inter-Americanos, representante do Govêrno dos Estados Unidos da América do Norte. Por convênio firmado entre o Ministério da Educação e a Comissão do Vale do São Francisco, teve o S.E.S.P. seu campo de ação estendido, passando a encarregar-se do saneamento do vale referido. As condições do meio e as circunstâncias em que deve agir levaram o S.E.S.P. a traçar como diretrizes para suas atividades:

a) a unificação dos trabalhos de medicina preventiva e curativa, excetuando-se as medidas relativas a vetôres animados e doenças de cráter especial para cujo combate a organização nacional de saúde disponha de armamento especial;

b) organização dos serviços por ares, com base no sistema distrital;

c) a realização de medidas do saneamento, como melhoria da água para o abastecimento público e a remoção de defectos;

d) a realização de estudos e inquéritos indispensáveis à atividade científica bem conduzida;

e) a preparação de pessoal e

f) a realização de amplo programa de educação sanitária. Para finalizar, diremos que, presentemente, o S.E.S.P. mantem programa de ação, em pleno desenvolvimento, no Nordeste, na Bahia, na Amazônia, que não é atendido pela presente subconsignação, em Minas Gerais, e na área Rio Doce-Colatina.

(2) Nos têrmos do art. 2º, da Lei n. 1.493, de 13 de dezembro de 1951, os auxílios serão concedidos em virtude de lei, decreto, tratado ou convênio, para atender a ônus ou encargos assumidos pela União para com instituições públicas, autárquicas ou semi-estatais. Para essa cooperação haverá consignação própria no Orçamento Geral da República.

(3) Contribuição determinada pelo artigo 3º, da Lei n. 164, de 2-11-1936.

(4) A dotação, anteriormente aqui consignada, foi incluída parte, na proposta do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos (75%), e parte na proposta da Diretoria Geral do Departamento Nacional de Educação (25%), não havendo assim, o desaparecimento real da importância que se comenta e sim apenas deslocamento para outra rubrica.

(5) Do mesmo modo, não houve aqui uma redução real, mas tão sòmente transferência entre o Serviço Nacional de Tuberculose, a Diretoria Geral do Departamento Nacional de Saúde, e o Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos e a subconsignação 53, desta Verba, nos encargos gerais da Divisão de Orçamento.

(7) Nos têrmos do artigo 9, da Lei n. 1.310, de 15-2-51, a dotação correspondente ao Conselho Nacional de Pesquisas em cada exercício financeiro constará do Orçamento da União, com título próprio, paar ser entregue ao Conselho, sob a forma de auxílio. A importância que se propõe para o exercício de 1953, possibilitará o funcionamento do Conselho, a aquisição de urânio, tório, seus compostos e minérios, nos têrmos do § 2º, do art. 5º da Lei citada e a execução, promoção, estímulo e desenvolvimento da pesquisa científica e tecnológica. O incentivo à pesquisa far-se-á mediante distribuição de recursos a pesquisadores idôneos, com base no planejamento cuidadosamente estudado pelos diferentes setores de pesquisa, bm como pela concessão de bolsas de estudos e pesquisas no país e no estrangeiro. Prevê-se, para 1953, o gasto de 28 milhões d cruzeiros, com o pagamento dêsses auxílios. No que conserne à execução de trabalhos pelo próprio Conselho, estão programados, para 1953, os levantamentos aerogeológicos, magnetométricos, cintilométricos e outros, para pesquisa de minérios de urânio e de tório, inclusive na faixa litorânea e nas restingas fluminenses. Desnecessário é acentuar a importância dêsse projeto, que visa ampliar nossa riqueza em material atômico, com grande repercussão não apenas sôbre nossas possibilidades no campo de energia industrial, como também sôbre o prestígio de nossa posição internacional, face dos problemas da defesa comum do Hemisfério. Programa-se, outrossim, a construção de reatores visando a imediata produção de rádio-istopos para a pesquisa química e biológica, para as aplicações técnicas e terapêuticas e ademais, para o treinamento e aperfeiçoamento de técnicos e pesquisadores nos domínios da física nuclear e da energia atômica. Por outro lado, em articulação com a Escola Técnica do Exército e outras instituições interessadas no assunto, vêm sendo realizados os estudos preliminares para a criação do Instituto Nacional de Eletrônica, iniciativa que se enquadra

no art. 13 da Lei n. 1.310, de 15-1-51, e que por todos os meios deve ser levada a têrmo, encontrará, na dotação substancial apoio. Por último, no que se relaciona ao urânio e ao tório, a oportunidade e a conveniência da aquisição dêsses materiais pelo Conselho Nacional de Pesquisa, encontra razões ponderáveis, como sejam:

a) o estabelecimento do mercado interno, visando estimular a lavra de minerais de urânio e tório, bem como a pesquisa e a descoberta de novas jazidas;

b) a necessidade da criação progressiva de estoques dêsses materiais para sua aplicação no programa de construção dos reatores nucleares projetados pelo Conselho Nacional de Pesquisas;

c) a necessidade de contrôle objetivo do Govêrno sôbre as atividades comerciais e industriais de interêsse atômico, não só para salvaguarda e preservação das nossas reservas dêsses materiais, como também para possibilitar eventuais transações com outros países, as quais, nos têrmos da Lei (art. 4) só poderão ser feitas de Govêrno para Govêrno, por fim.

d) a possibilidade de ampliar o patrimônio do Conselho Nacional de Pesquisas pela aquisição de bens cujo valor tende a aumentar, cada vez mais, à medida que se ampliem as aplicações científicas, técnicas, industriais e militares da energia atômica.

(8) Decorrência do Decreto n. 24.458, de 25 de junho de 34.

(9) De acôrdo com a Lei n. 1.119, de 2-6-5[illegible], o auxílio concedido pelo Decreto número 4.634, de 8-1-23, passou a ser de Cr$ 100.000,00.

(10) O Decreto-lei n. 6.093, de 14-7-44, dispõe sôbre a criação de entidades que se ocupará do estudo da organização racional do trabalho e preparo de pessoal para a administração pública e privada. Tal entidde é corporificda pela Fundação Getúlio Vargas, à qual, pela alínea *b*, do art. 2º, do Decreto-lei n. 9.486, de 18-7-46, é concedida participação na Taxa de Educação e Saúde. Por outro lado, estima-se em Cr$ 375.000.000,00 a arre-

(11) Ao I.P.A.S.E., por disposição contida na alínea *b*, do art. 2º, do Decreto-lei n. 9.486, de 18-7-46, cabia 12,5% da arrecadação da taxa de Educação e Saúde. Todavia, cadação da Taxa de Educação e Saúde, no exercício de 1953.

pela Lei n. [illegible]51, de 25-11-49, que fixou a taxa de educação e saúde, em Cr$ 1,00, o produto da arrecadação decorrente do aumento de Cr$ 0,20 (vinte centavos) é, conforme determina o art. 2º, da citada lei, acrescida à subvenção federal, constatne do Orçamento da União, para custeio das despesas de assistência social, médico-hospitalar, à cargo do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado. Feitos os cálculos, chega-se à conclusão de que isso equivale a reservar 30% da arrecadação da taxa de educação e saúde para essa entidade autárquica.

(12) O acréscimo que se observa é soma de aumentos parciais propostos: Cr$ 220.000,00, para higiene, reparos, adaptações e conservação de bens móveis; Cr$ 300.000, para serviços educativos e culturais; Cr$ 2.000.000,00, para serviços de saúde e higiene; Cr$ ..... 50.000,00, para Salário-família; Cr$ 200.000,00, para pagamento de aluguel ou arrendamento de imóveis; Cr$ 200.000,00, para atender a despesas miúdas de pronto pagamento; Cr$ 300.000,00, para recepções, hospedagens e homenagens; além de outros aumentos menores em diversas subconsignações desta Verba.

(13) Na Universidade da Bahia foram propostos aumentos de Cr$ 1.200.000,00, para pagamento de auxílios e, a redução de Cr$ 300.000,00, para aperfeiçoamento e especialização de pessoal os quais, contrabalançados por redução em um ou outra subconsignação, respondem pelo acréscimo que se absorve.

(14) Respondem pelo acréscimo constatado o aumento de Cr$ 400.000,00, para o pagamento de auxílios, de Cr$ 1.000.000,00, para seleção de pessoal e Cr$ 200.000,00, para o pagamento de salário família.

(15) Conseqüente a aumentos de Cr$ 300.000,00, para o pagamento de publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração; de Cr$ 120.000,00, para a seleção de pessoal, de Cr$ 200.000,00, para serviços educativos e culturais e de Cr$ 460.000,00, para o pagamnto de aluguel ou arrendamento de imóveis, além de outros

(16) Sendo a União responsável pelo pagamento dos servidores do antigo Serviço aumentos menores distribuidos pela subconsignação da Verba.

Federal de Águas e Esgotos, obriga-se, na qualidade de empregadora, a recolher à Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Públicos do Distrito Federal e quota igual à contribuição dos empregados.

(17) Por exist[illegible] necessidade do ensino foram acrescidas diversas subconsignações desta Verba.

(18) Na Universidade do Paraná o acréscimo observado é consequente à elevação de Cr$ 100.000,00, para aperfeiçoamento e especialização de pessoal, Cr$ 2[illegible].000.000,00, para o pagamento de salário-família e Cr$ 240.000,00, para recepções, hospedagens, e homenagens.

(19) A dotação destina-se, particularmente, a fazer face a despesas com o transporte e hospedagem de embaixadas de estudantes de estabelecimentos não oficiais, em viagens de estudo.

(20) A majoração decorre do aumento dos honorários dos membros das bancas examinadoras determinado pela Portaria Ministerial n. 2, de janeiro de 1950.

(21) Conseqüente à provável intensificação de atividades desta natureza.

(22) Desnecessário por não se cogitar ainda da realização do XIV Congresso Internacional contra a Tuberculose.

(23) Desnecessária por não estarem programados jogos universitários para o exercício de 1953.

(24) Deverá realizar-se, na Capital Federal, no ano de 1953, um Congresso Internacional de Enfermeiras, de acôrdo com convite feito ao Brasil, no Congresso realizado em Estocolmo, em 1049. Êsse o motivo do aumento observado, devendo o restante da dotação obedecer à distribuição seguinte:

a)	União Nacional dos Estudantes para o III Congresso dos Economistas	25.000,00
b)	Instituto de Economia e Finanças da Bahia para fins culturais	50.000,00
c)	a Antônio Andrade Lima Filho para o IV Congresso de jornalistas — Recife	50.000,00
d)	à Comissão Executiva do II Congresso Latino Americano de Otorrinolaringologia e Groncoesofagologia e III Congresso B. de Otorrinolaringologia — São Paulo	50.000,00
e)	Do Centro de Estudos «Paulo César de Andrade, da Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro, para conferências sôbre radiologia, urologia e sorologia	20.000,00
f)	ao Diretório Acadêmico da Faculdade de Direito de Recife para a I ª Semana de Assuntos Jurídicos	20.000,00
g)	Para a Exposição de Folclore no Museu Nacional	32.000,00
h)	ao Padre Luís G. Mariz para Congresso Mariano Assuncionista	10.000,00
i)	Para o I Congresso Brasileiro de Esterilidade	50.000,00

(25) A Taxa de Educação e Saúde tem sua arrecadação estimada em Cr$ ..... 375.000.000,00 no exercício de 1953. Dêsse total, 30% serão aplicados como auxílio ao Instituto de Previdência e Assistência aos Servidores do Estado; 10% serão entregues como auxílio à Fundação Getúlio Vargas; 60% constituirão recursos para o fundo e campanhas de educação e saúde, na importância de Cr$ 150.000.000,00, sendo que, um têrço desta importância, sejam Cr$ 50.000.000,00 serão aplicadas no combate à tuberculose, e dois têrços, sejam Cr$ 100.000.000,00 ficam reservados para fundos e campanhas dos quais, por sua vez, um terço ou Cr$ 33.000.000,00, na percentagem de 75%, ou Cr$ 24.750.000,00 ao Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos e, na percentagem de 25%, ou Cr$ 8.250.000,00 à Diretoria Geral do Departamento Nacional de Educação. A importância de Cr$ 67.000.000,00, e que corresponde a dois têrços de Cr$ ..... 100.000.000,00 ficarão entregues à Divisão de Orçamento do Ministério.

(26) Instalado em amplas e novas dependências o Restaurante Central de Estudantes, para que possa aproveitar ao máximo as possibilidades de serviço que as instalações apresentam potencialmente, requer o refôrço propôsto para a dotação, que possibilitará solucionar problemas dos mais sérios que assoberbam a classe estudantil, qual seja a obtenção de alimentação sadia, a preço razoável, em local de fácil acêrto e condigno.

(27) Do mesmo modo, é imperioso facilitar ao funcionalismo federal alimentação sadia, a preços accessíveis à sua modesta bôlsa e em local que não traga inconvenientes demasiados de transporte, vale dizer, tanto quanto possível, nas imediações dos grandes ministérios, no centro da cidade. E' o que se pretende resolver, graças à dotação proposta.

(28) A esta dotação já se fêz referência no comentário de n. 1.

Para finalizar, é de tôda conveniência esclarecer que o adicional sôbre bebidas, cuja arrecadação está estimada em Cr$ 130.000.000,00, será dividido em 2 parcelas de Cr$ 65.000.000,00 destinando-se uma ao Fundo Nacional do Ensino Primário; outro ao Fundo de Assistência Hospitalar. Da parcela reservada ao Fundo Nacional de Ensino Primário 75%, ou sejam Cr$ 47.750.000,00 serão entregues ao Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, para construção e para o aprefeiçoamento do pessoal, os outros 25%, na importância de Cr$ 16.250.000,00 serão entregues à Diretoria Geral do Departamento Nacional de Educação, para o desenvolvimento da campanha de educação de adultos. Os Cr$ 65.000.000,00 do Fundo Nacional de Assistência Hospitalar serão entregues à Divisão de Organização Hospitalar.

Universidade do Brasil — Cr$ 454.834.740,00

A Universidade do Brasil pelo Decreto-lei n.º 8.393, de 17-12-1945, passou a ter personalidade jurídica própria, e autonomia didática, administrativa, financeira e econômicas. Seus estatutos obedecem aos Decretos ns. 21.321 e 21.500, de 1946. É integrada pelos seguintes órgãos: Faculdades Nacionais de Medicina, Direito, Odontologia, Filosofia, Arquitetura, Ciências Econômicas, Farmácia; Escolas de Engenharia, Belas Artes, Música, Minas e Metalurgia, Química, Educação, Física e Desportos; Conservatório Nacional de Teatro; Escola de Enfermeiras Ana Néri; Museu Nacional; Instituto de Eletrotécnica, Psicologia, Psiquiatria, Biofísica, Nutrição; e o Instituto

de Tecnologia Alimentar, incorporado à Universidade [illegible] 16-1-46. As despesas de custeio da Reitoria da Universidade e dos [illegible] mencionados estão, quase excusivamente, sob a responsabilidade direta [illegible] forme determina o art. 23 do Decreto-lei n.º 8.393, de 17-12-1945:

> "A lei que fixar anualmente a despesa da União consignará a subvenção necessária ao pagamento de todo o pessoal permanente e extranumerário da Universidade e ainda a de material indispensável aos serviços dos estabelecimentos de ensino e dos institutos técnico-científico que a constituem."

Em cumprimento do dispositivo legal transcrito, o orçamento do corrente exercício concede à Universidade do Brasil a importância de Cr$ 277.584.520,00 e a proposta orçamentária para 1953 inscreve a importância de Cr$ 464.834.740,00. A majoração ocorrida tem como causa principal a elevação do custo do material e também [illegible] na Verba 4 — Obras, etc. para acelerar a construção da cidade Universitária.

A fim de facilitar um exame comparativo mais perfeito, entre o orçamento vigente e a proposta para 1953 da Universidade do Brasil, apresenta-se adiante, em desdobramento por subconsignação, o total acima indicado:

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1953 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para mais ou — para menos Despesa sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Pessoal Permanente	54.150.000	54.444.960	54.302.880	— 142.08
Total da Consignação 1	54.150.000	54.444.960	54.302.880	142.0
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
04 — Contratados	4.145.200	5.000.000	4.200.800	— 790.2
05 — Mensalistas	31.440.000	32.030.880	39.386.280	+ 7.355.4
06 — Diaristas	5.730.000	6.000.000	5.476.300	— 523.7
Total da Consignação 2	41.315.200	43.030.880	49.063.380	+ 6.032.5
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
08 — Funções gratificadas	323.400	324.000	295.200	28.8
11 — Gratificação por serviço extraordinário	150.000	150.000	150.000	—
13 — Gratificação de representação ..	384.000	48.000	48.000	—
14 — Gratificação adicional	1.080	1.080	1.080	—
15 — Gratificação de magistério	2.131.200	2.563.200	2.261.800	— 301.4
17 — Auxílio para diferenças de caixa .	13.200	15.000	15.000	—
Total da Consignação 3	3.002.880	3.101.280	2.771.080	— 330.
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES				
20 — Ajuda de custo	200.000	200.000	200.000	—
21 — Diárias	200.000	200.000	200.000	—
Total da Consignação 4	400.000	400.000	400.000	—
CONSIGNAÇÃO 6 — DIVERSOS				
23 — Substituições	700.000	700.000	700.000	—
Total da Consignação 6	700.000	700.000	700.000	—
Total da Verba 1	99.568.080	101.677.120	107.237.340	+ 5.560

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
02 — Automóveis, caminhonetes de passageiros e ônibus, auto-caminhões, autobombas e caminhonetes de carga; locomotivas, automotrizes; material rodante ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; aeronaves; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas	600.000	240.000	240.000	—
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	1.800.000	1.890.000	1.890.000	—
04 — Máquinas, motores e aparelhos .	1.010.000	1.110.000	2.500.000	+ 1.390.000
05 — Ferramentas e utensílios	500.000	500.000	500.000	—
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico	500.000	500.000	500.000	—
08 — Material de acampamento e de campanha	80.000	84.000	84.000	—
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	780.000	820.000	1.000.000	+ 180.000
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	2.500.000	3.170.000	4.500.000	+ 1.330.000
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	4.030.000	5.120.000	6.000.000	+ 880.000
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	2.500.000	1.200.000	1.200.000	—
14 — Objetos históricos e obras de arte; espécimes e outras peças destinadas a coleções de qualquer natureza	250.000	262.500	262.500	—
Total da Consignação 1	14.550.000	14.896.500	18.676.500	+ 3.780.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
16 — Animais destinados a estudos, pesquisas, experiências e preparação de sôros, vacinas; produtos opoterápicos e veterinários .	300.000	315.000	315.000	—
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	2.250.000	2.362.500	2.500.000	+ 137.500

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953		Diferença para mais na Proposta em face do Orçamento de 1952
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	400.000	400.000	400.000		—
19 — Combustíveis e lubrificantes	500.000	600.000	800.000	+	200.000
20 — Sobressalentes de máquinas e de viaturas	300.000	260.000	260.000		—
21 — Arreamento, material de ferragem e de contenção de animais, material de coudelaria ou de aviação zootécnico	10.000	10.000	—	—	10.000
22 — Forragem e outros alimentos para animais	150.000	157.500	157.500		—
23 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo, artigos para fumantes	9.700.000	15.700.000	17.700.000	+	2.000.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	2.300.000	2.415.000	3.172.500	+	757.500
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	7.500.000	7.875.000	7.000.000	—	875.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	3.000.000	3.150.000	3.150.000		—
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	200.000	1.155.000	1.155.000		—
30 — Material para acondicionamento e embalagem	50.000	—	—		—
Total da Consignação 2	26.660.000	34.400.000	36.610.000	+	2.210.000
Total da Verba 2	41.210.000	49.296.500	55.286.500	+	5.990.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
01 — Acondicionamento e embalagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamentos e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem	100.000	157.500	157.500		—
02 — Assinatura de órgãos oficiais	7.000	7.400	7.400		—
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	20.000	21.000	21.000		—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	1.400.000	1.470.000	1.000.000	—	470.000
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	5.250.000	787.500	1.100.000	+	312.500
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	500.000	525.000	700.000	+	175.000
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	1.750.000	750.000	1.412.500	+	662.500
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	900.000	—	1.300.000	+	1.300.000
11 — Serviços contratuais	2.106.000	1.554.000	1.554.000		—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais ...	250.000	262.500	300.000	+ 37.500
Total da Consignação 1	12.283.000	5.534.900	7.552.400	+ 2.017.500
CONSIGNAÇÃO 2 — AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES				
18 — Auxílios	2.000.000	3.300.000	2.000.000	— 1.300.000
Total da Consignação 2	2.000.000	3.300.000	2.000.000	— 1.300.000
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO				
22 — Aperfeiçoamento e especialização de pessoal	2.500.000	2.500.000	2.000.000	— 500.000
29 — Excursões de estudos de professôres e alunos de estabelecimentos de ensino oficial e cursos avulsos	1.550.000	1.550.000	1.200.000	— 350.000
32 — Exposições	450.000	540.000	600.000	+ 60.000
37 — Intercâmbio cultural	—	1.020.000	1.600.000	+ 580.000
47 — Serviços educativos e culturais .	4.380.000	7.705.000	8.000.000	+ 295.000
50 — Serviços de saúde e higiene	2.000.000	3.000.000	5.000.000	+ 2.000.000
53 — Instalação e manutenção de setores, serviços e contrôles	2.600.000	—	—	—
Taxas e emolumentos escolares, cancelados na Receita, por motivo de gratuidade do ensino ..	4.000.000	4.000.000	4.000.000	—
Total da Consignação 3	17.480.000	20.315.000	22.400.000	+ 2.085.000
CONSIGNAÇÃO 4 — ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL				
60 — Salário família	1.500.000	1.500.000	2.000.000	+ 500.000
Total da Consignação 4	1.500.000	1.500.000	2.000.000	+ 500.000
CONSIGNAÇÃO 10 — DIVERSOS				
77 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	220.000	231.000	448.500	+ 217.500
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	400.000	420.000	600.000	+ 180.000
85 — Indenizações	80.000	—	—	—
87 — Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas	318.000	310.000	310.000	—
89 — Recepções, hospedagens e homenagens	—	700.000	1.000.000	+ 300.000
Total da Consignação 10	1.010.000	1.661.000	2.358.500	+ 697.500
Total da Verba 3	34.273.000	32.310.900	36.310.900	+ 4.000.000

VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

CONSIGNAÇÃO 8 — DESPESAS ESPECIAIS

19 — Obras em Órgãos sob Regime Especial ou Órgãos Autárquicos
3 — Autarquias educacionais
1) Órgãos integrantes da Universidade do Brasil (De-

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
creto-lei n.º 8.393, de 17 de dezembro de 1945)				
1) Prosseguimento das obras da Cidade Universitária (Decreto-lei nº 7.217 de 30-12-1944)				
1) Hospital de Clínica	—	—	60.000.000	+ 60.000.000
2) Instituto de Puericultura	—		5.000.000	+ 5.000.000
3) Instituto de Neurologia	—	—	2.500.000	+ 2.500.000
4) Instituto de Psiquiatria	—	—	2.500.000	+ 2.500.000
5) Faculdade Nacional de Medicina	—	—	12.500.000	+ 12.500.000
6) Faculdade Nacional de Odontologia	—	—	5.000.000	+ 5.000.000
7) Faculdade Nacional de Farmácia	—	—	12.500.000	+ 12.500.000
8) Faculdade Nacional de Arquitetura	—	—	35.000.000	+ 35.000.000
9) Escola Nacional de Engenharia .	—	—	35.000.000	+ 35.000.000
10) Obras de Urbanização da Cidade Universitária .	—	—	45.000.000	+ 45.000.000
11) Escola de Enfermagem Ana Nery	—	—	5.000.000	+ 5.000.000
12) Instituto de Física Nuclear	—	—	15.000.000	+ 15.000.000
13) Escola Nacional de Educação Física	—	—	10.000.000	+ 10.000.000
14) Indenizações de benfeitorias existentes nas Ilhas de Baiacú, Cabras, Catalão e Sapucáia	—	—	5.000.000	+ 5.000.000
Sub-total	—	—	250.000.000	+ 250.000.000
15) Equipamento para o atual prédio da Faculdade Nacional de Engenharia	4.000.000	2.000.000	3.000.000	+ 1.000.000
16) Obras em diversas dependências dos órgãos integrantes da Universidade do Brasil	—	3.300.000	3.000.000	— 300.000
17) Aquisição de equipamento necessário ao funcionamento do Instituto de Neurologia	1.000.000	—	—	—
18) Hospital de Clínicas, Instituto de Puericultura, Instituto de Neirologia Instituto de Psiquiatria, Fa-				

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
culdade Nacional de Medicina, Faculdade Nacional de Odontologia, Faculdade Nacional de Farmácia, Faculdade Nacional de Arquitetura, Escola Nacional de Engenharia, Obras de Urbanização e outras obras da Cidade Universitária, Escola de Enfermagem Ana Nery, Instituto de Física Nuclear, Escola Nacional de Educação Física e Indenizações de benfeitorias existentes nas Ilhas de Baiacú, Cabras, Catalão e Sapucáia	40.000.000	89.000.000	—	89.000.000
Total da Consignação 8	45.000.000	94.300.000	256.000.000	+ 161.700.000
Total da Verba 4	45.000.000	94.300.000	256.000.000	+ 161.700.000
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	99.568.080	101.677.120	107.237.340	+ 5.560.220
Verba 2 — Material	41.210.000	49.296.500	55.286.500	+ 5.990.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	34.273.000	32.310.900	36.310.900	+ 4.000.000
Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis	45.000.000	94.300.000	256.000.000	+ 161.700.000
Total	220.051.080	277.584.520	454.834.740	+ 177.250.220

Universidade da Bahia — Cr$ 81.977.720,00

A Universidade da Bahia, criada pelo Decreto-lei n.º 9.155, de 8-4-46, é dotada de personalidade jurídica própria e autonomia didática disciplinar, administrativa e financeira. Instituição de Ensino Superior, compõem-se das Faculdade: a) de Medicina, Escolas anexas de: 1) Odontologia; 2) Farmácia; b) de Direito; c) Politécnica e de Ciências Econômicas. A Lei n.º 1.254, de 4-12-50, incorporou a Universidade da Bahia a Faculdade de Filosofia e Ciência Econômicas. A exemplo do que ocorre com a Universidade do Brasil, as despesas de custeio da Universidade da Bahia recaem principalmente sôbre o Govêrno Federal, nos têrmos do art. 23 do Decreto-lei n.º 9.155, de 8-4-46, "in verbis":

> "A lei que fixar anualmente a despesa da União consignará, na parte referente ao Ministério da Educação e Saúde, a subvenção necessária ao custeio dos programas de trabalho das unidades universitárias mantidas pelo Govêrno Federal na Universidade da Bahia".

Seu estatuto foi aprovado pelo Decreto n.º 22.637, de 25-2-47.

O crédito necessário para atender a Universidade da Bahia, em 1953 — de Cr$ 81.977.720,00 — supera o concedido pelo vigente orçamento em Cr$ 4.547.200,00 apenas.

O desdobramento em subconsignações, adiante apresentado, visa facilitar o exame comparativo entre o orçamento de 1952 e a proposta para 1953.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1953 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para mais ou menos da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Pessoal Permanente	9.399.720	21.992.280	21.992.280	—
Total da Consignação 1	9.399.720	21.992.280	21.992.280	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
04 — Contratados	348.380	—	—	—
05 — Mensalistas	12.882.010	16.955.410	16.955.410	—
06 — Diaristas	1.242.330	1.442.330	1.442.330	—
Total da Consignação 2	14.472.720	18.397.740	18.397.740	—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
08 — Funções gratificadas	53.400	165.000	165.000	—
14 — Gratificação adicional	4.860	2.700	2.700	—
15 — Gratificação de magistério	630.000	620.000	820.000	+ 200.000
Total da Consignação 3	688.260	787.700	987.700	+ 200.000
CONSIGNAÇÃO 4 — DIVERSOS				
23 — Substituições	340.000	500.000	500.000	—
25 — Pessoal em disponibilidade	21.200	22.800	22.800	—
Total da Consignação 4	361.200	522.800	522.800	—
Total da Verba 1	24.921.900	41.700.520	41.900.520	+ 200.000
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	800.000	660.000	660.000	—
04 — Máquinas, motores e aparelhos	900.000	1.560.000	1.400.000	— 160.000
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigerações; material fotográfico, material cinematográfico	100.000	100.000	150.000	+ 50.000
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	110.000	140.000	200.000	+ 60.000
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	—	—	600.000	+ 600.000
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	790.000	1.110.000	1.300.000	+ 190.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	110.000	150.000	600.000	+ 450.000
Total da Consignação 1	2.810.000	3.720.000	4.910.000	+ 1.190.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
16 — Animais destinados a estudos, pesquisas, experiências e preparação de sôros, vacinas; produtos opoterápicos e veterinários	84.000	100.000	100.000	—
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	550.000	800.000	900.000	+ 100.000
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	—	120.000	200.000	+ 80.000
19 — Combustíveis e lubrificantes	700.000	700.000	900.000	+ 200.000
22 — Forragem e outros alimentos para animais	84.000	80.000	100.000	+ 20.000
23 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes	7.000.000	8.000.000	8.200.000	+ 200.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	450.000	510.000	800.000	+ 290.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	4.800.000	5.500.000	5.200.000	— 300.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	560.000	700.000	900.000	+ 200.000
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	300.000	—	300.000	+ 300.000
Total da Consignação 2	14.528.000	16.510.000	17.600.000	+ 1.090.000
Total da Verba 2	17.338.000	20.230.000	22.510.000	+ 2.280.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
02 — Assinatura de órgãos oficiais	1.680	2.200	2.200	—
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	—	—	15.000	+ 15.000
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	750.000	830.000	830.000	—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	400.000	200.000	200.000	—
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	242.000	250.000	300.000	+ 50.000
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	620.000	700.000	800.000	+ 100.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo ...	450.000	900.000	980.000	+ 80.000
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais ..	102.000	120.000	120.000	—
Total da Consignação 1	2.565.680	3.002.200	3.247.200	+ 245.000
CONSIGNAÇÃO 2 — AUXÍLIOS SUBVENÇÕES				
18 — Auxílios	5.600.000	3.837.800	4.200.000	+ 362.200
Total da Consignação 2	5.600.000	3.837.800	4.200.000	+ 362.200
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO				
22 — Aperfeiçoamento e especialização de pessoal	380.000	—	380.000	+ 380.000
29 — Excursões de estudos de professôres e alunos de estabelecimento de ensino oficial e de cursos avulsos	—	300.000	300.000	—
37 — Intercâmbio cultural	—	—	200.000	+ 200.000
47 — Serviços educativos e culturais ..	—	—	120.000	+ 120.000
Total da Consignação 3	380.000	300.000	1.000.000	+ 700.000
CONSIGNAÇÃO 4 — ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL				
60 — Salário família	—	480.000	480.000	—
Total da Consignação 4	—	480.000	480.000	—
CONSIGNAÇÃO 10 — DIVERSOS				
77 — Aluguel e arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	—	—	120.000	+ 120.000
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	246.000	280.000	320.000	+ 40.000
89 — Recepções, hospedagens e homenagens	300.000	100.000	200.000	+ 100.000
Taxas e emolumentos escolares, cancelados na Receita, por motivo de gratuidade do ensino ...	512.000	—	—	—
Total da Consignação 10	1.058.000	380.000	640.000	+ 260.000
Total da Verba 3	9.603.680	8.000.000	9.567.200	+ 1.567.200
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÕES DE IMÓVEIS				
CONSIGNAÇÃO 8 — DESPESAS ESPECIAIS				
19 — Obras em Órgãos sob Regime Especial ou Órgãos Autárquicos 3 — Autarquias educacionais				
1) Dotação para obras dos órgãos integrantes da Universidade da Bahia				

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
(Decreto-lei n.º 9.155, de 8-3-46)				
1) Prosseguimento das obras da Escola Politécnica	2.000.000	1.500.000	3.000.000	+ 1.500.000
2) Conclusão da construção do prédio da Reitoria	2.000.000	3.500.000	—	— 3.500.000
3) Conclusão da construção e equipamento do prédio da Escola de Enfermagem	1.000.000	—	—	—
4) Prosseguimento da construção das Escolas de Odontologia e de Farmácia	2.000.000	1.500.000	3.000.000	+ 1.500.000
4) Obras em diversas dependências da Universidade	—	1.000.000	2.000.000	+ 1.000.000
Total da Consignação 8	7.000.000	7.500.000	8.000.000	+ 500.000
Total da Verba 4	7.000.000	7.500.000	8.000.000	+ 500.000
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	24.921.900	41.700.520	41.900.520	+ 200.000
Verba 2 — Material	17.338.000	20.230.000	22.510.000	+ 2.280.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	9.603.680	8.000.000	9.567.200	+ 1.567.200
Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de imóveis	7.000.000	7.500.000	8.000.000	+ 500.000
Total	58.863.580	77.430.520	81.977.720	+ 4.547.200

Universidade de Recife — Cr$ 72.092.840,00

A Universidade de Recife foi criada pelo Decreto-lei n.º 9.388, de 20 de junho de 1946, com as mesmas características das Universidades do Brasil e da Bahia. Integram-na os seguintes órgãos. Faculdade de Direito do Recife, Escolas de Engenharia de Pernambuco, Faculdade de Medicina do Recife e Anexas de Odontologia e Farmacia, Escola de Belas Artes de Pernambuco, Faculdade de Filosofia do Recife. Pela Lei n.º 1.254, de 4-12-950 ficam incorporadas à referida Universidade a Faculdade de Filosofia do Estado e a Escola de Química. Também as despesas de custeio da Universidade do Recife correm, quase totalmente, por conta da União, segundo dispõe o Decreto-lei n.º 9.388, de 20-6-1946, no seu art. 22, abaixo transcrito.

> "A lei que fixar anualmente a despesa da União consignará a subvenção necessária ao pagamento de todo o pessoal permanente e extranumerário da Reitoria e da Faculdade de Direito do Recife, as subvenções porventura concedidas aos outros estabelecimentos componentes da Universidade, e ainda a verba necessária ao Material indispensável, encargos e serviços, obras e equipamentos das mesmas Reitoria e Faculdades.

Seu estatuto foi aprovado pelo Decreto n.º 21.904, de 8-10-46.

Sendo de Cr$ 72.092.840,00 a dotação global que se propõe conceder à Universidade, em 1953, verifica-se um aumento em tais encargos da União, equivalente a Cr$ 14.956.440,00 e determinado por disposições de Lei n.º 976, de 17-12-1949, que incorporou a referida

Universidade a Faculdade de Medicina e Escola de Engenharia e ainda a Lei n.º 1.254, de 4-12-950 que federalizou a Faculdade de Filosofia e Escola Química. Para facilitar um exame comparativo mais perfeito entre o orçamento de 1952 e a proposta para 1953, apresenta-se adiante, em desdobramento por subconsignação, o total acima indicado.

Quadro analítico da comparação da despesa proposta para 1953 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Pessoal Permanente	11.961.800	18.257.160	18.257.160	—
Total da Consignação 1	11.961.800	18.257.160	18.257.160	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
05 — Mensalistas	8.584.300	13.061.680	13.603.120	+ 540.440
06 — Diaristas	533.020	149.760	149.760	—
Total da Consignação 2	9.117.320	13.211.440	13.751.880	+ 540.440
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
08 — Funções gratificadas	85.200	176.400	176.400	—
11 — Gratificação por serviço extraordinário	20.000	—	—	—
15 — Gratificação de magistério	135.000	567.000	815.000	+ 248.000
17 — Auxílio para diferenças de caixa	—	2.400	2.400	—
Total da Consignação 3	240.200	745.800	993.800	+ 248.000
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES				
20 — Ajuda de custo	20.000	30.000	30.000	—
21 — Diárias	30.000	30.000	30.000	—
Total da Consignação 4	50.000	60.000	60.000	—
CONSIGNAÇÃO 6 — DIVERSOS				
23 — Substituições	300.000	400.000	400.000	—
24 — Diferença de vencimentos	1.680	—	—	—
Total da Consignação 6	301.680	400.000	400.000	—
Total da Verba 1	21.671.000	32.674.400	33.462.840	+ 788.440
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
02 — Automóveis, caminhonetes de passageiros e ônibus, auto-caminhões, auto-bombas e caminhonetes de carga; locomotivas, automotrizes; material rodante ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; aeronaves; embarcações; material flutuante e de dragagem; outras viaturas	—	—	300.000	+ 300.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	450.000	500.000	600.000	+ 100.000
04 — Máquinas, motores e aparelhos	900.000	900.000	1.000.000	+ 100.000
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico	—	—	300.000	+ 300.000
07 — Materiais e acessórios para instalações e segurança dos serviços de transporte, de comunicação; de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	—	—	20.000	+ 20.000
08 — Material de acampamento e de campanha	100.000	100.000	—	— 100.000
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	280.000	350.000	420.000	+ 70.000
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	200.000	323.000	380.000	+ 57.000
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	350.000	800.000	1.040.000	+ 240.000
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	350.000	200.000	240.000	+ 40.000
14 — Objetos históricos e obras de arte; espécimes e outras peças destinadas a coleções de qualquer natureza	100.000	100.000	100.000	—
Total da Consignação 1	2.730.000	3.273.000	4.400.000	+ 1.127.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL CONSUMO				
16 — Animais destinados a estudos, pesquisas, experiências e preparação de sôros, vacinas; produtos opoterápicos e veterinários	100.000	50.000	65.000	+ 15.000
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	250.000	300.000	360.000	+ 60.000
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	—	—	200.000	+ 200.000
19 — Combustíveis e lubrificantes	200.000	250.000	300.000	+ 50.000
20 — Sobressalentes de máquinas e de viaturas	—	—	30.000	+ 30.000
22 — Forragem e outros alimentos para animais	50.000	50.000	100.000	+ 50.000
23 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes	420.000	710.000	1.500.000	+ 790.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
24 — Material de consumo e conservação para serviços de acampamento e campanha	30.000	—	40.000	+	40.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados e qualquer transformação	150.000	300.000	500.000	+	200.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	700.000	900.000	1.300.000	+	400.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e paças acessórias, roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	200.000	300.000	400.000	+	100.000
29 — Artigos para limpesa e desinfecção		300.000	300.000		—
30 — Material para acondicionamento e embalagem		40.000	50.000	+	10.000
Total da Consignação 2	2.100.000	3.200.000	5.145.000	+	1.945.000
Concedido pelo Legislativo sem discriminação		527.000	—	—	527.000
Total da Verba 2	4.830.000	7.000.000	9.545.000	+	2.545.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
01 — Acondicionamento e embalagem, carretos, estivas e capatazias, transporte de encomendas, cargas e animais; alojamentos e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem	25.000	—	10.000	+	10.000
02 — Assinatura de orgãos oficiais	2.000	10.000	5.000	—	5.000
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas		15.000	5.000	—	10.000
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	110.000	350.000	350.000		—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	350.000	235.000	300.000	+	65.000
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	36.000	100.000	120.000	+	20.000
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	300.000	300.000	400.000	+	100.000
09 — Serviços de asseio e higiene, lavagem e engomagem de roupas, taxas de água, esgôto e lixo	150.000	—	100.000	+	100.000
12 — Serviços funerários	—	—	30.000	+	30.000
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	30.000	75.000	90.000	+	15.000
Total da Consignação 1	1.003.000	1.085.000	1.410.00	+	325.000
CONSIGNAÇÃO 2 — AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES					
18 Auxílios	3.850.000	3.880.000	4.200.000	+	320.000
Total da Consignação 2	3.880.000	3.880.000	4.200.000	+	320.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952	
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO					
22 — Aperfeiçoamento e especialização de pessoal	250.000	1.170.000	500.000	—	670.000
29 — Excursões de estudos de professôres e alunos de estabelecimentos de ensino oficial e cursos avulsos	150.000	—	100.000	+	100.000
31 — Expedições científicas	—	—	50.000	+	50.000
32 — Exposições	—	—	50.000	+	50.000
45 — Seleção de pessoal	—	—	1.000.000	+	1.000.000
47 — Serviços educativos e culturais	200.000	100.000	150.000	+	50.000
Total da Consignação 3	600.000	1.270.000	1.850.000	+	580.000
CONSIGNAÇÃO 4 — ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL					
60 — Salário família	250.000	300.000	500.000	+	200.000
Total da Consignação 4	250.000	300.000	500.000	+	200.000
CONSIGNAÇÃO 10 — DIVERSOS					
77 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	150.000	230.000	250.000	+	20.000
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	42.000	152.000	180.000	+	28.000
87 — Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas	—	—	100.000	+	100.000
89 — Recepções, hospedagens e homenagens	100.000	250.000	300.000	+	50.000
Total da Consignação 10	292.000	632.000	830.000	+	198.000
Total da Verba 3	6.025.000	7.167.000	8.790.000	+	1.623.000
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
CONSIGNAÇÃO 8 — DESPESAS ESPECIAIS					
19 — Obras em Órgãos sob Reçime Especial ou Órgãos Autárquicos					
3 — Autarquias educacionais					
1) Dotação para obras dos órgãos integrantes da Universidade de Recife, Decreto-lei nº 9.388, de 26-6-46					
1) Construção da Cidade Universitária do Recife, começando pela Faculdade de Medicina e pelo Hospital de Clínicas	7.000.000	8.500.000	15.000.000	+	6.500.000
2) Obras em diversas dependências dos órgãos integrantes da Universidade	—	295.000	295.000		—
3) Hospital de Clínicas da Faculdade de Medicina	—	1.500.000	5.000.000	+	3.500.000
Total da Consignação 8	7.000.000	10.295.000	20.295.000	+	10.000.000
Total da Verba 4	7.000.000	10.295.000	20.295.000	+	10.000.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	21.671.000	32.674.400	33.462.840	+ 788.440
Verba 2 — Material	4.830.000	7.000.000	9.545.000	+ 2.545.000
Verba 3 — Serviços e encargos	6.025.000	7.167.000	8.790.000	+ 1.623.000
Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de imóveis	7.000.000	10.295.000	20.295.000	+ 10.000.000
Total	39.526.000	57.136.400	72.092.840	+ 14.956.440

Universidade de Minas Gerais — Cr$ 106.862.390,00

A Universidade de Minas Gerais, pela Lei n.º 971, de 16 de dezembro de 1949, foi transformada em estabelecimento federal de ensino superior; integrada pelas Faculdades, Escolas e Institutos que a compõem, está em pleno gôzo da autonomia administrativa, econômica e didática.

A sua organização compreende as seguintes Faculdades: a) de Direito; b) de Odontologia e Farmácia; c) de Medicina; d) de Engenharia; e) de Ciências Econômicas; f) de Filosofia. E mais das seguintes Escolas: a) de Engenharia; b) de Arquitetura. A exemplo do que ocorre com a Universidade do Brasil, as despesas de custeio da Universidade de Minas Gerais recaem como encargos da União, nos têrmos do art. 3.º, § 2.º, da Lei n.º 971, de 16 de dezembro de 1949:

> "Independentemente do disposto no parágrafo anterior, serão consignadas no Orçamento da União as dotações que, para os mesmos fins, forem destinadas à Universidade de Minas Gerais e a seus Institutos".

Seu estatuto foi aprovado pelo Decreto n.º 167, de 16-5-35.

O crédito necessário para a Universidade de Minas Gerais em 1953 é de ..... cujo montante é despesa prevista com base na Lei n.º 971, de 16 de dezembro de 1949 e 1.254, de 4-12-950.

O desdobramento em subconsignações, adiante apresentado, virá facilitar o exame das dotações propostas.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1953 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Pessoal Permanente	28.457.400	25.824.880	33.395.800	+ 7.570.920
Total da Consignação 1	28.457.400	25.824.880	33.395.800	+ 7.570.920
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
04 — Contratados	427.600	1.299.840	1.500.000	+ 200.160
05 — Mensalistas	9.226.800	20.056.940	23.000.000	+ 2.943.060
06 — Diaristas	983.600	1.243.200	1.500.000	+ 256.800
Total da Consignação 2	10.638.000	22.599.980	26.000.000	+ 3.400.020

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
08 — Funções gratificadas	453.680	457.080	459.480	+ 2.400
10 — Gratificação por trabalho com risco da vida ou da saúde	—	—	12.390	+ 12.390
11 — Gratificação por serviço extraordinário	20.000	115.000	160.000	+ 45.000
12 — Gratificação por trabalho técnico ou científico	—	60.000	60.000	—
15 — Gratificação de magistério	1.484.740	1.661.940	1.622.520	— 39.420
17 — Auxílio para diferenças de caixa	—	2.400	—	— 2.400
Total da Consignação 3	1.958.420	2.296.420	2.314.390	+ 17.970
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES				
20 — Ajuda de custo	15.000	60.000	60.000	—
21 — Diárias	63.000	163.000	200.000	+ 37.000
Total da Consignação 4	78.000	223.000	260.000	+ 37.000
Concedido pelo Legislativo, sem discriminação	4.418.180	—	—	—
CONSIGNAÇÃO 6 — DIVERSOS				
23 — Substituições	450.000	1.258.920	1.400.000	+ 141.080
Total da Consignação 6	450.000	1.258.920	1.400.000	+ 141.080
Total da Verba 1	46.000.000	52.203.200	63.370.190	+ 11.166.990
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
02 — Automóveis, caminhonetes de passageiros e ônibus, auto-caminhões, autobombas e caminhonetes de carga; locomotivas, automotrizes; material rodante ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; aeronaves; embarcações; material flutuante e de dragagem; outras viaturas				
2) Caminhonetes de passageiros e ônibus	220.000	300.000	300.000	—
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	450.000	700.000	1.500.000	+ 800.000
04 — Máquinas, motores e aparelhos	300.000	1.200.000	1.500.000	+ 300.000
05 — Ferramentas e utensílios	446.000	200.000	220.000	+ 20.000
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico	200.000	1.000.000	1.200.000	+ 200.000
07 — Materiais e acessórios para instalações e segurança dos serviços de transporte, de comunicação; de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	—	95.000	100.000	+ 5.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
08 — Material de acampamento e de campanha	30.000	50.000	50.000	—
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	245.000	600.000	600.000	—
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	765.000	1.200.000	1.500.000	+ 300.000
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico	1.200.000	3.000.000	4.000.000	+ 1.000.000
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	800.000	700.000	700.000	—
14 — Objetos históricos e obras de arte; espécimes e outras peças destinadas a coleções de qualquer natureza	25.000	150.000	300.000	+ 150.000
Total da Consignação 1	4.681.000	9.195.000	11.970.000	+ 2.775.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
16 — Animais destinados a estudos, pesquisas, experiências e preparação de sôros, vacinas; produtos opoterápicos e veterinários	80.000	120.000	150.000	+ 30.000
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	400.000	600.000	600.000	—
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	77.000	180.000	180.000	—
19 — Combustíveis e lubrificantes	300.000	300.000	350.000	+ 50.000
20 — Sobressalentes de máquinas e de viaturas	100.000	68.000	68.000	—
22 — Forragem e outros alimentos para animais	85.000	100.000	120.000	+ 20.000
23 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes	1.200.000	1.500.000	2.000.000	+ 500.000
24 — Material de consumo e conservação para serviços de acampamento e campanha	—	20.000	20.00	—
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	305.000	470.000	500.000	+ 300.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	1.720.000	2.100.000	2.400.000	+ 300.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	827.700	900.000	900.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	—	354.000	400.000	+ 46.000
30 — Material para acondicionamento e embalagem	—	70.000	70.000	—
Total da Consignação 2	5.094.700	6.782.000	7.758.000	+ 976.000
CONSIGNAÇÃO 4 — DIVERSOS				
32 — Outras despesas com material	—	200.000	—	— 200.000
Total da Consignação 4	—	200.000	—	— 200.000
Concedido pelo Legislativo, sem discriminação	1.816.300	—	—	—
Total da Verba 2	11.592.000	16.177.000	19.728.000	+ 3.551.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
01 — Acondicionamento e embalagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamentos e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem	35.000	105.000	105.000	—
02 — Assinatura de órgãos oficiais	5.200	6.400	6.400	—
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	10.200	12.000	12.000	—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	337.000	390.000	420.000	+ 30.000
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	567.000	371.000	390.000	+ 19.000
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	96.000	240.000	250.000	+ 10.000
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	585.000	585.000	1.000.000	+ 415.000
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	488.000	384.000	400.000	+ 16.000
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	97.000	160.000	150.000	— 10.000
Total da Consignação 1	2.220.400	2.253.400	2.733.400	+ 480.000
CONSIGNAÇÃO 2 — AUXÍLIOS SUBVENÇÕES				
18 — Auxilios				
Diretório Acadêmico	253.000	351.000	351.000	—
Total da Consignação 2	253.000	351.000	351.000	—
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO				
22 — Aperfeiçoamento e especialização de pessoal	530.000	100.000	120.000	+ 20.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953		Diferença para menos da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
29 — Excursões de estudos de professôres e alunos de estabelecimentos de ensino oficial e cursos avulsos	200.000	500.000	600.000	+	100.000
32 — Exposições	15.000	25.000	35.000	+	10.000
37 — Intercâmbio cultural	—	70.000	100.000	+	30.000
45 — Seleção de pessoal		600.000	720.000	+	120.000
47 — Serviços educativos e culturais	150.000	195.000	400.000	+	205.000
50 — Serviços de saúde e higiene	—	100.000	150.000	+	50.000
Total da Consignação 3	895.000	1.590.000	2.125.000	+	535.000
CONSIGNAÇÃO 4 — ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL					
60 — Salário família	519.600	702.600	814.800	+	112.200
Total da Consignação 4	519.600	702.600	814.800	+	112.200
CONSIGNAÇÃO 10 — DIVERSOS					
77 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	106.000	340.000	800.000	+	460.000
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	81.600	100.000	120.000	+	20.000
87 — Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas	38.000	100.000	120.000	+	20.000
89 — Recepções, hospedagens e homenagens	135.000	200.000	200.000		—
Total da Consignação 10	360.600	740.000	1.240.000	+	500.000
Total da Verba 3	4.248.600	5.637.000	7.264.200	+	1.627.200
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
CONSIGNAÇÃO 8 — DESPESAS ESPECIAIS					
19 — Obras em Órgãos sob Regime Especial ou Órgãos Autárquicos					
3 — Autarquias educacionais					
1) Dotação para obras dos órgãos integrantes da Universidade de Minas Gerais, (Lei n.º 971, de 16-12-49).					
1) Faculdade de Medicina	3.000.000	2.500.000	3.000.000	+	500.000
2) Faculdade de Farmácia e Odontologia	2.000.000	2.000.000	2.500.000	+	500.000
3) Escola de Engenharia	1.000.000	1.000.000	3.000.000	+	2.000.000
4) Escola de Arquitetura	1.000.000	1.000.000	1.000.000		—
5) Faculdade de Ciências Econômicas	1.000.000	500.000	1.000.000	+	500.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
7) Prosseguimento das obras da cidade Universitária	—	5.000.000	6.000.000	+ 1.000.000
Total da Consignação 8	8.000.000	12.000.000	16.500.000	+ 4.500.000
Total da Verba 4	8.000.000	12.000.000	16.500.000	+ 4.500.000
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	46.000.000	52.203.200	63.370.190	+ 11.166.990
Verba 2 — Material	11.592.000	16.177.000	19.728.000	+ 3.551.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	4.248.000	5.637.000	7.264.200	+ 1.627.200
Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de imóveis	8.000.000	12.000.000	16.500.000	+ 4.500.000
Total	69.840.600	86.017.200	106.862.390	+ 20.845.190

Universidade do Paraná

Cr$ 54.135.100,00

Pela Lei n.º 1.254, de 4-12-950, que dispõe sôbre o sistema federal de ensino superior, passou a U. P. a se integrar na estrutura do Ministério da Educação e Saúde, com personalidade jurídica própria, e autonomia didática, administrativa, financeira e econômica. Compõem-na os seguintes órgãos: Reitoria, Faculdade de Direito, Escola de Engenharia, Faculdade de Medicina, Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, Faculdade de Administração e Finanças. A exemplo do que ocorre co ma Universidade do Brasil, as despesas de custeio da Universidade do Paraná recaem como encargos da União. Sua equiparação e os seus estatutos obedecem ao Decreto-lei n.º 9.323, de 6-6-46.

Os créditos propostos à referida Universidade totalizam Cr$ 54.135.100,00 serão distribuídos da forma indicada no Quadro discriminativo que se vê adiante.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1953 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Pessoal permanente	—	18.578.400	18.578.400	—
Total da Consignação 1	—	18.578.400	18.578.400	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
04 — Contratados	—	152.520	504.000	+ 352.480
05 — Mensalistas	—	12.130.200	12.130.200	—
06 — Diaristas	—	200.000	400.000	+ 200.000
Total da Consignação 2	—	12.482.720	13.034.200	+ 551.480

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para mais ou menos Proposta de 1953 e Orçamento de 1952
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
08 — Funções gratificadas	—	176.400	176.400	—
11 — Gratificação por serviço extraordinário	—	—	50.000	+ 50.000
13 — Gratificação de representação	—	36.000	48.000	+ 12.000
15 — Gratificação de magistério	—	1.068.480	1.142.000	+ 73.520
17 — Auxílio para diferenças de caixa	—	12.000	12.000	—
Total da Consignação 3	—	1.292.880	1.428.400	+ 135.520
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES				
20 — Ajuda de custo	—	30.000	200.000	+ 170.000
21 — Diárias	—	50.000	70.000	+ 20.000
Total da Consignação 4	—	80.000	270.000	+ 190.000
CONSIGNAÇÃO 6 — DIVERSOS				
23 — Substituições	—	200.000	200.000	—
Total da Consignação 6	—	200.000	200.000	—
Total da Verba 1	—	32.634.000	33.511.000	+ 877.000
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
02 — Automóveis, caminhonetes de passageiros e ônibus, auto-caminhões, autobombas e caminhonetes de carga; locomotivas, automotrizes; material rodante ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; aeronaves; embarcações; material flutuante e de dragagem; outras viaturas — 2 — Caminhonetes de passageiros e ônibus	—	100.000	240.000	+ 140.000
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	—	300.000	350.000	+ 50.000
04 — Máquinas, motores e aparelhos	—	650.000	500.000	150.000
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico	—	150.000	210.000	+ 60.000
08 — Material de acampamento e de campanha	—	15.000	15.000	—
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	—	160.000	160.000	—
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	—	340.000	500.000	+ 160.000
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	—	300.000	800.000	+ 500.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	—	50.000	500.000	—
14 — Objetos históricos e obras de arte; espécimes e outras peças destinadas a coleções de qualquer natureza	—	30.000	50.000	+ 20.000
Total da Consignação 1	—	2.095.000	2.875.000	+ 780.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL CONSUMO				
16 — Animais destinados a estudos, pesquisas, experiências e preparação de sôros, vacinas; produtos opoterápicos e veterinários	—	55.000	65.000	+ 10.000
17 — Artigos de expediente, desenho e ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	—	300.000	370.000	+ 70.000
18 — Material de limpesa e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	—	100.000	110.000	+ 10.000
19 — Combustíveis e lubrificantes	—	95.000	105.000	+ 10.000
23 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo, artigos para fumantes	—	—	640.000	+ 640.000
24 — Material de consumo e conservação para serviços de acampamento e campanha	—	20.000	30.000	+ 10.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados e qualquer transformação	—	140.000	150.000	+ 10.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	—	800.000	900.000	+ 100.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	—	380.000	380.000	—
29 — Artigos para limpesa e desinfecção	—	65.000	65.000	—
30 — Material para acondicionamento e embalagem	—	10.000	10.000	—
Total da Consignação 2	—	1.965.000	2.825.000	+ 860.000
Total da Verba 2	—	4.060.000	5.700.000	+ 1.640.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 3 SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
01 — Acondicionamento e embalagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais, alojamentos e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem	—	35.000	40.000	+ 5.000
02 — Assinatura de órgãos oficiais ..	—	2.500	2.500	—
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	—	6.600	6.600	—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás .		95.000	105.000	+ 10.000
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	—	85.000	90.000	+ 5.000
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens		80.000	120.000	+ 40.000
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	—	250.000	380.000	+ 130.000
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo		100.000	100.000	—
12 — Serviços funerários	—	30.000	30.000	—
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais		36.000	50.000	+ 14.000
Total da Consignação 1	—	720.100	924.100	+ 204.000
CONSIGNAÇÃO 2 — AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES				
18 — Auxílios	—	240.000	280.000	+ 40.000
Total da Consignação 2	—	240.000	280.000	+ 40.000
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO				
22 — Aperfeiçoamento e especialização de pessoal	—	600.000	700.000	+ 100.000
29 — Excursões de estudos de professôres e alunos de estabelecimentos de ensino oficial e cursos avulsos		100.000	120.000	+ 20.000
45 — Seleção de pessoal		50.000	50.000	—
47 — Serviços educativos e culturais .		150.000	150.000	—
Total da Consignação 3	—	900.000	1.020.000	+ 120.000
CONSIGNAÇÃO 4 — ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL				
60 — Salário família		300.000	500.000	+ 200.000
Total da Consignação 4		300.000	500.000	+ 200.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
CONSIGNAÇÃO 10 — DIVERSOS				
77 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	—	180.000	260.000	+ 80.000
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	—	60.000	60.000	—
87 — Premios, diplomas, condecorações e medalhas	—	20.000	30.000	+ 10.000
89 — Recepções, hospedagens e homenagens	—	160.000	400.000	+ 240.000
Total da Consignação 10	—	420.000	750.000	+ 230.000
Total da Verba 3	—	2.580.100	3.474.100	+ 894.000
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS				
CONSIGNAÇÃO 8 — DESPESAS ESPECIAIS				
19 — Obras em órgãos sob regime especial ou órgãos autárquicos				
1) Autarquias educacionais				
1) Hospital de Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade do Paraná	—	2.000.000	1.000.000	— 1.000.000
2) Prosseguimento das obras do Edifício da Universidade	—	3.000.000	—	— 3.000.000
3) Prosseguimento das obras do Edifício da Policlínica "Garcez Nascimento"	—	1.500.000	—	— 1.500.000
4) Obras, em diversas dependências dos órgãos integrantes da Universidade	—	1.140.000	150.000	— 990.000
5) Dotação para obras e equipamentos dos órgãos integrantes da Universidade do Paraná (Lei n.º 1.254, de 4-12-945) Edifício da Universidade, Policlínica "Garcez do Nascimento, Escola de Engenharia, Faculdade de Filosofia e Faculdade de Ciências Econômicas	—	—	10.300.000	+ 10.300.000
Total da Consignação 8	—	7.640.000	11.450.000	+ 3.810.000
Total da Verba 4	—	7.640.000	11.450.000	+ 3.810.000
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	—	32.634.000	33.511.000	+ 877.000
Verba 2 — Material	—	4.060.000	5.700.000	+ 1.640.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	—	2.580.000	3.474.100	+ 894.000
Verba 4 — Obras, equipamentos e aquisição de imóveis	—	7.640.000	11.450.000	+ 3.810.000
Total	—	46.914.100	54.135.100	+ 7.221.000

Universidade do Rio Grande do Sul — Cr$ 123.744.670,00

Pela Lei n.º 1.254, de 4-12-950, que dispõe sôbre o sistema federal de ensino superior, passou a U.R.G.S. a se integrar na estrutura do Ministério da Educação e Saúde, com personalidade jurídica própria, e autonomia didática, administrativa, financeira e econômica. Compõem-na os seguintes órgãos: Reitoria, Faculdade de Medicina, Escola de Engenharia, Faculdade de Direito de Pôrto Alegre, Faculdade de Economia e Administração, Escola de Agronomia e Veterinária, Faculdade de Filosofia, Faculdade de Odontologia de Pelotas, Faculdade de Direito de Pelotas e Faculdade de Farmácia de Santa Maria, Faculdade de Arquitetura, e Instituto de Belas Artes. A exemplo do que ocorre com a Universidade do Brasil, as despesas de custeio da Universidade do Rio Grande do Sul, recaem como encargos da União.

Os créditos propostos à Universidade do Rio Grande do Sul totalizam ..... Cr$ 123.744.670,00], distribuídos como se vê no quadro discriminativo adiante.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1953 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sobre o Orçamento de 1952
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Pessoal permanente	—	37.099.560	39.550.520	+ 2.450.960
Total da Consignação 1		37.099.560	39.550.520	+ 2.450.960
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERARIO				
04 — Contratados	—	776.360	734.400	— 41.960
05 — Mensalistas	—	17.183.640	21.183.640	+ 4.000.000
06 — Diaristas	—	656.560	1.042.160	+ 385.600
Total da Consignação 2	—	18.616.560	22.960.200	+ 4.343.640
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
08 — Funções gratificadas	—	338.400	378.000	+ 39.600
11 — Gratificação por serviço extraordinário	—	—	30.000	+ 30.000
15 — Gratificação de magistério	—	1.467.000	1.615.000	+ 148.000
Total da Consignação 3	—	1.805.400	2.023.000	+ 217.600
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES				
20 — Ajuda de custo	—	20.000	20.000	—
21 — Diárias	—	30.000	50.000	+ 20.000
Total da Consignação 4	—	50.000	70.000	+ 20.000
CONSIGNAÇÃO 6 — DIVERSOS				
23 — Substituições	—	300.000	1.000.000	+ 700.000
Total da Consignação 6	—	300.000	1.000.000	+ 700.000
Total da Verba 1	—	57.871.520	65.603.720	+ 7.732.200
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
01 — Animais destinados a trabalho, produção; criação e a outros fins	—	30.000	30.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
02 — Automóveis, caminhonetes de passageiros e ônibus, auto-caminhões, autobombas e caminhonetes de carga; locomotivas, automotrizes; material rodante ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; aeronaves; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas				
2 — Caminhonetes de passageiros e ônibus	—	120.000	200.000	+ 80.000
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	—	447.700	650.000	+ 202.300
04 — Máquinas, motores e aparelhos	—	—	60.000	+ 60.000
05 — Ferramentas e utensílios	—	—	50.000	+ 50.000
06 — Material eletrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; matreial fotográfico, material fotográfico, material cinematográfico	—	420.000	600.000	+ 180.000
07 — Materiais e acessórios para instalações e segurança dos serviços de transporte, de comunicação; de canalização e de sinalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	—	—	130.000	+ 130.000
09 — Material de ensino e educação; material artistico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música ..	—	348.000	350.000	+ 2.000
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	—	1.400.000	2.000.000	+ 600.000
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete cientifico ou técnico	—	1.460.000	2.000.000	+ 540.000
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	—	—	200.000	+ 200.000
14 — Objetos históricos, obras de arte, espécimes e outras pecas destinadas a coleções de qualquer natureza	—	—	100.000	+ 100.000
Total da Consignação 1	—	4.225.700	6.370.000	+ 2.144.300
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL CONSUMO				
16 — Animais destinados a estudos, pesquisas, experiências e preparação de sôros, vacinas; produtos opoterápicos e veterinários	—	70.000	55.000	— 15.000
17 — Artigos de expediente, desenho e ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	—	410.000	500.000	+ 90.000
18 — Material de limpesa e conservação de veículos, máquinas, apa-				

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
relhos e instalações; artigos de iluminação		230.000	250.000	+ 20.000
19 — Combustíveis e lubrificantes	—	120.000	120.000	—
20 — Sobressalentes de máquinas e de viaturas		70.000	100.000	+ 30.000
21 — Arreamento, material de ferragem e de contenção de animais; material de coudelaria ou de uso zootécnico		10.000	10.000	—
22 — Forragem e outros alimentos para animais		68.000	70.000	+ 2.000
23 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes		370.000	600.000	+ 230.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados e qualquer transformação	—	300.000	400.000	+ 100.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	—	615.000	700.000	+ 85.000
27 — Semente e mudas de plantas	—	5.000	10.000	+ 5.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	—	167.800	250.0000	+ 82.200
29 — Artigos para limpesa e desinfecção	—	74.800	100.000	+ 25.200
30 — Material para acondicionamento e embalagem	—	10.000	15.000	+ 5.000
Total da Consignação 2	—	2.520.600	3.180.000	+ 659.400
Total da Verba 2	—	6.746.300	9.550.000	+ 2.803.700
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
01 — Acondicionamento e embalagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamentos e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem	—	16.000	20.000	+ 4.000
02 — Assinatura de órgãos oficiais	—	4.950	5.000	50
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	—	20.000	20.000	—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	—	320.000	400.000	+ 80.000
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	—	80.000	200.000	+ 120.000
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	—	100.000	100.000	—
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	—	200.000	350.000	+ 150.000
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	—	202.000	250.000	+ 48.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	—	94.000	120.000	+ 26.000
Total da Consignação 1	—	1.036.950	1.465.000	+ 428.050
CONSIGNAÇÃO 2 — AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES				
18 — Auxílios	—	92.600	130.000	+ 37.400
Total da Consignação 2	—	92.600	130.000	+ 37.400
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO				
29 — Excursões de estudos de professôres e alunos de estabelecimentos de ensino oficial e cursos avulsos	—	220.000	385.000	+ 165.000
39 — Levantamento aerotopográficos .	—	—	25.000	+ 25.000
43 — Reflorestamento e instalação de hortos	—	—	50.000	+ 50.000
45 — Seleção de pessoal	—	—	50.000	+ 50.000
47 — Serviços educativos e culturais .	—	300.000	255.000	— 45.000
Total da Consignação 3	—	520.000	765.000	+ 245.000
CONSIGNAÇÃO 4 — ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL				
60 — Salário família	—	775.000	420.950	— 354.050
Total da Consignação 4	—	775.000	420.950	— 354.050
CONSIGNAÇÃO 10 — DIVERSOS				
77 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros: seguros de bens móveis e imóveis	—	96.000	200.000	+ 104.000
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	—	79.000	140.000	+ 61.000
87 — Prêmios, diplomas, condecorações, medalhas	—	—	140.000	+ 140.000
89 — Recepções, hospedagens e homenagens	—	77.000	80.000	+ 3.000
Total da Consignação 10	—	252.000	560.000	+ 308.000
Total da Verba 3	—	2.676.550	3.340.950	+ 664.400
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS				
CONSIGNAÇÃO 8 — DESPESAS ESPECIAIS				
19 — Obras em órgãos sob regime especial ou órgãos autárquicos				
3) Autarquias educacionais				
1) Dotação para obras dos órgãos integrantes da Universidade do Rio Grande do Sul (Lei nº 1.254, de 4-12-1950)				
1) Prosseguimento das obras do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Pôrto				

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sobre o Orçamento de 1952
Alegre, da Universidade do Rio Grande do Sul	—	5.000.000	30.000.000	+ 25.000.000
2) Prosseguimento das obras da Cidade Universitária	—	5.000.000	15.000.000	+ 10.000.000
3) Obras em diversas dependências dos órgãos integrantes da Universidade	—	170.000	250.000	+ 80.000
Total da Consignação 8	—	10.170.000	45.250.000	+ 35.080.000
Total da Verba 4	—	**10.170.000**	45.250.000	+ 35.080.000
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	—	57.871.520	65.603.720	+ 7.732.200
Verba 2 — Material	—	6.746.300	9.550.000	+ 2.803.700
Verba 3 — Serviços e encargos	—	2.676.550	3.340.950	+ 664.400
Verba 4 — Obras, equipamentos e aquisição de imóveis	—	10.170.000	45.250.000	+ 35.080.000
Total	—	**77.464.370**	**123.744.670**	+ 46.280.300

DIVISÃO DO PESSOAL (Despesas Próprias da Divisão) Cr$ 9.943.740,00

A Divisão de Pessoal, integrante do Departamento de Administração do Ministério, por fôrça do Decreto-lei n.º 3.112, de 12-3-41, compõe-se de:

a) Seção Administrativa;
b) Seção de Contrôle;
c) Seção Financeira;
d) Seção de Assistência Social.

Tem como finalidade a coordenação sistemática dos assuntos relativos aos funcionários e extranumerários do Ministério, a execução e fiscalização das medidas de caráter administrativo, econômico, financeiro e social que a seu respeito forem adotados.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1953 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952		Proposta para 1953		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 1 — PESSOAL						
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE						
1 — Pessoal Permanente	3.332.520	3.332.520		3.332.520		—
Total da Consignação 1	3.332.520	3.332.520		3.332.520		—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO						
4 — Contratados	60.000	60.000	(1)	145.920	+	85.920
5 — Mensalistas	1.240.800	1.240.800		1.240.800		—
6 — Diaristas	—	—	(2)	500.000	+	500.000
Total da Consignação 2	1.300.800	1.300.800		1.886.720	+	585.920
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS						
8 — Funções gratificadas	28.200	56.400	(3)	56.400		—
1 — Gratificação por serviço extraordinário	20.000	12.000	(4)	120.000	+	108.000
Total da Consignação 3	48.200	68.400		176.400	+	108.000
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES						
2 — Ajuda de custo	20.000	20.000		30.000	+	10.000
1 — Diárias	15.000	15.000		25.000	+	10.000
Total da Consignação 4	35.000	35.000	(5)	55.000	+	20.000
Total da Verba 1	4.716.520	4.736.720		5.450.640	+	713.920
VERBA 2 — MATERIAL						
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE						
2 — Automóveis, caminhonetes de passageiros e ônibus, auto-caminhões, autobombas e caminhonetes de carga; locomotivas, automotrizes; material rodante ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; aeronaves; embarcações; material flutuante e de dragagem; outras viaturas	—	—	(6)	230.000	—	230.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952		Proposta para 1953		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	—	50.000		60.000	+	10.000
05 — Ferramentas e utensílios	50.000	—		—		-
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico	—	—	(7)	50.000	+	50.000
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em utensílios de escritório, biblioteca de ensino	245.000	100.000	(8)	250.000	+	150.000
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	—	220.000	(9)	300.000	+	80.000
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	—	30.000	(10)	100.000	+	70.000
Total da Consignação 1	295.000	400.000		990.000	+	590.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO						
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	200.000	200.000	(11)	300.000	+	100.000
18 — Material de limpesa e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	4.000	4.000		15.000	+	11.000
22 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes	140.000	205.000	(12)	300.000	+	95.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados e qualquer transformação	140.000	130.000	(13)	150.000	+	20.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos: adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	645.000	880.000	(14)	900.000	+	20.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias, roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	145.000	180.000	(15)	250.000	+	70.000
29 — Artigos para limpesa e desinfecção	180.000	105.000	(16)	120.000	+	15.000
Total da Consignação 2	1.454.000	1.704.000		2.035.000	+	331.000
Total da Verba 2	1.749.000	2.104.000		3.025.000	+	921.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952		Proposta para 1953		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS						
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS						
02 — Assinatura de órgãos oficiais ..	1.800	1.800		3.000	+	1.200
04 — Iluminação, fôrça motríz e gás .	15.000	15.000		15.000		—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	30.000	60.000		50.000	—	10.000
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	25.000	25.000		25.000		—
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	230.000	230.000	(17)	250.000	+	20.000
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôsto e lixo ...	—	—	(18)	100.000	+	100.000
11 — Serviços contratuais						
1) Serviços mecânicos de contabilidade e estatística	300.000	300.000	(19)	300.000		—
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	7.000	7.000		12.000	+	5.000
Total da Consignação 1	608.800	638.800		755.000	+	116.200
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME						
33 — Inquéritos sociais	—	—	(20)	400.000	+	400.000
Total da Consignação 3	—	—		400.000	+	400.000
CONSIGNAÇÃO 10 — DIVERSOS						
77 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	235.100	235.100	(21)	295.100	+	60.000
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	7.200	7.200		18.000	+	10.800
Total da Consignação 10	242.300	242.300		313.100	+	70.800
Total da Verba 3	851.100	881.100		1.468.100	+	587.000
RESUMO						
Verba 1 — Pessoal	4.716.520	4.736.720		5.450.640	+	713.920
Verba 2 — Material	1.749.000	2.104.000		3.025.000	+	921.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	851.100	881.100		1.468.100	+	587.000
Total	7.316.620	7.721.820		9.943.740	+	2.221.920

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A Seção de Assistência Social da Divisão tem necessidade de contratar psicologista e um Encarregado de Planejamento e Organização para o planejamento e a execução do programa de assistência médico-social em que está empenhada. Dada a ausência, nos quadros atuais do Serviço Público, de elementos possuidores do conhecimento técnico e do nível intelectual exigidos pela natureza das funções, e que possam ser requisitadas na forma do art. 35 do Estatuto dos Funcionários, só resta o recurso da contratação de serviços.

(2) A Divisão por sua Seção de Assistência Social tem instalados três postos de assistência médico-dentária para o funcionalismo do Ministério. A dotação proposta possi-

habilitará admitir como diaristas auxiliares de ambulatório, serventes e serviçais necessários para o funcionamento daquêles postos.

(3) As despesas com o pagamento de funções gratificadas são fixadas em lei. No caso presente, o Decreto-lei nº 5.652, de 20-3-40, instituiu gratificação para as funções de:

		(anuais) Cr$
1	Secretário (D.P.-D.A.)	4.200,00
1	Chefe de Seção (S.A.-D.P.-D.A.)	6.000,00
1	Chefe de Seção (S.C.-D.P.-D.A.)	6.000,00
1	Chefe de Seção (S.F.-D.P.-D.A.)	6.000,00
1	Chefe de Seção (S.C.-D.P.-D.A.)	6.000,00
5		28.200,00

Todavia, é notório o desinterêsse existente pelo exercício de funções gratificadas, sobretudo pelas que correspondem a chefias árduas, dadas as issisórias gratificações que proporcionam. Por outro lado, tendo em vista o projeto de lei, em tramitação no Congresso Nacional, que permitirá ao Govêrno alterar, de vez, na base da Lei nº 488, de 15-11-48, as funções gratificadas existentes, e, ainda mais, a possibilidade de vir a ser concedido aumento de vencimentos ao funcionalismo fazem com que a Divisão veja na importância proposta o mínimo capaz de atender suas necessidades no setor.

(4) A federalização, recente, de muitos estabelecimentos de ensino superior sobrecarregou sobremaneira os encargos da Divisão de Pessoal, integrando centenas de novos funcionários no Q.P. do Ministério. Da necessidade de implantação de fichários nominais, de fichários de cargos e funções, da abertura de pastas de assentamento, do processamento de promoções, adiantamentos, pagamento de salários e da organização de tabelas numerosas de pessoal salistas e de diaristas resulta a prorrogação forçosa do expediente dos funcionários da Divisão e o conseqüente pagamento de gratificação por serviço extraordinário, o que justifica, sobejamente, o acréscimo proposto para a dotação.

(5) O pagamento de vantagens a funcionários por deslocamentos que façam em serviço tem como justificativa para o acréscimo proposto as mesmas razões apresentadas no item anterior.

VERBA 2 — MATERIAL

(6) Destina-se à aquisição de ambulâncias necessárias ao transporte de doentes para os locais de hospitalização.

(7) A diversidade de tarefas de que se incumbe a Seção de Assistência Social obrigou-a a dispor de material elétrico, de refrigeração e fotográfico do que se utiliza em Loja [illegible]

(8) Para a renovação do mobiliário de escritório existente na Divisão, procurou-se adquirir em 1953 26 máquinas de escrever, 2 de calcular, 15 arquivos e 6 fichários de [illegible], 4 ventiladores, 1 quadro luz e 1 marcegado. A necessidade de adquiri-los reside, em parte, nos motivos expostos no item 4, justificando-se, assim o acréscimo proposto para a dotação.

(9) Consoante a finalidade dos serviços afetos à Seção de Assistência Social, que implicam, de modo geral, a solução de casos periciais e do tratamento policlínico dos servidores do Ministério, a dotação ora solicitada, atenderá a tôdas as necessidades técnicas, inclusive possibilitará a renovação do mobiliário especial e do instrumental cirúrgico que, pelo constante uso, exige substituição, não podendo, desse modo, sofrer, sem graves prejuízos, redução por pequenas que seja.

(10) A assistência médica aos funcionários do Ministério faz-se através três postos, compreendendo, o setor de internação hospitalar, o setor neuropsiquiátrico e a maternidade, todos em pleno funcionamento.

(11) Tem-se tido insuficiente a dotação obtida para a subconsignação sob referência para atender os trabalhos normais da Divisão. Com a federalização de estabelecimentos de ensino superior essa deficiência será ainda maior, a menos que se conceda a importância proposta, mínima capaz de atender as reais necessidades da Divisão.

(12) Destina-se à aquisição de gêneros alimentícios para a cozinha dietética dos serviços hospitalares mantidos pela Seção de Assistência Social. O acréscimo sôbre a dotação consignada no Orçamento vigente é motivado pelo crescente desenvolvimento das atividades hospitalares da referida Seção, bem como pela acentuada elevação do preço de gêneros alimentícios.

(13) Pela dotação proposta serão adquiridos lençois de borracha, tubos de látex, talas, pigmentos, tintas e vendas indispensáveis aos serviços de radiologia e ao funcionamento dos postos médicos, enfermarias, serviço pericial e de readaptação da Seção de Assistência Social da Divisão.

(14) Tem na realidade o valor de pedra angular na organização e no funcionamento de todo o serviço de assistência médico-cirúrgico e dentário, destinando-se à compra de artigos cirúrgicos, medicamentos, soro e vacinas de ampla utilização.

(15) Reserva-se para a renovação de cama, aventais, campos operatórios e outros tecidos em uso nos ambulatórios, nas enfermarias e na maternidade da Seção de Assistência Social, cujo tempo de duração é restrito.

(16) Instaladas fora do Edifício-Sede do Ministério, mantém a Seção de Assistência Social 3 postos médicos, com caráter de policlínica, 3 enfermarias e uma maternidade. Para mantê-las em satisfatórias condições de higiene, a importância proposta é a mínima capaz

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(17) Possibiltará manter a publicação do Boletim do Pessoal e a encadernação da coleção de Leis do Brasil e de volumes de Boletins já publicados.

(18) Destina-se ao pagamento de despesa proveniente da lavagem e engomagem de roupa utilizada nos postos médicos, ambulatórios, enfermarias e maternidade da Seção de Assistência Social.

(19) Manter a dotação impõe-se para renovar o contrato de locação do equipamento mecânico utilizado no preparo das fôlhas de pagamento dos funcionários do Ministério.

(20) Como decorrência de sua função preventiva e educativa a Seção de Assistência Social terá de nortear-se com base em planos acuradamente organizados, de acôrdo com a técnica mais recente de planificação. Presentemente com condição liminar para o bom êxito de qualquer empreendimento pblico, recomenda-se o levantamento minucioso do perfil social do grupo humano a que se endereça a iniciativa. É o que pretende realizar a Seção de Assistência Social, investigando as condições reais de vida de todo o grupamento de funcionários do Ministério. O empreendimento requer a colaboração de médicos especialistas em cada campo eleito, de uma equipe de assistentes sociais, que se ncarregarão da colheita de dados *in loco*, de um grupo de estatísticos e de uma unidade de visitadoras sociais que, na base dos puanos que forem sendo traçados, estenderão até os lares dos servidores os benefícios mais urgentes e necessários.

(21) Detina-se ao pagamento do alguel da área ocupada pela Seção de Assistência Social, no nº 277 da Avenida Rio Branco, no Distrito Federal. O acréscimo proposto decorre da necessidade de ampliar a área ocupada, que não mais atende às exigências do Serviço.

DIVISÃO DO PESSOAL (Encargos Gerais) Cr$ 443.293.450,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1953 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952		Proposta para 1953		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 1 — PESSOAL						
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE						
01 — Pessoal Permanente						
1 — Quadro Permanente e Suplementar						
1) Conta Corrente	—	—		6.000.000	+	6.000.000
2) Para completar o total dos quadros	11.995.720	3.989.620		12.466.020	+	8.476.400
Total da Consignação 1	11.995.720	3.989.620	(1)	18.466.020	+	14.476.400
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO						
05 — Mensalistas	23.372.480	19.156.380		17.930.420	—	1.225.960
Total da Consignação 2	23.372.480	19.156.380	(2)	17.930.420	—	1.225.960
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS						
08 — Funções gratificadas	5.400	—		56.400	+	56.400
09 — Gratificação dor exercício em zonas em locais insalubres	—	—	(3)	90.000	+	90.000
10 — Gratificação por trabalho com risco da vida ou da saúde	10.250.000	10.000.000	(4)	10.000.000		—
12 — Gratificação por trabalho técnico ou científico	80.000	150.000	(5)	230.000	+	80.000
13 — Gratificação de representação ..	150.000	150.000		150.000		
15 — Gratificação de magistério	4.500.000	4.500.000	(6)	6.500.000	+	2.000.000
Total da Consignação 3	14.985.400	14.800.000		17.026.400	+	2.226.400
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES						
20 — Ajuda de custo	500.000	400.000	(7)	500.000	+	100.000
Total da Consignação 4	500.000	400.000		500.000	+	100.000
CONSIGNAÇÃO 5 — DESPESAS ESPECIAIS						
22 — Despesas com servidores federais lotados em órgãos sob regime especial, em órgãos autárquicos e em serviços transferidos da União						
3) Autárquias educacionais						
1) Dotação para atender a despesas com pessoal da Universidade da Bahia, (Decreto-lei n.º 8.393, de 17-12-45)	24.921.900	41.700.520	(8)	41.900.520	+	200.000
2) Dotação para atender as despesas com pessoal da Universi do Brasil, (Decreto-lei n.º 8.393, de 17-12-1945)	99.568.080	101.677.120		107.237.340	+	5.560.220

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952		Proposta para 1953		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
3) Dotação para atender as despesas com pessoal da Universidade de Minas Gerais (Lei n.º 971, de 16-12-1949)	46.000.000	52.203.200	(10)	63.370.190	+	11.166.990
4) Dotação para atender as despesas com pessoal da Universidade de Paraná, (Lei n.º 1.254, de 4-12-1950)	—	32.634.000	(11)	33.511.000	+	877.000
5) Dotação para atender as despesas com pessoal da Universidade de Recife, (Decreto-lei n.º 9.388, de 20-6-1946)	21.671.060	32.674.400	(12)	33.462.840	+	788.440
6) Dotação para atender as despesas com pessoal da Universidade do Rio Grande do Sul, (Lei número 1.254, de 4-12-50)	—	57.871.520	(13)	65.603.720	+	7.732.200
7) Prefeitura do Distrito Federal	31.500.000	31.500.000	(14)	7.875.000	—	23.625.000
Total da Consignação 5	223.661.040	350.260.760		352.960.610	+	2.699.850
CONSIGNAÇÃO 6 — DIVERSOS						
23 — Substituições	2.000.000	2.400.000		3.000.000	+	600.000
24 — Diferença de vencimentos	150.000	150.000	(16)	800.000	+	650.000
25 — Pessoal em disponibilidade	4.000.000	4.000.000	(17)	5.000.000	+	1.000.000
Total da Consignação 6	6.150.000	6.550.000		8.800.000	+	2.250.000
Total da Verba 1	280.664.640	395.156.760		415.683.450	+	20.526.690
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS						
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS						
10 — Serviços clínicos e de hospitalização	2.000.000	600.000		600.000		—
Total da Consignação 1	2.000.000	600.000		600.000		—
CONSIGNAÇÃO 4 — ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL						
56 — Acidentes do trabalho	10.000	10.000		10.000		—
58 — Assistência Social						
1) Assistência médica hospitalar a cargo da Seção de Assistência Social	—	3.000.000	(18)	4.000.000	+	1.000.000
60 — Salário família	20.500.000	21.000.000	(19)	23.000.000	+	2.000.000
Total da Consignação 4	20.510.000	24.010.000		27.010.000	+	3.000.000
Total da Verba 3	22.510.000	24.610.000		27.610.000	+	3.000.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para mais — ou menos — Proposta sôbre o Orçamento de 1952
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	280.661.640	395.156.760	415.683.450	+ 20.526.690
Verba 3 — Serviços e Encargos	22.510.000	24.610.000	27.610.000	+ 3.000.000
Total	303.174.640	419.766.760	443.293.450	+ 23.526.690

OBS: A ESTA REPARTIÇÃO FORAM ABERTOS CREDITOS ADICIONAIS DE

Cr$ 3.299.885,70 no exercício de 1951.

Devido, principalmente, a que o funcionalismo federal se estrutura na base de quadros do Ministério e não de quadros de repartições ministeriais, e devido, também, a que a Lotação das repartições e de cargos seja discriminar classes ou padrões, os créditos orçamentários destinados ao pagamento do pessoal permanente estão englobados e consignados a um órgão central, no caso a Divisão do Pessoal do Ministério da Educação e Saúde. Para outros créditos orçamentários, que se classificam pe a Verba Pessoal, ou pela de Serviços e Encargos, e que se destinam a despesas não específicas destinadas de início a repartição ou a despesas difíceis de prever em quais órgãos ocorrerão, igualmente se adota o critério de centralizá-lo na Divisão do Pessoal, na parte reservada aos encargos gerais do Ministério.

VERBA 1 — PESSOAL

(1) O custo anual dos Quadros Permanentes e Suplementar, incluindo os cargos criados para os estabelecimentos de ensino superior recenttemente federalizados e que não integram as Universidades do Brasil, Bahia, Recife, Minas Grais, Rio Grande do Sul e Paraná, não se computando os cargos [illegible] em direção, está calculado em Cr$ 177.770.820,00 com base na seguinte demonstração:

QUADRO PERMANENTE:

Cargos isolados de provimento em comissão	11.196.960,00
Cargos isolados de provimento efetivo	34.456.1[illegible]
Cargos de carreira	69.[illegible]
Faculdades federalizadas não incluidas nas Universidades	5.[illegible]
Total do Quadro Permanentte	153.55[illegible]

QUADRO SUPLEMENTAR:

Cargos isolados	5.140.560,00
Cargos de carreira	19.073.880,00
Total do Quadro Suplementar	24.214.440,00
Total dos Quadros	177.770.820,00

Nesta demonstração não estão computados as despesas com os cargos dos Quadros [illegible] das Universidades [illegible] Consignação 5 [illegible] Consignação 22 [illegible] em outros [illegible] e em serviços transferidos da União — alínea 3 [illegible]

[illegible] o total são referência, bastará [illegible] as parcelas correspondentes ao pessoal permanente, conforme indicação nos quadros discriminativos dos [illegible] Cr$ 12.466.020,00 (cálculo aproximado para completar o total inscrito nos órgãos). Assim teremos:

	Cr$
Total dos quadros discriminativos das repartições	165.304.800,00
Conta Corrente	6.000.000,00
Para completar o total inscrito nos quadros	12.466.020,00
	153.770.820,00

A título elucidativo, segue adiante o relacionamento dos aludidos cargos :

QUADRO PERMANENTE

I — CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

		Classe ou Padrão	(Anuais) Cr$
1	Ministro	.....	300.000,00
1	Diretor (D.P.H.A.N.)	CC-3	132.000,00
1	Diretor Geral (D.N.S.)	CC-2	156.000,00
1	Diretor (D.A.)	CC-2	156.000,00
1	Diretor Geral (D.N.E.)	CC-2	156.000,00
1	Diretor Geral (D.N.C.)	CC-2	156.000,00
1	Diretor (I.N.E.P.)	CC-3	132.000,00
1	Diretor (I.C.C.)	CC-3	132.000,00
1	Diretor (S.E.E.S.)	CC-4	120.000,00
1	Diretor (S.N.F.A.) — (D.N.S.)	CC-4	120.000,00
1	Diretor (S.N.L. — D.N.S.)	CC-4	120.000,00
1	Diretor (S.N.M. — D.N.S.)	CC-4	120.000,00
1	Diretor (S.N.T. — D.N.S.)	CC-4	120.000,00
1	Diretor (S.N.P. — D.N.S.)	CC-4	120.000,00
1	Diretor (S.N.F.M. — D.N.S.)	CC-4	120.000,00
1	Diretor (S.S.P. — D.N.S.)	CC-4	120.000,00
1	Diretor (D.E.T. — D.P.H.A.N.)	CC-5	108.000,00
1	Diretor (D.C.R. — D.P.H.A.N.)	CC-5	108.000,00
1	Diretor (S.B.M. — D.N.S.)	CC-5	108.000,00
1	Diretor (C.N.)	CC-4	120.000,00
1	Diretor (C.N.C.O. — D.N.E.)	CC-5	108.000,00
1	Diretor (E.T.N.) — D.E.I.)	CC-5	108.000,00
1	Diretor (B.N.)	CC-4	120.000,00
1	Diretor (D.E.F. — D.N.E.)	CC-5	108.000,00
1	Diretor (D.E.C.)	CC-4	120.000,00
1	Diretor (D.E. Sup.)	CC-4	120.000,00
1	Diroter (D.E.F. — D.N.E.)	CC-5	108.000,00
1	Diretor (D.E.S.)	CC-4	120.000,00
1	Diretor (D.E.I.)	CC-4	120.000,00
1	Diretor (S.N.D.M. — D.N.S.)	CC-3	132.000,00
1	Diretor (D.C. — B.N.)	CC-5	108.000,00
1	Diretor (D.A. — B.N.)	CC-5	108.000,00
1	Diretor (D. Circ. — B.N.)	CC-5	108.000,00
1	Diretor (D.C.R.P. — B.N.)	CC-5	108.000,00
1	Diretor (Cursos de Biblioteconomia — B. N.)	CC-5	108.000,00
1	Diretor (C.P.N. — S.N.D.M. — D.N.S.)	CC-5	108.000,00
1	Diretor de Divisão (D. C. C. — D.N.C.)		
1	Diretor de Divisão (D. P. S. — D.N.C.)	CC-5	108.000,00
		CC-5	108.000,00
1	Diretor (I.F.F. — D.N.C.)	CC-5	108.000,00
1	Diretor (D.C.H. — D.N.S.)	CC-5	108.000,00
1	Diretor (D.O.S. — D.N.S.)	CC-5	108.000,00
1	Diretor (S.N.C. — D.N.S.)	CC-4	120.000,00
1	Diretor (S.F.B. — D.N.S.)	CC-4	120.000,00
7	Delegado Federal da Criança	CC-5	756.000,00
1	Diretor (S.N.E.S. — D.N.S.)	CC-5	108.000,00
1	Diretor (I.N.C.E.)	CC-5	108.000,00
1	Diretor (I.N.L.)	CC-5	108.000,00
1	Diretor (M.H.N.)	CC-5	108.000,00
1	Diretor (M.N.B.A.)	CC-5	108.000,00
1	Diretor (S.R.E.)	CC-5	108.000,00
1	Diretor (S.N.T.)	CC-5	108.000,00
1	Diretor (D. Ob. — D.A.)	CC-5	108.000,00
1	Diretor (D.P. — D.A.)	CC-5	108.000,00
1	Diretor (D.N. — D.A.)	CC-5	108.000,00
1	Diretor (D.O. — D.A.)	CC-5	108.000,00
1	Diretor (S. Doc.)	CC-5	108.000,00
7	Delegado Federal de Saúde (D.F.S. — D.N.S.)	CC-5	756.000,00
1	Diretor (C.R.B.)	CC-5	108.000,00
1	Diretor (H.C.R. — S.N.D.M. — D.N.S.)	CC-5	108.000,00

1 Diretor (H.P.I.I. — S.N.D.M. D.N.S.)	CC-5	108.000,00
1 Diretor (I.B.C.)	CC-5	108.000,00
1 Diretor (I.P.) — S.N.D.M. D.N.S.)	CC-5	108.000,00
1 Diretor (I.N.S.M.)	CC-5	108.000,00
1 Diretor (H.N.P.I. — S.N.D.M. — D.N.S.)	CC-5	108.000,00
1 Diretor (C.J.M. — S.N.D.M. — D.N.S.)	CC-5	108.000,00
1 Diretor (H.N.S. — S.N.D.M. D.N.S.)	CC-5	108.000,00
1 Diretor (M.J. — S.N.D.M. D.N.S.)	CC-5	108.000,00
1 Diretor (M.I.)	CC-5	108.000,00
1 Diretor (M. Inc.)	CC-5	108.000,00
1 Diretor (M.C.)	CC-5	108.000,00
4 Chefe de Distrito (D.P.H.A.N.)	CC-5	432.000,00
1 Consultor jurídico	CC-4	120.000,00
1 Chefe do Serv. Comunicações (S.C. — D.A.)	N	86.760,00
1 Diretor (E.T.S. Paulo — D.E.I.)	M	72.960,00
1 Diretor (E.T. Vitória — D.E.I.)	M	72.960,00
1 Diretor (E.T. Goiania — D.E.I.)	M	72.960,00
1 Diretor (E.T. Recife — D.E.I.)	M	72.960,00
1 Diretor (E.T. Pelotas — D.E.I.)	M	72.960,00
1 Diretor (E.T. Curitiba — D.E.I.)	M	72.960,00
1 Diretor (E.T. Salvador — D.E.I.)	M	72.960,00
1 Diretor (E.T. Campos — D.E.I.)	M	72.960,00
1 Diretor (E.I. Maceió — D.E.I.)	L	61.920,00
1 Diretor (E.I. Cuiabá — D.E.I.)	L	61.920,00
1 Diretor (E.I. Belém — D.E.I.)	L	61.920,00
1 Diretor (E.I.J. Pessoa — D.E.I.)	L	61.920,00
1 Diretor (E.I. Terezina — D.E.I.)	L	61.920,00
1 Diretor (E.I. Natal — D.E.I.)	L	61.920,00
1 Diretor (E.I. Aracaju — D.E.I.)	L	61.920,00
1 Diretor (E.I. Florianópolis — D.E.I.)	L	61.920,00
Total dos cargos isolados de provimentos em comissão		11.137.800,00

QUADRO PERMANENTE

II — Cargos Isolados de Provimento Efetivo

Cargo ou Carreira	Classe ou Padrão	Fixo + Excedentes + Provisórios — Vagos: Número de Cargos	Cr$
Professor (Português — E.I. Belém — D.E.I.) ..	J	—	—
Professor (Matemática — E.I. Belém — D.E.I.) .	J	—	—
Professor (Ciências Fisicas e Naturais — E.I. — Belém — D.E.I.)	J	1	43.440,00
Professor Geografia e História — E.I. Belém — D.E.I.)	J	1	43.440,00
Professor (Canto Orfeônico — E.I. Belém — D.E.I.)	J	1	43.440,00
Instrutor (Educação Fisica — E.I. Belém — D. E. I.)	J	1	43.440,00
Professor (Desenho Ornamental — E.I. Belém D. E. I.)	J	—	—
Professor (Desenho de Máquinas e de Eletro-técnica — E.I. Belém — D.E.I.)	J	1	43.440,00
Professor (Desenho de Móveis — E.I. Belém — D.E.I.)	J	1	43.440,00
Professor (Higiene Industrial, Organização do Trabalho e Contabilidade Industrial — E.I. Belém — D.E.I.)	J	1	43.440,00
Professor (História das Artets Decorativas e das Artes Graficas — E.I. Belém — D.E.I.) ..	J	1	43.440,00
Professor (Chefe do Curso de Serralheria "Forja e Serralheria" — E.I. Belém D.E.I.)	J	1	43.440,00

Professor (Chefe do Curso de Mecânica de Máquinas. "Construção e Montagem de Máquinas" — E.I. Belém — D.E.I.)	J	1	43.440,00
Professor (Chefe do Curso de Marcenaria "Marcenaria" — E.I. Belém — D.E.I.)	J	1	43.440,00
Professor (Chefe do Curso de Artes do Curso "Sapataria" — E.I. Belém — D.E.I.)	J	1	43.440,00
Professor (Chefe do Curso de Tipografia e Encadernação. "Impressão e Pautação" — E.I. Belém — D.E.I.)	J	1	43.440,00
Professor (Português — E.I. Terezina — D.E.I.)	J	1	43.440,00
Professor (Maremática — E.I. Terezina — D.S.I.)	J	1	43.440,00
Professor (Ciência Fisicas e Naturais — E.I. Terezina — D.E.I.)	J	1	43.440,00
Professor (eGografia e História — E.I. Terezina — D.E.I.)	J	1	43.440,00
Professor (Canto Orfeônico — E.I. Terezina — D. E. I.)	J	1	43.440,00
Instrutor (Educação Fisica — E.I. Terezina — D. E. I.)	J	1	43.440,00
Professor (Desenho Ornamental — E.I. Terezina — D.E.I.)	J	1	43.440,00
Professor (Desenho de Máquinas e de Eletro-técnica — E.I. Terezina — D.E.I.)	J	1	43.440,00
Professor (Desenho de Móveis — E.I. Terezina D. E. I.)	J	1	43.440,00
Professor (Higiene Industrial, Organização do Trabalho e Contabilidade Industrial — E.I. Terezina — D.E.I.)	J	—	—
Professor (Chefe do Curso de Fundição. "Moldação, Fundição de Ferro, Bronze e outros Metais" — E.I. Terezina — D.E.I.)	J	1	43.440,00
Professor (Chefe do Curso de Serralheria — "Forja e Serralheria" — E.I. Terezina — D.E.I.)	J	1	43.440,00
Professor (Chefe do Curso de Mecânica de Máquinas" — E.I. Terezina — D.E.I.)	J	1	43.440,00
Professor (Chefe do Curso de Marcenaria — "Marcenaria" — E.I. — Terezina — D.E.I.)	J	1	43.440,00
Professor (Chefe do Curso de Alfaiatarai — "Corte e Costura" — E.I. Terezina — D.E.I.)	J	1	43.440,00
Professor (Português — E.I. Fortaleza — D.E.I.)	J	2	86.880,00
Professor (Matemática — E.I. Fortaleza — D.E.I.)	J	2	86.880,00
Professor (Ciência Fisicas e Naturais — E.I. Fortaleza — D.E.I.)	J	1	43.440,00
Professor (Geografia e História — E.I. Fortaleza — D.E.I.)	J	1	43.440,00
Professor (Canto Orfeônico — E.I. Fortaleza — D. E. I.)	J	1	43.440,00
Professor (Educação Fisica — E.I. Fortaleza — D. E. I.)	J	1	43.440,00
Professor (Desenho Ornamental — E.I. Fortaleza — D.E.I.)	J	2	86.880,00
Professor (Desenho de Máquinas e de Eletro-técnico — E.I. Fortaleza — D.E.I.)	J	1	43.440,00
Professor (Desenho de Móveis — E.I. Fortaleza — D.E.I.)	J	—	—
Professor (Higiene Industrial, Organização do Trabalho e Contabilidade Industrial — E.I. Fortaleza — D.E.I.)	J	—	—
Professor (Chefe do Curso de Serralheria — "Forja e Serralheria" — E.I. Fortaleza — D.E.I.)	J	1	43.440,00
Professor (Chefe do Curso de Mercenaria — "Marcenaria" — E.I. Fortaleza — D.E.I.)	J	1	43.440,00
Professor (Chefe do Curso de Alfaiataria — "Corte e Costura" — E.I. Fortaleza — D.E.I.)	J	—	—
Professor (Chefe do Curso de Tipografia e Encadernação — "Impressão e Pautação" — E.I. Fortaleza — D.E.I.)	J	—	—
Professor (Chefe do Curso de Gravura — "Fotogravura" — E.I. Fortaleza — D.E.I.)	J	1	43.440,00
Professor (Português — E.I. Natal — D.E.I.)	J	2	86.880,00
Professor (Matemática — E.I. Natal — D.E.I.)	J	2	86.880,00

Professor (Ciências Físicas e Naturais — E.I. Natal — D.E.I.)	J	1	43.440,00
Professor (Geografia e História — E.I. Natal — D. E. I.)	J	1	43.440,00
Professor (Canto Orfeônico — E.I. Natal — D. E. I.)	J	1	43.440,00
Instrutor (Educação Física — E.I. Natal — D.E.I.)	J	1	43.440,00
Professor (Desenho Ornamental — E.I. Natal — D. E. I.)	J	1	43.440,00
Professor (Desenho de Máquinas e de Eletro-técnica — E.I. Natal — D.E.I.)	J	1	43.440,00
Professor (Desenho de Móveis — E.I. Natal — D. E. I.)	J	1	43.440,00
Professor (Higiene Industrial. Organização do Trabalho e Contabilidade Industrial — E.I. Natal — D.E.I.)	J	—	—
Professor (Chefe do Curso de Serralheria — "Forja e Serralheria" — E.I. Natal — D.E.I.)	J	1	43.440,00
Professor (Chefe do Curso de Mecânica de Máquinas "Construção e Montagem de Máquinas" E.I. Natal — D.E.I.)	J	1	43.440,00
Professor (Chefe do Curso de Marcenaria — "Marcenaria" — E.I .Natal — D.E.I.)	J	1	43.440,00
Professor (Chefe do Curso de Artes do Couro "Sapataria" — E.I. Natal — D.E.I.)	J	1	43.440,00
Professor (Chefe do Curso de Alfaiataria — "Corte e Costura" — E.I. Natal — D.E.I.)	J	1	43.440,00
Professor (Português — E.I.J. Pessoa — D.E.I.)	J	2	86.880,00
Professor (Matemática — E.I.J. — Pessoa — D. E. I.)	J	2	86.880,00
Professor (Ciências Físicas e Naturais — E.I. João Pessoa — D.E.I.)	J	1	43.440,00
Professor (Geografia e História — E.I. João Pessoa — D.E.I.)	J	1	43.440,00
Professor (Canto Orfeônico — E.I. João Pessoa — D. E. I.)	J	1	43.440,00
Instrutor (Educação Física — E. I. João Pessoa — D.E.I.)	J	1	43.440,00
Instrutor (Desenho Ornamental — E.I. João Pessoa — D.E.I.)	J	1	43.440,00
Professor (Desenho de Máquinas e de Eletro-técnica E.I. João Pessoa — D.E.I.)	J	1	43.440,00
Professor (Desenho de Móveis — E.I. João Pessoa — D. E. I.)	J	—	—
Professor (Higiene Industrial. Organização do Trabalho e Contabilidade Industrial — E.I. João Pessoa — D.E.I.)	J	—	—
Professor (Chefe do Curso de Fundição. "Moldagem, Fundição de Ferro, Bronze e Outros Metais" — E.I. João Pessoa — D.E.I.)	J	1	43.440,00
Professor (Chefe do Curso de Mecânica de Máquinas. "Construção e Montagem de Máquinas" — E.I. João Pessoa — D.E.I.)	J	1	43.440,00
Professor (Chefe do Curso de Marcenaria. — "Marcenaria" — E.I.J .Pessoa — D.E.I.)	J	1	43.440,00
Professor (Chefe do Curso de Artes do Couro "Sapataria" — E.I. João Pessoa — D.E.I.)	J	1	43.440,00
Professor (Chefe do Curso de Alfaiataria "Corte e Costura" — E.I. João Pessoa — D.E.I.)	J	1	43.440,00
Professor (Chefe do Curso de Tipografia e Encadernação. "Impressão e Pautação" — E.I. João Pessoa — D.E.I.)	J	—	—
Professor (Português — E.I. Maceió — D.E.I.)	J	2	86.880,00
Professor (Matemática — E.I. Maceió — D.E.I.)	J	2	86.880,00
Professor (Ciências Físicas e Naturais — E.I. — Maceió — D.E.I.)	J	1	43.440,00
Professor (Geografia e História — E.I. Maceió — D.E.I.)	J	1	43.440,00
Professor (Canto Orfeônico — E.I. Maceió — D. E. I.)	J	1	43.440,00
Instrutor (Educação Física — E.I. Maceió — D. E. I.)	J	1	43.440,00

Professor (Desenho Ornamental — E.I. Maceió — D.E.I.)	J	2	86.880,00
Professor (Desenho de Máquinas e de Eletro-técnica — E.I. Maceió — D.E.I.)	J	1	43.440,00
Professor (Desenho de Móveis — E.I. Maceió — D.E.I.)	J	1	43.440,00
Professor (Higiene Industrial, Organização do Trabalho e Contabilidade Industrial — E.I. Maceió — D.E.I.)	J	—	—
Professor (Chfee do Curso de Fundiçãoi "Moldação, Fundição de Ferro, Bronze e Outros Metais" — E.I. Maceió — D.E.I.)	J	—	—
Professor (Chefe do Curso de Serralheria. "Forja e Serralheria" — E.I. Maceió —D.E.I.)	J	1	43.440,00
Professor (Chefe do Curso de Mecânica de Máquinas. "Construção e Montagem de Máquinas" — E.I. Maceió — D.E.I.)	j	—	—
Professor (Chefe do Curso de Marcenaria. "Marcenaria" — E.I .Maceió — D.E.I.)	J	1	43.440,00
Professor (Chefe do Curso de Carpintaria. "Esquadrias e Escadas" — E.I. Maceió — D.E.I.)	j	1	43.440,00
Professor (Chefe do Curso de Pintura. "Pintura de Liso, Letreiros, Cartazes e Figuras Decorativas" — E. I. Maceió — D.E.I.)	J	1	43.440,00
Professor (Chefe do Curso de Arttes de Couro "Sapataria" — E.I. Maceió — D.E.I.)	j	—	—
Professor (Chefe do Curso de Alfaiataria. "Corte e Costura" — E.I. Maceió — D.E.I.)	J	1	43.440,00
Professor (Português — E.I. Aracajú — D.E.I.)	J	2	86.880,00
Professor (Matemática — E.I. Aracajú — D.E.I.)	J	2	86.880,00
Professor (Ciências Físicas e Naturais — E.I. Aracajú — D.E.I.)	J	1	43.440,00
Professor (Geografia e História — E.I. Aracajú — D. E. I.)	J	1	43.440,00
Professor (Canto Orfeônico — E.I. Aracajú — D. E. I.)	J	1	43.440,00
Instrutor (Educação Física — E.I. Aracaju — D. E. I.)	J	1	43.440,00
Professor (Desenho Ornamental — E.I. Aracaju — D.E.I.)	J	—	—
Professor (Desenho de Máquinas e de Eletro-técnica — E.I. Aracaju — D.E.I.)	j	—	—
Professor (Desenho de Móveis — E.I. — Aracaju — D.E.I.)	J	1	43.440,00
Professor (Higiene Industrial, Organização do Trabalho e Contabilidade Industrial — E.I. Aracaju — D.E.I.)	j	—	—
Professor (Chefe do Curso de Serralheria. Forja e Serralheria" — E.I. Aracaju — D.E.I.)	j	—	—
Professor (Chefe do Curso de Mecânica de Máquinas — "Construção e Montagem de Máquinas" E.I. Aracaju — D.E.I.)	J	1	43.440,00
Professor (Chefe do Curso de Marcenaria — "Marcenaria" — E.I. Aracaju — D.E.I.)	J	1	43.440,00
Professor (Chefe do Curso de Aparelhos Elétricos e Telecomunicações — "Construção de Aparelhos de Telecomunicações" — E.I. Aracaju — D. E. I.)	J	—	—
Professor (Chefe do Curso de Artes do Couro "Sapataria" — E.I. Aracaju — D.E.I.)	J	1	43.440,00
Professor (Chefe do Curso de Alfaiataria — "Corte e Costura" — E.I. Aracaju — D.E.I.)	J	1	43.440,00
Professor (Chefe do Curso de Tipografia e Encadernação — "Impressão e Pautação" E.I. Aracaju — D.E.I.)	J	1	43.440,00
Professor (Português — E.I. Florianópolis — D. E. I.)	J	2	86.880,00
Professor (Matemática — E.I. Florianópolis — D. E. I.)	J	2	86.880,00
Professor (Ciências Físicas e Naturais — E.I. Florianópolis — D.E.I.)	J	1	43.440,00
Professor (eGografia e História — E.I. Florianópolis — D.E.I.)	J	1	43.440,00

Professor (Canto Orfeônico — E.I. Florianópolis — D.E.I.)	J	1	43.440,00
Instrutor (Educação Física — E.I. Florianópolis — D.E.I.)	J	1	43.440,00
Professor (Desenho Ornamental — E.I. Florianópolis — D.E.I.)	J	3	130.320,00
Professor (Desenho de Máquinas e de Eletro-técnica — E.I. Florianópolis — D.E.I.)	J	1	43.440,00
Professor (Desenho de Móveis — E.I. Florianópolis — D.E.I.)	J	1	43.440,00
Professor (Higiene Industrial, Organização do Trabalho e Contabilidade Industrial — E.I. Florianópolis — D.E.I.)	J	1	43.440,00
Professor (História das Artes Decorativas, da Indumentária Masculina e das Artes Gráficas — E.I. Florianópolis — D.E.I.)	J	1	43.440,00
Professor (Chefe do Curso de Serralheria — "Forja e Serralheria — E.I. Florianópolis — D.E.I.)	J	1	43.440,00
Professor (Chefe do Curso de Mecânica de Máquinas — "Construção e Montagem de Máquinas" — E.I. Florianópolis — D.E..I)	J	1	43.440,00
Professor (Chefe do Curso de Marcenaria — "Marcenaria" — E.I. Florianópolis — D.E.I.)	J	1	43.440,00
Professor (Chefe do Curs ode Alfaiataria — "Corte e Costura — E.I. Florianópolis — D.E.I.)	J	1	43.440,00
Professor (Chefe do Curso de Tipografia e Encadernação — "Impressão e Pautação" — E.I. Florianópoli — D.E.I.)	J	1	43.440,00
Professor (Chefe do Curso de Carpintaria — "Esquadrias e Escadas" — E.I. Florianópolis — D. E. I.)	J	1	43.440,00
Professor (Chefe do Curso de Fundição — "Moldação, Fundição de Ferro, Bronze e Outros Metais" — E.I. Florainópolis — D.E.I.)	J	1	43.440,00
Professor (Português — E.I. Cuiabá — D.E.I.)	J	2	86.880,00
Professor (Matemática — E.I. Cuiabá — D.E.I.)	J	2	86.880,00
Professor (Ciências Físicas e Naturais — E.I. Cuiabá — D.E.I.)	J	1	43.440,00
Professor (Geografia e História — E.I. Cuiabá — D. E. I.)	J	1	43.440,00
Professor (Canto Orfeônico — E.I. Cuiabá — D. E. I.)	J	1	43.440,00
Instrutor (Educação Física — E.I. Cuiabá — D. E. I.)	J	1	43.440,00
Professor (Desenho Ornamental — E.I. Cuiabá — D. E. I.)	J	2	86.880,00
Professor (Desenho de Móveis — E.I. Cuiabá — D. E. I.)	J	1	43.440,00
Professor (Desenho de Máquinas e de trotécnica — D. E. I. Cuiabá — D.E.I.)	J	1	43.440,00
Professor (Higiene Industrial, Organização do Trabalho e Contabilidade Industrial — E.I. — Cuiabá — D.E.I.)	J	1	43.440,00
Professor (Chefe do Curso de Serralheria — "Forja e Serralheria" — E.I. Cuiabá — D.E.I.)	J	1	43.440,00
Professor (Chefe do Curso de Marcenaria — "Marcenaria" — E.I. — Cuiabá — D.E.I.)	J	1	43.440,00
Professor (Chefe do Curso de Artes do Couro — "Sapataria" — E.I. Cuiabá — D.E.I.)	J	1	43.440,00
Professor (Chefe do Curso de Alfaiataria — "Corte e Costura" — E.I. Cuiabá — D.E.I.)	J	1	43.440,00
Professor (Chefe do Curso de Tipografia e Encadernação "Impressão e Pautação" — E.I. Cuiabá — D.E.I.)	J	1	43.440,00
Professor (Ensino Profissional — Dactilografia — I. B. C.)	I	2	71.760,00
Professor (Ensino Profissional — Encadernação — I. B. C.)	I	1	35.880,00
Professor (Ensino Secundário — História Universal — I.B.C.)	K	1	51.720,00
Professor (Ensino Secundário — Francês — I.B.C.)	K	1	51.720,00
Professor (Ensino (Secundário — Inglês — I.B.C.)	K	1	51.720,00

Professor (Ensino Secundário — Ciências Físicas e Naturais — I.B.C.)	K	1	51.720,00
Professor (Ensino Secundário — Latim — I.B.C.)	K	1	51.720,00
Instrutor (Práticas Educativas — Educação Física — I.B.C.)	J	6	260.640,00
Professor (Práticas Educativas — Canto Orfeônico — I.B.C.)	J	2	86.880,00
Professor (Práticas Educativas — Educação Doméstica — I.B.C.)	J	2	86.880,00
Professor (Ensino Secundário — Modelagem — I. B. C.)	K	1	43.000,00
Professor (Ensino Musical — Piano, Harmônio e Órgão — I.B.C.)	K	—	—
Professor (Ensino Musical — Instrumentos de Corda — I.B.C.)	K	2	103.440,00
Professor (Práticas Educativas — Educação Moral e Cívica — I.B.C.)	J	1	43.440,00
Professor (Ensino Musical — Sôpro e Percussão — I. B. C.)	K	2	103.440,00
Professor (Ensino Musical — Harmonia e Elementos de Contraponto I.B.C.)	K	1	51.720,00
Professor (Ensino Musical — I.B.C.)	K	2	103.440,00
Professor (Ensino Profissional — Afinação de Piano — I.B.C.)	I	1	35.880,00
Professor (Ensino Profissional — Vassouras Escovas e Espanadores — I.B.C.)	I	1	35.880,00
Professor (Ensino Profissional — Empalhação e Vimaria — I.B.C.)	I	1	35.880,00
Professor (Ensino Profissional — Estofaria e Colchoria — I.B.C.)	I	1	35.880,00
Professor (Ensino Profissional — Tamancaria e Pequenos Trabalhos de Madeira — I.B.C.)	I	2	71.760,00
Professor (Ensino Profissional — Radio-telegrafia — I.B.C.)	J	1	43.440,00
Professor (Ensino Profissional — Tipografia para Ambliope — I.B.C.)	I	—	—
Professor (Ensino Profissional — Massoterania — I. B. C.)	I	2	71.760,00
Professor (Ensino Profissional — Trabalhos Manuais — Femininos — I.B.C.)	I	4	143.520,00
Professor (Ensino Secundário — Português — I. B. C.)	K	1	51.720,00
Professor (Ensino Secundário — Matemática — I. B. C.)	K	1	51.720,00
Professor (Ensino Secundário — Geografia — I. B. C.)	K	1	51.720,00
Professor (Ensino Secundário — História do Brasil — I.B.C.)	K	1	51.720,00
Professor (Ensino Musical — Cantocoral e Canto a Solo — I.B.C.)	K	1	51.720,00
Professor (Ensino Profissional — Transcrição e Revisão Braile em Estereotipia — I.B.C.)	I	1	31.880,00
Professor (Física e Eletrotécnica — T.T.N. — D. E. I.)	K	1	51.720,00
Professor (Português — E.T.N. — D.E.I.)	K	5	251.600,00
Professor (Química — E.T.N. — D.E.I.)	K	1	51.720,00
Professor (História Natural — E.T.N. — D.E.I.)	K	1	51.720,00
Professor (Matemática — E.T.N. — D.E.I.)	K	4	173.760,00
Professor (Educação Doméstica — E.T.N. — D. E. I.)	J	1	43.440,00
Professor (Canto Orfeônico — E.T.N. — D.E.I.)	J	2	86.880,00
Instrutor (Educação Física — E.T.N. — D.E.I.)	J	5	217.200,00
Professor (Desenho Ornamental — E.T.N. — D. E. I.)	K	4	206.880,00
Professor (eGografia e História — E.T.N. — D. E. I.)	K	3	155.160,00
Professor (Corte e Costura — E.T.N. — D.E.I.)	J	1	43.440,00
Professor (Desenho de (Máquinas e Eletrotécnica — E.T.N. — D.E.I.)	K	2	103.440,00
Professor (Desenho de Arquitetura — E.T.N. — D. E. I.)	K	1	51.720,00
Professor (Desenho de Móveis — E.T.N. — D. E. I.)	K	1	51.720,00

Professor (Francês — E.T.N. — D.E.I.)	K	1	51.720,00
Professor (Higiene Industrial, Organização do Trabalho e Contabilidade — E.T.N. — D.E.I.)	K	1	51.720,00
Professor (Inglês — E.T.N. — D.E.I.)	K	1	51.720,00
Professor (Mecânica Geral Aplicada, Noções de Grafostática e Resistência de Materiais — E.T.N. — D.E.I.)	K	1	51.720,00
Professor (Máquinas e Motores — E.T.N. — D. E. I.)	K	1	51.720,00
Professor (Construção Edifícios — E.T.N. — D. E. I.)	K	1	51.720,00
Professor (Topografia, Desenho Cartográfico, Topográfico e de Obras D'Arte — E.T.N. — D. E. I.)	K	1	51.720,00
Professor (Desenho de Técnica — E.T.N. — D. E. I.)	K	1	51.720,00
Professor (Desenho Artístico — E.T.N. — D.E.I.)	K	1	51.720,00
Professor (Estilo e Composição — E.T.N. — D.E.I.)	K	1	51.720,00
Professor (Construção de Pontes e Estradas — E.T.N. — D.E.I.)	K	1	51.720,00
Professor (Trabalho em Diferentes Espécies de Materiais — E.T.N. — D.E.I.)	K	1	51.720,00
Professor (Psicologia Educacional — E.T.N. — D. E. I.)	K	1	51.720,00
Professor (Chefe do Curso de Fundição — "Fundição" — E.T.N. — D.E.I.)	J	1	43.440,00
Professor (Chefe do Curso de Serralheria "Forja e Serralheria" — E.T.N. — D.E.I.)	J	1	43.440,00
Professor (Ciências — Físicas e Naturais — E.T.N. — D. E. I.)	J	2	86.880,00
Professor (Chefe do Curso de Mecânica de Máquinas — "construção e Montagem de Máquinas" E. T. N. — D.E.I.)	K	1	51.720,00
Professor (Chefe do Curso de Marcenaria — "Marcenaria — E.T.N. — D.E.I.)	J	1	43.440,00
Professor (Chefe do Curso de Máquinas e Instalações Elétricas — "Construção de Motores, Máquinas e Aparelhos Elétricos" — E.T.N. — D. N. I.)	K	1	51.720,00
Professor (Chefe do Curso de Aparelhos Elétricos e Telecomunicações "Construção de Aparelhos para Telecomunicações e Rádio — E.T.N. — D. E. I.)	K	1	51.720,00
Professor (Chefe do Curso de Carpintaria — Esquadrias e Escadas — E.T.N. — D.E.I.)	J	1	43.440,00
Professor (Chefe do Curso de Alvenaria e Revestimento — Alvenaria em Pedra e Tijolo e Revestimento — E.T.N. — D.E.I.)	K	1	51.720,00
Professor (Chefe do Curso de Cantaria Artística — "Cantaria, Marmoaria e Estereotomia da Pedra E.T.N. — D.E.I.)	J	—	—
Professor (Chefe do Curso de Pintura — Pintura de Liso, Letreiros, Cartazes e Figuras Decorativas" — E.T.N. — D.E.I.)	J	1	43.440,00
Professor (Chefe do Curso de Cerâmica — "Moldagem" — E.T.N. — D.E.I.)	J	1	43.440,00
Professor (Chefe do Curso de Alfaiataria — "Corte e Costura" — E.T.N. — D.E.I.)	J	1	43.440,00
Professor (Chefe do Curso de Corte e Costura — "Corte e Costura" E.T.N. — D.E.I.)	J	1	43.440,00
Professor (Chefe do Curso de Tipografia e Encadernação — "Impressão e Pautação — E.T.N. — D.E.I.)	J	1	43.440,00
Professor (Chefe do Curso de Chapéus, Flôres e Ornatos — "Confecção de Chapéus, Flôres e Ornatos" E.T.N. — D.E.I.)	J	1	43.440,00
Professor (Chefe do Curso de Gravuras "Fotogravura — E.T.N. — D.E.I.)	J	1	43.440,00
Professor (Português — E.T. Manaus — D.E.I.)	K	3	155.160,00
Professor (Matemática — E.T. — Manaus — D. E. I.)	K	3	155.160,00

Professor (Ciências Físicas e Naturais E.T. — Manaus — D.E.I.)	J	1	43.440,00
Professor (Geografia e História — E.T. — Manaus D. E. I.)	K	1	51.720,00
Professor (Inglês — E.T. — Manaus — D.E.I.)	K	—	—
Professor (Francês — E.T. Manaus — D.E.I.)	K	—	—
Professor (Física e Eletrotécnica — E.T. — Manaus — D.E.I.)	K	—	—
Professor (Química — E.T. Manaus — D.E.I.)	K	—	—
Professor (Educação Doméstica — E.T. Manaus — D.E.I.)	J	1	43.440,00
Professor (Canto Orfeônico — E.T. Manaus — D. E. I.)	J	2	86.880,00
Instrutor (Educação Física — E.T. Manaus — D. E. I.)	J	1	43.440,00
Professor (Desenho Ornamental — E.T. Manaus — D.E.I.)	K	3	155.160,00
Professor (Desenho de Máquinas e Eletro-técnica — E.T. Manaus — D.E.I.)	K	1	51.720,00
Professor (Desenho de Móveis — E.T. Manaus — D. E. I.)	K	—	—
Professor (Mecânica Geral e Aplicada, Noções de Grafoestática e Resistência de Materiais — E.T. — Manaus — D.E.I.)	K	—	—
Professor (Higiene — Industrial, Organização do Trabalho e Contabilidade Industrial — E.T. Manaus — D.E.I.)	K	1	51.720,00
Professor (Chefe do Curso de Serralheria "Forja e Serralheria — E.T. Manaus — D.E.I.)	J	1	43.440,00
Professor (Chefe do Curso de Marcenaria "Marcenaria" — E.T. Manaus — D.E.I.)	J	1	43.440,00
Professor (Chefe do Curso de Artes do Couro — "Sapataria" — E.T. Manaus — D.E.I.)	J	1	43.440,00
Professor (Chefe do Curso de Alfaiataria — "Côorte e Costura" — E.T. — Manaus — D.E.I.)	J	1	43.440,00
Professor (Chefe do Curso de Tipografia e Encadernação — "Impressão e Pautação" — E.T. Manaus — D.E.I.)	J	1	43.440,00
Professor (Chefe do Curso de Corte e Costura — "Corte e Costura — E.T. Manaus — D.E.I.)	J	1	43.440,00
Professor (Chefe do Curso de Chapéus e Flôres — "onfecção de Chapéus" — E.T. Manaus — D. E. I.)	J	1	43.440,00
Professor (Português — E.T. S. Luiz — D.E.I.)	K	3	155.160,00
Professor (Matemática — E.T. S. Luiz — D.E.I.)	K	3	155.160,00
Professor (Ciências Físicas e Naturais — E.T. S. Luiz — D.E.I.)	J	2	86.880,00
Professor (Geografia e História — E.T. S. Luiz — D.E.I.)	K	2	103.440,00
Professor (Inglês — E.T. S. Luiz — D.E.I.)	K	1	51.720,00
Professor (Francês — E.T. S. Luiz — D.E.I.)	K	1	51.720,00
Professor (Física e Eletrotécnica — E.T. S. Luiz — D.E.I.)	K	1	51.720,00
Professor (Química — E.T. S. Luiz — D.E.I.)	K	1	51.720,00
Professor (Canto Orfeônico — E.T. S. Luiz — D. E. I.)	J	2	86.880,00
Instrutor (Educação Física — E.T.S. — Luiz — D. E. I.)	J	2	86.880,00
Professor (Desenho Ornamental — E.T.S. Luiz — D. E. I.)	K	4	206.880,00
Professor (Desenho de Máquinas e de Eletrotécnica — E.T.S. Luiz D.E.I.)	K	2	103.440,00
Professor (Arquitetura — E.T. S. Luiz — D E.I.)	K	1	51.720,00
Professor (Higiene Industrial, Organização do Trabalho e Contabilidade Industrial — E.T. S. Luiz — D.E.I.)	K	1	51.720,00
Professor (Chefe do Curso de Serralheria "Forja e Serralheria — E.T. S. Luiz — D.E.I.)	J	1	43.440,00
Professor (Chefe do Curso de Mecânica de Máquinas — "Construção e Montagem de Máquinas" E.T. S. Luiz — D.E.I.)	K	1	51.720,00
Professor (Chefe do Curso de Marcenaria — "Marcenaria" — E.T. S. Luiz — D.E.I.)	J	1	43.440,00

Professor (Chefe do Curso de Artes de Couro "Sapataria" — E.T. S. Luiz — D.E.I.) ..	J	1	43.440,00
Professor (Chefe do Curso de Alfaiataria — Corte e Costura" E.T. S. Luiz — D.E.I.)	J	1	43.440,00
Professor (Português — E.T. Recife — D.E.I.)	K	1	51.720,00
Professor (Matemática — E.T. Recife — D.E.I.)	K	2	103.440,00
Professor (Ciências Físicas e Naturais E.T. Recife — D.E.I.)	J	1	43.440,00
Professor (Geografia e História — E.T. Recife — D. E. I.)	K	2	103.440,00
Professor (Inglês — E.T. Recife — D.E.I.) ..	K	1	51.720,00
Professor (Francês — E.T. Recife — D.E.I.) ..	K	1	51.720,00
Professor (Física e Eletrotécnica — E.T. Recife — D. E. I.)	K	1	51.720,00
Professor (Química — E.T. Recife — D.E.I.)	K	1	51.720,00
Professor (Canto Orfeônico — E.T. Recife — D. E. I.)	J	2	86.880,00
Instrutor (Educação Física — E.T. Recife — D. E. I.)	J	2	86.880,00
Professor (Desenho Ornamental — E.T. Recife — D. E. I.)	K	4	206.880,00
Professor (Desenho de Máquinas e de Eletrotécnica — E.T. Recife — D.E.I.)	K	2	103.440,00
Professor (Desenho de Arquitetura — E.T. Recife — D. E. I.)	K	1	51.720,00
Professor (Desenho de Móveis — E.T. Recife — D. E. I.)	K	.	—
Professor (Topografia, Levantamento Cartográfico, Topográfico e de Obras de Arte — E.T. Recife — D. E. I.)	K	1	51.720,00
Professor (Higiene Industrial, Organização do Trabalho e Contabilidade Industrial — E.T. Recife — D. E. I.)	K	1	51.720,00
Professor (Chefe do Curso de Fundição — "Moldação, Fundição de Ferro, Bronze e Outros Metais" — E.T. Recife — D.E.I.)	J	1	43.440,00
Professor (Chefe do Curso de Mecânica de Máquinas — "Construção e Montagem de Máquinas" — E.T. Recife — D.E.I.)	K	1	51.720,00
Professor (Chefe do Curso de Serralharia — "Forja e Serralharia" — E.T. Recife — D.E.I.) ..	J	1	43.440,00
Professor (Chefe do Curso de Marcenaria — "Marcenaria" — E.T. Recife — D.E.I.)	J	1	43.440,00
Professor (Chefe do Curso de Carpintaria — Esquadrais e Escadas" — E.T. Recife — D.E.I.)	J	1	43.440,00
Professor (Chefe do Curso de Pintura — "Pintura de Liso, Letreiros, Cartazes e Figuras Decorativas" — E.T. Recife — D.E.I.)	J	1	43.440,00
Professor (Chefe do Curso de Tipografia e Encadernação — "Impressão e Paginação" — E.T. Recife — D.E.I.)	J	1	43.440,00
Professor (Chefe do Curso de Gravura — "Fotogravura" — E.T. Recife — D.E.I.)	J	—	—
Professor (Português — E.T. Salvador — D.E.I.)	K	3	155.160,00
Professor (Matemática — E.T. Salvador — D.E.I.)	K	3	155.160,00
Professor (Ciências Físicas e Naturais — E.T. Salvador — D.E.I.)	J	2	86.880,00
Professor (Geografia e História — S.T. Salvador — D.E.I.)	K	2	103.440,00
Professor (Inglês — E.T. Salvador — D.E.I.) .	K	1	51.720,00
Professor (Francês — E.T. Salvador — D.E.I.)	K	1	51.720,00
Professor (Física e Eletrotécnica — E.T. Salvador — D.E.I.)	K	1	51.720,00
Professor (Química — E.T. Salvador — D.E.I.) .	K	1	51.720,00
Professor (Canto Orfeônico — E.T. Salvador — D. E. I.)	J	2	86.880,00
Instrutor (Educação Física — E.T. Salvador — D. E. I.)	J	2	86.880,00
Professor (Desenho Ornamental — E.T. Salvador — D.E.I.)	K	4	206.880,00
Professor (Desenho de Máquinas e de Eletrotécnica — E.T. Salvador — D.E.I.)	K	2	103.440,00

Professor (Desenho de Arquitetura — E.T. Salvador — D.E.I.)	K	1	51.720,00
Professor (História Natural — E.T. Salvador — D. E. I.)	K	1	51.720,00
Professor (Desenho de Móveis — E.T. Salvador — D.E.I.)	K	1	51.720,00
Professor (Revestimento — E.T. Salvador — D. E. I.)	K	—	—
Professor (Construção de Edifícios — E.T. Salvador — D.E.I.)	K	—	—
Professor (Higiene Industrial, Organização do Trabalho e Contabilidade Industrial — E.T. Salvador — D.E.I.)	J	1	43.440,00
Professor (Chefe do Curso de Fundição. "Moldação, Fundição de Ferro, Bronze e Outros Metais" — E.T. Salvador — D.E.I.)	J	1	43.440,00
Professor (Chefe do Curso de Serralheria "Forja e Serralheria" — E.T. Salvador — D.E.I.)	J	1	43.440,00
Professor (Chefe do Curso de Mecânica de Máquinas — "Construção e Montagem de Máquinas" — E.T. Salvador — D.E.I.)	K	1	51.720,00
Professor (Chefe do Curso de Pintura — "Pintura de Liso, Letriros, Cartazes e Figuras Decorativas" — E.T. Salvador — D.E.I.)	J	1	43.440,00
Professor (Chefe do Curso de Artes do Couro — "Sapataria" — E.T. Salvador — D.E.I.)	J	1	43.440,00
Professor (Chefe do Curso de Alfaiataria "Corte e Costura" — E.T. Salvador — D.E.I.)	J	1	43.440,00
Professor (Chefe do Curso de Tipografia e Encadernação — "Impressão e Pautação" — E.T. Salvador — D.E.I.)	J	1	43.440,00
Professor (Chefe do Curso de Gravura — "Fotogravura" — E.T. Salvador — D.E.I.)	J	1	43.440,00
Professor (Chefe do Curso de Marcenaria — "Marcenaria" — E.T. Salvador — D.E.I.)	J	1	43.440,00
Professor (Português — E.T. Vitória — D.E.I.)	K	3	155.160,00
Professor (Matemática — E.T. Vitória — D.E.I.)	K	3	155.160,00
Professor (Ciências Físicas e Naturais — E.T. Vitória — D.E.I.)	J	2	86.880,00
Professor (Geografia e História — E.T. Vitória — D.E.I.)	K	2	103.440,00
Professor (Inglês — E.T. Vitória — D.E.I.)	K	—	—
Professor (Francês — E.T. Vitória — D.E.I.)	K	—	—
Professor (Física e Eletrotécnica — E.T. — Vitória — D.E.I.)	K	—	—
Professor (Química — E.T. Vitória — D.E.I.)	K	—	—
Professor (Canto Orfeônico — E.T. Vitória — D. E. I.)	J	1	43.440,00
Instrutor (Educação Física — E.T. Vitória — D. E. I.)	J	2	86.880,00
Professor (Desenho Ornamental — E.T. Vitória — D.E.I.)	K	2	103.440,00
Professor (Desenho de Máquinas e de Eletrotécnica — E.T. Vitória — D.E.I.)	K	2	103.440,00
Professor (Desenho de Móveis — E.T. Vitória — D.E.I.)	K	1	51.720,00
Professor (Topografia, Desenho Cartográfico, Topográfico e de Obras de Arte — E.T. Vitória — D.E.I.)	K	—	—
Professor (Higiene Industrial, Organização do Trabalho e Contabilidade Industrial — E.T. Vitória — D.E.I.)	K	—	—
Professor (Chefe do Curso de Serralheria "Forja e Serralheria" — E.T. — Vitória — D.E.I.)	J	1	43.440,00
Professor (Chefe do Curso de Mecânica de Máquinas — "Construção e Montagem de Máquinas" — E.T. Vitória D.E.I.)	K	1	51.720,00
Professor (Chefe do Curso de Marcenaria "Marcenaria" — E.T. Vitória — D.E.I.)	J	1	43.440,00
Professor (Chefe do Curso de Atres do Couro — "Sapataria" — E.T. Vitória — D.E.I.)	J	1	43.440,00
Professor (Chefe do Curso de Alfaiataria "Corte e Costura" — E.T. Vitória — D.E.I.)	J	1	43.440,00

Professor (Chefe do Curso de Tipografia e Encadernação — "Impressão e Pautação" — E. T. Vitória — D.E.I.)	J	1	43.440,00
Professor (Português — E.T. São Paulo — D.E.I.)	K	2	103.440,00
Professor (Matemática — E.T. São Paulo — D. E. I.)	K	2	103.440,00
Professor (Ciências Físicas e Naturais — E.T. São Paulo — D.E.I.)	J	2	86.880,00
Professor (Geografia e História — E.T. São Paulo — D.E.I.)	K	2	103.440,00
Professor (Inglês — E.T. São Paulo — D.E.I.)	K	1	51.720,00
Professor (Francês — E.T. São Paulo — D.E.I.)	K	—	—
Professor (Física e Eletrotécnica — E.T. São Paulo — D.E.I.)	K	1	51.720,00
Professor (Química — E.T. São Paulo — D.E.I.)	K	1	51.720,00
Professor (Canto Orfeônico — E.T. São Paulo — D.E.I.)	J	2	86.880,00
Instrutor (Educação Física — E.T. São Paulo — D. E. I.)	J	2	86.880,00
Professor (Desenho Ornamental — E.T. São Paulo — D.E.I.)	K	2	103.440,00
Professor (Desenho de Arquitetura — E.T. São Paulo — D.E.I.)	K	1	51.720,00
Professor (Desenho de Máquinas e de Eletrotécnica — E.T. São Paulo — D.E.I.)	K	2	103.440,00
Professor (Deenho de Móveis — E.T. São Paulo — D.E.I.)	K	—	—
Professor (Construção de Edifícios — E.T. — São Paulo — D.E.I.)	K	1	51.720,00
Professor (Topografia, Desenho Cartográfico, Topográfico e de Obras d'Arte — E.T. São Paulo D.E.I.)	K	1	51.720,00
Professor (Higiene Industrial, Organização do Trabalho e Contabilidade Industrial — E.T. São Paulo — D.E.I.)	K	1	51.720,00
Professor (Chefe do Curso de Fundição — Moldação, Fundição de Ferro, Bronze e Outros Metais" — E.T. S. Paulo — D.E.I.)	J	1	43.440,00
Professor (Chefe do Curso de Serralheria "Forja e Serralheria" — E.T. São Paulo — D.E.I.)	J	1	43.440,00
Professor (Chefe do Curso de Mecânica de Máquinas — "Construção e Montagem de Máquinas" — E.T. S. São Paulo — D.E.I.)	K	1	51.720,00
Professor (Chefe do Curso de Marcenaria "Marcenaria" — E.T. São Paulo — D.E.I.)	J	1	43.440,00
Professor (Chefe do Curso de Cerâmica — "Decoração" — E.T. São Paulo — D.E.I.)	J	1	43.440,00
Professor (Português — E.T. Curitiba — D.E.I.)	K	4	206.880,00
[illegible]	K	2	103.440,00
Professor (Francês — E.T. Curitiba — D.E.I.)	K	1	51.720,00
Professor (Geografia e História — E.T. Curitiba — D.E.I.)	K	2	103.440,00
Professor (Inglês — E.T. Curitiba — D.E.I.)	K	1	51.720,00
Professor (Ciências Físicas e Naturais — E.T. Curitiba — D.E.I.)	J	2	86.880,00
Professor (Química — E.T. Curitiba — D.E.I.)	K	1	51.720,00
Professor (Física e Eletrotécnica — E.T. — Curitiba — D.E.I.)	K	1	51.720,00
Professor (História Natural — E.T. Curitiba — D. E. I.)	K	1	51.720,00
Professor (Educação Doméstica — E.T. Curitiba — D. E. I.)	J	1	43.440,00
Professor (Canto Orfeônico — E.T. Curitiba — D. E. I.)	J	2	86.880,00
Professor (Desenho Ornamental — E.T. Curitiba — D.E.I.)	K	4	206.880,00
Professor (Desenho de Máquinas e de Eletrotécnica — E.T. Curitiba — D.E.I.)	K	1	51.720,00
Professor (Desenho de Móveis — E.T. Curitiba — D.E.I.)	K	1	51.720,00
Professor (Construção de Edifícios — E.T. — Curitiba — D.E.I.)	K	1	51.720,00

Professor (Higiene Industrial, Organização do Trabalho e Contabilidade Industrial — E.T. Curitiba — D.E.I.)	K	1	51.720,00
Professor (Mecânica Geral e Aplicada, Noções de Grafostática e Resistência dos Materiais — E.T. Curitiba — D.E.I.)	K	1	51.720,00
Professor (Máquinas e Motores — E.T. Curitiba — D.E.I.)	K	1	51.720,00
Professor (Chefe do Curso de Fundição — "Fundição" — E.T. Curitiba — D.E.I.)	J	—	—
Professor (Chefe do Curso de Serralheria "Forja e Serralheria" — E.T. Curitiba — D.E.I.)	J	1	43.440,00
Professor (Chefe do Curso de Mecânica de Máquinas — "Construção e Montagem de Máquinas" — E.T. Curitiba — D.E.I.)	K	1	51.720,00
Professor (Chefe do Curso de Marcenaria "Marcenaria" — E.T. Curitiba — D.E.I.)	J	—	—
Professor (Chefe do Curso de Artes do Couro — "Sapataria" — E.T. Curitiba — D.E.I.)	J	1	43.440,00
Professor (Chefe do Curso de Alfaiataria "Corte e Costura" — E.T. Curitiba — D.E.I.)	J	1	43.440,00
Professor (Chefe do Curso de Tipografia e Encadernação — "Impressão e Pautação" — E.T. Curitiba — D.E.I.)	J	1	43.440,00
Professor (Chefe do Curso de Corte e Costura — "Corte e Costura" — E.T. — Curitiba — D.E.I.)	J	1	43.440,00
Professor (Português — E.T. Pelotas — D.E.I.)	K	2	103.440,00
Professor (Matemática — E.T. Pelotas — D.E.I.)	K	2	103.440,00
Professor (Ciências Físicas e Naturais — E.T. Pelotas — D.E.I.)	J	2	86.880,00
Professor (Geografia e História — E.T. — Pelotas — D.E.I.)	K	2	103.440,00
Professor (Canto Orfeônico — E.T. Pelotas — D.E.I.)	J	2	86.880,00
Instrutor (Educação Física — E.T. Pelotas — D. E. I.)	J	1	43.440,00
Professor (Desenho Ornamental — E.T. Pelotas — D. E. I.)	K	3	155.160,00
Professor (Chefe do Curso de Fundiação "Moldação, Fundição de Ferro, Bronze e Outros Metais" — E.T. Pelotas — D.E.I.)	J	1	43.440,00
Professor (Chefe do Curso de Serralheiria — "Forja e Serralheria" — E.T. Pelotas — D.E.I.)	J	1	43.440,00
Professor (Chefe do Curso de Mecânica de Máquinas — "Construção e Montagem de Máquinas" — E.T. Pelotas — D.E.I.)	K	1	51.720,00
Professor (Chefe do Curso de Marcenaria "Marcenaria" — E.T. Pelotas — D.E.I.)	J	1	43.440,00
Professor (Chefe do Curso de Mecânica de Automóveis — "Motores de Combustão — Interna" — E.T. Pelotas — D.E.I.)	J	—	—
Professor (Chefe do Curso de Máquinas e Instalações Elétricas — "Instalações Elétricas" — E.T. Pelotas — D.E.I.)	K	1	51.720,00
Professor (Chefe do Curso de Aparelhos Elétricos e Telecomunicações — "Aparelhos Elétricos" — E.T. Pelotas — D.E.I.)	K	1	51.720,00
Professor (Chefe do Curso de Carpintaria — "Esquadrias e Escadas" — E.T. de Pelotas — D.E.I.)	J	—	—
Professor (Chefe do Curso de Artes do Couro — "Sapataria" — E.T. Pelotas — D.E.I.)	J	1	43.440,00
Professor (Chefe do Curso de Alfaiataria — "Corte e Costura" — E.T. Pelotas — D.E.I.)	J	1	43.440,00
Professor (Chefe do Curso de Tipografia e Encadernação — "Impressão e Pautação" — E.T. Pelotas — D.E.I.)	J	1	43.440,00
Professor (Português — E.T. Belo Horizonte — D. E. I.)	K	1	51.720,00
Professor (Matemática — E.T. Belo Horizonte — D. E. I.)	K	1	51.720,00

Professor (Ciências Físicas e Naturais E.T. Belo Horizonte — D.E.I.)	J	1	43.440,00
Professor (Geografia e História — E.T. Belo Horizonte — D.E.I.)	K	2	103.440,00
Professor (Inglês — E.T. Belo Horizonte — D. E. I.)	K	1	51.720,00
Professor (Francês — E.T. Belo Horizonte — D. E. I.)	K	—	—
Professor Física e Eletrotécnica — E.T. Belo Horizonte — D.E.I.)	K	1	51.720,00
Professor (Química — E.T. Belo Horizonte — D. E. I.)	K	1	51.720,00
Professor (História Natural — E.T. Belo Horizonte — D.E.I.)	K	1	51.720,00
Professor (Canto Orfeônico — E.T. Belo Horizonte — D.E.I.)	J	1	43.440,00
Instrutor (Educação Física — E.T. Belo Horizonte — D.E.I.)	J	2	86.880,00
Professor (Desenho Ornamental — E.T. Belo Horizonte — D.E.I.)	K	1	51.720,00
Professor (Desenho de Máquinas e de Eletrotécnica — E.T. Belo Horizonte — D.E.I.)	K	1	51.720,00
Professor (Desenho de Móveis — E.T. Belo Horizonte — D.E.I.)	K	1	51.720,00
Professor (Higiene Industrial, Organização do Trabalho e Contabilidade Industrial — E.T. Belo Horizonte — D.E.I.)	K	1	51.720,00
Professor (Mecânica Geral e Aplicada, Noções de Grafostática e Resistência de Materiais — E.T. Belo Horizonte — D.E.I.)	K	1	51.720,00
Professor (Chefe do Curso de Fundição "Fundição" — E.T. Belo Horizonte — D.E.I.)	J	—	—
Professor (Chefe do Curso de Máquinas e Instalações Elétricas — "Construção e Reparação de Máquinas Elétricas" — E.T. Belo Horizonte — D.E.I.)	K	1	51.720,00
Professor (Chefe do Curso de Serralheiria — "Forja e Serralheria" — E.T. Belo Horizonte — D. E. I.)	J	1	43.440,00
Professor (Chefe do Curso de Mecânica de Máquinas — "Construção e Montagem de Máquinas" — E.T. Belo Horizonte — D.E.I.)	K	1	51.720,00
Professor (Chefe do Curso de Marcenaria — "Marcenaria" — E.T. Belo Horizonte — D.E.I.)	J	1	43.440,00
Professor (Chefe do Curso de Carpintaria — "Esquadrias e Escadas" — E.T. Belo Horizonte — D. E. I.)	J	1	43.440,00
Professor (Português — E.T. Goiânia — D.E.I.)	K	2	103.440,00
Professor (Matemática — E.T. Goiânia — D.E.I.)	K	2	103.440,00
Professor (Ciências Físicas e Naturais — E.T. Goiânia — D.E.I.)	J	2	86.880,00
Professor (Geografia e História — E.T. Goiânia — D.E.I.)	K	2	103.440,00
Professor (Canto Orfeônico — E.T. Goiânia — D. E. I.)	J	2	86.880,00
Instrutor (Educação Física — E.T. Goiânia — D. E. I.)	J	2	86.880,00
Professor (Desenho Ornamental — E.T. Goiânia — D.E.I.)	K	2	103.440,00
Professor (Desenho de Máquinas e de Eletrotécnica — E.T. Goiânia — D.E.I.)	K	2	103.440,00
Professor (Desenho de Móveis — E.T. Goiânia — D. E. I.)	K	1	51.720,00
Professor (Higiene Industrial, Organização do Trabalho e Contabilidade Industrial — E. T. Goiânia — D.E.I.)	K	1	51.720,00
Professor (Chefe do Curso de Fundição, "Moldação, Fundição de Ferro, Bronze, e Outros Metais" — E.T. Goiânia — D.E.I.)	J	—	—
Professor (Chefe do Curso de Serralheria — "Forja e Serralheria" — E.T. Goiânia — D.E.I.)	J	1	43.440,00

Professor (Chefe do Curso de Mecânica de Máquinas — "Construção e Montagem de Máquinas" — E.T. Goiânia — D.E.I.)	K	1	51.720,00
Professor (Chefe do Curso de Alfaiataria — "Corte e Costura" — E.T. Goiânia — D.E.I.)	J	1	43.440,00
Professor (Chefe do Curso de Tipografia e Encadernação — "Impressão e Pautação" — E.T. Goiânia D.E.I.)	J	1	43.440,00
Professor (Chefe do Curso de Máquinas e Instalações Elétricas — "Instalações Elétricas" — E.T. Goiânia — D.E.I.)	K	1	51.720,00
Professor (Chefe do Curso de Aparelhos Elétricos de Telecomunicações — "Aparelhos Elétricos" — E.T. Goiânia — D.E.I.)	K	1	51.720,00
Professor (Chefe do Curso de Corte e Costura — "Corte e Costura" — E.T. Goiânia — D.E.I.)	J	—	—
Professor (Chefe do Curso de Artes de Couro — "Sapataria" — E.T. Goiânia — D.E.I.)	J	1	43.440,00
Professor (Chefe do Curso de Marcenaria — "Marcenaria" — E.T. Goiânia — D.E.I.)	J	1	43.440,00
Professor (Português — E.T. Campos — D.E.I.)	K	2	103.440,00
Professor (Matemática — E.T. Campos — D.E.I.)	K	2	103.440,00
Professor (Ciências Físicas e Naturais — E.T. Campos — D.E.I.)	J	1	43.440,00
Professor (Geografia e História — E.T. de Campos — D.E.I.)	K	1	51.720,00
Professor (Canto Orfeônico — E.T. Campos — D. E. I.)	J	1	43.440,00
Instrutor (Educação Física — E.T. Campos — D. E. I.)	J	1	43.440,00
Professor (Desenho Ornamental — E.T. Campos — D.E.I.)	K	2	103.440,00
Professor (Inglês — E.T. Campos — D.E.I.)	K	—	—
Professor (Desenho de Máquinas e de Eletrotécnica — E.T. Campos — D.E.I.)	K	1	51.720,00
Professor (Desenho de Arquitetura e de Móveis — E.T. Campos — D.E.I.)	K	1	51.720,00
Professor (Higiene Industrial, Organização do Trabalho e Contabilidade Industrial — E.T. Campos — D.E.I.)	K	—	—
Professor (Francês — E.T. Campos — D.E.I.)	K	—	—
Professor (Física e Eletrotécnica — E.T. Campos — D.E.I.)	K	—	—
Professor (Química — E.T. Campos — D.E.I.)	K	—	—
Professor (Chefe do Curso de Fundição — "Moldação, Fundição de Ferro, Bronze e Outros Metais" — E.T. Campos — D.E.I.)	J	—	—
Professor (Chefe do Curso de Serralheria — "Forja e Serralheria" — E.T. Campos — D.E.I.)	J	1	43.440,00
Professor (Chefe do Curso de Mecânica de Máquinas — "Construção e Montagem de Máquinas" E.T. Campos — D.E.I.)	K	1	51.720,00
Professor (Chefe do Curso de Marcenaria — "Marcenaria" — E.T. Campos — D.E.I.)	J	1	43.440,00
Professor (Chefe do Curso de Carpintaria "Esquadrias e Escadas" — E.T. de Campos — D. E. I.)	J	1	43.440,00
Professor (Chefe do Curso de Pintura — "Pintura de Liso, Letreiros, Cartazes e Figuras Decorativas" — E.T. Campos — D.E.I.)	J	—	—
Professor (Chefe do Curso de Artes do Couro — "Sapataria" — E.T. Campos — D.E.I.)	J	1	43.440,00
Professor (Chefe do Curso de Alfaiataria — "Corte e Costura" — B.T. Campos — D.E.I.)	J	1	43.440,00
Professor (Chefe do Curso de Tipografia e Encadernação — "Impressão e Pautação" — E.T. Campos — D.E.I.)	J	1	43.440,00
Professor Catedrático — C.P. II — Externato)	O	16	1.612.800,00
Professor Catedrático — (C.P. II — Internato)	O	17	1.713.600,00
Professor (I.N. S. Mudos)	K	6	310.320,00
Tesoureiro-Auxiliar	M	1	72.960,00
Professor Catedrático (F. D. Ceará)	O	22	2.217.600,00

QUADRO PERMANENTE

III — Carreiras

		Classe ou Padrão	(Anuais) Cr$
3	Almoxarife	K	155.160,00
5	Almoxarife	J	217.200,00
7	Almoxarife	I	251.160,00
10	Almoxarife	H	309.600,00
24	Almoxarife	G	624.960,00
2	Arquivista	H	61.920,00
1	Arquivista	G	26.040,00
5	Arquivista	F	114.000,00
9	Arquivista	E	185.760,00
1	Arquivologista	H	51.720,00
1	Arquivologista	J	43.440,00
4	Arquivologista	I	143.520,00
2	Astrônomo	N	173.440,00
2	Astrônomo	M	145.920,00
2	Astrônomo	L	123.840,00
3	Astrônomo	K	155.160,00
2	Astrônomo-auxiliar	I	71.760,00
2	Astrônomo-auxiliar	H	61.920,00
2	Astrônomo-auxiliar	G	52.080,00
4	Astrônomo-auxiliar	F	91.200,00
2	Bibliotecário	M	145.920,00
3	Bibliotecário	L	185.760,00
6	Bibliotecário	K	310.320,00
6	Bibliotecário	J	260.640,00
16	Bibliotecário	I	574.080,00
8	Bibliotecário-auxiliar	H	247.680,00
11	Bibliotecário-auxiliar	G	340.560,00
18	Bibliotecário-auxiliar	F	410.400,00
16	Bibliotecário-auxiliar	E	330.230,00
6	Biologista	N	520.560,00
7	Biologista	M	510.720,00
14	Biologista	L	866.880,00
8	Biologista	K	413.760,00
9	Biologista	J	390.960,00
2	Conservador	M	145.920,00
3	Conservador	I	185.760,00
4	Conservador	K	206.880,00
15	Conservador	I	538.200,00
11	Dactilógrafo	F	250.800,00
38	Dactilógrafo	E	784.320,00
30	Dactilógrafo	D	568.800,00
1	Dentista	M	72.960,00
2	Dentista	L	123.840,00
2	Dentista	K	103.440,00
2	Dentista	J	86.880,00
4	Dentista	I	143.520,00
1	Desenhista	M	72.960,00
1	Desenhista	L	61.920,00
2	Desenhista	K	103.440,00
2	Desenhista	J	86.880,00
3	Desenhista	I	107.640,00
1	Desenhista-auxiliar	G	26.040,00
1	Desenhista-auxiliar	F	22.800,00
1	Desenhista-auxiliar	E	20.640,00
4	Enfermeiro	K	206.880,00
3	Enfermeiro	J	130.320,00
16	Enfermeiro	I	574.080,00
41	Enfermeiro	H	1.269.360,00
7	Enfermeiro	G	182.280,00
2	Engenheiro	O	201.600,00
3	Engenheiro	M	260.280,00
5	Engenheiro	M	364.800,00
3	Engenheiro	L	185.760,00
8	Engenheiro	K	413.760,00
88	Escriturário	G	2.161.320,00

113	Escriturário	F	2.576.400,00
183	Escriturário	E	3.777.120,00
2	Estatístico	M	145.920,00
4	Estatístico	L	247.680,00
5	Estatístico	K	258.600,00
6	Estatístico	J	260.640,00
6	Estatístico	I	215.280,00
4	Estatístico-auxiliar	H	123.840,00
6	Estatístcio-auxiliar	G	156.240,00
9	Estatístico-auxiliar	F	182.400,00
12	Estatístico-auxiliar	E	247.680,00
1	Farmacêutico	M	72.960,00
2	Farmacêutico	L	123.840,00
3	Farmacêutico	K	155.160,00
3	Farmacêutico	J	130.320,00
8	Farmacêutico	I	287.040,00
2	Inspetor de alunos	I	71.760,00
4	Inspetor de alunos	N	123.840,00
19	Inspetor de alunos	G	494.760,00
28	Inspetor de alunos	F	638.400,00
48	Inspetor de alunos	N	990.720,00
3	Médico	O	302.400,00
4	Médico	N	374.040,00
9	Médico	M	656.640,00
9	Médico	L	557.280,00
23	Médico	K	1.189.560,00
4	Médico puericultor	O	403.200,00
6	Médico puericultor	N	520.560,00
10	Médico puericultor	M	729.600,00
14	Médico puericultor	L	866.880,00
42	Médico puericultor	K	2.172.240,00
6	Médico Psiquiatra	O	604.800,00
8	Médico Psiquiatra	N	694.080,00
15	Médico Psiquiatra	M	1.094.400,00
25	Médico Psiquiatra	L	1.548.000,00
35	Médico Psiquiatra	K	1.861.920,00
12	Médico Sanitarista	O	1.209.600,00
13	Médico Sanitarista	N	1.127.880,00
24	Médico Sanitarista	M	1.751.040,00
30	Médico Sanitarista	L	1.857.600,00
40	Médico Sanitarista	K	2.068.800,00
22	Oficial Administrativo	M	2.115.840,00
28	Oficial Administrativo	L	1.733.760,00
36	Oficial Administrativo	ú	1.861.920,00
51	Oficial Administrativo	J	2.215.440,00
52	Oficial Administrativo	I	1.865.760,00
56	Oficial Administrativo	H	1.795.580,00
3	Professor ensino Primário	J	130.320,00
4	Professor Ensino Primário	I	143.520,00
5	Professor Ensino Primário	H	154.800,00
7	Professor Ensino Primário	G	182.280,00
7	Professor Ensin oPrimário	F	182.400,00
10	Técnico de Educação	N	867.600,00
17	Técnico de Educação	M	1.240.320,00
19	Técnico de Educaçã o	L	1.176.480,00
20	Técnico de Educação	K	1.034.400,00
22	Técnico de Educação	J	955.680,00
1	Técnico de Laboratório	M	72.960,00
2	Técnico de Laboratório	L	123.840,00
1	Técnico de Laboratório	K	51.720,00
3	Técnico de Laboratório	J	130.320,00
6	Técnico de Laboratório	I	215.280,00
5	Zelador	F	114.000,00
4	Zelador	E	82.560,00
15	Zelador	D	284.400,00
	Soma		70.269.830,00

RESUMO DO QUADRO PERMANENTE

I — Cargos isolados de provimento em comissão		11.137.800,00
II — Cargos isolados de provimento efetivo		67.796.640,00
III — Carreiras		70.269.830,00
Total		149.204.270,00

IV — CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Faculdades Federalizadas

FACULDADE DE DIREITO DO AMAZONAS

Professor Catedrático	M	22	1.605.120,00
Oficial Administrativo	J	1	43.440,00
Oficial Administrativo	I	1	35.880,00
Oficial Administrativo	H	1	30.960,00
Servente	E	4	82.560,00
Escriturário	G	1	26.040,00
Escriturário	E	2	41.280,00
Almoxarife	E	1	20.640,00
Arquivista	E	1	20.640,00
Bibliotecário	I	1	35.880,00
		35	1.942.440,00

FACULDADE DE DIREITO DE ALAGOAS

Professor Catedrático	M	22	1.605.120,00
Oficial Administrativo	J	1	43.440,00
Oficial Administrativo	I	1	35.880,00
Oficial Administrativo	H	2	61.920,00
Escriturário	G	1	26.040,00
Escriturário	F	1	22.800,00
Escriturário	E	1	20.640,00
Bibliotecário	I	1	35.880,00
Dactilógrafo	E	1	20.640,00
Dactilógrafo	D	1	18.960,00
		32	1.891.320,00

FACULDADE DE MEDICINA E CIRURGIA DO PARÁ

Almoxarife	I	1	35.880,00
Dactilógrafo	E	2	41.280,00
Escriturário	G	1	26.040,00
Escriturário	F	1	22.800,00
Bibliotecário	E	1	20.640,00
Arquivista	G	1	26.040,00
Bibliotecário	J	1	43.440,00
Oficial Administrativo	L	1	61.920,00
Oficial Administrativo	K	1	51.720,00
Oficial Administrativo	J	1	43.440,00
Professôres Catedráticos	M	31	2.261.760,00
		42	2.634.960,00

FACULDADE D EDIREITO DO PARÁ

Professor Catedrático	O	23	2.318.400,00

FACULDADE DE FARMÁCIA DE BELEM DO PARÁ

Professor Catedrático	O	12	1.209.600,00

FACULDADE DE DIREITO DE SÃO LUIZ DO MARANHÃO

Professor Catedrático	O	23	2.318.400,00

FACULDADE DE FARMÁCIA DE ODONTOGIA DE SÃO LUÍS DO MARANHÃO

Professor Catedrático	O	24	2.419.200,00

FACULDADE DE DIREITO DO PIAUÍ

Professor Catedrático	O	23	2.318.400,00

FACULDADE DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DO CEARÁ

Professor Catedrático	O	24	2.419.200,00

FACULDADE DE DIREITO DO ESPÍRITO SANTO

Professor Catedrático	O	23	2.318.400,00

FACULDADE FLUMINENSE DE MEDICINA EM NITERÓI

Professor Catedrático (Curso de Medicina)	O	35	3.528.000,00
Professor Catedrático (Curso de Odontol.)	O	9	907.200,00
		44	4.435.200,00

INSTITUTO BELAS ARTES DE PÔRTO ALEGRE

Professor Catedrático	O	27	2.721.600,00
Professor	K	8	413.760,00
		35	3.135.360,00

FACULDADE DE DIREITO DE GOIÁS

Professor Catedrático	O	23	2.318.400,00

ESCOLA DE FARMÁCIA DE OURO PRETO MINAS GERAIS

Professor Catedrático	O	12	1.209.600,00

CONSERVATÓRIO MINEIRO DE MÚSICA DE BELO HORIZONTE

Professor Catedrático	O	27	2.721.600,00
Professor	K	8	413.760,00
		35	3.135.360,00

2	Diretor Geral	R	261.600,00
1	Diretor	N	86.760,00

QUADRO SUPLEMENTAR

I — Cargos isolados de provimento efetivo definitivamente extintos.

4	Enfermeiro	L	247.680,00
1	Escriturário	H	30.960,00
14	Fiscal	K	724.080,00
1	Médico Pesquisador (I. F. F. — D. N. C.	L	61.920,00
1	Orientador Educacional (C.P. II — Externato)	O	100.800,00
1	Orientador Educacional (C.P. II — Internato)	O	100.800,00
1	Professor (S.N.D.M. — D.N.S.)	J	43.440,00
4	Professor (E.T.N. — D.E.I.)	J	173.760,00
10	Professor (F.D. São Pau'o)	O	1.008.000,00
5	Técnico de Educação	O	504.000,00
45	Soma		3.343.800,00

II — Cargos isolados de provimento efetivo, extintos quando vagarem, cujas funções serão exercidas, no futuro, por extranumerários.

		Classe ou Padrão	(Anuais) Cr$
4	Professor (C.P.II — Internato)	N	347.040,00
5	Professor (C.P.II — Externato)	N	433.800,00
1	Superintendente	L	61.920,00
10	Soma		842.760,00

QUADRO SUPLEMENTAR

III — Carreiras Extintas

2	Arquivistas	K	103.440,00
2	Arquivistas	J	86.880,00
4	Arquivista	I	143.520,00
4	Arquivista	H	123.840,00
1	Contador	K	51.720,00
12	Dactilógrafo	G	312.480,00
1	Dactilógrafo	F	22.800,00
3	Zelador	J	130.320,00
1	Zelador	I	35.880,00
30	Soma		1.010.880,00

IV — Carreiras extintas cujas funções serão exercidas, no futuro, por extranumerários.

1	Artífice	H	30.960,00
7	Artífice	G	182.280,00
23	Artífice	F	524.400,00
37	Artífice	E	763.680,00
12	Artífice	D	227.520,00
[illegible]	Atendente	G	104.160,00
9	Atendente	F	205.200,00
31	Atendente	E	639.840,00
62		D	1.156.560,00
11	Atendente	C	190.080,00
1	Auxiliar de Ensino	G	26.040,00
1	Auxiliar de Ensino	F	22.800,00
1	Auxiliar de Ens. Musical	J	43.440,00
1	Auxiliar de Ens. Musical	I	35.880,00
1	Auxiliar de Ens. Musical	H	39.960,00
2	Auxiliar de Ens. Musical	G	52.080,00
14	Contínuo	G	364.560,00
2	Contínuo	F	45.600,00
[illegible]	Foguista	F	91.200,00
1	Fotógrafo	I	35.880,00
1	Fotógrafo	H	30.960,00
[illegible]	Guarda Sanitária	H	123.840,00
8	Guarda Sanitária	G	208.320,00
1[illegible]	Guarda Sanitária	F	319.200,00
20	Guarda Sanitária	E	412.800,00
20	Guarda Sanitária	D	379.200,00
1	Guarda San. Marítimo	I	35.880,00
16	Guarda San. Marítimo	F	364.800,00

5	Guarda San. Marítimo	E	103.200,00
9	Maquinista Marítimo	I	322.920,00
10	Maquinista Marítimo	F	228.000,00
36	Marinheiro	E	743.040,00
14	Motorista	I	502.320,00
13	Motorista	H	402.480,00
3	Patrão	I	107.640,00
9	Patrão	F	205.200,00
2	Prático de Farmácia	G	52.080,00
3	Prático de Farmácia	F	68.400,00
5	Prático de Farmácia	E	103.200,00
4	Prático de Laborat.	G	104.160,00
9	Prático de Laborat.	F	205.200,00
11	Prático de Laborat.	E	227.040,00
1	Prático de Laborat.	D	18.960,00
56	Servente	E	1.155.840,00
105	Servente	D	1.989.800,00
99	Servente	C	1.710.720,00
6	Trabalhador	F	136.800,00
9	Trabalhador	E	185.760,00
30	Trabalhador	D	568.800,00
37	Trabalhador	C	639.360,00
785			16.438.040,00

RESUMO DO QUADRO SUPLEMENTAR

I — Cargos de provimento efetivo, definitivamente extintos	3.343.800,00
II — Cargos isolados de provimento efetivo extintos quando vagarem, cujas funções serão exercidas, no futuro, por extranumerários ..	842.760,00
III — Carreiras extintas	1.010.880,00
IV — Carreiras extintas cujas funções serão exercidas, no futuro, por extranumerários	16.438.040,00
	21.635.480,00

(2) A título informativo, junta-se a Tabela de Extranumerário Mensalista, instituída pelo Decreto n.° 28.885, de 21-1-1950 e alterada pelo de n.° 29.138, de 16-1-1951. A inclusão de recursos para atender à aludida tabela, foi baseada na situação da mesma em 31-12-1950 e, mais ainda tendo em vista o disposto na Lei n.° 1.254, de 4-12-1950, que dispõe sôbre o sistema federal de ensino superior. Assim ter-se-á:

	Cr$
Tabela Única de Mensalistas	189.374.100,00
Funções previstas no quadro a que se refere o art. 9.° da Lei n.° 1.254, de 4-12-1950	10.906.700,00
Reajustamento e movimentação da tabela	5.565.360,00
Total inscrito na proposta	205.846.160,00

Para chegar-se a êste resultado, bastará somar os totais que estão inscritos nos quadros das repartições adicionando-se Cr$ 5.565.360,00 para movimentação da tabela e ter-se-á o total acima mencionado.

TABELA ÚNICA DE EXTRANUMERÁRIO MENSALISTA

Series Isoreomas.

Parte Permanente	(anuais) Cr$
Arquiteto	2.420.160,00
Artífice	4.775.120,00
Ascensoristas	72.460,00
Assessor Técnico	1.362.240,00
Assistente de Educação	1.352.160,00
Assistente de Ensino	5.068.560,00
Assistente Musical	86.800,00
Assistente Social	423.840,00
Auxiliar Administrativo	2.905.800,00
Auxiliar de Autopsia	98.680,00
Auxiliar de Biblioteca	510.960,00
Auxiliar de Enfermagem	4.154.640,00
Auxiliar de Engenheiro	114.000,00
Auxiliar de Ensino	398.160,00
Auxiliar de Fiscalização	130.320,00
Auxiliar de Museu	262.680,00
Auxiliar de Pesquisador	347.640,00
Auxiliar de Praxiterapia	—
Auxiliar de Serviço Médicos	1.486.080,00
Auxiliar Técnico	1.021.680,00
Biologista	370.920,00
Calculador	—
Cartógrafo	285.840,00
Cenarista	—
Cinetécnico	72.960,00
Dentista	910.760,00
Diretor de Produção	—
Encarregado de Garage	43.440,00
Enfermeiro	3.915.360,00
Entomologista	168.120,00
Escrevente Datilógrafo	18.336.120,00
Estudante Estagiário	120.960,00
Farmacêutico	330.600,00
Fotógrafo	194.640,00
Fotomicrógrafo	—
Guarda	2.552.280,00
Identificador	78.000,00
Inspetor (S. N. Teatro)	—
Inspetor de Educação Física	645.840,00
Inspetor	1.859.400,00
Inspetor do Ensino Comercial	14.100.840,00
Inspetor do Ensino Secundário	37.853.400,00
Inspetor do Ensino Superior	2.762.760,00
Instrutor	240.960,00
Interno	293.760,00
Laboratorista	3.786.600,00
Locutor	159.120,00
Maquinista	85.080,00
Maquinista Marítimo	96.480,00
Marmheiro	241.440,00
Médico	17.160.000,00
Médico (S. N. F. A.)	3.805.440,00
Médico (S. N. M.)	3.741.600,00
Médico (S. N. P.)	2.567.160,00
Mestre	1.329.480,00
Motorista	1.595.640,00
Nutricionista	26.040,00
Operador	591.360,00
Operador de Raio X	252.000,00
Patrão	56.880,00
Périto em Belas Artes	813.120,00
Pesquisador	1.629.000,00
Porteiro	744.480,00
Professor (C. N. C. O.)	371.520,00
Professor (Etnografia e Pesquisas Folclóricas)	61.920,00
Professor (I. N. S. M.)	912.240,00
Professor (Cursos da B. N.)	413.760,00

Professor (Cursos do N. H. N.)	517.200,00
Professor (S. N. T.)	—
Professor do Ensino Secundário	13.685.040,00
Professor Auxiliar (D. N. S. — S. N. D. M.)	127.080.00
Professor do Ensino Industrial	1.998.240,00
Professor do Ensino Industrial (Oficios)	6.796.680,00
Radiotécnico	348.720,00
Redator	—
Servente	4.116.360,00
Taquígrafo	216.720,00
Técnico Radiofônico	273.360,00
Telefonista	423.240,00
Topógrafo	329.280,00
Trabalhador	301.800,0
Zelador	107.640,00
	181.810.740,00

Séries funcionais

Agrônomo	61.920,00
Armazenista	1.135.200,00
Assistente Jurídico	100.800,00
Assistente Técnico	134.880,00
Astrônomo	35.880,00
Auxiliar de Tráfego	22.800,00
Chefe de Oficina	51.720,00
Chefe de Transporte	43.440,00
Contabilista	72.960,00
Dentista	154.800,00
Desenhista	483.720,00
Diretor de Cena	43.440,00
Dirigente	1.301.400,00
Engenheiro	459.960,00
Inspetor (S. N. Teatro)	61.920,00
Massagista	22.800,00
Músico	128.640,00
Parteira	123.840,00
Professor (F. M. P. A. — ESC. FARM.)	201.600,00
Professor (S. N. Teatro)	61.920,00
Professor do Ensino Industrial	912.240,00
Professor do Ensino Industrial	340.560.00
Redator Auxiliar	298.080,00
Técnico Especializado	43.440,00
Técnico de Laboratório	1.172.520,00
Veterinário	92.880,00
Total	7.563.360,00

(3) Inclusão decorrente de necessidades do Serviço Nacional de Malária, pela natureza e pelas condições dos trabalhos.

(4) Mantida no nível em que aparece no Orçamento para 1952, para atender a despesas gerais do M.E.S. no que concerne a servidores que lidam com Raios X e substâncias radioativas.

(5) Acréscimo proposto para atender a inadiáveis necessidades do Serviço Nacional de Lepra.

(6) Acréscimo conseqüente à federalização de estabelecimentos de ensino superior.

(7) Justificativa semelhante à anterior.

(8) Acréscimo proposta para o pagamento de gratificações de magistério.

(9) Na Universidade do Brasil acréscimo digno de nota foi proposto para atender à imperiosa necessidade de ampliar a Tabela de Mensalistas, conseqüentemente à federalização de estabelecimentos de ensino superior.

(10) Na Univrsidade de Minas Gerais os maiores acréscimos incidem sôbre pessoal permanente Cr$ 7.570.920,00, para corrigir engano verificado quando da federalização da Universidade e sôbre pessoal mensalista Cr$ 2.943.060,00 para ampliação da tabela.

(11) Os acréscimos de maior vulto podem ser observados na subconsignação 04 — contratados, Cr$ 351.480,00; na subconsignação 06 — Diaristas, Cr$ 200.000,00; e na subconsignação 20 — Ajuda de custo, Cr$ 170.000,00.

(12) Incidem os aumentos de maior vulto sôbre a subconsignação 05 — Mensalistas, Cr$ 540.440,00 e sôbre a subconsignação 15 — Gratificação de magistério, Cr$ ..... 248.000,00 da proposta da Universidade do Recife.

(13) Na Universidade do Rio Grande do Sul os maiores acréscimos incidem sôbre a subconsignação 01 — Pessoal Permanente, Cr$ 2.460.960,00; na subconsignação 05 — Mensalistas Cr$ 4.000.000,00 e Cr$ 700.000,00 na subconsignação 23 — Substituições.

(14) A previsão, para 1953, da despesa com o pagamento do pessoal que integra o Quadro Especial deste Ministério, deve ser feita de modo abstrato. Com efeito, no momento, em face de a recente Lei Municipal que facilita o ingresso dos funcionários federais que integram o Quadro Especial deste Ministério, nos Quadros da Prefeitura do Distrito Federal, mediante a garantia de todos os direitos e vantagens, é impossível saber quais os que preferirão continuar no citado Quadro Especial.

A vista disso, foi proposta a dotação de Cr$ 7.875.000,00 para 1953, que corresponde a 25% do custo atual do Quadro Especial, a que poderá sofrer alteração, provàvelmente para menos, pois que é de esperar-se que a grande maioria dos aludidos servidores federais venha a valer-se dos benefícios daquela lei municipal.

(15) Com a recente federalização de numerosos estabelecimentos de ensino superior, cujos professôres dão lugar a substituições com relativa frequência, há necessidade de se contar com a dotação proposta.

(16) Inscreve-se, para 1953, a dotação de Cr$ 800.000,00 a fim de se atender a ações judiciais pendentes de decisão final. A dotação atual é insuficiente para o pagamento das diferenças de vencimento, já reconhecidas pelo Poder Judiciário aos Técnicos de Laboratório, os quais, em sua maioria, mediante mandados de segurança, tiveram seus vencimentos revistos de acôrdo com o art. 13 da Lei n.º 488, de 15-11-48. Ademais, cumpre assinalar que o pagamento da diferença de vencimentos deve ser mantido enquanto os mesmos não forem incluídos nas novas classes que passarão a ocupar com base em decisões judiciárias. Quanto a isso, já foi elaborado projeto de lei, o qual está tramitando no Congresso Nacional.

(17) Os recursos incluídos na proposta de Cr$ 5.000.000,00, atenderá ao pagamento das disponibilidades já concedidas com base no art. 24 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, bem como as dívidas decorrentes de cumprimento de decisões judiciárias. A majoração ora proposta é motivada pela revisão paulatina dos processos que vem sendo feita pela Diretoria da Despesa Pública, com aumento de despesa, inclusive, ainda, para atender a eventuais concessões.

(18) Os encargos oriundos do desenvolvimento sempre crescente do plano elaborado pela Seção de Assistência Social e aprovado pelo Senhor Ministro tornam imperativo o aumento de Cr$ 1.000.000,00 sôbre a dotação atual.

Êsse acréscimo é plenamente justificado se atentarmos para os benefícios resultantes da assistência médico-social que a Seção de Assistência Social proporciona através de várias formas (Postos Médicos, internação hospitalar, maternidade, serviço social e assistência neuropsiquiátrica) aos servidores do Ministério e suas respectivas famílias.

(19) Como razões para o acréscimo vale citar:

a) o ingresso no funcionalismo de todo o pessoal pertencente aos estabelecimentos de ensino superior recentemente federalizados que não se encontram integrados nas Universidades autônomas; e

b) a manutenção do salário-família aos responsáveis pelos dependentes de servidores falecidos antes da Lei n.º 488, de 15 de novembro de 1948, tendo em vista no que determinou, nesse sentido, a Lei n.º 1.149, de 30 de junho de 1950.

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DA SEDE — Cr$ 8.820.540,00

Foi criado pelo Decreto-lei n.º 3.112, de 12-3-41, e integra o Departamento de Administração.

Ao Serviço está afeto tudo quando se relaciona com a administração do edifício-sede, compreendendo dezessete andares onde se encontra instalada a maior parte dos dependências.

Ao Serviço cabe zelar pela conservação geral do edifício, das instalações, e dos bens móveis, e distribuir e controlar todo o pessoal auxiliar.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1953 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952		Proposta para 1953		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 1 — PESSOAL						
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE						
01 — Pessoal Permanente	1.886.280	1.886.280	(1)	1.629.260	—	257.020
Total da Consignação 1	1.886.280	1.886.280		1.629.260	—	257.020
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO						
04 — Contratados	86.760	86.760		—	—	86.760
05 — Mensalistas	829.440	829.440		829.440		—
06 — Diaristas	2.597.760	2.597.760	(2)	2.597.760		—
Total da Consignação 2	3.513.960	3.513.960		3.427.200	—	86.760
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS						
08 — Funções gratificadas	9.600	9.600	(3)	9.600		—
Total da Consignação 3	9.600	9.600		9.600		—
Total da Verba 1	5.409.840	5.409.840		5.066.060	—	343.780
VERBA 2 — MATERIAL						
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE						
04 — Máquinas, motores e aparelhos ..	—	—	(4)	50.000	+	50.000
05 — Ferramentas e utensílios	—	20.000		20.000		—
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico	125.000	180.000	(5)	160.000	—	30.000
07 — Materiais e acessórios para instalações e segurança dos serviços de transporte, de comunicação; de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio.	—	—		20.000	+	20.000
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música ..	—	—		20.000	+	20.000
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	100.000	150.000	(6)	250.000	+	100.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952		Proposta para 1953		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria		—		15.000	+	15.000
Total da Consignação 1	225.000	350.000		535.000	+	185.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO						
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação, artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	35.000	50.000		70.000	+	20.000
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	250.000	250.000	(7)	280.000	+	30.000
19 — Combustíveis e lubrificantes	30.000	30.000		30.000		
20 — Sobressalentes de máquinas e de viaturas	20.000	30.000		35.000	+	5.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	100.000	100.000	(8)	150.000	+	50.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	300.000	300.000	(9)	430.000	+	130.000
29 — Artigos para limpeza e desinfecção			(10)	100.000	+	100.000
Total da Consignação 2	735.000	750.000		1.085.000	+	335.000
Total da Verba 2	960.000	1.100.000		1.620.000	+	520.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS						
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS						
02 — Assinatura de órgãos oficiais	480	480		480		—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	450.000	450.000	(11)	500.000	+	50.000
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	200.000	200.000	(12)	500.000	+	300.000
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	1.500	1.500		—		1.500
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	860.000	840.000	(13)	860.000	+	20.000
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	250.000	250.000		250.000		—
Total da Consignação 1	1.761.980	1.741.980		2.110.480	+	368.500
CONSIGNAÇÃO 10 — DIVERSOS						
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	18.000	18.000		24.000	+	6.000
Total da Consignação 10	18.000	18.000		24.000	+	6.000
Total da Verba 3	1.779.980	1.759.980		2.134.480	+	374.500

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS				
CONSIGNAÇÃO 9 — DIVERSOS				
22 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	450.000	400.000	14) —	— 400.000
Total da Consignação 9	450.000	400.000	—	— 400.000
Total da Verba 4	450.000	400.000	—	— 400.000
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	5.409.840	5.409.840	5.066.060	— 343.780
Verba 2 — Material	960.000	1.100.000	1.620.000	+ 520.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	1.779.980	1.759.980	2.134.480	+ 374.500
Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis	450.000	400.000	—	— 400.000
Total	8.599.820	8.669.820	8.820.540	+ 150.720

VERBA 1 — PESSOAL

(1) É conseqüente à nova lotação do Serviço o decréscimo que se observa na subconsignação sob referência.

(2) Transcreve-se, a seguir, a composição da atual Tabela Nnmérica de Diaristas:

		(diárias) Cr$	(anuais) Cr$
1	Auxiliar de Operador Cinematográfico .	63,20	18.960,00
2	Bombeiro	63,20	37.920,00
17	Cabineiro	57,60	293.760,00
3	Cabineiro	63,20	56.880,00
3	Carpinteiro Lustrador	68,80	61.920,00
2	Eletricista	68,80	41.280,00
1	Feitor	57,60	17.280,00
2	Fiscal Guarda	63,20	37.920,00
5	Fiscal Limpeza	63,20	94.800,00
1	Fiscal Geral	68,80	20.640,00
2	Fiscal Vigilância	63,00	37.920,00
17	Guarda	52,40	267.240,00
1	Jardineiro	52,40	15.720,00
3	Mecânico	68,80	61.920,00
1	Mensageiro	52,40	15.720,00
47	Mensageiro	48,00	676.800,00
3	Trabalhador	57,60	51.840,00
10	Trabalhador	52,40	157.200,00
1	Fiscal Auxiliar	57,60	17.280,00
28	Servente	52,40	440.160,00
7	Vigia	67,60	120.960,00
1	Vigia	52,40	15.720,00
160			2.597.760,00

(3) Por fôrça do Decreto-lei nº 3.112, de 12-3-51, são gratificadas as funções de:

	(anuais) Cr$
1 Administrador	6.600,00
1 Chefe de Portaria	3.000,00
2	9.600,00

VERBA 2 — MATERIAL

(4) Estritamente necessário para a aquisição de máquinas e motores destinados a manter as instalações da sede em satisfatórias condições de apresentação e utilização.

(5) Deve-se esclarecer que o Edifício-sede do Ministério da Educação e Saúde, dispõe de 1.500 interruptores automáticos sendo grande o consumo que faz de material elétrico e de telefonia para manter as instalações respectivas em bom estado de funcionamento.

(6) A substituição de mobiliário e utensílios de inutilização provável está condicionada pela presente dotação, cujo acréscimo decorre da provável elevação nos preços de utilidades.

(7) Mínima exigível para a manutenção das instalações da casa de máquinas, das bombas, transformadores, cabine cinematográfica e do sistema de iluminação do Edifício-sede.

(8) Justificativa semelhante à anterior.

(9) Quase que totalmente será aplicada no pagamento de despesas com a aquisição de uniformes, botinas, e macacões para os servidores que estejam regimentalmente obrigados a usá-los.

(10) Visa prover os lavatórios do Edifício-sede de produtos como sabões, necessários para a higiene pessoal dos funcionários.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(11) O acréscimo proposto faz-se à vista das contas apresentadas pela companhia fornecedora de luz, gáz e fôrça.

(12) Os serviços de conservação da Rede interna de telefones são executados por companhia particular, paga pela dotação sob referência, que atenderá também, ao pagamento de despesas com a conservação das janelas, reparações no Auditório e com conserto de aparelhos. A subconsignação foi reforçada por transferência de dotação anteriormente distribuída à subconsignação 22, da Verba 4.

(13) Os serviços de asseio e higiene do Edifício-sede são executados por empresa particular, mediante contrato, cujas despesas serão pagas pela importância proposta para a subconsignação.

VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

(14) Dotação transferida para a subconsignação 05 Verba 3 — Serviços e Encargos.

SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES Cr$ 2.708.050,00

Órgão integrante do Departamento de Administração, em virtude do Decreto-lei n.º 3.112, de 12-3-41, compõe-se de:

a) Arquivo Geral;
b) Seção de Autuação e Contrôle;
c) Seção de Correspondência.

O Serviço de Comunicações tem por funções receber, registrar, distribuir, controlar o trânsito, e arquivar os processos que dão entrada ou têm origem no Ministério.

Dotado de equipamento mecânico, incumbe-se, ainda, o Serviço, de manter alguns cadastros para os mais órgãos do Ministério.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1953 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Pessoal Permanente	1.185.240	1.185.240	1.185.240	—
Total da Consignação 1	1.185.240	1.185.240	1.185.240	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
05 — Mensalistas	1.051.920	1.051.920	1.051.920	—
Total da Consignação 2	1.051.920	1.051.920	1.051.920	—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
11 — Gratificação por serviço extraordinário	12.000	15.000	15.000	—
Total da Consignação 3	12.000	15.000	15.000	—
Total da Verba 1	2.249.160	2.252.160	(1) 2.252.160	—
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios e ensino	20.000	30.000	50.000	+ 20.000
Total da Consignação 1	20.000	30.000	50.000	+ 20.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impres-				

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953		Diferença para a mais — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
sos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	120.000	130.000	(3) 150.000	+	20.000
19 — Combustíveis e lubrificantes ...	5.000	—	—		—
20 — Sobressalentes de máquinas e de viaturas	—	15.000	20.000	+	5.000
25 — Materias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	30.000	45.000	50.000	+	5.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	2.000	6.000	10.000	+	4.000
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	—	2.000	2.000		—
Total da Consignação 2	157.000	198.000	232.000	+	34.000
Total da Verba 2	177.000	228.000	282.000	+	54.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
02 — Assinatura de órgãos oficiais ..	290	290	290		—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	20.000	30.000	(4) 50.000	+	20.000
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	100.000	120.000	(5) 120.000		—
Total da Consignação 1	120.290	150.290	170.290	+	20.000
CONSIGNAÇÃO 10 — DIVERSOS					
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	3.600	4.800	3.600	—	1.200
Total da Consignação 10	3.600	4.800	3.600	—	1.200
Total da Verba 3	123.890	155.090	173.890	+	18.800
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	2.249.160	2.252.160	2.252.160		—
Verba 2 — Material	177.000	228.000	282.000	+	54.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	123.890	155.090	173.890	+	18.800
Total	2.550.050	2.635.250	2.708.050	+	72.800

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Atendendo-se ao critério da compressão de despesas, as dotações que vêm sendo concedidas nas rubricas desta Verba, são suficientes, no que se refere a pessoal, daí terem sido mantidas nos mesmos níveis.

VERBA 2 — MATERIAL

(2) Aplicáveis na compra de aparelhos para a leitura de microfilmes e na renovação do material que, por desgaste, não ofereça rendimento satisfatório.

(3) Dos impressos utilisados no Serviço multas, por exigirem urgência na execução e na entrega, são encomendados a oficinas gráficas particulares. Daí a necessidade da dotação.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(4) Data de nove anos a instalação do equipamento mecânico do S. C., cujo reparo e manutenção requer a importância sob referência.

(5) Possibilitará a publicação do "Guia da classificação da Correspondência", de importância fundamental a um bom rendimento dos serviços de comunicações.

SERVIÇO DE TRANSPORTES — Cr$ 10.119.290,00

O Serviço de Transportes tem como atribuições auxiliar às repartições do Ministério na realização de suas atividades, fornecendo-lhes os meios de transporte terrestre, no Distrito Federal e circunvizinhanças e fazendo efetiva, por intermédio de suas oficinas, a conservação do material de que dispõe.

A Portaria Ministerial n.º 90, de 3-9-37, estabeleceu que tôdas as seções de transportes dispersas no Distrito Federal fôssem incorporadas ao Serviço de Transportes.

Fazem parte do Serviço de Transportes: a Portaria, Secretaria, Almoxarifado, Garage e Oficinas de Capintaria, Borracheiro, Bombeiro, Mecânico, Canoteiro, Vidraceiro, Pintura (a duco) e Eletricidade.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1953 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952		Proposta para 1953		Diferença para — ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 1 — PESSOAL						
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE						
01 — Pessoal Permanente	2.990.640	2.990.640	(1)	2.213.760	—	776.880
Total da Consignação 1	2.990.640	2.990.640		2.213.760		776.880
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO						
05 — Mensalistas	2.774.040	2.774.040		2.774.040		—
06 — Diaristas	179.280	173.040	(2)	173.040		—
Total da Consignação 2	2.953.320	2.947.080		2.947.080		—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS						
08 — Funções gratificadas	18.000	18.000	(3)	18.000		—
11 — Gratificação por serviço extraordinário	8.000	8.000		8.000		—
Total da Consignação 3	26.000	26.000		26.000		—
Total da Verba 1	5.969.960	5.963.720		5.186.840	—	776.880
VERBA 2 — MATERIAL						
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE						
02 — Automóveis, caminhonetes de passageiros e ônibus, auto-caminhões, auto-bmobas e caminhonetes de carga; locomotivas, automotribes; material rodante ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; aeronaves; embarcações; material flutuante e de dragagem; outras viaturas						
1 — Automóveis	160.000	—	(4)	200.000	+	200.000
2 — Caminhonetes de passageiros e ônibus	—	—	(5)	810.000	+	810.000
3 — Autocaminhões, autobombas e caminhonetes de carga ..	950.000	390.000	(6)	230.000	—	160.000
9 — Outras viaturas	—	350.000	(7)	430.000	+	80.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952		Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
04 — Máquinas, motores e aparelhos	180.000	200.000	(8)	240.000	+ 40.000
05 — Ferramentas e utensílios	20.000	20.000		25.000	+ 5.000
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico	30.000	35.000		40.000	+ 5.000
07 — Materiais e acessórios para instalações e segurança dos serviços de transporte, de comunicação; de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	—	40.000		25.000	— 15.000
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	500	500		1.000	+ 500
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstimo em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	20.000	25.000		25.000	—
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	—	2.500		2.500	—
Total da Consignação 1	1.360.500	1.063.000		2.028.500	+ 978.500
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	30.000	30.000		30.000	—
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	100.000	110.000	(9)	120.000	+ 10.000
19 — Combustíveis e lubrificantes ...	850.000	850.000	(10)	900.000	+ 50.000
20 — Sobressalentes de máquinas e de viaturas	800.000	850.000	(11)	1.100.000	+ 250.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	200.000	300.000	(12)	400.000	+ 100.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	35.000	50.000		60.000	+ 10.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	120.000	145.000	(13)	190.000	+ 45.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	20.000	20.000	20.000	—
Total da Consignação 2	2.155.000	2.355.000	2.820.000	+ 465.000
Total da Verba 2	3.515.500	3.418.000	4.848.500	+ 1.430.500
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
02 — Assinatura de órgãos oficiais	250	250	250	—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	30.000	30.000	30.000	—
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura caixas postais	3.700	3.700	3.700	—
Total da Consignação 1	33.950	33.950	33.950	—
Total da Verba 3	33.950	33.950	(14) 33.950	—
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	5.969.960	5.963.720	5.186.840	— 776.880
Verba 2 — Material	3.515.500	3.418.000	4.848.500	+ 1.430.500
Verba 3 — Serviços e Encargos	33.950	33.950	33.950	—
Total	9.519.410	9.415.670	10.069.290	+ 653.620

VERBA 1 — PESSOAL

(1) O decréscimo observado decorre da nova lotação do Serviço de Transportes.

(2) **Tem a composição seguinte a Tabela Numérica de Diaristas:**

		(diária) Cr$	(anuais) Cr$
1	Artífice Mecânico	63,20	18.960,00
1	Artífice Cromador	60,00	18.000,00
1	Artífice Polidor	58,00	17.400,00
1	Artífice Eletricista	58,00	17.400,00
1	Artífice Mecânico	57,60	17.280,00
7	Servente Lav. Carros	40,00	84.000,00
12			173.040,00

(3) Por fôrça da Lei n.º 488, de 15-11-48, é gratificada a função de Superintendente do Serviço de Transportes.

VERBA 2 — MATERIAL

(4) Destina-se à compra de automóvel para atender às necessidades de transporte do pessoal do gabinete do Ministro.

(5) O transporte de médicos e enfermeiros para hospitais e escolas torna indispensável a compra de dois ônibus, com capacidade para 28 passageiros, e um ônibus com capacidade para 16 passageiros. A importância proposta terá essa aplicação.

(6) Para a renovação da frota do Serviço programa-se adquirir um caminhão de cinco toneladas e uma caminhonete de carga.

(7) Com a importância proposta far-se-á a aquisição de um fourgon e de uma ambulância de 137 toneladas.

(8) Motores trifásicos, aparelhos para lavagem de carros, macacos hidráulicos, forjas, retificadores e acessórios e sobressalentes, eis alguns dos materiais indispensáveis para a manutenção da frota de veículos do Serviço e cuja aquisição se verifica pela dotação ora sob referência.

(9) A frota de veículos a serem conservados atingirá o número de 85, em 1935, obrigando a aquisição de 500 kg de degrasol, 100 l de líquidos para metais, 600 l de líquido para pneus, 200 caixas de sabão especial, estopa, camurça, flanelas, e material para iluminação..

(10) Do programa de compra para 1953 consta o de 440.000 l de gasolina oficial, 5 ton. de carvão para forja, 1.000 l de gasolina pura e 2.000 l de querosene e 14.000 l de óleos de váriats especificações.

(11) Para fazer face às compras de pneumáticos, câmaras de ar, acumuladores e peças sobressalentes para viaturas de fabricação: Ford, Chevrolet, Dodge, Cadillac, International, Oldsmobile, Studebaker e Rordson.

(12) Quase que totalmente, a dotação será aplicada na compra de tintas, madeiras, aço, cobre, bronze, lixas, vidros, lonas, couros, fios e parafusos, materiais amplamente empregados nas atividades do Serviço.

(13) Destina-se à compra de lona e pano para a oficina de Capoteiro, além da dos uniformes a serem distribuídos entre os motoristas. O acréscimo proposto decorre da elevação nos preços de utilidades e serviços.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(14) Mantidas as dotações, por suficientes às necessidades do Serviço.

SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO — Cr$ 2.232.740,00

Tem suas atividades regulamentadas pelo Decreto n.º 20.304, de 2-1-45, e, está diretamente subordinado ao Ministro. Compreende, atualmente, os seguintes órgãos:

a) Seção de Divulgação;
b) Seção de Pesquisa;
c) Seção de Administração.

O Serviço de Documentação tem por finalidade coligir, ordenar e conservar textos documentários, dados descritivos, estatísticos e documentação fotográfica, competindo-lhe

a) organizar e publicar os "Anais do Ministério da Educação e Saúde";
b) organizar exposições e conferências sôbre temas de interêsse cultural ou educativo.
c) divulgar outros trabalhos concernentes às atividades do Ministério e de interêsse público.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1953 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para — ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Pessoal Permanente	690.840	690.840	690.840	—
Total da Consignação 1	690.840	690.840	690.840	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
05 — Mensalistas	718.740	718.740	718.740	—
Total da Consignação 2	718.740	718.740	718.740	—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
08 — Funções gratificadas	19.200	19.200	19.200	—
11 — Gratificação por serviço extraordinário	2.000	2.000	2.000	—
Total da Consignação 3	21.200	21.200	21.200	—
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES				
20 — Ajuda de custo	4.000	4.000	4.000	—
21 — Diárias	5.000	5.000	5.000	—
Total da Consignação 4	9.000	9.000	9.000	—
Total da Verba 1	1.439.780	1.439.780	(1) 1.439.780	—
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
04 — Máquinas, motores e aparelhos .	25.000	25.000	40.000	+ 15.000
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	10.000	10.000	10.000	—
Total da Consignação 1	35.000	35.000	50.000	+ 15.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	80.000	40.000	(2) 60.000	+ 20.000
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	—	—	5.000	+ 5.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	40.000	60.000	40.000	— 20.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	5.000	10.000	5.000	— 5.000
Total da Consignação 2	125.000	110.000	110.000	—
Total da Verba 2	160.000	145.000	160.000	+ 15.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
02 — Assinatura de órgãos oficiais ..	960	960	960	—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	6.000	6.000	6.000	—
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	250.000	275.000	(3) 300.000	+ 25.000
Total da Consignação 1	256.960	281.960	306.960	+ 25.000
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO				
47 — Serviços educativos e culturais	250.000	300.000	(4) 320.000	+ 20.000
Total da Consignação 3	250.000	300.000	320.000	+ 20.000
CONSIGNAÇÃO 10 — DIVERSOS				
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	2.400	3.600	6.000	+ 2.400
Total da Consignação 10	2.400	3.600	6.000	+ 2.400
Total da Verba 3	509.360	585.560	632.960	+ 47.400

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para mais — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952	
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	1.439.780	1.439.780	1.439.780		—
Verba 2 — Material	160.000	145.000	160.000	+	15.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	509.360	585.560	632.960	+	47.400
Total	2.109.150	2.170.340	2.232.740	+	62.400

VERBA 1 — PESSOAL

(1) — Dadas as circunstâncias, as dotações que vêm sendo concedidas atendem às necessidades do Serviço, no que diz respeito a pessoal, daí terem sido mantidas.

VERBA 2 — MATERIAL

(2) Explica-se o aumento de 50% na dotação sob destaque, não só pelo desenvolvimento dos serviços de impressão de folhetos, como pela elevação no preço do material utilizado.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(3) O S.D. edita «Folhetos de Legislação», «Folhetos de Estudos das Repartições do M.E.S.», «Folhetos de Séries», «Cursos e Conferências», «Folhetos Avulsos», «Cronologia do Diário Oficial», «Coleção Brasileira de Divulgação», «Documentos Holandeses». No desempenho de suas funções da divulgação publica uma «Série de Monografias», sôbre artistas brasileiros, uma «Série Informativa», sôbre a situação do Brasil no que se refere à Ciência e à Literatura, uma «Série universitária», sôbre linguística e antropologia; publica, ainda, as revistas «Cultura», «Arquivos» e «Forma», destinadas à divulgação de assuntos concernentes às artes, no Brasil e no estrangeiro. À concecução dêsses objetivos destina-se a importância proposta.

(4) Ao pagamento das colaborações necessárias para a substituição do programa esboçado no item anterio, aplicar-se-á a dotação sob referência.

SERVIÇO DE ESTATÍSTICA DA EDUCAÇÃO E SAÚDE — Cr$ 3.285.760,00

Teve sua origem no Decreto n.º 19.560, de 5-1-31, que aprovou o regulamento da Secretaria de Estado do Ministério da Educação e Saúde, em cuja estrutura se incluia a Diretoria Geral de Informações, Estatística e Divulgação.

O Decreto-lei n.º 1.585, de 8-9-39, alterou a denominação da repartição.

Subordina-se administrativamente ao Ministro e tècnicamente ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, de acôrdo com o Decreto n.º 16.915, de 20-10-44, que aprovou o seu Regimento.

Compõe-se de 6 seções técnicas e uma administrativa:

a) Seção de Ensino Primário;
b) Seção de Ensino em Geral;
c) Seção de Atividades Culturais;
d) Seção de Atividades Urbanísticas;
e) Seção de Atividades Médico-Sanitárias;
f) Seção de Estudos e Análises;
g) Seção de Administração.

O Serviço tem por finalidade levantar a estatística geral das atividades educacionais, culturais e médico-sanitárias do país, bem como prover a respectiva divulgação em publicações próprias ou por intermédio do Serviço de Documentação e do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1953 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952		Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Pessoal Permanente	1.997.640	1.997.640	(1)	1.936.920	— 60.720
Total da Consignação 1	1.997.640	1.997.640		1.936.920	— 60.720
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	469.560	469.560	(2)	469.560	—
06 — Diaristas	31.440	31.440		77.040	+ 45.600
Total da Consignação 2	501.000	501.000		546.600	+ 45.600
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS					
08 — Funções gratificadas	41.400	41.400		41.400	—
1 — Gratificação por serviço extraordinário	6.000	8.000		8.000	—
Total da Consignação 3	47.400	49.400		49.400	—
Total da Verba 1	2.546.040	2.548.040		2.532.920	— 15.120
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	6.000	2.000		1.000	— 1.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952		Proposta para 1953		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	15.000	20.000		25.000	+	5.000
Total da Consignação 1	21.000	22.000		26.000	+	4.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO						
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação, artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	80.000	100.000		120.000	+	20.000
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	700	300		300		—
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	400	500		700	+	200
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupas de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	7.000	8.000		10.000	+	2.000
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	—	4.000		4.000		—
Total da Consignação 2	88.100	112.800		135.000	+	22.200
Total da Verba 2	109.100	134.800	(4)	161.000	+	26.200
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS						
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS						
01 — Acondicionamento e embalagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamentos e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem	1.000	—		—		—
02 — Assinatura de órgãos oficiais	340	340		340		—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	4.000	4.500		4.500		—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	15.000	15.000		20.000	+	5.000
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	—	15.000		15.000		—
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	70.000	100.000	(5)	120.000	+	20.000
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	28.800	31.200		32.000	+	800
11 — Serviços contratuais						
1) Serviços mecânicos de contabilidade e estatística	281.200	281.200	(6)	281.200		—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	4.000	5.000	5.000	—
Total da Consignação 1	404.340	452.240	478.040	+ 25.800
CONSIGNAÇÃO 10 — DIVERSOS				
77 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	109.800	109.800	(7) 109.800	—
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	3.000	4.000	4.000	—
Total da Consignação 10	112.800	113.800	113.800	—
Total da Verba 3	517.140	566.040	591.840	+ 25.800
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	2.546.040	2.548.040	2.532.920	— 15.120
Verba 2 — Material	109.100	134.800	161.000	+ 26.200
Verba 3 — Serviços e Encargos	517.140	566.040	591.840	+ 25.800
TOTAL	3.172.280	3.248.880	3.285.760	+ 36.880

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A redução que se observa é conseqüente à nova lotação do Serviço.

(2) A T.N.D. do Serviço de Estatística da Educação e Saúde tem a composição seguinte:

		(diárias) Cr$	(anuais) Cr$
2	Servente	52,40	31.440,00
2	Operador de máquinas	76,00	45.600,00
4			77.040,00

(3) Por fôrça dos Decretos-leis nº 21.059, de 18-2-32, e nº 7.251, de 17-1-45, são gratificadas as funções de:

		(anuais) Cr$
5	Chefes de Seção	27.000,00
1	Chefe de Seção	6.000,00
1	Chefe de Seção	4.200,00
1	Secretária	4.200,00
8		41.400,00

VERBA 2 — MATERIAL

(4) Com pequenos acréscimos conseqüentes à elevação nos preços de utilidades e serviços, as dotações propostas satisfazem às necessidades do Serviço no que concerne a material.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(5) Possibilitará manter as publicações no alto nível alcançado e conservar a regularidade que as caracteriza. Em sua quase totalidade, será absorvida pelo «Ensino Brasil», decorrendo o acréscimo proposto da já conhecida elevação nos preços de utilidades e serviços.

(6) Estima-se como suficiente para atender as despesas com o consêrto e conservação de máquinas de escrever e de calcular.

(7) Destina-se ao pagamento de despesas decorrentes de contrato de locação da área ocupada pelo Serviço.

BIBLIOTECA NACIONAL — Cr$ 10.611.120,00

Tendo suas origens na Biblioteca Real, fundada por D. João VI, a Biblioteca Nacional foi aberta ao público por Decreto de 29 de outubro de 1810, estando suas atribuições definidas no regulamento baixado com o Decreto n.º 8.835, de 11-7-11, modificado posteriormente pelo Decreto n.º 15.670, de 6-9-22. Reorganizada pelo Decreto-lei n.º 8.679, de 19-1-46, e Decreto n.º 20.478, de 21-1-46, que aprovou o seu novo regimento compreende os seguintes órgãos:

a) Divisão de Aquisição;
b) Divisão de Catalogação;
c) Divisão de Circulação;
d) Divisão de Obras Raras e Publicações;
e) Curso de Biblioteconomia;
f) Serviço Auxiliar;
g) Seção de Administração;
h) Portaria;
i) Zeladoria.

Tem por finalidade manter, conservar e desenvolver — para utilidade do público — o seu acêrvo bibliográfico. Mantém o Curso de Biblioteconomia, serviço de coleta de exemplar de obra e publicação; promove a divulgação da cultura.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1953 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952		Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Pessoal permanente	2.912.760	2.912.760		2.912.760	—
Total da Consignação 1	2.912.760	2.912.760		2.912.760	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
04 — Contratados	100.000	100.000		100.000	
05 — Mensalistas	119.520	119.520		119.520	
06 — Diaristas	555.240	555.240	(1)	555.240	
Total da Consignação 2	774.760	774.760		774.760	
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS					
08 — Funções gratificadas	117.600	117.600	(2)	117.600	
Total da Consignação 3	117.600	117.600		117.600	
Total da Verba 1	3.805.120	3.805.120		3.805.120	
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE					
02 — Automóveis, caminhonetes de passageiros e ônibus, auto-caminhões, autobombas e caminhonetes de carga; locomotivas, automotrizes; material rodante ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; aeronaves; embarcações; material flutuante e de dragagem; outras viaturas ..	40.000	—		—	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952		Proposta para 1953		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	400.000	430.000	(3)	900.000	+	470.000
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; natural fotografico, material cinematografico	100.000	150.000		50.000	—	100.000
07 — Materiais e acessórios para instalações e segurança dos serviços de transporte, de comunicação; de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	—	100.000		50.000	—	50.000
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	180.000	170.000	(4)	250.000	+	80.000
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	—	130.000	(5)	200.000	+	70.000
Total da Consignação 1	720.000	980.000		1.450.000	+	470.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO						
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	100.000	120.000	(6)	200.000	+	80.000
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	60.000	60.000		50.000	—	10.000
19 — Combustíveis e lubrificantes	20.000	40.000		50.000	+	10.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi manufaturados destinados a qualquer transformação	100.000	100.000		80.000	—	20.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	30.000	30.000	(7)	80.000	+	50.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	60.000	80.000	(8)	100.000	+	20.000
29 — Artigos para limpesa e desinfecção	—	24.000		24.000		—
30 — Material para acondicionamento e embalagem	30.000	30.000		30.000		—
Total da Consignação 2	400.000	484.000		614.000	+	130.000
Total da Verba 2	1.120.000	1.464.000		2.064.000	+	600.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952		Proposta para 1953		Diferença para + ou − da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS						
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS						
02 — Assinatura de orgãos oficiais ..	24.000	24.000		24.000		—
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	4.000	4.000		6.000	+	2.000
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás ..	90.000	90.000		90.000		—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	20.000	30.000		60.000	+	30.000
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	850.000	920.000	(9)	1.400.000	+	480.000
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo ...	431.000	481.000	(10)	481.000		—
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radigoramas, porte postal e assinatura de caixas postais	30.000	30.000		30.000		—
Total da Consignação 1	1.449.000	1.579.000		2.091.000	+	512.000
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO						
22 — Aperfeiçoamento e especialização de pessoal						
1) Cursos da Biblioteca Nacional, inclusive bolsas de estudos e transporte de bolsitas	200.000	200.000	(11)	200.000		—
32 — Exposições	—	—		36.000	+	36.000
47 — Serviços educativos e culturais						
1) Catalogação e classificação de livros escritos em linguas pouco vulgarizadas	1.500.000	1.500.000	(12)	2.200.000	+	700.000
Total da Consignação 3	1.700.000	1.700.000		2.436.000	+	736.000
CONSIGNAÇÃO 10 — DIVERSOS						
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	10.000	12.000		15.000	+	3.000
Total da Consignação 10	10.000	12.000		15.000	+	3.000
Total de Verba 3	3.159.000	3.291.000		4.542.000	+	1.251.000
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS						
CONSIGNAÇÃO 9 — DIVERSOS						
22 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	—	—	(13)	200.000	+	200.000
Total da Consignação 9	—	—		200.000	+	200.000
Total da Verba 4	—	—		200.000	+	200.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	3.805.120	3.805.120	3.805.120	—
Verba 2 — Material	1.120.000	1.464.000	2.064.000	+ 600.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	3.159.000	3.291.000	4.542.000	+ 1.251.000
Verba 4 — Obras, equipamentos e aquisição de imóveis	—	—	200.000	+ 200.000
Total	8.084.120	8.560.120	10.611.120	+ 2.051.000

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A Tabela Numérica de Diaristas, aprovada para a Biblioteca Nacional, compõe-se das funções abaixo relacionadas, com os salários correspondentes:

		(diárias) Cr$	(anuais) Cr$
20	Mensageiros	48,00	288.000,00
17	Servente	52,40	267.240,00
37			555.240,00

(2) Por fôrça dos Decretos-leis nº 6.640, de 21-4-44, nº 8.679, de 18-1-46, e nº 9.617, de 21-8-46, são gratificadas as funções de:

		(anuais) Cr$
1	Secretário dos Cursos	4.200,00
1	Chefe de Seção de Conservação	4.200,00
1	Chefe de Seção de Encadernação	4.200,00
1	Chefe de Seção de Publicações Oficiais	6.000,00
1	Chefe de Seção de Compras	4.200,00
1	Chefe de Seção de Manutenção de Catálogos	6.000,00
1	Chefe de Seção de Catalogação	6.000,00
1	Chefe de Seção de Leitura	6.000,00
1	Chefe de Seção de Publicações periódicas	6.000,00
1	Chefe de Seção de Feferência Geral	6.000,00
1	Chefe de Seção de Classificação	6.000,00
1	Chefe de Seção de Permuta Internacional	4.200,00
1	Chefe de Seção de Contribuição Legal	4.200,00
1	Chefe de Seção de Livros Raros	6.000,00
1	Chefe de Seção de Iconografia	6.000,00
1	Chefe de Seção de Manuscritos	6.000,00
1	Chefe de Seção de Publicações	6.000,00
1	Chefe de Seção Microfilmagem	6.000,00
1	Chefe de Seção Administração	6.600,00
1	Secretário do Diretor	5.400,00
1	Eicarregado da Zeladoria	3.000,00
1	Auxiliar de Gabinete do Diretor-Geral	3.000,00
1	Auxiliar de Portaria	2.400,00
22		117.600,00

VERBA 2 — MATERIAL

(3) A Biblioteca Nacional, uma das mais antigas da América do Sul, possui acêrvo de 2.000.000 de volumes, 603.000 manuscritos, 358.000 entre estampas, mapas e ilustrações e 39.000 volumes de revistas e jornais, apurados em 1949. O acréscimo proposto decorre dos motivos e objetivos seguintes: *a*) a aquisição de obras raras referentes ao Brasil, por sua condição, muito dispendiosas; *b*) a aquisição de manuscritos e coleções de autógrafos, principalmente de autores nacionais; *c*) a aquisição de estampas raras e preciosas, para a seção de iconografia; *d*) a compra de coleções de revistas de cultura, arte e ciência; *e*) a assinatura de bibliografias correntes, usadas como fonte de referência; *f*) a aquisição de livros nos próprios mercados onde são

publicados, com aproveitamento das vantagens oferecidas pelo câmbio oficial e pela isenção das taxas aduaneiras, e, finalmente, o aumento geral nos preços do livro.

(4) Dando prosseguimento ao programa de renovação e modernização das instalações da Biblioteca, pretende-se adquirir, pela subconsignação presente, mesas, cadeiras, máquinas de escrever, estantes para livros, fichários de aço, ventiladores e aspiradores de pó.

(5) O meio mais econômico de reconhecimento de obras raras, bibliográficas, e de avaliar da conveniência de sua aquisição, e possìvelmente a troca de microfilmes. Com a importância sob referência tenciona-se adquirir um copiador de filmes para que a Biblioteca possa reproduzir seus negativos e efetuar o intercâmbio de cópias.

(6) As dotações que vinham sendo obtidas têm-se revelado insuficientes para a aquisição do material necessário aos serviços da Biblioteca. Êsse fato, e o projeto desenvolvimento dos trabalhos, em 1953, justificam o acréscimo proposto.

(7) Destina-se a compra de inseticidas, de grande utilização nos armazens de livros e nas estufas da Biblioteca, além do material empregado nos laboratórios de microfilmagem e restauração de gravuras.

(8) A majoração resulta quer da elevação dos preços de uniformes, quer do maior nmero de servidores que a êles têm direito.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(9) A preservação dos livros que pertenceram à Biblioteca Real e à execução do plano de publicações dos «Anais» e dos «Documentos Históricos» da Biblioteca Nacional requerem material e mão de obra, cujos preços não fazem exceção à continuada subida nos preços de utilidades e serviços, daí o acréscimo proposto.

(10) É importância estritamente necessária para manter as instalações da Biblioteca Nacional em condições razoáveis de higiene e asseio.

(11) Destina-se ao pagamento de bolsas de estudos distribuidas para freqüência aos Cursos ministrados pela Biblioteca, visando aprimorar e formar técnicas em Biblioteconomia.

(12) Cerca de 700.000 volumes aguardam os trabalhos de catalogação e reclassificação para que possam ser postos à disposição dos leitores. O trabalho se arrastará por muitos anos se não fôr concedido o acréscimo destinado ao pagamento de colaboradores tarefeiros.

VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

(13) Destina-se ao pagamento dos serviços de conservação de quatro elevadores, dois monta-cargas e de rede interna de telefones, bem como para atender a despesas com consertos e reparações, constantemente nessárias num prédio velho melhor, onde abundam claraboias e estuques.

CASA DE RUI BARBOSA

Cr$ 2.453.340,00

Criada pelo Decreto n.º 17.758, de 4-4-27, na conformidade da autorização contida no Decreto Legislativo n.º 4.789, de 2-1-24, a Casa de Rui Barbosa tem suas atribuições definidas pelo regulamento que baixou com o Decreto n.º 18.767 de 27-5-29.

O seu novo Regimento foi aprovado pelo Decreto n.º 22.168, de 25-11-46.

É sua finalidade manter como museu a residência do seu patrono e, franqueando sua biblioteca ao público, promover o estudo de obras de Rui Barbosa, através de cursos e conferências e da publicação das "Obras Completas", que deverão atingir cêrca de 200 volumes.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1953 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
1 — Pessoal Permanente	414.000	414.000	414.000	—
Total da Consignação 1	414.000	414.000	414.000	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
— Mensalistas	36.240	36.240	36.240	—
— Diaristas	121.200	121.200	121.200	—
Total da Consignação 2	157.440	157.440	157.440	—
Total da Verba 1	571.440	571.440	(1) 571.440	—
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
— Livros, fichas bibliográficas impresas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	10.000	15.000	15.000	—
— Ferramentas e utensílios	3.500	3.500	3.500	—
— Material elétricos, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico ..	10.000	10.000	10.000	—
— Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral, máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	8.000	8.000	9.000	+ 1.000
— Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	—	400	600	+ 200
— Objetos históricos e obras de arte; espécimes e outras peças destinadas a coleções de qualquer natureza	30.000	40.000	80.000	—
Total da Consignação 1	61.500	76.900	118.100	+ 41.200

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para mais ou menos Despesas e Orçamento de 1952
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação, artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	7.000	10.000	1[illegible]	+ 4[illegible]
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	1.100	1.100	1.600	+ 500
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	[illegible]	4.600	5.[illegible]	+ [illegible]
26 — Produtos químicos, biológicos; farmaceuticos e odontologicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	4.300	4.300	4.300	—
27 — Sementes e mudas de plantas	500	500	[illegible]	
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	[illegible]	10.100	18.200	+ 8.1[illegible]
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	3.[illegible]	3.000	3.000	—
Total da Consignação 2	27.[illegible]	33.000	46.600	+ 13.600
Total da Verba 2	50.[illegible]	110.500 (2)	164.700	+ 54.20[illegible]
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
02 — Assinatura de órgãos oficiais	200	200	200	
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	1.400	1.400	1.400	—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	6.000	6.000	6.000	—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	25.000	25.000	25.000	—
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	370.000	350.000	600.000	+ 250.0[illegible]
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	—	1.000	1.000	—
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	1.200	1.200	1.200	—
Total da Consignação 1	403.800	384.800	634.800	+ 250

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO				
47 — Serviços educativos e culturais .				
1) Colaboradores dos trabalhos de publicação das obras de Rui Barbosa	45.000	60.000	60.000	—
2) Despesas de qualquer natureza com a instalação e manutenção do Centro de Pesquisas da Casa de Rui Barbosa .	—	—	1.000.000	+ 1.000.000
Total da Consignação 3	45.000	60 000	1.060.000	+ 1.000.000
CONSIGNAÇÃO 10 — DIVERSOS				
81 — Despesas miúdas pe pronto pagamento	2.200	2.200	2.400	+ 200
Total da Consignação 10	2.200	2.200	2.400	+ 200
Total da Verba 3	451.000	447.000	(3) 1.697.200	+ 1.250.200
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS				
CONSIGNAÇÃO 9 — DIVERSOS				
22 — Ligeiros reparos, adaptações consertos e conservação de bens imóveis	20.000	20.000	20.000	—
Total da Consignação 9	20.000	20.000	20.000	—
Total da Verba 4	20.000	20.000	20.000	—
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	571.440	571.440	571.440	—
Verba 2 — Material	89.000	110.500	164.700	+ 54.200
Verba 3 — Serviços e Encargos	451.000	447.000	1.697.200	+ 1.250.200
Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis ..	20.000	20.000	20.000	—
Total	1.131.440	1.148.940	2.453.340	+ 1.304.400

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Por suficientes, são as dotações mantidas, nos níveis obtidos no Orçamento para 1952. Convém, todavia, esclarecer que a Tabela Nnmérica de Diaristas tem a composição a seguir indicada:

		(diárias) Cr$	(anuais) Cr$
1	Jardineiro-Chefe	68,00	20.640,00
2	Jardineiro	57,60	34.560,00
1	Jardineiro	52,40	15.720,00
2	Servente	57,60	34.560,00
1	Servente	52,40	15.720,00
7			121.200,00

VERBA 2 — MATERIAL

(2) Os acréscimos observados resultam quer de uma necessidade maior dos materiais adquiríveis pelas diversas subconsignações, quer da provável elevação nos preços dos mesmos.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(3) É de salientar-se nesta Verba a subconsignação 07, cuja importância será assim distribuída:

	Cr$
a) para o pagamento de monografias sôbre Rui Barbosa	50.000,00
b) para a publicação de conferências, índices, catálogos sistemáticos e de autores	300.000,00
c) para prosseguir a publicação das Obras Completas de Rui Barbosa	250.000,00
	650.000,00

O acréscimo verificado decorre de evidente aumento nos preços de utilidades e serviços.

VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

(4) A dotação relativamente insignificante desta Verba será aplicada no pagamento de despesas com pinturas, consertos gerais nas calhas e colocação de condutores nos telhados do depósito do material e da garagem.

COLÉGIO PEDRO II — EXTERNATO

Cr$ 27.922.490,00

Foi criado por decreto imperial de 2 de dezembro de 1837, que converteu o antigo Seminário de São Joaquim em colégio de instrução secundária, com a denominação, que mantém. Funciona à Rua Marechal Floriano n.º 80. É diretamente subordinado ao Ministro e constitui padrão dos estabelecimentos de ensino do seu nível.

Tem por finalidade ministrar o ensino ginasial nas quatro séries que constituem o 1.º ciclo, e o ensino colegial, nas três séries que constituem o 2.º ciclo.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1953 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Pessoal permanente	3.998.880	3.998.880	3.998.880	—
Total da Consignação 1	3.998.880	3.998.880	3.998.880	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
04 — Contratados	—	—	(1) 4.480.000	+ 4.480.000
05 — Mensalistas	14.218.510	14.218.510	14.218.510	—
06 — Diaristas	209.820	1.409.820	(2) 1.409.820	—
Total da Consignação 2	14.428.330	15.628.330	20.108.330	+ 4.480.000
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
08 — Funções gratificadas	24.600	24.600	(3) 24.600	—
11 — Gratificação por serviço extraordinário	20.000	20.000	20.000	—
15 — Gratificação de magistério	284.400	284.400	284.400	—
Total da Consignação 3	329.000	329.000	329.000	—
Total da Verba 1	18.756.210	19.956.210	24.436.210	+ 4.480.000
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	63.500	280.000	(4) 240.000	— 40.000
05 — Ferramentas e utensílios	15.000	15.000	25.000	+ 10.000
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico	20.000	20.000	30.000	+ 10.000
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	15.000	65.000	65.000	—
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	80.000	380.000	(5) 380.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952		Proposta para 1953		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	38.000	280.000	(6)	240.000	—	40.000
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	10.000	10.000		30.000	+	20.000
Total da Consignação 1	241.500	1.050.000		1.010.000	—	40.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO						
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	90.000	290.000	(7)	250.000	—	40.000
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	10.000	50.000		30.000	—	20.000
23 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigo para fumantes		380.000	(8)	380.000		—
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi manufaturado destinados a qualquer transformação	15.000	55.000		55.000		—
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	15.000	55.000		55.000		—
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	58.000	60.000	(9)	180.000	+	120.000
29 — Artigos para limpesa e desinfecção	12.000	15.000		45.000	+	30.000
Total da Consignação II	200.000	905.000		995.000	+	90.000
Total da Consignação 2	441.500	1.955.000		2.005.000	+	50.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS						
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS						
02 — Assinatura de órgãos oficiais	580	580		580		—
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	1.700	1.700		1.700		—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	35.000	95.000		80.000	—	15.000
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	20.000	30.000		30.000		—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952		Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de elicheria e de colaboração	100.000	110.000	(10)	110.000	—
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	120.000	384.000	(11)	384.000	—
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radigoramas, porte postal e assinatura de caixas postais	4.000	15.000		15.000	—
Total da Consignação 1	461.280	636.280		621.280	— 15.000
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO					
47 — Serviços educativos e culturais					
1) Festividades escolares	130.000	130.000	(12)	130.000	—
2) Pagamento de honorários, das aulas por exigência do ensino	100.000	4.120.000		500.000	— 3.620.000
Total da Consignação 3	230.000	4.250.000		630.000	— 3.620.000
CONSIGNAÇÃO 10 — DIVERSOS					
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	10.000	30.000		30.000	—
Total da Consignação 10	10.000	30.000		30.000	—
Total da Varab 3	701.280	4.916.280		1.281.280	— 3.635.000
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
CONSIGNAÇÃO 9 — DIVERSOS					
22 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	200.000	200.000	(13)	200.000	—
Total da Consignação 9	200.000	200.000		200.000	—
Total da Verba 4	200.000	200.000		200.000	—
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	18.756.210	19.956.210		24.436.210	+ 4.480.000
Verba 2 — Material	441.500	1.995.000		2.005.000	+ 50.000
Verba 3 — Serviços e encargos	701.280	4.916.280		1.281.280	— 3.635.000
Verba 4 — Obras, equipamentos e aquisições de imóveis	200.000	200.000		200.000	—
Total	20.098.990	27.027.490		27.922.490	+ 895.000

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Com o fucionamento de duas novas dependências do Colégio, uma na zona norte, outra na zona sul, é inevitável o acréscimo de despesa conseqüente ao pagamento de honorários aos novos professôres cuja lavratura de contratos faz-se imperiosa. Deve-se esclarecer que esta subconsignação foi reforçada com a inclusão de importância anteriormente distribuída à subconsignação 47, nº 2, da Verba Serviços e Encargos.

(2) Assim como no que diz respeito aos professôres, o pessoal diarista que presta serviço ao colégio será apreciàvelmente aumentado, por exigência dos setores Biblioteca,

Bar e Restaurante, já agora não apenas no edifício central, como nos dois outros recém-inaugurados.

(3) Por fôrça da Lei nº de 13-1-37, e dos Decretos nº 3.017, de 1-2-41, nº 2.958, de 17-1-41 e 5.627, de 28-6-43, são gratificadas as funções de

		(anuais) Cr$
1	Diretor	12.000,00
1	Secretário	5.400,00
1	Chefe de Portaria	3.000,00
1	Chefe de Disciplina	4.200,00
4		24.600,00

VERBA 2 — MATERIAL

(4) A Biblioteca deve estar em condições de atender as indicações dos professôres de diferentes disciplinas, recomendando-se disponha de numero suficiente de cada uma das obras indicadas. Levando-se em conta o numero de alunos do Colegio, aproximadamente 2.000, compreende-se não haver demasia na dotação proposta.

(5) O edificio central do Colégio Pedro II — Externato, conta 31 salas de aula. É parte do programa da administração remodelar e instalar novo mobiliário em duas salas de aula por ano.

(6) Certas disciplinas como as de História Natural, Quimica, Fisica, Geografia exigem, por questões da máxima importância didática, aulas com demonstrações práticas, o que só é possivel com o adequado equipamento dos respectivos gabinetes. Com esse objetivo, propõe-se a importância sob referencia para esta subconsignação.

(7) Destina-se à aquisição de impressos e envelopes para Prova Parcial, livros, atas, fichas, cadernetas de freqüência, caderneta escolar, certificados e demais artigos de expediente de ampla utilização no Colégio.

(8) Os serviços de bar, de restaurante e a merenda escolar têm seu funcionamento condicionado a importância concedida para esta subconsignação.

(9) Permitirá a aquisição de 47 uniformes de brim pardo e outros tantos de sargelim azul para distribuição aos servidores regimentalmente obrigados a usá-los.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(10) Destina-se a divulgação de trabalhos cientificos e literários de autoria de estudantes e de professores. O Colegio publica a revista *Studio*, órgão oficial da Congregação e a revista *Símbolo*, dirigida por alunos e com colaborações dos mesmos.

(11) A manutenção das instalações do Colegio em condições satisfatória de higiene é feita por empresa particular, escolhida mediante coleta de preços, reservando-se a importância proposta para pagamento dêsse serviço.

(12) Reserva-se a importância proposta para auxílio a grêmios de estudantes em suas atividades cívicas e recreativas, bem como para auxiliar a realização de solenidades de formaturas das turmas de alunos que concluem os cursos do Colégio.

VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

(13) Para manter o edificio central do Colégio Pedro II — Externato, em boas condições de utilização, a realização de pequenos reparos nas salas de aula e nas demais dependências é quase que diária e será possibilitado pela importância proposta.

COLÉGIO PEDRO II — INTERNATO

Cr$ 13.911.720,00

Data de 2 de dezembro de 1837 a criação, por decreto imperial, do Colégio Pedro II, com internato e externato.

Acha-se o Internato instalado no Campo de São Cristóvão n.º 177, e funciona diretamente subordinado ao Ministro. É padrão, no país, dos estabelecimentos de ensino do seu nível.

Tem por finalidade ministrar o ensino ginasial nas quatro séries que constituem o 1.º ciclo, e o ensino colegial nas três séries que constituem o 2.º ciclo.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1953 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952		Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Pessoal Permanente	3.205.800	3.205.800		3.205.800	—
Total da Consignação 1	3.205.800	3.205.800		3.205.800	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	3.447.600	3.447.600		3.447.600	—
06 — Diaristas	258.240	258.240	(1)	258.240	—
Total da Consignação 2	3.705.840	3.705.840		3.705.840	—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS					
08 — Funções gratificadas	24.600	24.600	(2)	24.600	—
11 — Gratificação por serviço extraordinário	50.000	1.500	(3)	40.000	+ 38.500
15 — Gratificação de magistério	163.800	163.800		163.800	—
Total da Consignação 3	238.400	189.900		228.400	+ 38.500
Total da Verba 1	7.150.040	7.101.540		7.140.040	+ 38.500
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	90.000	100.000	(4)	120.000	+ 20.000
04 — Máquinas, motores e parelhos ..	953.325	200.000	(5)	300.000	+ 100.000
05 — Ferramentas e utensílios	—	—	(6)	10.000	+ 10.000
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico	40.000	40.000	(7)	60.000	+ 20.000
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	50.000	70.000	(8)	100.000	+ 30.000
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstiem geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino.	120.000	160.000	(9)	200.000	+ 40.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952		Proposta para 1953		Diferença para — ou — em Proposta sôbre o Orçamento de 1952
12 Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	17.000	20.000		[illegible]		20.000
13 Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	3.000	3.000		10.000	+	7.000
Total da Consignação 1	1.273.325	593.000		800.000	+	207.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO						
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	100.000	120.000	(10)	150.000	+	30.000
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos iluminação	3.000	9.000		10.000	+	1.000
19 — Combustíveis e lubrificantes	10.000	10.000		15.000	+	5.000
20 — Sobressalentes de máquinas e de viaturas		5.000		5.000		—
23 — Gêneros de alimentação e dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para ruminantes		—	(11)	3.500.000	+	3.500.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturas ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	175.000	135.000	(12)	200.000	+	65.000
26 Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	25.000	35.000		50.000	+	15.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	900.000	900.000	(13)	900.000		—
29 Artigos para limpeza e desinfecção	15.000	15.000		15.000		—
Total da Consignação 2	1.228.000	1.229.000		4.845.000	+	3.616.000
Total da Verba 2	2.501.325	1.822.000		5.645.000	+	3.823.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS						
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS						
02 — Assinatura de órgãos oficiais	680	680		680		—
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	5.000	8.000		8.000		—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	35.000	40.000		40.000		—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	50.000	50.000		50.000		—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952		Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 195
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	100.000	80.000	(13)	80.000	—
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo ..	335.000	370.000	(14)	550.000	+ 180.000
11 — Serviços contratuais	2.900.000	3.000.000		—	— 3.000.000
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	12.000	12.000		12.000	—
Total da Consignação 1	3.437.680	3.560.680		740.680	— 2.820.000
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO					
47 — Serviços educativos e culturais					
1) Festividades escolares	40.000	50.000		50.000	—
2) Honorários por aula	80.000	100.000	(15)	150.000	+ 50.000
Total da Consignação 3	120.000	150.000		200.000	+ 50.000
CONSIGNAÇÃO 10 — DIVERSOS					
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	24.000	36.000		36.000	—
Total da Consignação 10	24.000	36.000		36.000	—
Total da Verba 3	3.581.680	3.746.680		976.680	— 2.770.000
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
CONSIGNAÇÃO 9 — DIVERSOS					
22 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	150.000	150.000	(16)	150.000	—
Total da Consignação 9	150.000	150.000		150.000	—
Total da Verba 4	150.000	150.000		150.000	—
RESUMO					
Verba 1 — Pessaol	7.150.040	7.101.540		7.140.040	+ 38.500
Verba 2 — Material	2.501.325	1.822.000		5.645.000	+ 3.823.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	3.581.680	3.746.680		976.680	— 2.770.000
Verba 4 — Obras, equipamentos e aquisição de imóveis	150.000	150.000		150.000	—
Total	13.383.045	12.820.220		13.911.720	+ 1.091.500

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A T.N.D. do Colégio Pedro II — Internato tem a composição a seguir indicada:

		(diárias) Cr$	(anuais) Cr$
1	Servente	52,40	15.720,00
2	Servente	57,60	34.560,00
1	Servente	63,20	18.960,00
1	Roupeiro	52,40	15.720,00
1	Roupeiro	63,20	18.960,00
1	Roupeiro	68,80	20.640,00
1	Horticultor	57,60	17.280,00
1	Jardineiro	57,60	17.280,00
9			159.120,00

A importância proposta tornará possível ampliar a tabela, cujo número de servidores é manifestamente insuficiente para atender o aumento de serviço conseqüente à incorporação de novas dependências ao Colégio, com a anexação do prédio onde funcionava o Clube São Cristovão.

(2) Por fôrça da Lei n.º 378, de 13-1-937, e dos Decretos-leis ns. 1.235 de 29-4-939, 3.087, de 4-3-41 e 5.627, de 28-6-43, são gratificadas as funções de:

	(Cruzeiros)
1 Diretor	12.000,00
1 Secretário	5.400,00
1 Chefe de Portaria	3.000,00
1 Chefe de Disciplina	4.200,00
4	24.600,00

(3) O inevitável acúmulo de trabalho nas épocas de provas parciais, exames finais e renovação de matrícula, impõe a prorrogação do expediente de funcionários lotados na Secretaria do que resulta a obrigação de pagar-lhes gratificação na forma do Estatuto dos Funcionários.

VERBA 2 — MATERIAL

(4) Apesar de apreciável o acêrvo da Biblioteca do Colégio, torna-se conveniente adquirir obras de consulta relacionadas com as diferentes matérias do currículo escolar, em número bastante para atender as necessidades dos alunos, bem como livros representativos da literatura nacional e estrangeira para o aprimoramento cultural do corpo discente.

(5) Destina-se a completar o equipamento da oficina tipográfica instalada no Internato com o objetivo de imprimir o material didático e de expediente, facilitando, dêsse modo, o bom funcionamento do Colégio, quer no setor de ensino, quer no setor burocrático.

(6) Com a importância proposta serão adquiridos tôrno de bancada, serras "tico-tico", e formões necessários para o ensino da disciplina "Trabalhos Manuais".

(7) A coordenação dos trabalhos executados no Colégio indica a conveniência de instalar rêde de intercomunicação entre o Gabinete do Diretor, as salas de aula e demais dependências do Internato, para o que faz-se necessária a importância proposta.

(8) Duplo objetivo tem a importância proposta: possibilitar o reequipamento dos gabinetes de disciplina que exijam demonstrações práticas do assunto lecionado e auxiliar as atividades extra-curriculares do corpo discente, incentivando o gôsto pelo teatro, o cinema e por outras manifestações de arte.

(9) Com a anexação ao Colégio do prédio ocupado pelo Clube São Cristovão, cresceram as necessidades do Internato no que se relaciona com carteiras escolares, estantes, arquivos e demais móveis e aparelhos para escritório e ensino.

(10) Não obstant estar em funcionamento a oficina gráfica do Colégio, sua capacidade é insuficiente para suprir o Internato dos impressos de que precisa, os quais serão fornecidos, mediante pagamento, pelo Departamento de Imprensa Nacional.

(11) Em 1953, o Internato terá capacidade para abrigar 600 alunos. A alimentação dêsses alunos e a de 120 funcionários e professôres, acarretará despesa não inferior à proposta que, de modo algum é exagerado, atendendo-se a crescente elevação dos preços de gêneros alimentícios. Deve-se esclarecer, que esta subconsignação foi reforçada com a transferência para ela de importância que aparecia na subconsignação 11 da Verba Serviços e Encargos.

(12) Possibilitará a máxima utilização do valor educativo da fotografia e da cinematografia, com a exibição de documentários e filmes científicos.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(13) Em sua maior parte será utilizada no pagamento das despesas com a encadernação de grande número de preciosas brochuras pertencentes à Biblioteca do Internato.

(14) Justifica-se o acréscimo proposto não apenas pela elevação do número de alunos; atente-se ainda para a ampliação da área ocupada pelo Colégio e pela continuada subida nos preços de utilidades e serviços.

(15) A Portaria n.º 518, de 20-3-51 do Ministro da Educação e Saúde autorizou o Diretor do Internato a designar professôres para substituir aquêles que estiverem licenciados, a fim de que não sofram os alunos prejuízos de qualquer natureza, decorrentes de tais afastamentos. Por outro lado, pela Portaria n.º 603, de 7-5-51, ainda do Ministro da Educação e Saúde, ficou o Diretor autorizado a designar professôres para ministrarem cursos de extensão cultural sôbre assuntos de interêsse dos alunos do 2.º ciclo do curso secundário. A importância proposta possibilitar-lhe-á a execução.

VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

(16) Já é centenário o edifício ocupado pelo Internato do Colégio Pedro II. A segurança de centenas de alunos e funcionários demandam a pronta execução de pequenos reparos e adaptações de várias dependências, ao que se deve acrescentar o prédio vizinho, incorporado ao Colégio recentemente, e exigindo reparos e adaptações ao novo fim a que se destina.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA CRIANÇA

Foi criado pelo Decreto-lei n.º 2.024, de 17-2-40, subordinando-se diretamente ao Ministro.

A Lei n.º 282, de 24-5-48, que reorganizou o Departamento Nacional da Criança, deu-lhe a seguinte organização:

a) Divisão de Organização e Cooperação;
b) Divisão de Proteção Social;
c) Instituto Fernandes Figueira;
d) Cursos do Departamento Nacional da Criança;
e) Serviço de Educação e Divulgação;
f) Serviço de Estatística;
g) Delegacias Federais da Criança;
h) Serviço de Administração.

Tem como finalidade a defesa e proteção da criança, cabendo-lhe para isso promover:

a) o estímulo de tôdas as atividades nacionais relativas à maternidade, à infância, e à adolescência;

b) a coordenação e assistência técnica, no país, de tôdas as instituições públicas e particulares que se destinam ao exercício de quaisquer atividades concernentes aos problemas da maternidade, infância e adolescência;

c) o estudo dos critérios a serem adotados na concessão de auxílios, contribuições ou subvenções federais, para o êxito dessas atividades, e no contrôle da aplicação de quaisquer recursos para êsse fim concedidos pela União ou decorrentes de leis federais;

d) a realização, em combinação com órgãos técnicos apropriados, de inquéritos e estudos sôbre o problema social da maternidade, da infância e da adolescência;

e) a organização de cursos de aperfeiçoamento e a divulgação de conhecimentos referentes à proteção da maternidade, da infância ou da adolescência;

f) a fiscalização, no país, das atividades particulares que tenham por objeto a proteção da maternidade, da infância ou da adolescência.

O D. N. C. teve seu Regimento aprovado pelo Decreto n.º 26.690, de 23-5-49, posteriormente alterado pelo de n.º 27.160, de 8-9-49.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA CRIANÇA (exclusive Instituto Fernandes Figueira, Cursos e Delegacias)
Serviço de Administração — Cr$ 34.617.700,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1953 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952		Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Pessoal permanente	2.611.240	2.611.240		2.611.240	—
Tota da Consignação 1	2.611.240	2.611.240		2.611.240	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
04 — Contratados	72.960	72.960	(1)	72.960	—
05 — Mensalistas	117.120	117.120		117.120	—
06 — Diaristas	77.280	77.280	(2)	77.280	—
Total da Consignação 2	267.360	267.360		267.360	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952		Proposta para 1953		Diferença para mais da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS						
08 — Funções gratificadas	52.800	52.800	(3)	52.800		
Total da Consignação 3	52.800	52.800		52.800		
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES						
20 — Ajuda de custo	19.000	20.000		20.000		—
21 — Diárias	60.000	60.000		60.000		
Total da Consignação 4	79.000	80.000		80.000		—
Total da Verba 1	3.010.400	3.011.400		3.011.400		—
VERBA 2 — MATERIAL						
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE						
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	60.000	50.000		50.000		—
04 — Máquinas, motores e aparelhos .	5.000	—		—		—
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	30.000	30.000		40.000	+	10.000
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	—	15.000		15.000		—
Tota da Consignação 1	95.000	95.000		105.000	+	10.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO						
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	60.000	60.000		60.000		—
18 — Material de limpesa e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	2.600	2.600		2.600		—
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados e qualquer transformação	30.000	30.000	(4)	40.000	+	10.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias, roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	17.600	17.600	(5)	29.000	+	11.400
29 — Artigos para limpesa e desinfecção	17.000	12.000		12.000		—
Total da Consignação 2	127.200	122.200		143.600	+	21.400
Total da Verba 2	222.200	217.200		248.600	+	31.400

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952		Proposta para 1953		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS						
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS						
01 — Acondicionamento e embalagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamentos e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem	5.500	6.000		6.000		—
02 — Assinatura de órgãos oficiais	1.200	1.200		1.200		—
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	1.100	1.100		1.100		—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	5.000	5.000		5.000		—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	10.000	10.000		10.000		—
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	100.000	100.000	(6)	110.000	+	10.000
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	160.000	180.000	(7)	200.000	+	20.000
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	—	5.000		5.000		—
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	23.000	23.000		23.000		—
Total da Consignação 1	305.800	331.300		361.300	+	30.000
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO						
32 — Exposições						
1) Organização de exposições e mostruários educacionais	140.000	150.000		150.000		—
33 — Inquéritos sociais	20.000	20.000		50.000	+	30.000
47 — Serviços educativos e culturais						
1) Desenvolvimento da campanha nacional de proteção à maternidade e à infância, de acôrdo com a lei em vigor	30.000.000	30.000.000	(8)	30.000.000		—
2) Instalação, organização e manutenção da creche e escola maternal para filhos de servidores públicos, por intermédio do Centro de Educação Física e Cultural do Serviço Público (Decreto-lei n 8.012, de 12-9-1945)	250.000	250.000		250.000		—
Total da Consignação 3	30.410.000	30.420.000		30.450.000	+	30.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para mais ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
CONSIGNAÇÃO 10 — DIVERSOS				
77 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	414.000	451.600 (9)	534.000	+ 82.400
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	2.400	2.400	2.400	—
Total da Consignação 10	416.400	454.000	536.400	+ 82.400
Total da Verba 3	31.132.200	31.205.300	31.347.700	+ 142.400
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS				
CONSIGNAÇÃO 9 — DIVERSAS				
22 — Liçeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	10.000	10.000 (10)	10.000	—
Total da Consignação 9	10.000	10.000	10.000	—
Total da Verba 4	10.000	10.000	10.000	—
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	3.010.400	3.011.400	3.011.400	
Verba 2 — Material	222.200	217.200	248.600	+ 31.400
Verba 3 — Serviços e encargos	31.132.200	31.205.300	31.347.700	+ 142.400
Verba 4 — Obras, equipamentos e aquisição de imóveis	10.000	10.000	10.000	—
Total	34.374.800	34.443.900	34.617.700	+ 173.800

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Para o pagamento dos serviços de um técnico em psicologia educacional e proteção social, cuja autorização para lavratura do contrato se deu por despacho do Sr. Presidente da República, publicado no *Diário Oficial* de 24-10-51.

(2) A T.N.D. do Departamento consta de:

		(Diárias)	(Anuais)
1	Mensageiro	48,00	14.400,00
4	Servente	52,40	62.880,00
5			77.280,00

(3) Em [illegible] dos Decretos-leis n.ºs 3.775, de 30-10-41, e n. 9.617, de 6-9-46 e da Lei n.º 282, de 24-5-48 são gratificadas as funções de:

		(Anuais) Cr$
1	Chefe de Serviço (S.A. — D.N.Cr.)	12.000,00
1	Chefe de Serviço (S.E.D. — D.N.Cr.)	12.000,00
1	Chefe de Serviço (S.E. — D.N.Cr.)	12.000,00
1	Assistente do Diretor Geral (D.N.Cr.)	12.000,00
1	Auxiliar de Gabinete (D.N.Cr.)	4.800,00
5		52.800,00

VERBA 2 — MATERIAL

(4) Tem dupla finalidade a importância proposta. Adquirir material fotográfico necessário para os trabalhos de documentação dos folhetos de educação popular, dos cartazes e das exposições de puericultura e confeccionar filmes sôbre puericultura sendo desnecessário lembrar o alto valor educativo da cinematografia.

(5) Cifra com que se fará face à compra de 17 uniformes de brim e outros tantos de sargeline azul, a serem fornecidos aos servidores obrigados, regimentalmente, a usá-los.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(6) Como decorrência de seus encargos de coordenar e assistir tècnicamente às instituições públicas e particulares que tratam de problemas concernentes à maternidade, à infância, e à adolescência, muitos de seus funcionários são obrigados a viagens constantes no desempenho de suas funções. Por isso, impõe-se a inscrição da importância sob referência, a qual possibiitará o pagamento de seu transporte pessoal e de sua bagagem.

(7) Facultará o pagamento de despesas com a publicação de livros e folhetos divulgadores de práticas sadias concernentes à puericultura.

(8) Depois de sucessivas experiências, verificou o Departamento que a solução mais indicada para o desenvolvimento da campanha de proteção à maternidade e à infância é o regime de concessão de ajuda financeira, mediante convênios, às unidades federadas que também ficarão obrigadas a dar desenvolvimento ao problema. Para cada Estado ou Território são fixads, segundo suas mais urgentes necessidades em matéria de proteção materno-infantil, cotas que variam de Cr$ 1.000.000,00, para os Territórios e Estados com população inferior a 1.000.000 de habitantes, e Cr$ 5.000.000,00, para os Estados que contem mais de 3.000.000 de habitantes. Para atender a êsses compromissos, impõe-se manter a dotação que vem sendo concedida ao Departamento.

(9) Para pagamento de aluguéis da sede do Departamento, cuja despesas anual importa em Cr$ 414.000,00; e de nova sede para sua Seção de Orientação Social, na base de Cr$ 10.000,00 mensais.

VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

(10) Relativamente pouco importante, destinando-se a despesas com a conservação de pinturas e pequenos reparos no edifício- sede do Departamento.

CURSOS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DA CRIANÇA — Cr$ 542.700,00

Os Cursos do D. N. C., criados pelo Decreto-lei n.º 4.208 de 13-5-42 e que são assim denominados em virtude da transformação resultante do Decreto-lei n.º 3.912 de 25-10-42, têm como finalidade:

a) formar pessoal habilitado a organizar e dirigir serviços de proteção à maternidade, à infância e à adolescência;

b) promover o aperfeiçoamento ou a especialização de médicos sôbre assuntos relativos à proteção, à maternidade, à infância e à adolescência;

c) formar pessoal habilitado a executar serviços técnicos auxiliares, referentes à finalidade do Departamento Nacional da Criança.

O Decreto n.º 13.701, de 25-10-43, que aprovou o Regulamento dos Cursos do D.N.C., estabeleceu para êstes a seguinte organização:

a) **Curso de Puericultura e Administração;**
b) Cursos de Aperfeiçoamento e Especialização de Médicos;
c) **Curso de Treinamento do Pessoal Auxiliar.**

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1953 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952		Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS					
08 — Funções gratificadas	17.400	17.400	(1)	17.400	—
Total da Consignação 3	17.400	17.400		17.400	—
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES					
20 — Ajuda de custo	9.700	9.700		9.700	—
21 — Diárias	15.000	15.000		15.000	—
Total da Consignação 4	24.700	24.700	(2)	24.700	—
Total da Verba 1	42.100	42.100		42.100	—
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE					
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	15.000	15.000		15.000	—
Total da Consignação 1	15.000	15.000		15.000	—
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação, artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	15.000	15.000		15.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	500	500	500	—
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	2.000	2.000	2.000	—
Total da Consignação 2	17.500	17.500	17.500	—
Total da Verba 2	32.500	32.500	(3) 32.500	—
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
02 — Assinatura de órgãos oficiais	100	100	100	—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	2.400	2.400	2.400	—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	2.000	2.000	2.000	—
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	—	—	—	—
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radigoramas, porte postal e assinatura de caixas postais	2.000	1.200	1.200	—
Total da Consignação 1	6.500	5.700	5.700	—
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO				
22 — Aperfeiçoamento e especialização de pessoal				
1) Cursos do Departamntoe Nacionla da Criança, inclusive bolsas de estudos e transporte dos bolsistas (Decreto-lei nº 5.912, de 15-10-1943)	400.000	400.000	(4) 400.000	—
29 — Excursões de estudos de professôres e alunos de estabelecimentos de ensino oficial e cursos avulsos				
1) Excursões de estudos	60.000	60.000	60.000	—
Total da Consignação 3	460.000	460.000	460.000	—
CONSIGNAÇÃO 10 — DIVERSOS				
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	2.400	2.400	2.400	—
Total da Consignação 10	2.400	2.400	2.400	—
Total da Varab 3	468.900	468.100	468.100	—
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	42.100	42.100	42.100	—
Verba 2 — Material	32.500	32.500	32.500	—
Verba 3 — Serviços e encargos	468.900	468.100	468.100	—
Total	543.500	542.700	542.700	—

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Por força do I[illegible] 2[illegible] de 21-5-1948 [illegible] qualificados as funções de

	(mil-reis) C-$
1 Diretor	12.[illegible]
1 Secretário	5.[illegible]
2	17.400,00

(2) Para atender as despesas do Diretor, do Secretário e de um Funcionário nas viagens que empreendem com o objetivo de organizar cursos nas diversas unidades federais conforme dispõe o Decreto-lei n.º 5.912, de 25-10-1943.

VERBA 2 — MATERIAL

(3) As dotações propostas serão aplicadas no pagamento das despesas normais com a manutenção dos cursos. Por serem idênticas às obtidas no Orçamento vigente, não estão a exigir maiores comentários.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(4) Um dos grandes obstaculos ao rápido desenvolvimento dos serviços de proteção à maternidade, à infância e à adolescencia em todo o país é a falta de pessoal convenientemente preparado.
Desse modo, são do maior alcance a manutenção de bôlsas para o curso de Aperfeiçoamento e Especialização de Medicos e o de treinamento de Pessoal Auxiliar, cujo proveito é atestado pelo interêsse que vêm provocando.

DELEGACIAS FEDERAIS DA CRIANÇA

As Delegacias, órgãos integrantes do Departamento Nacional da Criança, foram criadas pela Lei n.º 282, de 24-5-48, não tendo sido fixado o seu número nem as sedes de cada uma delas.

Como órgãos do D.N.C. têm a finalidade de:

a) manter permanente entendimento com os serviços oficiais e particulares de proteção à maternidade, à infância e à adolescência, procurando articular e orientar o seu desenvolvimento;

b) fornecer aos órgãos estaduais e municipais de amparo à maternidade, à infância e à adolescência, a necessária cooperação técnica;

c) promover a fundação de instituições particulares de proteção à maternidade, à infância e à adolescência, assisti-las tècnicamente e fiscalizar o seu funcionamento;

d) estudar e propor os planos de auxílio federal, ouvindo as administrações estaduais, bem como fiscalizar a sua aplicação;

e) informar, com os esclarecimentos obtidos "in loco", os processos de auxílio, subvenções e contribuições relativos a instituições de proteção à maternidade, à infância e à adolescência e fiscalizar a sua aplicação;

f) realizar, em colaboração com os competentes órgãos do D.N.C., mediante aprovação do Diretor-Geral, estudos e inquéritos sôbre os problemas regionais da maternidade, da infância e da adolescência;

g) cooperar nos cursos regionais organizados pelo D.N.C.;

h) coletar dados de estatística vital e administrativa dos serviços oficiais e particulares de proteção à maternidade, à infância e à adolescência.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1953 com a autorizada em exercícios anteriores.

	Delegacia Federal da Criança da 1.ª Região	Delegacia Federal da Criança da 2.ª Região	Delegacia Federal da Criança da 3.ª Região	Delegacia Federal da Criança da 4.ª Região	Delegacia Federal da Criança da 5.ª Região	Delegacia Federal da Criança da 6.ª Região	Delegacia Federal da Criança da 7.ª Região	TOTAIS
VERBA 1 — PESSOAL								
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE								
01 — Pessoal permanente	86.760	86.760	86.760	86.760	86.760	86.760	86.760	
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO 1	86.760	86.760	86.760	86.760	86.760	86.760	86.760	607.320
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO								
06 — Diaristas	22.200	22.200	22.200	22.200	22.200	22.200	22.200	
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO 2	22.200	22.200	22.200	22.200	22.200	22.200	22.200	155.400
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES								
20 — Ajuda de custo	12.000	10.000	10.000	10.000	10.000	15.000	10.000	
21 — Diárias	20.000	25.000	25.000	15.000	20.000	25.000	20.000	
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO 4	32.000	35.000	35.000	25.000	30.000	40.000	30.000	227.000
TOTAL DA VERBA 1	140.960	143.960	143.960	133.960	138.960	148.960	138.960	989.720

	Delegacia Federal da Circunscrição da 1ª Região	Delegacia Federal da Circunscrição da 2ª Região	Delegacia Federal da Circunscrição da 3ª Região	Delegacia Federal da Circunscrição da 4ª Região	Delegacia Federal da Circunscrição da 5ª Região	Delegacia Federal da Circunscrição da 6ª Região	Delegacia Federal da Circunscrição da 7ª Região	Totais
VERBA 2 — MATERIAL								
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE								
02 — Automóveis, caminhonetes de passageiros e ônibus, auto-caminhões, autobombas e caminhonetes de carga, locomotivas automotrizes, gaiteiros, volante ferroviário de tração e de transporte, tratores, equipamentos mecânicos para estradas de rodagem, aeronaves, embarcações, material flutuante e de dragagem, outras viaturas	70.000	70.000	70.000	70.000	70.000	70.000	70.000	
03 — Livros, fichas bibliográficas, processos, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	8.000	3.000	3.000	2.000	3.000	4.000	3.000	
04 — Máquinas, motores e aparelhos			3.500	-				
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de telegrafia sem fio, material fotográfico, material cinematográfico	—	—	10.000		-	15.000		
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral, equipamentos, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	20.000	15.000	20.000	12.000	15.000	20.000	15.000	
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO 1	98.000	90.000	106.500	84.000	88.000	109.000	88.000	663.500
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO								
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação, artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	25.000	20.000	22.000	15.000	18.000	15.000	20.000	
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação		7.000	1.000	2.000	—	—	5.000	
19 — Combustíveis e lubrificantes	18.000	18.000	18.000	18.000	18.000	18.000	18.000	
27 — Matérias-primas e produtos intermediários, de uso e manutenção de aparelhos, equipamentos e instalações			5.000			3.000	—	
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos, artigos e meios assistenciais, inclusive [illegible] e bonificações	2.500	2.500	2.000	1.500	3.000	3.000	3.000	
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	6.000	2.000	4.200	1.200	4.200	2.400	2.400	
30 — Material para acondicionamento e embalagem					1.000	—	2.500	
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO 2	51.500	48.000	56.200	40.700	44.200	42.000	50.900	334.100
TOTAL DA VERBA 2	149.500	138.000	162.700	124.700	132.200	151.000	138.900	997.600
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS								
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS								
01 — Acondicionamento e embalagem, caretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamentos e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem	8.000	3.000	3.000	2.400	3.000	3.000	2.000	
02 — Assinatura de órgãos oficiais	200	200	500	200	200	500	200	
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	2.400	1.800	2.500	1.800	1.000	1.500	1.800	
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	5.000	5.000	6.000	4.000	4.000	4.000	4.000	
06 — Passagens, transporte de pessoal e de cargas [illegible]	20.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	2.400		2.000	500	2.000	4.000	—	
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	2.400	2.400	2.400	3.000	600	3.600	2.400	
14 — Telefone, telefonemas interurbanos, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	3.600	2.000	1.800	1.800	2.000	2.000	1.800	
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO 1	44.000	29.560	33.110	28.700	27.800	33.600	27.200	223.970

	Delegacia Federal da Criança da 1.ª Região	Delegacia Federal da Criança da 2.ª Região	Delegacia Federal da Criança da 3.ª Região	Delegacia Federal da Criança da 4.ª Região	Delegacia Federal da Criança da 5.ª Região	Delegacia Federal da Criança da 6.ª Região	Delegacia Federal da Criança da 7.ª Região	TOTAIS
CONSIGNAÇÃO 10 — DIVERSOS								
77 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens móveis e imóveis	24.000	48.000	36.000	38.400	36.000	45.000	36.000	
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	3.600	3.600	3.600	3.600	3.600	3.600	3.600	
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO 10	27.600	51.600	39.600	42.000	39.600	48.600	39.600	288.600
TOTAL DA VERBA 3	71.600	81.160	72.710	70.700	67.400	82.200	66.800	512.570
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS								
CONSIGNAÇÃO 9 — DIVERSOS								
22 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	8.000	5.000	6.000	6.000	6.000	6.000	3.000	
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO 9	8.000	5.000	6.000	6.000	6.000	6.000	3.000	
TOTAL DA VERBA 4	8.000	5.000	6.000	6.000	6.000	6.000	3.000	40.000
RESUMO								
VERBA 1 — PESSOA	140.960	143.960	143.960	133.960	138.960	148.960	138.960	989.720
VERBA 2 — MATERIA	149.500	138.900	162.700	124.700	132.200	151.000	158.900	997.900
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS	71.600	81.160	72.710	76.400	67.400	82.200	66.800	512.570
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	8.000	5.000	6.000	6.600	6.000	6.000	3.000	40.000
TOTAL	370.060	369.020	385.370	335.360	344.560	388.160	347.660	2.540.190

Observa-se, na Proposta para 1953, acréscimo de 35,59 % sôbre a dotação obtida no Orçamento para 1952.

VERBA 1 — PESSOAL

Permanece inalterada, correspondendo a 38,97 % da proposta global.

VERBA 2 — MATERIAL

Constitui 39,29 % da proposta global, correspondendo a acréscido de 164,72 % sôbre o Orçamento para 1952. Essa elevação decorre da inclusão de Cr$ 490.000,00 na subconsignação 02, que se destinam à aquisição de «jeeps» cuja utilidade é considerável para os serviços das Delegacias, e da inclusão de Cr$ 126.000,00, na subconsignação 19, que, em complemento à anterior, possibilitará a compra de combustível e lubrificante indispensáveis para o funcionamento daquêles veículos. Há outros aumentos de dotação que, por serem de importância secundária, deixam de ser especificados.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

Representa 20,19 % da Proposta para 1953, correspondendo a acréscimo de 9,14 % sôbre o Orçamento para 1952. O aumento de maior vulto ocorre na subconsignação 77, destinando-se ao pagamento de aluguel e arrendamento de imóveis necessários ao funcionamento das Delegacias, e é conseqüente quer à ocupação das novas dependências, quer à elevação de aluguéis.

VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

A de menor expressão, constitúi 1,57 % da proposta, corresponde a acréscimo de 8,10 % sôbre o Orçamento para 1952, que ocorre na subconsignação 22, da proposta da Delegacia Federal da Criança da 1ª Região.

Delegacia Federal da Criança da 1.ª Região (Belém) — Cr$ 370.060,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1953 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Pessoal Permanente	86.760	86.760	86.760	—
Total da Consignação 1	86.760	86.760	86.760	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERARIO				
06 — Diaristas	22.200	22.200	22.200	—
Total da Consignação 2	22.200	22.200	22.200	—
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES				
20 — Ajuda de custo	10.000	12.000	12.000	—
21 — Diárias	20.000	20.000	20.000	—
Total da Consignação 4	30.000	32.000	32.000	—
Total da Verba 1	138.960	140.960	140.960	—
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
02 — Automóveis, caminhonetes de passageiros e ônibus, auto-caminhões auto bombas e caminhonetes de carga; locomotivas, automotrizes; material rodante ferroviário de tração e de transporte; tratores, equipamentos mecânicos para estradas de rodagem, aeronaves; embarcações; material flutuante e de dragagem; outras viaturas				
6 — Outras viaturas	—	—	70.000	+ 70.000
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	5.000	8.000	8.000	—
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	20.000	20.000	20.000	—
Total da Consignação 1	25.000	28.000	98.000	+ 70.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	20.000	25.000	25.000	—
19 — Combustíveis e lubrificantes	—	—	18.000	+ 18.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias, roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	2.500	2.500	2.500	—
29 — Artigos para limpesa e desinfecção	6.000	6.000	6.000	—
Total da Consignação 2	28.500	33.500	51.500	+ 18.000
Total da Verba 2	53.500	61.500	149.500	+ 88.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
01 — Acondicionamento e embalagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamentos e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem	5.000	8.000	8.000	—
02 — Assinatura de órgãos oficiais ..	200	200	200	—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás .	3.000	2.400	2.400	—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	4.000	5.000	5.000	—
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	18.000	20.000	20.000	—
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	1.200	2.000	2.400	+ 400
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	—	2.400	2.400	—
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	2.800	2.800	3.600	+ 800
Total da Consignação 1	34.200	42.800	44.000	+ 1.200
CONSIGNAÇÃO 10 — DIVERSOS				
77 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	24.000	24.000	24.000	—
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	3.600	3.600	3.600	—
Total da Consignação 10	27.600	27.600	27.600	—
Total da Verba 3	61.800	70.400	71.600	+ 1.200
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS				
CONSIGNAÇÃO 9 — DIVERSOS				
02 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	6.000	5.000	8.000	+ 3.000
Toal da Consignação 9	6.000	5.000	8.000	+ 3.000
Total da Verba 4	6.000	5.000	8.000	+ 3.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — a Proposta sôbre o Orçamento de 1952	
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	138.960	140.960	140.960		—
Verba 2 — Material	53.500	61.500	149.500	+	88.000
Verba 3 — Serviços e encargos	61.800	70.400	71.600	+	1.200
Verba 4 — Obras, equipamentos e aquisição de imóveis	6.000	5.000	8.000	+	3.000
Total	260.260	277.860	370.060	+	92.200

Delegacia Federal da Criança da 2.ª Região (Fortaleza) Cr$ 369.020,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1953 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Pessoal permanente	86.760	86.760	86.760	—
Total da Consignação 1	86.760	86.760	86.760	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
06 — Diaristas	22.200	22.200	22.200	—
Total da Consignação 2	22.200	22.200	22.200	—
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES				
20 — Ajuda de custo	10.000	10.000	10.000	—
21 — Diárias	21.000	25.000	25.000	—
Total da Consignação 4	31.000	35.000	35.000	—
Total da Verba 1	139.960	143.960	143.960	—
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
02 — Automóveis, caminhonetes de passageiros e ônibus; auto-caminhões auto-bombas e caminhonetes de carga; locomotivas, automotrizes; material rodante ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; aeronaves; embarcações; material flutuante e de dragagem; outras viaturas 9 — Outras viaturas	—	—	70.000	+ 70.000
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	3.000	5.000	5.000	—
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	15.000	15.000	15.000	—
Total da Consignação 1	18.000	20.000	90.000	+ 70.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	15.000	15.000	20.000	+ 5.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
18 — Material de limpeza e conservação de veículos; máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação			5.000	+ 5.000
19 — Combustíveis e lubrificantes	—	—	18.000	+ 18.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias, roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	2.500	3.500	3.500	
29 — Artigos para limpesa e desinfecção	5.000	5.000	2.400	2.600
Total da Consignação 2	22.500	23.500	48.900	+ 25.400
Total da Verba 2	40.500	43.500	138.900	+ 95.400
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
01 — Acondicionamento e embalagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamentos e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem	3.000	2.500	3.000	+ 500
02 — Assinatura de órgãos oficiais ..	200	360	360	—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás .	1.800	1.800	1.800	—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	4.000	4.000	5.000	+ 1.000
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	15.000	15.000	15.000	—
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	—	2.400	2.400	—
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	1.800	1.800	2.000	+ 200
Total da Consignação 1	25.800	27.860	29.560	+ 1.700
CONSIGNAÇÃO 10 — DIVERSOS				
77 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	36.000	36.000	48.000	+ 12.000
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	3.000	3.600	3.600	—
Total da Consignação 10	39.000	39.600	51.600	+ 12.000
Total da Verba 3	64.800	67.460	81.160	+ 13.700
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS				
CONSIGNAÇÃO 9 — DIVERSOS				
22 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	4.000	5.000	5.000	—
Total da Consignação 9	4.000	5.000	5.000	—
Total da Verba 4	4.000	5.000	5.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	139.960	143.960	143.960	—
Verba 2 — Material	40.500	43.500	138.900	+ 95.400
Verba 3 — Serviços e encargos	64.800	67.460	81.160	+ 13.700
Verba 4 — Obras, equipamentos e aquisição de imóveis	4.000	5.000	5.000	—
Total	249.260	259.920	369.020	+ 109.100

Delegacia Federal da Criança da 3.ª Região (Recife) Cr$ 385.370,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1953 com as autorizadas em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Pessoal permanente	86.760	86.760	86.760	—
Total da Consignação 1	86.760	86.760	86.760	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
06 — Diaristas	22.200	22.200	22.200	—
Total da Consignação 2	22.200	22.200	22.200	—
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES				
20 — Ajuda de custo	10.000	10.000	10.000	—
21 — Diárias	28.000	25.000	25.000	—
Total da Consignação 4	38.000	35.000	35.000	—
Total da Verba 1	146.960	143.960	143.960	—
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
02 — Automóveis, caminhonetes de passageiros e ônibus; auto-caminhões auto-bombas e caminhonetes de carga; locomotivas, automotrizes; material rodante ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; aeronaves; embarcações; material flutuante e de dragagem; outras viaturas	—	—	70.000	+ 70.000
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções		3.000	3.000	—
04 — Máquinas, motores e aparelhos	—	—	3.500	+ 3.500
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; matreial fotográfico, material fotográfico, material cinematográfico	—	8.000	10.000	+ 2.000
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	20.000	20.000	20.000	—
Total da Consignação 1	20.000	31.000	106.500	+ 75.0[illegible]

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	22.000	22.000	22.000	—
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	—	—	4.000	+ 4.000
19 — Combustíveis e lubrificantes	—	—	18.000	+ 18.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados e qualquer transformação	—	4.000	5.000	+ 1.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	3.000	3.000	3.000	—
29 — Artigos para limpesa e desinfecção	4.200	4.200	4.200	—
Total da Consignação 2	29.200	33.200	56.200	+ 23.000
Total da Verba 2	49.200	64.200	162.700	+ 98.500
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
31 — Acondicionamento e embalagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem	2.500	2.500	3.000	+ 500
32 — Assinatura de órgãos oficiais	360	360	510	+ 150
34 — Iluminação, fôrça motriz e gas	1.800	2.000	2.400	+ 400
35 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	4.000	4.000	6.000	+ 2.000
36 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	15.000	15.000	15.000	—
37 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	—	2.000	2.000	—
38 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	—	1.500	2.400	+ 900
39 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	1.800	1.800	1.800	—
Total da Consignação 1	25.460	29.160	33.110	+ 3.950

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
CONSIGNAÇÃO 10 — DIVERSOS					
77 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	24.000	24.000	36.000	+	12.000
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	3.600	3.600	3.600		—
Total da Consignação 10	27.600	27.600	39.600	+	12.000
Total da Verba 3	53.060	56.760	72.710	+	15.950
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
CONSIGNAÇÃO 9 — DIVERSOS					
22 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	6.000	6.000	6.000		—
Total da Consignação 9	6.000	6.000	6.000		—
Total da Verba 4	6.000	6.000	6.000		—
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	146.960	143.960	143.960		—
Verba 2 — Material	49.200	64.200	162.700	+	98.500
Verba 3 — Serviços e Encargos	53.060	56.760	72.710	+	15.950
Verba 4 — Obras, equipamentos e aquisição de imóveis	6.000	6.000	6.000		—
Total	255.220	270.920	385.370	+	114.450

Delegacia Federal da Criança da 4.ª Região (Salvador) Cr$ 335.360,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1953 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
— Pessoal permanente	86.760	86.760	86.760	—
Total da Consignação 1	86.760	86.760	86.760	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
— Diaristas	22.200	22.200	22.200	—
Total da Consignação 2	22.200	22.200	22.200	—
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES				
— Ajuda de custo	10.000	10.000	10.000	—
— Diárias	15.000	15.000	15.000	—
Total da Consignação 4	25.000	25.000	25.000	—
Total da Verba 1	133.960	133.960	133.960	—
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
— Automóveis, caminhonetes de passageiros e ônibus; auto-caminhões auto-bombas e caminhonetes de carga; locomotivas, automotrizes; material rodante ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; aeronaves; embarcações; material flutuante e de dragagem; outras viaturas 9 — Outras viaturas	—	—	70.000	+ 70.000
— Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	1.000	1.000	2.000	+ 1.000
— Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	20.000	12.000	12.000	—
Total da Consignação 1	21.000	13.000	84.000	+ 71.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
— Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	15.000	15.000	15.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
18 — Material de limpeza e conservação de veículos; máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	—	—	2.000	+ 2.0[illegible]
19 — Combustíveis e lubrificantes	—	—	18.000	+ 18.00[illegible]
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	4.000	4.000	4.500	+ 50[illegible]
29 — Artigos para limpesa e desinfecção	1.200	1.200	1.200	
Total da Consignação 2	20.200	20.200	40.700	+ 20.50[illegible]
Total da Verba 2	41.200	33.200	124.700	+ 91.5[illegible]
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
01 — Acondicionamento e embalagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem	3.000	2.400	2.400	—
02 — Assinatura de órgãos oficiais	200	200	200	—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	1.800	1.800	1.800	—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	4.000	4.000	4.000	—
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	12.000	15.000	15.000	—
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	—	—	500	+ 5[illegible]
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	3.000	3.000	3.000	—
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	1.800	1.800	1.800	—
Total da Consignação 1	25.800	28.200	28.700	+ 5[illegible]
CONSIGNAÇÃO 10 — DIVERSOS				
77 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	30.000	30.000	38.400	+ 8.4[illegible]
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	2.400	2.400	3.600	+ 1.2[illegible]
Total da Consignação 10	32.400	32.400	42.000	+ 9.[illegible]
Total da Verba 3	58.200	60.600	70.700	+ 10[illegible]

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS				
CONSIGNAÇÃO 9 — DIVERSOS				
22 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	6.000	6.000	6.000	—
Total da Consignação 9	6.000	6.000	6.000	—
Total da Verba 4	6.000	6.000	6.000	—
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	133.960	133.960	133.960	—
Verba 2 — Material	41.200	33.200	124.700	+ 91.500
Verba 3 — Serviços e encargos	58.200	60.600	70.700	+ 10.100
Verba 4 — Obras, equipamentos e aquisição de imóveis	6.000	6.000	6.000	—
Total	239.360	233.760	335.360	+ 101.600

Delegacia Federal da Criança da 5.ª Região (S. Paulo) Cr$ 344.560,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1953 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para mais ou menos na Proposta para 1953 e Orçamento de 1952
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Pessoal Permanente	86.760	86.760	86.760	—
Total da Consignação 1	86.760	86.760	86.760	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
06 — Diaristas	22.200	22.200	22.200	—
Total da Consignação 2	22.200	22.200	22.200	—
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES				
20 — Ajuda de custo	10.000	10.000	10.000	—
21 — Diárias	20.000	20.000	20.000	—
Total da Consignação 4	30.000	30.000	30.000	—
Total da Verba 1	138.960	138.960	138.960	—
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
02 — Automóveis, caminhonetes de passageiros e ônibus; auto-caminhões auto-bombas e caminhonetes de carga; locomotivas, automotrizes; material rodante ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; aeronaves; embarcações; material flutuante e de dragagem, outras viaturas: 9 — Outras viaturas	—	—	70.000	+ 70.000
03 — Livros, ficha bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	—	3.000	3.000	—
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	20.000	20.000	15.000	— 5.000
Total da Consignação 1	20.000	23.000	88.000	+ 65.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	15.000	15.000	18.000	+ 3.000
19 — Combustíveis e lubrificantes	—	—	18.000	+ 18.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	3.000	3.500	3.000	— 500
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	4.200	4.200	4.200	—
30 — Material para acondicionamento e embalagem	—	—	1.000	+ 1.000
Total da Consignação 2	22.200	22.700	44.200	+ 21.500
Total da Verba 2	42.200	45.700	132.200	+ 86.500
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
01 — Acondicionamento e embalagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamentos e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem	3.000	3.000	3.000	—
02 — Assinatura de órgãos oficiais ..	200	200	200	—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	1.800	1.800	1.000	— 800
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	4.000	5.000	4.000	— 1.000
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	15.000	15.000	15.000	—
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	—	2.000	2.000	—
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo ..	—	1.200	600	— 600
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais ...	1.800	1.800	2.000	+ 200
Total da Consignação 1	25.800	30.000	27.800	— 2.200
CONSIGNAÇÃO 10 — DIVERSOS				
77 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	36.000	36.000	36.000	—
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	3.000	3.600	3.600	—
Total da Consignação 10	39.000	39.600	39.600	—
Total da Verba 3	64.800	69.600	67.400	— 2.200
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS				
CONSIGNAÇÃO 9 — DIVERSOS				
22 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e cosnervação de bens imóveis	6.000	6.000	6.000	—
Total da Consignação 9	6.000	6.000	6.000	—
Total da Verba 4	6.000	6.000	6.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS ARRECADADAS 1951	DESPESAS ARRECADADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952	
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	138.960	138.960	138.960		
Verba 2 — Material	42.200	45.700	132.200	+	86.500
Verba 3 — Serviços e Encargos	64.800	69.600	67.400	—	2.200
Verba 4 — Obras, equipamentos e aquisição de imóveis	6.000	6.000	6.000		—
Total	251.960	260.260	344.560	+	84.300

Delegacia Federal da Criança da 6.ª Região (P. Alegre) Cr$ 388.160,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1953 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Pessoal Permanente	86.760	86.760	86.760	—
Total da Consignação 1	86.760	86.760	86.760	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
06 — Diaristas	22.200	22.200	22.200	—
Total da Consignação 2	22.200	22.200	22.200	—
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES				
10 — Ajuda de custo	10.000	15.000	15.000	—
11 — Diárias	21.000	25.000	25.000	—
Total da Consignação 4	31.000	40.000	40.000	—
Total da Verba 1	139.960	148.960	148.960	—
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
02 — Automóveis, caminhonetes de passageiros e ônibus; auto-caminhões auto-bombas e caminhonetes de carga; locomotivas, automotrizes; material rodante ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; aeronaves; embarcações; material flutuante e de dragagem; outras viaturas 9 — Outras viaturas	—	—	70.000	+ 70.000
03 — Livros, fichas, bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	—	3.000	4.000	+ 1.000
05 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico	—	15.000	15.000	—
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	20.000	25.000	20.000	— 5.000
Total da Consignação 1	20.000	43.000	109.000	+ 66.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	1952	Proposto para 1953	Diferença para Proposto para 1953 / Orçamento de 1952
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	15.000	15.000	15.000	
19 — Combustíveis e lubrificantes	—	—	18.000	+ 18.0
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação		3.000	3.000	
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	3.000	3.000	3.600	+
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	2.000	2.000	2.400	+ 4
Total da Consignação 2	20.000	23.000	42.000	+ 19.0
Total da Verba 2	40.000	66.000	151.000	+ 85
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
01 — Acondicionamento e embalagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamentos e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem	3.000	3.000	3.000	
02 — Assinatura de órgãos oficiais	200	200	500	+
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	1.500	1.500	1.500	
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	4.000	4.000	4.000	
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	15.000	15.000	15.000	—
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	-		4.000	+ 4
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	2.200	2.400	3.600	+ 1
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	1.800	1.800	2.000	+
Total da Consignação 1	28.000	27.900	33.600	+ 5
CONSIGNAÇÃO 10 — DIVERSOS				
77 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	36.000	36.000	45.000	+ 9
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	3.000	3.000	3.600	+
Total da Consignação 10	39.000	39.000	48.600	+ 9
Total da Verba 3	67.000	66.900	82.200	+ 15

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS				
CONSIGNAÇÃO 9 — DIVERSOS				
22 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	6.000	6.000	6.000	—
Total da Consignação 9	6.000	6.000	6.000	—
Total da Verba 4	6.000	6.000	6.000	—
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	139.960	148.960	148.960	—
Verba 2 — Material	40.000	66.000	151.000	+ 85.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	67.000	66.900	82.200	+ 15.300
Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de imóveis ...	6.000	6.000	6.000	—
Total	252.960	287.860	388.160	+ 100.300

Delegacia Federal da Criança da 7.ª Região (Belo Horizonte) — Cr$ 347.660,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1953 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Pessoal Permanente	86.760	86.760	86.760	—
Total da Consignação 1	86.760	86.760	86.760	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
06 — Diaristas	22.200	22.200	22.200	—
Total da Consignação 2	22.200	22.200	22.200	—
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES				
20 — Ajuda de custo	10.000	10.000	10.000	—
21 — Diarias	20.000	20.000	20.000	—
Total da Consignação 4	30.000	30.000	30.000	—
Total da Verba 1	138.960	138.960	138.960	—
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
02 — Automóveis, caminhonetes de passageiros e ônibus; auto-caminhões auto-bombas e caminhonetes de carga; locomotivas, automotrizes; material rodante ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; aeronaves; embarcações; material flutuante e de dragagem; outras viaturas				
9 — Outras viaturas	—	—	70.000	+ 70.000
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	—	—	3.000	+ 3.000
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	18.000	15.000	15.000	—
Total da Consignação 1	18.000	15.000	88.000	+ 73.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	18.000	20.000	20.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
8 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações, artigos de iluminação	—	—	5.000	+ 5.000
9 — Combustíveis e lubrificantes	—	—	18.000	+ 18.000
8 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	2.500	3.000	3.000	—
9 — Artigos para limpeza e dinfecção	2.200	2.400	2.400	—
0 — Material para acondicionamento e embalagem	—	2.500	2.500	—
Total da Consignação 2	22.700	27.900	50.900	+ 23.000
Total da Verba 2	40.700	42.900	138.900	+ 96.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
1 — Acondicionamento e embalagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamentso e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem	3.000	3.000	2.000	— 1.000
2 — Assinatura de órgãos oficiais	200	200	200	—
4 — Iluminação, fôrça motriz e gás	1.800	1.800	1.800	—
— Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	4.000	4.000	4.000	—
— Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	15.000	15.000	15.000	—
— Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	2.000	2.400	2.400	—
— Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	1.800	1.800	1.800	—
Total da Consignação 1	27.800	28.200	27.200	— 1.000
CONSIGNAÇÃO 10 — DIVERSOS				
— Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	24.000	24.000	36.000	+ 12.000
— Despesas miúdas de pronto pagamento	1.200	2.400	3.600	+ 1.200
Total da Consignação 10	25.200	26.400	39.600	+ 13.200
Total da Verba 3	53.000	54.600	66.800	+ 12.200
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS				
CONSIGNAÇÃO 9 — DIVERSOS				
— Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	2.500	3.000	3.000	—
Total da Consignação 9	2.500	3.000	3.000	—
Total da Verba 4	2.500	3.000	3.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para menos — Proposta para 1953 — Orçamento de 1952	
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	138.960	138.960	138.960		—
Verba 2 — Material	40.700	42.900	138.900	+	96
Verba 3 — Serviços e Encargos	53.000	54.600	66.800	+	12
Verba 4 — Obras, equipamentos e aquisição de imóveis	2.500	3.000	3.000		
Total	235.160	239.460	347.660	+	108

STITUTO FERNANDES FIGUEIRA

Cr$ 13.339.280,00

Órgão integrante do Departamento Nacional da Criança (item III, art. 2.º, do Decreto n.º 26.690, de 23-5-1949), tem como finalidade realizar estudos e pesquisas relativas à maternidade, à biologia, higiene e medicina da criança e do adolescente, mantendo em sua sede, ou fora dela, os serviços de assistência e outros necessários à realização dêsses trabalhos.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1953 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952		Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE					
Pessoal permanente	3.337.680	3.337.680	(1)	1.986.240	— 1.351.440
Total da Consignação 1	3.337.680	3.337.680		1.986.240	— 1.351.440
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
Mensalistas	4.740.600	4.740.600	(2)	4.725.000	— 15.600
Diaristas	1.867.440	1.867.440	(3)	1.867.440	—
Total da Consignação 2	6.608.040	6.608.040		6.592.440	— 15.600
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS					
Fnuções gratificadas	11.400	11.400	(4)	11.400	—
Total da Consignação 3	11.400	11.400		11.400	—
Total da Verba 1	9.957.120	9.957.120		8.590.080	— 1.367.040
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE					
Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, dsetinadas à biblioteca ou coleções	—	—		50.000	—
Máquinas, motores e aparelhos .	50.000	50.000		50.000	—
Ferramentas e utensílios	—	5.000		5.000	—
Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico	10.000	50.000		50.000	—
Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	—	80.000	(5)	100.000	+ 20.000
Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	300.000	270.000		300.000	+ 30.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952		Proposta para 1953		Diferença para + ou — da Proposta sôbre Orçamento de 1
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	—	30.000		50.000	+	20
Total da Consignação 1	360.000	485.000		555.000	+	70
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO						
16 — Animais destinados a estudos, pesquisas, experiências e preparação de sôros, vacinas; produtos opoterápicos e veterinários	20.000	10.000		15.000	+	5
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	45.000	45.000		45.000		—
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	—	10.000		10.000		—
19 — Combustíveis e lubrificantes	95.000	100.000		90.000	—	10
22 — Forragem e outros alimentos para animais	25.000	20.000		25.000	+	5
23 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes	1.800.000	790.000	(6)	2.000.000	+	1.210
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	10.000	40.000		55.000	+	15
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	800.000	800.000	(7)	870.000	+	70
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	200.000	200.000	(8)	300.000	+	100
29 — Artigos para limpesa e desinfecção	60.000	40.000		60.000	+	20
Total da Consignação 2	3.055.000	2.055.000		3.470.000	+	1.415
Total da Verba 2	3.415.000	2.540.000		4.025.000	+	1.485
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS						
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS						
02 — Assinatura de órgãos oficiais	200	200		200		—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	85.000	80.000	(9)	100.000	+	20
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	100.000	100.000		100.000		—
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	6.000	6.000		6.000		—
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	-	20.000		20.000		

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
11 — Serviços Contratuais — Fornecimento de alimentação preparada.	—	600.000	—	— 600.000
Total da Consignação 1	191.200	806.200	226.200	— 580.000
CONSIGNAÇÃO 4 — ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL				
58 — Assistência social	—	—	(11) 440.000	+ 440.000
Total da Consignação 4	—	—	440.000	+ 440.000
CONSIGNAÇÃO 9 — DIVERSOS				
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	12.000	18.000	18.000	—
Total da Consignação 9	12.000	18.000	18.000	—
Total da Varab 3	203.200	824.200	684.200	— 140.000
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS				
CONSIGNAÇÃO 10 — DIVERSOS				
22 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	40.000	40.000	40.000	—
Total da Consignação 10	40.000	40.000	40.000	—
Total da Verba 4	40.000	40.000	(12) 40.000	—
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	9.957.120	9.957.120	8.590.080	— 1.367.040
Verba 2 — Material	3.415.000	2.540.000	4.025.000	+ 1.485.000
Verba 3 — Serviços e encargos	203.200	824.200	684.200	— 140.000
Verba 4 — Obras, equipamentos e aquisições de imóveis	40.000	40.000	40.000	—
Total	13.615.320	13.361.320	13.339.280	— 22.040

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Da nova lotação decorre o decréscimo de 40,47 % sôbre o Orçamento para 1952.

(2) Como conseqüência da nova lotação, há o decréscimo de 0,33 % sôbre o Orçamento para 1952.

(3) A T.N.D. do Instituto tem a composição seguinte:

		(*Diária*) Cr$	(*Anuais*) Cr$
1	Servente	60,40	18.120
4	Servente	57,60	69.120
105	Trabalhador	52,40	1.650.600
9	Mensageiro	48,00	129.600
119			1.867.440

(4) Por fôrça do Decreto-lei nº 2.913 de 1940, são gratificadas as funções de Administrador e de Enfermeiro-Chefe.

VERBA 2 — MATERIAL

(5) Destina-se à compra do mobiliário e da aparelhagem de escritório para o prédio a ser inaugurado no fim de 1952.

(6) O substancial acréscimo de 153,16 % sôbre o Orçamento para 1952 decorre da ampliação de instalações do Instituto, que passará a contar com 250 leitos para a maternidade e a infância. Desse modo, será grandemente aumentado o vulto dos gastos com a alimentação dos pacientes, e mais ainda pela elevação dos preços de gêneros alimentícios.

(7) Tratando-se de estabelecimento hospitalar, compreende-se ser perfeitamente razoável o acréscimo de 8 % nesta subconsignação a ser aplicada na aquisição de produtos farmacêuticos.

(8) Ao acréscimo de 50 % na rubrica sob referência aplica-se justificativa idêntica à apresentada sob o item 6.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(9) Possibilitará o suprimento de luz, gás e fôrça motriz do edifício de quatro pavimentos, e pavilhões anexos, onde proximamente estará funcionando o Instituto.

(10) Importância transferida para a subconsignação 23 da Verba 2.

(11) A Agência do Serviço Social do Instituto Fernandes Figueira, regimentalmente instituída, funcionava com auxílio anual da L. B. A., na importância de Cr$ 360.000,00, acrescida de Cr$ 80.000,00, consignadas ao Departamento Nacional da Criança. Suspenso o auxílio pela L. B. A., impõe-se a concessão da dotação proposta, que se destina à prestação de auxílio econômico, assistência jurídica, colocação familiar e outras atividades de assistência social.

VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÕES DE IMÓVEIS

(12) Corresponde a 0,29 % da proposta global, não merecendo comentários.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

Criado pela Lei n.º 378, de 13-1-37, é diretamente subordinado ao Ministro.

Pelo Decreto-lei n.º 8.535, de 2-1-46, foram transformadas em Diretorias, diretamente subordinadas ao Ministro, suas Divisões do Ensino Superior, Secundário, Comercial e Industrial e, pelo de n.º 9.018, de 25-2-46, foi extinta sua Divisão do Ensino Primário, passando as atribuições desta para o I.N.E.P.

Atualmente o Departamento está constituído dos seguintes órgãos:

a) Conservatório Nacional de Canto Orfeônico;
b) Divisão de Educação Extra-Escolar;
c) Divisão de Educação Física;
d) Divisão de Ensino Doméstico (ainda não instalada).

Cabe ao Departamento a administração das atividades relativas às principais atividades de educação física, musical e extra-soclar, o que faz por intermédio de seus órgãos componentes.

DIRETORIA GERAL

Cr$ 953.040,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1953 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Pessoal permanente	588.120	588.120	588.120	—
Total da Consignação 1	588.120	588.120	588.120	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
05 — Mensalistas	203.280	203.280	203.280	—
Total da Consignação 2	203.280	203.280	203.280	—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
08 — Fnuções gratificadas	8.400	8.400	8.400	—
11 — Gratificação por serviço extraordinário	3.000	3.000	3.000	—
Total da Consignação 3	11.400	11.400	11.400	—
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES				
20 — Ajuda de custo	6.000	6.000	6.000	—
21 — Diárias	6.000	6.000	6.000	—
Total da Consignação 4	12.000	12.000	12.000	—
Total da Verba 1	814.800	814.800	(1) 814.800	—
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
1 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	15.000	25.000	25.000	—
Total da Consignação 1	15.000	25.000	25.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÕES ARBITRADAS 1951	DOTAÇÕES ARBITRADAS 1952		Proposta para 1953		Diferença para mais ou menos Proposta para o Orçamento de 1952
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO						
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	28.000	40.000		45.000	+	5.000
19 — Combustíveis e lubrificantes	300	300		300		—
Total da Consignação 2	28.300	40.300		45.300	+	5.000
Total da Verba 2	43.300	65.300	(2)	70.300	+	5.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS						
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS						
01 — Acondicionamento e embalagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamentos e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem	5.000	10.000		10.000		—
02 — Assinatura de órgãos oficiais	640	640		640		—
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	3.300	3.300		3.300		—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	6.000	6.000		6.000		—
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	10.000	10.000		10.000		—
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	15.000	25.000		35.000	+	10.000
Total da Consignação 1	39.940	54.940		64.940	+	10.000
CONSIGNAÇÃO 10 — DIVERSOS						
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	2.400	3.000		3.000		—
Total da Consignação 10	2.400	3.000		3.000		—
Total de Verba 3	42.340	57.940	(3)	67.940	+	10.000
RESUMO						
Verba 1 — Pessoal	814.800	814.800		814.800		
Verba 2 — Material	43.300	65.300		70.300	+	5.000
Verba 3 — Serviços e encargos	42.340	57.940		67.940	+	10.000
Total	900.440	938.040		953.040	+	15.000

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Por suficientes, são as dotações mantidas nos níveis obtidos no Orçamento para 1952. Totavia, faz jus a referência especial a subconsignação 08, cujo montante é legalmente estabelecido. Dêsse modo, por fôrça do Decreto-lei n.º 2.903, de 24-12-40, são gratificadas as funções.

		(anuais) Cr$
1	Secretário do Diretor Geral	5.400,00
1	Auxiliar	3.000,00
2		8.400,00

VERBA 2 — MATERIAL

(2) O acréscimo observado na subconsignação 77 desta Verba decorre principalmente da necessidade de atender às despesas com a aquisição de material impresso no Departamento de Imprensa Nacional.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(3) Relativamente pouco significativa no conjunto da proposta. Ao acréscimo proposto para a subconsignação 07, apresenta-se como justificativa o fato de que grande é o número de testes de inteligência organizados pela Diretoria Geral, cuja publicação foi e vem sendo impossibilitada pela insuficiência das dotações obtidas.

DIRETORIA GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (Encargos gerais) Cr$ 24.500.000,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1953 com a autorizada em exercícios anteriores

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sobre o Orçamento de 1952
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO III — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO				
21 — Acôrdos				
1) Construção, reconstrução e equipamento de escolas destinadas ao ensino médio nas zonas carentes, diretamente ou mediante acôrdo com Estados, Territórios e Municípios	8.000.000	3.000.000	—	— 3.000.000
2) Desenvolvimento da Campanha de Educação de Adultos e Adolescentes. Analfabetos mediante acôrdo com os Estados, Territórios e Municípios	10.000.000	13.000.000	—	— 13.000.000
53 — Fundos especiais				
1) Fundo Nacional do Ensino Primário				
1) Cota do produto do impôsto adicional de 10% sôbre o consumo de bebidas, para campanha de alfabetização de adultos, D. L. número 6.755, de 11-8-44 e 84.349, de 11-12-945.	—	—	(1) 16.250.000	+ 16.250.000
3) Fundo para as campanhas extraordinárias de educação e saúde				
1) Suplementação do Fundo Nacional do Ensino Primário, D. L. número 9.480, de 18 de julho de 1945	—	—	(2) 8.250.000	+ 8.250.000
Total da Verba 3	18.000.000	16.000.000	24.500.000	+ 8.500.000
RESUMO				
Verba 3 — Serviços e Encargos	18.000.000	16.000.000	24.500.000	+ 8.500.000
Total	18.000.000	16.000.000	24.500.000	+ 8.500.000

(1) Para o exercício de 1953, faz-se a estimativa de Cr$ 130.000.000,00 para a arrecadação do adicional de 10%, sôbre bebidas. Da metade desta cifra, destinar-se-á à Diretoria Geral do Departamento Nacional de Educação 25% que correspondem, exatamente, a importância sob referência, cuja aplicação objetivará o desenvolvimento da campanha de alfabetização de adultos, motivo pelo qual fez-se a exclusão de Cr$ 13.000.000,00 no item 2, da subconsignação 21 — Acôrdos, desta Verba.

(2) A taxa de Educação e Saúde tem sua arrecadação prevista em Cr$ 375.000.000,00, no exercício de 1953. Sessenta por cento de seu montante serão parcelados em têrços. Dois

terços, no valor de Cr$ 100.000.000,00, ficarão reservados para a constituição de fundos e o desenvolvimento de campanhas extraordinárias de educação e saúde. Novamente êsses Cr$ 100.000.000,00 serão divididos em terços. De um terço, 25% na importância de Cr$ 8.250.000,00, serão destinados à Diretoria Geral do Departamento Nacional de Educação como suplementação ao Fundo Nacional do Ensino Primário.

Por fim, com referência ao item, 1, da subconsignação 21 — Acôrdos, vale dizer que a importância de Cr$ 3.000.000,00, anteriormente ali consignada, foi incluída na proposta do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, em cumprimento a determinação legal, taxativa neste particular.

CONSERVATÓRIO NACIONAL DE CANTO ORFEÔNICO — Cr$ 1.947.680,00

Foi criado pelo Decreto-lei n.º 4.993, de 26-11-42.

Compete ao Conservatório Nacional de Canto Orfeônico:

a) formar candidatos ao magistério do canto orfeônico nos estabelecimentos de ensino primário e secundário;

b) estudar e elaborar as diretrizes técnicas gerais que devam presidir ao ensino do canto orfeônico em todo o país;

c) realizar pesquisas visando à restauração ou revivescência das obras de música patriótica, que hajam sido, no passado, expressões legítimas de arte brasileira, e bem assim ao recolhimento das formas puras e expressivas de cantos populares do país, no passado e no presente;

d) promover, com a colaboração técnica do Instituto Nacional de Cinema Educativo, gravações, em discos, do canto orfeônico do Hino Nacional, do Hino da Independência, do Hino da Proclamação da República, do Hino à Bandeira Nacional e bem assim das músicas patrióticas e populares que devam ser cantadas nos estabelecimentos de ensino do país.

Quadro analítico da comparação da despesa proposta para 1953 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952		Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Pessoal Permanente	436.560	436.560		436.560	—
Total da Consignação 1	436.560	436.560		436.560	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRAS-INTERÁRIO					
04 — Contratados	123.840	123.840		123.840	—
05 — Mensalistas	288.000	288.000		288.000	—
06 — Diaristas	186.000	186.000	(1)	186.000	—
Total da Consignação 2	597.840	597.840		597.840	—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS					
08 — Funções gratificadas	12.600	12.600	(2)	12.600	—
14 — Gratificação adicional	21.690	21.690		21.690	—
Total da Consignação 3	34.290	34.290		34.290	—
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES					
20 — Ajuda de custo	6.000	6.000		6.000	—
21 — Diárias	9.000	9.000		9.000	—
Total da Consignação 4	15.000	15.000		15.000	—
Total da Verba 1	1.083.690	1.083.690		1.083.690	—
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	10.000	10.000		10.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952		Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
06 — Material elétrica, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico	—	48.000	(3)	40.000	— 8.000
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnios e bandeiras; instrumentos de música ..	10.000	10.000		10.000	—
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	—	20.000		20.000	—
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	50.000	40.000	(4)	40.000	—
Total da Consignação 1	70.000	128.000		120.000	— 8.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	26.000	26.000		26.000	—
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	2.000	2.000		2.000	—
19 — Combustíveis e lubrificantes	1.400	1.400		1.400	—
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	11.000	25.000	(5)	30.000	+ 5.000
26 — Produtos químicos; biológicos; farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	5.000	7.000		7.000	—
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessorias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	5.700	5.700		5.700	—
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	4.000	4.800		4.500	— 300
Total da Consignação 2	55.100	71.900		76.600	+ 4.700
Total da Verba 2	125.100	199.900		196.600	— 3.300
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
02 — Assinatura de órgãos oficiais ..	390	390		390	—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás .	8.000	8.000		8.000	—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	15.000	12.000		12.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952		Proposta para 1953	Diferença para mais — ou menos — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	12.000	12.000		12.000	—
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	10.000	10.000		10.000	—
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	3.000	3.000		3.000	—
Total da Consignação 1	48.390	45.390		45.390	—
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO					
22 — Aperfeiçoamento e especialização de pessoal	165.000	165.000	(6)	165.000	—
47 — Serviços e ducativos e culturais .	80.000	80.000	(7)	90.000	+ 10.000
Total da Consignação 3	245.000	245.000		255.000	+ 10.000
CONSIGNAÇÃO 10 — DIVERSOS					
77 — Aluguel ou arrendamento de imóveis	930.000	360.000	(8)	360.000	—
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	2.000	2.000		2.000	—
Total da Consignação 10	932.000	362.000		362.000	—
Total da Verba 3	1.225.390	652.390		662.390	+ 10.000
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
CONSIGNAÇÃO 9 — DIVERSOS					
22 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	5.000	5.000		5.000	—
Total da Consignação 10	5.000	5.000		5.000	—
Total da Verba 4	5.000	5.000		5.000	—
RESÚMO					
Verba 1 — Pessoal	1.083.690	1.083.690		1.083.690	—
Verba 2 — Material	125.100	199.900		196.600	3.300
Verba 3 — Serviços e Encargos	1.225.390	652.390		662.390	+ 10.000
Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis	5.000	5.000		5.000	—
TOTAL	2.439.180	1.940.980		1.947.680	+ 6.700

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Tem a composição seguinte a T.N.D. do Conservatório Nacional de Canto Orfeônico:

		(Diárias) Cr$	(Anuais) Cr$
2	Mensageiro	48,00	28.800,00
5	Servente	52,40	78.600,00
5	Trabalhador	52,40	78.600,00
12			186.000,00

(2) Por fôrça dos Decretos-leis n.º 4.993, de 26-11-42, n.º 5.976, de 10-11-43 e 7.356, de 5-3-45, são gratificadas as funções de:

		(Anuais) Cr$
1	Secretário	5.400,00
1	Chefe de Disciplina	4.200,00
1	Chefe de Portaria	3.000,00
3		12.600,00

VERBA 2 — MATERIAL

(3) Destina-se à aquisição de micro-filmes conjugado com amplificador.

(4) Com a importância proposta, programa o C.N.C.O. adquirir 1 ampliador com saída para oscilógrafo e entrada para microfone dinâmico e de cristal, gravador, oscilador, osciloscópico e sonômetro.

(5) Possibilitará a compra de estanho, chumbo e fitas da papel metalizado com óxido de ferro, para a gravação de música.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(6) A importância proposta foi determinada pela necessidade de pagamento de honorários a nove professôres, à razão de Cr$ 50,00 por aula, e a dois assistentes, na base de Cr$ 25,00 por aula. Para 1953 estão previstas aulas em número de 2.970.

(7) Conforme o disposto no art. 2.º do Decreto-lei n.º 4.993, de 26-11-42, o Conservatório vem desenvolvendo seus trabalhos de pesquisas continuadamente. A importância proposta objetiva a não interrupção dessa atividade, permitindo adquirir o material requerido para a sua continuação.

(8) O Instituto Benjamin Constant ora necessita da área de seu prédio presentemente ocupado pelo Conservatório; vê-se êste, por isto, na contingência de propor a concessão da importância exigida para o pagamento de aluguel de um prédio que passará a ser sede do Conservatório.

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO EXTRA-ESCOLAR — Cr$ 520.960,00

Criada pela Lei n.º 378, de 13-1-37, são instituições oficiais de educação extra-escolar, e incluídas na esfera de orientação da Divisão, embora sem que isto constitua subordinação, os seguintes órgãos:

a) Instituto Osvaldo Cruz;
b) Observatório Nacional;
c) Instituto Nacional do Livro;
d) Casa de Rui Barbosa;
e) Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional;
f) Museu Histórico;
g) Museu Nacional de Belas Artes.
h) Biblioteca Nacional;
i) Serviço Nacional de Teatro;
j) Serviço de Radiofusão Educativa.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1953 com as autorizadas em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para menos — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Pessoal Permanente	432.720	432.720	432.720	—
Total da Consignação 1	432.720	432.720	432.720	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
Total da Consignação 2	20.640	20.640	20.640	—
Total da Consignação II	20.640	20.640	20.640	—
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES				
20 — Ajuda de custo	4.000	4.000	4.000	—
21 — Diárias	—	—	(1) 12.600	+ 12.000
Total da Consignação 4	4.000	4.000	16.000	+ 12.000
Total da Verba 1	457.360	457.360	469.360	+ 12.000
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	2.000	5.000	5.000	—
Total da Consignação 1	2.000	5.000	5.000	—
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e				

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	14.000	16.000	18.000	+ 2.000
Total da Consignação 2	14.000	16.000	18.000	+ 2.000
Total da Verba 2	16.000	21.000	(2) 23.000	+ 2.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
02 — Assinatura de órgãos oficiais	190	190	200	+ 10
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens moveis	4.000	6.000	6.000	—
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	7.000	7.000	10.000	+ 3.000
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	—	—	12.000	+ 12.000
Total da Consignação 1	11.190	13.190	28.200	+ 15.010
CONSIGNAÇÃO 10 — DIVERSOS				
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	400	400	400	—
Tota da Consignação 10	400	400	400	—
Total da Verba 3	11.590	13.590	(3) 28.600	+ 15.010
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	457.360	457.360	469.360	+ 12.000
Verba 2 — Material	16.000	21.000	23.000	+ 2.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	11.590	13.590	28.600	+ 15.010
Total	494.950	491.950	520.960	+ 29.010

VERBA 1 — PESSOAL

(1) O conhecimento direto das instituições de atividades extra-escolares localizadas nos Estados obrigam deslocamentos da sede, não só do Diretor, como de dois técnicos de educação.

VERBA 2 — MATERIAL

(2) Mantidas as dotações nos mesmos níveis, limites êsses necessários à vida do órgão.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(3) Elevação motivada pela inclusão de importância destinada à execução de trabalhos de impressão de folhetos e cartazes para campanhas educativas e divulgação de suas atividades.

* * *

Apresenta decréscimo global de 5,89% na Proposta Orçamentária para 1953, relativamente à dotação obtida no Orçamento para 1952. A Verba 1 absorve 90% da proposta global. Quatro por cento da proposta global destinam-se à Verba Material. Representa a Verba Serviços e Encargos 5% da proposta global. Em relação à importância obtida no Orçamento de 1952 há decréscimo de 53%.

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Cr$ 1.808.110,00

Criada pela Lei n.º 378, de 13-1-37, diretamente subordinada ao Departamento Nacional de Educação, tem como principais finalidades:

a) orientar e fiscalizar a educação física nos estabelecimentos de ensino do 2º grau, por meio de inspetores especializados e inspetores de ensino secundário;

b) orientar e fiscalizar as atividades escolares das escolas de educação física por meio de inspetores especializados;

c) incentivar a educação física de um modo geral, quer em instituições do Estado, quer em outras instituições.

Compõe-se das seguintes seções:

a) Seção Administrativa;
b) Seção Técnico-Pedagógica;
c) Seção Técnico-Biológica;
d) Seção Técnico-Desportiva.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1953 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Pessoal Permanente	508.920	508.920	508.920	—
Total da Consignação 1	508.920	508.920	508.920	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
05 — Mensalistas	1.050.240	1.050.240	1.012.320	37.920
Total da Consignação 2	1.050.240	1.050.240	1.012.320	37.920
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES				
20 — Ajuda de custo	25.000	30.000	30.000	—
21 — Diárias	30.000	40.000	40.000	—
Total da Consignação 4	55.000	70.000	70.000	—
Total da Verba 1	1.614.160	1.629.160	(1) 1.591.240	37.920
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	12.000	15.000	15.000	—
Total da Consignação 1	12.000	15.000	15.000	—
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e				

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	33.000	33.000	40.000	+ 7.000
Total da Consignação 2	33.000	33.000	40.000	+ 7.000
Total da Verba 2	45.000	48.000	(2) 55.000	+ 7.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
02 — Assinatura de órgãos oficiais	200	200	200	—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	3.000	3.000	3.000	—
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	30.000	40.000	40.000	—
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	15.000	15.000	(3) 30.000	+ 15.000
Total da Consignação 1	48.200	58.200	73.200	+ 15.000
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO				
47 — Serviços Educativos e Culturais				
1) Realização de campeonatos ginasiais-colegiais	50.000	60.000	(4) 85.000	+ 25.000
Total da Consignação 3	50.000	60.000	85.000	+ 25.000
CONSIGNAÇÃO 10 — DIVERSOS				
01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	2.500	3.600	4.000	+ 400
Tota da Consignação 10	2.500	3.600	4.000	+ 400
Total da Verba 3	100.700	121.800	162.200	+ 40.400
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	1.614.160	1.629.160	1.591.240	— 37.920
Verba 2 — Material	45.000	48.000	55.000	+ 7.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	100.700	121.800	162.200	+ 40.400
Total	1.759.860	1.798.960	1.808.440	+ 9.480

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A pequena redução observada decorre de nova lotação de mensalistas para a Divisão.

VERBA 2 — MATERIAL

(2) De pequena monta e mantida nos mesmos níveis, não merece comentários.

VERVA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(3) Aplicar-se-á na publicação quadrimestral do Boletim de Educação Física, com a tiragem de 2.000 exemplares, a ser impresso pelo Departamento de Imprensa Nacional.

(4) Destina-se à realização dos campeonatos ginásio-colegiais de natação, atletismo, basquetebol e voleibol e a auxiliar a Comissão Nacional do Instituto Panamericano de Educação Física.

* * *

Relativamente à dotação obtida no Orçamento para 1952, apresenta a Proposta Orçamentária para 1953, o acrescimo global de 0,52%. A Verba Pessoal absorve cerca de 87% da proposta global. Representa a Verba Material 3% da proposta global. Constitui a Verba Serviços e Encargos 9% da proposta global.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE SAÚDE

Criado pela Lei n.º 378, de 13-1-937, e reestruturado em abril de 1941, é o Departamento diretamente subordinado ao Ministro e seus órgãos são:

a) Serviço de Administração;

b) Delegacias Federais de Saúde (sete);

c) Divisão de Organização Hospitalar;

d) Divisão de Organização Sanitária;

e) Serviço de Biometria Médica;

f) Serviço Federal de Bioestatística;

g) Serviço Nacional de Doenças Mentais;

h) Serviço Nacional de Educação Sanitária;

i) Serviço Nacional de Febre Amarela;

j) Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina;

l) Serviço Nacional de Lepra;

m) Serviço Nacional de Malária;

n) Serviço Nacional de Peste;

o) Serviço Nacional de Tuberculose;

p) Serviço de Saúde dos Portos;

q) Serviço Nacional de Câncer.

O Departamento tem por finalidade:

a) promover a realização de inquéritos, pesquisas e estudos sôbre as condições de saúde, sôbre as questões de saneamento e higiene e bem assim, sôbre a epidemiologia das doenças existentes no país e os métodos de sua profilaxia e tratamento;

b) superintender a administração de serviços federais destinados à realização das atividades mencionadas na alínea anterior, e ainda das que tenham por objetivo promover, de qualquer maneira, medidas de conservação e melhoria de saúde, assim como, especificadamente, de prevenção ou tratamento das doenças;

c) estabelecer a coordenação das repartições estaduais e municipais e das instituições de iniciativa particular, que se destinem à realização de quaisquer atividades concernentes ao problema da saúde, animá-las, fiscalizá-las, orientá-las e assistí-las tècnicamente, e ainda estudar os critérios a serem adotados para a concessão de auxílios e subvenções federais para a realização dessas atividades, e controlar a aplicação dos recursos concedidos;

d) organizar cursos de aperfeiçoamento sôbre assuntos médicos e sanitários.

CURSOS DO D. N. S. Cr$ 1.534.500,00

Desde 1941, pelo Decreto-lei n.º 3.171, de 2-4-41, que reorganizou o D. N. S. ficou estabelecido, entre as suas mais importantes atividades, a de "organizar cursos de aperfeiçoamento sôbre assuntos médicos e sanitários".

Os cursos do D. N. S. se destinam ao aperfeiçoamento e especialização dos servidores do referido Departamento, sôbre assuntos médicos e sanitários da sua competência. Os cursos visam também o aperfeiçoamento e especialização dos dirigentes e servidores de repartições sanitárias estaduais, sendo acessíveis os profissionais que nelas pretendam ingressar, ou ser admitidos, como extranumerários, nos órgãos especializados do D. N. S.

Os Cursos do D. N. S. são dirigidos por um Diretor, que é diretamente subordinado ao Diretor Geral do D. N. S. e compreendem uma biblioteca, o Curso de Saúde Pública, e os de Aperfeiçoamento e Especialização (Técnicas de laboratórios, Organização Sanitária, Nutrição, Doenças Venéreas, Malária, Peste, Psiquiatria, Tracoma, Lepra, Engenharia Sanitária, Cancer, Tuberculose, Estatística, Administração Hospitalar).

Eventualmente, o D. N. S. organiza ainda cursos para auxiliares dos Serviços de Saúde — guardas sanitários, topógrafos, operadores de estações de tratamento de águas e de esgotos, visitadores, microscopistas, auxiliares de estatística e de laboratório, atendentes e demais pessoal auxiliar dos Serviços de Saúde, sempre que fôrem êsses cursos julgados necessários. Além disto o D. N. S. colabora, sempre que assim fôr julgado preciso, com os Serviços Estaduais de Saúde, nos cursos intensivos que são realizados para o preparo do seu pessoal, exigido para as campanhas sanitárias.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1953 com a autorizada em exercícios anteriores

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952		Proposta para 1953	Diferença para mais ou menos da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Pessoal permanente	26.040	26.040	(1)	26.040	—
Total da Consignação 1	26.040	26.040		26.040	
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	—	104.160	(2)	104.160	—
Total da Consignação 2	—	104.160		104.160	—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS					
08 — Funções gratificadas	8.400	8.400	(3)	8.400	
Total da Consignação 3	8.400	8.400		8.400	—
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES					
20 — Ajuda de custo	14.000	12.000		12.000	—
21 — Diárias	6.000	6.000		6.000	—
Total da Consignação 4	20.000	18.000		18.000	
Total da Verba 1	54.440	156.600		156.600	—
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	40.000	40.000		40.000	—
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música ..	50.000	40.000	(4)	60.000	+ 20.000
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	55.000	80.000	(5)	90.000	+ 10.000
Total da Consignação 1	145.000	160.000		190.000	+ 30.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	12.000	15.000		12.000	— 3.000
18 — Material de limpeza e conservação de vegetais, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	900	900		900	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
19 — Combustíveis e lubrificantes	400	400	400	—
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	15.000	20.000	20.000	—
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	7.000	7.000	7.000	—
29 — Artigos para limpesa e desinfecção	3.000	3.000	3.000	—
Total da Consignação 2	38.300	46.300	43.300	— 3.000
Total da Verba 2	183.300	206.300	233.300	+ 27.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
02 — Assinatura de órgãos oficiais ..	100	100	100	—
04 — Iluminação, força motriz e gás .	6.500	6.500	6.500	—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	2.000	2.000	2.000	—
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	8.000	10.000	10.000	—
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	10.000	10.000	15.000	+ 5.000
4 — Telefone, telefonemas, telegramas, radigoramas, porte postal e assinatura de caixas postais	4.000	4.000	4.000	—
Total da Consignação 1	30.600	32.600	37.600	+ 5.000
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO				
22 — Aperfeiçoamento e especialização de pessoal				
1) Cursos de aperfeiçoamento, aplicação e saúde pública, inclusive bôlsas de estudos e transporte dos bolsistas (Decreto-lei nº 3.333, de 6 de junho de 1941)	850.000	950.000 (6)	950.000	—
23 — Excursões de estudos de professôres e alunos de estabelecimentos de ensino oficial e cursos avulsos				
1) Excursões de estudos	150.000	150.000 (7)	150.000	—
Total da Consignação 3	1.000.000	1.100.000	1.100.000	—
CONSIGNAÇÃO 10 — DIVERSOS				
— Despesas miúdas de pronto pagamento	2.000	2.000	2.000	—
Total da Consignação 10	2.000	2.000	2.000	—
Total da Verba 3	1.032.600	1.134.600	1.139.600	+ 5.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 19[illegible]
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS				
CONSIGNAÇÃO 9 — DIVERSOS				
22 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	5.000	5.000	5.000	—
Total da Consignação 9	5.000	5.000	5.000	—
Total da Verba 4	5.000	5.000	5.000	—
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	54.440	156.600	156.600	—
Verba 2 — Material	183.300	206.300	233.300	+ 27.000
Verba 3 — Serviços e encargos	1.032.600	1.134.600	1.139.600	+ 5.000
Verba 4 — Obras, equipamentos e aquisições de imóveis	5.000	5.000	5.000	—
Total	1.275.340	1.502.500	1.534.500	+ 32.000

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A despesa com o pessoal permanente dos Cursos do Departamento Nacional de Saúde montará em 1953 a Cr$ 26.040,00 e será atendida por dotação centralizada na Divisão do Pessoal do Ministério.

(2) Para atender ao pagamento do pessoal mensalista em exercício nos Cursos: tais gastos são atendidos por dotação global especificamente consignada na D.P. do Ministério e estão calculados de acôrdo com o disposto nos Decretos ns. 28.885, de 21-11-1950 e 29.138, de 16-1-1951.

(3) Para atender à função gratificada de Diretor dos Cursos do DNS, acarretando a despesa anual de Cr$ 8.400,00, nos têrmos dos Decretos-leis ns. 4.334, de 1942 e 5.976, de 1943.

VERBA 2 — MATERIAL

(4) Programa-se adquirir filmes sôbre doenças transmissíveis, profissionais e sôbre assuntos de profilaxia; dispositivos, negativos e reproduções para lanternas mágicas.

(5) Entre os materiais a serem comprados pela dotação proposta, figuram barógrafos, higrógrafos, termógrafo, captor de poeira, aparelho portátil de condicionamento de ar, estufas e centrifugadores.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(6) Legalmente criados e regulamentados e de inegável proveito no setor de aprimoramento dos técnicos em Saúde Pública, funcionam no Departamento Nacional de Saúde os cursos seguintes:

A) Cursos de Aperfeiçoamento e Especialização:

1 — Organização e Administração Sanitárias;
2 — Malária;
3 — Lepra;
4 — Tuberculose;
5 — Peste;
6 — Câncer;
7 — Engenharia Sanitária
8 — Estatística Vital;
9 — Técnicas de Laboratório;
10 — Higiene Mental e Psiquiatria Clínica
11 — Organização e Administração Hospitalares;
12 — Nutrição;
13 — Doenças Venéreas;
14 — Tracoma;

B) Curso de Saúde Pública.

Para mantê-los impõe-se a dotação proposta.

(7) De manutenção e do funcionamento dos Cursos resulta a necessidade de excursões de estudos, possibilitados pela importância sob referência.

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO (D. N. S.) Cr$ 1.440.910,00

Criado pelo Decreto-lei n.º 3.171, de 2-4-41, com as atribuições fixadas no Regimento aprovado pelo Decreto n.º 8.674, de 4-2-42, alterado pelo de n.º 24.875 de 26-4-48, refente à Biblioteca.

Diretamente subordinado ao Diretor Geral do D.N.S. O Serviço de Administração compõe-se:

a) Portaria;

b) Seção de Comunicações;

c) Seção de Material;

d) Seção de Orçamento;

e) Seção do Pessoal.

São atribuições do Serviço:

a) executar as medidas preliminares de administração de pessoal, material e orçamento;

b) orientar e fiscalizar as atividades de administração geral dos mais órgãos do Departamento de Administração do Ministério em assuntos de sua competência relativos ao Departamento Nacional de Saúde.

O Serviço de Administração atende com suas dotações as despesas do Gabinete do Diretor Geral.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1953 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952		Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Pessoal Permanente	649.080	649.080	(1)	649.080	—
Total da Consignação 1	649.080	649.080		649.080	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	459.360	459.360	(2)	459.360	—
Total da Consignação 2	459.360	459.360		459.360	—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS					
08 — Funções gratificadas	24.600	24.600	(3)	24.600	—
11 — Gratificação por serviço extraordinário	4.000	4.000		4.000	—
Total da Consignação 3	28.600	28.600		28.600	—
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES					
20 — Ajuda de custo	50.000	60.000	(4)	60.000	—
21 — Diárias	20.000	25.000	(5)	25.000	—
Total da Consignação 4	70.000	85.000		85.000	—
Total da Verba 1	1.207.040	1.222.040		1.222.040	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	2.000		—	
06 — Material elétrico de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico	16.000	6.000	12.000	+ 6.000
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	19.000	18.000	24.000	+ 6.000
Total da Consignação 1	37.000	24.000	36.000	+ 12.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	20.000	22.000	24.000	+ 2.000
19 — Combustíveis e lubrificantes	1.300	300	300	—
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	800	1.300	900	— 400
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	10.000	3.000	1.500	— 1.500
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	1.000	1.000	2.200	+ 1.200
Total da Consignação 2	33.100	27.600	28.900	+ 1.300
Total da Verba 2	70.100	51.600	(6) 64.900	+ 13.300
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
01 — Acondicionamento e embalagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamentos e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem	2.000	2.000	2.000	—
02 — Assinatura de órgãos oficiais	770	770	770	—
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicsa	3.300	3.300	6.600	+ 3.3[illegible]

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	6.000	8.000	8.000	—
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	80.000	100.000	100.000	—
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	13.000	10.000	12.000	+ 2.000
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	2.100	—	—	—
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	12.000	15.000	15.000	—
Total da Consignação 1	119.170	139.070	144.370	+ 5.300
CONSIGNAÇÃO 10 — DIVERSOS				
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	6.000	8.400	9.600	+ 1.200
Total da Consignação 10	6.000	8.400	9.600	+ 1.200
Total da Verba 3	125.170	147.470	(7) 153.970	+ 6.560
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS				
CONSIGNAÇÃO 9 — DIVERSOS				
22 — Ligeiros reparos, adaptações consertos e conservação de bens imóveis	10.000	—	—	—
Total da Consignação 9	10.000	—	—	—
Total da Verba 4	10.000	—	—	—
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	1.207.040	1.222.040	1.222.040	—
Verba 2 — Material	70.100	51.600	64.900	+ 13.300
Verba 3 — Serviços e Encargos	125.170	147.470	153.970	+ 6.500
Verba 4 — Obras, equipamentos e aquisição de imóveis	10.000	—	—	—
Total	1.412.310	1.421.110	1.440.910	+ 19.800

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A despesa com o pessoal permanente lotado no Serviço de Administração do D.N.S. será, em 1953, de aproximadamente Cr$ 649.080,00, a ser atendida por dotação centralizada na Divisão de Pessoal do Ministério.

(2) Será de, mais ou menos, Cr$ 459.360,00 em 1953 a despesa desta ementa; calculada de acôrdo com o disposto, no Decreto n.º 28.885, de 21-11-1950, alterado pelo de n.º 29.138, de 16-1-1951.

(3) De acôrdo com o Decreto n.º 9.617, de 21-8-1946, são as seguintes as funções gratificadas na repartição em foco:

		(anuais) Cr$
1	Chefe do Serviço de Administração	7.200,00
1	Secretário do Diretor-Geral	5.400,00
1	Auxiliar do Diretor-Geral	3.000,00
1	Encarregado do Pessoal	3.000,00
1	Encarregado do Material	3.000,00
1	Encarregado do Orçamento	3.000,00
		24.600,00

(4) Decorre das viagens de inspeção, estudo e de inquerito, muito frequentes e imprescindiveis para o bom funcionamento dos serviços.

(5) Justificativa semelhante à anterior.

VERBA 2 — MATÉRIAL

(6) Destina-se a suprir o Serviço com os diversos materiais requeridos para o seu regular funcionamento, apresentando ligeiros acréscimos conseqüentes à provável elevação nos preços de utilidades e serviços.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(7) Com exceção da importância destinada à subconsignação 11, cuja motivação é a mesma da apresentada na nota sob n.º 4, as demais dotações da Verba são de pouco vulto, suficientes, todavia, para atender aos encargos normais do serviço.

DELEGACIAS FEDERAIS DE SAÚDE

Foram criadas pela Lei n.º 378, de 13-1-37, que deu nova organização ao Ministério da Educação e Saúde, alterada pelo Decreto-lei n.º 3.171, de 2-4-41, que reorganizou o Departamento Nacional de Saúde. Suas atribuições acham-se definidas no Regimento aprovado pelo Decreto n.º 8.674, de 4-2-42.

Competência:

a) constituir, nas respectivas regiões, o centro auxiliar de administração das atividades federais de Saúde, de acôrdo com as normas planejadas pelos órgãos componentes do Departamento Nacional de Saúde, e fazer a necessária fiscalização das atividades atribuídas aos diversos Serviços quando assim fôr determinado pelo Diretor Geral;

b) realizar inquéritos e estudos sôbre problemas locais de Saúde, que interessam ao Departamento Nacional de Saúde obedecendo às instruções elaboradas pelos órgãos competentes e aprovadas pelo Diretor Geral;

c) promover e estimular o desenvolvimento de organizações particulares com levantamento dos "índices sanitários" das cidades brasileiras;

d) fornecer às organizações de saúde estaduais, municipais e particulares o material disponível de que precisem para o bom andamento dos serviços, quando devidamente autorizado em lei, e desde que haja dotação orçamentária própria;

e) colher dados, em cooperação com as repartições estaduais de Saúde, para o atividades sanitárias ou de assistência médico-social, articulando-as com as já existentes, oficiais ou particulares;

f) coletar dados estatísticos sôbre os serviços de saúde;

g) cooperar nos cursos regionais de aperfeiçoamento organizados pelo Departamento Nacional de Saúde.

Não há Delegacia na 1.ª Região, que esta tem por sede o próprio Distrito Federal, onde funcionam os órgãos ministeriais.

	Delegacia Federal de Saúde da 2.ª Região (Manaus)	Delegacia Federal de Saúde da 3.ª Região (Belém)	Delegacia Federal de Saúde da 4.ª Região (Fortaleza)	Delegacia Federal de Saúde da 5.ª Região (Recife)	Delegacia Federal de Saúde da 6.ª Região (Salvador)	Delegacia Federal de Saúde da 7.ª Região (Pôrto Alegre)	Delegacia Federal de Saúde da 8.ª Região (Cuiabá)	TOTAIS
VERBA 1 — PESSOAL								
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE								
01 — Pessoal Permanente	416.760	500.000	767.280	766.080	491.160	634.440	315.120	
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO 1	416.760	500.000	767.280	766.080	491.160	634.440	315.120	3.890.840
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO								
05 — Mensalistas	238.680	326.040	434.160	292.200	315.600	323.280	401.280	
08 — Diaristas	15.720	15.720	15.720	15.720	15.720	15.720	15.720	
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO 2	254.400	341.760	449.880	307.920	331.320	339.000	417.000	2.441.280
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES								
20 — Ajuda de custo	18.000	20.000	20.000	30.000	10.000	20.000	15.000	
21 — Diárias	20.000	25.000	40.000	40.000	20.000	30.000	20.000	
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO 4	38.000	45.000	60.000	70.000	30.000	50.000	35.000	328.000
TOTAL DA VERBA 1	709.160	886.760	1.277.160	1.141.000	852.480	1.023.440	767.130	6 6 0.120

	Delegacia Federal de Saúde da 2ª Região (Manaus)	Delegacia Federal de Saúde da 3ª Região (Belém)	Delegacia Federal de Saúde da 4ª Região (Fortaleza)	Delegacia Federal de Saúde da 5ª Região (Recife)	Delegacia Federal de Saúde da 6ª Região (Salvador)	Delegacia Federal de Saúde da 7ª Região (Pôrto Alegre)	Delegacia Federal de Saúde da 8ª Região (Cuiabá)	TOTAL
VERBA 2 — MATERIAL								
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE								
01 — Automóveis, caminhões, motocicletas, carros, reboques, ônibus e assemelhados, material ferroviário de tração e de transporte, tratores, equipamentos rodoviários para estradas de rodagem, material para dragagem, lanchas, aviões, aerostatos, embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas	70 000	70 000	70 000	70 000	—	70 000		
02 — Livros, revistas, bibliografias, impressos, de uso ou revistas e outras publicações especializadas destinadas à biblioteca ou seções	7 000	6 000	6 000	6 000	1 000	6 000	6 000	
04 — Máquinas, motores e aparelhos	—	—	—	20 000	—	—	25 000	
05 — Ferramentas e utensílios	—	—	—	5 000	—	—	—	
06 — Material externo de telefonia, de telegrafia, de telexia, de radiodifusão, material fotográfico, material cinematográfico	—	25 000	—	30 000	10 000	20 000	—	
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de cozinha, de uso em geral, máquinas, aparelho e utensílios de escritório, biblioteca e cozinha	20 000	10 000	10 000	10 000	15 000	15 000	20 000	
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	—	—	—	50 000	—	—	—	
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO 1	95 000	108 000	116 000	201 000	29 000	113 000	51 000 (1)	711 000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO								
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e estudo, cópias, fichas escolares para distribuição, fichas e livros de construção, impressos, material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	25 000	20 000	10 000	15 000	18 000	15 000	12 000	
18 — Material de limpeza e conservação de vasilhas, máquinas, aparelhos e instalações, artigos de drogaria	—	5 000	5 000	10 000	5 000	16 000	1 000	
19 — Combustíveis e lubrificantes	35 000	25 000	50 000	75 000	25 000	20 000	25 000	
20 — Sobressalentes de máquinas e de veículos	—	2 000	15 000	20 000	15 000	15 000	12 000	
25 — Matérias-primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	12 000	1 000	—	10 000	—	—	3 000	
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos, álcoois e sal e corantes, inseticidas e fungicidas, artigos de vidro e outros de uso nos laboratórios em geral	60 000	60 000	70 000	60 000	35 000	60 000	70 000	
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças avulsas, roupa de cama, mesa e banho, tecidos e artefatos	18 000	12 000	18 000	15 000	6 000	5 000	7 500	
29 — Artigos para higiene, embelezamento	10 000	5 000	4 000	15 000	4.500	—	4 500	
30 — Material para acondicionamento e embalagem	—	1 000	—	1 000	—	—	—	
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO 2	160 000	146 000	195.000	218 000	108.500	131 000	135 000	1 093.500
TOTAL DA VERBA 2	255 000	254 000	311 000	419 000	137.500	243.000	186 000	1 804 500
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS								
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS								
01 — Acondicionamento e embalagem, carretos, estiva e capatazias, transporte de encomendas, cargas e avulsos, alojamentos e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem	8 000	7 000	8 000	8 000	1 000	2 000	4 500	
02 — Assinatura de órgãos oficiais	200	150	50	500	110	150	210	
04 — Dessecação, fôrça motriz e gás	8 000	5 000	8 000	12 000	4 000	1 000	2.200	
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	20 000	8 000	18 000	20 000	20 000	15 000	10 000	
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	30 000	25 000	18 000	30 000	10 000	10 000	25 000	
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de cheiroso e de ornamentação	1 000	3 000	—	10 000	—	—	1 000	
09 — Serviços de asseio e higiene: lavagem, engomagem de roupas; taxas de desinfecção e outros	8 000	5 000	3 000	15 000	3 000	3 000	1 500	
4 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postal	8 000	2 500	7 000	12 000	1 000	3 000	3 000	
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO 1	86 200	55 650	81 100	107 500	16 140	37 100	47.110	461 100

	Delegacia Federal de Saúde da 2.ª Região (Manaus)	Delegacia Federal de Saúde da 3.ª Região (Belém)	Delegacia Federal de Saúde da 4.ª Região (Fortaleza)	Delegacia Federal de Saúde da 5.ª Região (Recife)	Delegacia Federal de Saúde da 6.ª Região (Salvador)	Delegacia Federal de Saúde da 7.ª Região (Pôrto Alegre)	Delegacia Federal de Saúde da 8.ª Região (Cuiabá)	TOTAIS
CONSIGNAÇÃO 10 — DIVERSOS								
77 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	15.600	48.000	48.000	—	24.000	51.000	36.000	
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	6.000	6.000	6.000	6.000	6.000	6.000	6.000	
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO 10	21.600	54.000	54.000	6.000	30.000	60.000	42.000	267.600
TOTAL DA VERBA 3	107.800	109.650	135.100	113.500	76.140	97.400	89.410	729.000
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS								
CONSIGNAÇÃO 9 — DIVERSOS								
22 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	30.000	10.000	20.000	20.000	35.000	10.000	15.000	
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO 9	30.000	10.000	20.000	20.000	35.000	10.000	15.000	140.000
TOTAL DA VERBA 4	30.000	10.000	20.000	20.000	35.000	10.000	15.000	140.000
RESUMO								
VERBA 1 — PESSOAL	709.160	886.760	1.277.160	1.144.000	852.480	1.023.440	767.120	6.660.120
VERBA 2 — MATERIAL	255.000	254.000	311.000	419.000	137.500	242.000	186.000	1.804.500
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS	107.800	109.650	135.100	113.500	76.140	97.400	89.410	729.000
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	30.000	10.000	20.000	20.000	35.000	10.000	15.000	140.000
TOTAL	1.101.960	1.260.410	1.743.260	1.696.500	1.101.120	1.372.840	1.057.530	9.333.620

Apresenta acréscimo de Cr$ 684.350,60, a soma das Verbas Pessoal, Material, Serviços e Encargos e Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis, correspondentes a 7,90 % sôbre a dotação obtida no Orçamento para 1952.

VERBA 1 — PESSOAL

Mantém-se inalterada, constituindo 71,35 % da Proposta para 1953.

VERBA 2 — MATERIAL

Representa 19,33 % da Proposta para 1953, correspondendo a acréscimo de 14,07 % do Orçamento para 1952. Deve esclarecer-se que a inclusão de dotações na subconsignação 02, para compra de «jeeps», cuja utilidade é inestimável para os serviços das Delegacias, responde por mais da metade do aumento proposto.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

Constitui 7,83 % da Proposta para 1953, correspondendo a acréscimo de 14,07 % sôbre o Orçamento para 1952. Os aumentos são decorrentes, via de regra, do desenvolvimento das atividades das Delegacias e incidem sôbre tôdas as subconsignações devendo-se mencionar, particularmente, por ordem decrescente das elevações observadas, a subconsignação 77, para o pagamento de aluguel de imóveis ocupados pelas Delegacias; a subconsignação 06, para o pagamento de passagens e transporte de pessoal e de suas bagagens; a subconsignação 05, para fazer face a despesas com ligeiors reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e a subconsignação 14, para o pagamento de despesas decorrentes de telefonemas, telegramas, radiogramas e similares.

VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

A de menor importância, na Proposta estando representada por 1,49 %, que corresponde a acréscimo de 50,53 % sôbre o Orçamento para 1952. Os aumentos incidem na subconsignação 22, e destinam-se ao pagamento de despesas com ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação dos imóveis onde se acham instaladas as Delegacias Federais de Saúde.

Delegacia Federal de Saúde da 2.ª Região (Manaus) Cr$ 1.101.960,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1953 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Pessoal Permanente	416.760	416.760	416.760	—
Total da Consignação 1	416.760	416.760	416.760	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
05 — Mensalistas	238.680	238.680	238.680	—
06 — Diaristas	15.720	15.720	15.720	—
Total da Consignação 2	254.400	254.400	254.400	—
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES				
20 — Ajuda de custo	15.000	18.000	18.000	—
21 — Diárias	18.000	20.000	20.000	—
Total da Consignação 4	33.000	38.000	38.000	—
Total da Verba 1	704.160	709.160	709.160	—
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
02 — Automóveis, caminhonetes de passageiros e ônibus; auto-caminhões auto-bombas e caminhonetes de carga; locomotivas, automotrizes; material rodante ferroviário de tração e de transporte; tratôres; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; aeronaves; embarcações; material flutuante e de dragagem; outras viaturas 9 Outras viaturas	—	—	70.000	+ 70.000
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	4.000	5.000	5.000	—
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico	20.000	20.000	—	— 20.000
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelho e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	15.000	15.000	20.000	+ 5.000
Total da Consignação 1	39.000	40.000	95.000	+ 55.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	18.000	20.000	25.000	+ 5.000
19 — Combustíveis e lubrificantes	25.000	35.000	35.000	—
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	5.000	10.000	12.000	+ 2.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	50.000	55.000	60.000	+ 5.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	18.000	18.000	18.000	—
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	9.000	9.000	10.000	+ 1.000
Total da Consignação 2	125.000	147.000	160.000	+ 13.000
Total da Verba 2	164.000	187.000	255.000	+ 68.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
01 — Acondicionamento e embalagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamentos e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem	6.000	6.000	8.000	+ 2.000
02 — Assinatura de órgãos oficiais	200	200	200	—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	5.000	5.000	8.000	+ 3.000
05 — Ligeiros reparos; adaptações, consertos e conservação de bens móveis	15.000	20.000	20.000	—
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	20.000	26.000	30.000	+ 4.000
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clichetia e de colaboração	3.000	3.000	4.000	+ 1.000
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	—	5.000	8.000	+ 3.000
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	5.000	6.000	8.000	+ 2.000
Total da Consignação 1	54.200	71.200	86.200	+ 15.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
CONSIGNAÇÃO 10 — DIVERSOS				
77 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	15.600	15.600	15.600	—
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	3.600	4.800	6.000	+ 1.200
Total da Consignação 10	19.200	20.400	21.600	+ 1.200
Total da Verba 3	73.400	91.600	107.800	+ 16.200
VERBA 4 — OBRAS EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS				
CONSIGNAÇÃO 9 — DIVERSOS				
22 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	5.000	20.000	30.000	+ 10.000
Total da Consignação 9	5.000	20.000	30.000	+ 10.000
Total da Verba 4	5.000	20.000	30.000	+ 10.000
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	704.160	709.160	709.160	—
Verba 2 — Material	164.000	187.000	255.000	+ 68.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	73.400	91.600	107.800	+ 16.200
Verba 4 — Obras, equipamentos e aquisição de imoveis	5.000	20.000	30.000	+ 10.000
Total	946.560	1.007.760	1.101.960	+ 94.200

Delegacia Federal de Saúde da 3.ª Região (Belém) Cr$ 1.260.410,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1953 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Pessoal Permanente	500.000	500.000	500.000	—
Total da Consignação 1	500.000	500.000	500.000	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
05 — Mensalistas	326.040	326.040	326.040	—
06 — Diaristas	15.720	15.720	15.720	—
Total da Consignação 2	341.760	341.760	341.760	—
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES				
20 — Ajuda de custo	15.000	20.000	20.000	—
21 — Diárias	22.000	25.000	25.000	—
Total da Consignação 4	37.000	45.000	45.000	—
Total da Verba 1	878.760	886.760	886.760	—
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
02 — Automóveis, caminhonetes de passageiros e ônibus, auto-caminhões, auto-bombas e caminhonetes de carga; locomotivas, auto-motrizes; material rodante ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; aeronaves; embarcações; material flutuante e de dragagem; outras viaturas	—	—	70.000	+ 70.000
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	3.000	3.000	3.000	—
04 — Máquinas, motores e aparelhos	15.000	—	—	—
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico	—	25.000	25.000	—
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	10.000	10.000	10.000	—
Total da Consignação 1	28.000	38.000	108.000	+ 70.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953		Diferença para mais — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	12.000	20.000	30.000	+	10.000
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	—	—	5.000	+	5.000
19 — Combustíveis e lubrificantes	20.000	25.000	25.000		—
20 — Sobressalentes de máquinas e de viaturas		—	2.000	+	2.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	—	—	6.000	+	6.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	40.000	50.000	60.000	+	10.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	8.000	10.000	12.000	+	2.000
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	2.000	2.000	5.000	+	3.000
30 — Material para acondicionamento e embalagem	—	—	1.000	+	1.000
Total da Consignação 2	82.000	107.000	146.000	+	39.000
Total da Verba 2	110.000	145.000	254.000	+	109.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
01 — Acondicionamento e embalagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamentos e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem	6.000	8.000	7.000	—	1.000
02 — Assinatura de órgãos oficiais	280	500	150	—	350
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	5.000	5.000	5.000		
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	10.000	8.000	8.000		—
06 — Passaçens, transporte de pessoal e de suas bagagens	15.000	20.000	25.000	+	5.000
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	—	2.000	3.000	+	1.000
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	8.000	8.000	5.000	—	3.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais ...	2.000	2.500	2.500	—
Total da Consignação 1	46.280	54.000	55.650	+ 1.650
CONSIGNAÇÃO 10 — DIVERSOS				
77 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens moveis e imóveis	36.000	48.000	48.000	—
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	3.600	4.800	6.000	+ 1.200
Total da Consignação 10	39.600	52.800	54.000	+ 1.200
Total da Verba 3	85.880	106.800	109.650	+ 2.850
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS				
CONSIGNAÇÃO 9 — DIVERSOS				
22 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	5.000	8.000	10.000	+ 2.000
Total da Consignação 9	5.000	8.000	10.000	+ 2.000
Total da Verba 4	5.000	8.000	10.000	+ 2.000
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	878.760	886.760	886.760	—
Verba 2 — Material	110.000	145.000	254.000	+ 109.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	85.880	106.800	109.650	+ 2.850
Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imoveis	5.000	8.000	10.000	+ 2.000
TOTAL	1.079.640	1.146.560	1.260.410	+ 113.850

Delegacia Federal de Saúde da 4.ª Região (Fortaleza) Cr$ 1.743.260,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1953 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Pessoal permanente	767.280	767.280	767.280	—
Total da Consignação 1	767.280	767.280	767.280	
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
05 — Mensalistas	434.160	434.160	434.160	—
06 — Diaristas	15.720	15.720	15.720	
Total da Consignação 2	449.880	449.880	449.880	
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES				
20 — Ajuda de custo	20.000	20.000	20.000	
21 — Diárias	35.000	40.000	40.000	—
Total da Consignação 4	55.000	60.000	60.000	
Total da Verba 1	1.272.160	1.277.160	1.277.160	
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
02 — Automóveis, caminhonetes de passageiros e ônibus, auto-caminhões, autobombas e caminhonetes de carga; locomotivas, automotrizes; material rodante ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos e mecânicos para estradas de rodagem; aeronaves; embarcações; material flutuante e de dragagem; outras viaturas				
9 — Outras viaturas	—		72.000	+ 72.000
03 — Livros fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	3.000	5.000	6.000	+ 1.000
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; matreial fotográfico. material fotográfico, material cinematográfico	20.000	20.000		20.000
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	35.000	35.000	40.000	+ 5.000
Total da Consignação 1	58.000	60.000	116.000	+ 56.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
17 — Artigos de expediente, desenho e ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	30.000	35.000	40.000	+ 5.000
18 — Material de limpesa e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	5.000	5.000	8.000	+ 3.000
19 — Combustíveis e lubrificantes	30.000	40.000	40.000	—
20 — Sobressalentes de máquinas e de viaturas	—	15.000	15.000	—
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	65.000	65.000	70.000	+ 5.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	12.000	15.000	18.000	+ 3.000
29 — Artigos para limpesa e desinfecção	3.500	4.000	4.000	—
Total da Consignação 2	145.500	179.000	195.000	+ 16.000
Total da Verba 2	203.500	239.000	311.000	+ 72.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
01 — Acondicionamento e embalagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamentos e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem	6.000	7.000	8.000	+ 1.000
02 — Assinatura de órgãos oficiais	500	500	500	—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	6.000	7.000	8.000	+ 1.000
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	10.000	15.000	18.000	+ 3.000
05 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	30.000	30.000	36.000	+ 6.000
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	2.000	—	—	—
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	2.000	2.000	3.600	+ 1.600
11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	5.000	5.500	7.000	+ 1.500
Total da Consignação 1	61.500	67.000	81.100	+ 14.100

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
CONSIGNAÇÃO 10 — DIVERSOS				
77 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	24.000	36.000	48.000	+ 12.000
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	3.600	4.800	6.000	+ 1.200
Total da Consignação 10	27.600	40.800	54.000	+ 13.200
Total da Verba 3	89.100	107.800	135.100	+ 27.300
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS				
CONSIGNAÇÃO 9 — DIVERSOS				
22 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	5.000	10.000	20.000	+ 10.000
Total da Consignação 9	5.000	10.000	20.000	+ 10.000
Total da Verba 4	5.000	10.000	20.000	+ 10.000
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	1.272.160	1.277.160	1.277.160	—
Verba 2 — Material	203.500	239.000	311.000	+ 72.000
Verba 3 — Serviços e encargos	89.100	107.800	135.100	+ 27.300
Verba 4 — Obras, equipamentos e aquisição de imóveis	5.000	10.000	20.000	+ 10.000
Total	1.569.760	1.633.960	1.743.260	+ 109.300

Delegacia Federal de Saúde da 5.ª Região (Recife) — Cr$ 1.696.500,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1953 com a autorizada em exercícios anteriores

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Pessoal Permanente	766.080	766.080	766.080	—
Total da Consignação 1	766.080	766.080	766.080	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
05 — Mensalistas	292.200	292.200	292.200	—
06 — Diaristas	15.720	15.720	15.720	—
Total da Consignação 2	307.920	307.920	307.920	—
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES				
20 — Ajuda de custo	30.000	30.000	30.000	—
21 — Diárias	40.000	40.000	40.000	—
Total da Consignação 4	70.000	70.000	70.000	—
Total da Verba 1	1.144.000	1.144.000	1.144.000	—
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
02 — Automóveis, caminhonetes de passageiros e ônibus, auto-caminhões, autobombas e caminhonetes de carga; locomotivas, autotrizes; material rodante ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos e mecânicos para estradas de rodagem; aeronaves; embarcações; material flutuante e de dragagem; outras viaturas				
9 — Outras viaturas	—	—	70.000	+ 70.000
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	4.000	5.000	6.000	+ 1.000
04 — Máquinas, motores e aparelhos	15.000	15.000	20.000	+ 5.000
05 — Ferramentas e utensílios	5.000	5.000	5.000	—
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico	—	10.000	30.000	+ 20.000
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstice em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	20.000	20.000	40.000	+ 20.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para — ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
12 — Mobiliário especial, maquinas, aparelhos e utensilios de laboratorio, gabinete cientifico ou técnico	20.000	30.000	30.000	—
Total da Consignação 1	64.000	85.000	201.000	+ 116.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliograficas e de referência	35.000	35.000	45.000	+ 10.000
18 — Material de limpeza e conservação de veiculos, maquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	5.000	10.000	10.000	—
19 — Combustiveis e lubrificantes	20.000	20.000	35.000	+ 15.000
20 — Sobressalentes de máquinas e de viaturas	20.000	20.000	20.000	
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	5.000	8.000	10.000	+ 2.000
26 — Produtos quimicos, biológicos, farmacêuticos e odontologicos; adubos em geral e corretivos; insetecidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratorios em geral	40.000	50.000	60.000	+ 10.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupas de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	10.000	12.000	15.000	+ 3.000
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	10.000	10.000	15.000	+ 5.000
30 — Material para acondicionamento e embalagem	7.000	7.000	8.000	1.000
Total da Consignação 2	152.000	172.000	218.000	+ 46.000
Total da Verba 2	216.000	257.000	419.000	+ 162.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS TERCEIROS				
01 — Acondicionamento e embalagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamentos e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem	1.000	6.000	8.000	+ 2.000
02 — Assinatura de órgãos oficiais	500	500	500	—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	8.000	10.000	12.000	+ 2.000
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	15.000	20.000	20.000	—
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	25.000	30.000	30.000	—
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria de colaboração	6.000	8.000	10.000	+ 2.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo ..	10.000	15.000	15.000	—
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais ..	8.000	8.500	12.000	+ 3.500
Total da Consignação 1	73.500	98.000	107.500	+ 9.500
CONSIGNAÇÃO 10 — DIVERSOS				
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	3.600	4.800	6.000	+ 1.200
Total da Consignação 10	3.600	4.800	6.000	+ 1.200
Total da Verba 3	77.100	102.800	113.500	+ 10.700
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS				
CONSIGNAÇÃO 9 — DIVERSOS				
22 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	10.000	15.000	20.000	+ 5.000
Total da Consignação 9	10.000	15.000	20.000	+ 5.000
Total da Verba 4	10.000	15.000	20.000	+ 5.000
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	1.144.000	1.144.000	1.144.000	—
Verba 2 — Material	216.000	257.000	419.000	+ 162.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	77.100	102.800	113.500	+ 10.700
Verba 4 — Obras, equipamentos e aquisição de imóveis	10.000	15.000	20.000	+ 5.000
Total	1.447.100	1.518.800	1.696.500	+ 177.700

Delegacia Federal de Saúde da 6.ª Região (Salvador) — Cr$ 1.101.120,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1953 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Pessoal Permanente	491.160	491.160	491.160	—
Total da Consignação 1	491.160	491.160	491.160	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
05 — Mensalistas	315.600	315.600	315.600	—
06 — Diaristas	15.720	15.720	15.720	—
Total da Consignação 2	331.320	331.320	331.320	—
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES				
20 — Ajuda de custo	10.000	10.000	10.000	—
21 — Diárias	20.000	20.000	20.000	—
Total da Consignação 4	30.000	30.000	30.000	—
Total da Verba 1	852.480	852.480	852.480	—
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	4.000	4.000	4.000	—
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico	10.000	10.000	10.000	—
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	15.000	15.000	15.000	—
Total da Consignação 1	29.000	29.000	29.000	—
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	15.000	18.000	18.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	1.000	1.000	5.000	+ 4.000
19 — Combustíveis e lubrificantes	19.000	23.000	25.000	+ 2.000
20 — Sobressalentes de máquinas e de viaturas	—	—	15.000	+ 15.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	35.000	35.000	35.000	—
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupas de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	4.000	6.000	6.000	—
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	4.500	4.500	4.500	—
Total da Consignação 2	78.500	87.500	108.500	+ 21.000
Total da Verba 2	107.500	116.500	137.500	+ 21.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS TERCEIROS				
01 — Acondicionamento e embalagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamentos e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem	4.000	4.000	4.000	—
02 — Assinatura de órgãos oficiais	140	140	140	—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	4.000	4.000	4.000	—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	10.000	15.000	20.000	+ 5.000
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	10.000	10.000	10.000	—
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	—	2.000	4.000	+ 2.000
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	4.000	4.000	4.000	—
Total da Consignação 1	32.140	39.140	46.140	+ 7.000
CONSIGNAÇÃO 10 — DIVERSOS				
77 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	24.000	24.000	24.000	—
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	3.600	4.800	6.000	+ 1.200
Total da Consignação 10	27.600	28.800	30.000	+ 1.200
Total da Verba 3	59.740	67.940	76.140	+ 8.200

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953		Diferença para mais ou menos da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
CONSIGNAÇÃO 9 — DIVERSOS					
22 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	5.000	20.000	35.000	+	15.000
Total da Consignação 9	5.000	20.000	35.000	+	15.000
Total da Verba 4	5.000	20.000	35.000	+	15.000
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	852.480	852.480	852.480		
Verba 2 — Material	107.500	116.500	137.500	+	21.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	59.740	67.940	76.140	+	8.200
Verba 4 — Obras, equipamentos e aquisição de imóveis	5.000	20.000	35.000	+	15.000
Total	1.024.720	1.056.920	1.101.120	+	44.200

Delegacia Federal de Saúde da 7.ª Região (Pôrto Alegre) Cr$ 1.372.840,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1953 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Pessoal Permanente	634.440	634.440	634.440	—
Total da Consignação 1	634.440	634.440	634.440	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
05 — Mensalistas	323.280	323.280	323.280	—
06 — Diaristas	15.720	15.720	15.720	—
Total da Consignação 2	339.000	339.000	339.000	—
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES				
20 — Ajuda de custo	15.000	20.000	20.000	—
21 — Diárias	25.000	30.000	30.000	—
Total da Consignação 4	40.000	50.000	50.000	—
Total da Verba 1	1.013.440	1.023.440	1.023.440	—
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
02 — Automóveis, caminhonetes de passageiros e ônibus, auto caminhões, autombas e caminhonetes de cargas; locomotivas, automotrizes; material rodante ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; aeronaves; embarcações; material flutuante e de dragagem; outras viaturas				
9 — Outras viaturas	—	—	70.000	+ 70 000
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	4.000	5.000	6.000	+ 1.000
04 — Máquinas, motores e aparelhos .	10.000	—	—	—
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração, material fotográfico, material cinematográfico	—	—	20.000	+ 20.000
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	10.000	15.000	15.000	—
Total da Consignação 1	24.000	20.000	111.000	+ 91.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	12.000	15.000	15.000	--
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	16.000	16.000	16.000	-
19 — Combustíveis e lubrificantes	--	—	20.000	+ 20.000
20 — Sobressalentes de máquinas e de viaturas	2.000	12.000	15.000	+ 3.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	30.000	40.000	60.000	+ 20.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupas de cama, mesa e banho, tecidos e artefatos	5.000	5.000	5.000	—
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	2.000	2.000	—	— 2.000
Total da Consignação 2	67.000	90.000	131.000	+ 41.000
Total da Verba 2	91.000	110.000	242.000	+ 132.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
01 — Acondicionamento e embalagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamentos e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem	2.000	2.000	2.000	-
02 — Assinatura de órgãos oficiais	400	400	400	-
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	3.000	4.000	4.000	
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	10.000	15.000	15.000	—
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	10.000	10.000	10.000	--
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	1.000	1.200	3.000	+ 1.800
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	3.000	3.000	3.000	—
Total da Consignação 1	29.400	35.600	37.400	+ 1.800
CONSIGNAÇÃO 10 — DIVERSOS				
77 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	41.800	48.000	54.000	+ 6.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	3.600	4.800	6.000	+ 1.200
Total da Consignação 10	45.400	52.800	60.000	+ 7.200
Total da Verba 3	74.800	88.400	97.400	+ 9.000
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS e AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS				
CONSIGNAÇÃO 9 — DIVERSOS				
22 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	3.000	10.000	10.000	—
Total da Consignação 9	3.000	10.000	10.000	—
Total da Verba 4	3.000	10.000	10.000	—
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	1.013.440	1.023.440	1.023.440	—
Verba 2 — Material	91.000	110.000	242.000	+ 132.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	74.800	88.400	97.400	+ 9.000
Verba 4 — Obras, equipamentos e aquisição de imóveis	3.000	10.000	10.000	—
Total	1.182.240	1.231.840	1.372.840	+ 141.000

Delegacia Federal de Saúde da 8.ª Região (Cuiabá) Cr$ 1.057.530,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1953 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para mais — ou menos — da Proposta sobre o Orçamento de 1952
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Pessoal Permanente	315.120	315.120	315.120	—
Total da Consignação 1	315.120	315.120	315.120	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
05 — Mensalistas	401.280	401.280	401.280	—
06 — Diaristas	15.720	15.720	15.720	—
Total da Consignação 2	417.000	417.000	417.000	—
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES				
20 — Ajuda de custo	15.000	15.000	15.000	—
21 — Diárias	20.000	20.000	20.000	—
Total da Consignação 4	35.000	35.000	35.000	—
Total da Verba 1	767.120	767.120	767.120	—
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	4.000	5.000	6.000	+ 1.000
04 — Máquinas, motores e aparelhos .	10.000	20.000	25.000	+ 5.000
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstice em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	10.000	12.000	20.000	+ 8.000
Total da Consignação 1	24.000	37.000	51.000	+ 14.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	9.000	9.000	12.000	+ 3.000
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	—	1.000	1.000	—
19 — Combustíveis e lubrificantes ...	20.000	20.000	25.000	+ 5.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
20 — Sobressalentes de máquinas e de viaturas	—	9.000	12.000	+ 3.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	2.000	2.000	3.000	+ 1.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	55.000	60.000	70.000	+ 10.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupas de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	5.200	6.000	7.500	+ 1.500
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	3.600	3.000	4.500	+ 1.500
Total da Consignação 2	94.800	110.000	135.000	+ 25.000
Total da Verba 2	118.800	147.000	186.000	+ 39.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
01 — Acondicionamento e embalagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamentos e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem	4.500	4.500	4.500	—
02 — Assinatura de órgãos oficiais	210	210	210	—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	2.200	2.200	2.200	—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	7.000	7.000	10.000	+ 3.000
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	10.000	20.000	25.000	+ 5.000
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	1.000	1.000	1.000	—
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	—	1.400	1.500	+ 100
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	3.000	3.000	3.000	—
Total da Consignação 1	27.910	39.310	47.410	+ 8.100
CONSIGNAÇÃO 10 — DIVERSOS				
77 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	12.000	30.000	36.000	+ 6.000
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	3.600	4.800	6.000	+ 1.200
Total da Consignação 10	15.600	34.800	42.000	+ 7.200
Total da Verba 3	43.510	74.110	89.410	+ 15.300

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
CONSIGNAÇÃO 9 — DIVERSOS					
22 — Ligeiros reparos, adaptações consertos e conservação de bens imóveis	—	10.000	15.000	+	5.000
Total da Consignação 9	—	10.000	15.000	+	5.000
Total da Verba 4	—	10.000	15.000	+	5.000
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	767.120	767.120	767.120		—
Verba 2 — Material	118.800	147.000	186.000	+	39.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	43.510	74.110	89.410	+	15.300
Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis	—	10.000	15.000	+	5.000
Total	929.430	998.230	1.057.530	+	59.300

DIVISÃO DE ORGANIZAÇÃO HOSPITALAR Cr$ 74.115.670,00

Órgão integrante do Departamento Nacional de Saúde, tem suas atribuições definidas no Regimento do Departamento acima referido, aprovado pelo Decreto n.º 8.674, de 4-2-42, competindo-lhe:

a) encarregar-se do estudo e solução dos problemas referentes à assistência médico-social a doentes, deficientes físicos e desamparados;

b) organizar o plano geral dessa assistência, aí compreendida a rêde de hospitais para todo o território nacional;

c) incentivar o desenvolvimento e melhoria de instituições e serviços de assistência, incumbindo-se da fiscalização direta dos situados na 1.ª Região;

d) coordenar com a Divisão de Obras do Ministério da Educação e Saúde na organização de projetos e plantas-padrão, com as necessárias especificações, para hospitais, ambulatórios e outros estabelecimentos de assistência, opinar sôbre localização, construção, remodelação, adaptações dêstes estabelecimentos e instalações dos respectivos serviços, exercendo a precisa fiscalização ao serem êles executados;

e) estabelecer normas e padrões para instalação, organização e funcionamento dos vários serviços técnicos e administrativos de hospitais de diversos tipos, casas de saúde e outras unidades de assistência, inclusive sanatórios, estabelecimentos para convalescentes ou repouso, colônias de férias, estâncias climáticas e hidrométricas;

f) organizar e manter atualizado o cadastro dos estabelecimentos hospitalares e demais órgãos de assistência, existentes no país;

g) opinar nos processos de subvenção federal a instituição de assistência, no que respeita às obrigações que devam assumir, e fiscalizar, para as situadas na 1.ª Região, o cumprimento das exigências estabelecidas pelo poder competente;

h) cooperar com o Serviço Federal de Bioestatística na regularização da estatística hospitalar;

i) planejar e orientar, em todo o país, no tocante à parte assistencial, a luta contra doenças degenerativas e outras entidades mórbidas para as quais não haja serviços especializados no Departamento Nacional de Saúde;

j) cuidar dos problemas relativos à assistência médico-social a cegos e surdos-mudos, a indigentes, velhos, abandonados, aleijados e outros anormais e deficientes físicos;

l) organizar o plano nacional de seguro contra a doença e promover, em cooperação com a Divisão de Organização Sanitária, a instituição sistemática dos exames periódicos de saúde.

A Divisão de Organização Hospitalar é composta por:

a) Seção de Edifícios e Instalações;
b) Seção de Organização e Administração;
c) Seção de Assistência e Seguro de Saúde.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1953 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Pessoal Permanente	738.360	738.360	738.360	—
Total da Consignação 1	738.360	738.360	738.360	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
05 — Mensalistas	499.080	499.080	499.080	—
06 — Diaristas	31.440	31.440	31.440	—
Total da Consignação 2	530.520	530.520	530.520	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952		Proposta para 1953		Diferença para — — — do Projecto sobre o Orçamento de 1952
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS						
08 — Funções gratificadas	21.600	21.600		21.600		—
11 — Gratificação por serviço extraordinário	5.000	8.000		8.000		—
Total da Consignação 3	26.600	29.600		29.600		—
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES						
20 — Ajuda de custo	70.000	70.000		70.000		—
21 — Diárias	80.000	80.000		80.000		—
Total da Consignação 4	150.000	150.000		150.000		—
Total da Verba 1	1.445.480	1.448.480	(1)	1.448.480		—
VERBA 2 — MATERIAL						
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE						
02 — Automóveis, caminhonetes de passageiros e ônibus, auto-caminhões, auto-bombas e caminhonetes de carga; locomotivas, automotrizes; material rodante ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; aeronaves; embarcações; material flutuante e de dragagem; outras viaturas						
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	4.000	4.000		6.000	+	2.000
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico	15.000	35.000		35.000		—
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	20.000	30.000	(2)	40.000	+	10.000
Total da Consignação 1	39.000	69.000		81.000	+	12.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO						
17 — Artigos de expediente, desenhos, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	40.000	50.000	(3)	60.000	+	10.000
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	2.000	6.000		12.000	+	6.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952		Proposta para 1953		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
19 — Combustíveis e lubrificantes	—	34.000	(4)	70.000	+	36.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	6.000	8.000		12.000	+	4.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	3.000	4.000		8.000	+	4.000
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	3.000	3.000		3.000		—
Total da Consignação 2	54.000	105.000		165.000	+	60.000
Total da Verba 2	93.000	174.000		246.000	+	72.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS						
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS						
02 — Assinatura de órgãos oficiais	290	290		290		—
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	3.300	3.300		3.300		—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás ..	10.000	10.000		10.000		—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	5.000	6.000		6.000		—
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	40.000	40.000		50.000	+	10.000
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	30.000	50.000		80.000	+	30.000
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo ...	4.200	8.000		12.000	+	4.000
10 — Serviços clínicos e de hospitalização	—	60.000	(5)	100.000	+	40.000
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	3.600	3.600		3.600		—
Total da Consignação 1	96.390	181.190		265.190	+	84.000
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO						
50 — Serviços de saúde e higiene 1) Assistência a doentes de poliomielite, pênfigo foliáceo e apresentamento de unidades hospitalares-modêlo inclusive equipamentos	2.000.000	2.000.000	(6)	3.000.000	+	1.000.000
53 — Fundos Especiais 2) Fundo de Assistência Hospitalar 1) Quota do produto do impôsto adicional de 10% sôbre o consumo de bebidas, (Decreto-lei nº 9.486, de 12-9-946)	—	—	(7)	65.000.000	+	65.000.000
Total da Consignação 3	2.000.000	2.000.000		68.000.000	+	66.000.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
CONSIGNAÇÃO 4 — ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL				
58 — Assistencia Social				
1) Assistência a mutilados e outros deficientes físicos ...	2.000.000	3.000.000 (8)	4.000.000	+ 1.000.000
Total da Consignação 4	2.000.000	3.000.000	4.000.000	+ 1.000.000
CONSIGNAÇÃO 10 — DIVERSOS				
77 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens imóveis e móveis	144.000	144.000	144.000	
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	4.800	6.000	12.000	+ 6.000
Total da Consignação 10	148.800	150.000	156.000	+ 6.000
Total da Verba 3	4.248.190	5.331.190	72.421.190	[illegible]
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	1.445.480	1.448.480	1.448.480	
Verba 2 — Material	93.000	174.000	246.000	[illegible]
Verba 3 — Serviços e Encargos	2.248.190	5.331.190	72.421.190	[illegible]
Total	5.786.670	6.953.670	74.115.670	[illegible]

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Em suficientes necessidades da Divisão de Organização Hospitalar, [illegible] no mesmo nível obtido no Orçamento para 1952 [illegible] É, contudo, oportuno fazer uma referência especial [illegible] determinado pelos Decretos-leis ns. 4.334, de 25-5-42, 5.907, de 19-11-43, e [illegible] 21-8-46, que instituíram, na mencionada Divisão, os seguintes funções gratificadas:

		Cr$ (anuais)
1	Chefe do S. E. I.	6.000,00
1	Chefe do S. O. A.	6.000,00
1	Chefe do S. A. S. S.	6.000,00
1	Secretário do Diretor	3.600,00
4		21.600,00

VERBA 2 — MATERIAL

(2) Destina-se à compra de arquivos de aço, máquina de calcular elétrica [illegible] **de calcular elétrica, máquinas de escrever e de um pantógrafo.**

(3) Em duas razões se assenta o acréscimo proposto: a crescente expansão d[illegible] **vidades da Divisão e a elevação dos preços do material.**

(5) Os serviços de Assistência a Mutilados e outros deficientes físicos, [illegible] **funcionamento dos hospitais — são forçados a viagens permanentes, em diferentes regiões dos Estados — além dos serviços do Distrito — tornando-se, para isso indispensá**[illegible] despêndio com combustível, pela dotação, ora proposta como estimativa mínima, [illegible] do vultuoso serviço de inspeções.

(5) O serviço de Assistência a Mutilados e outros deficientes físicos, [illegible] **uma das maiores atividades da Divisão, que possui para isso uma seção privativa, de c**[illegible] **assistencial. De longínquas regiões de todos os Estados, convergem à Capital da Repú**[illegible] ambulâncias, contendo de mutilados, que são recolhidos, hospitalizados e tratados, [illegible] fim de receberem os aparelhos ortopédicos indicados.

O tratamento e ante-preparo clínico e cirúrgico desses deficientes, exigem, freqüentemente, longo período de hospitalização até que se achem em condições de uso dos [illegible] Desse modo, o dispêndio com serviços clínicos e de hospitalização pesa sobremodo [illegible] Divisão, forçando a ao acréscimo que se observa.

Inúmeros, também, têm sido os apêlos e pedidos de ordem assistencial — especialmente em relação à alimentação, à doença e à saúde — dirigidos ao Presidente da República, que com especial atenção deseja atendê-los, através das atividades dêste Ministério.
Para exato cumprimento de sua mais elevada finalidade assistencial, torna-se indispensável à Divisão a dotação sob referência.

(6) À Divisão, além de encarregar-se do estudo e solução dos problemas referentes à assistência médico-social a doentes, deficientes físicos e desamparados, incumbe planejar e orientar, em todo opaís, no tocante à parte assistencial, a luta contra doenças degenerativas e outras entidades mórbidas, para as quais não haja serviços especializados no Departamento Nacional de Sade. Tais atividades, das mis fundmentais no amplo panorama da assistência social, encontrarão na importância proposta apoio substancial e proporcional à sua amplitude.

(7) O Fundo de Assistência Hospitalar foi instituído pelo art. 1.º do Decreto-lei n.º 9.846, de 12-9-46. Por fôrça do disposto no art. 3.º do citado decreto-lei, seus recursos e sua aplicação deverão figurar no Orçamento da Receita e da Despesa da União.

(8) É finalidade primordial e fundamental da Divisão «encarregar-se do estudo e solução dos problemas referentes à assistência médico social a doentes em geral» e não apenas — como tem ocorrido até agora «a deficientes físicos e desamparados».
Compete-lhe ainda, taxativamente, em face do seu regimento, «promover e organizar o plano geral dessa assistência, em articulação com a rêde hospitalar — que lhe cumpre manter-se em todo o território nacional».
Tão insignificantes e restritas têm sido as dotações orçamentárias para tais fins assistenciais — de âmbito nacional — que vêm sendo as mesmas despendidas apenas com um setor dessa assistência — o de mutilados, deixando a Divisão de executá-la, por ausência completa de créditos, em setores de maior relevância — privativos de suas atividades, como sejam as de doenças cardio-vasculares, que hoje conduzem aos maiores índices de mortalidade em tôdas as estatísticas demógrafo-sanitárias.
Entre as doenças de caráter degenerativo, culminam em importância as cardio-vasculares e cardio-renais, cuja profilaxia e assistência, para o fim de tratamento e recuperação, são privativos, entre todos os serviços do Ministério, da Divisão de Organização Hospitalar, que ora reclama, para executá-los, a dotação mínima acima referida.
Quanto aos mutilados, deficientes físicos, deficientes cardíacos e outros, constituem legiões de brasileiros que acorrem de todos os recantos do país, procurando se valer, para a sua readaptação física, dos únicos serviços existentes para tal fim, que são os da D.O.H.
Dêsse modo, justifica-se a dotação, para os serviços de dispensários de assistência médico-social, fixos e móveis, a serem mantidos pela D.O.H. no território nacional, mediante acordos com os Estados e Municípios, como determina o seu Regimento e da Saúde Pública em geral.

DIVISÃO DE ORGANIZAÇÃO SANITÁRIA — Cr$ 43.879.830,00

Compõe-se das seguintes Seções:

a) Seção de Administração Sanitária;
b) Seção de Doenças Transmissíveis;
c) Seção de Engenharia Sanitária;
d) Seção de Nutrição;
e) Seção de Enfermagem.

O campo de ação da Divisão de Organização Sanitária estende-se a todo o território nacional e, de acôrdo com o n.º 2 do art. 3.º do Decreto-lei n.º 3.171, de 3-4-41, ficam afetas à Divisão, além do problema da organização geral dos serviços sanitários do país, as atividades de superintendência de quaisquer serviços dessa natureza, incluídos na ação federal e para cuja realização não exista o competente órgão especializado.

Tem por finalidade:

a) estudar e solucionar os problemas de saúde pública para os quais não haja órgãos especializados no Departamento Nacional de Saúde;

b) orientar e estimular, por si ou por intermédio das Delegacias Federais de saúde, a organização e o aprimoramento dos serviços de saúde pública do país, fiscalizar a sua execução e prestar-lhes, quando possível, assistência material e técnica;

c) cooperar com as repartições estaduais de saúde pública para a instituição de unidades sanitárias que funcionem como tipos padrões para demonstrações e estudos de problemas de organização e administração sanitárias e treinamento de pessoal;

d) opinar obrigatòriamente sôbre quaisquer projetos de ampliação ou reforma dos serviços de saúde pública e respectivos códigos e regulamentos;

e) padronizar as atividades de saúde pública no país, uniformizando as respectivas técnicas, respeitados os característicos regionais;

f) cooperar em cursos regionais intensivos de saúde pública para aperfeiçoamento de técnicos e auxiliares dos serviços estaduais;

g) levantar os "índices sanitários" de cidades brasileiras, de acôrdo com os padrões estabelecidos pela Repartição Panamericana de Washington;

h) fazer, em todo o território nacional, a avaliação do trabalho de saúde pública, como fator decisivo para seu impulso e aprimoramento;

i) encarregar-se da publicação dos "Arquivos de Higiene";

j) elaborar desenhos técnicos, sempre atualizados, respeito à execução de tarefas de saúde pública;

l) cooperar com a Divisão de Obras do Departamento de Administração do Ministério na organização de projetos e plantas para unidades sanitárias-padrões de diversos tipos;

m) ocupar-se com o estudo de problemas de saneamento relativos à coleta e tratamento do lixo, higiene das habitações para o beneficiamento de produtos alimentícios, luta contra os ruídos, contrôle de poluição atmosférica;

n) fazer a articulação de entidades administrativas interessadas nos assuntos de nutrição, para fixação e execução de uma política de alimentação dirigida, indispensável ao equilíbrio econômico e à valorização do elemento humano;

o) planejar inquéritos econômico-sanitários para o conhecimento de hábitos e verdadeiras condições alimentares nas diversas regiões do país, apurando seus principais defeitos, a extensão do estado de má nutrição, das doenças de carência e estado pré-carenciais, nas várias classes de população;

p) organizar padrões de alimentação balanceada para diversas classes da população, de acôrdo com o clima e os hábitos regionais;

q) incentivar a criação e auxiliar a instalação de novas escolas de enfermeiras no país.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1953 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952		Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Pessoal Permanente	1.739.040	1.739.040	(1)	1.739.040	—
Total da Consignação 1	1.739.040	1.739.040		1.739.040	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952		Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	806.880	806.880	(2)	806.880	—
06 — Diaristas	304.620	304.620	(3)	304.620	—
Total da Consignação 2	1.111.500	1.111.500		1.111.500	—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS					
08 — Funções gratificadas	33.000	33.000	(4)	33.000	—
Total da Consignação 3	33.000	33.000		33.000	—
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES					
20 — Ajuda de custo	45.000	45.000		45.000	—
21 — Diárias	70.000	70.000		70.000	—
Total da Consignação 4	115.000	115.000	(5)	115.000	—
Total da Verba 1	2.998.540	2.998.540		2.998.540	—
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE					
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	20.000	20.000		20.000	—
Total da Consignação 1	20.000	20.000		20.000	—
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	40.000	40.000		50.000	+ 10.000
Total da Consignação 2	40.000	40.000		50.000	+ 10.000
Total da Verba 2	60.000	60.000	(6)	70.000	+ 10.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
01 — Acondicionamento e embalagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamentos e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem	40.000	40.000		40.000	—
02 — Assinatura de órgãos oficiais	290	290		290	—
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	40.000	40.000		40.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952		Proposta para 1953		Diferença para mais — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	100.000	100.000	(7)	120.000	+	20.000
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais ..	3.000	3.000		8.000	+	5.000
Total da Consignação 1	183.290	183.290		208.290	+	25.000
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO						
50 — Serviços de saúde e higiene						
1) Campanhas de profilaxia a serem mantidas pela D.O.S. no território nacional, inclusive mediante acôrdo com os Estados						
1) Doenças Venéreas ...	5.000.000	5.000.000		5.000.000		—
2) Esquistozomose	5.000.000	7.000.000		7.000.000		—
3) Bouba	3.000.000	5.000.000		5.000.000		—
4) Tracoma	5.000.000	7.000.000		7.000.000		—
5) Febres tifóidicas e disenterias		1.000.000		1.000.000		—
6) Ancilostomose	5.000.000	5.000.000		5.000.000		
7) Difteria e Coqueluche	1.000.000	—		—		—
8) Apretamento de unidades sanitarias		1.500.000		1.500.000		—
9) Atividades especiais de Engenharia Sanitária .	1.550.000	1.600.000		1.600.000		—
10) Aprestamento de laboratorios regionais de Saude Publica	1.000.000	1.500.000		1.500.000		—
11) Cooperação com escolas de enfermagem no país	750.000	1.000.000		1.000.000		—
Total da Consignação 3	27.300.000	35.600.000	(8)	35.600.000		—
CONSIGNAÇÃO 10 — DIVERSOS						
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	3.000	3.000		3.000		—
Total da Consignação 10	3.000	3.000		3.000		—
Total da Verba 3	27.486.290	35.786.290		35.811.290	+	25.000
RESUMO						
Verba 1 — Pessoal	2.998.540	2.998.540		2.998.540		—
Verba 2 — Material	60.000	60.000		70.000	+	10.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	27.486.290	35.786.290		35.811.290	+	25.000
Total	30.544.830	38.844.830		38.879.830	+	35.000

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A T.N.D. do Serviço Nacional de Educação Sanitária consta de :

		(diárias) Cr$	(anuais) Cr$
5	Servente	52,40	78.600,00
1	Mensageiro	48,00	14.400,00
6			93.000,00

(2) Por fôrça do Decreto-lei n.º 5.037, de 7-12-42, são gratificadas as funções de :

		(anuais) Cr$
1	Chefe de Seção de Educação e Propaganda	6.000,00
1	Chefe do Museu de Saúde	6.600,00
1	Chefe da Seção de Administração	4.200,00
1	Secretário do Diretor	3.600,00
4		20.400,00

VERBA 2 — MATERIAL

(3) O desenvolvimento da distribuição de publicações contendo preceitos de saúde aumenta consideràvelmente, de ano para ano, de modo a tornar conveniente, sob qualquer prisma de possível exame, a compra de máquinas para impressão tipográfica, no valor da importância proposta para a subconsignação.

(4) Destina-se ao pagamento da despesa com a instalação de sistema de ar condicionado no Museu de Saúde mantido pelo S.N.E.S.

(5) Sem dúvida, constitui a cinematografia o meio de divulgação que maior impressão causa ao público, podendo ser comparado ao rádio quanto ao seu poder de penetração. Pela dotação sob referência, serão a adquiridos filmes educativos sanitários.

(6) A dotação proposta possibilitará conservar suplementar o mobiliário e a aparelhagem de escritório de que necessita para o bom desempenho da suas atribuições. Entre outros, serão adquiridos estantes de madeira, com escada, arquivos de aço, grupos, máquina de escrever, máquina de encerar e máquinas de calcular.

(7) O serviço de divulgação sanitária utiliza como um dos processos para a consecução de seus fins as exposições e os museus de saúde. Pela consignação sob referência serão adquiridos peças em cera ou outro material, concernente à alimentação, à higiene da criança, à tuberculose, à sífilis, à formação de hábitos de saúde e à educação sexual.

(8) Para aquisição de fichas, papel de cópia, fitas para máquinas, material para o escritório técnico de desenho e cultura, e outros necessários para os serviços de expediente do S.N.E.S.

(9) A importância proposta possibilitará a compra de 30 uniformes de brim, 10 de sargeline de lã azul marinho, 10 capas e 30 sapatos de vaqueta, para distribuição aos servidores que, regimentalmente, sejam obrigados a usá-los.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(10) Para dar aos serviços de divulgação dos receitos de higiene a amplitude desejável ,através da imprensa técnica e da leiga, de livros e de revistas, o S.N.E.S. tem necessidade de importância não inferior à proposta, que é o mínimo compatível com a exeqüibidade de seu programa.

(11) Tornará possível manter as dependências do S. N. E. S. em condições satisfatórias de asseio e higiene.

(12) Fixos ou transportáveis, monstruários e exposições atraem sobremaneira a atenção do público, preenchendo assim a primeira condição de uma divulgação eficiente.

(13) O desenvolvimento da educação sanitária processa-se através conferências, sessões cinematográfica, programas radiofônicos, cartazes, projeções luminosas e por livros, folhetos, brochuras, postais, folhinhas e almanaques. Da simples enumeração, evidencia-se a heterogeneidade de processos, a complexidade dos trabalhos e a dificuldade de fazer uma estimativa fiel das necessidades do S. N E. S. no valor básico de sua competência.

(14) O S. N. E. S. sediado na Capital Federal, ocupa uma área de 684 m2, do edifício n.º 97 da Avenida Churchill, cujo aluguel anual acarreta despesas de Cr$ 457.344,00, reservando-se o restante da importância proposta para o pagamento de aluguel de locais destinadas a exposições.

SERVIÇO DE BIOMETRIA MÉDICA — Cr$ 5.221.310,00

Era órgão integrante do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos. Pelo Decreto n.º 14.254, de 10-12-43, teve o seu Regimento aprovado e definida sua finalidade como a de realizar os exames de sanidade e capacidade física dos candidatos a cargos e funções federais, dos servidores públicos e dos membros de suas famílias, diretamente ou por intermédio das Juntas Médicas nos Estados, na forma do Decreto-lei n.º 5.848, de 23-9-43. Pelo Decreto-lei n.º 8.343, de 10-12-45, foi transferido do I.N.E.P. para o Departamento Nacional de Saúde.

O Serviço de Biometria Médica, de acôrdo com o Decreto n.º 14.254, de 10-12-44, compreende:

a) Gabinete de Oftalmo-Oto-Rino-Laringologia;
b) Gabinete de Radiologia;
c) Laboratório
d) Seção de Exames Ocasionais;
e) Seção de Exames Prévios;
f) Turma de Administração;
g) Turma de Equipamento Médico;
h) Turma de Estatística.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1953 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952		Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Pessoal Permanente	1.128.960	1.128.960	(1)	920.280	— 208.680
Total da Consignação 1	1.128.960	1.128.960	(1)	920.280	— 208.680
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	2.831.160	2.831.160		2.831.160	—
06 — Diaristas	240.720	240.720	(2)	240.720	—
07 — Tarefeiros	291.960	291.960		291.960	—
Total da Consignação 2	3.363.840	3.363.840		3.363.840	—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS					
08 — Funções gratificadas	36.600	36.600	(3)	36.600	—
Total da Consignação 3	36.600	36.600		36.600	—
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES					
20 — Ajuda de custo	—	—	(4)	18.000	+ 18.000
21 — Diárias	—	—	(5)	4.800	+ 4.800
Total da Consignação 4	—	—		22.800	+ 22.800
Total da Verba 1	4.529.400	4.529.400		4.343.520	+ 185.880
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE					
04 — Máquinas, motores e aparelhos	—	20.000		20.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952		Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	60.000	60.000	(6)	60.000	—
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	40.000	100.000	(7)	100.000	—
Total da Consignação 1	100.000	180.000		180.000	—
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO					
16 — Animais destinados a estudos, pesquisas, experiências e preparação de sôros, vacinas; produtos opoterápicos e veterinários	10.000	10.000	(8)	20.000	+ 10.000
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	70.000	70.000		70.000	—
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	70.000	70.000		80.000	+ 10.000
19 — Combustíveis e lubrificantes	10.000	—		—	—
22 — Forragem e outros alimentos para animais	7.000	12.000		17.000	+ 5.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados à qualquer transformação	225.000	225.000	(9)	225.000	—
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	80.000	90.000	(10	90.000	—
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	25.000	28.000		36.000	+ 8.000
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	10.000	10.000		10.000	—
Total da Consignação 2	507.000	515.000		548.000	+ 33.000
Total da Verba 2	607.000	695.000		728.000	+ 33.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
02 — Assinatura de órgãos oficiais	390	390		390	—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	25.000	25.000		25.000	—
05 — Ligeiros reparos, aadptações, consertos e conservação de bens imóveis	35.000	35.000	(11)	55.000	+ 20.000
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	—	—	(12	20.000	+ 20.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para — ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clichería e de colaboração	6.000	6.000	6.000	—
09 — Serviços de asseio e higiene, lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	8.500	8.500	8.500	—
11 — Serviços contratuais				
1) Serviços mecânicos de contabilidade e estatística	18.300	18.300	18.300	—
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais ...	6.000	6.000	7.000	+ 1.000
Total da Consignação 1	99.190	99.190	140.190	+ 41.000
CONSIGNAÇÃO 10 — DIVERSOS				
77 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de seus móveis e imóveis		—	700.000	+ 700.000
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	6.000	9.600	9.600	—
Total da Consignação 10	6.000	9.600	709.600	+ 700.000
Total da Verba 3	105.190	108.790	849.790	+ 741.000
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	4.529.400	4.529.400	4.343.520	— 185.880
Verba 2 — Material	607.000	695.000	728.000	+ 33.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	105.190	108.790	849.790	+ 741.000
TOTAL	5.241.590	5.333.190	5.921.310	+ 588.120

VERBA 1 — PESSOAL

(1) **Decréscimo decorrente da nova lotação do S. B. M.**

(2) A T. N. D. do Serviço de Biometria Médica tem a composição seguinte:

		(diária) Cr$	(anuais) Cr$
8	Trabalhador	57,60	138.240,00
4	Servente	52,40	62.880,00
3	Mensageiro	44,00	39.600,00
15			240.720,00

(3) Por fôrça dos Decretos-leis n.º 6.088, de 10-12-46, n.º 6.341, de 11-3-44 e n.º 9.617, de 21-8-46, são gratificadas as funções de:

		(anuais) Cr$
1	Chefe de Seção de Exames Prévios (S. E. P.)	6.000,00
1	Chefe de Seção de Exames Ocasionais (S. E. O.)	6.000,00
2	Encarregados de Gabinetes (G. R. e G. L.)	10.800,00
1	Encarregado de Laboratório	5.400,00
1	Encarregado de Turma de Estatística (T. E.)	4.200,00
1	Chefe de Seção de Administração (S. A.)	4.200,00
7		36.600,00

(4) Órgão integrante do Departamento Nacional de Saúde, o S. B. M. precisa estar em permanente contacto com as Juntas Médicas Federais incumbidas de realizar a inspeção de saúde dos servidores públicos federais lotados nos Territórios e nos Estados. Resultando

ineficaz a simples remessa de instruções e modelos, vê-se o Diretor do S. B. M. compelido a orientar pessoalmente êsses trabalhos.

(5) Da justificativa apresentada no item anterior, os mesmos motivos tornam necessária a importância proposta para esta subconsignação.

VERBA 2 — MATERIAL

(6) Entre outros mobiliários e aparelhagem de escritório, a importância sob referência permitirá adquirir máquinas de escrever, arquivos de aço, armários de madeira e fichários de aço.

(7) Destina-se à compra de electrocardiógrafo, estufa elétrica, autoclave, teusiômetro, oscilômetro, diapasões e martelos, imprescindíveis à realização eficaz dos trabalhos técnicos do S. B. M.

(8) Por exigência dos serviços biológicos executados nos laboratórios do próprio S. B. M., há necessidade de adquirir cobaias, coelhos, sapos, carneiro e ovelha.

(9) A quase totalidade da importância proposta será destinada à compra de filmes para raios-X.

(10) As provas laboratoriais executadas pelo S. B. M. exigem material como o corante Giemsa, o ácido tricloroacético, o benzoico, a hematoxilina, o sulfofenolfitaleina e outros congêneres.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(11) A importância proposta decorre da exigência de conservação de copioso instrumental médico-cirúrgico e de laboratório existente no S. B. M.

(12) Justificativa idêntica à apresentada no item 4.

SERVIÇO FEDERAL DE BIOESTATÍSTICA — Cr$ 1.316.600,00

O Serviço Federal de Bioestatística compõe-se de:

a) Seção de Administração;
b) Seção de Apuração e Publicação;
c) Seção de Estatística Nosocomial;
d) Seção de Estatística Sanitária.

E' um órgão tècnicamente aparelhado para a coleta, compilação e análise dos dados bioestatísticos de interêsse para a saúde pública, cujas atividades [illegible] articulado com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, sua ação se processa sôbre todo o país, trabalhando em estreita cooperação com as repartições estatísticas dos Estados, cujos dados recebe regularmente e utiliza para fins sanitários; prepara padrões bioestatísticos, estuda e investiga assuntos da especialidade, de interêsse nacional ou regionais; tem, ainda, a seu cargo, a coleta e apuração dos dados bioestatísticos do Distrito Federal.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1953 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952		Proposta para 1953	Diferença para Proposta 1953 e Orçamento de 1952
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Pessoal Permanente	724.440	724.440		724.440	—
Total da Consignação 1	724.440	724.440		724.440	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	184.440	184.540		184.540	—
06 — Diaristas	105.720	105.720	(1)	105.720	—
07 — Tarefeiros	46.800	46.800		46.800	—
Total da Consignação 2	336.960	337.060		337.060	—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS					
08 — Funções gratificadas	24.000	24.000	(2)	24.000	—
Total da Consignação 3	24.000	24.000		24.000	—
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES					
21 — Diárias	5.000	5.000		5.000	—
Total da Consignação 4	5.000	5.000		5.000	—
Total da Verba 1	1.098.400	1.090.500		1.090.500	—
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	—	2.500		2.500	—
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	—	—		2.200	+ 2.200
Total da Consignação 1	—	2.500		4.700	+ 2.200

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952		Proposta para 1953		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO						
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	35.000	52.000	(3)	52.000		—
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	—	4.000		4.100	+	100
Total da Consignação 2	35.000	56.000		56.100	+	100
Total da Verba 2	35.000	58.500		60.800	+	2.300
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS						
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS						
02 — Assinatura de órgãos oficiais ...	200	200		200		—
05 — Ligeiros, reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	5.000	5.000	(4)	5.000		—
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	5.000	5.000		8.000	+	3.000
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicherai e de colaboração	72.000	82.000	(4)	100.000	+	18.000
11 — Serviços contratuais 1) Serviços mecânicos de contabilidade e estatística	52.000	43.000	(4)	43.000		—
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	1.800	1.800		4.600	+	2.800
Total da Consignação 1	136.000	137.000		160.800	+	23.800
CONSIGNAÇÃO 10 — DIVERSOS						
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	4.500	4.500		4.500		—
Total da Consignação 10	4.500	4.500		4.500		—
Total da Verba 3	140.500	141.500		165.300	+	23.800
RESUMO						
Verba 1 — Pessoal	1.090.400	1.090.500		1.090.500		—
Verba 2 — Material	35.000	58.500		60.800	+	2.300
Verba 3 — Serviços e Encargos	140.500	141.500		165.300	+	23.800
Total	1.265.900	1.290.500		1.316.600	+	26.100

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A T.N.D do Serviço Federal de Bioestatística tem a seguinte composição

		(Diárias) Cr$	(Anuais) Cr$
2	Operador de Máquinas	68.80	41.280,00
1	Operador de Máquina	52.40	15.720,00
1	Servente	57.60	17.280,00
2	Servente	52.40	31.440,00
6			105.720,00

(2) Por fôrça do Decreto-lei n.º 4.928, de 6-11-42, e do Decreto n.º 9.617, de 21-8-46, são gratificadas as funções de:

		(Anuais) Cr$
1	Chefe de Seção de Estatística Sanitária	5.400,00
1	Chefe de Seção de Estatística Nosocomial	5.400,00
1	Chefe de Seção de Apuração e Publicação	5.400,00
1	Chefe de Seção de Administração	4.200,00
1	Secretário	3.600,00
5		24.000,00

VERBA 2 — MATERIAL

(3) Os serviços de estatística são dos que maior volume de impressos, fichas e gráficos exigem para seu eficaz funcionamento. Assim sendo, a importância proposta para a subconsignação possibilitará adquirir blocos, envelopes, impressos, papéis, cartões, pastas, máquinas apontadoras e selecionadoras, tintas, vernizes e materiais congêneres, que se façam necessários ao desempenho de suas atividades.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(4) Utilidade limitadíssima terão os estudos estatísticos se os seus resultados não forem divulgados e publicados. Para a execução dessa parte complementar dos trabalhos tem-se indispensável a importância proposta, que cobrirá despesas com a impressão de 7.200 exemplares por mês do "Boletim Mensal" e 1.000 exemplares do "Anuário".

(5) A importância dos trabalhos de apuração e tabulação mecânica de dados [illegible] estatísticos e de tal ordem que, sem êles, não poderá o S.F. Bioestatística desincumbir-se dos trabalhos que lhe são afetos.

SERVIÇO NACIONAL DE CÂNCER Cr$ 22.432.660,00

De acôrdo com o Decreto-lei n.º 3.643, de 23-9-941, o antigo Centro de Cancerologia criado pelo Decreto-lei n.º 378, de 13-1-937 transformou-se em Serviço Nacional de Câncer, o qual teve o seu Regimento aprovado pelo Decreto n.º 15.971, de 4-7-44, alterado pelo Decreto n.º 26.313 de 4-2-49, compreendendo:

a) Instituto do Câncer;
b) Seção de Organização e Contrôle;
c) Seção de Administração.

Sob o ponto de vista da **profilaxia** uma campanha de propaganda e educação, tendo por finalidade o diagnóstico precoce para tratamento precoce, vem se desenvolvendo no seio da massa popular, com a divulgação de conhecimentos úteis para a compreensão dos sintomas iniciais da doença, a fim de criar-se uma verdadeira mentalidade de precaução contra o câncer.

Paralelamente à campanha de propaganda e educação funciona a **Seção de Bioestatística,** destinada a realizar inquéritos, investigações e a colhêr dados dermografo-sanitários de maior importância, relativos à freqüência e à mortalidade do câncer no país.

Um primeiro inquérito já foi realizado em todos os Estados com resultados animadores.

O estudo dos dados estatísticos permitirá ainda focalizar os fatôres que reconhecidamente cancerígenos possam representar um papel de importância, a fim de serem os mesmos afastados e removidos por meio de adequadas medidas de natureza individual, profissional e coletiva.

Outrossim, medidas diversas têm sido estudadas no propósito de uma eficiente proteção aos trabalhadores em Raios X e Rádium. A seção de propaganda e educação tem ainda por atribuição, estimular a criação de associações e ligas interessadas na campanha do câncer, colaborando e estabelecendo intercâmbio com instituições públicas e privadas, assim como promovendo ou tomando parte em Congressos nacionais e estrangeiros, de interêsse para o Serviço.

São suas finalidades organizar o combate ao câncer em todo o país, planejando para isto, os respectivos serviços, constituindo-se em elemento orientador, coordenador, e fiscalizador das atividades das organizações públicas e privadas, empenhadas na luta contra a doença, prestando-lhes a possível assistência material e técnica, e incumbindo-se da parte de execução que, no programa fixado, couber ao Govêrno Federal.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1953 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952		Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Pessoal Permanente	501.360	501.360		501.660	+ 300
Total da Consignação 1	501.360	501.360		501.660	+ 300
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	1.365.640	1.346.640		1.346.640	—
06 — Diaristas	363.120	281.040	(1)	285.360	+ 4.320
Total da Consignação 2	1.709.760	1.627.680		1.632.000	+ 4.320
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS					
08 — Funções gratificadas	20.400	20.400	(2)	20.400	—
Total da Consignação 3	20.400	20.400		20.400	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952		Proposta para 1953		Diferença para menos — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES						
20 — Ajuda de custo	50.000	50.000		50.000		—
21 — Diarias	20.000	20.000		20.000		—
Total da Consignação 4	70.000	70.000		70.000		—
Total da Verba 1	2.301.520	2.219.440		2.224.060	+	4.620
VERBA 2 — MATERIAL						
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE						
02 — Automóveis, caminhonetes de passageiros e ônibus, auto-caminhões, autobombas e caminhonetes de carga; locomotivas, automotrizes, material rodante ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; aeronaves; embarcações; material flutuante e de dragagem; outras viaturas						
2) Caminhonetes de passageiros e ônibus	—	—	(3)	120.000	+	120.000
9) Outras viaturas	—	—	(4)	180.000	+	180.000
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	20.000	30.000		30.000		
04 — Máquinas, motores e aparelhos	75.000	230.000	(5)	250.000	+	20.000
05 — Ferramentas e utensílios	—	20.000		30.000	+	10.000
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico		80.000	(6)	200.000	+	120.000
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	—	100.000	(7)	120.000	+	20.000
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	700.000	800.000	(8)	2.000.000	+	1.200.000
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	—	200.000	(9)	300.000	+	100.000
14 — Objetos históricos e obras de arte; espécimes e outras peças destinadas a coleções de qualquer natureza	20.000	30.000		60.000	+	30.000
Total da Consignação 1	815.000	1.490.000		3.290.000	+	1.800.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO						
16 — Animais destinados a estudos, pesquisas, experiências e preparação de sôros, vacinas; produtos opoterápicos e veterinários	25.000	25.000		30.000	+	5.000
17 — Artigos de expediente, desenhos, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	67.000	80.000		140.000	+	60.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952		Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	70.000	150.000	(10)	340.000	+ 190.000
19 — Combustíveis e lubrificantes	—	45.000	(11)	190.000	+ 145.000
20 — Sobressalentes de máquinas e de viaturas	—	10.000		25.000	+ 15.000
21 — Arreamento, material de ferragem e de contenção de animais; material de coudelaria ou de uso zootécnico	35.000	35.000		40.000	+ 5.000
22 — Forragem e outros alimentos para animais	20.000	25.000		35.000	+ 10.000
23 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados, animais para corte; gêlo; artigos para fumantes	—	—	(12)	2.000.000	+ 2.000.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	300.000	400.000	(13)	500.000	+ 100.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	1.500.000	1.600.000	(14)	2.000.000	+ 400.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	400.000	400.000	(15)	600.000	+ 200.000
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	70.000	70.000	(16)	150.000	+ 80.000
30 — Material para acondicionamento e embalagem	—	20.000		30.000	+ 10.000
Total da Consignação 2	2.487.000	2.860.000		6.080.000	+ 3.220.000
Total da Verba 2	3.302.000	4.350.000		9.370.000	+ 5.020.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
01 — Acondicionamento e embalagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamentos e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem	—	40.000		80.000	+ 40.000
02 — Assinatura de órgãos oficiais	200	200		300	+ 100
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	—	3.600		3.600	—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	20.000	20.000		20.000	—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	100.000	100.000	(17)	200.000	+ 100.000
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	20.000	35.000		50.000	+ 15.000
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	100.000	120.000	(18)	200.000	+ 80.000
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	180.000	230.000	(19)	300.000	+ 70.000
11 — Serviços contratuais					
1) Fornecimento de alimentação preparada	2.000.000	2.000.000	(20)	—	— 2.000.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952		Proposta para 1953		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	15.000	15.000		25.000	+	10.000
Total da Consignação 1	2.435.200	2.563.800		878.900	—	1.684.900
CONSIGNAÇÃO 2 — AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES						
18 — Auxílios						
1) Auxílios aos Estados, em cumprimento ao Decreto-lei nº 3.643, de 23-9-941, art. 3º.	2.000.000	—		—		—
Total da Consignação 2	2.000.000	—		—		—
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO						
21 — Acôdos						
Acôrdos com os Estados em cumprimento ao Decreto-lei nº 3.643, de 23-9-941, art. 3º	—	—	(21)	4.000.000	+	4.000.000
32 — Exposições	200.000	200.000		250.000	+	50.000
50 — Serviços de saúde e higiene						
1) Regresso de enfermos indigentes	10.000	—		—		—
2) Combate ao câncer	2.500.000	3.000.000	(22)	4.000.000	+	1.000.000
3) Contribuição aos Estados para combate ao Câncer	—	3.000.000		—	—	3.000.000
Total da Consignação 3	2.710.000	6.200.000		8.250.000	+	2.050.000
CONSIGNAÇÃO 10 — DIVERSOS						
77 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	1.186.500	1.186.500	(23)	1.500.000	+	313.500
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	48.000	50.000		60.000	+	10.000
Total da Consignação 10	1.234.500	1.236.500		1.560.000	+	323.500
Total da Verba 3	8.379.700	10.000.300		10.668.900	+	688.600
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS						
CONSIGNAÇÃO 9 — DIVERSOS						
22 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	50.000	70.000	(24)	150.000	+	80.000
Total da Consignação 9	50.000	70.000		150.000	+	80.000
Total da Verba 4	50.000	70.000		150.000	+	80.000
RESUMO						
Verba 1 — Pessoal	2.301.520	2.219.440		2.224.060	+	4.620
Verba 2 — Material	3.302.000	4.350.000		9.370.000	+	5.020.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	8.379.700	10.000.300		10.688.900	+	688.600
Verba 4 — Obras, equipamentos e aquisição de imóveis	50.000	70.000		150.000	+	80.000
Total	14.033.220	16.639.740		22.432.960	+	5.793.220

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A T.N.D. do Serviço Nacional de Câncer tem a composição seguinte :

		(diárias) Cr$	(anuais) Cr$
4	Trabalhador	52,40	62.880,00
18	Trabalhador	38,00	205.200,00
1	Servente	57,60	17.280,00
23			285.280,00

(2) Por fôrça dos Decretos-leis n.º 6.913, de 29-9-44, e n.º 9.617, de 21-8-46, são gratificadas as funções de :

		(anuais) Cr$
1	Chefe do Instituto de Câncer	6.600,00
1	Chefe da Seção de Organização e Contrôle	6.000,00
1	Chefe da Seção de Administração	4.200,00
1	Secretário do Diretor	3.600,00
4		20.400,00

VERBA 2 — MATERIAL

(3) Terá por aplicação a compra de caminhonete necessária para os serviços de inspeção médica no interior do país.

(4) Destina-se à aquisição de ambulância para o transporte de doentes.

(5) Para atender aos requisitos técnicos exigidos por uma sala de operações, moderna, pela presente dotação programa-se adquirir um aparelho de refrigeração para uma das ditas salas do S.N.C.

(6) Objetivando intensificar a Campanha de Combate ao Câncer, pela importancia proposta serão adquiridos materiais fotográficos e cinematográficos para a seção de documentação do serviço.

(7) Programa-se adquirir pela presente subconsignação duas máquinas de calcular, estantes para livros e utensilios de escritório em geral.

(8) De fundamental importância para o Serviço é a compra de dois aparelhos de roentgenterapia profunda e de um tomógrafo, para a seção de rádio-diagnóstico, o que será possibilitado pela dotação proposta.

(9) Das exigências de renovação do material de copa, e cozinha, e da urgência de aquisição de camas e demais mobiliário para as novas enfermarias e do encarecimento dêsses materiais decorre o acréscimo proposto para a subconsignação.

(10) Da importância proposta Cr$ 30.000,00 destinam-se à compra de material para conservação de veículos e outras máquinas, Cr$ 10.000,00 para a aquicição de tecidos e fibras para a limpeza e finalmente, Cr$ 300.000,00 para a compra de artigos e grande número de aparelhos de roentgenterapia e rádio-diagnóstico, tornam necessária a elevada despesa com lâmpadas e válvulas, de preços cada vez mais altos e vida precária.

(11) Conseqüentemente ao funcionamento da lavandaria, cujs caldeiras serão alimentadas a óleo, crescerá de modo apreciável o consumo de combustíveis e lubrificantes no Serviço, donde o acréscimo proposto.

(12) A importância transferida da subconsignação 11 da Verba 3, para esta subconsignação, destina-se ao pagamento da alimentação e dieta para 95 doentes, além do médico e outros funcionários do serviço.

(13) O crescimento do número de pessoas que procuram o Serviço para dignóstico precoce ou tratamento é acompanhado, paralelamente, pela quantidade de filmes e chapas fotográficas utilizadas, material cujo preço sobe vertiginosamente. Dêsse modo, impõe-se o acréscimo, além de tintas para pintura de várias dependências do Hospital.

(14) Como em todo serviço de natureza médica, a capacidade de assistir ao doente está estritamente condicionada pelos recursos do que dispuser em seu arsenal terapêutico e cirúrgico. Para capacitar a ação eficiente do Serviço no combate direto ao Câncer é imperioso dotá-lo de material cirúrgico e farmacêutico indispensável, o que se fará pela presente dotação.

(15) Dado o número crescente de doentes atendidos pelo Serviço, as despesas com a aquisição de roupas de cama, mesa e banho vêm aumentando de modo a exigir o acréscimo proposto para a subconsignação, que atenderá também, as necessidades de médicos e funcionários no que se refere a uniformes e roupa para o trabalho.

(16) Decorre o acréscimo do próximo funcionamento da lavanderia do Serviço.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(17) O uso continuado da aparelhagem de raios X, radioterapia, laboratório e cirúrgia torna indispensável a realização freqüente de reparos e consertos, de modo a mantê-la em condição de funcionamento.

(18) No combate ao câncer a ação preventiva através folhetos que visem alertar a consciência popular a respeito da criminosa doença, tem particular importância. Para evidenciá-lo basta dizer que quanto mais precocemente feito o diagnóstico, maiores serão as probabilidades de cura. A importância proposta objetiva intensificar essa campanha publicitária.

(19) **O acréscimo proposto é conseqüente à elevação do número de leitos ocupados e ao pessoal mais numeroso em atividade no Serviço.**

(20) Transferida para a subconsignação 23 da Verba 2 — **Material**.

(21) Na organização do programa de combate ao câncer o serviço adotou a política de incentivar as iniciativas de entidades particulares estaduais que se interessem pelo problema. Com êsse objetivo faz-se necessária a importância proposta, a ser distribuída entre instituições sediadas nos Estados do Amazonas, Santa Catarina, Piauí, Paraíba, Goiás, Sergipe, Rio Grande do Norte, Pará, Espírito Santo, Alagoas, São Paulo, Rio Grande do Sul, Pernambuco, Minas Gerais, Bahia, Paraná e Ceará na ordem crescente de quotas reservadas, e no Distrito Federal.

(22) É de indiscutível necessidade dar prosseguimento ao programa de difundir, no seio das massas populares, conhecimentos mais seguros em tôrno do Câncer, prevenindo-as contra o mal e alertando-lhes a consciência no que concerne as vantagens do diagnóstico precoce.

Êste tem sido o objetivo máximo da campanha que vem sendo empreendida sem desfalecimentos e com espírito nitidamente humanitário. Os frutos, dessa sadia orientação já se fazem sentir amplamente, acarretando, porém, enorme afluência de cancerosos indigentes, que buscam nos Hospitais das diversas unidades da Federação, alívio para as suas dores e sofrimentos. **Será intensificada, em conseqüência, a** campanha de combate ao mal, mediante **a construção e montagem de várias clínicas de** câncer nos Estados, ou promovendo o aumento do número de leitos das já existentes.

(23) Presentemente ocupa o Serviço dependências do Hospital Gaffrée Guinle e mantem um asilo para cancerosos incuráveis, localizado no nº 29 da rua Visconde de Paranaguá, **na Capital Federal. Pretende ocupar mais um pavilhão, no Gaffrée, com capacidade para 24 leitos e disso resulta o acréscimo proposto para a subconsignação que se comenta.**

VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

(24) As dependências ocupadas pelo Serviço no Gaffree Guinle necessitam urgentemente de limpeza e pintura, o que se fará por intermédio da importância proposta.

SERVIÇO NACIONAL DE DOENÇAS MENTAIS

Reorganizado pelo Decreto-lei n.º 7.055, de 18-11-44, compõe-se o Serviço dos seguintes órgãos:

a) Seção de Cooperação;

b) Seção de Administração;

c) Centro Psiquiátrico Nacional. (Administração: Bloco Médico Cirúrgico, Seção de Fisioterapia e Fisiodiagnóstico, Laboratório, Farmácia, Instituto de Psiquiatria, Hospital Pedro II, Hospital Gustavo Riedel, Hospital de Neuro-Psiquiatria Infantil, Hospital de Neuro-Sífilis, Secretaria);

d) Colônia Juliano Moreira;

e) Manicômio Judiciário;

f) Escola de Enfermagem Alfredo Pinto.

O Serviço tem como finalidades:

a) superintender as atividades dos órgãos oficiais de Assistência a Psicopatas do Distrito Federal;

b) incentivar, em todo o território nacional, o desenvolvimento das atividades de assistência psiquiátrica e higiene mental dentro dos serviços estaduais de Saúde Pública;

c) fazer estudos e investigações a respeito da etispatogenia da profilaxia e do tratamento das doenças mentais;

d) planejar, realizar e facilitar o ensino da especialização psiquiátrica;

e) divulgar documentadamente aquisições científicas e técnicas de assistência e tratamento dos doentes mentais; bem assim problemas de higiene mental e de profilaxia das psicopatias;

f) colaborar na proteção legal aos psicopatas;

g) regularizar a estatística nosocomial e de doentes mentais em todo o território nacional;

h) planejar, para todo o Brasil, serviços de assistência e proteção aos psicopatas;

i) coordenar, orientar e fiscalizar as atividades de todos êstes serviços;

j) organizar plantas padrões para os estabelecimentos hospitalares destinados aos doentes mentais;

l) opinar sôbre propostas de localização, construção, remodelação, adaptação, instalação de estabelecimentos psiquiátricos e sôbre a organização de quaisquer serviços públicos ou particulares de assistência e proteção aos psicopatas, inclusive rever códigos, regulamentos e requerimentos que cuidem do assunto;

m) manter um cadastro dos estabelecimentos oficiais de assistência psiquiátrica e um fichário de suas atividades;

n) organizar serviços de assistência psiquiátrica extra-hospitalar;

o) amparar e assistir os egressos dos manicômios;

p) procurar, em bases científicas, a profilaxia das doenças nervosas e mentais em todo o território nacional;

q) estudar as causas das doenças nervosas e mentais com objetivos sociais e eugênicos;

r) selecionar os menores anormais sob o ponto de vista neuro-psiquiátrico;

s) surpreender nos indivíduos a predisposição às doenças mentais;

t) promover a profilaxia bi-social da delinqüência;

u) preparar enfermeiros auxiliares para os serviços sanitários e assistenciais do país;

v) preparar técnicos, médicos e enfermeiros na especialização psiquiátrica.

Seção de Administração (S. N. D. M.) Cr$ 22.147.270,00

Quadro analítico de comparação da despeza proposta para 1953 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Pessoal Permanente	782.000	782.000	701.880	— 80.120
Total da Consignação 1	782.000	782.000	701.880	— 80.120

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
04 — Contratados	43.440	43.440	43.440	—
05 — Mensalistas	1.075.360	1.075.360	1.075.360	—
06 — Diaristas	2.387.400	2.387.400	(1) 2.955.460	+ 568.060
Total da Consignação 2	3.506.200	3.506.200	4.074.260	+ 568.060
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
08 — Funções gratificadas	15.600	15.600	(2) 15.600	—
11 — Gratificação por serviço extraordinário	4.000	4.000	4.000	—
Total da Consignação 3	19.600	19.600	19.600	—
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES				
20 — Ajuda de custo	5.000	—	—	—
21 — Diárias	10.000	—	—	—
Total da Consignação 4	15.000	—	—	—
Total da Verba 1	4.322.800	4.307.800	4.795.740	+ 487.940
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
02 — Automóveis, caminhonetes de passageiros e ônibus, auto-caminhões, autobombas e caminhonetes de carga; locomotivas, automotrizes; material rodante ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; aeronaves; embarcações; material flutuante e de dragagem; outras viaturas	—	—	(3) 120.000	+ 120.000
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	6.000	6.000	6.000	—
04 — Máquinas, motores e aparelhos	10.000	10.000	10.000	—
05 — Ferramentas e utensílios	10.000	10.000	—	— 10.000
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico	5.000	10.000	10.000	—
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	20.000	30.000	20.000	— 10.000
Total da Consignação 1	51.000	66.000	166.000	+ 100.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	45.000	40.000	40.000	—
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	1.000	5.000	5.000	—
19 — Combustíveis e lubrificantes	20.000	20.000	20.000	—
23 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes	—	—	(4) 350.000	+ 350.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	10.000	15.000	15.000	—
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	60.000	60.000	(5) 80.000	+ 20.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	20.000	20.000	20.000	—
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	10.000	10.000	10.000	—
Total da Consignação 2	166.000	170.000	540.000	+ 370.000
Total da Verba 2	217.000	236.000	706.000	+ 470.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
01 — Acondicionamento e embalagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamentos e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem	15.000	15.000	15.000	—
02 — Assinatura de órgãos oficiais	530	530	530	—
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	1.400	2.000	5.000	+ 3.000
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	15.000	15.000	20.000	+ 5.000
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	10.000	10.000	10.000	—
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	30.000	30.000	30.000	—
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	25.000	25.000	25.000	—
11 — Serviços contratuais				
I) Fornecimento de alimentação preparada	220.000	300.000	(6) —	— 300.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para mais da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	10.000	10.000	10.000	—
Total da Consignação 1	326.930	407.530	115.530	— 292.000
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO				
21 — Acordoos				
1) Para cooperação na construção e instalação de estabelecimentos psiquiátricos e intensificação dêstes serviços no interior do país .	—	—	(7) 10.000.000	+ 10.000.000
2) Para cooperação na manutenção de serviços e de assistência aos doentes mentais no interior do país ..	—	—	(8) 1.000.000	+ 1.000.000
3) Desenvolvimento da assistência psiquiátrica no Distrito Federal e Territórios	—	—	(9) . 3.000.000	+ 3.000.000
22 — Aperfeiçoamento e especialização de pessoal				
1) Treinamento psicanalítico de psiquiatras	300.000	250.000	(10) 250.000	
2) Aperfeiçoamento de pessoal em psiquiatria e neurologia .	200.000	250.000	(11) 250.000	—
29 — Excursões de estudos de professôres e alunos de estabelecimentos e cursos avulsos				
1) Excursões de estudos	20.000	20.000	20.000	—
50 — Serviços de saúde e higiene				
1) Organização da profilaxia mental	500.000	550.000	(12) 600.000	+ 50.000
2) Serviços de higiene mental .	—	100.000	(13) 100.000	—
3) Desenvolvimento da Clínica Psicanalítica Infanto Juvenil .	—	—	(14) 200.000	+ 200.000
4) Desenvolvimento dos serviços de assistência a psicopatas no interior do País ..	6.000.000	10.000.000	(15) —	— 10.000.000
5) Desenvolvimento dos serviços de assistência a psicopatas no Distrito Federal ...	—	2.000.000	(16) —	— 2.000.000
6) Organização e ampliação de serviços de terapêutica ocupacional, inclusive instalação de oficinas em hospitais da Capital e dos Estados	—	—	(17) 1.000.000	+ 1.000.000
Total da Consignação 3	17.020.000	13.170.000	16.420.000	+ 3.250.000
CONSIGNAÇÃO 10 — DIVERSOS				
77 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	80.000	80.000	80.000	—
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	10.000	10.000	10.000	—
Total da Consignação 10	90.000	90.000	90.000	—
Total da Verba 3	7.456.950	13.667.530	16.625.530	+ 2.958.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS				
CONSIGNAÇÃO 9 — DIVERSOS				
22 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	15.000	20.000	20.000	—
Total da Consignação 9	15.000	20.000	20.000	—
Total da Verba 4	15.000	20.000	(18) 20.000	—
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	4.322.800	4.307.800	4.795.740	+ 487.940
Verba 2 — Material	217.000	236.000	706.000	+ 470.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	7.436.930	13.667.530	16.625.530	+ 2.958.000
Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis	15.000	20.000	20.000	—
Total	11.991.730	18.231.330	22.147.270	+ 3.915.940

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Cêrca de 5.000 doentes mentais são assistidos nos estabelecimentos hospitalares do S.N.D.M. no Distrito Federal, número êsse que supera, de muito, a capacidade das instalações de que o Centro dispõe. A par disso, e agravando sobretudo o problema da assistência ao doente mental, há acentuada insuficiência numérica do pessoal incumbido da fiscalização, da limpeza e da manutenção dos hospitais, impondo-se dêsse modo aumentá-lo de modo razoável. O acréscimo de 24% na dotação destina-se a ampliar a tabela numérica de diaristas do Centro.

(2) Por fôrça do disposto no Decreto-lei n.º 7.055, de 18 de novembro de 1944, são gratificadas as funções de:

	(Anuais) Cr$
1 Chefe da Seção de Cooperação	7.200,00
1 Chefe da Seção de Administração	4.200,00
1 Secretário do Diretor do S.N.D.M.	4.200,00
3	15.600,00

VERBO 2 — MATERIAL

(3) No tratamento psiquiátrico têm os serviços de assistência social função que, dificilmente, poderá ser subestimada; seu desenvolvimento requer a realização de visitas diárias a domicílios, no Distrito Federal e no Estado do Rio de Janeiro, assumindo dêsse modo particular importância o transporte das assistentes sociais. A dotação proposta destina-se à compra de uma caminhonete para a condução de médicos e assistentes sociais.

(4) Setenta pessoas, incluindo funcionários e doentes que se acham em tratamento especializado no ambulatório de higiene mental anexo à Secção de Cooperanção do S.N.D.M., devem ser alimentadas pelo Serviço. Atendendo-se à probabilidade de estar em funcionamento em 1953, a Clínica Infanto-Juvenil, tal número será apreciàvelmente elevado. Acresce ainda que, em exercícios sucessivos tem sido necessária a abertura de crédito para o pagamento de despesas realizadas com o fornecimento de alimentação e dieta. Dêsse modo justifica-se a concessão da importância proposta.

(5) Possibilitará suprir de material terapêutico os 14 ambulatórios de Higiene Mental que o S.N.D.M. mantem nos Estados.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(6) Redução apenas aparente, de vez que a dotação foi transferida para a subconsignação 25 da Verba 2.

(7) As estatísticas têm revelado o aumento crescente do número de doentes mentais. Por outro lado, são sobejamente conhecidas a insuficiência quantitativa e a precariedade

das instalações da maioria de nossos hospitais psiquiátricos. Face a tal situação, evidencia-se a imperiosa necessidade de ser prestado auxílio técnico e financeiro aos Estados e Territórios cuja renda tributária não comporta maiores gastos com a internação e o tratamento de psicopatas. Êsse é o objetivo da dotação sob referência.

(8) e (9) Justificação semelhante à da item anterior.

(10) Entre os métodos mais eficazes do diagnóstico e da terapêutica das doenças mentais figura, indiscutìvelmente, o psicoanalítico. A especialização dos médicos, nessa modalidade da técnica psiquiátrica, que vinha sendo feita com o envio de psiquiatras ao estrangeiro e por isso mesmo de modo bastante oneroso para o Estado, passou desde 1940, a ser feita no Brasil, com a obtenção de resultados bastante eficientes. Dada a escassez de técnicos no assunto é de tôda conveniência manter a presente dotação.

(11) A especialidade psiquiátrica, uma das mais empolgantes da medicina moderna pela natureza dos problemas de que trata, não reune, todavia, o número suficiente de técnicos para atender às nossas mais elementares necessidades. Tal situação resulta, em grande parte, da dificuldade material para a formação de especialistas. Objetivando sanar essa lacuna o S.N.D.M. vem incentivando e proporcionando meios para a especialização de psiquiatras, mantendo, desde 1949, cursos de formação no Distrito Federal. Para não interromper a iniciativa, de inegável alcance para o desenvolvimento da assistência psiquiátrica no Brasil e para a elevação de nosso nível de cultura técnica, é imperioso manter a dotação proposta.

(12) Há uma tendência bastante acentuada na medicina moderna de ser tanto quanto possível profilática. No setor psiquiátrico, particularmente, o papel da profilaxia assume importância cada vez maior. A campanha profilática do S.N.D.M. faz-se através ambulatórios distribuídos por quase todo o território nacional. Êsses ambulatórios atendem aos casos que, pela fase que atravessam não exigem internação, e mantêm sob visitação periódica os doentes com alta ou licenciados.

(13) A higiene mental cabe relevantíssimo papel na profilaxia das doenças mentais.

(14) A essa chaga incumbe promover a profilaxia bio-social de delinqüência, e surpreender predisposição às doenças mentais e a seleção de menores anormais sob o ponto de vista neuro-psiquiátrico.

(15) Redução apenas aparente: a dotação foi transferida para a subconsignação 21, n.º 1), desta Verba.

(17) Indispensável hoje em todos os ramos da medicina, é a prática da terapêutica ocupacional fator de primeira monta no tratamento dos doentes mentais. Para os hospitais psiquiátricos constitui recurso precioso pelo bem estar que prodigaliza ao doente, representando, simultâneamente, apreciável fator de economia para o Estado de vez que podem êles ser mantidos em parte com produtos dêsse trabalho, como os de origem agro pecuária, os móveis, utensílios e vestimentas.

VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

(18) De pouca significação na proposta da repartição, não merecendo comentários.

Centro Psiquiátrico Nacional

Criado pelo Decreto-lei n.º 7.055, de 18-11-44, como órgão integrante do Serviço Nacional de Doenças Mentais, tem o seu Regimento aprovado pelo Decreto n.º 17.185, de 18-11-44. Compete-lhe assistir, distribuir e internar doentes mentais no Distrito Federal, realizando pesquisas e estudos sôbre psicopatas.

a) Bloco Médico Cirúrgico;
b) Seção de Fisioterapia e Fisiodiagnóstico;
c) Laboratório;
d) Farmácia;
e) Instituto de Psiquiatria;
f) Hospital Pedro II;
g) Hospital Gustavo Riedel;
h) Hospital de Neuro-Psiquiatria Infantil;
i) Hospital de Neuro-Sífilis;
j) Administração;
l) Secretária.

Centro Psiquiátrico Nacional (exclusive hospitais e Institutos de Psiquiatria) Administração — Cr$ 22.477.870,00

Quadro analítico de comparação da despeza proposta para 1953 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952		Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Pessoal Permanente	1.408.560	1.408.560		1.408.560	—
Total da Consignação 1	1.408.560	1.408.560		1.408.560	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	1.550.270	1.550.270		1.550.270	—
06 — Diaristas	598.780	598.760	(1)	598.760	—
Total da Consignação 2	2.149.050	2.149.030		2.149.030	—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS					
08 — Funções gratificadas	37.200	37.200	(2)	37.200	—
11 — Gratificação por serviço extraordinário	20.000	20.000		20.000	—
Total da Consignação 3	57.200	57.200		57.200	—
Total da Verba 1	3.614.810	3.614.790		3.614.790	—
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	30.000	45.000		45.000	—
04 — Máquinas, motores e aparelhos	250.000	250.000	(4)	250.000	—
05 — Ferramentas e utensílios	—	5.500		4.000	— 1.500
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração;; material fotográfico, material cinematográfico	50.000	150.000		31.000	— 119.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952		Proposta para 1953		Diferença para a Proposta sôbre o Orçamento de 1952
07 — Materias e acessórios para instalações e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para instinção de incendio			(5)	30.000	+	30.000
09 — Material de ensino e educação; material artistico, insignias e bandeiras; instrumentos de música	5.000	5.000		5.000		-
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensilios de escritório, biblioteca e ensino	50.000	50.000		50.000		—
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensiálios de laboratório, gabinete cientifico ou técnico	100.000	100.000	(6)	120.000	+	20.000
13 — Aparelhos e utensilios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	—	80.000	(7)	100.000	+	20.000
Total da Consignação 1	485.000	685.000		635.000	—	50.500
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO						
16 — Animais destinados a estudos, pesquisas, experiências e preparação de sôros, vacinas; produtos opoterápicos e veterinários	18.000	18.000		20.000	+	2.000
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	50.000	70.000		64.000		6.000
18 — Material de limpeza e conservação de veiculos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	10.000	100.000	(8)	120.000	+	20.000
19 — Combustíveis e lubrificantes	200.000	200.000		75.000	—	125.000
20 — Sobressalentes de máquinas e de viaturas	30.000	30.000		35.000	+	5.000
22 — Forragem e outros alimentos para animais	20.000	20.000		25.000	+	5.000
23 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes	—	78.000	(9)	19.500.000	+	19.422.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	130.000	130.000	(10)	180.000	+	50.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	1.100.000	1.300.000	(11)	1.450.000	+	150.000
27 — Semente e mudas de plantas	3.000	3.000		3.000		—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952		Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	420.000	420.000	(12)	500.000	+ 80.000
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	250.000	300.000	(13)	400.000	+ 100.000
Total da Consignação 2	2.231.000	2.669.000		22.372.000	+ 19.703.000
Total da Verba 2	2.716.000	3.354.500		23.007.000	+ 19.652.500
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIRCS					
02 — Assinatura de órgãos oficiais ..	680	680		680	—
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	1.400	1.400		1.400	—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás .	230.000	230.000	(14)	300.000	+ 70.000
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	40.000	60.000		80.000	+ 20.000
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	25.000	35.000		40.000	+ 5.000
11 — Serviços Contratuais					
1) Fornecimento de alimentação preparada,	15.000.000	14.922.000	(15)	—	— 14.922.000
12 — Serviços funerários	30.000	30.000		30.000	—
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais ...	50.000	50.000		80.000	+ 30.000
Total da Consignação 1	15.377.080	15.329.080		532.080	— 14.797.000
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO					
50 — Serviços de saúde e higiene					
1) Manutenção do serviço de praxiterapia	80.000	100.000	(16)	120.000	+ 20.000
Total da Consignação 3	80.000	100.000		120.000	+ 20.000
CONSIGNAÇÃO 10 — DIVERSOS					
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	18.000	20.000		24.000	+ 4.000
Total da Consignação 10	18.000	20.000		24.000	+ 4.000
Total da Verba 3	15.475.080	15.449.080		676.080	— 14.773.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para — ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS				
CONSIGNAÇÃO 9 — DIVERSOS				
22 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	100.000	150.000 17)	180.000	+ 30.000
Total da Consignação 9	100.000	150.000	180.000	+ 30.000
Total da Verba 4	100.000	150.000	180.000	+ 30.000
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	3.614.810	3.614.790	3.614.790	—
Verba 2 — Material	2.716.000	3.354.500	23.007.000	+ 19.652.500
Verba 3 — Serviços e Encargos	15.475.080	15.449.080	676.080	14.773.000
Verba 4 — Obras, equipamentos e aquisição de imóveis	100.000	150.000	180.000	+ 30.000
Total	21.905.890	22.568.370	27.477.870	+ 4.909.500

VERBA 1 — PESSOAL

(1) O Centro Psiquiátrico Nacional não dispõe de T.N.D. propria, os servidores desta categoria que a ele prestam serviço integram a T.N.D. do Serviço Nacional de Doenças Mentais.

(2) Por fôrça do disposto no Decreto-lei n.º 7.055, de 18 de novembro de 1944, são gratificadas as funções de:

		(anuais) Cr$
1	Chefe do Bloco Médico-Cirúrgico	6.600,00
1	Chefe da Seção de Fisioterapia — Fisiodiagnóstico	6.000,00
1	Chefe de Laboratório	5.400,00
1	Chefe de Farmácia	5.400,00
1	Administrador	6.000,00
1	Chefe de Secretaria	4.800,00
1	Chefe de Portaria	3.000,00
7		37.200,00

VERBA 2 — MATERIAL

(3) Possibilitará a execução parcial da compra programada de secadores, calandra, prensa-passadeira e compressor de ar necessários para a renovação do material da lavanderia, de modo a torná-lo consentânea com sua finalidade.

(4) Destina-se à compra de extintores manuais de incêndio.

(5) Aplicável na compra do material de laboratório que integrará as instalações do B.M.C. do Centro Psiquiátrico Nacional.

(6) Para a compra de marquizetes, a serem instaladas na porta externa das janelas do laboratório de anátomo-patologia como proteção contra o excesso de luz; para a compra de carrinhos, para classificação e transporte de roupas, e para compra de armários de aço destinados ao Almoxarifado.

(7) Para a aquisição do material indispensável para a conservação de cinco elevadores, aparelho de ar condicionado, instalações frigoríficas, caldeiras e de um caminhão.

(8) Presentemente recai sôbre o Centro Psiquiátrico Nacional a responsabilidade de prover a alimentação de, aproximadamente 2.000 pessoas. Com o funcionamento provável do I.P., em 1943, espera-se a elevação dêsse número para 2.500. Tratando-se, em sua maior parte de doentes, a alimentação fornecida não é uniforme, devendo atender, inúmras vêzes a preceitos dietéticos. Por outro lado, a considerável antecipação com que a previsão feita, aliada ao crescimento não sustado do preço de gêneros alimentícios faz com que não seja demasiada a dotação proposta. Demais, deve-se esclarecer que a subconsignação sob

referência foi reforçada, transferindo-se para ela a dotação que, no Orçamento para 1952, aparece na Verba 3, na subconsignação 11 — Serviços contratuais.

(9) Destina-se, principalmente, à compra de filmes e material fotográfico, de ampla utilização nas seções de fisioterapia, fisiodiagnóstico e fotografia do Centro Psiquiátrico Nacional.

(10) Em sua quase totalidade, destina-se à compra de produtos químicos e farmacêuticos consumidos pelo Bloco Médico-Cirúrgico, constituído por duas salas de operações, vinte e duas de curativos e pequena cirurgia, seção de fisioterapia e fisiodiagnóstico, laboratório de análises; 16 enfermarias com 300 leitos, consultório de oftalmologia e dois gabinetes dentários. Permitirá suprir as necessidades de medicamentos do H. P., com 500 leitos, do Hospital Gustavo Riedel, com 300 leitos, do Pavilhão Braulo Pinto, com 40 leitos, para doentes portadores de doenças infecto-contagiosas. O acréscimo resulta, em parte, da elevação provável no prêço dos medicamentos.

(11) Suprirá de roupa de cama e mesa as 16 enfermarias do Bloco Médico-Cirúrgico, com capacidade para 350 doentes e ao Pavilhão Braulo Pinto, com capacidade para 40 doentes.

(12) Em face da ausência da noção de higiene, característica dos doentes mentais, a conservação e o asseio de um estabelecimento psiquiátrico requer cuidados especiais. O Centro Psiquiátrico Nacional conta com oito pavimentos no Bloco Médico-Cirúrgico, com dois pavimentos no Pavilhão Braulo Pinto; com dois pavimentos do biotério; com necrotério e com a capela. Dêsse modo compreende-se a exigência da utilização de apreciável quantidade de materiais de espécies variadas para limpeza e dsinfecção, justificando-se, assim, o vulto da importância proposta.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(13) Facultará o suprimento de luz, fôrça motriz, gás às dependências do Centro Psiquiátrico Nacional constantes de: Bloco Médico-Cirúrgico; Seção de Fisioterapia e Fisiodiagnóstico, Laboratório, Farmácia, Instituto de Psiquiatria, Hospital Pedro II, Hospital Gustavo Riedel, Hospital de Neuro-Psiquiatria Infantil, Hospital de Neuro-Sifilis, Administração e Secretaria.

(14) Redução apenas aparente, de vez que a dotação foi transferida para a subconsignação 23 da Verba 2.

(15) Além de constituir eficiente método para obter-se o regresso do doente à vida social útil, a ocupação terapêutica resulta no mais barato processo de tratamento, dado que tal tratamento resulta em economia hospitalar.

VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTO E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

(16) Os imóveis do Centro Psiquiátrico Nacional sofrem depredações contínuas e estragos em janelas, portas e paredes, causadas pelos doentes. Sabendo-se que as dependências do Centro somam 12 pavimentos; excluídos o necrotério e a capela, vê-se que não há exagero na importância proposta.

Hospital Gustavo Riedel — Cr$ 3.321.850,00

Criado pelo Decreto-lei n.º 7.055, de 18-11-44, como órgão integrante do Centro Psiquiátrico Nacional, com aproveitamento da Colônia Gustavo Riedel.

O Hospital possui os seguintes órgãos:

a) Seção Calmell (para doentes do sexo masculino;
b) Seção Morel (para doentes do sexo feminino);
c) Serviços Administrativos;
d) Serviços Terapêuticos.

Quadro analítico de comparação da despeza proposta para 1953 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952		Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Pessoal Permanente	1.001.840	1.001.840		1.001.840	—
Total da Consignação 1	1.001.840	1.001.840		1.001.840	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	452.470	452.470		452.470	—
06 — Diaristas	444.340	444.340	(1)	444.340	—
Total da Consignação 2	896.810	896.810		896.810	—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS					
08 — Funções gratificadas	6.000	6.000	(2)	6.000	—
Total da Consignação 3	6.000	6.000		6.000	—
Total da Verba 1	1.904.650	1.904.650		1.904.650	—
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE					
04 — Máquinas, motores e aparelhos	130.000	210.000	(3)	100.000	— 110.000
05 — Ferramentas e utensílios	—	12.000		12.000	—
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico	—	24.000		—	— 24.000
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	10.000	10.000		10.000	—
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral: máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	60.000	60.000	(4)	110.000	+ 50.000
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	45.000	37.000		45.000	+ 8.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952		Proposta para 1953		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	—	170.000	(5)	250.000	+	80.000
Total da Consignação 1	245.000	523.000		527.000	+	4.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO						
17 — Artigos de expediente, desenhos, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	20.000	30.000		35.000	+	5.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	—	15.000		35.000	+	20.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	250.000	300.000	(6)	400.000	+	100.000
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	120.000	160.000	(7)	200.000	+	40.000
Total da Consignação 2	390.000	505.000		670.000	+	165.000
Total da Verba 2	635.000	1.028.000		1.197.000	+	169.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS						
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS						
02 — Assinatura de órgãos oficiais	200	200		200		—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	30.000	30.000		30.000		—
Total da Consignação 1	30.200	30.200		30.200		—
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO						
50 — Serviços de saúde e higiene 1) Manutenção do serviço de praxiterapia	8.000	10.000		18.000	+	8.000
Total da Consignação 3	8.000	10.000		18.000	+	8.000
CONSIGNAÇÃO 10 — DIVERSOS						
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	10.000	12.000		15.000	+	3.000
Total da Consignação 10	10.000	12.000		15.000	+	3.000
Total da Verba 3	48.200	52.200	(8)	63.200	+	11.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952		Proposta para 1953		Diferença para mais — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS						
CONSIGNAÇÃO 9 — DIVERSOS						
22 — Ligeiros reparos, adaptações consertos e conservação de bens imóveis	100.000	130.000	(9)	160.000	+	30.000
Total da Consignação 9	100.000	130.000		160.000	+	30.000
Total da Verba 4	100.000	130.000		160.000	+	30.000
RESUMO						
Verba 1 — Pessoal	1.904.650	1.904.650		1.904.650		—
Verba 2 — Material	635.000	1.028.000		1.197.000	+	169.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	48.200	52.200	(8)	63.200	+	11.000
Verba 4 — Obras, equipamentos e aquisição de imóveis	100.000	130.000		160.000	+	30.000
Total	2.687.850	3.114.850		3.324.850	+	210.000

VERBA 1 — PESSOAL

(1) O pessoal diarista que presta serviços ao Hospital pertence à T. N. D. do Serviço Nacional de Doenças Mentais, Seção de Administração.

(2) Nos termos dos Decretos-leis ns 3.422, de 12-7-41 e 9.617, de 21-8-46, são gratificadas as funções de:

	(anuais) Cr$
1 Chefe de Portaria	3.000,00
1 Chefe de Zeladoria	3.000,00
2	6.000,00

VERBA 2 — MATERIAL

(3) Para a compra de bombas nebulizadoras de substâncias químicas como neocide e similares, para combate aos focos de moscas e mosquitos nas dependências do Hospital.

(4) Destina-se a aquisição de máquinas de escrever e máquinas de calcular, além de prateleiras de aço e armários necessários para o bom funcionamento administrativo do Hospital.

(5) Para o sistema de distribuição de alimentos às oito enfermarias do Hospital, torna-se indispensável a compra de carros térmicos. Projeta-se, além disso, comprar bebedouros para equipar as enfermarias e demais seções hospitalares.

(6) Entre pacientes e funcionários, há cêrca de 400 leitos que necessitam ser mantidos em condições satisfatórias de higiene. Vale esclarecer que o enfermo, mesmo sob rigorosa vigilância, provoca frequentes distribuições da roupa empregada, não sendo, por outro lado, muito acentuada a noção de higiene que possuem. Acresce ainda que, na realidade, a superlotação do Hospital de há muito ultrapassou a capacidade em leitos.

(7) A questão da limpeza e desinfecção nos hospitais psiquiátricos é problema realmente sério, dado o sabido desleixo com que o doente mental via de regra encara sua própria higiene. Por outro lado, atendendo-se a que o problema é agravado pela superlotação, também usual nos estabelecimentos psiquiátricos, e ao crescimento contínuo dos preços de artigos próprios para limpeza, parece estar perfeitamente justificado o aumento proposto para a dotação.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(8) Corresponde a 1,82% da proposta global, sendo que, relativamente à dotação obtida no Orçamento para 1952, apresenta acréscimo de 20,75%.

VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTO E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

(9) Nos hospitais psiquiátricos, pela natureza dos doentes que abriga, o problema da manutenção dos imóveis é realmente sério. São frequentes as depredações, paredes esburacadas, ladrilhos desprendidos, portas e janelas quebradas, que reclamam pronto reparo. Justificando o acréscimo observado, lembra-se também o encarecimento continuado dos artigos, materiais e serviços necessários a tais reparações.

Hospital de Neuro-Psiquiatria Infantil

Cr$ 3.173.180,00

Órgão integrante do Centro Psiquiátrico Nacional do Serviço Nacional de Doenças Mentais do Departamento Nacional de Saúde, o Hospital de Neuro-Psiquiatria Infantil tem por objetivo assistir a menores anormais perfectíveis, que são psicològicamente examinados e classificados, e depois instruídos e educados. Para êste fim, o Hospital possui escola especializada e oficinas.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1953 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952		Proposta para 1953		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 1 — PESSOAL						
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE						
01 — Pessoal Permanente	582.100	582.100		582.100		—
Total da Consignação 1	582.100	582.100		582.100		—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO						
05 — Mensalistas	872.670	872.670		872.670		—
06 — Diaristas	373.360	373.360	(1)	373.360		—
Total da Consignação 2	1.246.030	1.246.030		1.246.030		—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS						
08 — Funções gratificadas	3.000	3.000	(2)	3.000		—
Total da Consignação 3	3.000	3.000		3.000		—
Total da Verba 1	1.831.130	1.831.130		1.831.130		—
VERBA 2 — MATERIAL						
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE						
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	3.500	4.000	(3)	6.000	+	2.000
04 — Máquinas, motores e aparelhos	—	133.000	(4)	80.000	—	53.000
05 — Ferramentas e utensílios	13.000	13.000		6.400	—	6.600
07 — Materiais e acessórios para instalações e segurança dos serviços de transporte, de comunicação; de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	20.000	23.200		—	—	23.200
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	6.000	11.700		15.000	+	3.300
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	21.000	21.000	(5)	40.000	+	19.000
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratorio, gabinete científico ou técnico	11.000	20.000	(6)	39.400	+	19.400

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952		Proposta para 1953		Diferença para mais — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitorio, dormitorio e enfermaria	—	25.000	(7)	56.000	+	31.000
Total da Consignação 1	74.500	250.900		242.800	—	8.100
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO						
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração, impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	20.000	25.000	(8)	45.000	+	20.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	35.000	50.000	(9)	80.000	+	30.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	220.000	250.000	(10)	300.000	+	50.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	250.000	280.000	(1)	350.000	+	70.000
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	80.000	100.000	(12)	140.000	+	40.000
Total da Consignação 2	605.000	705.000		915.000	+	210.000
Total da Verba 2	679.500	955.900		1.157.800	+	201.900
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS						
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS						
02 — Assinatura de órgãos oficiais	250	250		250		—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	28.000	32.000		32.000		—
Total da Consignação 1	28.000	32.250		32.250		—
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO						
50 — Serviços de saúde e higiene 1) Manutenção do serviço de praxiterapia	8.000	12.000		20.000	+	8.000
Total da Consignação 3	8.000	12.000		20.000	+	8.000
CONSIGNAÇÃO 10 — DIVERSOS						
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	8.000	12.000		12.000		—
Total da Consignação 10	8.000	12.000		12.000		—
Total da Verba 3	44.250	56.250	(13)	64.250	+	8.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952		Proposta para 1953		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS						
CONSIGNAÇÃO 9 — DIVERSOS						
22 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	90.000	100.000	(14)	120.000	+	20.000
Total da Consignação 9	90.000	100.000		120.000	+	20.000
Total da Verba 4	90.000	100.000		120.000	+	20.000
RESUMO						
Verba 1 — Pessoal	1.831.130	1.831.130		1.831.130		—
Verba 2 — Material	679.500	955.900		1.157.800	+	201.900
Verba 3 — Serviços e Encargos	44.250	56.250	(13)	64.250	+	8.000
Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de imóveis	90.000	100.000		120.000	+	20.000
Total	2.644.880	2.943.280		3.173.180	+	229.900

VERBA 1 — PESSOAL

(1) O pessoal extranumerário diarista que presta serviços ao Hospital integra a T.N.D. do Serviço Nacional de Doenças Mentais, Seção de Administração.

(2) Por fôrça do Decreto-lei nº 7.055, de 18-11-44, está inscrita a gratificação anual de Cr$ 3.000,00 correspondente à função de Chefe da Zeladoria.

VERBA 2 — MATERIAL

(3) Para compra de «Encyclopedie Médico-Cirurgicale».

(4) Destina-se à compra de máquinas necessárias para completar o equipamento da sala de costura e da lavanderia.

(5) Para facilitar o bom funcionamento da parte administrativa do Serviço Social e da Secretria é mister a compra de máquinas de escrever, armários, fichários e utensílios de escritório de menor importância.

(6) Destina-se à compra de equipe dentária.

(7) Está programado a compra de 36 camas de ferro, tipo hospitalar, além de mesas pequenos para refeições, cadeiras e material de amplo emprêgo nas enfermarias, como seringas e agulhas.

(8) A utilização da terapêutica ocupacional faz-se, aqui, pela confecção de recortes e adôrnos feitos com papel. Êste fato, as necessidades habituais do material para o expediente administrativo, e principalmente a elevação do prêço do papel, justificam o acréscimo proposto.

(9) Como proteção para o leito de doentes sórdidos é necessária a compra de 500 lençóis de borracha, o que será facilitado pela dotação sob referência, aplicável, ainda, na aquisição do material fotográfico, material elétrico, tintas e vernizes, de grande utilidade para os serviços do Hospital.

(10) Excluídos os doentes de Ambulatório, há 60 internados no Hospital. Seu tratamento dependerá substancialmente da dotação sob referência, cujo acréscimo é conseqüente à elevação dos preços de produtos químicos e farmacêuticos, de larga utilização.

(11) Atendendo-se ao rebaixamento freqüente das condições de higiene do doente mental, a inutilização de roupa de cama e vestuário, em muitos casos, e as mudanças e substituições freqüentes tornam imperioso manter uma reserva adequada dêsses materiais.

(12) Se nos hospitais comuns a exigência de mantê-los em condições satisfatórias de higiene obrigam a despesas consideráveis, muito maiores são tais despesas nos estabelecimentos psiquiátricos pela indiferença, quase cararteristica, que manifestam os doentes mentais pelos preceitos de higiene. Decorre o acréscimo na dotação em grande parte, da elevação dos prêços de utilidades e serviços.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(13) Relativamente de pouca expressão, não merecendo comentario.

VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

(14) Tratando-se de estabelecimento destinado a crianças anormais, são frequentes as depredações nos imoveis, que exigem, para segurança dos proprios internados, reparação imediata.

* * *

Observa-se acréscimo de 7.81% na Proposta Orçamentária para 1953 relativamente à dotação obtida no Orçamento para 1952. Absorve a Verba Pessoal 57.70% da proposta global. Constitui 36.49% da proposta global, apresentando o acréscimo de 21.12% sôbre o Orçamento para 1952. Representa a Verba 3 apenas 2,01% da proposta global. Representa a Verba 4.3.78% da proposta global, correspondendo o acréscimo de 20% sôbre o Orçamento para 1952.

Hospital de Neuro-Sífilis — Cr$ 4.282.480,00

Criado pela Lei n.º 33, de 25-2-35, com a denominação de Instituto de Neuro-Sífilis, subordinado ao então Serviço de Assistência a Psicopatas. Pela lei n.º 378, de 13-1-37, que deu nova organização ao Ministério da Educação e Saúde, passou a ser um dos órgãos do Serviço de Assistência a Psicopatas do Distrito Federal. Com o Decreto n.º 7.055, de 8-11-44, ficou subordinado ao Centro Psiquiátrico Nacional do Serviço Nacional de Doenças Mentais, sob a denominação de Hospital de Neuro-Sífilis.

Não tem ainda regimento aprovado, sendo suas atribuições a profilaxia, o tratamento e as pesquisas científicas sôbre a sífilis nervosa.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1953 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952		Proposta para 1953		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 1 — PESSOAL						
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE						
01 — Pessoal Permanente	957.600	957.600		957.600		—
Total da Consignação 1	957.600	957.600		957.600		—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO						
05 — Mensalistas	580.870	580.870		580.870		—
06 — Diaristas	441.220	441.220	(1)	441.220		—
Total da Consignação 2	1.022.090	1.022.090		1.022.090		—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS						
08 — Funções gratificadas	3.000	3.000		3.000		—
Total da Consignação 3	3.000	3.000	(2)	3.000		—
Total da Verba 1	1.982.690	1.982.690		1.982.690		—
VERBA 2 — MATERIAL						
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE						
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	5.000	5.000		8.000	+	3.000
04 — Máquinas, motores e aparelhos	100.000	10.000	(3)	30.000	+	20.000
05 — Ferramentas e utensílios	20.000	3.500		18.500	+	15.000
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico	5.000	400		2.000	+	1.600
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	50.000	80.000	(4)	85.000	+	5.000
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	200.000	200.000	(5)	250.000	+	50.000
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	50.000	100.000	(6)	180.000	+	80.000
Total da Consignação 1	430.000	398.900		573.500	+	174.600

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952		Proposta para 1953		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO						
16 — Animais destinados a estudos, pesquisas, experiências e preparação de sôros, vacinas, produtos opoterápicos e veterinários	8.000	8.000		8.000		
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, índices e fichas bibliográficas e de referência	16.000	25.000		37.000	—	12.000
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de lavanderia	5.000	55.000		61.000		6.000
19 — Combustíveis e lubrificantes	—	1.500		2.000		500
20 — Sobressalentes de máquinas e de viaturas	—	15.000		15.000		—
22 — Forragem e outros alimentos para animais	15.000	15.000		15.000		—
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	30.000	40.000	(7)	70.000	+	30.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	415.000	450.000	(8)	480.000	+	30.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	350.000	420.000	(9)	550.000	+	130.000
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	170.000	170.000	(10)	200.000	+	300.000
Total da Consignação 2	1.009.000	1.199.500		1.438.000	+	238.500
Total da Verba 2	1.439.000	1.598.400		2.011.500	+	413.100
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS						
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS						
02 — Assinatura de órgãos oficiais	290	290		290		—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	25.000	40.000		40.000		—
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	—	6.000		6.000		—
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgoto e lixo	—	—		15.000	+	15.000
Total da Consignação 1	25.290	46.290		61.290	+	15.000
CONSIGNAÇÃO 10 — DIVERSOS						
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	5.000	5.000		7.000	+	2.000
Total da Consignação 10	5.000	5.000		7.000	+	2.000
Total da Verba 3	30.290	51.290	(11)	68.290	+	17.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS				
CONSIGNAÇÃO 9 — DIVERSOS				
22 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	100.000	200.000 (12)	220.000	+ 20.000
Total da Consignação 9	100.000	200.000 (12)	220.000	+ 20.000
Total da Verba 4	100.000	200.000	220.000	+ 20.000
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	1.982.690	1.982.690	1.982.690	—
Vesba 2 — Material	1.439.000	1.598.400	2.011.500	+ 413.100
Verba 3 — Serviços e Encargos	30.290	51.290	68.290	+ 17.000
Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição se Imóveis	100.000	200.000	220.000	+ 20.000
Total	3.551.980	3.832.380	4.282.480	+ 450.100

VERBA 1 — PESSOAL

(1) O pessoal diarista que presta serviços ao Hospital integra a T.N.D. do Serviço Nacional de Doenças Mentais, Seção de Administração.

(2) Por fôrça do Decreto-lei n.º 7.055, de 18-11-44, a função de Chefe de Zeladoria tem a gratificação anual de Cr$ 3.000,00.

VERBA 2 — MATERIAL

(3) Para possibilitar a execução do programa de terapêutica ocupacional está prevista a compra de máquinas de costura e de máquinas para serrar madeira.

(4) A organização do fichário clínico, que conta presentemente com 40.000 fichas individuais, torna indispensável a compra de máquinas de escrever e arquivos de aço, além de outros utensílios de escritório.

(5) É atribuição do Hospital realizar pesquisas sôbre a sífilis nervosa, devendo para tanto estar devidamente aparelhado seu laboratório. Com êsse objetivo, de programa de compras para 1953, constam entre outros, a de um electro-encefalógrafo, a de um equipe de refração hidráulico, estufas e folômetros.

(6) Tem uma dupla finalidade: suprir do aparelhamento necessário nova enfermaria de 40 leitos, destinada a doentes agitados e grabatórios; e substituir o material freqüentemente inutilizado pelos doentes.

(7) Do material a ser adquirido por esta subconsignação é de salientar-se a borracha em lençol, para melhor higienização do leito de doentes sórdidos e o material fotográfico, de ampla utilização no Hospital.

(8) A eficiência assistencial da instituição está rigorosamente condicionada pelos recursos de que disponha para a compra dos imprescindíveis produtos químicos e farmacêuticos cuja ascenção de preços é contínua.

(9) Manter o doente mental e as instalações que o alojam em condições satisfatórias de higiene é atribuição não fàcilmente executada. Pelo comum desinterêsse com que os doentes mentais olham questões de higiene, e, em suas fases agudas, pela exarcebação de seu instinto destruidor provocam estragos de tamanha monta no vestuário e no material de cama e mesa que tornam imprescindível a existência de pequena reserva dêsses materiais no Hospital.

(10) À subconsignação sob referência são aplicáveis considerações semelhantes às apresentadas para o item anterior.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(11) De pouca significação na proposta global, da qual representa apenas 1,58%, não merecendo comentário.

VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

(12) O Hospital deverá manter nova enfermaria para doentes agitados e grabatórios, conseqüentemente, os danos nela causados serão de não pouca monta, e que, somados aos estragos causados nas demais dependências do Hospital, tornam indispensável a dotação proposta.

Hospital Pedro II — CrS 4.788.250,00

Criado e instalado em virtude do Decreto n.º 32, de 18-7-1941, é [illegible] na área componente do Centro Psiquiátrico Nacional, do Serviço Nacional de Doenças Mentais, do Departamento Nacional de Saúde.

A sua finalidade é receber, sob o regime de internação mista, para observação e tratamento, psicopatas de ambos os sexos com perturbações mentais agudas.

O Hospital compreende quatorze seções para alojamento dos doentes, gabinete dentário, depósitos, [illegible] administrativas, secretaria, [illegible] e portaria.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1953 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952		Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sobre o Orçamento de 1952
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Pessoal permanente	1.362.400	1.362.400		1.362.400	—
Total da Consignação 1	1.362.400	1.362.400		1.362.400	
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	1.268.870	1.268.870		1.268.870	
06 — Diaristas	801.580	801.580	(1)	801.580	
Total da Consignação 2	2.070.450	2.070.450		2.070.450	
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS					
08 — Funções gratificadas	10.200	10.200	(2)	10.200	
Total da Consignação 2	10.200	10.200		10.200	
Total da Verba 1	3.443.050	3.443.050		3.443.050	
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE					
04 — Máquinas, motores e aparelhos .	15.000	15.000		25.000	+ 10.000
05 — Ferramentas e utensílios	—	15.000		15.000	—
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico	20.000	20.000		—	20.000
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras, instrumentos de música .	1.500	—		—	—
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	70.000	70.000	(3)	100.000	+ 30.000
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	—	—		100.000	+ 100.000
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha refeitório, dormitório e enfermaria	100.000	100.000	(4)	100.000	— 80.000
Total da Consignação 1	206.500	300.000		340.000	+ 40.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952		Proposta para 1953		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO						
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	30.000	30.000		35.000	+	5.000
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações, artigos de iluminação	10.000	10.000		10.000		—
19 — Combustíveis e lubrificantes	15.000	30.000		38.000	+	8.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	35.000	50.000		60.000	+	10.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	25.000	30.000		35.000	+	5.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias roupa de cama, mesa e banho;	320.000	320.000	(5)	450.000	+	130.000
29 — Artigos para limpesa e desinfecção	110.000	120.000	(6)	160.000	+	40.000
Total da Consignação 2	545.000	590.000		788.000	+	198.000
Total da Verba 2	751.500	890.000		1.128.000	+	238.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS						
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS						
02 — Assinatura de órgãos oficiais	200	200		200		—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	30.000	30.000		40.000	+	10.000
Total da Consignação 1	30.000	30.000		40.000	+	10.000
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO						
50 — Serviços de saúde e higiene 1) Manutenção do serviço de praxiterapia	20.000	25.000		35.000	+	10.000
Total da Consignação 3	20.000	25.000		35.000	+	10.000
CONSIGNAÇÃO 10 — DIVERSOS						
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	8.000	8.000		12.000	+	4.000
Total da Consignação 10	8.000	8.000		12.000	+	4.000
Total da Verba 3	58.200	63.200	(7)	87.200	+	24.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952		Proposta para 1953		Diferença para mais da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS						
CONSIGNAÇÃO 9 — DIVERSOS						
22 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de seus imóveis	80.000	100.000	(8)	130.000	+	30.000
Total da Consignação 9	80.000	100.000		130.000	+	30.000
Total da Verba 4	80.000	100.000		130.000	+	30.000
RESUMO						
Verba 1 — Pessoal	3.443.050	3.443.050		3.443.050		—
Verba 2 — Material	751.500	890.000		1.128.000	+	238.000
Verba 3 — Serviços e encargos	58.200	63.200	(7)	57.200	—	24.000
Verba 4 — Obras, equipamentos e aquisições de imóveis	80.000	100.000		130.000	+	30.000
Total	4.332.750	4.496.250		4.788.250	+	292.000

VERBA 1 — PESSOAL

(1) O pessoal diarista que presta serviço ao Hospital integra a T.N.D. do Serviço Nacional de Doenças Mentais, Seção de Administração.

(2) Por fôrça dos Decretos-leis n.º 7.055, de 18-11-44 e 3.422, de 12-7-41, são qualificadas as funções de:

		(Anuais) Cr$
1	Chefe de Secretaria	4.200,00
1	Chfee de Zeladoria	3.000,00
1	Chefe de Portaria	3.000,00
3		10.200,00

VERBA 2 — MATERIAL

(3) Para o bom funcionamento da parte administrativa do Hospital, está programada a compra de máquinas de escrever, armários e outros mobiliários para escritório.

(4) O Pedro II é hospital que recebe, sob regime de internação, psicopatas com perturbações mentais agudas, para observação e tratamento. A previsão do movimento de internações para o ano de 1953 é de 2.500 doentes, de um e do outro sexo. Para que possa a administração desincumbir-se satisfatòriamente das atribuições que lhe competem, é necessária a compra de aparelhos e utensílios de copa e cozinha, imprescindíveis ao preparo e distribuição de alimentos aos internados.

(5) Do mesmo modo, o número de intiernações previstas determina o acréscimo proposto para a compra de colchões, cobertores, lençóis e demais peças acessórias de cama e mesa. Explicando, em parte, o acréscimo concedido, cabe lembrar a elevação não sustada no preço de utilidades e serviços.

(6) A deterioração, a conspurcação, o estrago provocado nas dependências do Hospital pela agitação e pela falta de higiene notória dos doentes mentais agravam, particularmente o problema da limpeza e desinfecção de suas dependências. Tornando-o ainda mais grave, ter-se-á que considerar a habitual superlotação dos estabelecimentos psiquiátricos por tudo isso, impõe-se o acréscimo proposto para a subconsignação sob referência.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(7) Relativamente de pouca importância na proposta global da qual representa 1,81%, todavia pode observar-se acréscimo de 38,09% sôbre o Orçamento para 1952.

VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

(8) O Hospital Pedro II, com capacidade para 520 doentes mentais, custou aos cofres públicos a importância de, aproximadamente, onze milhões de cruzeiros. Infelizmente sua construção ressente-se de gravíssimos defeitos e falhas que, na medida do possível, temos procurado corrigir. Acresce ainda que, como todo estabelecimento psiquiátrico, tem suas instalações frequentemente danificada pelos enfermos que abrigam. Essa a finalidade da dotação proposta.

Instituto de Psiquiatria

Cr$ 3.628.840,00

Órgão integrante do Centro Psiquiátrico Nacional, do Serviço Nacional de Doenças Mentais do Departamento Nacional de Saúde, o Instituto de Psiquiatria é um setor de pesquisas originais sôbre os psicopatas, de modo a manter informações progressas sôbre os doentes internados e amparo aos egressos.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1953 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952		Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Pessoal permanente	984.400	984.400		984.400	—
Total da Consignação 1	984.400	984.400		984.400	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	993.470	993.470		993.470	—
06 — Diaristas	192.680	192.680	(1)	192.680	—
Total da Consignação 2	1.186.150	1.186.150		1.186.150	—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS					
08 — Funções gratificadas	18.000	18.000	(2)	18.000	—
Total da Consignação 3	18.000	18.000		18.000	—
Total da Verba 1	2.188.550	2.188.550		2.188.550	—
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE					
04 — Máquinas, motores e aparelhos .	20.000	20.000		20.000	—
05 — Ferramentas e utensílios	5.000	5.000		5.000	—
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico	5.000	15.000		10.000	— 5.000
07 — Materiais e acessórios para instalações e segurança dos serviços de transporte, de comunicação; de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	—	15.000		10.000	— 5.000
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	—	20.000		20.000	—
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	200.000	200.000	(3)	480.000	+ 280.000
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	—	60.000	(4)	100.000	+ 40.000
Total da Consignação 1	230.000	335.000		645.000	+ 310.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952		Proposta para 1953		Diferença para mais — da Proposta relativa ao Orçamento de 1952
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO						
16 — Animais destinados a estudos, pesquisas, experiências e preparação de sôros, vacinas, produtos opoterápicos e veterinários	3.000	3.000		5.000	+	2.000
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	30.000	30.000		30.000		—
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	10.000	10.000		15.000	+	5.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	30.000	30.000	(5)	40.000	+	20.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos, inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	280.000	300.000	(6)	350.000	+	30.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho, tecidos e artefatos	155.000	180.000	(7)	200.000	+	20.000
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	40.000	50.000	(8)	80.000	+	30.000
Total da Consignação 2	548.000	603.000		700.000	+	97.000
Total da Verba 2	778.000	938.000		1.345.000	+	407.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS						
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS						
02 — Assinatura de órgãos oficiais	390	290		290		—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	15.000	15.000		15.000		—
Total da Consignação 1	15.390	15.290		15.290		—
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO						
50 — Serviços de saúde e higiene						
1) Manutenção do serviço de praxiterapia	15.000	25.000		30.000	+	5.000
Total da Consignação 3	15.000	25.000		30.000	+	5.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952		Proposta para 1953		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
CONSIGNAÇÃO 10 — DIVERSOS						
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	10.000	10.000		10.000		—
Total da Consignação 10	10.000	10.000		10.000		—
Total da Verba 3	40.390	50.290	(9)	55.290	+	5.000
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS						
CONSIGNAÇÃO 9 — DIVERSOS						
22 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	—	50.000		40.000	—	10.000
Total da Consignação 9	—	50.000		40.000	—	10.000
Total da Verba 4	—	50.000	(10)	40.000	—	10.000
RESUMO						
Verba 1 — Pessoal	2.188.550	2.188.550		2.188.550		—
Verba 2 — Material	778.000	938.000		1.345.000	+	407.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	40.390	50.290	(9)	55.290	+	5.000
Verba 4 — Obras, equipamentos e aquisições de imóveis	—	50.000	(10)	40.000	—	10.000
Total	3.006.940	3.226.840		3.628.840	+	402.000

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Os extranumerários diaristas que servem no Instituto integram a T.N.D. do Serviço Nacional de Doenças Mentais, Seção de Administração.

(2) Por fôrça dos Decretos-leis ns. 7.055, de 18-11-44, e 9.617, de 21-8-46, são gratificadas as funções de:

		(Anuais) Cr$
1	Chefe de Setor de Higiene Mental, Admissão e Triagem	6.000,00
1	Chefe de Setor de Pesquisas Neuro-Psiquiátrica	6.000,00
1	Chefe de Zeladoria	3.000,00
1	Chefe de Portaria	3.000,00
4		18.000,00

VERBA 2 — MATERIAL

(3) Destina-se à compra de aparelhagem para completar o equipamento do Serviço de Raios X, além de diversos utensílios para o laboratório de análise e pesquisas.

(4) Presentemente conta o Instituto com, aproximadamente, 100 doentes. Para o exercício de 1953, quando deverá estar funcionando em suas novas instalações, preve-se a elevação do número de internados para 420. A dotação será aplicada, principalmente, na compra de 320 leitos de ferro.

(5) O Serviço de Raios X e laboratório do Instituto fazem ampla utilização de filmes fotográficos e cinematográficos. Por outro lado, êsse material tem sido objeto de acentuadas elevações em seus preços, donde se fazer imprescindível o aumento proposto para a dotação que possibilitará, ainda, a compra de lençóis de borracha, tintas e papel especial para electro-encefalógrafo.

(6) A ampliação das instalações do Instituto trará marcada intensificação de suas atividades assistenciais quer aos internados, cujo número passará a 420, quer aos doentes de ambulatório. Conseqüentemente, é mister que a importância reservada a esta subconsignação seja aumentada de modo consentâneo com os encargos maiores do Instituto, cujo

desempenho estará condicionado pela suficiência quantitativa e qualitativo de produtos químicos e farmacêuticos.

(7) Consequência, ainda, do aumento do número de internados é o acréscimo desta dotação, reservada à compra de roupas de cama e acessórios para dormitórios como colchões e travesseiros, além de permitir um adequado suprimento de uniformes para os internados.

(8) Mais uma vez deve-se alegar como justificativa para o aumento proposto à ampliação das instalações do Instituto que passará a funcionar, em 1953, num prédio de seis pavimentos.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(9) De pouca expressão no global da proposta da qual constitui apenas 1,51%, não merecendo, por isso, comentário.

VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

(10) Considerada em seu valor percentual (1,10% da proposta global) ou na redução verificada quanto ao Orçamento para 1952, é verba de pouca expressão financeira, mas necessária ao Instituto.

Colônia Juliano Moreira

Cr$ 51.432.840,00

A Colônia Juliano Moreira destina-se ao recolhimento de alienados capazes de entregar-se à exploração agrícola e outras pequenas indústrias. As suas origens vem do Decreto n.º 206-A, de 15-2-1890, que organizou a Assistência Médico-legal a alienados, com a anexação das Colônias São Bento e Conde de Mesquita.

Com a criação do Serviço Nacional de Doenças Mentais, pelo Decreto-lei n.º 7.055, de 18-11-44, a Colônia Juliano Moreira passou a integrá-lo. O Decreto n.º 17.185, de 18-11-44, que aprovu o Regimento do Serviço Nacional de Doenças Mentais, deu-lhe a seguinte organização:

a) Bloco Médico Cirúrgico Álvaro Ramos;
b) Seção de Praxiterapia;
c) Farmácia;
d) Núcleo Rodrigues Caldas;
e) Núcleo Ulisses Viana;
f) Núcleo Franco Rocha;
g) Núcleo Teixeira Brandão;
h) Administração;
i) Secretaria.

Além disso, dispõe a Colônia de gabinetes de fisioterapia e fisiodiagnóstico, laboratórios, biotério, ambulatórios, dependências médicas complementares e pavilhões para tuberculosos.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1953 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Pessoal permanente	3.216.800	3.216.800	3.216.800	—
Total da Consignação 1	3.216.800	3.216.800	3.216.800	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
05 — Mensalistas	5.307.120	5.307.120	5.307.120	—
06 — Diaristas	3.733.070	3.733.070	(1) 3.733.070	—
Total da Consignação 2	9.040.190	9.040.190	9.040.190	—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
08 — Funções gratificadas	57.600	57.600	(2) 57.600	—
11 — Gratificação por serviço extraordinário	15.000	15.000	15.000	—
Total da Consignação 3	72.600	72.600	72.600	—
Total da Verba 1	12.329.590	12.329.590	12.329.590	—
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins.				
1 — Animais para trabalho, produção e outros fins	8.000	8.000	8.000	—
02 — Automóveis, caminhonetes de passageiros e ônibus, auto-caminhões, autobombas e caminhonetes de				

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952		Proposta para 1953		Diferença para mais da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
carga; locomotivas, automotrizes; material rodante ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; aeronaves; embarcações; material flutuante e de dragagem; outras viaturas ..	60.000	35.400	(3)	152.000	+	116.600
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, dsetinadas à bibliotect ou coleções	15.000	20.000		20.000		-
04 — Máquinas, motores e aparelhos .	407.000	337.000	(4)	400.000	+	63.000
05 — Ferramentas e utensílios	—	130.000	(5)	100.000	–	30.000
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico	—	90.000	(6)	100.000	+	10.000
07 — Materiais e acessórios para instalações e segurança dos serviços de transporte, de comunicação; de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio.	—	10.000		10.000		—
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	—	50.000		50.000		—
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	170.000	190.000	(7)	240.000	+	50.000
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	500.000	600.000	(3)	720.000	+	120.000
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	30.000	30.000		50.000	+	20.000
Total da Consignação 1	1.190.000	1.500.400		1.850.000	+	349.600
CONSIGNAÇÃO 2 MATERIAL DE CONSUMO						
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	50.000	50.000		50.000		—
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	35.000	35.000		50.000	+	15.000
19 — Combustíveis e lubrificantes	145.000	135.000	(10)	180.000	+	45.000
20 — Sobressalentes de máquinas e de viaturas	50.000	50.000		80.000	+	30.000
21 — Arreamento, material de ferragem e de contenção de animais; material de coudelaria ou de uso zootécnico	8.000	8.000		12.000	+	4.000
22 — Forragem e outros alimentos para animais	40.000	40.000		40.000		—
23 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes	—	325.000	(11)	30.000.000	+	29.675.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952		Proposta para 1953		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	450.000	500.000	(12)	700.000	+	200.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	1.020.000	1.100.000	(13)	1.500.000	+	400.000
27 — Semente e mudas de plantas	4.000	4.000		4.000		—
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	1.800.000	2.000.000	(14)	2.400.000	+	400.000
29 — Artigos para limpesa e desinfecção	600.000	650.000	(15)	750.000	+	100.000
Total da Consignação 2	4.202.000	4.897.000		35.766.000	+	30.869.000
Total da Verba 2	5.392.000	6.397.400		37.616.000	+	31.218.600
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS						
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS						
02 — Assinatura de órgãos oficiais	250	250		250		—
04 — Iluminação, força motriz e gás	150.000	150.000	(16)	200.000	+	50.000
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	75.000	75.000		100.000	+	25.000
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	4.000	4.000		4.000		—
11 — Serviços Contratuais 1) Fornecimento de alimentação preparada	22.000.000	21.675.000	(17)	—	—	21.675.000
12 — Serviços funerários	20.000	20.000		20.000		—
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radigoramas, porte postal e assinatura de caixas postais	45.000	45.000		65.000	+	20.000
Total da Consignação 1	22.294.250	21.969.250		389.250	—	21.580.000
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO						
50 — Serviços de saúde e higiene 1) Manutenção do serviço de praxiterapia	350.000	350.000	(18)	350.000		—
Total da Consignação 3	350.000	350.000		350.000		—
CONSIGNAÇÃO 10 — DIVERSOS						
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	48.000	48.000		48.000		—
Total da Consignação 10	48.000	48.000		48.000		—
Total da Varab 3	22.692.250	22.367.250		787.250	—	21.580.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para mais — da Despesa sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS				
CONSIGNAÇÃO 9 — DIVERSOS				
22 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	600.000	600.000	(19) 700.000	+ 100.000
Total da Consignação 9	600.000	600.000	700.000	+ 100.000
Total da Verba 4	600.000	600.000	700.000	+ 100.000
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	12.329.590	12.329.590	12.329.590	—
Verba 2 — Material	5.992.000	6.397.400	37.616.000	+ 31.218.600
Verba 3 — Serviços e encargos	22.692.250	22.367.250	789.250	— 21.580.000
Verba 4 — Obras, equipamentos e aquisição de imóveis	600.000	600.000	700.000	+ 100.000
Total	41.013.840	41.694.240	51.432.840	+ 9.738.600

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Os diaristas que prestam serviços à Colônia integram a T.N.D. do Serviço Nacional de Doenças Mentais, Seção de Administração.

(2) Por fôrça do Decreto-lei n.º 7.055, de 18-11-944, são gratificadas as funções de:

		(Anuais) Cr$
1	Chefe de Portaria	3.000,00
1	Chefe do Bloco Médico-Cirúrgico "Álvaro Ramos"	6.600,00
1	Chefe do Núcleo "Rodrigues Caldas"	6.600,00
1	Chefe do Núcleo "Ulisses Viana"	6.600,00
1	Chefe do Núcleo "Francisco da Rocha"	6.600,00
1	Chefe do Núcleo "Teixeira Brandão"	6.600,00
1	Chefe da Seção de Praxiterapia	5.400,00
1	Chefe de Farmácia	5.400,00
1	Administrador	6.000,00
1	Chefe da Secretaria	4.800,00
10		57.600,00

VERBA 2 — MATERIAL

(3) Importância reservada para a compra de auto-caminhão, imprescindível para o abastecimento da Colônia situada em zona afastada do centro urbano.

(4) Os 4.000 pacientes internados na Colônia determinam uma carga de 23.000 kg. de roupa suja por semana quantidade que supera, de muito, a capacidade de trabalho das atuais instalações da lavandaria. Como parte do programa de seu reequipamento está prevista, para 1953, a compra de máquinas de lavar, extratores, secadores rotativos e de uma caldeira de 140 b.h.p.

(5) Será aplicada na compra de ferramentas de grande emprêgo nos serviços de praxiterapia que trazem para o doente vantagens terapêuticas e para a administração constituem apreciável fonte de economia.

(6) Destina-se à compra de amplificadores, autofalantes, geladeiras para a clínica Neuro-Cirúrgica Egas Muniz, e um projetor para filmes de 16 mm.

(7) Terá por aplicação a compra de máquinas de escrever, arquivos de aço e o material necessário para o equipamento das salas de aulas dos Pavilhões de Adolescentes, masculinos e femininos.

(8) O Bloco Médico-Cirúrgico e as clínicas especializadas do Hospital atender às necessidades médicas dos internados na Colônia. Para 1953 está programada a compra de

aparelhagem necessária para a boa execução dos serviços de electroencefalografia, psiocirurgia, electroterapia psiquiátrica, compreendendo o elctro-coma, a convulsoterapia; e a análise de corticogramsa.

(10) A Colônia dispõe, no momento, de 10 viaturas automóveis, de 24 máquinas agrícolas, de 30 máquinas de oficinas, de lavanderia, de 4 caldeiras, 53 máquinas de costura, 29 máquinas de escritório e 22 máquinas diversas. Dêsse relacionamento vê-se que não pode ser pequeno o consumo de lubrificantes e combustíveis. Situada na zona rural, não dispõe a Colônia de fronecimento de gás, de modo que, a principal finalidade dessa dotação será a compra de ultragás combustível utilizado nas enfermarias, para fogões, aquecedores de água, esterilizadores para a cirurgia, e em muitos aparelhos do laboratório de análises clínicas.

(11) Tem revelado a experiência que a despesa com a alimentação de internados e funcionários da Colônia atinge as importâncias anuais de:

a) Cr$ 29.000.000,00, com alimentação preparada;
b) Cr$ 314.000,00, com fumo, rôlo, cigarro e fósforo;
c) Cr$ 11.000,00, com alimentos diversos;

o que perfaz a importância, aproxmiada, de Cr$ 29.325.000,00 anuais. Dando-se pequena margem para fazer face às prováveis elevações nos preços de utilidades, teremos como justa a importância proposta. Na eralidade o acréscimo observado é, em grande parte, aparente, de vez que resulte de transferência, para esta subconsignação, de importância que figurava na subconsignação 11, da Verba 3.

(12) A maior parcela desta subconsignação destina-se à compra de matéria prima a ser trabalhada nos serviços de praxiterapia, de material para os serviços de higiene, para os serviços clínicos, para o laboratório e a farmácia; do material imprescindível para os trabalhos de reconstrução e conservação de instalações; e de material fotográfico e para raios X.

(13) A dotação sob referência pode ser considerada em duas parcelas. A parcela maior, de Cr$ 1.400.000,00, para a compra de produtos químicos, produtos farmacêuticos e produtos industriais imprescindíveis para as atividades das clínicas psiquiátrica, dermatológica, tisiológica, cirúrgica, de otorino-laringologia, radiológica e neuro-cirúrgica, que colaboram na assistência médica aos doentes internados na Colônia. A parcela menor, de Cr$ 30.000,00, para a aquisição de produtos biológicos e produtos químicos requeridos para os trabalhos dos laboratórios de análises clínicas e de anatomia patológica, pelos gabintees de raios X e pelo serviço fotográfico e de identificação.

(14) Alojando 4.000 doentes e 551 funcionários têm que ser forçosamente elevadas as despesas da Colônia no que se refere a vestuário e roupas de cama e mesa; e se não é maior deve-se ao fato de que, em sua quase totalidade, são confecionados pelos próprios doentes. Dêsse modo, cêrca de Cr$ 2.000.000,00 serão aplicados na compra de tecidos: mescla, algodãozinho, quadriculados, sarjas, cretones, num total de 99.303 metros, dando-se suficiente margem na importância citada para fazer face a prováveis aumentos nos preços do metro. O restante da dotação será aplicado na compra de uniformes, botinas, tamancos, chinelos, capas, cobertores, esteiras de tabos e oleados de borracha para leitos.

(15) No benefício da própria coletividade que constitui a Colônia, os pavilhões para tuberculosos, paralíticos, sórdidos, desintéricos e o Bloco Médico-Cirúrgico exigem desinfecção de roupa e nos serviços de água, esgôto e lixo. Para essa higienização, a Colônia requer, ùnicamente, a compra dos imprescindíveis materiais, uma vez que o serviço é executado por alguns dos doentes. Não é demasiada a importância proposta, se nos lembrarmos de que são 4.000 os internados, número êsse que tende a aumentar.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(16) Concedido para fazer face ao aumento de consumo determinado pela entrada em funcionamento de novas dependências.

(17) Importância transferida para a Verba 2, subconsignação 23.

(18) Pelo art. 77, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 17.185, de 18-11-44, fica instituído o sistema de gratificação para os doentes que trabalham. Tal gratificação pode ser paga, seja em dinheiro, seja em prêmios. O valor tetrapêutico que essa prática representa na recuperação do doente e o valor econômico que representa para a administração da Colônia nunca serão sobejamente louvados. Possibilitar a execução do dispositivo regimental é a finalidade da dotação proposta.

VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

(19) A Colônia Juliano Moreira, instalada em terreno de 7.260.000,00 m2., conta com uma área de bemfeitorias de 45.217,35 m2. Essas bemfeitorias estão avaliadas em Cr$ .... 44.226.868,00 pelo Serviço do Patrimônio da União. Dispõe a Colônia, presentemente, de 4 conjuntos com capacidade para 100 doentes cada um que, no entanto se encontram superlotados; além do necrotério-biotério e do edifício da Administração, cujas construções vão bastante avançadas. O conjunto está estimado em Cr$ 21.000.000,00 que somados ao valor das benfeitorias perfazem a total de Cr$ 65.226.868,00. A dotação concedida representa exatamente 1,07 % do valor do patrimônio. É de esclarecer-se que a importância será aplicada nos reparos de maior vulto, sendo os menores, porém numerosos, atendidos pelo pessoal da própria Colônia.

Escola de Enfermagem Alfredo Pinto — Cr$ 2.268.010,00

Criada pelo Decreto n.º 791, de 27-9-1890, com a denominação de Escola Profissional de Enfermeiros. Com a reforma por que passou em conseqüência do Decreto-lei n.º 4.725, de 22-9-42, sua denominação foi mudada para Escola de Enfermagem Alfredo Pinto, com o objetivo de ministrar o ensino de enfermagem a ambos os sexos. Mantém [illegible], localizado na fundos do prédio n.º 292 da Avenida Pasteur, na Praia Vermelha.

A [illegible] subordinada ao Serviço Nacional de Doenças Mentais, do Departamento Nacional de Saúde.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1953 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952		Proposta para 1953		Diferença para mais — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 1 — PESSOAL						
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE						
01 — Pessoal Permanente	246.900	246.900		246.900		—
Total da Consignação 1	246.900	246.900		246.900		—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO						
05 — Mensalistas	147.600	147.600		147.600		—
06 — Diaristas	120.680	120.680	(1)	185.360	+	62.880
Total da Consignação 2	268.280	268.280		332.960	+	64.680
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS						
08 — Funções gratificadas	11.400	11.400	(2)	11.400		—
11 — Gratificação por serviço extraordinário	3.000	3.000	(3)	6.000	+	3.000
Total da Consignação 3	14.400	14.00		17 400	+	3.000
Total da Verba 1	529.580	529.580		597.260	+	67.680
VERBA 2 — MATERIAL						
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE						
02 — Automóveis, caminhonetes de passageiros e ônibus, auto-caminhões, auto-bombas e caminhonetes de carga; locomotivas, auto-motrizes; material rodante ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; aeronaves; embarcações; material flutuante e de dragagem; outras viaturas						
2) Caminhonetes de passageiros e ônibus	—	—	(4)	280.000	+	280.000
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	5.000	5.000		6.000	+	1.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952		Proposta para 1953		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
04 — Máquinas, motores e aparelhos ..	25.000	25.000		26.000	+	1.000
06 — Material elétrico, de telefonia de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico	—	—	(5)	25.000	+	25.000
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	20.000	20.000		24.000	+	4.000
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	15.000	15.000		20.000	+	5.000
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	15.000	15.000		20.000	+	5.000
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	10.000	10.000	(6)	50.000	+	40.000
Total da Consignação 1	120.000	120.000		451.000	+	331.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO						
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	20.000	25.000		25.000		—
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações, artigos de iluminação	2.500	2.500		5.000	+	2.500
19 — Combustíveis e lubrificantes	2.500	2.500	(7)	12.000	+	9.500
23 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes	—	—	(8)	400.000	+	400.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	8.000	10.000		20.000	+	10.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	10.000	15.000		15.000		—
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	150.000	140.000	(9)	230.000	+	90.000
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	40.000	40.000		12.0000	—	28.000
Total da Consignação 2	233.000	235.000		719.000	+	484.000
Total da Verba 2	353.000	355.000		1.170.000	+	815.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952		Proposta para 1953		Diferença para da Proposta para o Orçamento de 1952
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS						
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS						
02 — Assinatura de órgãos oficiais ...	150	150		150		
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás ..	8.000	8.000		12.000	+	4.000
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens moveis	8.000	10.000		12.000	+	2.000
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	-		(10)	12.000	+	12.000
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	7.000	7.000		8.000	+	1.000
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	20.000	20.000	(11)	70.000	+	50.000
11 — Serviços contratuais						
1) Fornecimento de alimentação preparada	480.000	480.000	(12)	—	—	480.000
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	3.000	3.000		3.000		
Total da Consignação 1	526.150	528.160		117.150	—	411.000
CONSIGNAÇÃO 2 — AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES						
18 — Auxilios						
1) Manutenção dos alunos de conformidade com o disposto no art. 5.º do Decreto-lei n.º 4.725, de 22 de setembro de 1942	66.000	66.000		66.000		—
Total da Consignação 2	66.000	66.000		66.000		—
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO						
22 — Aperfeiçoamento e especialização de pessoal						
1) Cursos de enfermeiros auxiliares e cursos de especialização em serviços psiquiátricos para enfermeiros diplomados	150.000	150.000	(13)	200.000	+	50.000
47 — Serviços educativos e culturais						
1) Festividades escolares	5.000	5.000		8.000	+	3.000
Total da Consignação 3	155.000	155.000		208.000	+	53.000
CONSIGNAÇÃO 10 — DIVERSOS						
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	6.000	6.000		9.600	+	3.600
Total da Consignação 10	6.000	6.000		9.600	+	3.600
Total da Verba 3	753.150	755.150		400.750	+	354.400

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS				
CONSIGNAÇÃO 9 — DIVERSOS				
22 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	50.000	50.000 (14)	100.000	+ 50.000
Total da Consignação 9	50.000	50.000	100.000	+ 50.000
Total da Verba 4	50.000	50.000	100.000	+ 50.000
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	529.580	529.580	597.260	+ 67.680
Verba 2 — Material	353.000	355.000	1.170.000	+ 815.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	753.150	755.150	400.750	— 354.400
Verba 4 — Obras, equipamentos e aquisição de imóveis	50.000	50.000	100.000	+ 50.000
Total	1.685.730	1.689.730	2.268.010	+ 578.280

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Destina-se a ampliar a T.N.D. com a admissão de quatro diaristas, pagos na base de Cr$ 52,40, por dia.

(2) Por fôrça dos Decreto-lei nº 9.617, de 21-8-46, e Decreto nº 4.725, de 22-9-42, são gratificadas as funções de:

		(anuais) Cr$
1	Diretor	7.200,00
1	Secretário	4.200,00
2		11.400,00

(3) Os serviços de enfermagem, por sua natureza, exigem freqüentemente trabalho além do número de horas regulamentar, justificando-se, assim, a dotação para pagamento de gratificação referido na ementa.

VERBA 2 — MATERIAL

(4) Por disposição legal, no ensino de enfermagem é exigido estágio em tôdas as especialidades médicas, curativas ou preventivas, obrigando por conseguinte a deslocamentos constantes do corpo discente ora para outro Hospital localizado na Capital Federal e no vizinho Estado do Rio. Dêsse modo, é imperioso que a Escola disponha de veículo apropriado para executar pronto e econômicamente êsse transporte. A dotação proposta permitirá a compra de um ônibus destinado a tal fim.

(5) Destina-se à aquisição de um refrigerador elétrico para a sala de aulas de dietética.

(6) No momento, mantém a Escola, em locais diversos, três seções, dispondo cada uma delas de internato para enfermeiras e alunas. Para a substituição do mobiliário não recuperável destina-se a importância sob referência.

(7) Acréscimo motivado pela necessidade da compra de combustíveis e lubrificantes para o ônibus cuja aquisição está programada.

(8) A instalação de novos cursos e o aumento conseqüente do número de alunas autorizam a estimativa de 300 pessoas a serem alimentadas, em 1935, com gêneros adquiridos pela dotação proposta.

(9) Em sua quase totalidade, a dotação sob referência será aplicada na aquisição de diversos tipos de uniformes para cêrca de 250 alunas. Possibilitará, ainda, a compra de cama e mesa tais como colchas, toalhas, cobertores e outras.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(10) Para atender a despesas forçadas com a condução de alunas aos hospitais e postos de saúde onde fazem o seu aprendizado prático.

(11) — A manutenção de refeitorios, dormitorios, salas de aula de enfermagem e demais dependências da Escola em satisfatorias condições de higiene, bem como a lavagem e conservação de roupas e uniformes de alunas e funcionarios tornam indispensavel a dotação proposta.

(12) — Em sua quase totalidade foi transferida para a subconsignação 23 da Verba 2.

(13) — Destina-se ao pagamento de honorários aos professores das 48 disciplinas do curso de enfermagem lecionados em 36 meses.

VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

(14) — Funcionando em predio velho e adaptado, são constantes e urgentes as reparações que visam mantê-lo em condições de utilização pela Escola.

* * *

Verifica-se, no total, um acréscimo de 34,08% sôbre o Orçamento para 1952. Representa a Verba Pessoal 26,25% da proposta global, correspondendo o acréscimo de 12,45% sobre o Orçamento para 1952. Absorve a Verba Material 51,63% da proposta global, correspondendo o acréscimo de 229,57% sôbre o Orçamento para 1952. Constitui a Verba Serviços e Encargos 17,69% da proposta global, correspondendo o acréscimo de 46,88% sôbre o Orçamento para 1952. Constitui a Verba Obras apenas 1,41% da proposta global, correspondendo a acréscimo de 50% sôbre o Orçamento para 1952.

Manicômio Judiciário

Cr$ 3.984.940,00

Instalado em 1921, acha-se hoje subordinado ao Serviço Nacional de Doenças Mentais do Departamento Nacional de Saúde. Destina-se à internação, para observação e tratamento, ou por medida de segurança, de delinqüentes que apresentem perturbações mentais ou que tenham sido absolvidos como irresponsáveis, sendo, entretanto, considerados perigosos à segurança pública.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1953 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Pessoal permanente	778.600	778.600	778.600	—
Total da Consignação 1	778.600	778.600	778.600	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
05 — Mensalistas	495.600	495.600	495.600	—
06 — Diaristas	338.850	338.850	(1) 338.850	—
Total da Consignação 2	834.450	834.450	834.450	—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
08 — Funções gratificadas	3.000	3.000	(2) 3.000	—
Total da Consignação 3	3.000	3.000	3.000	—
Total da Verba 1	1.616.050	1.616.050	1.616.050	—
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
13 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	30.000	35.000	35.000	—
14 — Máquinas, motores e aparelhos .	20.000	20.000	23.000	+ 3.000
15 — Ferramentas e utensílios	3.000	3.000	4.000	+ 1.000
16 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico	22.000	27.000	30.000	+ 3.000
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	40.000	40.000	50.000	+ 10.000
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	100.000	100.000 (3)	120.000	+ 20.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952		Proposta para 1953		Diferença para mais ou menos da Despesa sôbre o Orçamento de 1952
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	10.000	50.000	(4)	70.000	+	20.000
Total da Consignação 1	225.000	275.000		332.000	+	57.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO						
16 — Animais destinados a estudos, pesquisas, experiências e preparação de sôros, vacinas; produtos opoterápicos e veterinários	2.000	2.000		2.000		—
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	10.000	13.000		13.000		—
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	5.000	5.500		6.000	+	500
19 — Combustíveis e lubrificantes	—	2.500		2.500		—
22 — Forragem e outros alimentos para animais	3.000	3.000		3.000		—
23 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes	—	22.000	(5)	1.200.000	+	1.178.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	20.000	22.000		27.000	+	5.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; insecticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	120.000	140.000	(6)	160.000	+	20.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	200.000	250.000	(7)	300.000	+	50.000
29 — Artigos para limpesa e desinfecção	35.000	35.000		40.000	+	5.000
Total da Consignação 2	395.000	495.000		1.753.500	+	1.258.500
Total da Verba 2	620.000	770.000		2.085.500	+	1.315.500
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS						
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS						
02 — Assinatura de órgãos oficiais	390	390		390		—
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	1.400	1.500		1.500		—
04 — Iluminação, força motriz e gás	35.000	40.000		40.000		—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	25.000	25.000		30.000	+	5.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	8.000	8.000	8.000	—
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e fixo ...	30.000	40.000	45.000	+ 5.000
11 — Serviços contratuais				
1) Fornecimento de alimentação preparada.	—	1.078.000 (8)	—	— 1.078.000
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radigoramas, porte postal e assinatura de caixas postais	12.500	12.500	12.500	—
Total da Consignação 1	1.212.290	1.205.390	137.390	— 1.068.000
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO				
50 — Serviços de saúde e higiene				
1) Manutenção do serviço de praxiterapia	10.000	10.000	10.000	—
Total da Consignação 3	10.000	10.000	10.000	—
CONSIGNAÇÃO 10 — DIVERSOS				
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	4.800	6.000	6.000	—
Total da Consignação 10	4.800	6.000	6.000	—
Total da Verba 3	1.227.090	1.221.390	153.390	— 1.068.000
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS				
CONSIGNAÇÃO 9 — DIVERSOS				
22 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	100.000	120.000 (9)	130.000	+ 10.000
Total da Consignação 9	100.000	120.000	130.000	+ 10.000
Total da Verba 4	100.000	120.000	130.000	+ 10.000
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	1.616.050	1.616.050	1.616.050	—
Verba 2 — Material	620.000	770.000	2.085.500	+ 1.315.500
Verba 3 — Serviços e Encargos	1.227.090	1.221.390	153.390	— 1.068.000
Verba 4 — Obras, equipamentos e aquisição de imóveis ...	100.000	120.000	130.000	+ 10.000
Total	3.363.140	3.727.440	3.984.940	+ 257.500

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Os diaristas que prestam serviço ao Manicômio integram a T.N.D. do Serviço Nacional de Doenças Mentais, Seção de Administração.

(2) Por fôrça do Decreto-lei nº 2.055, de 18-11-44, há no Manicômio Judiciário a função de Chefe de Portaria, com gratificação anual de Cr$ 3.000,00.

VERBA 2 — MATERIAL

(3) Para melhor desempenho de suas finalidades programa o Manicômio adquirir, em 1953, aparelhagem de microfotografia, aparelhagem para electro-narcose, aparelhagem para electro-cirurgia e divans para psicanálise.

(4) Possibilitará a aquisição de camas de ferro para as enfermarias, onde o numero de internados vem crescendo de ano para ano.

(5) A dotação foi forçada para transferência da importância que estava distribuida para a subconsignação 11, da Verba 3. Destina-se ao pagamento de despesa com a alimentação de 120 internados, à razão de Cr$ 22,80 *per capita*.

(6) Evidentemente a assistencia medica aos internados está na estrita dependência do montante proposto para a subconsignação destinada à compra de produtos quimicos e farmacêuticos, de ampla aplicação terapêutica.

(7) Soma 185 o número de internados e serventuários do Manicômio com direito a alimentação e vestuário. O provável aumento do numero de internados indica a conveniência do acréscimo proposto para a subconsignação.

VERVA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(8) Tranferida para a subconsignação 23, da Verba 2.

VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE MÓVEIS

(9) Data de 1920 a construção do edificio em que funciona, presentemente, o Manicômio Judiciário. Aos estragos causados pelo tempo junte-se a destruição provocada pelos doentes de modo que, diariamente, há necessidade de reparos imediatos, no interêsse da propria segurança dos internados, razões com as quais se justifica o acrescimo proposto para a subconsignação.

* * *

Note-se, no total, um acrescimo de 6,92%, sôbre o Orçamento para 1952. Constitui a Verba Pessoal 40,55% da proposta global. Absorve a Verba Material 52,34% da proposta global, correspondendo ao acrescimo de 170,90% sôbre o Orçamento para 1952. Relativamente de pouca expressão a Verba 3, pois constitui 3,83% da proposta global, correspondendo ao decréscimo, aparente, de 87,46% sôbre o Orçamento de 1952. É aparente porque resulta de transferência de dotação para a Verba 2. Representa a Verba 4, 3,26% da proposta global, correspondendo o acrescimo de 8,33% sôbre o Orçamento para 1952.

SERVIÇO NACIONAL DE EDUCAÇÃO SANITÁRIA

Cr$ 4.799.990,00

Com o seu regimento aprovado pelo Decreto n.º 10.942, de 17-7-942, o S.N.E.S. têm as seguintes atribuições:

a) publicar avulsos, folhetos, livros, catálogos e cartazes destinados à educação sanitária;

b) promover, com regularidade, a divulgação, por todo o país, de notas sueltos e artigos sôbre assuntos de saúde e sôbre as atividades que lhe são peculiares;

c) publicar, com regularidade, um periódico de propaganda e educação sanitárias, destinado às massas populares;

d) editar publicações de caráter especial, destinadas a médicos, educadores e entidades encarregadas da direção de coletividades, principalmente infantis e juvenis;

e) utilizar-se da palavra falada, da projeção luminosa, inclusive cinematográfica, de radiodifusão e televisão para fins de propaganda e educação sanitárias e da divulgação dos propósitos e atividades do S.N.E.S. e demais órgãos do D.N.S.;

f) promover a realização de concursos de saúde que ensejem a propaganda da educação sanitária;

g) orientar, coordenar, estimular e auxiliar os trabalhos de educação e propaganda sanitárias, realizados por entidades estatais, paraestatais, semi-oficiais e particulares, bem como opinar sôbre os respectivos planos no seu aspecto técnico e econômico e quanto a oportunidade de sua realização, articulando-se com os órgãos competentes, quando se tratar de assunto da alçada de serviços especializados do D.N.S.;

h) fornecer, mediante ajuste, aos órgãos de finalidades análogas dos serviços estaduais de saúde, subsídios e material de propaganda e educação sanitárias, necessários às suas atividades;

i) promover, para fins de publicação, a aquisição de trabalhos originais que se relacionarem com as finalidades do S.N.E.S.;

j) distribuir suas publicações em todo o país;

l) realizar, com entidades nacionais e estrangeiras, o intercâmbio de publicações e de outro qualquer material de propaganda e educação sanitária;

m) articular-se com órgãos federais, estaduais ou municipais, sejam ou não de finalidade sanitária, para extensão das atividades do S.N.E.S.;

n) adquirir, confeccionar e manter conservados peças, discos e filmes, necessários às atividades do Serviço, organizando os respectivos catálogos e índices;

o) fornecer o material do Museu para os trabalhos do Serviço e manter intercâmbio com entidades nacionais e estrangeiras;

p) preparar elementos para exposições e mostruários relativos à saúde e às atividades que lhe são peculiares.

O Serviço Nacional de Educação Sanitária compreende:

a) Seção de Educação e Propaganda;

b) Museu de Saúde

c) Seção de Administração.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1953 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Pessoal Permanente	854.880	854.880	854.880	—
Total da Consignação 1	854.880	854.880	854.880	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
05 — Mensalistas	270.120	270.120	270.120	—
06 — Diaristas	93.000	93.000	(1) 93.000	—
Total da Consignação 2	363.120	363.120	363.120	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	1952		Proposta para 1953		[illegible]
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS						
08 — Funções gratificadas	20.400	20.400	(2)	20.400		—
Total da Consignação 3	20.400	20.400		20.400		—
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES						
20 — Ajuda de custo	25.000	25.000		25.000		—
21 — Diárias	18.000	20.000		20.000		—
Total da Consignação 4	43.000	45.000		45.000		—
Total da Verba 1	1.281.400	1.283.400		1.283.400		—
VERBA 2 — MATERIAL						
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE						
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	10.000	10.000		12.000	+	2.000
04 — Máquinas, motores e aparelhos .	35.000	50.000	(3)	170.000	+	120.000
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico	10.000	30.000	(4)	50.000	+	20.000
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras, instrumentos de música .	30.000	30.000	(5)	40.000	+	10.000
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	50.000	70.000	(6)	101.000	+	31.000
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	—	1.000		500	—	500
14 — Objetos históricos e obras de arte; espécimes e outras peças destinadas a coleções de qualquer natureza	60.000	60.000	(7)	80.000	+	20.000
Total da Consignação 1	195.000	251.000		453.500	+	202.500
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO						
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	60.000	70.000	(8)	84.000	+	14.000
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	5.000	6.800		6.800		—
19 — Combustíveis e lubrificantes ...	12.000	12.000		19.100	+	7.100
20 — Sobressalentes de máquinas e de viaturas	8.000	8.000		10.000	+	2.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952		Proposta para 1953		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	27.000	25.000		25.000		—
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	2.500	1.500		1.200	—	300
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	19.800	22.000	(9)	36.000	+	14.000
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	—	8.100		11.000	+	2.900
30 — Material para acondicionamento e embalagem	15.000	18.000		18.000		—
Total da Consignação 2	149.300	171.400		211.100	+	39.700
Total da Verba 2	344.300	422.400		664.600	+	242.200
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS						
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS						
02 — Assinatura de órgãos oficiais	290	290		290		—
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	3.700	3.700		3.700		—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	12.000	12.000		12.000		—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	10.000	15.000		20.000	+	5.000
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	15.000	20.000		25.000	+	5.000
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	1.000.000	1.150.000	(10)	1.200.000	+	50.000
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	66.300	60.000	(11)	120.000	+	60.000
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	5.000	5.000		5.000		—
Total da Consignação 1	1.112.290	1.265.990		1.385.990	+	120.000
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO						
32 — Exposições						
1) Organização de exposições e mostruários educacionais	90.000	90.000	(12)	100.000	+	10.000
50 — Serviços de saúde e higiene						
1) Desenvolvimento da educação sanitária no país	800.000	800.000	(13)	800.000		—
Total da Consignação 3	890.000	890.000		900.000	+	10.000
CONSIGNAÇÃO 10 — DIVERSOS						
77 — Aluguel ou arrendamento de imóveis, foros; seguros de bens móveis e imóveis	527.500	530.000	(14)	560.000	+	30.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para mais Proposta para 1953 / Orçamento de 1952
81 — **Despesas miúdas de pronto pagamento**	3.000	4.800	6.000	+ 1.200
Total da Consignação 10	530.500	534.800	566.000	+ 31.200
Total da Verba 3	2.532.790	2.690.790	2.851.990	+ 161.200
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	1.281.400	1.283.400	1.283.400	
Verba 2 — Material	344.300	422.400	664.600	+ 242.200
Verba 3 — Serviços e Encargos	2.532.790	2.690.790	2.851.990	+ 161.200
Total	4.158.490	4.396.590	4.799.990	+ 403.400

VERBA 1 — PESSOAL

(1) O pessoal permanente lotação na Divisão de Organização Sanitária, num total de 36 funcionários, ocasionará um gasto de aproximadamente, Cr$ 1.739.040,00 anuais e será satisfeito por dotação centralizada na Divisão do Pessoal do Ministério.

(2) Com 31 funções de mensalistas, a D. O. S. tem uma despesa anual de mais ou menos Cr$ 806.880,00 anuais, calculada de acôrdo com valores de salários taxados pela Lei n.º 488 de 15-11-1948, que reajusta os vencimentos e salários de todos os servidores e tendo em vista o Decreto n.º 28.885, de 21-11-50, que dispõe sôbre a Tabela Única de Mensalistas do Ministério, alterado pelo de n.º 29.138, de 16-1-51.

(3) A tabela numérica de diarista da Divisão de Organização Sanitária, é composta das seguintes funções:

		(Diárias) Cr$	(anuais) Cr$
1	Guarda Chefe	63,20	18.960,00
3	Guarda	57,60	51.840,00
1	Guarda	52,40	15.720,00
1	Trabalhador	55,00	16.500,00
14	Trabalhador	48,00	201.600,00
20			304.620,00

(4) Por fôrça dos Decretos-leis n.ºs 4.334, de 1942, e n.º 9.617, de 21-7-46 as funções gratificadas da D. O. S. são as abaixo enumeradas:

4	Chefe de Seção a Cr$ 500,00	24.000,00
1	Chefe da Seção de Enfermagem	5.400,00
1	Secretário	3.600,00
		33.000,00

(5) A Divisão de Organização Sanitária é uma repartição que, pela natureza de suas atribuições, tem a organização geral dos serviços sanitários do país e a superintendência de quaisquer serviços incluídos no âmbito da ação federal e para cuja realização não existe o contingente de pessoal especializado, o que obriga a repartição a deslocar pessoal de seus quadros, em objeto de serviço, para pontos distantes do território nacional, sendo necessária, portanto, a dotação aqui comentada.

VERBA 2 — MATERIAL

(6) Apresenta acréscimo de pouca monta, determinada pelo provável encarecimento de utilidades, calculada em bases mínimas, as dotações atendem às necessidades da Divisão, no que diz respeito a material.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(7) Com uma tiragem de 8.000 exemplares anuais, tem a Divisão publicado os "Arquivos de Higiene", de alto valor informativo e educativo.

(8) Para consolidar as conquistas já alcançadas pela organização sanitária brasileira e incrementar tôdas as suas formas de atuação benéfica, vem o Govêrno concretizando em grandes proporções, elementos de varia natureza, técnicos e financeiros. Dentro desta orie-

tação, porfia em dotar o país de sistema sanitário à altura das necessidades de sua população e que seja capaz de reerguê-la econômicamente, pela valorização do elemento humano.

Implantado pela Divisão de Organização Sanitária, êsse sistema tem se caracterizado, pela proveitosa articulação que mantem com tôdas as organizações oficiais de saúde pública do país, contribuindo através de auxílios técnicos ou financeiros, para o aprimoramento dos respectivos serviços. Mobilizou ainda esforços com o objetivo de ampliar e reforçar as suas próprias campanhas de profilaxia, notadamente aquelas dirigidas contra determinadas endemias rurais, como o tracoma, a bouba, a ancilostomose e a esquistossomose.

O crédito sob referência deriva da necessidade de proporcionar-se à D. O. S. meios para prosseguir nas atividades relativas às campanhas sanitárias especificadas na ementa e cujo alcance prescinde de comentários, tal a evidência e repercussão que vêm tendo.

Justifica-se, plenamente, a majoração observada sôbre o crédito aprovado para o exercício em curso.

SERVIÇO NACIONAL DE FEBRE AMARELA — Cr$ 73.696.100,00

Criado pelo Decreto n.º 21.484, de 23-5-32, teve seu regulamento baixado pelo Decreto n.º 8.675, de 4-2-42.

Na sede, o Serviço é integrado por cinco Seções:

a) Seção de Administração;
b) Seção de Epidemiologia;
c) Seção de Contrôle Anti-Estegômico;
d) Seção de Vacinação;
e) Seção de Viscerotomia.

De acôrdo com o interêsse do Serviço e para maior facilidade no exercício das suas atividades, foi o país dividido administrativamente em seis Circunscrições a saber: Norte, Nordeste, Leste, Sueste, Centro e Sul.

Essas Circunscrições, que têm como sede, respectivamente, as cidades de Belém, Recife, Salvador, Rio de Janeiro, Belo Horizonte e São Paulo, subdividem-se, de acôrdo com as necessidades do serviço, em Setores.

O Serviço Nacional de Febre Amarela — superintendendo e executando os serviços de profilaxia da febre amarela no território nacional — desenvolve a sua atividade em tôda a área habitada do país, ou seja em 70 % dos 8.542.000 km2, em que é estimada a superfície total do Brasil.

As principais finalidades do Serviço são as seguintes:

a) eliminação do Estegomia de todo o território nacional, constituindo êste objetivo primordial a continuação do programa já realizado e em plena execução no presente ano. Êste trabalho vem sendo realizado num crescendo seguro e eficiente. A vigilância de tôdas as áreas com índice estegômico negativo, por meio de inspeções técnicas periódicas, é outra finalidade da mais alta importância, em virtude da grande eficiência dêste Serviço obtida com menor custo.

b) localização dos casos positivos de febre amarela pelo contrôle do obituário das localidades brasileiras escolhidas estratègicamente em todo o território nacional, para que possa desenvolver-se com segurança e proveito a Viscerotomia — meio seguro e prático para a realização desta finalidade;

c) vacinação intensa, principalmente das populações que habitam áreas rurais e, em especial, aquelas onde são confirmados casos de febre amarela; idênticas medidas com relação a tôdas as unidades do Exército Nacional, guarnições da Marinha de Guerra, das Fôrças Aéreas Brasileiras e, também, de outras corporações paramilitares mobilizadas;

d) prosseguimento dos estudos epidemiológicos, assunto bastante complexo e da maior importância para a orientação de múltiplas medidas de caráter urgente que se impõem especialmente quando ocorrem surtos epidêmicos silvestres que tendem sempre a propagar-se a grandes áreas do país e em curto espaço de tempo.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1953 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952		Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Pessoal Permanente	1.044.240	1.044.240	(1)	1.044.240	—
Total da Consignação 1	1.044.240	1.044.240		1.044.240	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	8.266.350	8.266.350	(2)	8.266.350	—
06 — Diaristas	44.612.460	44.612.460	(3)	44.612.460	—
Total da Consignação 2	52.878.810	52.878.810		52.878.810	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952		Proposta para 1953		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS						
08 — Funções gratificadas	76.200	76.200	(4)	76.200		—
17 — Auxilio para diferenças de caixa .	2.400	2.400		2.400		—
Total da Consignação 3	78.600	78.600		78.600		—
Total da Verba 1	54.001.650	54.001.650		54.001.650		—
VERBA 2 — MATERIAL						
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE						
02 — Automóveis, caminhonetes de passageiros e ônibus, auto-caminhões, autobombas e caminhonetes de carga; locomotivas, automotrizes; material rodante ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; aeronaves; embarcações; material flutuante e de dragagem; outras viaturas						
2) Caminhonetes de passageiros e ônibus	300.000	150.000		—	—	150.000
3) Autocaminhões, autobombas e caminhonetes	—	—	(5)	240.000	+	240.000
9) Outras viaturas	—	—	(6)	210.000	+	210.000
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	10.000	10.000		10.000		—
05 — Ferramentas e utensílios	50.000	60.000		75.000	+	15.000
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	23.000	23.000		23.000		—
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	30.000	36.000		56.000	+	20.000
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	—	24.000		24.000		—
Total da Consignação 1	413.000	303.000		638.000	+	335.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO						
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	400.000	400.000	(7)	480.000	+	80.000
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	190.000	190.000		190.000		—
19 — Combustíveis e lubrificantes	1.200.000	1.200.000	(8)	1.500.000	+	300.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952		Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
20 — Sobressalentes de máquinas e de viaturas	110.000	110.000	(9)	200.000	+ 90.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	300.000	300.000	(10)	500.000	+ 200.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	614.200	416.200	(11)	416.200	—
30 — Material para acondicionamento e embalagem	40.000	40.000		40.000	—
Total da Consignação 2	2.656.200	2.656.200		3.326.200	+ 670.000
Total da Verba 2	3.069.200	2.959.200		3.964.200	+ 1.005.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
01 — Acondicionamento e embalagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamentos e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem	160.000	160.000	(12)	160.000	—
02 — Assinatura de órgãos oficiais	250	250		250	—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	40.000	40.000		40.000	—
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de chicheria e de colaboração	50.000	50.000		90.000	+ 40.000
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	90.000	90.000		90.000	—
Total da Consignação 1	340.250	340.250		380.250	+ 40.000
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO					
50 — Serviços de saúde e higiene 1) Combate a febre amarela	6.000.000	6.000.000	(13)	15.000.000	+ 9.000.000
Total da Consignação 3	6.000.000	6.000.000		15.000.000	+ 9.000.000
CONSIGNAÇÃO 10 — DIVERSOS					
77 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	350.000	350.000	(14)	350.000	—
Total da Consignação 10	350.000	350.000		350.000	—
Total da Verba 3	6.690.250	6.690.250		15.730.250	+ 9.040.000
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	54.001.650	54.001.650		54.001.650	—
Verba 2 — Material	3.069.200	2.959.200		3.964.200	+ 1.005.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	6.690.250	6.690.250		15.730.250	+ 9.040.000
Total	63.761.100	63.651.100		73.696.100	+ 10.045.000

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A despesa com o pessoal permanente do Serviço Nacional de Febre Amarela montará, em 1953 a aproixmadamente Cr$ 1.044.240,00 e será atendida por dotação centralizada na Divisão do Pessoal do Ministério.

(2) O Pessoal mensalista terá sua despesa atendida por dotação global, consignada à Divisão do Pessoal do Ministério, prevista frente ao disposto no Decreto nº 28.885, de 21 de novembro de 1950, que dispõe sôbre a Tabela Única de Extranumerário Mensailsta, modificado pelo de nº 29.138, 16-1-1951.

(3) Dispõe a repartição em fóco da seguinte tabela de diaristas:

		(diárias) Cr$	(anuais) Cr$
11	Guarda Chefe Geral	76,00	250.800,00
21	Guarda Chefe Geral	68,80	433.440,00
21	Guarda Chefe Geral	66,00	415.800,00
14	Gurda Chefe Geral	63,20	265.440,00
10	Guarda Chefe Serv. Compl.	68,80	206.400,00
36	Guarda Chefe Serv. Compl.	63,20	682.560,00
8	Guarda Chefe Serv. Compl.	60,40	144.960,00
4	Guarda Chefe	68,80	82.500,00
50	Guarda Chefe	63,20	948.000,00
94	Guarda Chefe	60,40	1.703.280,00
61	Guarda Chefe	57,60	1.054.080,00
27	Guarda de Serv. Compl.	63,20	511.920,00
214	Guarda de Serv. Compl.	57,60	3.697.920,00
59	Guarda de Serv. Compl.	55,00	973.500,00
24	Guarda de Serv. Compl.	52,40	377.280,00
734	Guarda de Zona	57,60	12.683.520,00
224	Guarda de Zona	55,00	3.696.000,00
335	Guarda de Zona	52,40	5.266.200,00
109	Guarda de Zona	48,00	1.569.600,00
2	Viscerotomista	66,00	39.600,00
2	Viscerotomista	76,00	45.600,00
2	Viscerotomistas	66,00	39.600,00
11	Viscerotomista	63,00	208.560,00
1	Viscerotomista	60,40	18.120,00
8	Viscerotomista	57,60	138.240,00
7	Viscerotomista	52,40	110.040,00
2	Auxiliar de Vacinação	76,00	45.600,00
3	Auxiliar de Vacinação	68,80	61.920,00
4	Auxiliar de Vacinação	63,20	75.840,00
9	Auxiilar de Vacinação	57,60	155.520,00
5	Auxiliar de Vacinação	55,00	82.500,00
5	Auxiliar de Campo	76,00	114.000,00
2	Auxiliar de Campo	72,40	43.440,00
8	Auxiliar de Campo	68,80	165.120,00
3	Auxiliar de Campo	66,00	59.400,00
6	Auxiliar de Campo	63,20	113.760,00
4	Auxiliar de Campo	57,60	69.120,00
2	Auxiliar de Campo	52,40	31.440,00
9	Motorista	76,00	205.200,00
27	Motorista	68,80	557.280,00
3	Motorista	66,00	59.400,00
11	Motorista	63,20	208.560,00
2	Motorista	60,40	36.240,00
17	Motorista	57,60	293.760,00
2	Motorista	52,40	31.440,00
4	Motorista de lancha	76,00	91.200,00
12	Operário	76,00	273.600,00
2	Operário	72,40	43.440,00
8	Operário	68,80	165.120,00
6	Operário	63,20	113.760,00
28	Operário	57,60	483.840,00
3	Operário	55,00	49.500,00
16	Operário	52,40	251.520,00
9	Operário	48,00	129.600,00
1	Operário	44,00	13.200,00
3	Operário	39,00	35.100,00
1	Ajudante de Porteiro	68,80	20.640,00
1	Auxiliar de Portaria	68,80	20.640,00
19	Estafeta	63,20	170.640,00

11	Estafeta	60,40	199.320,00
6	Servente	63,20	113.760,00
1	Servente	60,40	18.120,00
11	Servente	57,60	190.080,00
6	Servente	55,00	99.000,00
15	Servente	52,40	235.800,00
4	Servente	48,00	57.600,00
1	Servente	44,00	13.200,00
1	Servente	42,00	12.600,00
1	Servente	39,00	11.700,00
2	Marinheiro	57,60	34.560,00
1	Trabalhador	57,60	17.280,00
1	Trabalhador	55,00	16.500,00
174	Trabalhador	52,40	1.735.280,00
26	Trabalhador	48,00	374.400,00
8	Petrolizador	57,60	138.240,00
1	Petrolizador	55,00	16.500,00
19	Petrolizador	52,40	295.680,00
6	Petrolizador	50,00	90.000,00
5	Petrolizador	48,00	72.000,00
2	Vigia	57,60	34.560,00
2.619			44.612.480,00

(4) A despesa correspondente a funções gratificadas é, por sua natureza, fixa de vez que seu montante está determinado por lei anterior. No caso do Serviço Nacional de Febre Amarela, cumpre invocar o Decreto-lei nº 9.617, de 21-8-46, o qual instituiu no mencionado Serviço, as seguintes funções gratificadas:

		(anuais) Cr$
7	Chefe de Setor de Circunscrição do Diserito Federal (a Cr$ 5.400,00 cada um)	37.800,00
1	Chefe de Circunscrição do Distrito Federal	6.600,00
4	Chefe de Seção (a Cr$ 6.000,00 cada uma)	24.000,00
1	Chefe de Seção de Administração	4.200,00
1	Secretário do Diretor	3.600,00
14		76.200,00

VERBA 2 — MATERIAL

(5) O tratamento de material a ser utilizado nos trabalhos de erradicação de transmissores, nos trabalhos de levantamentos topográficos e cartográficos requer a utilização de caminhões, cuja aquisição será possibilitada pela importância proposta.

(6) Dependem, em grande parte, de fiscalização intensa e contínua os resultados positivos e proveitosos que o S.N.F.A. vem obtendo nas suas atividades. Por outro lado, a eficiência da fiscalização está condicionada à rapidez e à oportunidade com que possam ser levados seus agentes aos setôres, áreas, zonas e unidades de serviço. Atendendo-se à natureza do terreno, estas condições são melhor satisfeitas pelos «Jeeps», para cuja compra faz-se necessária a importância proposta.

(7) São registrados em modelos próprios, padronizados para cada atividades, os resultados obtidos pela ação do S.N.F.A. O exame dêsses impressos capacita os chefes de Serviços a avaliar a marcha das atividades e induz as providências, cabíveis para a orientação geral, rápida e seguros da campanha no setor sob sua responsabilidade. Posteriormente, muitos dos modelos entram para o arquivo geral do Serviço, constituindo documentários preciso da campanha contra a febre amarela. O acréscimo proposto para a dotação decorre da provável elevação dos preços do material necessário para a confecção dêsses impressos.

(8) Tem uma tríplice finalidade a importância proposta. Permitirá a compra de óleos larvicidas, de utilização obrigatória e rotineira contra as larvas encontradas em coleções de água estagnada; tornará possível a aquisição de gasolina e óleo para o acionamento da frota de automóveis e lanchas do Serviço e, por fim, possibilitará a compra do óleo lubrificante, da graxa, do querozene e da estopa imprescindíveis para os serviços da conservação de automóveis, caminhões, lanchas e motores em geral. Em quantidade e em especie, programa-se adquirir para 1953:

a) 50.000 kg de oleos larvicidas;
b) 450.000 l de gasolina;
c) 600 kg de graxa;
d) 8.500 l de oleo lubrificante;
e) 350 l de óleo para freio;
f) 4.500 l de querozene e
g) 2.500 kg de estopa.

(9) A contínua expansão dos serviços de campo e o crescimento do volume dos trabalhos empreendidos pelo S.N.F.A. requer continuados cuidados no reparo e manutenção da frota de viaturas, imprescindíveis para a execução oportuna e rápida dêsses serviços. Presentemente conta o Serviço com 98 viaturas sendo: 49 automóveis, 15 «jeeps», 8 caminhões, 14 caminhonetes, 6 pipas, 4 micro-ônibus, 1 carro-socorro e 1 ônibus. Da simples enumeração feita verifica-se não haver exagêro algum na importância proposta para a subconsignação.

(10) A erradicação do Stegomya, transmisor urbano da febre amarela, faz-se sôbre formas ovular, larvária, pupária e alada pela ação residual do D.D.T. (difenildiclorotricloretana), aplicado por intermédio de aparelhos atomizados. Isto pôsto, compreende-se o que esta dotação significa para o Serviço; por seu intermédio serão também adquiridos 37.500 quilos, do inseticida, ao preço básico de Cr$ 40,00 o quilo.

(11) No combate ao Stegomya, o pessoal de campo está expôsto a trabalhos que desgastam rápida e extraordinàriamente seus uniformes. A renovação de uniformes é, assim, uma imposição taxativa. Dêsse modo, pela importância proposta serão adquiridos 35.000 m de tecidos caqui, para uniformes, 2.000 m de tiras de celuloide verde para boné, 200 macacões, para serviços de petrolagem, 50 aventais para médicos e auxiliares de vacinação, 200 transcelins prateados, 800 jugulares e 100 trancelins dourados.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(12) Em sua quase totalidade o material, de natureza a espécie varia, usado nas múltiplas atividades do S.N.F.A., é enviado pelo Almoxarifado do Escritório Central aos seus 32 escritórios distribuídos pelo país. Êstes escritórios regionais, por seu turno, encarregam-se de abastecer milhares de postos e unidades dependentes, localizados nos pontos mais remotos. Compreende-se, dêsse modo, que as despesas com o transporte de encomendas assumem importância não pequena para o Serviço.

(13) A febre amarela, no Brasil, apresenta duas modalidades distintas:

a) febre amarela urbana;
b) febre amarela silvestre.

A febre amarela, urbana é transmitida ao homem pelo *Aedes aegypti*. Êstes mosquitos tem hábitos exclusivamente domiciliares. A sua biologia, tôda ela se passa ao redor do homem dentro das habitações.

A febre amarela silvestre é transmitida ao homem pelas espécies de mosquitos até agora conhecidas: "Haemagogus" (spegazzini e capricornii) e "Aedes leucocelaenus". Estas espécies vivem exclusivamente nas grandes florestas.

Na febre amarela urbana, o homem é infectado pelo mosquito dentro da habitação. Na febre amarela silvestre, o homem é infectado quando penetra na selva.

Para a proteção do homem das cidades, vilas, povoações, etc. a erradicação do "Aedes aegypti", das mesmas, constitui a solução definitiva do problema profilático, de vez que fica afastada a possibilidade da penetração do virus amarílico em qualquer localidade onde o vetor já foi eliminado.

Para a proteção do homem rural, que penetra nas matas, na sua faina quotidiana, o único meio eficaz até hoje conhecido é a vacinação, que o protege, dentro da selva, contra o virus amarílico quando o mesmo ali permanece.

A vacina protege o homem tanto contra a febre amarela urbana, como contra a febre amarela silvestre.

Assim, a profilaxia da febre amarela urbana consiste, a rigor, na erradicação do *Aedes aegypti*. E enquanto a cidade se mantiver livre do transmissor, não mais ficará sujeita à penetração do virus amarílico. Daí a necessidade de ser feita intensa vigilância em tôdas as localidades que possam ser reinfestadas, pelo *Aedes aegypti* vindo do exterior do Brasil. daeiimsacelânenavdntei.enapatfieisetraçãoasserrumaned Daísidadliicosceartgovisô

Na ralização do vasto programa a que se impôs o S. N. F. A., a Erradicação do Aëdes Aegypti de todo o território nacional, constitui, até a presente data, a maior vitória de uma grande parte da campanha anti-amarílica no Brsil. E tôda essa conquista, obtida com esfôrço tremendo, à custa de tempo, dinheiro e sacrifícios de tôda espécie, perderá todo o seu valor, se ao S. N. F. A. não forem facilitados os meios capazes para que seja continuada a execução dos trabalhos de Vigilância Anti-Aegypti em todos os pontos do território nacional.

(14) Importncia com que se fará face ao pagamento de aluguéis de prédios das sedes dos escritórios do S. N. F. A., no ano de 1953, nas diversas unidades da Federação.

Além dos gastos referentes a cada prédio já ocupado pelo Serviço para as suas atividades, estão previstos aqueles, necessários à manutenção de sedes para postos de pequena estabilidade que trão de ser instalados no interior do país, em caráter de emrgência. A instalação de sedes para êsses postos depende sempre da expansão dos serviços e das áreas em que ela se faz, e, assim, não pode ter um número prévio e permanentemente fixado.

Estão previstas, também, despesas que o Serviço terá de fazer com novos aluguéis, em face de comunicações já recebidas de não mais serem concedidas ocupações graciosas de prédios que vinham sendo cedidos por autoridades estaduais e municipais e dada a intensificação contra a febre amarela silvestre, em Mato Grosso, Goiás, Minas Gerais e São Paulo.

SERVIÇO NACIONAL DE FISCALIZAÇÃO DA MEDICINA — Cr$ 2.711.810,0

Foi criado em virtude do Decreto-lei n.º 3.171, de 2-4-41, decreto êste que reorganizou o Departamento Nacional de Saúde.

O seu campo de ação e principais finalidades são as constantes do seu Regimento aprovado pelo Decreto n.º 21.339, de 20-6-46. Tem a seguinte organização:

a) Seção de Farmácia;
b) Seção de Medicina;
c) Seção de Entorpecentes;
d) Seção de Administração;

Tem por finalidades, superintender e fiscalizar no território nacional, diretamente ou por intermédio das Delegacias Federais de Saúde, repartições sanitárias estaduais e outras autoridades federais ou estaduais, tudo que se relacionar com o exercício da medicina e das atividades afins nas suas várias modalidades, promovendo, para isso as necessarias medidas executivas.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1953 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952		Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 19
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Pessoal permanente	1.702.320	1.702.320	(1)	1.702.320	—
Total da Consignação 1	1.702.320	1.702.320		1.702.320	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	546.720	546.720	(2)	546.720	—
06 — Diaristas	15.720	15.720	(3)	15.720	—
Total da Consignação 2	562.440	562.440		562.440	—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS					
08 — Funções gratificadas	31.800	25.800	(4)	25.800	—
13 — Gratificação de representação	28.800	28.800	(5)	28.800	—
Total da Consignação 3	60.600	54.600		54.600	—
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES					
20 — Ajuda de custo	10.000	10.000		10.000	—
21 — Diárias	6.000	6.000		6.000	
Total da Consignação 4	16.000	16.000		16.000	—
Total da Verba 1	2.341.360	2.335.360		2.335.360	—
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE					
11 — Mobiliário de escritorio, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	20.000	25.000		30.000	+ 5
Total da Consignação 1	20.000	25.000		30.000	+ 5

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição: fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	40.000	40.000	40.000	—
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	600	1.000	1.000	—
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	4.400	4.400	7.000	+ 2.600
29 — Artigos para limpesa e desinfecção	6.000	6.000	6.000	—
Total da Consignação 2	51.000	51.400	54.000	+ 2.600
Total da Verba 2	71.000	76.400	(6) 84.000	+ 7.600
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
02 — Assinatura de órgãos oficiais	250	250	250	—
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	1.700	1.700	1.700	—
04 — Iluminação, força motriz e gás	5.800	5.800	5.800	—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	5.000	5.000	5.000	—
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	8.000	8.000	8.000	—
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	5.000	8.000	8.000	—
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	12.000	10.000	18.000	+ 8.000
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radigoramas, porte postal e assinatura de caixas postais	3.200	4.200	4.200	—
Total da Consignação 1	40.950	42.950	50.950	+ 8.000
CONSIGNAÇÃO 10 — DIVERSOS				
17 — Aluguel ou arrendamento de imoveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	235.000	235.500	235.500	—
21 — Despesas miúdas de pronto pagamento	5.000	5.000	6.000	+ 1.000
Total da Consignação 10	240.500	240.500	241.500	+ 1.000
Total da Verba 3	281.450	283.450	(7) 292.450	+ 9.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para — ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	2.341.360	2.335.360	2.335.360	
Verba 2 — Material	[illegible]	76.400	84.000	+ [illegible]
Verba 3 — Serviços e Encargos	281.450	283.450	292.450	+ [illegible]
Total	2.693.810	2.695.210	2.711.810	+ [illegible]

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A despesa com o pessoal permanente do Serviço Nacional de [illegible] de Medicina, mantida apenas [illegible] Cr$ 1.742.320,00 anuais e sem [illegible] global, consignada à Divisão do Pessoal do Ministério.

(2) Os gastos com os mensalistas lotados no S. N. F. M. serão cobertos por dotação centralizada na Divisão do Pessoal do Ministério; calculada a despesa com [illegible] L. n.º 488-48 e tendo em vista os Decretos n.º 28.885, de 21-11-1950, que dispõe sôbre a Tabela Única de Extranumerário Mensalistas e de n.º 29.138, de 16-1-1951, que altera a referida Tabela.

Tais gastos estão inscritos especificamente na D. P. do Ministério.

(3) A Tabela de Diaristas da repartição em foco, compõe-se da seguinte função:

		(diária) Cr$	(anuais) Cr$
1	Mensageiro	52,40	15.720,00

(4) As funções gratificadas existentes no S. N. F. M. são, por fôrça do Decreto-lei n.º 4.596, de 19-8-1942:

		(anuais) Cr$
1	Chefe da Seção de Medicina (S. M.)	6.000,00
1	Chefe da Seção de Farmácia (S. F.)	6.000,00
1	Chefe da Seção de Entorpecentes (S. E.)	6.000,00
1	Chefe da Seção de Administração (S. A.)	4.200,00
1	Secretário do Diretor	3.600,00
5		25.800,00

(5) Gratificação fixada pelo Decreto-lei n.º 5.218, de 22 de janeiro de 1943, para membros das Comissões de Biofarmácia e de Revisão da Farmacopéia. Fixada a gratificação [illegible] em Cr$ 50,00 por sessão, para cada membro das referidas comissões as quais são presididas pelo Diretor do Serviço.

2. Comissão de Biofarmácia são necessários Cr$ 12.000,00 (5 membros, isto é, presidente e mais 4, a Cr$ 50,00, por sessão, a 4 sessões por mês).

Para a Comissão de Revisão da Farmacopéia são necessários Cr$ 16.800,00 (7 membros o presidente e mais 6 — à razão de Cr$ 50,00 por sessão a 4 sessões por mês).

Isso perfaz o total Geral de Cr$ 28.800,00 acima inscrito.

VERBA 2 — MATERIAL

(6) Salvo acréscimos relativamente pequenos, determinados pelo provável aumento nos preços de utilidades, as dotações propostas são as mesmas do exercício de 1952 [illegible] inteiramente as necessidades do Serviço no que concerne a material.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(7) Das dotações propostas para esta verba, merece salientar a que se destina a subconsignação 77, para o pagamento de 16 salas e 5 ante-salas ocupadas pelo Serviço no 2.º andar do prédio n.º 685, da Rua Santa Luzia, no Distrito Federal:

SERVIÇO NACIONAL DE LEPRA

Cr$ 55.275.740,00

O Serviço Nacional de Lepra, órgão integrante do Departamento Nacional de Saúde, foi criado pelo Decreto n.º 3.171, de 2 de abril de 1941.

As atividades referentes à campanha contra a lepra da alçada do Govêrno Federal eram exercidas pela antiga Divisão de Saúde Pública que foi extinta pelo mesmo decreto-lei acima mencionado.

Pelo Decreto n.º 15.484, de 8-5-44, foi aprovado o seu Regimento.

O Serviço é constituído dos seguintes órgãos:

a) Seção de Epidemiologia;
b) Seção de Organização e Contrôle;
c) Seção de Administração;
d) Instituto de Leprologia.

Tem por finalidades:

a) organizar em todo o país, o plano de combate à lepra, constituindo-se em centro orientador, coordenador e fiscalizador das atividades, dos serviços públicos e privados empenhados nessa campanha, e, ainda, em órgão realizador da parte que, no programa fixado, tocar à administração federal;

b) realizar estudos, inquéritos e investigações sôbre a lepra;

c) prestar assistência técnica e material às organizações públicas e privadas, delimitando-lhes o campo de ação;

d) opinar sôbre a organização de quaisquer serviços de combate à lepra no país e bem assim sôbre regulamentos e regimentos que cuidem do assunto;

e) procurar padronizar, respeitadas as características regionais, as organizações públicas e privadas de luta contra a lepra, em todo o país, uniformizando-lhes os trabalhos e modelos de serviços, elaborando para isso as necessárias instruções.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1953 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Pessoal Permanente	1.088.520	1.088.520	1.088.520	—
Total da Consignação 1	1.088.520	1.088.520	1.088.520	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
04 — Contratados	198.000	198.000	198.000	—
05 — Mensalistas	2.080.760	2.080.760	2.080.760	—
06 — Diaristas	305.880	305.880	(1) 305.880	—
Total da Consignação 2	2.540.640	2.584.640	2.584.640	—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
08 — Funções gratificadas	27.600	27.600	(2) 27.600	—
11 — Gratificação por serviço extraordinário	4.000	4.000	5.000	+ 1.000
Total da Consignação 3	31.600	31.600	32.600	+ 1.000
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES				
10 — Ajuda de custo	30.000	30.000	40.000	+ 10.000
11 — Diárias	100.000	100.000	120.000	+ 20.000
Total da Consignação 4	130.000	130.000	(3) 160.000	+ 30.000
Total da Verba 1	3.834.760	3.834.760	3.865.760	+ 31.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPÊSAS AUTORIZADAS 1951	DESPÊSAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para [illegible]
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
02 — Automóveis, caminhonetes de passageiros e ônibus, auto-caminhões, auto-bombas e caminhonetes de cargas; locomotivas, auto-motrizes; material rodante ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; aeronaves; embarcações; material flutuante e de dragagem, outras viaturas				
21 Caminhonetes de passageiros e ônibus	—	— (4)	140.000	+ 140.00
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	10.000	12.000	15.000	+ 3.0
04 — Máquinas, motores e aparelhos	—	20.000	50.000	+ 30.00
05 — Ferramentas e utensílios	—	5.000	5.000	—
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico	30.000	30.000	50.000	+ 20.0
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral, máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	—	15.000	20.000	+ 5.0
12 — Mobiliário especial, maquinas, aparelhos e utensilios de laboratório, gabinete científico ou técnico	20.000	40.000	50.000	+ 10.0
13 — Aparelhos e utensilios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	—	5.000	10.000	+ 5.0
Total da Consignação 1	60.000	127.000	340.000	+ 213.0
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
16 — Animais destinados a estudos, pesquisas, experiências e preparação de sôros, vacinas; produtos opoterápicos e veterinários	8.000	10.000	15.000	+ 5.0
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	35.000	40.000	60.000	+ 20.0
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	35.000	45.000	50.000	+ 5.0
19 — Combustíveis e lubrificantes	—	40.000	50.000	+ 10.0
20 — Sobressalentes de máquinas e de viaturas	—	30.000	50.000	+ 20.0
22 — Forragem e outros alimentos para animais	12.000	12.000	15.000	+ 3.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952		Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	20.000	40.000		30.000	— 10.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	1.800.000	2.200.000	(5)	3.200.000	+ 1.000.000
27 — Semente e mudas de plantas	3.000	3.000		—	— 3.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	25.000	35.000		45.000	+ 10.000
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	—	15.000		20.000	+ 5.000
30 — Material para acondicionamento e embalagem	4.000	10.000		15.000	+ 5.000
Total da Consignação 2	1.942.000	2.480.000		3.550.000	+ 1.070.000
Total da Verba 2	2.002.000	2.607.000		3.890.000	+ 1.283.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
01 — Acondicionamento e embalagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamentos e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem	26.000	26.000		30.000	+ 4.000
02 — Assinatura de órgãos oficiais	480	480		480	—
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	1.400	2.500		2.500	—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	10.000	10.000		15.000	+ 5.000
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	10.000	10.000		10.000	—
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas magagens	80.000	80.000	(6)	100.000	+ 20.000
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria de colaboração	150.000	180.000	(7)	250.000	+ 70.000
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	58.000	68.000	(8)	178.000	+ 110.000
11 — Serviços contratuais					
1) Serviços mecânicos de contabilidade e estatística	50.000	50.000		50.000	—
2) Funcionamento do Instituto de Leprologia no Hospital Antônio (Decreto n.º 20.354, de 8 de janeiro de 1946)	145.000	180.000	(9)	180.000	—
3) Serviço de profilaxia da Lepra, mediante contrato com os Estados	4.000..000	—		—	—
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	8.000	10.000		15.000	+ 5.000
Total da Consignação 1	4.538.880	616.980		830.980	+ 214.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952		Proposta para 1953		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO						
50 — Serviços de saúde e higiene						
1) Construções, instalações e equipamentos de preventórios para filhos sadios de leprosos	3.688.000	3.600.000	(10)	3.000.000	—	600.000
2) Montagem e funcionamento de dispensários com seções itinerantes	850.000	850.000	(11)	1.000.000	+	150.000
3) Manutenção de leprosários	9.000.000	9.000.000	(12)	11.000.000	+	2.000.000
4) Manutenção de preventórios para filhos sadios de leprosos	7.000.000	7.000.000	(13)	7.000.000		—
5) Prosseguimento de construção e equipamento de leprosários, mediante acôrdo e prévia aprovação dos projetos e orçamento pelo Presidente da República	14.000.000	15.000.000	(14)	16.000.000	+	1.000.000
6) Censo e outros serviços relacionados com a lepra, inclusive transporte e hospedagem dos leprosos	500.000	500.000	(15)	600.000	+	100.000
7) Investigações experimentações e emprêgo de medicamentos no tratamento da lepra	1.000.000	1.500.000	(16)	2.000.000	+	500.000
8) Serviço de profilaxia da lepra, mediante acôrdo com os Estados	—	4.000.000	(17)	6.000.000	+	2.000.000
Total da Consignação 3	36.038.000	41.450.000		46.600.000	+	5.150.000
CONSIGNAÇÃO 10 — DIVERSOS						
77 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	—	48.000		48.000		—
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	4.500	4.500		6.000	+	1.500
Total da Consignação 10	4.500	52.500		54.000	+	1.500
Total da Verba 3	41.581.680	42.119.780		47.484.980	+	5.365.200
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS						
CONSIGNAÇÃO 9 — DIVERSOS						
22 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	20.000	25.000		35.000	+	10.000
Total da Consignação 9	20.000	25.000		35.000	+	10.000
Total da Verba 4	20.000	25.000		35.000	+	10.000
RESUMO						
Verba 1 — Pessoal	3.834.760	3.834.760		3.865.760	+	31.000
Verba 2 — Material	2.602.000	2.607.000		3.890.000	+	1.283.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	41.581.680	42.119.780		47.484.980	+	5.365.200
Verba 4 — Obras, equipamentos e aquisição de imóveis	20.000	25.000		35.000	+	10.000
Total	48.038.440	48.586.540		55.275.740	+	6.689.200

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A T.N.D. do Serviço Nacional de Lepra tem a composição seguinte:

		(diárias) Cr$	(anuais) Cr$
1	Mestre	76,00	22.800,00
1	Motorista	72,40	21.720,00
1	Motorista	68,80	20.640,00
1	Cozinheiro	57,60	17.280,00
1	Marinheiro	52,40	15.720,00
3	Serventes	57,60	51.840,00
1	Servente	52,40	15.720,00
8	Trabalhadores	52,40	125.760,00
1	Ajudante de motorista	48,00	14.400,00
18			305.880,00

(2) Por fôrça do Decreto-lei nº 6.603, de 20-6-44, são gratificadas as funções de:

		(anuais) Cr$
1	Chefe da Seção de Organização e Contrôle	6.600,00
1	Chefe da Seção de Epidemiologia	6.600,00
1	Chefe da Seção de Administração	4.200,00
1	Chefe do Instituto de Leprologia	6.600,00
1	Secretário do Diretor	3.600,00
5		27.600,00

(3) Os trabalhos de coordenação, fiscalização e orientação da campanha contra a lepra, assim como os estudos epidemiológicos, obrigam a deslocamentos freqüentes e permanência prolongada de funcionários fora de suas sedes. Dêsse modo, é evidente a necessidade das dotações propostas, cujos acréscimos decorrem de provável intensificação dessas atividades.

VERBA 2 — MATERIAL

(4) As atividades de procura de doentes, o censo e vigilância, a revisão de comunicantes exigem que o Serviço possua número de caminhonetes bastante para o transporte de médicos, guardas, enfermeiros e demais pessoal incumbido do mister.

(5) Na conformidade dos arts. 12, 19 e 20 da Lei nº 610, de 13-1-49, o tratamento e a manutenção dos doentes do mal de Hansen serão obrigatórios e gratuitos. No que se refere ao tratamento, de acôrdo com o discutido e aprovado na Conferência Panamericana de Lepra reunida em 1946, no Rio de Janeiro, apresentam resultados altamente encorajadores certos derivados sulfanílicos como sejam o Promin, o Diamidin, a Sulfonazina, a Vefazone, a Sulfonacilag, a Liosulfona, o Cimedone, o Disulone, o Dilograne e a Aulon-Sulfona, entre outros. Dêsse modo, a importância proposta é a mínima capaz de possibilitar a compra dêsses medicamentos, indispensáveis para a eficaz ação do Serviço na profilaxia da lepra.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(6) Justificativa idêntica à apresentada sob nº 3.

(7) Enorme repercussão teve no estrangeiro, e de grande proveito para a formação e o aperfeiçoamento dos técnicos que se dedicam à profilaxia da lepra no Brasil, foi a publicação do "Tratado de Leprologia", por iniciativa do Serviço Nacional de Lepra. Há necessidade de prosseguir nesse trabalho de impressão e publicação de trabalhos técnicos de valor, principalmente se se levar em conta a pobreza da literatura especializada no gênero, em língua portuguêsa. Como parte do programa do Serviço Nacional de Lepra, neste setor, constam a publicação de trabalhos premiados em concurso, versando assuntos da mais alta importância, tais como a Lepra Visceral e a Reação Leprótica, bem como a reimpressão de 1.000 exemplares do volume sôbre Diagnóstico Clínico Biológico e Laboratorial da Lepra.

(8) A conservação e a limpeza do edifício-sede do S.N.L. é feito, mediante contrato, por emprêsa particular especializada nessa espécie de trabalho. A importância proposta, na sua quase totalidade, será aplicada no pagamento de despesas determinadas pelo contrato e no pagamento de lavagem e engomagem de roupa de médicos, enfermeiros e outros funcionários do Instituto de Leprologia.

(9) Até que se conclua a construção do prédio a êle destinado, o Instituto de Leprologia vem funcionando no Hospital Frei Antônio, leprosário da Ordem de SS. da Candelária. A importância proposta destina-se a auxiliar o Hospital Frei Antônio de modo a que o Instituto possa continuar utilizando-se das enfermarias e laboratórios de que necessita para os estudos, pesquisas e investigações, principalmente sôbre etiopatogenia clínica e terapêutica da lepra.

(10) A profilaxia da lepra entre nós é consideràvelmente auxiliada por instituições particulares. Por isto, o Serviço presta-lhes assistência financeira, reservando-se a presente do-

tação para atender as necessidades de instituições cujos sanatórios não atingiram, ainda, a **capacidade prevista, requerendo, assim, obras de ampliação, para atender às exigências locais.**

(11) São conhecidos mais de 20.000 doentes, não isolados, que necessitam receber assis**tência do Estado. O problema é sério, pois, dada a extensão territorial do País**, e insignificante o número de 80 dispensários de que presentemente se dispõe. Isto posto, compreende-se o que representa para o Serviço a importância proposta, destinada à instalação de novos dis**pensários para contrôle de endemias leproticas.**

(12) O encarecimento de utilidades, e em particular o de gêneros alimentícios e medicamentos vem agravando, cada vez mais, o problema da manutenção dos doentes internados em leprosários. As administrações estaduais restringem o isolamento compulsório de doentes conseqüentes, pela exiguidade das dotações que para esse fim dispõem. Desse modo, a menos que a União auxilie substancialmente os estabelecimentos destinados a leprosos, muitos deixarão de cumprir suas humanitárias finalidades, com prejuízos sérios para a saúde pública do **País.**

(13) Cerca de 3.600 crianças, conviventes ou filhos de leprosos, acham-se abrigadas nos **estabelecimentos destinados a preservá-las da doença.**

(14) A incidência da lepra em nosso meio cresce em progressão geométrica, sendo conhecidos presentemente mais de 20.000 doentes, não isolados. Impõe-se, conseqüentemente, como meio de proteção à saúde pública, aumentar o número de leitos nos leprosários, construindo-se, **para tanto, novos pavilhões. Êsse é o objetivo da importância proposta.**

(15) Destina-se ao prosseguimento do censo de leprosos e seus comunicantes, em todo o País, bem como a sua revisão em muitos municípios, trabalhados em época remota e daqueles **incompletamente realizados, por deficiência de pessoal ou por falta de orientação adequada.** Em trabalhos dessa natureza, é de tôda a conveniência evitar qualquer quebra de continuidade.

(16) Não se compreende medicina moderna sem trabalho de pesquisa, o que é tanto mais verdadeiro quando se trata de problema como o da lepra, que longe está de ser equacionado em seus verdadeiros termos. São, pois, imprescindíveis as investigações científicas no campo da leprologia, atividade de que se incumbira o Instituto de Leprologia, do Serviço Nacional **de Lepra com a dotação que lhe é proporcionada na presente subconsignação.**

(17) Dois obstáculos dificultam sobremaneira a solução do problema da lepra endêmica em alguns Estados: a falta de pessoal técnico especializado devidamente remunerado e a in**suficiência de recursos para fazer face ao aspecto material do problema. Conseqüentemente,** cabe ao Serviço Nacional de Lepra, em nome da União, colaborar com os governos estaduais, mediante acôrdos, na execução dos serviços de combate à lepra onde mais necessária fôr sua **atuação. Êsse é o fim colimado pela importância proposta para a presente subconsignação.**

SERVIÇO NACIONAL DE MALÁRIA — Cr$ 216.325.510,00

Criado pelo Decreto-lei n.º 3.171, de 2-4-41, que reorganizou o Departamento Nacional de Saúde, o S.N.M. superintende o serviço de profilaxia da malária em todo o território nacional, o que faz por intermédio dos seguintes órgãos:

a) Instituto de Malariologia;
b) Seção de Epidemiologia;
c) Seção de Organização e Contrôle;
d) Seção de Pequena Hidráulica;
e) Seção de Administração.

Para cumprir as suas finalidades, o S.N.M. dividiu o território nacional em 6 Circunscrições, assim distribuídas: Norte, Nordeste Ocidental; Nordeste Oriental; Leste Meridional; Sul; Centro Oeste, com sedes respectivamente em Fortaleza, Recife, Salvador, Niterói, Florianópolis e Divinópolis. Essas Circunscrições são subdivididas em Setores: os Setores em Distrito, de acôrdo com as necessidade do Serviço.

Seu regimento atual foi baixado com o Decreto n.º 21.712, de 27-8-46.

São atribuições do Serviço:

a) organizar, em todo o país, o plano de combate à malária, constituindo-se o centro orientador, coordenador e fiscalizador das atividades dos serviços estaduais, municipais e privados empenhados na campanha e ainda o órgão realizador da parte que, no programa fixado, tocar, à administração federal;

b) opinar sôbre a organização de quaisquer serviços de combate à malária no país e bem assim sôbre regulamentos e regimentos que cuidem do assunto;

c) procurar padronizar, respeitadas as conveniências regionais, as organizações não federais, oficiais e privadas de luta contra a malária em todo o país, uniformizar-lhes os trabalhos e modelos de serviços, elaborando, fora isto, as necessárias instruções;

d) realizar estudos, inquéritos e investigações sôbre a epidemiologia, profilaxia e terapêutica da malária.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1953 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Pessoal Permanente	1.628.040	1.628.040	1.628.040	—
Total da Consignação 1	1.628.040	1.628.040	1.628.040	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
04 — Contratados	86.760	86.760	86.760	—
05 — Mensalistas	8.276.280	8.276.280	8.276.280	—
06 — Diaristas	68.052.930	68.052.930	(1) 68.052.930	—
Total da Consignação 2	76.415.970	76.415.970	76.415.970	—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
08 — Funções gratificadas	27.600	27.600	(2) 27.600	—
09 — Gratificação por exercício em zonas ou locais insalubres	90.000	90.000	—	— 90.000
Total da Consignação 3	117.600	117.600	27.600	— 90.000
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES				
20 — Ajuda de custo	10.000	10.000	10.000	—
21 — Diárias	15.000	15.000	15.000	—
Total da Consignação 4	25.000	25.000	25.000	—
Total da Verba 1	78.186.610	78.186.610	78.096.610	— 90.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952		Proposta para 1953		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 2 — MATERIAL						
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE						
02 — Automoveis, caminhonetes de passageiros e ônibus, auto-caminhões, autobombas e caminhonetes de carga, locomotivas, automotrizes, material rodante ferroviário de tração e de transporte, tratores, equipamentos mecânicos para estradas de rodagem, aeronaves, embarcações, material flutuante e de dragagem, outras viaturas						
2) Caminhonetes de passageiros e ônibus	311.000	311.000	(3)	160.000	—	151.000
3) Autocaminhões, autobombas e caminhonetes de carga	—	—	(4)	210.000	+	210.000
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico	55.000	55.000		60.000	+	5.000
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	75.000	75.000	(5)	100.000	+	25.000
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	75.000	75.000		80.000	+	5.000
Total da Consignação 1	516.000	516.000		610.000	+	94.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO						
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	150.000	150.000	(6)	180.000	+	30.000
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	50.000	17.000		20.000	+	3.000
19 — Combustíveis e lubrificantes	400.000	400.000	(7)	480.000	+	80.000
20 — Sobressalentes de máquinas e de viaturas	50.000	33.000		50.000	+	17.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	10.000.000	10.000.000	(8)	13.000.000	+	3.000.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	68.000	68.000	(9)	100.000	+	32.000
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	50.000	50.000		60.000	+	10.000
Total da Consignação 2	10.768.000	10.718.000		13.890.000	+	3.172.000
Total da Verba 2	11.284.000	11.234.000		14.500.000	+	3.266.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952		Proposta para 1953		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS						
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS						
01 — Acondicionamento e embalagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamentos e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem	100.000	100.000	(10)	120.000	+	20.000
02 — Assinatura de órgãos oficiais ..	2.900	2.900		2.900		—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás .	35.000	35.000		40.000	+	5.000
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	70.000	70.000		80.000	+	10.000
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais ...	45.000	45.000		50.000	+	5.000
Total da Consignação 1	252.900	252.900		292.900	+	40.000
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO						
50 — Serviços de saúde e higiene						
1) Combate à malária em diversas regiões do país	98.000.000	95.000.000	(11)	95.000.000		—
2) Combate à doença de Chagas	2.000.000	2.000.000	12)	3.000.000	+	1.000.000
3) Combate à Filariose	—	—	(13)	5.000.000	+	5.000.000
Total da Consignação 3	100.000.000	97.000.000		103.000.000	+	6.000.000
CONSIGNAÇÃO 7 — DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS						
69 — Dotações para atender ao disposto no Art. 199 da Const. (Valorização econômica da Amazônia)						
1) Combate à malária na Amazônia	10.000.000	15.000.000	(14)	15.000.000		—
Total da Consignação 7	10.000.000	15.000.000		15.000.000		—
CONSIGNAÇÃO 10 — DIVERSOS						
77 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	120.000	120.000	(15)	400.000	+	280.000
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	36.000	36.000		36.000		—
Total da Consignação 10	156.000	156.000		436.000	+	280.000
Total da Verba 3	112.408.900	112.408.900		118.728.900	+	6.320.000
RESUMO						
Verba 1 — Pessoal	78.186.610	78.186.610		78.096 610	—	90.000
Verba 2 — Material	11.284.000	11.234.000		14.500.000	+	3.266.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	110.408.900	112.408.900		118.728.900	+	6.320.000
Total	199.879.510	201.829.510		211.325.510	+	9.496.000

VERBA 1 — PESSOAL

A T. N. D. do Serviço Nacional de Malária tem a composição seguinte:

		(diária) Cr$	(anuais) Cr$
41	Inspetor Especializado	76,00	934.600,00
99	Guarda-Chefe	76,00	2.255.200,00
9	Guarda-Chefe	74,00	199.800,00
10	Guarda-Chefe	72,00	216.000,00
3	Guarda-Chefe	70,00	63.000,00
201	Guarda-Chefe	68,80	4.148.640,00
4	Guarda-Chefe	66,00	79.200,00
1	Guarda-Chefe	64,40	19.320,00
1	Guarda-Chefe	64,00	19.200,00
78	Guarda-Chefe	63,20	1.478.880,00
2	Guarda-Chefe	57,60	34.560,00
17	Guarda	68,80	350.880,00
1	Guarda	67,40	20.220,00
2	Guarda	66,00	39.600,00
1	Guarda	64,00	19.200,00
211	Guarda	63,20	4.000.560,00
1	Guarda	63,10	18.930,00
1	Guarda	61,40	18.420,00
5	Guarda	60,40	90.600,00
38	Guarda	60,00	684.000,00
1	Guarda	58,80	17.640,00
525	Guarda	57,60	9.072.000,00
11	Guarda	56,00	184.800,00
1	Guarda	55,20	16.560,00
19	Guarda	55,00	313.500,00
1	Guarda	54,40	16.320,00
1	Guarda	54,00	16.200,00
1	Guarda	53,60	16.080,00
420	Guarda	52,40	6.602.400,00
2	Guarda	52,00	31.200,00
4	Guarda	50,20	60.240,00
1	Guarda	50,00	15.000,00
55	Guarda	48,00	792.000,00
6	Guarda	44,00	79.200,00
3	Guarda	42,00	37.800,00
1	Guarda	40,00	12.000,00
1	Guarda	38,60	11.580,00
1	Guarda	33,00	9.900,00
10	Servente	76,00	228.000,00
2	Servente	74,00	44.400,00
1	Servente	72,00	21.600,00
1	Servente	70,80	21.240,00
2	Servente	70,40	42.240,00
1	Servente	70,00	21.000,00
9	Servente	68,80	185.760,00
2	Servente	66,00	39.600,00
1	Servente	64,00	19.200,00
21	Servente	63,20	398.160,00
2	Servente	60,00	36.000,00
50	Servente	57,60	864.000,00
1	Servente	55,00	16.500,00
17	Servente	52,40	267.240,00
1	Servente	52,00	15.600,00
1	Servente	50,20	15.060,00
1	Servente	48,00	14.400,00
4	Servente	44,00	52.800,00
1	Mensageiro	58,00	17.400,00
1	Mensageiro	57,60	17.280,00
1	Mensageiro	55,00	16.500,00
33	Motorista	76,00	752.400,00
2	Motorista	74,00	44.400,00
1	Motorista	72,00	21.600,00
1	Motorista	70,00	21.000,00
25	Motorista	68,80	516.000,00
11	Motorista	63,20	208.560,00
1	Motorista	60,00	18.000,00
7	Motorista	57,60	120.960,00
8	Motorista	52,40	125.760,00

9	Operário	76,00	205.200,00
1	Operário	74,00	22.200,00
1	Operário	70,00	21.000,00
9	Operário	68,80	185.760,00
2	Operário	66,00	39.600,00
1	Operário	65,00	19.500,00
25	Operário	63,20	474.000,00
22	Operário	57,60	380.160,00
5	Operário	52,40	78.600,00
1	Trabalhador	76,00	22.800,00
1	Trabalhador	72,00	21.600,00
1	Trabalhador	68,00	20.400,00
1	Trabalhador	67,40	20.220,00
1	Trabalhador	65,00	19.500,00
2	Trabalhador	66,00	39.500,00
1	Trabalhador	64,00	19.200,00
16	Trabalhador	63,20	303.360,00
4	Trabalhador	60,00	72.000,00
1	Trabalhador	58,00	17.400,00
203	Trabalhador	57,60	3.507.840,00
1	Trabalhador	57,00	17.100,00
3	Trabalhador	56,00	50.400,00
1	Trabalhador	55,40	16.620,00
1	Trabalhador	55,20	16.560,00
28	Trabalhador	55,00	462.000,00
1	Trabalhador	54,40	16.320,00
1	Trabalhador	54,00	16.200,00
703	Trabalhador	52,40	11.051.160,00
1	Trabalhador	52,00	15.600,00
3	Trabalhador	51,40	46.260,00
188	Trabalhador	50,20	2.831.280,00
4	Trabalhador	50,00	60.000,00
498	Trabalhador	48,00	7.171.200,00
149	Trabalhador	44,00	1.966.800,00
8	Trabalhador	42,40	101.760,00
85	Trabalhador	42,00	1.071.000,00
4	Trabalhador	40,20	48.240,00
70	Trabalhador	40,00	840.000,00
38	Trabalhador	38,00	433.200,00
14	Trabalhador	36,00	151.200,00
4.107			68.052.930,00

(2) Por fôrça do Decreto-lei n.º 4.334, de 25-5-42, são gratificadas as funções de:

		(anuais) Cr$
1	Chefe de Seção de Epidemiologia	6.600,00
1	Chefe de Seção de Organização e Contrôle	6.600,00
1	Chefe de Seção de Pequena Hidráulica	6.600,00
1	Chefe de Seção de Administração	4.200,00
1	Secretário do Diretor	3.600,00
5	Total	27.600,00

VERBA 2 — MATERIAL

(3) Destina-se à aquisição de caminhonetes necessárias para o transporte de pessoal incumbidos dos serviços de fiscalização.

(4) Terá por aplicação a compra de caminhões indispensáveis para o transporte de material empregado nas campanhas sanitárias.

(5) Para renovação de mobiliário existente em vários setores do Serviço.

(6) Decorre o acréscimo proposto do provável encarecimento dos materiais adquiríveis pela presente subconsignação.

(7) O Serviço Nacional de Malária dispõe de uma frota constituída por 273 veículos, sendo: 45 automóveis, 12 caminhonetes, 59 caminhões, 31 ônibus rurais, 69 «jeeps» e 57 jipões. Sua conservação e seu funcionamento obrigam incluir no programa de compras para 1953: 100 litros de óleo para freio hidráulico, 1.000 litros de óleo lubrificante, 5.000 litros de querosene e 250.000 litros de gasolina. O querosene, além de ser usado como combustível, tem aplicação nos expurgos. Por outro lado, os trabalhos de combate aos mosquitos vetores do impaludismo determinam a aquisição de 19.000 litros de óleo mistura, a ser empregado como larvicida.

(8) As atividades do Serviço Nacional de Malária apresentam dois aspectos, de desigual proporção, mas ambos estritamente ligados à presente dotação para o seu satisfatório desenvolvimento: a profilaxia e a terapêutica da malária. Com o objetivo de intensificar e estender suas atividades profiláticas e programa do Serviço adquirir 500 toneladas de DDT de especificação técnica diversa, e 50 toneladas de sulfato de cobre em cristal. Visando desenvolver sua atividade terapêutica pretende adquirir 9.000 comprimidos d Aralem, 600.000 comprimidos de Camoquin e 1.420.000 comprimidos de Nivaquine.

(9) Destina-se a substituir peças de uniformes dos 2.080 guardas, serventes, motoristas e trabalhadores do Serviço.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(10) O programa de dedetização domiciliária que o Serviço Nacional de Malária vem executando, a partir dos municípios de Osório e Torres, no Rio Grande do Sul, através do litoral e do interior até alcançar a Amazônia, ao norte, e Mato Grosso, no extremo oeste, — cobrindo toda a área malarígena do país, confere ao Brasil a prioridade sôbre as demais nações empenhadas no combate à malária. Evidentemente, para bem desempenhá-lo conta o Serviço com inúmeros setores, distribuídos por tão vasta área, que devem ser convenientemente supridos de material necessário para a sua atividade, o que em grande parte é pressupostado pela dotação proposta.

(11) Por outro lado, num programa de tão vasta amplitude são consideràvelmente numerosas as ocorrências de problemas de natureza imprevisível, em tais circunstâncias e com tais características, que só podem ser convenientemente solucionadas pela existência de dotação de aplicação geral, cuja vantagem por excelência, é permitir ao administrador um maior desembaraço e uma ação mais flexível e consentânea com as exigências do momento. Êsse é o objetivo da dotação proposta.

(12) Do programa de trabalhos, para o exercício de 1953, consta o prosseguimento do combate à doença de Chagas nos Estados de Minas Gerais e São Paulo e o desenvolvimento de uma Campanha nacional contra essa esquizotripanose. Essa campanha será planejada sôbre dados essenciais, como: (a) determinação dos triatomídeos domiciliários e de seus índices de infecção natural pelo S. Cruzi em todos os municípios; (b) colheita de amostras de sangue da população para as reações sorológicas destinadas a verificar a distribuição e a prevalência da cardiopatia; (c) colheita de traçados eletrocardiográficos de amostras da população, como o mesmo objetivo da alínea anterior. Êsses trabalhos, principalmente os relativos às duas últimas alíneas, devem ser feitos por médicos convenientemente treinados, sendo demorado e dispendioso.

(13) O planejamento da campanha contra a filariose a ser executada em Belém do Pará, prevê a formação e o treinamento do pessoal técnico necessário ao levantamento do mapa da distribuição dessa helminto-se. Essas atividades preliminares estão a requerer reforços orçamentários, por tratar-se de atribuição nova dada ao Serviço e que não deverá pesar nos recursos que se destinam a manter o ritmo dos trabalhos antimaláricos.

(14) Considerada sob o ponto de vista da mortalidade, a malária não é doença que cause alarme e apreensão. Seu índice de letalidade oscila em tôrno de 1 %, que representa a taxa de evolução normal da doença, sem tratamento e em condições naturais. Há, todavia, o aspecto sócio-econômico, em que sua nocividade é manifesta, inutilizando para o trabalho eficiente todo aquêle de quem ela se apodera e refletindo-se no depauperamento cada vez maior de nossas coletividades do interior, mais sensível na Amazônia, onde aliada à verminose, constitui grande flagelo. Impõe-se, conseqüentemente, a ampliação dos trabalhos antimaláricos no vale do Amazonas, o que obriga a trabalhos prévios de levantamento dos índices esplênico, parasitário e da densidade de anofelinos vetôres. Levando-se em conta a hostilidade do meio e a precariedade dos meios de transporte, pode-se avaliar das dificuldades que o empreendimento encerra e que não são apreciàvelmente diminuídas mesmo pelos novos métodos de profilaxia.

(15) O acréscimo proposto para a dotação é conseqüente do número de prédios realmente ocupados pelas diversas dependências e seções do Serviço Nacional de Malária, em todo o território nacional.

SERVIÇO NACIONAL DE PESTE Cr$ 44.614.400,00

Criado pelo Decreto-lei n.º 3.171, de 2-4-41, que reorganizou o Departamento Nacional de Saúde, teve o seu Regimento aprovado pelo Decreto n.º 8.676, de 4-2-42, que estabeleceu como órgãos técnicos e administrativos centralizados os seguintes:

a) Seção de Epidemiologia;
b) Seção de Organização e Contrôle;
c) Seção de Administração.

Para a execução dos serviços de campo, foi estabelecido que o Território brasileiro ficaria dividido em circunscrições, por sua vez subdivididas em setores, divisão essa fixada em Portaria do Diretor Geral do Departamento Nacional de Saúde, por proposta do Diretor do Serviço.

Tem êste por finalidade, o combate em todo o território brasileiro, da peste em suas modalidades, urbana, rural e silvestre e a realização de estudos, inquéritos e investigações, que lhe sejam atinentes.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1953 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952		Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Pessoal Permanente	2.149.440	2.149.440	(1)	1.944.480	— 204.960
Total da Consignação 1	2.149.440	2.149.440		1.944.480	— 204.960
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	5.499.600	5.499.600		5.499.600	—
06 — Diaristas	25.203.840	25.203.840	(2)	25.203.840	—
Total da Consignação 2	30.703.440	30.703.440		30.703.440	—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS					
08 — Funções gratificadas	19.800	19.800	(3)	19.800	—
Total da Consignação 3	19.800	19.800		19.800	—
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES					
20 — Ajuda de custo	30.000	30.000		30.000	—
21 — Diárias	35.000	35.000		35.000	—
Total da Consignação 4	65.000	65.000		65.000	—
Total da Verba 1	32.937.680	32.937.680		32.732.720	— 204.960
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE					
02 — Automóveis, caminhonetes de passageiros e ônibus, auto-caminhões, autobombas e caminhonetes de carga; locomotivas, automotrizes; material rodante fertrfatores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; aeronaves; embarcações; material flutuante e de dragagem; outras viaturas					
1 — Automóveis de passageiros	100.000	—		—	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	1952		Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
2 — Caminhoneres de passageiros e ônibus	100.000	360.000	(4)	360.000	—
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas destinadas a biblioteca ou coleções	25.000	30.000		35.000	+ 5.000
04 — Máquinas, motores e aparelhos	200.000	300.000	(5)	400.000	+ 100.000
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	30.000	40.000		40.000	—
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral, máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	—	50.000	(6)	100.000	+ 50.000
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	200.000	200.000	(7)	150.000	— 50.000
Total da Consignação 1	655.000	980.000		1.085.000	+ 105.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	250.000	280.000	(8)	300.000	+ 20.000
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações, artigos de iluminação	—	27.000		32.000	+ 5.000
19 — Combustíveis e lubrificantes	500.000	512.000	(9)	550.000	+ 38.000
20 — Sobressalentes de máquinas e de viaturas	100.000	140.000	(10)	185.000	+ 45.000
22 — Forragem e outros alimentos para animais	10.000	10.000		10.000	—
23 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes	40.000	40.000		40.000	—
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	150.000	190.000	(11)	220.000	+ 30.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	480.000	500.000	(12)	900.000	+ 400.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	76.000	76.000		76.000	
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	29.000	29.000		40.000	+ 11.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952		Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
30 — Material para acondicionamento e embalagem	80.000	80.000		20.000	— 60.000
Total da Consignação 2	1.715.000	1.884.000		2.373.000	+ 489.000
Total da Verba 2	2.370.000	2.864.000		3.458.000	+ 594.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
01 — Acondicionamento e embalagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamentos e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem	—	—		60.000	+ 60.000
02 — Assinatura de órgãos oficiais	680	680		680	—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	20.000	20.000		30.000	+ 10.000
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	80.000	80.000		80.000	—
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	50.000	70.000		80.000	+ 10.000
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	30.000	30.000		30.000	—
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	15.000	15.000		15.00	—
Total da Consignação I	195.680	215.680		295.680	+ 80.000
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO					
50 — Serviços de saúde e higiene 1) Combate à peste	6.000.000	6.000.000	(13)	7.500.000	+ 1.500.000
Total da Consignação 3	6.000.000	6.000.000		7.500.000	+ 1.500.000
CONSIGNÇÃO 10 — DIVERSOS					
77 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	290.000	400.000	(14)	500.000	+ 100.000
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	40.000	48.000		48.000	—
Total da Consignação 10	330.000	448.000		548.000	+ 100.000
Total da Verba 3	6.525.680	6.663,680		8.343.680	+ 1.680.000
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
CONSIGNAÇÃO 9 — DIVERSOS					
22 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	20.000	80.000		80.000	—
Total da Consignação IX	20.000	80.000		80.000	—
Total da Verba 4	20.000	80.000	(15)	80.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	32.937.680	32.937.680	32.732.720	— 204.960
Verba 2 — Material	2.370.000	2.864.000	3.458.000	+ 594.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	6.525.000	6.663.680	8.343.680	+ 1.680.000
Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis	20.000	80.000	80.000	—
Total	41.853.360	42.545.360	44.614.400	+ 2.069.040

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Da nova lotação aprovada para o Serviço Nacional de Peste resulta o decréscimo observado.

(2) **A T.N.D. do S.N.P. tem a composição seguinte:**

		(Diárias) Cr$	(anuais) Cr$
215	Guarda	52,40	3.379.800,00
300	Guarda	55,00	4.950.000,00
570	Guarda	57,60	9.849.600,00
173	Guarda Chefe	68,80	3.570.720,00
2	Guarda Chefe Geral	68,80	41.280,00
15	Guarda Chefe Geral	76,00	342.000,00
16	Motorista	63,20	303.360,00
88	Motorista	68,80	165.120,00
2	Motorista	76,00	45.600,00
5	Motorista	57,60	80.400,00
92	vente	52,40	1.446.240,00
32	Servente	57,60	552.960,00
5	Servente	63,20	94.800,00
4	Servente	68,80	82.560,00
3	Servente	48,00	43.200,00
2	Mensageiro	48,00	28.800,00
3	Mensageiro	52,40	47.160,00
4	Trabalhador	52,40	62.880,00
4	Trabalhador	57,60	69.120,00
2	Trabalhador	63,20	37.920,00
2	Trabalhador	68,80	41.280,00
2	Trabalhador	76,00	45.600,00
1.457			25.203.840,00

(3) Por fôrça do Decreto-lei nº 4.334, de 25-2-42, são gratificadas as funções de

		(anuais) Cr$
1	Chefe de Seção de Administração	4.200,00
1	Secretário	3.600,00
2	Chefes de Seções Técnicas (Epidemiologia e Organização e Contrôle)	12.000,00
4		19.800,00

VERBA 2 — MATERIAL

(4) . **As necessidades do S.N.P. em relação a transporte, resumem-se na** existência de um veículo em cada um dos seus 24 distritos, um veículo em cada sede do setor e 2 veículos em cada sede de Circunscrição. Há, além disso, necessidade de prover cada sede de Circunscrição com caminhão para transporte de material e com «fourgonette», destinada ao transporte, para o laboratório central, dos ratos capturados em tôda a cidade. **Para os serviços centrais no Distrito Federal, são precisos** dois automóveis de passageiros, **um «jeep», um caminhão e uma caminhonete. A dotação** proposta visa atender tais necessidades.

(5) Os aparelhos de cianogás e as bombas aspersoras de produtos tóxicos, líquidos ou em pó, estragam-se com relativa facilidade, exigindo a renovação anual de 20 a 30% das unidades existentes no Serviço.

(6) Objetivando renovar e suplementar o mabiliário e a aparelhagem de escritórios que façam necessários ao Serviço, programa-se adquirir, pela dotação proposta, máquinas de escrever, arquivos e fichários de aço e móveis de escritório.

(7) Possibilitará a aquisição de 11.500 ratoeiras de diversos tipos, além de aparelhos e utensílios de laboratório. As ratoeiras destinam-se a proteger os depósitos de alimentos contra os ratos e são distribuídas grautitamente pelo Serviço. Por serem de duração limitada exigem constante renovação.

(8) Destina-se ao pagamento de material impresso e de escritórios requerido para o funcionamento normal das unidades administrativas que compõem o Serviço.

(9) Em 1953, o Serviço deverá contar com uma frota de 46 veículos o que acarretará um consumo estimado em

a) Cr$ 425.700,00, de gasolina;
b) Cr$ 60.600,00, de querozene e
c) Cr$ 63.700,00, de material para lubrificação
550.000,00

(10) Do programa de compras para 1953, serão adquiridos, por esta rubrica:

200	pneumáticos à 794,10	158.820,00
200	câmaras de ar a 132,10	26.420,00
400		185.240,00

O acréscimo decorrente do provável aumento nos preços do material.

(11) Para auxiliar os proprietários, sem recursos, intimados a executar impermeabilizações e outras obras de anti-ratização, o Serviço necessita dispor de estoque regular de cimento nas suas unidades de trabalho. A dotação proposta, em sua quase totalidade terá essa aplicação, possibilitando, todavia, a compra do material exigido para as instalações de fotografia dos trabalhos de documentação, cuja significação é das maiores para o Serviço.

(12) De importância fundamental para o Serviço, de vez que torna possível adquirir os produtos tóxicos empregados nos trabalhos básicos de desratização e despulização, bem como a compra de medicamentos destinados aos pacientes pestosos. Entre êsses materiais, pelo volume e pelo prêço, deve-se salientar o DDT, o cianoas, o caulim, o enxofre e o arsênico.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(13) A eficiência e a continuidade, nos serviços de natureza dos abordados por êste órgão administrativo, está estritamente condicionados pela existência de dotações de aplicação geral, com sua característica facilidade de movimentação, capacitanto à obtenção de elevado nível de rendimento. O combate à peste é serviço que se faz em extensão, atingindo territórios de comunicações e acesso difíceis, exigindo dispersão considerável de pessoal com a formação de pequenos núcleos de trabalho. De modo geral, será a importância proposta aplicada na execução do programa de antiratização e de desratização, com tôdas as suas exigências básicas imediatas.

(14) A importância proposta engloza quantia necessária para aluguel de um prédio no Distrito Federal, destinado à sede do Serviço, de aluguel da sede do Distrito de Belo Horizonte, recentemente criado e do aluguel de prédios ocupados pelos diferentes postos.

VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTO E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

(15) Relativamente de pouca expressão no Serviço, destina-se ao pagamento de reparos em várias sedes e laboratórios do Serviço.

SERVIÇO NACIONAL DE TUBERCULOSE — Cr$ 114.893.730,00

Criado pelo Decreto-lei n.º 3.171, de 2-4-41 e seu Regimento foi aprovado pelo Decreto n.º 13.067, de 2-8-43, que estabeleceu a seguinte organização:

a) Seção de Epidemiologia;
b) Seção de Organização e Contrôle;
c) Seção de Administração.

São suas principais finalidades:

a) realizar estudos sôbre o problema da tuberculose;
b) planejar a respectiva campanha profilática;
c) orientar, coordenar e fiscalizar as atividades, das instituições ou organizações públicas e privadas empenhadas na luta contra a tuberculose;
d) constituir-se o órgão realizador da parte que, no programa fixado, couber à administração federal.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1953 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952		Proposta para 1953		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 1 — PESSOAL						
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE						
01 — Pessoal Permanente	671.040	671.040		671.040		—
Total da Consignação 1	671.040	671.040		671.040		—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO						
05 — Mensalistas	1.544.540	1.544.640		1.544.640		—
06 — Diaristas	209.640	209.640	(1)	204.960	—	4.680
Total da Consignação 2	1.754.180	1.754.280		1.749.600	—	4.680
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS						
08 — Funções gratificadas	19.800	19.800	(2)	19.800		—
11 — Gratificação por serviço extraordinário	12.000	12.000		12.000		—
Total da Consignação 3	31.800	31.800		31.800		—
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES						
20 — Ajuda de custo	24.000	24.000		30.000	+	6.000
21 — Diarias	30.000	30.000		30.000		—
Total da Consignação 4	54.000	54.000	(3)	60.000	+	6.000
Total da Verba 1	2.511.020	2.511.120		2.512.440	+	1.320
VERBA 2 — MATERIAL						
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE						
02 — Automóveis, caminhonetes de passageiros e ônibus, auto-caminhões, autobombas e caminhonetes de carga; locomotivas, automotrizes; material rodante ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; aeronaves; embarcações; material flutuante e de dragagem; outras viaturas						

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952		Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
2) Caminhonetes de passageiros e ônibus	—	600.000	(4)	480.000	— 120.000
3) Autocaminhões, auto-bombas e caminhonetes de carga	—	—	(5)	140.000	—
9) Outras viaturas	—	—	(6)	590.000	—
13 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	8.000	10.000		40.000	+ 30.000
14 — Máquinas, motores e aparelhos	—	—	(7)	900.000	+ 900.000
1 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	20.000	100.000	(8)	120.000	+ 20.000
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	150.000	150.000	(9)	1.200.000	+ 1.050.000
Total da Consignação 1	178.000	860.000		3.470.000	+ 2.610.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO					
— Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	35.000	45.000		60.000	+ 15.000
— Combustíveis e lubrificantes	80.000	80.000	(10)	200.000	+ 120.000
— Sobressalentes de máquinas e de viaturas	—	40.000		50.000	+ 10.000
— Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	100.000	100.000	(11)	250.000	+ 150.000
— Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	45.000	45.000	(12)	300.000	+ 255.000
— Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	23.400	28.600	(13)	200.000	+ 171.400
— Artigos para limpeza e desinfecção	6.000	6.000		15.000	+ 9.000
Total da Consignação 2	289.400	344.600		1.075.000	+ 730.400
Total da Verba 2	467.400	1.204.600		4.545.000	+ 3.340.400
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
— Acondicionamento e embalagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem	50.000	50.000	(14)	100.000	+ 50.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952		Proposta para 1953		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
02 — Assinatura de órgãos oficiais ..	290	290		290		—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás .	3.000	3.000		8.000	+	5.0
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens moveis	10.000	10.000		10.000		—
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	50.000	50.000		70.000	+	20.0
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	30.000	30.000		60.000	+	30.0
11 — Serviços contratuais						
1) Fornecimento da vacina B. C. G. (Lei 484, de 13-11-948)	3.000.000	—	(15)	3.000.000	+	3.000.0
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais ...	8.000	8.000		12.000	+	4.0
Total da Consignação 1	3.151.290	151.290		3.260.290	+	3.109.0
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO						
50 — Serviços de saúde e higiene						
1) Desenvolvimento de campanha Nacional contra a Tuberculose no País, sendo Cr$ 15.000.000,00 para manutenção de 1.200 leitos no conjunto Sanatorial de Curicica, D. F.	30.000.000	30.000.000	(16)	45.000.000	+	15.000.0
2 Quota do produto da Taxa de Educação e Saúde (Decreto-lei nº 9.486, de 18-7-46 e Decretos ns. 22.284, de 16-12-46 e 29.909, de 20-8 de 1951)	—	—	(17)	50.000.000	+	50.000.0
3) Realização do censo torácico no país e outras campanhas relacionadas com a tuberculose	500.000	500.000	(18)	800.000	+	300.0
4) Fornecimento da vacina B. C.G. (Lei nº 484, de 13-11 de 1948)	—	3.000.000	(19)	—	—	3.000.0
Total da Consignação 3	30.500.000	33.500.000		95.800.000	+	62.300.0
CONSIGNAÇÃO 7 — DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS						
69 — Dotações para atender ao disposto no Art. 199 da Const. (Valorização econômica da Amazônia)						
1) Para manutenção de leitos para tuberculosos indigentes nos Sanatórios construídos pelo Govêrno Federal nas cidades de Manaus e Belém, sendo Cr$ 220.000,00 para aquisição de uma ambulância destinada ao censo torácico das populações proletárias da capital e cidades principais do Estado do Amazonas	—	8.220.000		8.220.000		—
Total da Consignação 7	—	8.220.000		8.220.000		—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
CONSIGNAÇÃO 10 — DIVERSOS				
77 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	—	—	470.000	+ 470.000
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	6.000	6.000	6.000	—
Total da Consignação 10	6.000	6.000	476.000	+ 470.000
Total da Verba 3	33.657.290	41.877.290	107.756.290	+ 65.879.000
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS				
CONSIGNAÇÃO 9 — DIVERSOS				
22 — Ligeiros reparos adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	50.000	50.000	80.000	+ 30.000
Total da Consignação 9	50.000	50.000	80.000	+ 30.000
Total da Verba 4	50.000	50.000	(20) 80.000	+ 30.000
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	2.511.020	2.511.120	2.512.440	+ 1.320
Verba 2 — Material	467.400	1.204.600	4.545.000	+ 3.340.400
Verba 3 — Serviços e Encargos	33.657.290	41.877.290	107.756.290	+ 65.879.000
Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis	50.000	50.000	80.000	+ 30.000
Total	36.685.710	45.643.010	114.893.730	+ 69.250.720

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A Tabela Numérica de Diaristas do Serviço Nacional de Tuberculose tem a composição seguinte:

		(diárias) Cr$	(anuais) Cr$
3	Servente	57,60	51.840,00
5	Servente	52,40	78.600,00
1	Servente	68,80	12.600,00
3	Motorista	68,80	61.920,00
12			204.960,00

(2) Por fôrça dos Decretos-leis nº 5.927, de 26-10-43 e nº9.617, de 21-8-46, são gratificadas as funções de:

		(anuais) Cr$
1	Chefe de Seção de Epidemiologia	6.000,00
1	Chefe de Seção de Organização e Contrôle	6.000,00
1	Chefe de Seção de Administração	4.200,00
1	Secretário do Diretor	3.600,00
4		19.800,00

(3) Pelo item VI do Art. 10 do Regimento do S.N.T., aprovado pelo Decreto nº 13.067, de 2-8-43, compete ao Diretor inspecionar e mandar inspecionar, com a freqüência julgada necessária, os serviços a seu cargo e as atividades de instituições ou organizações oficiais ou particulares existentes no País e empenhadas na luta contra a

tuberculose. Por outro lado, o Serviço está construindo Pavilhões e Sanatórios para tuberculosos em vários Estados do país, tendo já alguns concluídos, e, no decorrer dos anos vindouros, será grandemente intensificada a luta contra a tuberculose.

VERBA 2 — MATERIAL

(4) Destina-se à aquisição de dois automóveis para passageiros, ao preço unitário de Cr$ 120.000,00, e de um ônibus, no valor de Cr$ 240.000,00.

(5) Terá por aplicação a compra de uma caminhonete para o transporte de cargas de pouco peso e volume.

(6) Importância indispensável para a compra de:

	Cr$
a) duas ambulâncias, ao preço unitário de Cr$ 200.000,00	400.000,00
b) um transporte para cadáveres	120.000,00
c) um «jeep»	70.000,00

(7) Com o objetivo de assegurar o funcionamento da aparelhagem do Raio-X instalado nas ambulâncias pretende-se adquirir, com a importância proposta, seis geradores elétricos ao preço unitário de Cr$ 150.000,00.

(8) Estritamente necessário para completar e renovar o mobiliário do Serviço.

(9) As seis ambulâncias a serem distribuídas entre os Estados de Minas Gerais, Ceará, Paraíba, Pernambuco, Bahia e Rio Grande do Sul, serão equipadas com aparelho de roentgenfotografia de 70 mm. A importância sob referência destina-se à aquisição dêsses aparelhos, cujo preço unitário é de Cr$ 200.000,00.

(10) Como unidades consumidoras de combustíveis e lubrificantes, há no Serviço 2 automóveis; 2 caminhonetes (passageiros); 9 ambulâncias; 1 grupo eletrogêneo em vagão da Leopoldina Railway; 6 caminhões; 5 caminhonetes para transporte de Aparelhos de Raios X; 2 ônibus de passageiros; 2 ônibus Mombus Caravan Picker com aparelho de Raios-X; 1 Furgão de carga; e 3 Jeeps de passageiros.

Para mantê-los em funcionamento serão adquiridos 100.000 litros de gasolina e 20.000 litros de óleo lubrificante. O acrescimo observado é, em grande parte, consequente do aumento provável do número de viaturas de sua frota.

(11) A dotação objeto desta nota destina-se à aquisição de filmes em rolos de 121,92 metros, para o serviço de roentgentotográfico dos diversos Núcleos de Cadastro Torácico instalados nos vários pontos do Território Nacional.

Explica-se o aumento consignado não só pela aquisição de novas aparelhagens e de instrumentos especializados, como também pelo elevado custo do material e ainda pela ampliação intensa do programa da Campanha, que inclui agora setores mais populosos (Quartéis, Institutos de Classe, Malocas ou Favelas).

(12) Face às novas perspectivas da terapêutica tisiológica, particular importância assume a dotação sob referência. Todos sabem que a estreptomicina e o ácido para-aminosalicílico abrem largas e belas perspectivas à especialidade, quer nos dispensários, quer nos hospitais-sanatórios, quer ainda nos tratamento domiciliares, ou mesmo em inúmeros núcleos humanos, atualmente sem as possibilidades dos proveitos dos métodos colapsoterápicos.

Com o emprêgo dêsses medicamentos, ter-se-á possibilidade de curar numerosos casos não ulcerados, sem gastos maiores.

Para obter o diagnóstico precoce da doença, impõe-se as práticas abreugráficas que exigem, por sua vez, gastos redobrados de produtos químicos de revelagem.

(13) Possibilitará atender as despesas com o fornecimento de uniformes dos servidores que, regimentalmente, estejam obrigados do seu uso, bem como suprir de roupa de cama e mesa os hospitais mantidos pelo Serviço, cujo número tende a crescer.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(14) Destina-se a importância proposta ao pagamento das despesas com transporte de encomendas, para os núcleos de cadastro torácico, aos departamentos estaduais de saúde e instituições particulares de luta contra a tuberculose.

Para os núcleos é encaminhado todo o material necessário ao seu funcionamento, como fichas padronizadas, mapas, seringas, filmes, vacinas B.C.G., tuberculina e outras.

Para os departamentos de saúde, delegacias e instituições são encaminhadas vacinas B.C.G. e mapas padronizados para estatística.

Por constituírem as vacinas produto biológico de fácil deterioração, é mister que sejam as mesmas remetidas por via aérea, o que encarece o transporte. Devido aos resultados obtidos com o seu emprêgo, verifica-se que, dia a dia, aumenta as remessas de vacinas.

Por outro lado, em virtude da lei, que exige dos candidatos à admissão nas escolas, nos cargos públicos e nas fôrças armadas, o certificado de vacinação pelo B.C.G., o S.N.T. desenvolverá maior atividade neste setor.

(15) Entre o S.N.T. e a Fundação Ataulfo de Paiva há um contrato de fornecimento do B.C.B. feito pelo primeiro à segunda, em observância dos dispositivos da Lei nº 4 [illegible] de 13-11-48. E' de salientar-se que a B.C.G. é a única arma antituberculosa utilizada nas malocas e favelas que constituem, sem dúvida grandes focos de tuberculose.

(16) Cresce dia a dia a amplitude de trabalho da Campanha Nacional Contra a Tuberculose. Com as suas novas diretrizes, impõe-se a construção de dispensários profiláticos e assistenciais nos sítios de agrupamentos mais populosos dos Estados da União. Além disso, o Conjunto Sanatorial de Curicica deve funcionar com escola de Tisiologia de alto padrão e também com centro de investigações da imunologia e da patogenia da tuberculose.

(17) Destina-se à aquisição de material especializado indispensável ao funcionamento dos núcleos já instalados, e dos que o Serviço pretende criar nos anos vindouros, desenvolvendo, assim, amplamente o inquérito torácico tuberculínico em todo o Brasil. Servirá, outrossim como auxílios para a instalação, a criação e a manutenção de dispensários em todo o país.

Justifica-se o aumento proposto em virtude dos crescentes pedidos das classes armadas, para realizações de exame periódicos por técnicos do S.N.T., nos quartéis ou em estabelecimentos militares.

(19) Transferida para a subconsignação 11, desta Verba.

VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

(20) Verdadeiramente pouco significativa no conjunto da proposta, será aplicada na conservação do prédio em que funciona o serviço, bem como as utilizações de adaptações que se fizerem necessárias pelo desenvolvimento da «Campanha Nacional contra o Tuberculose».

SERVIÇO DE SAÚDE DOS PORTOS — Cr$ 10.453.570,00

Tem seu Regimento aprovado pelo Decreto n.º 9.302, de 28-4-42 e se compõe dos seguintes órgãos:

a) Inspetoria de Saúde do Pôrto do Rio de Janeiro;
b) Inspetoria de Saúde dos Portos do Estado do Amazonas;
c) Inspetoria de Saúde dos Portos do Estado do Pará;
d) Inspetoria de Saúde dos Portos do Estado do Ceará;
e) Inspetoria de Saúde dos Portos do Estado do Rio Grande do Norte;
f) Inspetoria de Saúde dos Portos do Estado de Pernambuco;
g) Inspetoria de Saúde dos Portos do Estado da Bahia;
h) Inspetoria de Saúde dos Portos do Estado de São Paulo;
i) Inspetoria de Saúde dos Portos do Estado do Paraná;
j) Inspetoria de Saúde dos Portos do Rio Grande do Sul;
l) Inspetoria de Saúde dos Portos do Estado de Mato Grosso;
m) Seção de Administração.

São suas finalidades proceder à visita sanitária de embarcações, aeronaves, pessoas [illegible] necessários, cooperar com os serviços sanitários terrestres, no [illegible] transmissíveis, e superintender os serviços médicos e sanitários da marinha mercante brasileira.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1953 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952		Proposta para 1953		Diferença para 1953 — da Proposta para o Orçamento de 1952
VERBA 1 — PESSOAL						
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE						
01 — Pessoal Permanente	5.479.560	5.479.560	(1)	4.616.160	—	863.400
Total da Consignação 1	5.479.560	5.479.560	(1)	4.616.160	—	863.400
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO						
05 — Mensalistas	1.320.720	1.527.600		1.527.600		—
06 — Diaristas	1.320.600	1.320.360	(2)	1.320.360		—
Total da Consignação 2	2.641.320	2.847.960		2.847.960		—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS						
08 — Funções gratificadas	67.200	67.200	(3)	67.200		—
11 — Gratificação por serviço extraordinário	25.000	25.000		25.000		—
Total da Consignação 3	92.200	92.200		92.200		—
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES						
20 — Ajuda de custo	25.000	25.000		30.000	+	5.000
21 — Diárias	12.000	12.000		15.000	+	3.000
Total da Consignação 4	37.000	37.000		45.000	+	8.000
Total da Verba 1	8.250.080	8.456.720		7.601.320	—	855.400

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
04 — Máquinas, motores e aparelhos	145.000	150.000 (4)	150.000	—
05 — Ferramentas e utensílios	—	20.000	50.000	+ 30.000
09 — Material de ensino e educação material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	5.000	8.000	10.000	+ 2.000
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	20.000	25.000	30.000	+ 5.000
Total da Consignação 1	170.000	203.000	240.000	+ 37.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	80.000	90.000	90.000	—
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinsa, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	50.000	75.000	75.000	—
19 — Combustíveis e lubrificantes	300.000	300.000 (5)	400.000	+ 100.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	200.000	200.000 (6)	200.000	—
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos, e outros de uso nos laboratórios em geral	440.000	440.000 (7)	440.000	—
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	200.000	250.000 (8)	350.000	+ 100.000
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	50.000	50.000	50.000	—
30 — Material para acondicionamento e embalagem	50.000	50.000	50.000	—
Total da Consignação 2	1.370.000	1.455.000	1.655.000	+ 200.000
Total da Verba 2	1.540.000	1.658.000	1.895.000	+ 237.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
01 — Acondicionamento e embalagem; carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, car-				

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952		Proposta para 1953		Diferença para mais ou menos da Proposta sobre o Orçamento de 1952
gas e animais; alojamentos e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem		15.000		25.000	—	10.000
02 — Assinatura de órgãos oficiais	1.050	1.250		1.250		—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	35.000	40.000		40.000		—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	250.000	250.000	(9)	250.000		—
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	30.000	30.000		30.000		—
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de cheheria e de colaboração	6.000	6.000		6.000		—
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo		15.000		15.000		—
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	30.000	30.000		30.000		—
Total da Consignação 1	352.050	387.250		397.250	+	10.000
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO						
50 — Serviços de saúde e higiene						
1) Desinfestação de aeronaves	250.000	250.000	(10)	250.000		—
Total da Consignação 3	250.000	250.000		250.000		—
CONSIGNAÇÃO 10 — DIVERSOS						
77 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	221.000	221.000	(11)	250.000	+	29.000
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	20.000	20.000		20.000		—
Total da Consignação 10	241.000	241.000		270.000	+	29.000
Total da Verba 3	843.050	878.250		917.250	+	39.000
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS						
CONSIGNAÇÃO 9 — DIVERSOS						
22 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	15.000	20.000		40.000	+	20.000
Total da Consignação 9	15.000	20.000		40.000	+	20.000
Total da Verba 4	15.000	20.000	(12)	40.000	+	20.000
RESUMO						
Verba 1 — Pessoal	8.250.080	8.456.720		7.601.320	—	855.400
Verba 2 — Material	1.540.000	1.658.000		1.895.000	+	237.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	843.050	878.250		917.250	+	39.000
Verba 4 — Obras, equipamentos, e aquisição de imóveis	15.000	20.000		40.000	+	20.000
Total	10.648.130	11.012.970		10.453.570	—	559.400

VERBA 1 — PESSOAL

(1) O decréscimo observado é conseqüente à nova lotação do Serviço de Saúde dos Portos.

(2) Tem a composição, a seguir indicada, a T.N.D. do S.S.P.:

		(diária) Cr$	(anuais) Cr$
7	Auxiliar de Expurgo	63,20	132.720,00
8	Auxiliar	57,60	138.240,00
1	Capataz	63,20	18.960,00
1	Capataz	57,60	17.280,00
8	Expurgador	57,60	138.240,00
17	Guarda	57,60	293.760,00
1	Mensageiro	52,40	15.720,00
9	Trabalhador	57,60	155.520,00
1	Trabalhador	48,00	14.400,00
4	Servente	57,60	69.120,00
4	Servente	52,40	62.880,00
3	Foguista	63,20	56.880,00
8	Marinheiro	57,60	138.240,00
1	Motorista	76,00	22.800,00
2	Patrão	76,00	45.600,00
75			1.320.360,00

(3) Por fôrça dos Decretos-leis n.º 3.761, de 25-10-41, n.º 4.457, de 9-7-42 e n.º 9.617, de 21-8-46, são gratificadas as funções de:

		(anuais) Cr$
1	Chefe de Seção	4.200,00
1	Secretário do Diretor	3.600,00
11	Inspetor (Cr$ 450,00 mensais)	59.400,00
13		67.200,00

VERBA 2 — MATERIAL

(4) Destina-se à compra de motores novos e de peças para substituição e conservação dos já existentes, mas em estado pouco satisfatório, dado o uso continuado que deles se faz.

(5) Como unidades consumidoras de combustíveis e lubrificantes tem o Serviço 28 lanchas distribuídas pelas Inspetorias de Saúde dos Portos nos Estados, que determinarão um consumo estimado em 92.000 quilos de carvão, no valor de Cr$ 73.400,00, 135.000 litros de gasolina, na importância de Cr$ 216.000,00 e 12.000 litros de oleo Diesel, no montante de Cr$ 9.600,00.

(6) Pela importância proposta, serão adquiridas as matérias primas e produtos indispensáveis para manter a frota de lanchas do S.S.P. em condições de navegabilidade.

(7) Terá por aplicação a compra do ácido cianídrico e do enxofre utilizados nos serviços de expurgo dos navios. Reverte integralmente aos cofres públicos, uma vez que os serviços são pagos pelas companhias de navegação e a respectiva importância recolhe-se à Recebedoria do Distrito Federal, com guia do Serviço de Saúde dos Portos.

(8) A obrigatoriedade do uso de uniforme, estabelecida pelo Decreto n.º 3.761, de 25-10-41, torna imprescindível a dotação proposta. O aumento é conseqüência da elevação nos preços de utilidades e serviços.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(9) A importância sob referência permitirá o pagamento de despesas decorrentes dos serviços requeridos para manter as lanchas do S.S.P. em satisfatórias condições de navegabilidade.

(10) Sua aplicação será dirigida quase que totalmente para a compra de material para expurgo, que vinha sendo fornecido gratuitamente ao Serviço pelo Exército Americano.

(11) Para o pagamento dos aluguéis dos prédios ocupados pelas sedes das oito Inspetorias do Serviço de Saúde dos Portos, localizados nos Estados do Amazonas, Pará, Ceará, Pernambuco, Bahia, São Paulo, Rio Grande do Sul e Mato Grosso.

VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

(12) Relativamente pouco importante, é reservado para pagamento de despesas com a reforma dos estaleiros de Jurujuba, cujo estado de conservação é presentemente precário.

DIRETORIA DO ENSINO COMERCIAL — Cr$ 16.921.790,00

Pelo Decreto-lei n.º 8.535, de 2-1-46, a Divisão do Ensino Comercial passou a constituir Diretoria, subordinada diretamente ao Ministro da Educação e Saúde, tendo sido aprovado o seu Regimento pelo Decreto n.º 20.082, de 2-1-46, com a seguinte composição:

a) Seção de Prédios e Aparelhamento Escolar;
b) Seção de Pessoal Docente e Administrativo;
d) Seção de Orientação e Assistência;
e) Seção de Fiscalização da Vida Escolar;
e) Seção de Inspeção;
f) Serviço Auxiliar.

A Diretoria do Ensino Comercial tem como finalidade orientar e fiscalizar a aplicação das leis do Ensino Comercial sob a jurisdição do Ministério da Educação e Saúde, competindo-lhe:

I) promover, nos estabelecimentos sob sua jurisdição o melhoramento progressivo das instalações e o aperfeiçoamento dos métodos de ensino;

II) cooperar com o Serviço de Estatística da Educação e Saúde, fornecendo-lhe os dados estatísticos e elementos informativos que necessitar;

III) fazer inspecionar as condições dos estabelecimentos que requererem as prerrogativas da equiparação ou do reconhecimento;

IV) observar, no decorrer da inspeção a idoneidade, assiduidade e as condições de atuação dos professores do Corpo Docente, bem como as possibilidades de desenvolvimento da entidade inspecionada.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1953 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953		Diferença para cm — da Despesa sobre o Orçamento de 1952
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Pessoal permanente	2.272.080	2.272.080	2.272.080		—
Total da Consignação 1	2.272.080	2.272.080	2.272.080		—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	14.421.480	14.421.480	14.421.480		—
Total da Consignação 2	14.421.480	14.421.480	14.421.480		—
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES					
20 — Ajuda de custo	20.000	20.000	20.000		—
21 — Diárias	40.000	40.000	50.000	+	10.000
Total da Consignação 4	60.000	60.000	70.000	+	10.000
Total da Verba 1	16.753.560	16.753.560	(1) 16.763.560	+	10.000
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE					
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	25.000	30.000	50.000	+	20.000
Total da Consignação 1	25.000	30.000	50.000	+	20.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação, artigos escolares para distribuição, fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	35.000	40.000	50.000	+ 10.000
19 — Combustíveis e lubrificantes	300	300	300	—
Total da Consignação 2	35.300	40.300	50.300	+ 10.000
Total da Verba 2	60.300	70.300	(2) 100.300	+ 30.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
01 — Acondicionamento e embalagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamentos e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem	8.000	8.000	8.000	—
02 — Assinatura de órgãos oficiais	530	530	530	—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	10.000	10.000	10.000	—
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	20.000	25.000	30.000	+ 5.000
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	8.600	10.000	10.000	—
Total da Consignação 1	47.130	53.530	58.530	+ 5.000
CONSIGNAÇÃO 10 — DIVERSOS				
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	1.200	2.000	2.400	+ 400
Total da Consignação 10	1.200	2.000	2.400	+ 5.400
Total da Verba 3	48.330	55.530	(3) 60.930	+ 5.400
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	16.753.560	16.753.560	16.763.560	+ 10.000
Verba 2 — Material	60.300	70.300	100.300	+ 30.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	48.330	55.530	60.930	+ 5.400
Total	16.862.190	16.879.390	16.924.790	+ 45.400

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Excetuada a subconsignação 21, acrescida pelos deslocamentos mais freqüentes de inspetores incumbidos de verificações prévias nos estabelecimentos que pleiteam reconhecimento federal, são as dotações mantidas nos níveis anteriores, por suficientes para atender às necessidades da Diretoria no que concerne às necessidades relativas a pessoal.

VERBA 2 — MATERIAL

(2) Relativamente pouco expressiva na Diretoria, fornece-lhe os recursos necessários para manter em funcionamento regular seus serviços burocráticos. Os acréscimos observados nas dotações decorrem de provável aumento no preço de utilidades.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(3) As dotações propostas são bastantes para às necessidades da Diretoria, sendo de esclarecer que o acréscimo observado na subconsignação 06 resulta de uma maior freqüência nas viagens de inspeção e fiscalização, tal como se aludiu na nota 1.

DIRETORIA DO ENSINO INDUSTRIAL

Pelo Decreto-lei n.º 8.535, de 2-1-46, passou a constituir Diretoria, subordinada diretamente ao Ministro da Educação e Saúde, tendo sido aprovado o seu Regimento pelo Decreto n.º 20.302, de 2-1-46, com a seguinte composição:

a) Seção de Prédios, Instalações e Estudos;
b) Seção de Pessoal Docente, Discente e Administrativo;
c) Seção de Aprendizagem Industrial;
d) Serviço Auxiliar.

Tendo como finalidade orientar e fiscalizar a aplicação das leis do ensino industrial sob a jurisdição do Ministério da Educação e Saúde, competindo-lhe:

I) promover, nos estabelecimentos sob a sua jurisdição, o melhoramento progressivo das instalações e o aperfeiçoamento dos métodos de ensino;

II) cooperar com o Serviço de Estatística da Educação e Saúde, fornecendo-lhe todos os dados estatísticos e elementos informativos que solicitar;

III) fazer inspecionar os estabelecimentos que requererem as prerrogativas da equiparação ou do reconhecimento;

IV) observar, no decurso da inspeção, a idoneidade, a assiduidade e as condições de admissão dos membros do corpo docente, bem como as possibilidades de desenvolvimento da entidade inspecionada;

V) colaborar com as entidades públicas e particulares, quando solicitado, em tudo que se relacionar com o ensino industrial;

VI) divulgar por todos os meios aconselháveis, conhecimentos relativos ao ensino industrial;

VII) estudar os assuntos submetidos ao Ministério pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial;

VIII) orientar e fiscalizar o ensino nas escolas e nos cursos mantidos pelo Ministério.

DIRETORIA DO ENSINO INDUSTRIAL (exclusive Cursos de Extensão, Escolas Industriais e Escolas Técnicas) Cr$ 25.349.950,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1953 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Pessoal permanente	1.064.160	1.064.160	1.064.160	—
Total da Consignação 1	1.064.160	1.064.160	1.064.160	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
04 — Contratados	1.365.560	1.365.560	1.365.560	—
05 — Mensalistas	353.040	353.040	353.040	—
Total da Consignação 2	1.718.600	1.718.600	1.718.600	—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
1 — Gratificação por serviço extraordinário	6.000	6.000	6.000	—
Total da Consignação 3	6.000	6.000	6.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para [illegible] Orçamento de 1952
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES				
20 — Ajuda de custo	60.300	60.000	72.000	+ 12.000
21 — Diárias	50.200	50.000	60.000	+ 10.000
Total da Consignação 4	110.500	110.000	132.000	+ 22.000
Total da Verba 1	2.889.260	2.898.760	(1) 2.920.760	+ 22.000
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
03 — Livros, fichas, bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	5.000	5.000	5.000	—
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	15.000	25.000	30.000	+ 5.000
Total da Consignação 1	20.000	30.000	35.000	+ 5.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação, artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	40.000	45.000	50.000	+ 5.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	100.000	100.000	120.000	+ 20.000
Total da Consignação 2	140.000	145.000	170.000	+ 25.000
Total da Verba 2	160.000	175.000	(2) 205.000	+ 30.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
01 — Acondicionamento e embalagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamentos e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem	3.200	3.200	3.200	—
02 — Assinatura de órgãos oficiais	390	390	390	—
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	1.200	1.200	1.200	—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	3.000	4.000	4.000	—
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	60.000	60.000	60.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952		Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
7 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	25.000	30.000		50.000	+ 20.000
1 — Serviços contratuais					
2) Contribuição para o programa de ensino industrial em cooperação com o Instituto de Assuntos Interamericanos	8.000.000	8.000.000	(3)	9.000.000	+ 1.000.000
4 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	1.500	2.000		3.000	+ 1.000
Total da Consignação 1	8.094.290	8.100.790		9.121.790	+ 1.021.000
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO					
1 — Acôrdos					
1) Incremento e aperfeiçoamento do ensino industrial, inclusive mediante acôrdo com os Estados, Municípios e particulares	—	—	(4)	2.000.000	+ 2.000.000
17 — Serviços educativos e culturais					
1) Bôlsas de estudos inclusive transporte dos bolsistas (Decreto nº 8.598, de 8-1-946)	100.000	240.000	(5)	350.000	+ 110.000
2) Trabalhos de organização de um dicionário tecnológico, da elaboração de séries didáticas e outras pesquisas relacionadas com o ensino industrial	25.000	—		—	—
3) Realização de cursos extraordinários instituídos pelo Decreto-lei nº 7.850, de 10 de agôsto de 1945.	600.000	600.000		600.000	—
Total da Consignação 3	725.000	840.000		2.950.000	+ 2.110.000
CONSIGNAÇÃO 10 — DIVERSOS					
— Despesas miúdas de pronto pagamento	2.400	2.400		2.400	—
— Salários a prêsos, internados e educandos					
1) Salários dos educandos (Decreto-lei nº 8.590, de 8 de janeiro de 1946)	120.000	120.000	(6)	150.000	+ 30.000
Total da Consignação 10	122.400	122.400		152.400	+ 30.000
Total da Verba 3	8.941.690	9.063.190		12.224.190	+ 3.161.000
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
CONSIGNAÇÃO 4 — EQUIPAMENTOS					
1 — Prosseguimento e conclusão da aquisição e instalação de equipamentos e sua fiscalização					
1) Prosseguimento e conclusão da aquisição de equipamentos nas Escolas Técnicas e Industriais	8.000.000	10.000.000	(7)	10.000.000	—
Total da Verba 4	8.000.000	10.000.000		10.000.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Indicação para ... da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	2.[illegible].360	2.[illegible]8.760	2.920.760	+ 22.[illegible]
Verba 2 — Material	160.000	175.000	205.000	+ 30.[illegible]
Verba 3 — Serviços e Encargos	8.941.690	9.063.190	12.224.190	+ 3.161.[illegible]
Verba 4 — Obras, equipamentos e aquisição de imóveis	5.[illegible].000	10.000.000	10.000.000	—
Total	2[illegible].[illegible].050	22.136.950	25.349.950	+ 3.213.[illegible]

VERBA 1 — PESSOAL

(1) **Excetuando a consignação 4, são as demais dotações mantidas nos n[illegible] d[illegible] Orçamento para 1952, satisfazendo inteiramente as necessidades da Diretoria no que se relaciona a pessoal. No que concerne à consignação 4, deve esclarecer-se que as atividades d[illegible] D.F.I. e [illegible] as Escolas Técnicas e Industriais obrigam freqüentemente os servidores a permanecerem, fora da sede, em serviço, por mais de 30 dias, fazendo j[illegible] a ajuda de custo e diárias. O desenvolvimento dos trabalhos é a causa das majoraçõ[illegible] propostas para 1953.**

VERBA 2 — MATERIAL

(2) **De pouca expressão no cômputo global, os pequenos acréscimos observados decorrem da provável elevação nos preços de utilidades.**

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(3) A presente dotação destina-se ao desenvolvimento do programa educacional realizado através da Comissão Brasileiro-Americana de Educação Industrial (C.B.A.I.), criada por acôrdo celebrado entre o Ministério da Educação e Saúde e o Instituto de Assuntos Interamericanos. **Por êste acôrdo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 9.724, de 3-9-46,** cada uma das partes contratantes contribui com uma quota, que tem sido aumentada, de 194[illegible] **em diante, em vista do incremento tomado pelas atividades da C.B.A.I. nos setores** do aperfeiçoamento de professôres e técnicos de ensino industrial, da elaboração didática e dos estudos e pesquisas referentes ao melhoramento das escolas técnicas e industriais.

Em face dos reais benefícios que êsse programa de cooperaração educacional está trazendo ao ensino industrial, acham-se as partes contratantes empenhadas na sua prorrogação, segundo um plano mais amplo e duradouro, que prevê para 1953, a dotação de Cr$ 9.000.000,00.

Está em realização na citada Comissão um curso para orientadores do ensino industrial, que consome, anualmente, mais de Cr$ 1.300.000,00.

(4) **A dotação em aprêço visa a possibilitar o M.E.S. a lavrar acôrdos com o** Estados, Distrito Federal e particulares, no sentido de incrementar e aperfeiçoar o ensino industrial, especialmente no setor das escolas artesanais. Os acôrdos em causa deverão **promover:**

a) **auxílio financeiro e técnico para a construção de prédios escolares para o ensino industrial, bem como para aquisição de equipamentos para as oficinas e os laboratórios escolares;**

b) **estudo, preparo e distribuição de material didático, tais como: textos escolares** para disciplinas de cultura geral e de cultura técnica, obras sôbre a didática do ensino **industrial; séries de exercícios para aprendizagem;**

c) **estudo dos programas das disciplinas de cultura geral e das séries didáticas de** aprendizagem, com o fim de se fazerem as adaptações necessárias a cada região e a cada **tipo de escola;**

d) **preparo de normas, sugestões e material para a administração e supervisão do ensino industrial;**

e) publicação de trabalhos sôbre orientação profissional e educacional nas escolas **industriais do país;**

f) **desenvolvimento de um programa de uso do cinema educativo no ensino industrial;**

g) levantamento e análise da situação do mercado de trabalho das várias regiões do país, a fim de fundamentar a solução do problema da criação, transferência e supressão de cursos, de um lado, e o de orientação profissional do outro; e

h) promoção de pesquisas sôbre métodos de ensino, psicologia aplicada ao ensino industrial; emprêgo de novos equipamentos para as oficinas escolares, e divulgação dêsses conhecimentos através de uma revista ou boletim especializado.

(5) Considerando-se que os alunos que freqüentam as escolas de ensino industrial são, em sua maioria, pobres, impõe-se auxiliá-los durante o curso. Sendo, por outro lado, irrisório o número atual de bôlsas concedidas, justifica-se o acréscimo observado nesta dotação, a fim de que maior número de alunos sejam beneficiados, em todo o país.

(6) Trata-se de matéria regulada pelo Decreto-lei n.º 8.590, de 8-1-46, que determina conste anualmente do orçamento da despesa a importância de 40% da renda arrecada, da qual 5/8 destinam-se ao pagamento da mão de obra dos alunos e 3/8 entregues às associações escolares, a fim de ser dado desenvolvimento às iniciativas de caráter associativo.

VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

(7) Mantém o Ministério da Educação e Saúde, com subordinação à Diretoria do Ensino Industrial, uma rêde de 21 Escolas e dos Cursos de ensino industrial. As importâncias que vem sendo consignados em diversos exercicios foram centralizadas na Diretoria em aprêço desde 1948, equipando-se com elas as escolas que a integram, com resultados bastante compensadores. Com a dotação em aprêço foram equipados em 1951 as seguintes escolas:

	Cr$
Escola Técnica Nacional	1.487.080,00
Escola Técnica de Manaus	240.100,00
Escola Técnica de São Luís	354.300,00
Escola Técnica de Recife	505.300,00
Escola Técnica de Salvador	1.164.000,00
Escola Técnica de Vitória	65.900,00
Escola Técnica de São Paulo	46.090,00
Escola Técnica de Curitiba	328 716,00
Escola Técnica de Belo Horizonte	303.500,00
Escola Industrial de Belém	149.800,00
Escola Industrial de Teresina	223.800,00
Escola Industrial de Natal	296.464,00
Escola Industrial de Fortaleza	621.300,00
Escola Industrial de João Pessoa	133.000,00
Escola Industrial de Maceió	238.064,00
Escola Industrial de Aracajú	271.464,00
Escola Industrial de Florianópolis	1.090.700,00
Curso Técnico de Mineração e Metalurgia	480.410,00

A dotação pleiteada para 1953 se destina ao prosseguimento e à conclusão das insatlações das Escolas subordinadas a esta Diretoria.

CURSOS DE EXTENSÃO DA DIRETORIA DO ENSINO INDUSTRIAL — Cr$ 2.590.010,00

O Decreto-lei n.º 8.500, de 6-12-45, criou na Diretoria do Ensino Industrial os Cursos Técnicos de Mineração e Metalurgia e o de Química Industrial.

O Curso Técnico de Mineração e Metalurgia funciona junto à Escola Técnica de Ouro Prêto, com a finalidade de ministrar o ensino para a habilitação profissional de técnicos nos assuntos que constituem objeto do Curso.

O Curso Técnico de Química Industrial, destinado a formar profissional aptos ao exercício como técnicos químicos, em uma tecnologia específica — a Industrial, na qual se especializam no último ano, funciona junto à Escola Nacional de Química, com subordinação direta ao Diretor do Ensino Industrial.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1953 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952		Proposta para 1953		Diferença para Proposta [illegible] Orçamento de 1952
VERBA 1 — PESSOAL						
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO						
05 — Mensalistas	1.522.920	1.522.920		1.522.920		—
Total da Consignação 2	1.522.920	1.522.920		1.522.920		—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS						
08 — Funções gratificadas	14.400	14.400		14.400		—
Total da Consignação 3	14.400	14.400		14.400		—
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES						
21 — Diárias	—	5.000		5.000		—
Total da Consignação 4	—	5.000		5.000		—
Total da Verba 1	1.537.320	1.542.320	(1)	1.542.320		—
VERBA 2 — MATERIAL						
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE						
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	10.000	10.000		20.000	+	10.000
04 — Máquinas, motores e aparelhos	—	—	(2)	16.500	+	16.500
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico	10.000	25.000		30.000	+	5.000
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	15.000	15.000		13.000	—	2.000
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	70.000	100.000	(3)	120.000	+	20.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952		Proposta para 1953		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	—	—	(4)	208.000	+	208.000
Total da Consignação 1	105.000	150.000		407.500	+	257.500
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO						
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	35.000	35.000		42.000	+	7.000
19 — Combustíveis e lubrificantes	20.000	25.000		30.000	+	5.000
23 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos prepaardos; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes	—	150.000	(5)	250.000	+	100.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	10.000	10.000		15.000	+	5.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	80.000	60.000	(6)	200.000	+	140.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos: artigos e peças acessórias; roupa de cama mesa e banho: tecidos e artefatos	20.000	25.000		40.000	+	15.000
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	8.000	10.000		14.000	+	4.000
30 — Material para acondicionamento e embalagem	2.000	2.000		3.000	+	1.000
Total da Consignação 2	175.000	317.000		594.000	+	277.000
Total da Verba 2	280.000	467.000		1.001.500	+	534.500
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS						
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS						
32 — Assinatura de órgãos oficiais	390	390		390		—
34 — Iluminação, fôrça motriz e gás	10.000	10.000		15.000	+	5.000
35 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	—	8.000		10.000	+	2.000
37 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	4.000	7.000		12.000	+	5.000
— Serviços contratuais						
1) Fornecimento de alimentação preparada	150.000	—		—		—
— Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	2.500	2.500		4.000	+	1.500
Total da Consignação 1	166.890	27.800		41.390	+	13.500

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952		Proposta para 1953		Diferença entre a Proposta para 1953 e o Orçamento de 1952
CONSIGNAÇÃO 10 — DIVERSOS						
81 — Despesas miudas de pronto pagamento	2.400	2.400		4.800	+	2.400
Total da Consignação 10	2.400	2.400		4.800	+	2.400
Total da Verba 3	169.290	30.290	(7)	46.190	+	15.900
RESUMO						
Verba 1 — Pessoal	1.537.320	1.542.320		1.542.320		
Verba 2 — Material	280.000	467.000		1.001.500	+	534.500
Verba 3 — Serviços e Encargos	169.290	30.290		46.190	+	15.900
Total	1.986.610	2.039.610		2.590.010	+	550.400

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Por suficientes são as dotações mantidas nos níveis do Orçamento para 1952. Cumpre esclarecer, todavia, que, por fôrça do Decreto-lei nº 8.300, de 6-12-45, são gratificadas as funções de:

		(anuais) Cr$
1	Superintendente do Curso Técnico de Química Industrial	7.200,00
1	Superintendente do Curso Técnico de Mineração e Metalurgia	7.200,00
2		14.400,00

VERBA 2 — MATERIAL

(2) Destina-se à compra de projetor cinematográfico para ilustrar as aulas, com exibição de filmes técnicos especializados.

(3) O material a ser adquirido pela subconsignação sob referência é o estritamente necessário para equipar os laboratórios de que os Cursos se utilizam, de modo a capacitá-los a uma execução adequada dos currículos escolares.

(4) Justificativa semelhante à do item anterior.

(5) Com a instalação da Escola Técnica de Ouro Preto, maior será a afluência de alunos aos cursos e maiores as despesas com sua alimentação, o que, aliado à elevação nos preços dos gêneros alimentícios, justifica o acréscimo proposto.

(6) A execução de trabalhos práticos pelos alunos empresta a esta subconsignação o caráter basilar para os Cursos, uma vez que por ela serão adquiridos os produtos químicos indispensáveis à realização dos programas práticos preestabelecidos para o ensino.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(7) Relativamente pouco significativa no orçamento dos Cursos, apresentam suas dotações pequenas elevações determinadas quer pelo desenvolvimento maior dos serviços, quer pela já conhecida e inevitável ascenção nos preços de sua execução e nos de utilidades para isso necessárias.

ESCOLAS TÉCNICAS E INDUSTRIAIS

O ensino industrial no país (usando-se aqui a palavra industrial em sentido amplo, que compreende as atividades industriais pròpriamente ditas, as artesanais, e as relativas aos transportes, às comunicações e à pesca), de acôrdo com o disposto no Decreto-lei n.º 4.073, de 30-1-42 (lei orgânica do ensino industrial), tem as seguintes finalidades:

a) formar profissionais aptos ao exercício de ofícios e técnicos nas atividades industriais;

b) dar aos trabalhadores jovens e adultos da indústria, não diplomados mas habilitados, uma qualificação profissional que lhes aumente a eficiente e a produtividade;

c) aperfeiçoar ou especializar os conhecimentos e capacidade de trabalhadores diplomados ou habilitados;

d) divulgar conhecimentos de atualidades técnicas;

e) formar, aperfeiçoar ou especializar professôres de determinadas disciplinas próprias dêsse ensino, e administradores de serviços a êsse ensino relativos.

O ensino industrial é ministrado em dois ciclos, com seis ordens, a saber:

a) 1.º ciclo: ensino industrial básico; ensino de mestria; ensino artesanal; aprendizagem;

b) 2.º ciclo: ensino técnico; ensino pedagógico.

Êsses ciclos e ordens são ministrados em vários tipos de cursos:

a) **cursos ordinários (industriais,** destinados ao ensino, de modo completo, de um ofício cujo exercício requeira longa formação profissional; **de mestria,** que dá aos diplomados em cursos industriais completos as qualidades necessárias ao exercício da função de mestre; **artesanais,** destinados ao ensino de um ofício em tempo reduzido; **de aprendizagem,** destinados a ensinar, metòdicamente, aos aprendizes dos estabelecimentos industriais, em período variável e sob regime de horário reduzido, o seu ofício; **técnicos,** destinados a ensinar técnicas próprias ao exercício de funções de caráter específicos na indústria; e **pedagógicos,** que têm por fim a formação de pessoal docente e administrativo do ensino industrial);

b) cursos extraordinários (de continuação, de aperfeiçoamento e de especialização);

c) cursos avulsos (ou de divulgação de atualidades técnicas).

Os vários cursos, nos seus ciclos e ordens, mencionados acima, são ministrados por estabelecimentos que se intitulam **escolas técnicas, escolas industriais, escolas artesanais** e **escolas de aprendizagem.**

A seguir aparece, um quadro, em que se representam êsses tipos de estabelecimentos, com os cursos que obrigatòriamente estão a seu cargo e com os cursos que eventualmente podem dar, de acôrdo com as várias espécies e graus de cursos mencionados acima:

Tipos de estabelecimentos	Cursos obrigatòriamente ministrados por êles	Cursos que podem ser cumulativamente ministrados por êles
Escolas Técnicas	Cursos técnicos (um curso ou mais de um)	Cursos industriais Curso de mestria Cursos pedagógicos (do nível de 1.º ou do nível do 2.º ciclo). Cursos de aprendizagem Cursos extraordinários Cursos avulsos
Escolas Industriais	Cursos industriais (um curso ou mais de um)	Cursos de mestria Cursos pedagógicos (só do nível do 1.º ciclo) Cursos de aprendizagem Cursos extraordinários Cursos avulsos

Tipos de estabelecimentos	Cursos obrigatòriamente ministrados por êles	Cursos que podem ser cumulativamente ministrados por êles
Cursos artesanais	Escolas Artesanais	Cursos de aprendizagem Cursos extraordinários (exceto os de especialização e aperfeiçoamento para professôres, os quais estão exclusivamente a cargo das Escolas Técnicas e Industriais) Cursos avulsos.
Escolas de Aprendizagem	Cursos de aprendizagem	Cursos extraordinários (exceto os de especialização e aperfeiçoamento para professôres, os quais estão exclusivamente a cargo das Escolas Técnicas e Industriais). Cursos avulsos.

Note-se que a União mantém Escolas Técnicas e Escolas Industriais, e que deverá manter de futuro, Escolas Artesanais e Escolas de Aprendizagem. Mas a Estados e Municípios, assim como a particulares, é lícito mantê-las, mediante autorização do Govêrno Federal, sendo as municipais e estaduais equiparadas, e as de particulares reconhecidas.

Estabelecidas essas bases, cuidou o Govêrno de criar, no território nacional, uma rêde de estabelecimentos padrão. Assim, entre outras coisas, determinou o Decreto-lei n.º 4.119, de 21-2-42, que os já existentes estabelecimentos federais de ensino industrial, a cargo do Ministério da Educação, passassem às categorias de escolas técnicas ou de escolas industriais, adaptando-se às normas fixadas pela lei orgânica do ensino industrial. O Decreto-lei n.º 4.127, de 25-2-42, complementou essa deliberação, estabelecendo as bases da organização da rede federal de estabelecimentos de ensino industrial. Mas apenas cuidou êsse diploma legal das Escolas Técnicas e das Escolas Industriais, relegando a disposições legais, especiais e futura a matéria atinente às Escolas de Aprendizagem e às Escolas Artesanais.

Foi instituída, então, com sede no Distrito Federal, a Escola Técnica Nacional, que já se acha em pleno funcionamento. O mesmo decreto-lei criou, com sede no Distrito Federal, a Escola de Química (que se não instalou ainda). Outrossim, instituiu nos Estados várias Escolas Técnicas e várias Escolas Industriais, as quais aparecem adiante, com os quadros próprios de discriminação da despesa, uma vez que têm tôdas suas dotações próprias no Orçamento.

O mesmo decreto-lei, que instituiu as Escolas Técnicas e as Industriais, extinguiu todos os estabelecimentos de ensino industrial a cargo do Ministério da Educação, aproveitando-se, porém, para os novos, ora criados, tôda sas suas instalações, pessoal, e material. Assim, o que se verificou, na prática, é que as atuais Escolas são apenas os antigos institutos (Escola de Aprendizes Artífices e outros), algumas carecendo de adaptação, ainda, para o novo sistema educacional que se inaugurou, adaptação essa que se vai processando paulatinamente, na medida das possibilidades orçamentárias do Govêrno e das possibilidades técnicas do Ministério da Educação.

ESCOLAS TÉCNICAS — M.E.S.

Na proposta para 1953, a soma global das quatro Verbas, apresenta acréscimo de Cr$ 3.630.400,00 sôbre a dotação obtida no Orçamento para 1952, correspondendo a 6,30 % da citada dotação.

Examinando-se a distribuição das Verbas na Proposta observa-se que a Verba Pessoal absorve 64,36 % do global, seguindo-lhe, em ordem decrescente, a Verba Material, com 32,61 %, a Verba Serviços e Encargos, com 2,48 % e, por fim, a Verba Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis, com 0,54 %.

VERBA 1 — PESSOAL

Embora seja a de maior expressão no conjunto, encontra-se acrescida de apenas 0,26 % sôbre a dotação obtida no Orçamento para 1952. Êsse aumento é conseqüente ao pagamento de gratificações de magistério a professôres da Escola Técnica de Curitiba, da Escola Técnica de Vitória, da Escola Técnica do Recife e da Escola Técnica de São Luís.

VERBA 2 — MATERIAL

Apresenta acréscimo de 38,70 % sôbre a dotação obtida no Orçamento para 1952, expresso, em números absolutos pela importância de Cr$ 5.568.600,00. É de salientar-se que só a Escola Técnica Nacional recebeu nesta Verba o aumento de 55,03 % da importância citada, distribuindo-se o restante pelas demais Escola Técnicas, destacando-se, pelo vulto das parcelas recebidas, a Escola Técnica do Salvador, a Escola Técnica de São Luís, e Escola Técnica de Curitiba, a Escola Técnica do Recife e a Escola Técnica de Goiânia.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

Ao contrário das demais Verbas, esta apresenta-se reduzida em 50,10 % em relação à dotação obtida no Orçamento para 1952. Todavia, deve esclarecer-se que esta redução não tem reflexo no global da proposta, por decorrer de transferência, para a Verba 2 — Material, de dotação que aparecia na subconsignação 11 desta Verba, na proposta da Escola Técnica Nacional.

VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

É a de menor expressão no conjunto, não obstante acrescida de 25,00 % sôbre dotação obtida no Orçamento para 1952. A Escola Técnica de Vitória, a Escola Técnica de Campos e a Escola Técnica de Curitiba receberão os aumentos melhores.

ESCOLAS INDUSTRIAIS (M.E.S.)

A soma das Verbas Pessoal, Material, Servios e Encargos e Obras, Equipamentos e Aquisião de Imóveis apresenta, sôbre a dotação obtida no Orçamento para 1952, acréscimo no montante de Cr$ 2.043.430,00, correspondendo, percentualmente a 8,51% da referida dotação.

VERBA 1 — PESSOAL

Constitui 60,43% da proposta global, não obstante ser acrescida de apenas 0,98% sôbre o Orçamento para 1952. A ligeira elevação observada decorre do pagamento de gratificação de magistério aos professôres da Escola Industrial de Maceió, da Escola Industrial de Aracajú, da Escola Industrial de Cuiabá, da Escola Industrial de Florianópolis e da Escola Industrial de João Pessoal.

VERBA 2 — MATERIAL

Corresponde a 36,37% da proposta para 1953, apresentando acréscimo de 22,12% sôbre o Orçamento para 1952. De modo geral, razões de duas ordens contribuem para êsse aumento: a necessidade de supri-las de material em proporção com o desenvolvimento de seus serviços e o provável encarecimento de utilidades. Foram melhor aquinhoadas as Escolas Industriais de Belém, Fortaleza, Maceió e Florianópolis.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

Constitui 2,24% da Proposta para 1953, correspondendo o acréscimo de 27,72% sôbre o Orçamento para 1952. Os acréscimos são, via de regra, determinados pelo desenvolvimento das atividades escolares, destacando-se a Escola Industrial de Belém e a de Fortaleza.

VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

Da Proposta para 1953 representa apenas 0,94%, correspondendo a acréscimo de 23% sôbre o Orçamento para 1952.

As dotações propostas são destinadas a reparos, adaptações, consertos e conservação dos prédios ocupados pelas Escolas.

Escolas Técnicas	Orçamento de 1952				Proposta para 1953				Dif. para + ou — de 1952 sôbre 1953			
	Pessoal	Material	Serviços e encargos	Obras	Pessoal	Material	Serviços e encargos	Obras	Pessoal	Material	Serviços e encargos	Obras
Nacional	6.936.000	1.235.000	2.713.000	20.000	6.936.000	4.299.500	311.490	20.000		+ 3.064.500	— 2.401.600	
Manáus	3.107.810	1.802.000	134.800	25.000	3.107.810	1.863.000	140.800	30.000	—	+ 61.000	+ 6.000	+ 5.000
São Luís	3.047.160	1.[illegible]	125.000	25.000	3.092.400	1.791.000	147.900	30.000	+ 45.240	+ 848.000	+ 22.500	+ 5.000
Recife	3.1[illegible]	[illegible]	65.800	20.000	3.194.880	1.231.500	97.600	25.000	+ 15.360	+ 952.500	+ 31.800	+ 5.000
Salvador	3.660.600	871.000	61.850	10.000	3.565.500	1.332.000	74.850	10.000	— 94.500	+ 461.000	+ 13.000	—
Vitória	2.933.280	1.472.000	122.950	25.000	2.916.480	1.688.000	182.450	40.000	— 43.200	+ 216.000	+ 59.500	+ 15.000
Campos	1.795.200	686.000	36.100	20.000	1.795.200	810.000	44.300	30.000	—	+ 124.000	+ 8.200	+ 10.000
São Paulo	3.564.120	1.264.000	73.100	20.000	3.564.120	1.410.000	105.800	25.000		+ 146.000	+ 32.700	+ 5.000
Curitiba	3.569.160	1.515.500	75.600	30.000	3.660.360	1.878.000	128.300	40.000	+ 91.200	+ 359.500	+ 52.700	+ 10.000
Pelotas	2.560.880	1.096.500	96.600	20.000	2.560.880	1.223.000	130.800	25.000	—	+ 127.100	+ 34.200	+ 5.000
Belo Horizonte	2.625.280	845.000	67.600	35.000	2.625.280	1.043.000	89.800	40.000	—	+ 198.000	+ 22.000	+ 5.000
Goiania	2.309.400	1.177.000	55.400	18.000	2.309.400	1.388.000	65.800	20.000	—	+ 211.000	+ 10.400	+ 2.000
Totais	39.285.410	14.[illegible]	3.628.200	268.000	39.385.610	19.957.000	1.519.800	335.000	+ 103.200	+ 5.568.600	— 2.108.400	+ 67.000

Escolas Industriais	Orçamento de 1952				Proposta para 1953				Dif. para + ou — de 1952 sôbre 1953			
	Pessoal	Material	Serviços e encargos	Obras	Pessoal	Material	Serviços e encargos	Obras	Pessoal	Material	Serviços e encargos	Obras
Belém	1.917.960	1.369.500	62.600	30.000	1.889.240	1.695.000	94.300	40.000	— 27.720	+ 325.500	+ 31.700	+ 10.000
Teresina	1.658.880	980.000	68.100	35.000	1.651.480	1.122.000	78.800	40.000	— 7.400	+ 142.000	+ 12.700	+ 5.000
Fortaleza	1.519.560	617.000	81.000	—	1.519.560	887.500	114.850	15.000	—	+ 270.500	+ 33.850	+ 15.000
Natal	1.553.400	820.000	62.300	24.000	1.553.400	925.800	62.600	25.000	—	+ 106.800	+ 300	+ 1.000
João Pessoa	1.747.080	791.000	25.000	18.000	1.753.440	976.000	35.750	18.000	+ 6.360	+ 115.000	+ 6.100	—
Maceió	1.657.080	727.600	35.200	25.000	1.760.400	955.000	52.400	30.000	+ 103.320	+ 227.400	+ 17.200	+ 5.000
Aracaju	2.101.500	854.500	30.900	30.000	2.139.960	985.000	35.100	40.000	+ 38.850	+ 160.500	+ 4.200	+ 10.000
Florianópolis	2.337.120	983.000	45.000	18.000	2.353.680	1.204.000	57.200	18.000	+ 16.560	+ 221.000	+ 12.200	—
Cuiabá	1.086.720	642.000	44.800	20.000	1.111.500	789.000	53.500	20.000	+ 24.840	+ 147.000	+ 9.000	—
Totais	15.579.240	7.751.600	457.550	300.000	15.733.720	9.470.300	584.800	246.000	+ 154.840	+ 1.718.700	+ 127.250	+ 46.000

Escola Técnica Nacional — Cr$ 11.566.990,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1953 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Pessoal Permanente	3.732.000	3.732.000	3.732.000	—
Total da Consignação 1	3.732.000	3.732.000	3.732.000	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
05 — Mensalistas	1.961.520	1.961.520	1.961.520	—
06 — Diaristas	1.080.480	1.080.480	1.080.480	—
Total da Consignação 2	3.042.000	3.042.000	3.042.000	—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
08 — Funções gratificadas	39.600	39.600	39.600	—
15 — Gratificação de magistério	122.400	122.400	122.400	—
Total da Consignação 3	162.000	162.000	162.000	—
Total da Verba 1	6.936.000	6.936.000	6.936.000	—
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	10.000	10.000	12.000	+ 2.000
04 — Máquinas, motores e aparelhos	50.000	50.000	60.000	+ 10.000
05 — Ferramentas e utensílios	10.000	15.000	52.00	+ 37.000
06 — Material elétrico, de telefania, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico	—	15.000	60.000	+ 45.000
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	25.000	25.000	30.000	+ 5.000
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	5.000	10.000	18.000	+ 8.000
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	60.000	60.000	100.000	+ 40.000
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	—	20.000	60.000	+ 40.000
Total da Consignação 1	160.000	205.000	392.000	+ 187.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para mais Proposta sôbre o Orçamento de 1952
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração, impresso e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	50.000	50.000	50.000	—
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	—	10.000	40.000	+ [illegible]
19 — Combustíveis e lubrificantes ...	60.000	60.000	16.000	44.000
20 — Sobressalentes de máquinas e de viaturas	20.000	20.000	11.500	8.500
23 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes	—		2.900.000	+ 2.900.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	590.000	590.000	570.000	20.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	70.000	70.000	70.000	—
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	180.000	180.000	180.000	—
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	50.000	50.000	70.000	+ 20.000
Total da Consignação 2	1.020.000	1.030.000	3.907.500	+ 2.877.500
Total da Verba 2	1.180.000	1.235.000	4.299.500	+ 3.064.500
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
02 — Assinatura de órgãos oficiais ..	290	290	290	
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás ..	80.000	80.000	90.000	+ [illegible]
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	15.000	20.000	100.000	+ [illegible]
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	10.000	20.000	30.000	+ 10.000
11 — Serviços contratuais 1) Fornecimento de alimentação preparada	2.500.000	2.500.000	—	— 2.500.000
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais ...	5.000	5.000	5.000	—
Total da Consignação 1	2.610.290	2.625.290	225.290	2.400.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
CONSIGNAÇÃO 2 — AUXÍLIO E SUBVENÇÕES				
18 — Auxílios.				
1) À Caixa Escolar (Decreto-lei n.º 8.590, de 8-1-46) ..	56.400	58.000	56.400	— 1.600
Total da Consignação 2	56.400	58.000	56.400	— 1.600
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO				
29 — Excursões de estudos de professôres e alunos de estabelecimentos de ensino oficial e cursos avulsos	25.000	25.000	25.000	—
Total da Consignação 3	25.000	25.000	25.000	—
CONSIGNAÇÃO 10 — DIVERSOS				
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	4.800	4.800	4.800	—
Total da Consignação 10	4.800	4.800	4.800	—
Total da Verba 3	2.696.490	2.713.090	311.490	— 2.401.600
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS				
CONSIGNAÇÃO 9 — DIVERSOS				
22 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	20.000	20.000	20.000	—
Total da Consignação 9	20.000	20.000	20.000	—
Total da Verba 4	20.000	20.000	20.000	—
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	6.936.000	6.936.000	6.936.000	—
Verba 2 — Material	1.180.000	1.235.000	4.299.500	+ 3.064.500
Verba 3 — Serviços e Encargos	2.696.490	2.713.090	311.490	— 2.401.600
Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis ...	20.000	20.000	20.000	—
TOTAL	10.832.490	10.904.090	11.566.990	+ 662.900

Escola Técnica de Manaus — Cr$ 5.111.610,00

[illegible] em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para [illegible] da Proposta sobre o Orçamento de 19[illegible]
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Pessoal Permanente	1.832.810	1.832.810	1.832.810	—
Total da Consignação 1	1.832.810	1.832.810	1.832.810	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
05 — Mensalistas	813.360	813.360	813.360	—
06 — Diaristas	364.440	364.440	364.440	—
Total da Consignação 2	1.177.800	1.177.800	1.177.800	—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
08 — Funções gratificadas	46.200	46.200	46.200	—
15 — Gratificação de magistério	51.000	51.000	51.000	—
Total da Consignação 3	97.200	97.200	97.200	—
Total da Verba 1	3.107.810	3.107.810	3.107.810	—
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	8.000	8.000	8.000	—
04 — Máquinas, motores e aparelhos	20.000	25.000	30.000	+ 5.000
05 — Ferramentas e utensílios	10.000	10.000	10.000	—
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração, material fotográfico, material cinematográfico	10.000	10.000	10.000	—
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	35.000	30.000	30.000	—
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	10.000	10.000	10.000	—
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	5.000	8.000	8.000	—
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	10.000	10.000	15.000	+ 5.000
Total da Consignação 1	108.000	111.000	121.000	+ 10.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE COMSUMO				
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	35.000	35.000	40.000	+ 5.000
8 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	10.000	10.000	10.000	—
9 — Combustíveis e lubrificantes	30.000	30.000	36.000	+ 6.000
20 — Sobressalentes de máquinas e de viaturas	5.000	5.000	5.000	—
23 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes	1.200.000	1.200.000	1.200.000	—
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	140.000	140.000	150.000	+ 10.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	60.000	60.000	70.000	+ 10.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	170.000	170.000	180.000	+ 10.000
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	40.000	40.000	30.000	+ 10.000
30 — Material para acondicionamento e embalagem	1.000	1.000	1.000	—
Total da Consignação 2	1.691.000	1.691.000	1.742.000	+ 51.000
Total da Verba 2	1.799.000	1.802.000	1.863.000	+ 61.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
2 — Assinatura de órgãos oficiais	200	200	200	—
4 — Iluminação, fôrça motriz e gás	90.000	90.000	90.000	—
5 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	10.000	10.000	15.000	+ 5.000
7 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	1.500	1.500	2.000	+ 500
9 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	10.000	10.000	10.000	—
11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	5.500	5.500	6.000	+ 500
Total da Consignação 1	117.200	117.200	123.200	+ 5.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para [illegible] Proposta sôbre o Orçamento de 1952	
CONSIGNAÇÃO 2 — AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES					
15 Auxílios.					
1) A Caixa Escolar (Decreto-lei n.º 8.590, de 8-1-1946)	14.000	14.000	14.000		
Total da Consignação 2	14.000	14.000	14.000		
CONSIGNAÇÃO 10 — DIVERSOS					
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	2.400	3.600	3.600		
Total da Consignação 10	2.400	3.600	3.600		
Total da Verba 3	133.600	134.800	140.800	+	6.0[illegible]
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
CONSIGNAÇÃO 9 — DIVERSOS					
22 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	25.000	25.000	30.000	+	5.0[illegible]
Total da Consignação 9	25.000	25.000	30.000	+	5.0[illegible]
Total da Verba 4	25.000	25.000	30.000	+	5.0[illegible]
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	3.107.810	3.107.810	3.107.810		
Verba 2 — Material	1.799.000	1.802.000	1.863.000	+	61.0[illegible]
Verba 3 — Serviços e Encargos	133.600	134.800	140.800	+	6.0[illegible]
Verba 4 — Obras, equipamentos e aquisição de imóveis	25.000	25.000	30.000	+	5.0[illegible]
Total	5.066.410	5.069.610	5.141.610	+	72.0[illegible]

Escola Técnica de São Luiz

Cr$ 5.061.300,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1953 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
— Pessoal Permanente	1.527.840	1.527.840	1.527.840	—
Total da Consignação 1	1.527.840	1.527.840	1.527.840	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
— Mensalistas	949.200	949.200	949.200	—
— Diaristas	352.080	352.080	352.080	—
Total da Consignação 2	1.301.280	1.301.280	1.301.280	—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
— Funções gratificadas	46.200	46.200	46.200	—
— Gratificação de magistério	129.400	171.840	217.080	+ 45.240
Total da Consignação 3	175.600	218.040	263.280	+ 45.240
Total da Verba 1	3.004.720	3.047.160	3.092.400	+ 45.240
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
0 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	12.000	10.000	10.000	—
0 — Máquinas, motores e aparelhos .	40.000	40.000	40.000	—
0 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	25.000	28.000	30.000	+ 2.000
1 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	20.000	15.000	20.000	+ 5.000
1 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	20.000	20.000	25.000	+ 5.000
1 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	20.000	20.000	25.000	+ 5.000
Total da Consignação 1	137.000	133.000	150.000	+ 17.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para mais (+) Proposta sôbre Orçamento de
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	30.000	35.000	42.000	+ 7
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	10.000	10.000	15.000	+ 5
19 — Combustíveis e lubrificantes	30.000	35.000	42.000	+ 7
23 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes	800.000	850.000	1.100.000	+ 250
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	160.000	160.000	190.000	+ 3
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	35.000	35.000	42.000	+ 7
28 — Vestuários; uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	145.000	150.000	180.000	+ 3
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	25.000	25.000	30.000	+ 5
Total da Consignação 2	1.235.000	1.300.000	1.641.000	+ 341
Total da Verba 2	1.372.000	1.433.000	1.791.000	+ 35
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
01 — Acondicionamento e embalagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamentos e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem	2.000	2.000	3.000	+ 1
02 — Assinatura de órgãos oficiais	300	300	300	
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	40.000	45.000	50.000	+ 5
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	6.500	6.500	10.000	+ 3
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	8.000	10.000	10.000	

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952	
09 — Serviços de asseio e higiene: lavagem e engomagem de roupas: taxas de água, esgôto e lixo	30.000	40.000	50.000	+	10.000
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	2.000	2.000	3.000	+	1.000
Total da Consignação 1	88.000	105.800	126.300	+	20.500
CONSIGNAÇÃO 2 — AUXÍLIOS SUBVENÇÕES					
18 — Auxílios.					
1) À Caixa Escolar (Decreto-lei n.º 8.590, de 8-1-1946)	16.000	16.000	18.000	+	2.000
Total da Consignação 2	16.000	16.000	18.000	+	2.000
CONSIGNAÇÃO 10 — DIVERSOS					
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	2.400	3.600	3.600		—
Total da Consignação 10	2.400	3.600	3.600		—
Total da Verba 3	107.200	125.400	147.900	+	22.500
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
CONSIGNAÇÃO 9 — DIVERSOS					
22 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	25.000	25.000	30.000	+	5.000
Total da Consignação 9	25.000	25.000	30.000	+	5.000
Total da Verba 4	25.000	25.000	30.000	+	5.000
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	3.004.720	3.047.160	3.092.400	+	45.240
Verba 2 — Material	1.372.000	1.433.000	1.791.000	+	358.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	107.200	125.400	147.900	+	22.500
Verba 4 — Obras, equipamentos e aquisição de imóveis	25.000	25.000	30.000	+	5.000
Total	4.508.920	4.630.560	5.061.300	+	430.740

Escola Técnica de Recife — Cr$ 4.548.980,00

Quadro analítico da comparação da despesa proposta para 1953 com as autorizadas em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para mais ou menos Proposta para o Orçamento de 1952
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Pessoal Permanente	1.932.840	1.932.840	1.932.840	—
Total da Consignação 1	1.932.840	1.932.840	1.932.840	
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
05 — Mensalistas	824.400	824.400	824.400	
06 — Diaristas	301.080	301.080	301.080	—
Total da Consignação 2	**1.125.480**	**1.125.480**	**1.125.480**	—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
08 — Funções gratificadas	46.200	46.200	46.200	—
15 — Gratificação de magistério	72.000	72.000	90.360	+ 18.360
Total da Consignação 3	**118.200**	**118.200**	**136.560**	+ 18.360
Total da Verba 1	**3.176.520**	**3.176.520**	**3.194.880**	+ 18.360
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	8.000	8.000	10.000	+ 2.000
04 — Máquinas, motores e aparelhos	—	—	30.000	+ 30.000
05 — Ferramentas e utensílios	30.000	30.000	15.000	— 15.000
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração, material fotográfico, material cinematográfico	—	—	15.000	+ 15.000
07 — Materiais e acessórios para instalações e segurança dos serviços de transporte, de comunicação; de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	—	—	10.000	+ 10.000
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	12.000	15.000	15.000	—
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	—	—	15.000	+ 15.000
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	60.000	50.000	60.000	+ 10.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
3 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	10.000	10.000	12.000	+ 2.000
Total da Consignação 1	120.000	113.000	182.000	+ 69.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE COMSUMO				
7 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	30.000	35.000	42.000	+ 7.000
8 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	—	1.000	5.000	+ 4.000
9 — Combustíveis e lubrificantes	30.000	30.000	40.000	+ 10.000
3 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes	500.000	500.000	600.000	+ 100.000
5 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	120.000	120.000	140.000	+ 20.000
— Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	25.000	30.000	35.000	+ 5.000
— Vestuários uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	120.000	130.000	150.000	+ 20.000
— Artigos para limpeza e desinfecção	25.000	20.000	36.000	+ 16.000
— Material para acondicionamento e embalagem	1.500	—	1.500	+ 1.500
Total da Consignação 2	851.500	866.000	1.049.500	+ 183.500
Total da Verba 2	971.500	979.000	1.231.500	+ 252.500
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
2 — Assinatura de órgãos oficiais	200	200	200	—
4 — Iluminação, fôrça motriz e gás	35.000	35.000	50.000	+ 15.000
5 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	2.000	2.000	5.000	+ 3.000
— Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	4.000	3.000	4.000	+ 1.000
— Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	—	10.000	18.000	+ 8.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para mais ou menos na Proposta sôbre o Orçamento de 195[illegible]	
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	1.200	1.200	1.800	+	6[illegible]
Total da Consignação 1	42.400	51.400	79.000	+	27.6[illegible]
CONSIGNAÇÃO 2 — AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES					
16 — Auxílios					
1) À Caixa Escolar (Decreto-lei n.º 8.590, de 8-1-1946)	12.000	12.000	15.000	+	3.0[illegible]
Total da Consignação 2	12.000	12.000	15.000	+	3.0[illegible]
CONSIGNAÇÃO 10 — DIVERSOS					
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	2.400	2.400	3.600	+	1.2[illegible]
Total da Consignação 10	2.400	2.400	3.600	+	1.2[illegible]
Total da Verba 3	56.800	65.800	97.600	+	31.8[illegible]
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
CONSIGNAÇÃO 9 — DIVERSOS					
22 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	15.000	20.000	25.000	+	5.0[illegible]
Total da Consignação 9	15.000	20.000	25.000	+	5.0[illegible]
Total da Verba 4	15.000	20.000	25.000	+	5.0[illegible]
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	3.176.520	3.176.520	3.194.880	+	18.9[illegible]
Verba 2 — Material	971.500	979.000	1.231.500	+	252.[illegible]
Verba 3 — Serviços e Encargos	56.800	65.800	97.600	+	31.8[illegible]
Verba 4 — Obras, equipamentos e aquisição de imóveis	15.000	20.000	25.000	+	5.0[illegible]
Total	4.219.820	4.241.320	4.548.980	+	3[illegible]

Escola Técnica de Salvador

Cr$ 4.982.650,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1953 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Pessoal Permanente	1.971.960	1.971.960	1.971.960	—
Total da Consignação 1	1.971.960	1.971.960	1.971.960	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
05 — Mensalistas	1.286.640	1.286.640	926.640	— 360.000
06 — Diaristas	291.000	291.000	281.160	— 9.840
Total da Consignação 2	1.577.640	1.577.640	1.207.800	— 369.840
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
08 — Funções gratificadas	46.200	46.200	46.200	—
15 — Gratificação de magistério	64.800	64.800	339.840	+ 275.040
Total da Consignação 3	111.000	111.000	386.040	+ 275.040
Total da Verba 1	3.660.600	3.660.600	3.565.800	— 94.800
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	8.000	10.000	10.000	—
04 — Máquinas, motores e aparelhos	30.000	—	40.000	+ 40.000
05 — Ferramentas e utensílios	—	—	15.000	+ 15.000
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração, material fotografico, material cinematográfico	—	—	10.000	+ 10.000
09 — Material de ensino e educação, material artistico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	—	—	15.000	+ 15.000
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	—	—	15.000	+ 15.000
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	10.000	15.000	20.000	+ 5.000
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	10.000	10.000	15.000	+ 5.000
Total da Consignação 1	58.000	35.000	140.000	+ 105.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	20.000	30.000	36.000	+	6.000
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	5.000	5.000	10.000	+	5.000
19 — Combustíveis e lubrificantes	10.000	10.000	30.000	+	20.000
20 — Sobressalentes de máquinas e de viaturas	—	10.000	15.000	+	5.000
23 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo, artigos para fumantes	400.000	530.000	735.000	+	205.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	120.000	120.000	200.000	+	80.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos, adubos em geral e corretivos, inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	10.000	15.000	20.000	+	5.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	80.000	90.000	120.000	+	30.000
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	10.000	25.000	25.000		—
30 — Material para acondicionamento e embalagem	1.000	1.000	1.000		—
Total da Consignação 2	656.000	836.000	1.192.000	+	356.000
Total da Verba 2	714.000	871.000	1.332.000	+	461.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
02 — Assinatura de órgãos oficiais ...	250	250	250		—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás ..	30.000	35.000	40.000	+	5.000
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	8.000	10.000	15.000	+	5.000
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	1.000	1.000	—	—	1.000
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	1.000	1.000	1.000		—
Total da Consignação 1	40.250	47.250	56.250	+	9.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
CONSIGNAÇÃO 2 — AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES				
18 — Auxílios				
1) À Caixa Escolar (Decreto-lei n.º 8.590, de 8-1-1946)	11.000	11.000	15.000	+ 4.000
Total da Consignação 2	11.000	11.000	15.000	+ 4.000
CONSIGNAÇÃO 10 — DIVERSOS				
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	2.400	3.600	3.600	—
Total da Consignação 10	2.400	3.600	3.600	—
Total da Verba 3	53.650	61.850	74.850	+ 13.000
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS				
CONSIGNAÇÃO 9 — DIVERSOS				
22 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	10.000	10.000	10.000	—
Total da Consignação 9	10.000	10.000	10.000	—
Total da Verba 4	10.000	10.000	10.000	—
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	3.660.600	3.660.600	3.565.800	— 94.800
Verba 2 — Material	714.000	871.000	1.322.000	+ 461.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	53.650	61.850	74.850	+ 13.000
Verba 4 — Obras, equipamentos e aquisição de imóveis	10.000	10.000	10.000	—
Total	4.438.250	4.603.450	4.982.650	+ 379.200

Escola Técnica de Vitória — Cr$ 4.886.930,00

Quadro analítico da comparação da despesa proposta para 1953 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para mais — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Pessoal Permanente	1.789.920	1.789.920	1.789.920	—
Total da Consignação 1	1.789.920	1.789.920	1.789.920	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
05 — Mensalistas	565.200	565.200	565.200	—
06 — Diaristas	472.560	472.560	472.560	—
Total da Consignação 2	1.037.760	1.037.760	1.037.760	—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
08 — Funções gratificadas	46.200	46.200	46.200	—
15 — Gratificação de magistério	59.400	59.400	102.600	+ 43.200
Total da Consignação 3	105.600	105.600	148.800	+ 43.200
Total da Verba 1	2.933.280	2.933.280	2.976.480	+ 43.200
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	6.000	6.000	6.000	—
04 — Máquinas, motores e aparelhos	40.000	40.000	20.000	— 20.000
05 — Ferramentas e utensílios	10.000	10.000	20.000	+ 10.000
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração, material fotográfico, material cinematográfico	—	—	25.000	+ 25.000
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	25.000	25.000	37.000	+ 12.000
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	5.000	5.000	8.000	+ 3.000
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	25.000	25.000	13.000	— 12.000
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	10.000	10.000	37.000	+ 27.000
Total da Consignação 1	121.000	121.000	166.000	+ 45.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	35.000	35.000	35.000	—
8 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	10.000	10.000	35.000	+ 25.000
9 — Combustíveis e lubrificantes	60.000	60.000	37.000	— 23.000
0 — Sobressalentes de máquinas e de viaturas	10.000	10.000	15.000	+ 5.000
3 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes	800.000	800.000	960.000	+ 160.000
5 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	180.000	180.000	170.000	— 10.000
6 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	25.000	25.000	40.000	+ 15.000
8 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	180.000	180.000	210.000	+ 30.000
9 — Artigos para limpeza e desinfecção	50.000	50.000	20.000	— 30.000
1 — Material para acondicionamento e embalagem	1.000	1.000	—	— 1.000
Total da Consignação 2	1.351.000	1.351.000	1.522.000	+ 171.000
Total da Verba 2	1.472.000	1.472.000	1.688.000	+ 216.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
— Acondicionamento e embalagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamentos e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem	—	—	1.500	+ 1.500
2 — Assinatura de órgãos oficiais	350	350	350	—
2 — Iluminação, fôrça motriz e gás	70.000	70.000	95.000	+ 25.000
5 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	10.000	10.000	12.000	+ 2.000
7 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	3.000	3.000	5.000	+ 2.000
9 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	15.000	15.000	40.000	+ 25.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para mais — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	3.000	3.000	5.000	+ 2.000
Total da Consignação 1	101.350	101.350	158.850	+ 57.500
CONSIGNAÇÃO 2 — AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES				
18 — Auxílios				
1) A Caixa Escolar (Decreto-lei n.º 8.590, de 8-1-1946)	18.000	18.000	20.000	+ 2.000
Total da Consignação 2	18.000	18.000	20.000	+ 2.000
CONSIGNAÇÃO 10 — DIVERSOS				
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	2.400	3.600	3.600	
Total da Consignação 10	2.400	3.600	3.600	
Total da Verba 3	121.750	122.950	182.450	+ 59.500
VERBA 4 — OBRAS EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS				
CONSIGNAÇÃO 9 — DIVERSOS				
22 — Ligeiros reparos, adaptações consertos e conservação de bens imóveis	25.000	25.000	40.000	+ 15.000
Total da Consignação 9	25.000	25.000	40.000	+ 15.000
Total da Verba 4	25.000	25.000	40.000	+ 15.000
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	2.933.280	2.933.280	2.976.480	+ 43.200
Verba 2 — Material	1.472.000	1.472.000	1.688.000	+ 216.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	121.750	122.950	182.450	+ 59.500
Verba 4 — Obras, equipamentos e aquisição de imóveis	25.000	25.000	30.000	+ 15.000
Total	4.552.030	4.553.230	4.886.930	+ 333.700

Escola Técnica de Campos

Cr$ 2.679.500,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1953 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Pessoal Permanente	990.000	990.000	990.000	—
Total da Consignação 1	990.000	990.000	990.000	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
05 — Mensalistas	512.040	512.040	512.040	—
06 — Diaristas	178.560	178.560	178.560	—
Total da Consignação 2	690.600	690.600	690.600	—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
08 — Funções gratificadas	42.600	42.600	42.600	—
15 — Gratificação de magistério	72.000	72.000	72.000	—
Total da Consignação 3	114.600	114.600	114.600	—
Total da Verba 1	1.795.200	1.795.200	1.795.200	—
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	3.000	3.000	4.000	+ 1.000
04 — Máquinas, motores e aparelhos	20.000	20.000	25.000	+ 5.000
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	6.000	6.000	6.000	—
11 — — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	15.000	15.000	20.000	+ 5.000
3 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	15.000	15.000	15.000	—
Total da Consignação 1	59.000	59.000	70.000	+ 11.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE COMSUMO				
7 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	20.000	20.000	20.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
19 — Combustíveis e lubrificantes	20.000	20.000	20.000		—
23 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo, artigos para fumantes	400.000	400.000	480.000	+	80.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	80.000	80.000	90.000	+	10.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos, insecticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	10.000	10.000	15.000	+	5.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias, roupa de cama mesa e banho, tecidos e artefatos	90.000	90.000	100.00	+	10.000
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	7.000	7.000	15.000	+	8.000
Total da Consignação 2	627.000	627.000	740.000	+	113.000
Total da Verba 2	686.000	686.000	810.000	+	124.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
02 — Assinatura de órgãos oficiais ...	200	200	200		—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás ..	10.000	10.000	10.000		—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	1.500	1.500	1.500		—
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaroração	1.000	1.000	2.000	+	1.000
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	5.000	7.000	10.000	+	3.000
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	2.000	2.000	2.000		—
Total da Consignação 1	19.700	21.700	25.700	+	4.000
CONSIGNAÇÃO 2 — AUXÍLIOS					
18 — Auxílios					
E SUBVENÇÕES					
1) À Caixa Escolar (Decreto-lei n.º 8.590, de 8-1-1946)	12.000	12.000	15.000	+	3.000
Total da Consignação 2	12.000	12.000	15.000	+	3.000
CONSIGNAÇÃO 10 — DIVERSOS					
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	2.400	2.400	3.600	+	1.200
Total da Consignação 10	2.400	2.400	3.600	+	1.200
Total da Verba 3	34.100	36.100	44.300	+	8.200

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952	
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
CONSIGNAÇÃO 9 — DIVERSOS					
2 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	20.000	20.000	30.000	+	10.000
Total da Consignação 9	20.000	20.000	30.000	+	10.000
Total da Verba 4	20.000	20.000	30.000	+	10.000
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	1.795.200	1.795.200	1.795.200		—
Verba 2 — Material	686.000	686.000	810.000	+	124.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	34.100	36.100	44.300	+	8.200
Verba 4 — Obras, equipamentos e aquisição de imóveis	20.000	20.000	30.000	+	10.000
Total	2.535.300	2.537.300	2.679.500	+	142.200

Escola Técnica de São Paulo

Cr$ 5.104.920,0

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1953 com [illegible] em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Proposta para 1953 — Proposta para 1952	Proposta para 1953 — Orçamento de 1952
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Pessoal Permanente	1.964.160	1.96.160	1.964.160		
Total da Consignação 1	1.964.160	1.96.160	1.964.160		—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	1.102.320	1.102.320	1.102.320		—
06 — Diaristas	380.280	380.280	380.280		
Total da Consignação 2	1.482.600	1.482.600	1.482.600		—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS					
08 — Funções gratificadas	46.200	46.200	46.200		
15 — Gratificação de magistério	36.200	71.160	71.160		
Total da Consignação 3	82.400	117.360	117.360		
Total da Verba 1	3.528.960	3.564.120	3.564.120		—
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	8.000	10.000	10.000		—
04 — Máquinas, motores e aparelhos	25.000	25.000	30.000	+	5
05 — Ferramentas e utensílios	10.000	10.000	12.000	+	2
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico	15.000	25.000	30.000	+	5
09 — Material de ensino e educação: material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	20.000	30.000	35.000	+	5
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	20.000	20.000	25.000	+	5
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	20.000	20.000	—	—	2[illegible]
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	10.000	20.000	80.000	+	6[illegible]
Total da Consignação 1	128.000	160.000	222.000	+	6[illegible]

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
7 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	45.000	50.000	50.000	—
8 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	—	6.000	8.000	+ 2.000
9 — Combustíveis e lubrificantes	30.000	30.000	40.000	+ 10.000
3 — Gêneros de alimentação e de dieta: alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes	600.000	670.000	700.000	+ 30.000
1 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	200.000	200.000	240.000	+ 40.000
2 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	20.000	20.000	20.000	—
4 — Vestuários, uniformes e equipamentos: artigos e peças acessórias: roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	120.000	120.000	120.000	—
6 — Artigos para limpeza e desinfecção	8.000	8.000	10.000	+ 2.000
Total da Consignação 2	1.023.000	1.104.000	1.188.000	+ 84.000
Total da Verba 2	1.151.000	1.264.000	1.410.000	+ 146.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
1 — Acondicionamento e embalagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamentos e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem	500	500	1.000	+ 500
2 — Assinatura de órgão s oficiais	200	200	200	—
4 — Iluminação, fôrça motriz e gás	30.000	35.000	45.000	+ 10.000
5 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	2.000	3.000	10.000	+ 7.000
7 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	4.000	5.000	10.000	+ 5.000
8 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	2.000	7.000	10.000	+ 3.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para — ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952	
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	5.000	5.000	8.000	+	3 [illegible]
Total da Consignação 1	43.700	55.700	84.200	+	28 [illegible]
CONSIGNAÇÃO 2 — AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES					
18 — Auxílios					
1) A Caixa Escolar (Decreto-lei n.º 8.590, de 8-1-1946)	15.000	15.000	18.000	+	3 [illegible]
Total da Consignação 2	15.000	15.000	18.000	+	3 [illegible]
CONSIGNAÇÃO 10 — DIVERSOS					
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	2.400	2.400	3.600	+	1 [illegible]
Total da Consignação 10	2.400	2.400	3.600	+	1 [illegible]
Total da Verba 3	61.100	73.100	105.800	+	32 [illegible]
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
CONSIGNAÇÃO 9 — DIVERSOS					
22 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	15.000	20.000	25.000	+	5 [illegible]
Total da Consignação 9	15.000	20.000	25.000	+	5 [illegible]
Total da Verba 4	15.000	20.000	25.000	+	5 [illegible]
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	3.528.960	3.564.120	3.564.120		
Verba 2 — Material	1.151.000	1.264.000	1.410.000	+	146 [illegible]
Verba 3 — Serviços e Encargos	61.100	73.100	105.800	—	32 [illegible]
Verba 4 — Obras, equipamentos e aquisição de imóveis	15.000	20.000	25.000	+	5 [illegible]
Total	4.756.060	4.921.220	5.104.920	+	183 [illegible]

Escola Técnica de Curitiba

Cr$ 5.706.660,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1953 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Pessoal Permanente	2.062.080	2.062.080	2.062.080	—
Total da Consignação 1	2.062.080	2.062.080	2.062.080	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
05 — Mensalistas	1.171.920	1.171.920	1.171.920	—
06 — Diaristas	263.260	263.160	263.160	—
Total da Consignação 2	1.435.080	1.435.080	1.435.080	—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
08 — Funções gratificadas	50.400	50.400	50.400	—
15 — Gratificação de magistério	21.600	21.600	112.800	+ 91.200
Total da Consignação 3	72.000	72.000	163.200	+ 91.200
Total da Verba 1	3.569.160	3.569.160	3.660.360	+ 91.200
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	8.000	10.000	10.000	—
04 — Máquinas, motores e aparelhos	35.000	40.000	—	— 40.000
05 — Ferramentas e utensílios	—	—	40.000	— 40.000
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	10.000	14.000	18.000	+ 4.000
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	5.000	14.000	26.000	+ 12.000
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	30.000	30.000	40.000	+ 10.000
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	20.000	20.000	35.000	+ 15.000
Total da Consignação 1	108.000	128.000	169.000	+ 41.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953		Diferença para mais — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE COMSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	30.000	35.000	42.000	+	7.000
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	10.000	10.000	12.000	+	2.000
19 — Combustíveis e lubrificantes	5.000	5.500	10.000	+	4.500
23 — Gêneros de alimentação e de dieta, alimentos preparados, animais para corte; gêlo; artigos para fumantes	900.000	1.000.000	1.200.000	+	200.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	150.000	160.000	190.000	+	30.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	27.000	30.000	40.000	+	10.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	120.000	130.000	180.000	+	50.000
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	20.000	20.000	35.000	+	15.000
Total da Consignação 2	1.262.000	1.390.500	1.709.000	+	318.500
Total da Verba 2	1.3[illegible]	1.518.500	1.878.000	+	359.500
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
01 — Acondicionamento e embalagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamentos e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem	2.000	2.000	2.500	+	500
02 — Assinatura de órgãos oficiais	200	200	200		—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	25.000	30.000	50.000	+	20.000
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	4.000	5.000	8.000	+	3.000
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	3.000	3.000	4.000	+	1.000
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	5.000	10.000	32.000	+	22.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	5.000	5.000	8.000	+ 3.000
Total da Consignação 1	44.200	55.200	104.700	+ 49.500
CONSIGNAÇÃO 2 — AUXÍLIOS, E SUBVENÇÕES				
18 — Auxílios				
1) À Caixa Escolar (Decreto-lei nº 8.590, de 8-1-1946) .	18.000	18.000	20.000	+ 2.000
Total da Consignação 2	18.000	18.000	20.000	+ 2.000
CONSIGNAÇÃO 10 — DIVERSOS				
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	2.400	2.400	3.600	+ 1.200
Total da Consignação 10	2.400	2.400	3.600	+ 1.200
Total da Verba 3	64.600	75.600	128.300	+ 52.700
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS				
CONSIGNAÇÃO 9 — DIVERSOS				
22 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	25.000	30.000	40.000	+ 10.000
Total da Consignação 9	25.000	30.000	40.000	+ 10.000
Total da Verba 4	25.000	30.000	40.000	+ 10.000
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	3.569.160	3.569.160	3.660.360	+ 91.200
Verba 2 — Material	1.370.000	1.518.500	1.878.000	+ 359.500
Verba 3 — Serviços e Encargos	64.600	75.600	123.300	+ 52.700
Verba 4 — Obras, equipamentos e aquisição de imóveis	25.000	30.000	40.000	+ 10.000
Total	5.028.760	5.193.260	5.706.660	+ 513.400

Escola Técnica de Pelotas — Cr$ 3.940.280,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1953 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para mais — ou menos — da Proposta para o Orçamento de 1952	
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Pessoal Permanente	1.426.880	1.426.880	1.426.880	—	—
Total da Consignação 1	1.426.880	1.426.880	1.426.880		—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	732.960	732.960	732.960		—
06 — Diaristas	358.440	358.440	358.440		—
Total da Consignação 2	1.091.400	1.091.400	1.091.400		—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS					
08 — Funções gratificadas	42.600	42.600	42.600		—
Total da Consignação 3	42.600	42.600	42.600		—
Total da Verba 1	2.560.880	2.560.880	2.560.880		
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	5.000	5.000	5.000		—
04 — Máquinas, motores e aparelhos	20.000	20.000	30.000	+	10.000
05 — Ferramentas e utensílios	15.000	15.000	13.000	—	2.000
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico	—	—	9.000	+	9.000
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	5.500	5.500	7.600	+	2.100
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	—	8.000	20.000	+	12.000
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	12.000	12.000	—	—	12.000
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	4.000	5.000	20.000	+	15.000
Total da Consignação 1	61.500	70.500	104.600	+	34.100

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE COMSUMO				
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	18 000	20.000	22.000	+ 2.000
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações artigos de iluminação	5.000	5.000	8.000	+ 3.000
19 — Combustíveis e lubrificantes	20.000	20.000	18.000	— 2.000
23 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes	700.000	700.000	800.000	+ 100.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	86.000	86.000	96.000	+ 10.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos, inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	25.000	25.000	25.000	—
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessorias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	13.000	130.000	140 000	+ 10.000
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	40.000	40.000	10.000	— 30.000
Total da Consignação 2	1.024.000	1.026.000	1.119.000	+ 93.000
Total da Verba 2	1.085.500	1.096.500	1.223.600	+ 127.100
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
12 — Assinatura de órgãos oficiais	200	200	200	—
14 — Iluminação, fôrça motriz e gás	55.000	55.000	60.000	+ 5.000
15 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	5.000	5.000	5.000	—
17 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	3.000	3.000	3.500	+ 500
19 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	10.000	10.000	36.000	+ 26.000
4 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	3.000	3.000	4.500	+ 1.50.
Total da Consignação 1	76.200	76.200	109.200	+ 33.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
CONSIGNAÇÃO 2 — AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES				
18 — Auxílios				
1) A Caixa Escolar (Decreto-lei nº 8.590, de 8-1-1946) .	16.800	16.800	18.000	+ 1.20
Total da Consignação 2	16.800	16.800	18.000	+ 1.20
CONSIGNAÇÃO 10 — DIVERSOS				
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	2.000	3.600	3.600	—
Total da Consignação 10	2.000	3.600	3.600	—
Total da Verba 3	95.000	96.600	130.800	+ 34.20
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS				
CONSIGNAÇÃO 9 — DIVERSOS				
22 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	20.000	20.000	25.000	+ 5.00
Total da Consignação 9	20.000	20.000	25.000	+ 5.00
Total da Verba 4	20.000	20.000	25.000	+ 5.00
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	2.560.880	2.560.880	2.560.880	—
Verba 2 — Material	1.055.500	1.096.500	1.223.600	+ 127.1
Verba 3 — Serviços e Encargos	95.000	96.600	130.800	+ 34.2
Verba 4 — Obras, equipamentos e aquisição de imóveis	20.000	20.000	25.000	+ 5.0
Total	3.761.380	3.773.980	3.940.280	+ 166.3

Escola Técnica de Belo Horizonte — Cr$ 3.798.080,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1953 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Pessoal Permanente	1.803.240	1.803.240	1.803.240	—
Total da Consignação 1	1.803.240	1.803.240	1.803.240	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
05 — Mensalistas	446.640	446.640	446.640	—
06 — Diaristas	244.200	244.200	244.200	—
Total da Consignação 2	690.840	690.840	690.840	—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
08 — Funções gratificadas	46.200	46.200	46.200	—
15 — Gratificação de magistério	43.200	85.000	85.000	—
Total da Consignação 3	89.400	131.200	131.200	—
Total da Verba 1	2.583.480	2.625.280	2.625.280	—
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	8.000	10.000	12.000	+ 2.000
04 — Máquinas, motores e aparelhos	30.000	35.000	40.000	+ 5.000
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	20.000	20.000	30.000	+ 10.000
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca de ensino	10.000	10.000	15.000	+ 5.000
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	20.000	20.000	30.000	+ 10.000
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	—	10.000	15.000	+ 5.000
Total da Consignação 1	88.000	105.000	142.000	+ 37.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953		Diferença para mais ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	30.000	30.000	36.000	+	6.000
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	5.000	5.000	8.000	+	3.000
19 — Combustíveis e lubrificantes	20.000	30.000	36.000	+	6.000
23 — Gêneros de alimentação e de dieta, alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes	400.000	450.000	500.000	+	50.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	70.000	80.000	100.000	+	20.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	20.000	30.000	36.000	+	6.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias, roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	100.000	100.000	150.000	+	50.000
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	15.000	15.000	35.000	+	20.000
Total da Consignação 2	660.000	740.000	901.000	+	161.000
Total da Verba 2	748.000	845.000	1.043.000	+	198.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
01 — Acondicionamento e embalagem, carretos, estivas e capatazias, transporte de encomendas, cargas e animais; alojamentos e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem	4.000	5.000	5.000		—
02 — Assinatura de órgãos oficiais	200	200	200		—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	15.000	20.000	25.000	+	5.000
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	10.000	10.000	12.000	+	2.000
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	4.000	5.000	8.000	+	3.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo ...	—	5.000	10.000	+ 5.000
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	5.000	5.000	8.000	+ 3.000
Total da Consignação 1	38.200	50.200	68.200	+ 18.000
CONSIGNAÇÃO 2 — AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES				
18 — Auxílios				
1) À Caixa Escolar (Decreto-lei nº 8.590, de 8-1-1946) .	15.000	15.000	18.000	+ 3.000
Total da Consignação 2	15.000	15.000	18.000	+ 3.000
CONSIGNAÇÃO 10 — DIVERSOS				
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	2.400	2.400	3.600	+ 1.200
Total da Consignação 10	2.400	2.400	3.600	+ 1.200
Total da Verba 3	55.600	67.600	89.800	+ 22.200
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS				
CONSIGNAÇÃO 9 — DIVERSOS				
12 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	30.000	35.000	40.000	+ 5.000
Total da Consignação 9	30.000	35.000	40.000	+ 5.000
Total da Verba 4	30.000	35.000	40.000	+ 5.000
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	2.583.480	2.625.280	2.625.280	—
Verba 2 — Material	748.000	845.000	1.043.000	+ 198.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	55.600	67.600	89.800	+ 22.200
Verba 4 — Obras, equipamentos e aquisição de imóveis	30.000	35.000	40.000	+ 5.000
Total	3.417.080	3.572.880	3.798.080	+ 225.200

Escola Técnica de Goiânia

Cr$ 3.783.200,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1953 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Pessoal Permanente	1.087.800	1.087.800	1.087.800	—
Total da Consignação 1	1.087.800	1.087.800	1.087.800	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
05 — Mensalistas	741.360	741.360	741.360	—
06 — Diaristas	365.640	365.640	365.640	
Total da Consignação 2	1.107.000	1.107.000	1.107.000	—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
08 — Funções gratificadas	46.200	46.200	46.200	—
15 — Gratificação de magistério	68.400	68.400	68.400	—
Total da Consignação 3	114.600	114.600	114.600	—
Total da Verba 1	2.309.400	2.309.400	2.309.400	—
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	5.000	5.000	5.000	—
04 — Máquinas, motores e aparelhos	15.000	15.000	20.000	+ 5.000
05 — Ferramentas e utensílios	10.000	10.000	10.000	—
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, det elevisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico	—	—	10.000	+ 10.000
09 — Material de ensino e educação, material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	10.000	10.000	10.000	—
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	5.000	5.000	5.000	—
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	10.000	10.000	10.000	—
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	—	5.000	10.000	+ 5.000
Total da Consignação 1	55.000	60.000	80.000	+ 20.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE COMSUMO				
7 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	20.000	20.000	25.000	+ 5.000
8 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	5.000	5.000	8.000	+ 3.000
9 — Combustíveis e lubrificantes	25.000	25.000	25.000	—
0 — Sobressalentes de máquinas e de viaturas	5.000	5.000	8.000	+ 3.000
3 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes	750.000	750.000	900.000	+ 150.000
5 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	140.000	140.000	150.000	+ 10.000
6 — Produtos químicos, biológicos, farmacêutica e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	30.000	30.000	30.000	—
3 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	100.000	100.000	120.000	+ 20.000
9 — Artigos para limpeza e desinfecção	40.000	40.000	40.000	—
1 — Material para acondicionamento e embalagem	2.000	2.000	2.000	—
Total da Consignação 2	1.117.000	1.117.000	1.308.000	+ 191.000
Total da Verba 2	1.172.000	1.177.000	1.388.000	+ 211.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
1 — Assinatura de órgãos oficiais	200	200	200	—
1 — Iluminação, fôrça motriz e gás	20.000	20.000	20.000	—
— Ligeiros reparos, adaptações consertos e conservação de bens móveis	2.000	2.000	5.000	+ 3.000
— Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de cliche-ria e de colaboração	1.000	1.000	2.000	+ 1.000
— Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	15.000	15.000	18.000	+ 3.000
— Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	1.600	1.600	2.000	+ 400
Total da Consignação 1	39.800	39.800	47.200	+ 7.400

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para — ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
CONSIGNAÇÃO 2 — AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES				
18 — Auxílios				
1) A Caixa Escolar (Decreto-lei nº 8.590, de 8-1-1946)	12.000	12.000	15.000	+ 3.000
Total da Consignação 2	12.000	12.000	15.000	+ 3.000
CONSIGNAÇÃO 10 — DIVERSOS				
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	2.400	3.600	3.600	—
Total da Consignação 10	2.400	3.600	3.600	—
Total da Verba 3	54.200	55.400	65.800	+ 10.400
VERBA 4 — OBRAS EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS				
CONSIGNAÇÃO 9 — DIVERSOS				
22 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	18.000	18.000	20.000	+ 2.000
Total da Consignação 9	18.000	18.000	20.000	+ 2.000
Total da Verba 4	18.000	18.000	20.000	+ 2.000
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	2.309.400	2.309.400	2.309.400	—
Verba 2 — Material	1.172.000	1.177.000	1.388.000	+ 211.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	54.200	550400	65.800	+ 10.400
Verba 4 — Obras, equipamentos e aquisição de imóveis	18.000	18.000	20.000	+ 2.000
Total	3.553.600	3.559.800	3.783.200	+ 223.400

Escola Industrial de Belém

Cr$ 3.719.540,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1953 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
— Pessoal Permanente	930.720	930.720	930.720	—
Total da Consignação 1	930.720	930.720	930.720	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
— Mensalistas	687.000	687.000	687.000	—
— Diaristas	138.240	138.240	138.240	—
Total da Consignação 2	825.240	825.240	825.240	—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
— Funções gratificadas	23.400	23.400	23.400	—
— Gratificação de magistério	124.800	138.600	110.880	— 27.720
Total da Consignação 3	124.800	138.600	134.880	— 27.720
Total da Verba 1	1.904.160	1.917.960	1.890.240	— 27.720
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
— Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	5.000	6.000	6.000	—
— Máquinas, motores e aparelhos ..	30.000	36.000	—	— 36.000
— Ferramentas e utensílios	—	—	40.000	+ 40.000
— Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	40.000	50.000	30.000	— 20.000
— Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	13.000	13.000	30.000	+ 17.000
— Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	13.000	13.000	40.000	+ 27.000
— Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	24.000	30.000	40.000	+ 10.000
Total da Consignação 1	125.000	148.000	186.000	+ 38.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação, artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	30.000	40.000	50.000	+ 1
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	10.000	10.000	12.000	+ 2
19 — Combustíveis e lubrificantes	20.000	20.000	50.000	+ 30
20 — Sobressalentes de máquinas e de viaturas	5.000	10.000	15.000	+ 5
23 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gelo, artigos para fumantes	700.000	800.000	960.000	+ 16
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	100.000	120.000	150.000	+ 3
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odoutológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas, artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	35.000	40.000	50.000	+ 1
28 — Vestuários; uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	120.000	150.000	180.000	— 3
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	30.000	30.000	40.000	— 1
30 — Material para acondicionamento e embalagem	1.500	1.500	2.000	— 5
Total da Consignação 2	1.051.500	1.221.500	1.509.000	+ 287
Total da Verba 2	1.176.500	1.369.500	1.695.000	+ 325
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
01 — Acondicionamento e embalagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamentos e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem	—	1.000	1.500	+
02 — Assinatura de órgãos oficiais	200	200	200	—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	20.000	20.000	25.000	+ 5
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	10.000	10.000	12.000	+ 2
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	6.000	—	—	

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952	
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo ...	10.000	15.000	35.000	+	20.000
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	3.000	4.000	5.000	+	1.000
Total da Consignação 1	49.200	50.200	78.700	+	28.500
CONSIGNAÇÃO 2 — AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES					
18 — Auxílios					
1) A Caixa Escolar (Decreto-lei nº 8.590, de 8-1-1946)	10.000	10.000	12.000	+	2.000
Total da Consignação 2	10.000	10.000	12.000	+	2.000
CONSIGNAÇÃO 10 — DIVERSOS					
31 — Despesas miúdas de pronto pagamento	2.400	2.400	3.600	+	1.200
Total da Consignação 10	2.400	2.400	3.600	+	1.200
Total da Verba 3	61.600	62.600	94.300	+	31.700
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
CONSIGNAÇÃO 9 — DIVERSOS					
12 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	25.000	30.000	40.000	+	10.000
Total da Consignação 9	25.000	30.000	40.000	+	10.000
Total da Verba 4	25.000	30.000	40.000	+	10.000
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	1.904.160	1.917.960	1.890.240	—	27.720
Verba 2 — Material	1.176.500	1.369.500	1.605.000	+	325.500
Verba 3 — Serviços e Encargos	61.600	62.600	94.300	+	31.700
Verba 4 — Obras, equipamentos e aquisição de imóveis	25.000	30.000	40.000	+	10.000
Total	3.167.260	3.380.060	3.719.540	+	339.480

Escola Industrial de Teresina — Cr$ 2.892.280,[illegible]

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1953 com [illegible] em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 19[illegible]
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Pessoal Permanente	907.800	907.800	907.800	
Total da Consignação 1	907.800	907.800	907.800	
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
05 — Mensalistas	424.680	424.680	424.680	
07 — Diaristas	261.600	424.680	424.680	
Total da Consignação 2	686.280	686.280	686.280	
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
08 — Funções gratificadas	23.400	23.400	23.400	
15 — Gratificação de magistério	58.000	41.400	34.000	— [illegible]
Total da Consignação 3	58.000	41.400	34.000	[illegible]
Total da Verba 1	1.675.480	1.658.880	1.651.480	[illegible]
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	4.000	5.000	5.000	
04 — Máquinas, motores e aparelhos ..	10.000	12.000	15.000	+ 3[illegible]
05 — Ferramentas e utensílios	20.000	20.000	30.000	+ 10.[illegible]
09 — Material de ensino e educação, material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	7.000	10.000	10.000	
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	22.000	22.000	30.000	+ 8[illegible]
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	3.000	8.000	10.000	+ 2[illegible]
Total da Consignação 1	66.000	77.000	1[illegible]	+ 23[illegible]
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	35.000	40.000	50.000	+ 1[illegible]

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
8 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	10.000	15.000	15.000	—
9 — Combustíveis e lubrificantes	70.000	70.000	94.000	+ 24.000
0 — Sobressalentes de máquinas e de viaturas	—	6.000	6.000	—
3 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes	400.000	460.000	490.000	+ 30.000
5 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	130.000	130.000	150.000	+ 20.000
— Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos, inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	25.000	25.000	25.000	—
— Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	140.000	150.000	180.000	+ 30.000
— Artigos para limpeza e desinfecção	6.000	7.000	12.000	+ 5.000
Total da Consignação 2	816.000	903.000	1.022.000	+ 119.000
Total da Verba 2	882.000	980.000	1.122.000	+ 142.000

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS

1 — Acondicionamento e embalagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamentos e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem	5.000	5.000	5.000	—
2 — Assinatura de órgãos oficiais	200	200	200	—
4 — Iluminação, fôrça motriz e gás	20.000	25.000	30.000	+ 5.000
5 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	5.000	5.000	5.000	—
— Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	3.500	3.500	4.000	+ 500
— Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	12.000	12.000	18.000	+ 6.000
— Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	1.600	1.000	1.000	—
Total da Consignação 1	47.300	51.700	63.200	+ 11.500

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para [illegible] Proposta sôbre o Orçamento de 19[illegible]	
CONSIGNAÇÃO 2 — AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES					
18 — Auxílios					
1) À Caixa Escolar (Decreto-lei nº 8.590, de 8-1-1946)	12.000	12.000	12.000		—
Total da Consignação 2	12.000	12.000	12.000		—
CONSIGNAÇÃO 10 — DIVERSOS					
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	2.400	2.400	3.600	+	1.
Total da Consignação 10	2.400	2.400	3.600	+	1.
Total da Verba 3	61.700	66.100	78.800	+	12.
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
CONSIGNAÇÃO 9 — DIVERSOS					
22 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	30.000	35.000	40.000	+	5
Total da Consignação 9	30.000	35.000	40.000	+	5.
Total da Verba 4	30.000	35.000	40.000	+	5.
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	1.675.480	1.658.880	1.651.470	—	7
Verba 2 — Material	882.000	980.000	1.122.000	+	142
Verba 3 — Serviços e Encargos	61.700	66.100	78.800	+	12
Verba 4 — Obras, equipamentos e aquisição de imóveis	30.000	35.000	40.000	+	5
Total	2.649.180	2.739.980	2.892.280	+	152

Escola Industrial de Fortaleza

Cr$ 2.536.910,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1953 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Pessoal Permanente	772.680	772.680	772.680	—
Total da Consignação 1	772.680	772.680	772.680	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
05 — Mensalistas	425.280	425.280	425.280	—
06 — Diaristas	144.000	144.000	144.000	—
Total da Consignação 2	569.280	569.280	569.280	—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
08 — Funções gratificadas	23.400	23.400	23.400	—
15 — Gratificação de magistério	154.200	154.200	154.200	—
Total da Consignação 3	177.600	177.600	177.600	—
Total da Verba 1	1.519.560	1.519.560	1.519.560	—
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	3.000	3.000	5.000	+ 2.000
04 — Máquinas, motores e aparelhos ..	20.000	20.000	20.000	+ 10.000
05 — Ferramentas e utensílios	10.000	10.000	8.000	— 2.000
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	26.000	26.000	30.000	+ 4.000
1 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	5.000	5.000	15.000	+ 10.000
2 — Mobiliário especial, máquinas, utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	15.000	15.000	15.000	—
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	5.000	5.000	8.000	+ 3.000
Total da Consignação 1	84.000	84.000	111.000	+ 27.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para Proposta para Orçamento de 1952
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	20.000	20.000	30.000	+ 10.000
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	—	5.000	—	— 5.000
19 — Combustíveis e lubrificantes	6.000	8.000	20.000	+ 12.000
20 — Sobressalentes de máquinas e de viaturas	—	4.000	10.000	+ 6.000
23 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados animais para corte; gêlo; artigos para fumantes	350.000	350.000	500.000	+ 150.000
25 — Materias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	40.000	40.000	50.000	+ 10.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos, inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	8.000	8.000	15.000	+ 7.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos, artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	90.000	90.000	120.000	+ 30.000
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	7.000	7.000	30.000	+ 23.000
30 — Material para acondicionamento e embalagem	800	1.000	1.500	+ 500
Total da Consignação 2	521.800	533.000	776.500	+ 243.500
Total da Verba 2	605.000	617.000	887.500	+ 270.500
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
02 — Assinatura de órgãos oficiais	250	250	250	—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	10.000	10.000	30.000	+ 20.000
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	3.000	3.000	8.000	+ 5.000
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	2.000	2.000	3.000	+ 1.000
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	—	3.000	6.000	+ 3.000
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	1.500	1.500	4.000	+ 2.500
Total da Consignação 1	16.750	19.750	51.250	+ 31.500

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
CONSIGNAÇÃO 2 — AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES				
18 — Auxílios				
1) À Caixa Escolar (Decreto-lei nº 8.590, de 8-1-1946) .	10.000	10.000	12.000	+ 2.000
Total da Consignação 2	10.000	10.000	12.000	+ 2.000
CONSIGNAÇÃO 10 — DIVERSOS				
77 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens móveis e imóveis	48.000	48.000	48.000	—
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	2.400	3.600	3.600	—
Total da Consignação 10	50.400	51.600	51.600	—
Total da Verba 3	77.150	81.350	114.850	+ 33.500
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS				
CONSIGNAÇÃO 9 — DIVERSOS				
22 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	—	—	15.000	+ 15.000
Total da Consignação 4	—	—	15.000	+ 15.000
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	1.519.560	1.519.560	1.519.560	—
Verba 2 — Material	605.800	617.000	887.500	+ 270.500
Verba 3 — Serviços e Encargos	77.150	81.350	114.850	+ 33.500
Verba 4 — Obras, equipamentos e aquisição de imóveis	—	—	15.000	+ 15.000
Total	2.202.510	2.217.910	2.536.910	+ 319.000

Escola Industrial de Natal — Cr$ 2 567.800,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1953 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Pessoal Permanente	880.560	880.560	880.560	—
Total da Consignação 1	880.560	880.560	880.560	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
05 — Mensalistas	400.920	400.920	400.920	—
06 — Diaristas	155.520	155.520	155.520	—
Total da Consignação 2	556.440	556.440	556.440	—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
08 — Funções gratificadas	23.400	23.400	23.400	—
15 — Gratificação de magistério	51.600	93.000	93.000	—
Total da Consignação 3	75.000	116.400	116.400	—
Total da Verba 1	1.512.000	1.553.400	1.553.400	—
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	10.000	12.000	12.000	—
04 — Máquinas, motores e aparelhos	20.000	20.000	20.000	—
05 — Máquinas e utensílios	16.000	20.000	15.000	— 5.000
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	16.000	20.000	20.000	—
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	20.000	20.000	20.000	—
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	20.000	20.000	20.000	—
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	30.000	40.000	35.000	— 5.000
Total da Consignação 1	132.000	152.000	142.000	— 10.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	40.000	45.000	45.000	—
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	—	10.000	10.000	—
19 — Combustíveis e lubrificantes	15.000	15.000	15.000	—
20 — Sobressalentes de máquinas e de viaturas	5.000	5.000	10.000	+ 5.000
23 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes	400.000	400.000	480.000	+ 80.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados á qualquer transformação	70.000	80.000	90.000	+ 10.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	20.000	25.000	30.000	+ 5.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	80.000	85.000	100.000	+ 15.000
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	—	3.000	4.800	+ 1.800
Total da Consignação 2	630.000	668.000	784.800	+ 116.800
Total da Verba 2	752.000	820.000	926.800	+ 106.800
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
01 — Acondicionamento e embalagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamentos e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem	500	500	800	+ 300
02 — Assinatura de órgãos oficiais	200	200	200	—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	12.000	15.000	15.000	—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	6.000	10.000	10.000	—
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colarobação	3.000	5.000	5.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para mais — da Proposta sôbre Orçamento de 1952
09 — Serviços de asseio e higiene, lavagem e engomagem de roupas, taxas de água, esgôto e lixo	12.000	12.000	12.000	
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	4.500	6.000	6.000	—
Total da Consignação 1	38.200	48.700	49.000	+ 300
CONSIGNAÇÃO 2 — AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES				
18 — Auxílios				
1) À Caixa Escolar (Decreto-lei nº 8.590, de 8-1-1946) .	8.800	8.800	10.000	+ 1.200
Total da Consignação 2	8.800	8.800	10.000	+ 1.200
CONSIGNAÇÃO 10 — DIVERSOS				
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	2.400	4.800	3.600	— 1.200
Total da Consignação 10	2.400	4.800	3.600	— 1.200
Total da Verba 3	49.400	62.300	62.600	+ 300
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS				
CONSIGNAÇÃO 9 — DIVERSOS				
22 — Urgentes reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	24.000	24.000	25.000	+ 1.000
Total da Consignação 9	24.000	24.000	25.000	+ 1.000
Total da Verba 4	24.000	24.000	25.000	+ 1.000
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	1.512.000	1.553.400	1.553.400	
Verba 2 — Material	762.000	820.000	926.800	+ 106.800
Verba 3 — Serviços e Encargos	49.400	62.300	62.600	+ 300
Verba 4 — Obras, equipamentos e aquisição de imóveis	24.000	24.000	25.000	+ 1.000
Total	2.347.400	2.459.700	2.567.800	+ 108.100

Escola Industrial de João Pessoa

Cr$ 2.713.190,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1953 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Pessoal Permanente	1.017.360	1.017.360	1.017.360	—
Total da Consignação 1	1.017.360	1.017.360	1.017.360	—
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL EXTRANUMERÁRIO				
05 — Mensalistas	429.000	429.000	429.000	—
06 — Diaristas	106.560	106.560	106.560	—
Total da Consignação 2	535.560	535.560	535.560	—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
08 — Funções gratificadas	23.400	23.400	23.400	—
15 — Gratificação de magistério	144.000	170.760	177.120	+ 3.360
Total da Consignação 3	167.400	194.160	200.520	+ 6.360
Total da Verba 1	1.720.320	1.747.080	1.753.440	+ 6.360
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	5.000	5.000	5.000	—
04 — Máquinas, motores e aparelhos	25.000	30.000	40.000	+ 10.000
111 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	10.00	10.000	5.000	— 5.000
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete cirúrgico ou técnico	—	5.000	5.000	—
Total da Consignação 1	40.000	50.000	55.000	+ 5.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	30.000	30.000	30.000	—
19 — Combustiveis e lubrificantes	25.000	25.000	25.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para — em — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
23 — Gêneros de alimentação e de dieta, alimentos preparados; animais para corte; gêlo, artigos para fumantes	350.000	380.000	450.000	+ 70.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	90.000	95.000	100.000	+ 5.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	30.000	35.000	40.000	+ 5.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	170.000	170.000	200.000	+ 30.000
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	4.000	6.000	6.000	
Total da Consignação 2	699.000	741.000	851.000	+ 110.000
Total da Verba 2	739.000	791.000	906.000	+ 115.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
01 — Acondicionamento e embalagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamentos e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem	1.000	1.000	1.000	—
02 — Assinatura de órgãos oficiais	150	150	150	
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	5.000	5.000	5.000	—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	5.000	5.000	5.000	—
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	2.000	3.000	3.000	
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	—	2.000	4.800	+ 2.800
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	1.100	1.100	1.200	+ 100
Total da Consignação 1	14.250	17.250	20.150	+ 1.900
CONSIGNAÇÃO 2 — AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES				
18 — Auxílios				
1) A Caixa Escolar (Decreto-lei nº 8.590, de 8-1-1946)	10.000	10.000	12.000	+ 2.000
Total da Consignação 2	10.000	10.000	12.000	+ 2.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952	
CONSIGNAÇÃO 10 — DIVERSOS					
1 — Despesas miúdas de pronto pagamento	2.400	2.400	3.600	+	1.200
Total da Consignação 10	2.400	2.400	3.600	+	1.200
Total da Verba 3	26.650	29.650	35.750	+	6.100
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
CONSIGNAÇÃO 9 — DIVERSOS					
2 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	18.000	18.000	18.000		—
Total da Consignação 9	18.000	18.000	18.000		—
Total da Verba 4	18.000	18.000	18.000		—
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	1.720.320	1.747.080	1.753.440	+	6.360
Verba 2 — Material	739.000	791.000	906.000	+	115.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	26.650	29.650	35.750	+	6.100
Verba 4 — Obras, equipamentos e aquisição de imóveis	18.000	18.000	18.000		—
Total	2.503.970	2.585.730	2.713.190	+	127.460

Escola Industrial de Maceió — Cr$ 2.797.800,0

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1953 com as autorizadas em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para mais — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952	
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Pessoal Permanente	793.200	793.200	793.200		
Total da Consignação 1	793.200	793.200	793.200		
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	645.000	645.000	645.000		
06 — Diaristas	138.240	138.240	138.240		
Total da Consignação 2	183.240	183.240	183.240		
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS					
08 — Funções gratificadas	23.400	23.400	23.400		
15 — Gratificação de magistério	57.600	57.600	160.560	+	1[illegible]
Total da Consignação 3	81.000	81.000	183.960	+	102 [illegible]
Total da Verba 1	1.657.440	1.657.440	1.760.440	+	102 [illegible]
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	7.000	7.000	8.000	+	1 [illegible]
04 — Máquinas, motores e aparelhos	30.000	35.000	40.000	+	5 [illegible]
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	7.000	7.000	20.000	+	13 [illegible]
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	10.000	10.000	12.000	+	[illegible]
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	10.000	15.000	35.000	+	20 [illegible]
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	—	—	20.000	+	20 [illegible]
Total da Consignação 1	64.000	74.000	135.000	+	61 [illegible]

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	20.000	25.000	30.000	+ 5.000
19 — Combustíveis e lubrificantes	25.000	30.000	40.000	+ 10.000
23 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes	350.000	350.000	450.000	+ 100.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	120.000	120.000	140.000	+ 20.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	25.000	25.000	35.000	+ 10.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	90.000	100.000	120.000	+ 20.000
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	4.800	3.600	5.000	+ 1.400
Total da Consignação 2	634.800	653.600	820.000	+ 166.400
Total da Verba 2	698.800	727.600	955.000	+ 227.400
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
02 — Assinatura de órgãos oficiais	200	200	200	—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	10.000	15.000	25.000	+ 10.000
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	2.000	3.000	5.000	+ 2.000
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	1.500	2.000	3.000	+ 1.000
08 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	600	600	600	—
Total da Consignação 1	14.300	20.800	33.800	+ 13.000
CONSIGNAÇÃO 2 — AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES				
01 — Auxílios				
1) À Caixa Escolar (Decreto-lei nº 8.590, de 8-1-1946)	12.000	12.000	15.000	+ 3.000
Total da Consignação 2	12.000	12.000	15.000	+ 3.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença entre a proposta e o Orçamento de 1952
CONSIGNAÇÃO 10 — DIVERSOS				
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	2.400	2.400	3.600	+ 1.20[illegible]
Total da Consignação 10	2.400	2.400	3.600	+ 1.20[illegible]
Total da Verba 3	28.700	35.200	52.400	+ 17.2[illegible]
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS				
CONSIGNAÇÃO 9 — DIVERSOS				
22 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	20.000	25.000	30.000	+ 5.0[illegible]
Total da Consignação 9	20.000	25.000	30.000	+ 5.0[illegible]
Total da Verba 4	20.000	25.000	30.000	+ 5.0[illegible]
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	1.657.440	1.657.440	1.760.400	+ 102.[illegible]
Verba 2 — Material	698.800	727.600	955.000	+ 227.4[illegible]
Verba 3 — Serviços e Encargos	28.700	35.200	52.400	+ 17.2[illegible]
Verba 4 — Obras, equipamentos e aquisição de imóveis	20.000	25.000	30.000	+ 5.0[illegible]
Total	2.404.940	2.445.240	2.797.800	+ 352.5[illegible]

Escola Industrial de Aracajú

Cr$ 3.200.060,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1953 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Pessoal Permanente	1.057.560	1.057.560	1.057.560	—
Total da Consignação 1	1.057.560	1.057.560	1.057.560	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
.5 — Mensalistas	662.400	662.400	662.400	—
.6 — Diaristas	207.360	207.360	207.360	—
Total da Consignação 2	869.760	869.760	869.760	—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
5 — Funções gratificadas	23.400	23.400	23.400	—
15 — Gratificação de magistério	150.360	150.360	189.240	+ 38.880
Total da Consignação 3	173.760	173.760	212.640	+ 38.880
Total da Verba 1	2.101.080	2.101.080	2.139.960	+ 38.880
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
1 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	8.000	8.000	8.000	—
— Máquinas, motores e aparelhos .	15.000	20.000	30.000	+ 10.000
— Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	8.000	15.000	25.000	+ 10.000
1 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	30.000	30.000	20.000	— 10.000
— Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	—	20.000	15.000	— 5.000
3 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	5.000	20.000	30.000	+ 10.000
Total da Consignação 1	66.000	113.000	128.000	+ 15.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
— Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos				

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para mais ou menos da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	20.000	25.000	25.000	—
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	—	5.000	5.000	—
19 — Combustíveis e lubrificantes	15.000	15.000	15.000	—
23 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes	350.000	350.000	440.000	+ 90.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	120.000	130.000	150.000	+ 20.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	20.000	25.000	30.000	+ 5.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	130.000	150.000	180.000	+ 30.000
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	12.000	10.000	10.000	—
30 — Material para acondicionamento e embalagem	1.000	1.500	2.000	+ 500
Total da Consignação 2	668.000	711.500	857.000	+ 145.500
Total da Verba 2	734.000	824.500	985.000	+ 160.500
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
02 — Assinatura de órgãos oficiais	200	200	200	—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	6.000	8.000	10.000	+ 2.000
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens moveis	5.000	5.000	5.000	—
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	2.000	3.000	4.000	+ 1.000
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	2.000	2.000	2.000	—
Total da Consignação 1	15.200	18.200	21.200	+ 3.000
CONSIGNAÇÃO 2 — AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES				
18 — Auxílios				
1) À Caixa Escolar (Decreto-lei nº 8.590, de 8-1-1946)	10.300	10.300	10.300	—
Total da Consignação 2	10.300	10.300	10.300	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
CONSIGNAÇÃO 10 — DIVERSOS				
1 — Despesas miúdas de pronto pagamento	2.400	2.400	3.600	+ 1.200
Total da Consignação 10	2.400	2.400	3.600	+ 1.200
Total da Verba 3	27.900	30.900	35.100	+ 4.200
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS				
CONSIGNAÇÃO 9 — DIVERSOS				
1 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	25.000	30.000	40.000	+ 10.000
Total da Consignação 9	25.000	30.000	40.000	+ 10.000
Total da Verba 4	25.000	30.000	40.000	+ 10.000
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	2.101.080	2.101.080	2.139.960	+ 38.880
Verba 2 — Material	734.000	824.500	985.000	+ 160.500
Verba 3 — Serviços e Encargos	27.900	30.900	35.100	+ 4.200
Verba 4 — Obras, equipamentos e aquisição de imóveis	25.000	30.000	40.000	+ 10.000
Total	2.887.980	2.986.480	3.200.060	+ 213.580

Escola Industrial de Florianópolis — Cr$ 3.632.880,0

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1953 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 19	
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Pessoal Permanente	1.107.120	1.107.120	1.107.120		—
Total da Consignação 1	1.107.120	1.107.120	1.107.120		—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	772.440	772.440	772.440		—
06 — Diaristas	345.600	345.600	345.600		—
Total da Consignação 2	1.118.040	1.118.040	1.118.040		—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS					
08 — Funções gratificadas	23.400	23.400	23.400		—
15 — Gratificação de magistério	88.560	88.560	105.120	+	16.
Total da Consignação 3	111.960	111.960	128.520	+	16,5
Total da Verba 1	2.337.120	2.337.120	2.353.680	+	16,5
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	7.000	7.000	8.000	+	1.
04 — Máquinas, motores e aparelhos .	25.000	25.000	10.000	-	15.
05 — Ferramentas e utensílios	5.000	5.000	20.000	+	15.
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	20.000	20.000	30.000	+	10
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	5.000	5.000	10.000	+	5
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	10.000	10.000	10.000		—
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	10.000	10.000	35.000	+	25.
Total da Consignação 1	82.000	82.000	123.000	+	41

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	18.000	20.000	25.000	+ 5.000
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	10.000	10.000	15.000	+ 5.000
19 — Combustíveis e lubrificantes	100.000	80.000	90.000	+ 10.000
20 — Sobressalentes de máquinas e de viaturas	—	20.000	20.000	—
23 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes	500.000	500.000	600.000	+ 100.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	120.000	120.000	140.000	+ 20.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	20.000	20.000	25.000	+ 5.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	120.000	120.000	150.000	+ 30.000
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	10.000	10.000	15.000	+ 5.000
30 — Material para acondicionamento e embalagem	1.000	1.000	1.000	—
Total da Consignação 2	899.000	901.000	1.081.000	+ 180.000
Total da Verba 2	981.000	983.000	1.204.000	+ 221.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
32 — Assinatura de órgãos oficiais	200	200	200	—
34 — Iluminação, fôrça motriz e gás	8.000	8.000	8.000	—
35 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	3.000	3.000	3.000	—
37 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	1.000	1.000	1.000	—
39 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	5.000	5.000	10.000	+ 5.000
— Telefone, telefonemas, teelgramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	5.000	5.000	5.000	—
Total da Consignação 1	22.000	22.200	27.200	+ 5.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para mais — do Despesas sobre o Orçamento de 1952
CONSIGNAÇÃO 2 — AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES				
15 — Auxílios				
1) Auxílios				
A Caixa Escolar (Decreto-lei n.º 8.590, de 8-1-1946)	12.000	12.000	12.000	
Total da Consignação 2	12.000	12.000	12.000	
CONSIGNAÇÃO 10 — DIVERSOS				
77 — Aluguel ou arrendamento de imóveis, foros, seguros de bens móveis e imóveis	7.200	7.200	11.100	+ 7.200
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	2.400	3.600	3.600	
Total da Consignação 10	9.600	10.800	18.000	+ 7.200
Total da Verba 3	43.800	45.000	57.200	+ 12.200
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS				
CONSIGNAÇÃO 9 — DIVERSOS				
22 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	18.000	18.000	18.000	
Total da Consignação 9	18.000	18.000	18.000	-
Total da Verba 4	18.000	18.000	18.000	
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	2.337.120	2.337.120	2.353.680	+ 16.5[illegible]
Verba 2 — Material	981.000	983.000	1.204.000	+ 221.0[illegible]
Verba 3 — Serviços e Encargos	43.800	45.000	57.200	+ 12.2[illegible]
Verba 4 — Obras, equipamentos e aquisição de imóveis	18.000	18.000	18.000	
Total	3.379.920	3.383.120	3.632.880	+ 249.76[illegible]

Escola Industrial de Cuiabá — Cr$ 1.974.360,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1953 com a autorizada em exercícios anteriores

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Pessoal Permanente	565.680	565.680	565.680	—
Total da Consignação 1	565.680	565.680	565.680	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
05 — Mensalistas	262.440	262.440	262.440	—
06 — Diaristas	173.400	173.400	173.400	—
Total da Consignação 2	435.840	435.840	435.840	—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
08 — Funções gratificadas	23.400	23.400	23.400	—
5 — Gratificação de magistério	53.520	61.800	86.640	+ 24.840
Total da Consignação 3	76.920	85.200	110.040	+ 24.840
Total da Verba 1	1.078.440	1.086.720	1.111.560	+ 24.840
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
3 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	7.000	7.000	8.000	+ 1.000
4 — Máquinas, motores e aparelhos	20.000	20.000	30.000	+ 10.000
5 — Ferramentas e utensílios	5.000	10.000	15.000	+ 5.000
0 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	12.000	15.000	22.000	+ 7.000
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	20.000	20.000	30.000	+ 10.000
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	20.000	20.000	20.000	—
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	15.000	25.000	30.000	+ 5.000
Total da Consignação 1	99.000	117.000	155.000	+ 38.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para — ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação, artigos escolares para distribuição, fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	30.000	35.000	40.000	+ 5.000
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	5.000	5.000	8.000	+ 3.000
19 — Combustíveis e lubrificantes	10.000	20.000	20.000	
20 — Sobressalentes de máquinas e de viaturas			10.000	+ 10.000
23 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes	250.000	250.000	300.000	+ 50.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	70.000	80.000	90.000	+ 10.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	20.000	20.000	20.000	—
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	100.000	110.000	140.000	+ 30.000
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	5.000	5.000	6.000	+ 1.000
Total da Consignação 2	490.000	525.000	634.000	+ 109.000
Total da Verba 2	589.000	642.000	789.000	+ 147.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
01 — Acondicionamento e embalagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamentos e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem	3.000	5.000	8.000	+ 3.000
02 — Assinatura de órgãos oficiais	200	200	200	
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	10.000	10.000	10.000	—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	5.000	7.000	10.000	+ 3.000
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de chicheria e de colaboração	2.000	2.500	3.000	+ 500
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	5.000	7.000	6.000	— 1.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	500	700	1.000	+ 300
Total da Consignação 1	25.700	32.400	38.200	+ 5.800
CONSIGNAÇÃO 2 — AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES				
18 — Auxilios				
1) À Caixa Escolar (Decreto-lei nº 8.590, de 8-1-1946) .	10.000	10.000	12.000	+ 2.000
Total da Consignação 2	10.000	10.000	12.000	+ 2.000
CONSIGNAÇÃO 10 — DIVERSOS				
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	2.400	2.400	3.600	+ 1.200
Total da Consignação 10	2.400	2.400	3.600	+ 1.200
Total da Verba 3	38.100	44.800	53.800	+ 9.000
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS				
CONSIGNAÇÃO 9 — DIVERSOS				
12 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	25,000	20.000	20.000	—
Total da Consignação 9	25.000	20.000	20.000	—
Total da Verba 4	25.000	20.000	20.000	—
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	1.078.440	1.086.720	1.111.560	+ 24.840
Verba 2 — Material	589.000	642.000	789.000	+ 147.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	38.100	44.800	53.800	+ 9.000
Verba 4 — Obras, equipamentos e aquisição de imóveis	25.000	20.000	20.000	—
Total	1.730.540	1.793.520	1.974.360	+ 180.840

DIRETORIA DO ENSINO SECUNDÁRIO — Cr$ 40.795.290,00

Pelo Decreto-lei n.º 8.535, de 2-1-46, passou a Divisão de Ensino Secundário a constituir Diretoria, subordinada diretamente ao Ministro da Educação e Saúde, tendo sido aprovado o seu Regimento pelo Decreto n.º 20.302, de 2-1-46, com a seguinte composição:

a) Seção de Prédios e Aparelhamento Escolar;
b) Seção de Pessoal Docente e Administrativo;
c) Seção de Fiscalização da Vida Escolar;
d) Seção de Orientação e Assistência;
e) Seção de Inspeção;
f) Serviço Auxiliar.

Finalidade: orientar e fiscalizar a aplicação das leis do ensino secundário sob a jurisdição do Ministério da Educação e Saúde, competindo-lhe:

I) promover, nos estabelecimentos sob sua jurisdição, o melhoramento progressivo das instalações e o aperfeiçoamento dos métodos de ensino;

II) cooperar com o Serviço de Estatística da Educação e Saúde, fornecendo-lhe os dados estatísticos e elementos informativos que necessitar;

III) fazer inspecionar as condições dos estabelecimentos que requererem as prerrogativas da equiparação ou do reconhecimento;

IV) observar, no decurso da inspeção, a idoneidade, a assiduidade e as condições da admissão dos membros do corpo docente, bem como as possibilidades de desenvolvimento da entidade inspecionada.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1953 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Pessoal Permanente	2.091.110	2.091.110	2.091.110	—
Total da Consignação 1	2.091.110	2.091.110	2.091.110	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
05 — Mensalistas	38.205.720	38.205.720	38.205.720	—
Total da Consignação 2	38.205.720	38.205.720	38.205.720	—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
11 — Gratificação por serviço extraordinário	15.000	15.000	15.000	—
Total da Consignação 3	15.000	15.000	15.000	
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES				
20 — Ajuda de custo	50.000	70.000	100.000	+ 30.000
21 — Diárias	80.000	100.000	120.000	+ 20.000
Total da Consignação 4	130.000	170.000	220.000	+ 50.000
Total da Verba 1	40.441.830	40.481.830	(1) 40.531.830	+ 50.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952		Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE					
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	35.000	60.000	(2)	80.000	+ 20.000
Total da Consignação 1	35.000	60.000		80.000	+ 20.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	30.000	55.000	(3)	90.000	+ 35.000
19 — Combustíveis e lubrificantes	1.000	1.000		1.000	—
Total da Consignação 2	31.000	56.000		91.000	+ 35.000
Total da Verba 2	66.000	116.000		171.000	+ 55.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
01 — Acondicionamento e embalagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamentos e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem	3.000	3.000		3.000	—
02 — Assinatura de órgãos oficiais	580	760		760	—
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	2.700	2.700		2.700	—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	15.000	20.000		20.000	—
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	25.000	30.000		40.000	+ 10.000
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	10.000	15.000		20.000	+ 5.000
Total da Consignação 1	56.280	71.460		86.460	+ 15.000
CONSIGNAÇÃO 10 — DIVERSOS					
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	4.000	6.000		6.000	—
Total da Consignação 10	4.000	6.000		6.000	—
Total da Verba 3	60.280	77.460	(4)	92.460	+ 15.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para mais ou menos da Proposta ante o Orçamento de 1952
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	40.441.830	40.481.830	40.531.830	+ 50.000
Verba 2 — Material	66.000	116.000	171.000	+ 55.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	60.280	77.460	92.460	+ 15.000
Total	40.568.110	40.675.290	40.795.290	+ 120.000

VERBA 1 — PESSOAL

(1) **Excetuada a Consignação 4, majorada em conseqüência** do desenvolvimento dos serviços de orientação, fiscalização e inspeção de estabelecimentos de ensino secundário, incumbências que lhe são legalmente atribuídas, as demais dotações são mantidas nos níveis em que **aparecem no Orçamento para 1952, atendendo, mesmo assim totalmente às** necessidades da Diretoria, no que se relaciona a pessoal.

VERBA 2 — MATERIAL

(2) Decorre do crescimento do número de alunos matriculados nos cursos secundários, a necessidade de aumentar o número de arquivos e fichários para a guarda e classificação de fichas escolares, bem como a renovação das máquinas de escrever indispensáveis no preenchi**mento dessas fichas.**

(3) Justificativa semelhante à apresentada na nota anterior, devendo-se esclarecer, em particular, que o maior volume de trabalho obriga a aquisição de papel para mimeógrafo e para outros fins, em quantidades bem superiores às que até aqui se vinha fazendo.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(4) **Relativamente pouco expressiva no orçamento da Divisão, sendo de salientar-se,** todavia, a subconsignação 06, acrescida pelos motivos já expostos nos itens 1 e 2.

DIRETORIA DO ENSINO SUPERIOR

Cr$ 6.157.820,00

Pelo Decreto-lei n.º 8.535, de 2-1-46, passou a Divisão de Ensino Superior a constituir Diretoria, subordinada diretamente ao Ministro da Educação e Saúde, tendo sido aprovado o seu Regimento pelo Decreto n.º 20.302, de 2-1-46, funciona com a seguinte composição:

a) Seção de Estudos e Organização;
b) Seção de Fiscalização da Vida Escolar;
c) Seção de Inspeção;
d) Seção de Registro;
e) Serviço Auxiliar.

Finalidades: orientar e fiscalizar a aplicação das leis do ensino superior, competindo-lhe:

I) promover, nos estabelecimentos sob a sua jurisdição, o melhoramento progressivo das instalações e do ensino;

II) cooperar com o Serviço de Estatística da Educação e Saúde, fornecendo-lhe os dados estatísticos e elementos informativos que solicitar;

III) fazer inspecionar os estabelecimentos que requererem as prerrogativas da autorização para funcionamento ou reconhecimento;

IV) observar, no decurso da inspeção, a idoneidade, a assiduidade e as condições, de admissão dos membros do corpo docente, bem como as possibilidades de desenvolvimento, da entidade inspecionada;

V) submeter ao Conselho Nacional de Educação, em tempo oportuno, os processos referentes à inspeção de estabelecimentos, para concessão das prerrogativas da autorização para funcionamento ou reconhecimento.

Em virtude da Lei n.º 1.254, de 4-12-50, que dispõe sôbre o ensino superior, passaram a ter subordinação a esta Diretoria os seguintes estabelecimentos:

Faculdade de Direito do Amazonas;
Faculdade de Direito do Pará;
Faculdade de Medicina e Cirurgia do Pará;
Faculdade de Farmacia de Belém do Pará;
Faculdade de Direito de São Luís do Maranhão;
Faculdade de Darmácia e Odontologia de São Luís do Maranhão;
Faculdade de Direito do Piauí;
Faculdade de Farmácia e Odontologia do Ceará;
Faculdade de Direito do Ceará;
Faculdade de Direito do Espírito Santo;
Faculdade Fluminense de Medicina;
Faculdade de Ciências Econômicas de Goiás;
Faculdade de Direito de Goiás;
Faculdade de Filosofia de Goiás;
Faculdade de Farmácia e Odontologia de Goiás;
Universidade Rural de Minas Gerais, em Viçosa;
Escola de Engenharia de Juiz de Fora;
Escola de Farmácia de Ouro Preto;
Conservatório de Música de Belo Horizonte;
Faculdade de Direito de Santa Catarina;
Cursos do Instituto de Belas Artes de Pôrto Alegre;
Faculdade de Direito de Alagoas.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1953 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
— Pessoal permanente	2.107.320	2.107.320	2.107.320	—
Total da Consignação 1	2.107.320	2.107.320	2.107.320	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952		Proposta para 1953		Diferença para mais ou menos da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO						
05 — Mensalistas	3.052.440	3.052.440		3.052.440		—
Total da Consignação 2	3.052.440	3.052.440		3.052.440		—
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES						
20 — Ajuda de custo	30.000	40.000		60.000	+	20.000
21 — Diárias	30.000	50.000		80.000	+	30.000
Total da Consignação 4	60.000	90.000	(1)	140.000	+	50.000
Total da Verba 1	5.219.960	5.249.760		5.299.760	+	50.000
VERBA 2 — MATERIAL						
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE						
03 — Livros, fichas, bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	5.000	5.000		8.000	+	3.000
04 — Máquinas, motores, aparelhos.	50.000	150.000	(2)	400.000	+	250.000
11 — Mobiliario de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensilios de escritório, biblioteca e ensino	35.000	50.000		80.000	+	30.000
Total da Consignação 1	90.000	205.000		488.000	+	283.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO						
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração impressos e material de classificação inclusive, fichas bibliográficas e de referência	60.000	90.000	(3)	150.000	+	60.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	15.000	25.000	(4)	70.000	+	45.000
29 — Artigos para limpesa e desinfecção	—	6.000		6.000		—
Total da Consignação 2	75.000	121.000		226.000	+	105.000
Total da Verba 2	165.000	326.000		714.000	+	388.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS						
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS						
02 — Assinatura de órgãos oficiais	1.060	1.060		1.060		—
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	3.300	5.000		8.000	+	3.000
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	15.000	15.000		15.000		—
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	30.000	40.000		60.000	+	20.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	35.000	35.000	45.000	+ 10.000
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	8.000	8.000	15.000	+ 7.000
Total da Consignação 1	92.360	104.060	144.060	+ 40.000
CONSIGNAÇÃO 10 — DIVERSOS				
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	2.400	2.400	—	— 2.400
Total da Consignação 10	2.400	2.400	—	— 2.400
Total da Verba 3	94.760	106.460	(5) 144.060	+ 37.600
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	5.219.760	5.249.760	5.299.760	+ 50.000
Verba 2 — Material	165.000	326.000	714.000	+ 388.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	94.760	106.460	144.060	+ 37.600
Total	5.479.520	5.682.220	6.157.820	+ 475.600

VERBA 1 — PESSOAL

(1) De suas funções fiscalizadoras junto aos estabelecimentos de ensino superior sediados nos Estados, decorre a necessidade das dotações sob referência. O acréscimo é conseqüente à federalização recente de numerosos estabelecimentos, obrigando a ida de pessoal, às respectivas sedes, para orientar sua melhor integração no serviço público.

VERBA 2 — MATERIAL

(2) Dotação reservada para a compra de aparelhamento de micro-filmagem, cuja necessidade e importância é das maiores para os trabalhos d Diretoria.

(3) As atividades de rotina burocrática na Diretoria serão apreciàvelmente avolumadas em conseqüência da expansão do ensino, aprovado pela Lei n.º 1.254, de 1950. Se a dotação anteriormente obtida revelou-se insuficiente, êste é um motivo a justificar o acréscimo proposto.

(4) Destina-se à compra de tinta para mimeógrafo e de matéria prima a ser utilizada na aparelhagem de micro-fotografia.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(5) Com os pequenos acréscimos determinados pelo inevitável elevação nos preços de utilidades e serviços, as dotações propostas atendem às necessidades da Diretoria. Referência especial merece a subconsignação 06, cuja justificativa é semelhante à apresentada na nota sob número 1.

ESTABELECIMENTOS FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR

(Incluindo Cursos e Conservatório)

Na categoria de estabelecimento diretamente mantidos pela União estão compreendidos os indicados, nos têrmos do item II, do art. 3.º, pela Lei n.º 1.254 de 4-12-50, que dispõe sôbre o sistema federal de ensino superior:

As Faculdades de Direito de Alagoas, Amazonas e Ceará acham-se federalizadas, como nos próximos exercícios se verificará, a partir respectivamente, da expedição das Leis n.º 1.014, de 21-12-49, n.º 924, de 21-11-49, e Decreto-lei n.º 8.82 de 24-1-46.

CONSERVATÓRIO MINEIRO DE MÚSICA DE BELO HORIZONTE

Cr$ 4.041.120,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1953 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para mais ou menos Proposta e Lei do Orçamento de 1952
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Pessoal Permanente	—	3.135.360	3.135.360	—
Total da Consignação 1	—	3.135.360	3.135.360	
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
05 — Mensalistas		284.420	284.420	—
06 — Diaristas	—	31.440	31.440	—
Total da Consignação 2	—	315.860	315.860	—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
08 — Funções gratificadas	—	32.400	32.400	—
15 — Gratificação de magistério	—	—	333.000	+ 333.000
Total da Consignação 3	—	32.400	365.400	+ 333.000
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES				
20 — Ajuda de custo	—	—	6.000	+ 6.000
21 — Diárias	—	—	8.000	+ 8.000
Total da Consignação 4	—	—	14.000	+ 14.000
Total da Verba 1	—	3.452.180	3.830.620	+ 378.44
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções		10.000	12.000	+ 2.000
04 — Máquinas, motores e aparelhos		10.000	10.000	—
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	—	12.000	25.000	+ 13.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
1 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	—	15.000	20.000	+ 5.000
Total da Consignação 1	—	47.000	67.000	+ 20.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	—	30.000	30.000	—
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	—	3.000	5.000	+ 2.000
5 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	—	10.000	10.000	
— Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	—	15.000	15.000	—
— Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	—	12.000	12.000	—
— Artigos para limpeza e desinfecção	—	4.800	5.000	+ 200
Total da Consignação 2	—	74.800	77.000	+ 2.200
Total da Verba 2	—	121.800	144.000	+ 22.200
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
— Assinatura de órgãos oficiais ...	—	200	200	—
— Iluminação, fôrça motriz e gás .	—	4.000	6.000	+ 2.000
— Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	—	2.400	5.000	+ 2.600
— Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	—	—	4.000	+ 4.000
— Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	—	3.000	3.000	—
— Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	—	1.200	1.200	—
— Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	—	2.000	4.000	+ 2.000
Total da Consignação 1	—	12.800	23.400	+ 10.600

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para Orçamento de 1952
CONSIGNAÇÃO 2 — AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES				
18 — Auxílios				
1) Diretório Acadêmico	—	—	8.000	+ 8.000
Total da Consignação 2	—	—	8.000	+ 8.000
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO				
29 — Excursões de estudos de professôres e alunos de estabelecimentos de ensino oficial e cursos avulsos	—	—	10.000	+ 10.000
47 — Serviços educativos e culturais				
1) Festividades escolares	—	—	8.000	+ 8.000
Total da Consignação 3	—	—	18.000	+ 18.000
CONSIGNAÇÃO 10 — DIVERSOS				
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	—	2.400	2.400	
Total da Consignação 10	—	2.400	2.400	
Total da Verba 3	—	15.200	15.800	+ 36.000
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÕES DE IMÓVEIS				
CONSIGNAÇÃO 9 — DIVERSOS				
22 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	—	15.000	15.000	
Total da Consignação 9	—	15.000	15.000	
Total da Verba 4	—	15.000	15.000	
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	—	3.452.180	3.830.620	+ 378.440
Verba 2 — Material	—	121.800	144.000	+ 22.200
Verba 3 — Serviços e Encargos	—	15.200	51.800	+ 36.600
Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisições de Imóveis ..	—	15.000	15.000	
Total	—	3.604.180	4.041.420	+ 437.240

FACULDADES FEDERALIZADAS

Somadas, as Verbas Pessoal, Material, Serviços e Encargos e Obras, Equipamento e Aquisição de Imóveis, apresentam um acréscimo de Cr$ 5.670.930,00, correspondendo 9,80% sôbre o Orçamento para 1952.

VERBA 1 — PESSOAL

Constitui 86,46% da Proposta para 1953, e apresenta-se acrescida de Cr$ 3.480.970,00 sobre o Orçamento para 1952, ou, percentualmente, em 6,76%. Os aumentos incidem, de modo especial, sôbre as subconsignações 05, 15 e 06. É assim que, para atender melhor o ensino, e por proposta do Conselho Técnico Administrativo da Faculdade Fluminense de Medicina, sua despesa com pessoal extranumerário mensalista (subconsignação 05), [illegible]

elevada de Cr$ 1.800.000,00 para Cr$ 4.739.400,00, em conseqüência da inclusão de maior número de funções de assistente de ensino referência 27. Na mesma Faculdade, há 20 professôres co mtempo de magistério superior a 20 anos e 17 professôres com mais de 10 anos de atividades pelo que foi feita a inclusão de Cr$ 513.000,00 na subconsignação 15, para o pagamento de gratificação de magistério. Motivo semelhante determinou a inclusão de Cr$ 333.000,00, para pagar gratificação de magistério a professôres do Conservatório Mineiro de Música de Belo Horizonte.

Na subconsignação 06, Faculdade Fluminense de Medicina faz-se inclusão de Cr$ 309.000,00 que possibilitarão admitir os diaristas imprescindíveis para os vários serviços da Faculdade.

Podem ser observados acréscimos, ainda, nas subconsignações 01 — Pessoal Permanente, na 11 — Gratificação por serviço extraordinário, na 20 — Ajuda de custo e na 21 — Diárias, não merecem referência especial por tratar-se de aumentos de pouco vulto.

VERBA 2 — MATERIAL

Representa 8,25% da Proposta para 1953, correspondendo a acréscimo de 44,24% sôbre o Orçamento para 1952 ou, em números absolutos, ultrapassando-o em Cr$ 1.607.800,00.

Os aumentos de maior vulto, e que por isso mesmo fazem jús a referência especial, incidem sôbre as subconsignações 12, 26, 11, 04, 02, 17 e 03, observada a ordem decrescente das importâncias concedidas.

Na subconsignação 12, relativa a mobiliário especial, máquinas, aparêlhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico, a Escola de Farmácia de Ouro Preto teve sua dotação aumentada em Cr$ 92.000,00; para a Faculdade de Direito de Goiás o aumento foi de Cr$ 80.000,00; seguem-se com elevação de Cr$ 30.000,00, a Faculdade Fluminense de Medicina e a Faculdade de Farmácia do Pará; com elevação de Cr$ 25.000,00 a Faculdade de Farmácia e Odontologia e a Faculdade de Direito, ambas de São Luís; com aumento de Cr$ 15.000,00, a Faculdade de Medicina e Cirurgia do Pará, a Faculdade de Farmácia e Odontologia do Ceará e a Faculdade de Direito do Piauí.

Para a compra de produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso em laboratório em geral (subconsignação 26) foram contemplados com acréscimos de Cr$ 90.000,00, a Faculdade Fluminense de Medicina; com Cr$ 60.000,00, a Escola de Farmácia de Ouro Preto; com Cr$ 42.000,00 a Faculdade de Farmácia e Odontologia de São Luís; com Cr$ 35.000,00, a Faculdade de Farmácia do Pará; com Cr$ 25.000,00 a Faculdade de Medicina e Cirurgia do Pará; com Cr$ 20.000,00 a Universidade Rural de Minas Gerais — Viçosa; e, com Cr$ 12.000,00, a Faculdade de Farmácia e Odontologia do Ceará.

Para mobiliário de escritório, da biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino (subconsignação 11) foram reforçadas as dotações concedidas à Faculdade Fluminense de Medicina, com Cr$ 30.000,00; à Faculdade de Direito de Goiás, em Cr$ 45.000,00; à Faculdade de Direito do Espírito Santo, em Cr$ 40.500,00; à Faculdade de Direito do Piauí, em Cr$ 25.000,00; à Faculdade de Direito do Ceará, em Cr$ 20.000,00; à Faculdade de Medicina e Cirurgia do Pará; à Faculdade de Farmácia e Odontologia e à Faculdade de Direito, ambas de São Luís do Maranhão, em Cr$ 15.000,00. Seguem-se outras com menores acréscimos.

Na subconsignação 04, máquinas, motores e aparelhos, é de salientar-se o aumento de Cr$ 102.000,00 proposta para a Escola de Farmácia de Ouro Preto que se propõe adquirir a maquinária imprescindível para a instalação de oficina mecânica destinada ao reparo de aparelhos de laboratório.

Com o objetivo de possibilitar a compra de um veículo para transporte de cadáveres, à Faculdade Fluminense de Medicina propõe-se a inclusão de Cr$ 120.000,00 na subconsignação 02 desta Verba Material.

Para a aquisição de artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência (subconsignação 17) foram acrescidas em Cr$ 13.500,00, as dotações propostas para a Faculdade de Direito de São Luís e para a Faculdade de Direito de Goiás; em Cr$ 10.000,00 as propostas para a Faculdade de Medicina e Cirurgia do Pará, a Faculdade Fluminense de Medicina, a Faculdade de Farmácia e Odontologia do Maranhão e para a Faculdade de Direito do Amazonas; em Cr$ 8.500,00 a proposta para a Faculdade de Direito do Piauí e para a Faculdade de Direito do Espírito Santo. Há acréscimos menores para outros estabelecimentos de ensino superior federalizados.

Por fim, na subconsignação — 03: livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas destinadas a bibliotecas ou coleções, pode observar-se que: à Faculade Fluminense de Medicina, à Faculdade de Direito de São Luís, à Faculdade de Direito do Piauí, à Faculdade de Direito do Ceará e à Faculdade de Direito do Amazonas propõe-se acréscimo de Cr$ 10.000,00 e, de importância menor, para outros estabelecimentos.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

Reúne 4,45 % da Proposta para 1953, correspondendo a acréscimo de 24,91 % sôbre o Orçamento para 1952. Os aumentos podem ser observados em várias subconsignações, todavia, pelo maior vulto, deve-se destacar a subconsignação 77, a 07 e a 18.

Na 77, aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis o aumento ocorre na proposta da Faculdade de Direito do Espírito Santo, sendo o prédio por ele ocupado propriedade de particular.

Para o pagamento de despesas com publicações, serviços de impressão, de encadernação de clicheria e de colaboração (subconsignação 07) a Faculdade de Direito do Ceará teve sua proposta elevada de Cr$ 50.000,00, enquanto que a Faculdade de Direito do Piauí teve a dotação correspondente reforçada em Cr$ 20.000,00.

A subconsignação 18, da Consignação 2 — Subvenções e Auxílios, teve dotação de Cr$ 18.000,00 incluída na proposta da Faculdade Fluminense de Medicina como auxílio aos Diretórios Acadêmicos de Medicina e de Odontologia. O Diretório Acadêmico da Faculdade de Direito do Pará justifica a inclusão de Cr$ 10.000,00 na proposta da respectiva Faculdade o mesmo acontecendo com relação ao Diretório Acadêmico do Instituto de Belas Artes do Rio Grande do Sul na proposta dêste Instituto. Do mesmo modo, e para o mesmo fim as propostas da Faculdade de Farmácia e Odontologia e da Faculdade de Direito ambas de São Luís do Maranhão, foram acrescidas em Cr$ 9.600,00.

VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

Constitui 0,82% da Proposta para 1953, correspondendo a acréscimo de 3,53% sôbre o Orçamento para 1952, conseqüente a aumentos de dotações na subconsignação 22, licenciamento, reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis. Tais aumentos foram de Cr$ 20.000,00 na proposta da Faculdade de Direito do Amazonas, de Cr$ 10.000,00 na Faculdade de Direito do Piauí e na Faculdade de Direito do Ceará, de Cr$ 5.000,00, na Faculdade de Direito de São Luís, na Faculdade de Direito de Goiás, na Escola de Farmácia de Ouro Preto e no Instituto de Belas Artes do Rio Grande do Sul; finalmente, de Cr$ 3.000,00, na Faculdade de Direito do Pará.

ESCOLAS FEDERALIZADAS	ORÇAMENTO DE 1952				PROPOSTA PARA 1953				DIFERENÇA PARA + OU — DE 1952 SÔBRE 1953			
	PESSOAL	MATERIAL	SERVIÇOS E ENCARGOS	OBRAS	PESSOAL	MATERIAL	SERVIÇOS E ENCARGOS	OBRAS	PESSOAL	MATERIAL	SERVIÇOS E ENCARGOS	OBRAS
Conservatório Mineiro de Música de Belo Horizonte	3.452.180	121.800	15.200	15.000	3.830.620	144.000	51.800	15.000	+ 378.440	+ 22.200	+ 36.600	—
Cursos de Pintura, Escultura e Música do Instituto de Belas Artes de Pôrto Alegre	3.517.760	232.000	55.400	10.000	3.905.010	227.000	85.200	15.000	+ 387.250	— 5.000	+ 29.800	+ 5.000
Escola de Farmácia de Ouro Prêto	1.761.580	231.000	27.700	15.000	1.751.580	526.000	48.100	20.000	— 10.000	+ 295.000	+ 20.400	+ 5.000
Faculdade de Direito de Alagoas	2.723.640	89.300	96.800	20.000	2.704.940	103.300	107.200	20.000	— 18.700	+ 14.000	+ 10.400	—
Faculdade de Direito do Amazonas	1.965.240	114.800	65.140	20.000	2.005.140	135.000	79.240	40.000	+ 39.900	+ 20.200	+ 14.100	+ 20.000
Faculdade de Direito do Ceará	2.937.240	177.500	180.100	40.000	2.948.240	228.000	242.600	50.000	+ 11.000	+ 50.500	+ 62.500	+ 10.000
Faculdade de Direito do Espírito Santo	2.550.800	51.900	33.100	15.000	2.499.360	112.500	165.600	—	— 51.440	+ 60.600	+ 132.500	— 15.000
Faculdade de Direito de Goiás	2.550.800	51.900	33.100	15.000	2.568.800	192.000	35.560	20.000	+ 18.000	+ 140.100	+ 2.460	+ 5.000
Faculdade de Direito do Pará	2.550.800	51.900	33.100	15.000	2.550.800	68.000	49.200	18.000	—	+ 16.100	+ 16.100	+ 3.000
Faculdade de Direito de Piauí	2.550.800	51.900	33.100	15.000	2.634.480	132.000	75.800	25.000	+ 83.680	+ 80.100	+ 42.700	+ 10.000
Faculdade de Direito de São Luís do Maranhão	2.550.800	51.900	33.100	15.000	2.550.800	123.600	49.300	20.000	—	+ 71.700	+ 16.200	+ 5.000

ESCOLAS FEDERALIZADAS	ORÇAMENTO DE 1952				PROPOSTA PARA 1953				DIFERENÇA PARA + OU — DE 1952 SOBRE 1953			
	PESSOAL	MATERIAL	SERVIÇOS E ENCARGOS	OBRAS	PESSOAL	MATERIAL	SERVIÇOS E ENCARGOS	OBRAS	PESSOAL	MATERIAL	SERVIÇOS E ENCARGOS	OBRAS
Faculdade de Direito de Belem do Pará	1.702.940	121.100	48.900	30.000	1.554.360	229.000	80.700	20.000	148.580	+ 107.900	+ 31.800	10.000
Faculdade de Farmácia e Odontologia do Ceará	3.582.220	200.000	68.000	32.000	3.582.220	250.000	83.800	32.000		+ 50.000	+ 15.800	
Faculdade de Farmácia e Odontologia de São Luis do Maranhão	3.582.220	200.000	68.000	32.000	2.602.160	284.000	64.800	32.000	980.060	+ 84.000	3.200	
Faculdade Fluminense de Medicina	6.267.600	751.000	1.169.000	80.000	10.046.640	1.132.000	1.250.400	60.000	+ 3.779.040	+ 381.000	+ 81.400	20.000
Faculdade de Medicina e Cirurgia do Pará	3.757.560	404.600	135.400	60.000	3.750.000	519.000	167.000	60.000	7.560	+ 114.400	+ 31.600	
Universidade Rural de Minas Gerais Viçosa	3.434.280	731.000	169.000	80.000	3.434.280	836.000	192.000	80.000		+ 105.000	+ 23.000	
TOTAIS	51.438.460	3.633.600	2.264.140	509.000	55.919.430	5.241.400	2.828.300	527.000	+ 3.480.970	+ 1.607.800	+ 564.160	+ 18.000

CURSOS DE PINTURA, ESCULTURA E MÚSICA DO INSTITUTO DE BELAS ARTES DE PÔRTO ALEGRE

Cr$ 4.232.210,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1953 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Pessoal Permanente	—	3.135.360	3.135.360	—
Total da Consignação 1	—	3.135.360	3.135.360	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
05 — Mensalistas	—	350.000	350.000	—
06 — Diaristas	—	—	47.250	+ 47.250
Total da Consignação 2	—	350.000	397.250	+ 47.250
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
08 — Funções gratificadas	—	32.400	32.400	—
15 — Gratificação de magistério	—	—	315.000	+ 315.000
Total da Consignação 3	—	32.400	347.400	+ 315.000
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES				
20 — Ajuda de custo	—	—	10.000	+ 10.000
21 — Diárias	—	—	15.000	+ 15.000
Total da Consignação 4	—	—	25.100	+ 25.000
Total da Verba 1	—	3.517.760	3.905.010	+ 387.250
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
23 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	—	15.000	20.000	+ 5.000
01 — Máquinas, motores e aparelhos	—	15.000	20.000	+ 5.000
03 — Ferramentas e utensílios	—	10.000	—	— 10.000
05 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigerações; material fotográfico, material cinematográfico	—	—	8.000	+ 8.000
11 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	—	20.000	30.000	+ 10.000
— Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstica em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	—	25.000	30.000	+ 5.000
— Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	—	20.000	25.000	+ 5.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	—	—	10.000	+ 10.000
Total da Consignação 1	—	105.000	143.000	+ 38.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	—	35.000	40.000	+ 5.000
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	—	5.000	8.000	+ 3.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	—	35.000	18.000	— 17.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	—	20.000	—	— 20.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	—	20.000	12.000	— 8.000
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	—	12.000	6.000	— 6.000
Total da Consignação 2	—	127.000	84.000	— 43.000
Total da Verba 2	—	232.000	227.000	— 5.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
01 — Acondicionamento e embalagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamentos e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem	—	5.000	—	— 5.000
02 — Assinatura de órgãos oficiais	—	200	200	
04 — Iluminação fôrça motriz e gás		6.000	15.000	+ 9.000
05 — Ligeiros reparos, adaptações, e de suas bagagens	—	4.800	10.000	+ 5.200
06 — Passagens, transporte de pessoal consertos e conservação de bens móveis	—	—	8.000	+ 8.000
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	—	10.000	10.000	
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	—	4.800	8.000	+ 3.200
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	—	4.800	6.000	+ 1.200
Total da Consignação 1		35.600	57.200	+ 21.600

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
CONSIGNAÇÃO 2 — AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES				
8 — Auxílios				
1) Diretório Acadêmico	—	—	10.000	+ 10.000
Total da Consignação 2	—	—	10.000	+ 10.000
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO				
9 — Excursões de estudos de professôres e alunos de estabelecimentos de ensino oficial e cursos avulsos	—	—	12.000	+ 12.000
2 — Exposições	—	15.000	—	— 15.000
Total da Consignação 3	—	15.000	12.000	— 3.000
CONSIGNAÇÃO 10 — DIVERSOS				
1 — Despesas miúdas de pronto pagamento	—	4.800	6.000	+ 1.200
Total da Consignação 10	—	4.800	6.000	+ 1.200
Total da Verba 3	—	55.400	85.200	+ 29.800
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS				
CONSIGNAÇÃO 9 — DIVERSOS				
— Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	—	10.000	15.000	+ 5.000
Total da Consignação 9	—	10.000	15.000	+ 5.000
Total da Verba 4	—	10.000	15.000	+ 5.000
RESUMO				
rba 1 — Pessoal	—	3.517.760	3.905.010	+ 387.250
rba 2 — Material	—	232.000	227.000	— 5.000
rba 3 — Serviços e Encargos	—	55.400	85.200	+ 29.800
rba 4 — Obras, equipamentos e aquisição de imóveis	—	10.000	15.000	+ 5.000
Total	—	3.815.160	4.232.210	+ 417.050

ESCOLA DE FARMÁCIA DE OURO PRÊTO — Cr$ 2.345.680,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1953 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Pessoal Permanente		1.219.600	1.209.600	— 10.000
Total da Consignação 1		1.219.600	1.209.600	— 10.000
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
05 — Mensalistas		509.580	509.580	
Total da Consignação 2		509.580	509.580	
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
08 — Funções gratificadas		32.400	32.400	
Total da Consignação 3		32.400	32.400	
Total da Verba 1		1.761.580	1.751.580	— 10.000
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	—	10.000	12.000	+ 2.000
04 — Máquinas, motores e aparelhos .	—	10.000	112.000	+ 102.000
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insignias e bandeiras; instrumentos de música	—	10.000	12.000	+ 2.000
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensilios de escritório, biblioteca e ensino	—	25.000	38.000	+ 13.000
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensilios de laboratório, gabinete científico ou técnico	—	50.000	142.000	+ 92.000
Total da Consignação 1	—	105.000	316.000	+ 211.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares paar distribuição; fichas e livros de escrturação; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	—	25.000	25.000	

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
18 — Material de limpeza e conservação de veiculos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	—	5.000	15.000	+ 10.000
19 — Combustíveis e lubrificantes	—	10.000	15.000	+ 5.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	—	25.000	25.000	—
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	—	40.000	100.000	+ 60.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	—	15.000	20.000	+ 5.000
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	—	6.000	10.000	+ 4.000
Total da Consignação 2	—	126.000	210.000	+ 84.000
Total da Verba 2	—	231.000	526.000	+ 295.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
01 — Acondicionamento e embalagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas; cargas e animais; alojamentos e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem	—	2.000	2.000	—
02 — Assinatura de órgãos oficiais	—	300	300	—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	—	6.000	10.000	+ 4.000
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	—	4.800	10.000	+ 5.200
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	—	3.000	5.000	+ 2.000
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	—	4.800	10.000	+ 5.200
4 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	—	2.000	6.000	+ 4.000
Total da Consignação 1	—	22.900	43.300	+ 20.400
CONSIGNAÇÃO 10 — DIVERSOS				
51 — Despesas miúdas de pronto pagamento	—	4.800	4.800	—
Total da Consignação 10	—	4.800	4.800	—
Total da Verba 3	—	27.700	48.100	+ 20.400

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para mais — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMOVEIS				
CONSIGNAÇÃO 9 — DIVERSOS				
22 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis		15.000	20.000	+ 5.000
Total da Consignação 9	—	15.000	20.000	+ 5.000
Total da Verba 4		15.000	20.000	+ 5.000
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal		1.761.580	1.751.580	— 10.000
Verba 2 — Material		231.000	526.000	+ 295.000
Verba 3 — Serviços e Encargos		27.700	48.000	+ 20.400
Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisições de Imóveis ..	—	15.000	20.000	+ 5.000
Total		2.035.280	2.345.680	+ 310.400

FACULDADE DE DIREITO DE ALAGÔAS

Cr$ 2.935.440,00

Pela Lei n.º 1.014, de 24-12-49, a Faculdade de Direito de Alagoas, sediada em Maceió, foi considerada estabelecimento federal de ensino, passando a integrar o Ministério da Educação e Saúde.

Esta Faculdade está compreendida na categoria dos estabelecimentos diretamente mantidos pela União, "ex-vi" do item II do art. 3.º, da Lei n.º 1.254, de 4-12-50.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1953 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
1 — Pessoal Permanente	2.384.280	2.384.280	2.384.280	—
Total da Consignação 1	2.384.280	2.384.280	2.384.280	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
5 — Mensalistas	101.760	101.760	101.760	—
Total da Consignação 2	101.760	101.760	101.760	—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
— Funções gratificadas	27.600	27.600	27.600	—
— Gratificação por serviço extraordinário	5.000	5.000	5.000	—
— Gratificação de magistério	180.000	180.000	161.300	— 18.700
Total da Consignação 3	212.600	212.600	193.900	— 18.700
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES				
— Ajuda de custo	15.000	15.000	15.000	—
— Diárias	10.000	10.000	10.000	—
Total da Consignação 4	25.000	25.000	25.000	—
Total da Verba 1	2.723.640	2.723.640	2.704.940	— 18.700
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
3 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	20.000	20.000	25.000	+ 5.000
— Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	—	10.000	10.000	—
— Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	20.000	30.000	35.000	+ 5.000
Total da Consignação 1	40.000	60.000	70.000	+ 10.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÕES AUTORIZADAS 1951	DOTAÇÕES AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953		Diferença para mais — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação: artigos escolares para distribuição, fichas e livros de escrituração: impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	12.000	15.000	15.000		—
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações, artigos de iluminação	2.000	3.500	3.500		—
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos, artigos e peças acessórias, roupa de cama, mesa e banho, tecidos e artefatos	5.000	6.000	10.000	+	4.0[illegible]
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	3.000	4.800	4.800		
Total da Consignação 2	22.000	29.300	33.300	+	4.0[illegible]
Total da Verba 2	62.000	89.300	103.300	+	14.0[illegible]
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
02 — Assinatura de órgãos oficiais	400	400	400		—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	3.600	3.600	3.000	—	
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	10.000	10.000	10.000		
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	15.000	15.000	20.000	+	5.0[illegible]
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	20.000	20.000	20.000		—
09 — Serviços de asseio e higiene: lavagem e engomagem de roupas, taxas de água, esgôto e lixo	—	1.200	1.200		
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	5.000	5.000	5.000		—
Total da Consignação 1	54.000	55.200	59.600	+	4.4[illegible]
CONSIGNAÇÃO 2 — AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES					
18 — Auxílios					
1) Diretório Acadêmico (Decreto-lei n.º 19.851, de 11 de abril de 1931 e Decreto-lei n.º 8.271, de 8 de dezembro de 1945)	8.000	8.000	12.000	+	4.0[illegible]
Total da Consignação 2	8.000	8.000	12.000	+	4.0[illegible]

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952	
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO					
29 — Excursões de estudos de professôres e alunos de estabelecimentos de ensino oficial e cursos avulsos	20.000	20.000	20.000		—
47 — Serviços educativos e culturais					
1) Festividades escolares	10.000	10.000	12.000	+	2.000
Total da Consignação 3	30.000	30.000	32.000	+	2.000
CONSIGNAÇÃO 10 — DIVERSOS					
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	3.600	3.600	3.600		—
Total da Consignação 10	3.600	3.600	3.600		—
Total da Verba 3	95.600	96.800	107.200	+	10.400
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
CONSIGNAÇÃO 9 — DIVERSOS					
22 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	20.000	20.000	20.000		—
Total da Consignação 9	20.000	20.000	20.000		—
Total da Verba 4	20.000	20.000	20.000		—
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	2.723.640	2.723.640	2.704.940	—	18.700
Verba 2 — Material	62.000	89.300	103.300	+	14.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	95.600	96.800	107.200	+	10.400
Verba 4 — Obras, equipamentos e aquisição de imóveis	20.000	20.000	20.000		—
Total	2.901.204	2.929.740	2.935.440	+	5.700

FACULDADE DE DIREITO DO AMAZONAS — Cr$ 2.269.380,00

A Faculdade de Direito do Amazonas foi transformada em estabelecimento federal de ensino superior e subordinada ao Ministério da Educação e Saúde pela Lei n.º 924, de 21-11-49, devendo regerse pelo Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 23.600, de 20-12-33, com as modificações posteriores, enquanto não for expedido o seu regulamento próprio.

Esta Faculdade está incluída entre os estabelecimentos diretamente mantidos pela União, "ex-vi" do item II do art. 3.º, da Lei n.º 1.254, de 4-12-50.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1953 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Pessoal Permanente	1.965.240	1.965.240	1.965.240	—
Total da Consignação 1	1.965.240	1.965.240	1.965.240	—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
11 — Gratificação por serviço extraordinário	—	—	12.000	+ 12.000
15 — Gratificação de magistério	—	—	27.900	+ 27.900
Total da Consignação 3	—	—	39.900	+ 39.900
Total da Verba 1	1.965.240	1.965.240	2.005.140	+ 39.900
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	70.000	20.000	40.000	+ 20.000
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	5.000	8.000	5.000	— 3.000
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	30.000	40.000	50.000	+ 10.000
Total da Consignação 1	105.000	68.000	95.000	+ 27.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	20.000	25.000	35.000	+ 10.000
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	5.000	5.000	5.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessorias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	10.000	12.000	10.000	— 2.000
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	5.000	4.800	—	— 4.800
Total da Consignação 2	40.000	46.800	50.000	+ 3.200
Total da Verba 2	145.000	114.800	145.000	+ 30.200
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
02 — Assinatura de órgãos oficiais ...	240	240	240	—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás ..	4.000	6.000	4.000	— 2.000
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	10.000	10.000	10.000	—
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	15.000	15.000	15.000	—
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	5.000	6.500	20.000	+ 13.500
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	—	2.400	5.000	+ 2.600
4 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	5.000	5.000	5.000	—
Total da Consignação 1	39.240	45.140	59.240	+ 14.100
CONSIGNAÇÃO 2 — AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES				
8 — Auxílios				
1) Diretório Acadêmico (Decreto-lei ns. 19.851 e 8.271, de 8-12-1945)	7.000	8.000	8.000	—
Total da Consignação 2	7.000	8.000	8.000	—
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO				
57 — Serviços educativos e culturais				
1) Solenidade de formatura ...	10.000	10.000	10.000	—
Total da Consignação 3	10.000	10.000	10.000	—
CONSIGNAÇÃO 10 — DIVERSOS				
51 — Despesas miúdas de pronto pagamento	2.000	2.000	2.000	—
Total da Consignação 10	2.000	2.000	2.000	—
Total da Verba 3	58.240	65.140	79.240	+ 14.100

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para mais — ou menos — Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS				
CONSIGNAÇÃO 9 — DIVERSOS				
22 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	20.000	20.000	40.000	+ 20.000
Total da Consignação 9	20.000	20.000	40.000	+ 20.000
Total da Verba 4	20.000	20.000	40.000	+ 20.000
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	1.965.240	1.965.240	2.005.140	+ 39.900
Verba 2 — Material	145.000	114.000	145.000	+ 30.200
Verba 3 — Serviços e Encargos	58.240	65.140	79.240	+ 14.100
Verba 4 — Obras, equipamentos e aquisição de imóveis	20.000	20.000	40.000	+ 20.000
Total	2.188.480	2.165.180	2.269.380	+ 104.200

FACULDADE DE DIREITO DO CEARÁ

Cr$ 3.468.840,00

Fundada, em Fortaleza, no dia 21 de fevereiro do ano de 1903, por iniciativa particular, teve o nome de FACULDADE LIVRE DE DIREITO. Em virtude da Lei n.º 717, de 8 de agôsto do mesmo ano, foi avocada ao Estado e, por fôrça do Decreto Federal n.º 5.094, de 23 de novembro de 1903, equiparada às Faculdades Federais (**Diário Oficial**, n.º 275, de 23-11-1903). Passou a ser autônoma em face do que estabeleceu o Decreto Federal n.º 8.659, de 5 de abril de 1911, deixando, por isso, de ser fiscalizada pelo Govêrno da União. Em 18 de 1915, porém pelo Decreto Federal n.º 11.530, readquiriu as vantagens da equiparação.

Fiscalizada nos têrmos do Decreto-lei n.º 24.095, de 9 de abril de 1934, voltou entretanto à esfera estadual "ex-vi" do Decreto-lei n.º 305, de 26 de fevereiro de 1938, sendo novamente federalizada pelo Decreto-lei n.º 8.827, de 24 de janeiro de 1946 (**Diário Oficial** da União, de 28 do mesmo mês), combinado com o Decreto-lei n.º 9.737, de 4 de 4 de setembro de 1946 (**Diário Oficial** da União do dia 6 do mesmo mês).

Rege-se a Faculdade pelos Decretos Federais ns. 19.851, de 11 de abril de 1931 (Lei do Ensino Superior) e 23.609, de 20 de dezembro de 1933 (Regulamento em vigor). Além dos citados, ainda observa a Faculdade tôdas as determinações constantes dos Decretos, portarias, e circulares emanadas do Poder Público Federal, através do Ministério da Educação e Saúde, a que está diretamente subordinada.

Está compreendida entre os estabelecimentos diretamente mantidos pela União, "ex-vi" do item II do art. 3.º, da Lei n.º 1.254, de 4-12-50.

Sua principal finalidade é ministrar a instrução superior das Ciências Jurídicas e Sociais, expedindo diplomas de bacharel e doutor em Direito.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1953 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Pessoal permanente	2.657.160	2.657.160	2.657.160	—
Total da Consignação 1	2.657.160	2.657.160	2.657.160	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
05 — Mensalistas	31.680	31.680	31.680	—
06 — Diaristas	22.220	22.200	31.680	—
Total da Consignação 2	53.880	53.880	53.880	—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
08 — Funções gratificadas	19.200	19.200	19.200	—
11 — Gratificação por serviço extraordinário	6.000	6.000	6.000	—
15 — Gratificação de magistério	171.000	153.000	162.000	+ 9.000
Total da Consignação 3	192.000	178.200	187.200	+ 9.000
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES				
10 — Ajuda de custo	25.000	30.000	30.000	—
11 — Diárias	15.000	18.000	20.000	— 2.000
Total da Consignação 4	40.000	48.000	50.000	+ 2.000
Total da Verba 1	2.947.240	2.937.240	2.948.240	+ 11.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para mais em Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
03 — Livros, fichas, bibliográficas impressas, documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	50.000	20.000	30.000	+ 10.000
09 — Material de ensino e educação, material artístico, insígnias e bandeiras, instrumentos de música	10.000	12.000	15.000	+ 3.000
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral, máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	60.000	60.000	80.000	+ 20.000
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	20.000	20.000	25.000	+ 5.000
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	—	20.000	20.000	—
Total da Consignação 1	140.000	132.000	170.000	+ 38.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição, fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	20.000	20.000	20.000	—
18 — Material de limpesa e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	10.000	10.000	12.000	+ 2.000
19 — Combustíveis e lubrificantes	1.000	3.000	3.000	—
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	—	—	8.000	+ 8.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias: roupa de cama, mesa e banho, tecidos e artefatos	5.500	7.500	10.000	+ 2.500
29 — Artigos para limpesa e desinfecção	5.000	5.000	5.000	—
Total da Consignação 2	41.500	45.500	58.000	+ 12.500
Total da Verba 2	181.500	177.500	228.000	+ 50.500
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
02 — Assinatura de órgãos oficiais	400	400	400	—
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	1.500	1.500	2.000	+ 500
04 — Iluminação, força motriz e gás	5.000	5.000	5.000	—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	12.000	15.000	15.000	

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	20.000	20.000	25.000	+ 5.000
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	50.000	70.000	120.000	+ 50.000
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	6.000	8.000	13.000	+ 5.000
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	8.000	8.000	10.000	+ 2.000
Total da Consignação 1	102.900	127.900	190.400	+ 62.500
CONSIGNAÇÃO 2 — AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES				
18 — Auxílios				
1) Diretório Acadêmico (Decreto-lei nº 19.851, e 8.271, de 8 de dezembro de 1945)	6.600	6.200	6.200	—
Total da Consignação 2	6.600	6.200	6.200	—
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO				
29 — Excursões de estudos de professôres e alunos de estabelecimentos de ensino oficial e cursos avulsos	30.000	30.000	30.000	—
47 — Serviços educativos e culturais				
1) Solenidades de formatura	10.000	10.000	10.000	—
Total da Consignação 3	40.000	40.000	40.000	—
CONSIGNAÇÃO 10 — DIVERSOS				
31 — Despesas miúdas de pronto pagamento	4.800	6.000	6.000	—
Total da Consignação 10	4.800	6.000	6.000	—
Total da Verba 3	154.300	180.100	242.600	+ 62.500
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS				
CONSIGNAÇÃO 9 — DIVERSOS				
2 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	30.000	40.000	50.000	+ 10.000
Total da Consignação 9	30.000	40.000	50.000	+ 10.000
Total da Verba 4	30.000	40.000	50.000	+ 10.000
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	2.947.240	2.937.240	2.948.240	+ 11.000
Verba 2 — Material	181.500	177.500	228.000	+ 50.500
Verba 3 — Serviços e Encargos	154.300	180.100	242.600	+ 62.500
Verab 4 — Obras, equipamentos e aquisição de imóveis	30.000	40.000	50.000	+ 10.000
Total	3.313.040	3.334.840	3.468.840	+ 134.000

FACULDADE DE DIREITO DO ESPÍRITO SANTO — Cr$ 2.777.160,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1953 com as autorizadas em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para mais — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Pessoal Permanente	—	2.318.400	2.318.400	—
Total da Consignação 1	—	2.318.400	2.318.400	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
05 — Mensalistas	—	200.000	148.560	— 51.440
Total da Consignação 2	—	200.000	148.560	— 51.440
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
08 — Funções gratificadas	—	32.400	32.400	—
Total da Consignação 3	—	32.400	32.400	—
Total da Verba 1	—	2.550.800	2.499.360	— 51.440
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções		15.000	20.000	+ 5.000
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	—	3.200	—	— 3.200
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino		15.000	55.500	+ 40.500
Total da Consignação 1	—	33.200	75.500	— 42.300
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL CONSUMO				
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência		6.500	15.000	+ 8.500
19 — Combustíveis e lubrificantes ..		1.200	15.000	1.200
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	—	6.000	10.000	+ 4.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952	
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	—	5.000	12.000	+	7.000
Total da Consignação 2	—	18.700	37.000	+	18.300
Total da Verba 2	—	51.900	112.500	+	60.600
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
02 — Assinatura de órgãos oficiais	—	300	200	—	100
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	—	800	900	+	100
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	—	2.000	2.400	+	400
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	—	10.000	6.000	—	4.000
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	—	10.000	—	—	10.000
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	—	5.000	6.000	+	1.000
4 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	—	3.000	2.500	—	500
Total da Consignação 1	—	31.100	18.000	—	13.100
CONSIGNAÇÃO 10 — DIVERSOS					
77 — Aluguel ou arrendamento de imóveis, foros; seguros de bens móveis e imóveis	—	—	144.000	+	144.000
1 — Despesas miúdas de pronto pagamento	—	2.000	3.600	+	1.600
Total da Consignação 10	—	2.000	147.600	+	145.600
Total da Verba 3	—	33.100	165.600	+	132.500
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
CONSIGNAÇÃO 9 — DIVERSOS					
2 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	—	15.000	—	—	15.000
Total da Consignação 9	—	15.000	—	—	15.000
Total da Verba 4	—	15.000	—	—	15.000
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	—	2.550.800	2.499.360	—	51.440
Verba 2 — Material	—	51.900	112.500	+	60.600
Verba 3 — Serviços e Encargos	—	33.100	165.600	+	132.500
Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisições de Imóveis	—	15.000	—	—	15.000
Total	—	2.650.800	2.777.460	+	126.660

FACULDADE DE DIREITO DE GOIÁS — Cr$ 2.816.360,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1952 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Despesa para 1952	Diferença para Despesa autorizada Orçamento de 1952
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Pessoal Permanente	—	2.318.400	2.318.400	
Total da Consignação 1	—	2.318.400	2.318.400	
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
05 — Mensalistas		200.000	200.000	
Total da Consignação 2		200.000	200.000	
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
08 — Funções gratificadas		32.400	32.400	
15 — Gratificação de magistério			6.000	+ 6.000
Total da Consignação 3		32.400	38.400	+ 6.000
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES				
21 — Diversas		—	12.000	+ 12.000
Total da Consignação 4			12.000	+ 12.000
Total da Verba 1		2.550.800	2.568.800	+ 18.000
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	—	15.000	20.000	+ 5.000
04 — Maquinas, motores e aparelhos .	—	—	4.000	+ 4.000
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insignias e bandeiras; instrumentos de música		15.000	60.000	+ 45.000
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensilios de escritório, biblioteca e ensino	—	—	80.000	+ 80.000
Total da Consignação 1	—	33.200	164.000	+ 130.800
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	—	6.500	20.000	+ 13.500
19 — Combustiveis e lubrificantes ...	—	1.200	—	1.200
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	—	6.000	3.000	— 3.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	—	5.000	5.000	—
Total da Consignação 2	—	18.700	28.000	+ 9.300
Total da Verba 2	—	51.900	192.000	+ 140.100
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
02 — Assinatura de órgãos oficiais	—	300	160	— 140
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	—	800	—	— 800
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	—	2.000	3.000	+ 1.000
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	—	10.000	15.000	+ 5.000
06 — Passagens, transporte de pessoal	—	10.000	5.000	— 5.000
e de suas bagagens	—	5.000	5.000	—
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	—	3.000	5.000	+ 2.000
4 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas-postais	—	3.000	5.000	+ 2.000
Total da Consignação 1	—	31.100	33.160	+ 2.060
CONSIGNAÇÃO 10 — DIVERSOS				
01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	—	2.000	2.400	+ 400
Total da Consignação 10	—	2.000	2.400	+ 400
Total da Verba 3	—	33.100	35.560	+ 2.460
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS				
CONSIGNAÇÃO 9 — DIVERSOS				
— Ligeiros reparos, adatações, consertos e conservação de bens imóveis	—	15.000	20.000	+ 5.000
Total da Consignação 9	—	15.000	20.000	+ 5.000
Total da Verba 4	—	15.000	20.000	+ 5.000
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	—	2.550.800	2.568.800	+ 18.000
Verba 2 — Material	—	51.900	192.000	+ 140.100
Verba 3 — Serviços e Encargos	—	33.100	35.560	+ 2.460
Verba 4 — Obras, equipamentos e aquisição de imóveis	—	15.000	20.000	+ 5.000
Total	—	2.650.800	2.816.360	+ 165.560

FACULDADE DE DIREITO DO PARÁ — Cr$ 2.686.000,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1953 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para mais — ou menos — da Proposta sobre o Orçamento de 19[illegible]
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Pessoal Permanente	—	2.318.400	2.318.400	
Total da Consignação 1	—	2.318.400	2.318.400	
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
05 — Mensalistas	—	200.000	200.000	
Total da Consignação 2	—	200.000	200.000	
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
08 — Funções gratificadas	—	32.400	32.400	—
Total da Consignação 3	—	32.400	32.400	
Total da Verba 1	—	2.550.800	2.550.800	—
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, [illegible] outras publicações especializadas, [illegible] à biblioteca ou coleções	—	15.000	20.000	+ 5.[illegible]
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	—	3.200	4.000	+ 8[illegible]
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstica em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	—	15.000	20.000	+ 5.[illegible]
Total da Consignação 1	—	33.200	44.000	+ 10.8[illegible]
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	—	6.500	8.000	+ 1.5[illegible]
19 — Combustíveis e lubrificantes ...	—	1.200	2.000	+ [illegible]
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	—	6.000	8.000	+ 2.0[illegible]

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	—	5.000	6.000	+ 1.000
Total da Consignação 2	—	18.700	24.000	+ 5.300
Total da Verba 2	—	51.900	68.000	+ 16.100
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
02 — Assinatura de órgãos oficiais	—	300	300	—
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	—	800	—	— 800
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	—	2.000	3.000	+ 1.000
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	—	10.000	12.000	+ 2.000
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	—	10.000	12.000	+ 2.000
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação de clicheria e de colaboração	—	5.000	6.000	+ 1.000
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	—	3.000	3.500	+ 500
Total da Consignação 1		31.100	36.800	+ 5.700
CONSIGNAÇÃO 2 — AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES				
18 — Auxílios				
1) Diretório Acadêmico	—		10.000	+ 10.000
Total da Consignação 2	—	—	10.000	+ 10.000
CONSIGNAÇÃO 10 — DIVERSOS				
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	—	2.000	2.400	+ 400
Total da Consignação 10	—	2.000	2.400	+ 400
Total da Verba 3	—	33.100	49.200	+ 16.100
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS				
CONSIGNAÇÃO 9 — DIVERSOS				
22 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	—	15.000	18.000	+ 3.000
Total da Consignação 9	—	15.000	18.000	+ 3.000
Total da Verba 4	—	15.000	18.000	+ 3.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS		Proposta	Diferença
	1951	1952		
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
Verba 2 — Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Verba 3 — Serviços e Encargos	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Verba 4 — Obras, equipamentos, e aquisição de imóveis	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

FACULDADE DE DIREITO DO PIAUÍ

Cr$ 2.867.280,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1953 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
1 — Pessoal Permanente	—	2.318.400	2.318.400	—
Total da Consignação 1	—	2.318.400	2.318.400	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
1 — Mensalistas	—	200.000	112.680	— 87.320
2 — Diaristas	—	—	54.000	+ 54.000
Total da Consignação 2	—	200.000	166.680	— 33.320
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
1 — Funções gratificadas	—	32.400	32.400	—
2 — Gratificação de magistério	—	—	90.000	+ 90.000
Total da Consignação 3	—	32.400	122.400	+ 90.000
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES				
1 — Ajuda de custo	—	—	12.000	+ 12.000
2 — Diárias	—	—	15.000	+ 15.000
Total da Consignação 4	—	—	27.000	+ 27.000
Total da Verba 1	—	2.550.800	2.634.480	+ 83.680
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
1 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	—	15.000	25.000	+ 10.000
2 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	—	3.200	10.000	+ 6.800
3 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	—	15.000	40.000	+ 25.000
4 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	—	—	15.000	+ 15.000
Total da Consignação 1	—	33.300	90.000	+ 56.800

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para — ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 19[illegible]
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL CONSUMO				
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	—	6.500	15.000	+ 8.5[illegible]
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações, artigos de iluminação			10.000	+ 10.[illegible]
19 — Combustíveis e lubrificantes	—	1.200	—	+ 1.2[illegible]
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	—	6.000	12.000	+ 6.[illegible]
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	—	5.000	5.000	
Total da Consignação 2	—	18.700	42.000	+ 23.3[illegible]
Total da Verba 2	—	51.900	132.000	+ 80.1[illegible]
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
02 — Assinatura de órgãos oficiais	—	300	300	[illegible]
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	—	800	1.000	+ [illegible]
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	—	2.000	5.000	+ 3[illegible]
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	—	10.000	12.000	+ 2[illegible]
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens		10.000	12.000	+ 2[illegible]
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	—	5.000	25.000	+ 20[illegible]
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	—	—	5.000	+ 5[illegible]
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	—	3.000	5.000	+ 2[illegible]
Total da Consignação 1	—	31.100	65.300	+ 34.[illegible]
CONSIGNAÇÃO 2 — AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES				
18 — Auxílios				
1) Diretório Acadêmico	—	—	7.000	+ 7.[illegible]
Total da Consignação 2	—	—	7.000	+ 7.[illegible]
CONSIGNAÇÃO 10 — DIVERSOS				
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	—	2.000	3.600	+ 1.[illegible]
Total da Consignação 10	—	2.000	3.600	+ 1.[illegible]
Total da Verba 3	—	33.100	75.800	+ 42.[illegible]

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS				
CONSIGNAÇÃO 9 — DIVERSOS				
22 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	—	15.000	25.000	+ 10.000
Total da Consignação 9	—	15.000	25.000	+ 10.000
Total da Verba 4	—	15.000	25.000	+ 10.000
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	—	2.550.800	2.634.480	+ 83.680
Verba 2 — Material	—	51.900	132.000	+ 80.100
Verba 3 — Serviços e Encargos	—	33.100	75.800	+ 42.700
Verba 4 — Obras, equipamentos e aquisição de imóveis	—	15.000	25.000	+ 10.000
Total	—	2.650.800	2.867.280	+ 216.480

FACULDADE DE DIREITO DE SÃO LUÍS DO MARANHÃO — Cr$ 2.713.700,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1953 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Pessoal Permanente	—	2.318.400	2.318.400	
Total da Consignação 1	—	2.318.400	2.318.400	
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
05 — Mensalistas	—	200.000	200.000	
Total da Consignação 2	—	200.000	200.000	
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
08 — Funções gratificadas	—	32.400	32.400	—
Total da Consignação 3	—	32.400	32.400	—
Total da Verba 1	—	2.550.800	2.550.800	—
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	—	15.000	25.000	+ 10.000
09 — Material de ensino e educação, material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	—	3.200	8.000	+ 4.800
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	—	15.000	30.000	+ 15.000
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	—	—	25.000	+ 35.000
Total da Consignação 1	—	33.200	88.000	+ 54.800
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL CONSUMO				
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	—	6.500	20.000	+ 13.500

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
19 — Combustíveis e lubrificantes ..	—	1.200	—	— 1.200
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	—	6.000	12.000	+ 6.000
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	—	5.000	3.600	— 1.400
Total da Consignação 2	—	18.700	35.600	+ 16.900
Total da Verba 2	—	51.900	123.600	+ 71.700
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
02 — Assinatura de órgãos oficiais ..	—	300	300	—
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	—	800	—	— 800
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás .	—	2.000	2.000	—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	—	10.000	10.000	—
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	—	10.000	15.000	+ 5.000
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	—	5.000	5.000	—
4 — Telefone, telefonemas, telegramas, porte postal e assinatura de caixas postais	—	3.000	5.000	+ 2.000
Total da Consignação 1	—	31.100	37.300	+ 6.300
CONSIGNAÇÃO 2 — AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES				
13 — Auxílios				
1) Diretório Acadêmico	—	—	9.600	+ 9.600
Total da Consignação 2	—	—	9.600	+ 9.600
CONSIGNAÇÃO 10 — DIVERSOS				
1 — Despesas miúdas de pronto pagamento	—	2.000	2.400	+ 400
Total da Consignação 10	—	2.000	2.400	+ 400
Total da Verba 3	—	33.100	49.300	+ 16.300
ERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS				
CONSIGNAÇÃO 9 — DIVERSOS				
— Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	—	15.000	20.000	+ 5.000
Total da Consignação 9	—	15.000	20.000	+ 5.000
Total da Verba 4	—	15.000	20.000	+ 5.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952	
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	—	2.550.800	2.550.800		
Verba 2 — Material	—	51.900	123.600	+	71.700
Verba 3 — Serviços e Encargos	—	33.100	49.300	+	16.300
Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imoveis ...	—	15.000	20.000	+	5.000
Total	—	2.650.800	2.743.700	+	92.900

'ACULDADE DE FARMÁCIA DE BELÉM DO PARÁ Cr$ 1.884.060,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1953 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
— Pessoal Permanente	—	1.209.600	1.209.600	—
Total da Consignação 1	—	1.209.600	1.209.600	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
5 — Mensalistas	—	460.940	312.360	— 148.580
Total da Consignação 2	—	460.940	312.360	— 148.580
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
— Funções gratificadas	—	32.400	32.400	—
Total da Consignação 3	—	32.400	32.400	—
Total da Verba 1	—	1.702.940	1.554.360	— 148.580
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
— Livros, fichas bbiliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	—	8.500	15.000	+ 6.500
— Máquinas, motores e aparelhos .	—	5.000	12.000	+ 7.000
— Material de ensino e educação; material, artístico; insignias e bandeiras; instrumentos de música	—	7.000	12.000	+ 5.000
— Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	—	20.000	25.000	+ 5.000
— Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	—	20.000	50.000	+ 30.000
Total da Consignação 1	—	60.500	114.000	+ 53.500
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO				
— Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	—	8.000	15.000	+ 7.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESA AUTORIZADA 1951	DESPESA AUTORIZADA 1952	Proposta		[illegible]
19 — Combustíveis e lubrificantes ..		8.000	8.000		0
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	—	3.00			3.0
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	—	25.000	60.000	+	35.0
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho, tecidos e artefatos	—	5.000	12.000	+	7.0
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	—	8.000	15.000	+	7.0
30 — Material para acondicionamento e embalagem	—	3.000	5.000	+	2.0
Total da Consignação 2	—	60.600	115.000	+	54.4
Total da Verba 2	—	121.100	229.000	+	107.9
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
02 — Assinatura de órgãos oficiais ..	—	200	300	+	1
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	—	200	800	+	6
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	—	12.000	20.000	+	8.0
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	—	10.000	15.000	+	5.0
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	—	5.000	8.000	+	3.0
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	—	16.000	25.000	+	9.0
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, porte postal e assinatura de caixas postais	—	3.000	8.000	+	5.0
Total da Consignação 1	—	46.400	77.100	+	30.7
CONSIGNAÇÃO 10 — DIVERSOS					
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	—	2.500	3.600	+	1.1
Total da Consignação 10	—	2.500	3.600	+	1.1
Total da Verba 3	—	48.900	80.700	+	31

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS				
CONSIGNAÇÃO 9 — DIVERSOS				
22 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	—	30.000	20.000	— 10.000
Total da Consignação 9	—	30.000	20.000	— 10.000
Total da Verba 4	—	30.000	20.000	— 10.000
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	—	1.702.940	1.554.360	— 148.580
Verba 2 — Material	—	121.100	229.000	+ 107.900
Verba 3 — Serviços e Encargos	—	48.900	80.700	+ 31.800
Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis	—	30.000	20.000	— 10.000
Total	—	1.902.940	1.884.060	— 18.880

FACULDADE DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DO CEARÁ — Cr$ 3.948.020,00

Quadro de [illegible] da despesa proposta para 1953 com a autorização em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para mais — ou menos — da Proposta [illegible] Orçamento de 1952
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Pessoal Permanente	—	2.419.200	2.419.200	—
Total da Consignação 1	—	2.419.200	2.419.200	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
05 — Mensalistas	—	1.130.620	1.130.620	—
Total da Consignação 2	—	1.130.620	1.130.620	—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
08 — Funções gratificadas	—	32.400	32.400	—
Total da Consignação 3	—	32.400	32.400	—
Total da Verba 1	—	3.582.220	3.582.220	—
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	—	13.000	15.000	+ 2.000
04 — Máquinas, motores e aparelhos	—	8.000	10.000	+ 2.000
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	—	13.000	15.000	+ 2.000
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	—	35.000	40.000	+ 5.000
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	—	35.000	50.000	+ 15.000
Total da Consignação 1	—	104.000	130.000	+ 26.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	—	15.000	20.000	+ 5.000
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	—	—	5.000	+ 5.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
19 — Combustíveis e lubrificantes ..	—	4.000	5.000	+ 1.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	—	13.000	10.000	— 3.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	—	38.000	50.000	+ 12.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	—	8.000	10.000	+ 2.000
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	—	15.000	15.000	—
30 — Material para acondicionamento e embalagem	—	3.000	5.000	+ 2.000
Total da Consignação II	—	96.000	120.000	+ 24.000
Total da Consignação 2	—	200.000	250.000	+ 50.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
02 — Assinatura de órgãos oficiais .	—	400	400	—
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	—	600	600	—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás .	—	18.000	20.000	+ 2.000
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	—	10.000	10.000	—
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	—	5.000	8.000	+ 3.000
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	—	25.000	25.000	—
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais ..	—	5.000	5.000	—
Total da Consignação 1	—	64.000	69.000	+ 5.000
CONSIGNAÇÃO 2 — AUXÍLIOS, E SUBVENÇÕES				
18 — Auxílios 1) Diretório Acadêmico	—	—	10.000	+ 10.000
Total da Consignação 2	—	—	10.000	+ 10.000
CONSIGNAÇÃO 10 — DIVERSOS				
31 — Despesas miúdas de pronto pagamento	—	4.000	4.800	+ 800
Total da Consignação 10	—	4.000	4.800	+ 800
Total da Verba 3	—	68.000	83.800	+ 15.800

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS				
CONSIGNAÇÃO 9 — DIVERSOS				
22 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	—	32.000	32.000	—
Total da Consignação 9	—	32.000	32.000	
Total da Verba 4	—	32.000	32.000	
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	—	3.582.220	3.582.220	—
Verba 2 — Material	—	200.000	250.000	+ 50.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	—	68.000	83.800	+ 15.800
Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis	—	32.000	32.000	
Total	—	3.882.220	3.948.020	+ 65.800

FACULDADE DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE SÃO LUÍS DO MARANHÃO

Cr$ 2.982.960,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1953 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Pessoal Permanente	—	2.419.200	2.419.200	—
Total da Consignação 1	—	2.419.200	2.419.200	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
05 — Mensalistas	—	1.130.620	142.560	— 988.060
Total da Consignação 2	—	1.130.620	142.560	— 988.060
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
08 — Funções gratificadas	—	32.400	32.400	—
Total da Consignação 3	—	32.400	32.400	—
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES				
21 — Diárias	—	—	8.000	+ 8.000
Total da Consignação 4	—	—	8.000	+ 8.000
Total da Verba 1	—	3.582.220	2.602.160	— 980.060
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	—	13.000	20.000	+ 7.000
04 — Máquinas, motores e aparelhos	—	8.000	—	— 8.000
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insignias e bandeiras; instrumentos de música	—	13.000	18.000	+ 5.000
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	—	35.000	50.000	+ 15.000
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	—	35.000	60.000	+ 25.000
Total da Consignação 1	—	104.000	148.000	+ 44.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
16 — Animais destinados a estudos, pesquisas, experiências e preparação de sôros, vacinas, produtos opoterápicos e veterinários....	—	—	10.000	+ 10.000
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	—	15.000	25.000	+ 10.000
19 — Combustíveis e lubrificantes ...	—	4.000	—	— 4.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	—	13.000	—	— 13.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	—	38.000	80.000	+ 42.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	—	8.000	15.000	+ 7.000
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	—	15.000	6.000	— 9.000
30 — Material para acondicionamento e embalagem	—	3.000	—	— 3.000
Total da Consignação 2	—	96.000	136.000	+ 40.000
Total da Verba 2	—	200.000	284.000	+ 84.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
02 — Assinatura de órgãos oficiais ..	—	400	400	—
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	—	600	—	— 600
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás .	—	18.000	6.000	— 12.000
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	—	10.000	10.000	—
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	—	5.000	15.000	+ 10.000
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	—	25.000	5.000	— 20.000
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de águas, esgôto e lixo				
2) Lavagem e engomagem de roupas	—	—	6.000	+ 6.000
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	—	5.000	8.000	+ 3.000
Total da Consignação 1	—	64.000	50.400	— 13.600

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
CONSIGNAÇÃO 2 — AUXÍLIOS, E SUBVENÇÕES				
18 — Auxílios				
1) Diretório Acadêmico	—	—	9.600	+ 9.600
Total da Consignação 2	—	—	9.600	+ 9.600
CONSIGNAÇÃO 10 — DIVERSOS				
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	—	4.000	4.800	+ 800
Total da Consignação 10	—	4.000	4.800	+ 800
Total da Verba 3	—	68.000	64.800	— 3.200
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS				
CONSIGNAÇÃO 9 — DIVERSOS				
22 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	—	32.000	32.000	—
Total da Consignação 9	—	32.000	32.000	—
Total da Verba 4	—	32.000	32.000	—
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	—	3.582.220	2.602.160	— 980.060
Verba 2 — Material	—	200.000	284.000	+ 84.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	—	68.000	64.800	— 3.200
Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis	—	32.000	32.000	—
Total	—	3.882.220	2.982.960	— 899.260

FACULDADE FLUMINENSE DE MEDICINA — Cr$ 12.189.040,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1953 com autorizações em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para [illegible]	
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Pessoal Permanente	—	4.435.200	4.435.200		
Total da Consignação 1	—	4.435.200	4.435.200		
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	—	1.800.000	4.739.040	+	2.939.040
06 — Diaristas	—	—	309.000	+	309.000
Total da Consignação 2	—	1.800.000	5.048.040	+	3.248.040
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS					
08 — Funções gratificadas	—	32.400	32.400		
11 — Gratificação por serviço extraordinário	—	—	10.000	+	10.000
15 — Gratificação de magistério	—	—	513.000	+	513.000
Total da Consignação 3	—	32.400	555.400	+	523.000
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES					
21 — Diárias	—	—	8.000	+	8.000
Total da Consignação 4	—	—	8.000	+	8.000
Total da Verba 1	—	6.227.600	10.046.640	+	3.779.040
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE					
02 — Automóveis, caminhonetes, de passageiros e ônibus, auto-caminhões, autobombas e caminhonetes de carga; locomotivas, automotrizes; material rodante ferroviário de tração e de transporte; tratores, equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; aeronaves; embarcações; material flutuante e de dragagem; outras viaturas					
9) Outras viaturas	—	—	120.000	+	120.000
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	—	50.000	60.000	+	10.000
04 — Máquinas, motores e aparelhos	—	30.000	15.200	-	15.000
07 — Materiais e acessórios para instalações e segurança dos serviços de transportes, de comunicação; de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	—	—	12.000	+	12.000
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	—	20.000	—	—	20.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	—	150.000	180.000	+ 30.000
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	—	150.000	180.000	+ 30.000
Total da Consignação 1	—	400.000	567.000	+ 167.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
16 — Animais destinados a estudos, pesquisas, experiências e preparação de sôros, vacinas; produtos opoterápicos e veterinários	—	20.000	20.000	—
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares paar distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	—	55.000	65.000	+ 10.000
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	—	—	10.000	+ 10.000
19 — Combustíveis e lubrificantes ...	—	10.000	60.000	+ 50.000
20 — Sobressalentes de máquinas e de viaturas	—	—	30.000	+ 30.000
22 — Forragem e outros alimentos para animais	—	10.000	10.000	—
23 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados, animais para corte; gêlo; artigos para fumantes	—	40.000	20.000	— 20.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	—	40.000	40.000	—
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	—	110.000	200.000	+ 90.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	—	20.000	30.000	+ 10.000
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	—	40.000	80.000	+ 40.000
30 — Material para acondicionamento e embalagem	—	6.000	—	— 6.000
Total da Consignação 2	—	351.000	565.000	+ 214.000
Total da Verba 2	—	751.000	1.132.000	+ 381.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para mais — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
01 — Acondicionamento e embalagem, transporte de encomendas, cargas e animais; alojamentos e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem	—	—	8.000	+ 8.000
02 — Assinatura de órgãos oficiais	—	1.000	1.000	—
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	—	2.000	2.400	+ 400
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	—	40.000	60.000	+ 20.000
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	—	30.000	40.000	+ 10.000
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	—	14.000	14.000	—
07 — Publicações serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	—	60.000	60.000	—
09 — Servivos de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de águas, esgôto e lixo	—	—	20.000	+ 20.000
10 — Serviços clínicos e de hospitalização (Convênio com o Hospital Antônio Pedro para utilização de suas enfermarias no ensino de clínicas)	—	1.000.000	1.000.000	—
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, porte postal e assinatura de caixas postais	—	12.000	15.000	+ 3.000
Total da Consignação 1	—	1.159.000	1.220.400	+ 61.400
CONSIGNAÇÃO 2 — AUXÍLIOS, E SUBVENÇÕES				
18 — Auxílios 1) Diretório Acadêmico	—	—	18.000	+ 18.000
Total da Consignação 2	—	—	18.000	+ 18.000
CONSIGNAÇÃO 10 — DIVERSOS				
81 — Despessa miúdas de pronto pagamento		10.000	12.000	+ 2.000
Total da Consignação 10	—	10.000	12.000	+ 2.000
Total da Verba 3	—	1.169.000	1.250.400	+ 81.400
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS				
CONSIGNAÇÃO 9 — DIVERSOS				
22 — Ligeiros reparos, adaptações consertos e conservação de bens imóveis	—	80.000	60.000	+ 20.000
Total da Consignação 9	—	80.000	60.000	+ 20.000
Total da Verba 4	—	80.000	60.000	+ 20.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	—	6.267.600	10.046.640	+ 3.779.040
Verba 2 — Material	—	751.000	1.132.000	+ 381.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	—	1.169.000	1.250.400	+ 81.400
Verba 4 — Obras, equipamentos e aquisição de imóveis	—	80.000	60.000	— 20.000
Total	—	8.267.600	12.489.040	+ 4.221.440

FACULDADE DE MEDICINA E CIRURGIA DO PARÁ — Cr$ 4.496.000,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1953 com a [illegible] em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para mais ou — da Proposta abaixo do Orçamento de 1952
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Pessoal Permanente	—	2.634.960	2.627.400	— 7.5[illegible]
Total da Consignação 1	—	2.634.960	2.627.400	— 7.5[illegible]
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
05 — Mensalistas	—	1.090.200	1.090.200	—
Total da Consignação 2	—	1.090.200	1.090.200	—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
08 — Funções gratificadas	—	32.400	32.400	—
Total da Consignação 3	—	32.400	32.400	—
Total da Verba 1	—	3.757.560	3.750.000	— 7.5[illegible]
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	—	25.000	30.000	+ 5.0[illegible]
04 — Máquinas, motores e aparelhos .	—	15.000	25.000	+ 10.0[illegible]
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigerações; material fotográfico, material cinematográfico	—	—	20.000	+ 20.0[illegible]
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	—	20.000	25.000	+ 5.0[illegible]
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	—	65.000	80.000	+ 15.0[illegible]
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	—	65.000	80.000	+ 15.000
Total da Consignação 1	—	190.000	260.000	+ 70.0[illegible]
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
16 — Animais destinados a estudos, pesquisas, experiências e preparação de sôros, vacinas; produtos opoterápicos e veterinários	—	15.000	20.000	+ 5.0[illegible]

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	—	20.000	30.000	+ 10.000
19 — Combustíveis e lubrificantes	—	8.000	8.000	—
22 — Forragem e outros alimentos para animais	—	6.600	6.000	— 600
23 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes	—	25.000	25.000	—
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	—	25.000	25.000	—
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	—	75.000	100.000	+ 25.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	—	15.000	20.000	+ 5.000
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	—	20.000	20.000	—
30 — Material para acondicionamento e embalagem	—	5.000	5.000	—
Total da Consignação 2	—	214.600	259.000	+ 44.400
Total da Verba 2	—	404.600	519.000	+ 114.400
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
2 — Assinatura de órgãos oficiais	—	400	400	—
3 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	—	1.000	1.000	—
— Iluminação, fôrça motriz e gás	—	36.000	36.000	—
— Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	—	20.000	20.000	—
— Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	—	10.000	10.000	—
— Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	—	50.000	60.000	+ 10.000
— Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	—	10.000	10.000	—
Total da Consignação 1	—	127.400	137.400	+ 10.000
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO				
— Excursões de estudos de professôres e alunos de estabelecimentos de ensino oficial e cursos avulsos	—	—	12.000	+ 12.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para mais — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
47 — **Serviços educativos e culturais**				
1) **Festividades escolares**	—	—	8.000	+ 8.000
Total da Consignação 3	—		20.000	+ 20.000
CONSIGNAÇÃO 10 — DIVERSOS				
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	—	8.000	9.600	+ 1.600
Total da Consignação 10	—	8.000	9.600	+ 1.600
Total da Verba 3	—	135.400	167.000	+ 31.600
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS				
CONSIGNAÇÃO 9 — DIVERSOS				
22 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	—	60.000	60.000	
Total da Consignação 9	—	60.000	60.000	
Total da Verba 4	—	**60.000**	60.000	
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	—	**3.757.560**	3.750.000	— 7.560
Verba 2 — Material	—	**404.600**	519.000	+ 114.400
Verba 3 — Serviços e Encargos	—	135.400	167.000	+ 31.600
Verba 4 — Obras, equipamentos e aquisição de imóveis	—	**60.000**	60.000	—
Total	—	4.357.560	4.496.200	+ 138.640

UNIVERSIDADE RURAL DE MINAS GERAIS — VIÇOSA Cr$ 4.532.280,00

Federalizada pela Lei n.º 1.254, de 4-12-50, que dispõe sôbre o sistema federal do ensino superior.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1953 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Pessoal Permanente	—	1.915.200	1.915.200	—
Total da Consignação 1	—	1.915.200	1.915.200	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
05 — Mensalistas	—	1.486.680	1.486.680	—
Total da Consignação 2	—	1.486.680	1.486.680	—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
08 — Funções gratificadas	—	32.400	32.400	—
Total da Consignação 3	—	32.400	32.400	—
Total da Verba 1	—	3.434.280	3.434.280	—
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	—	30.000	26.000	— 4.000
04 — Máquinas, motores e aparelhos	—	30.000	36.000	+ 6.000
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	—	20.000	30.000	+ 10.000
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	—	150.000	150.000	—
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	—	150.000	150.000	—
Total da Consignação 1	—	380.000	392.000	+ 12.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
15 — Animais destinados a estudos, pesquisas, experiências e preparação de sôros, vacinas; produtos opoterápicos e veterinários	—	20.000	20.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	[illegible] 1951	[illegible] 1952	Proposta para 1953		Diferença para mais da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação, artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração, impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	—	55.000	60.000	+	5.000
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações, artigos de iluminação	—	—	5.000	+	5.000
19 — Combustíveis e lubrificantes	—	10.000	12.000	+	2.000
22 — Forragem e outros alimentos para animais	—	10.000	12.000	+	2.000
23 — Gêneros de alimentação e de dieta alimentos preparados, animais para corte; gêlo; artigos para fumantes	—	40.000	60.000	+	20.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	—	40.000	50.000	+	10.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos químicos e outros de uso nos laboratórios em geral	—	110.000	130.000	+	20.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias, roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	—	20.000	25.000	+	5.000
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	—	40.000	50.000	+	10.000
30 — Material para acondicionamento e embalagem	—	6.000	10.000	+	4.000
Total da Consignação 2	—	351.000	434.000	+	83.000
Total da Verba 2	—	731.000	826.000	+	95.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
02 — Assinatura de órgãos oficiais	—	1.000	800	—	200
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	—	2.000	2.000		—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	—	40.000	45.000	+	5.000
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	—	30.000	35.000	+	5.000
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	—	14.000	15.000	+	1.000
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	—	60.000	60.000		—
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	—	12.000	15.000	+	3.000
Total da Consignação 1	—	159.000	172.800	+	13.800

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
CONSIGNAÇÃO 2 — AUXÍLIOS, E SUBVENÇÕES				
18 — Auxílios				
1) Diretório Acadêmico	—	—	9.200	+ 9.200
Total da Consignação 2	—	—	9.200	+ 9.200
CONSIGNAÇÃO 10 — DIVERSOS				
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	—	10.000	10.000	—
Total da Consignação 10	—	10.000	10.000	—
Total da Verba 3	—	169.000	192.000	+ 23.000
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS				
CONSIGNAÇÃO 9 — DIVERSOS				
22 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	—	80.000	80.000	—
Total da Consignação 9	—	80.000	80.000	—
Total da Verba 4	—	80.000	80.000	—
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	—	3.434.280	3.434.280	—
Verba 2 — Material	—	731.000	826.000	+ 95.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	—	169.000	192.000	+ 23.000
Verba 4 — Obras, equipamentos e aquisição de imóveis	—	80.000	80.000	—
Total	—	4.414.280	4.532.280	+ 118.000

DIRETORIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

Criada pela Lei n.º 378, de 13-1-37, com o nome — Serviço do Patrimônio Artístico Nacional, teve suas atribuições definidas e delimitadas pelo Decreto-lei n.º 25, de 30 de novembro de 1937.

O Decreto-lei n.º 8.534, de 2-1-46, transformou-a em Diretoria e o Decreto n.º 20.303, de 2-1-46, baixou o seu Regimento, dando-lhe a seguinte constituição:

a) Conselho Consultivo;
b) Gabinete;
c) Divisão de Estudos e Tombamento;
d) Divisão de Conservação e Restauração;
e) Distritos (1.º, 2.º, 3.º e 4.º), sediados em Recife, Salvador, Belo Horizonte e São Paulo;
f) Serviço Auxiliar.

A Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional se acha subordinada diretamente ao Ministro e a ela se subordinam, os seguintes museus:

a) Museu da Inconfidência, em Ouro Preto (Minas Gerais);
b) Museu das Missões, com sede em São Miguel (Rio Grande do Sul);
c) Museu do Ouro, em Sabará (Minas Gerais).

São suas peculiares finalidades inventariar, classificar, tombar e conservar monumentos, obras, documentos e objetos de valor histórico e artístico, existentes no país, competindo-lhe:

a) a catalogação sistemática e a proteção dos arquivos estaduais, municipais, eclesiásticos e particulares, cujos acervos interessem à história nacional e à história da arte no Brasil;
b) medidas que tenham por objetivo o enriquecimento do patrimônio histórico e artístico nacional;
c) [illegible] das leis [illegible] conforme [illegible] do Decreto-lei n.º 25, de 30-11-37, e bem assim a fiscalização sôbre os mesmos, extensiva ao comércio de antiguidades e de obras de arte [illegible] do país, para os fins estabelecidos no citado Decreto-lei;
d) [illegible] das atividades dos museus federais que lhe forem subordinados, prestando assistência técnica aos demais;
e) o estímulo e a orientação no país da organização de museus de arte, história, etnografia e arqueologia;
f) a realização de exposições temporárias de obras de valor histórico e artístico, assim como de publicações e quaisquer outros empreendimentos que visem difundir, desenvolver e apurar o conhecimento do patrimônio histórico e artístico nacional.

DIRETORIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL (exclusive Museu da Inconfidência e do Ouro)

Cr$ 15.899.400,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1953 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Pessoal permanente	1.226.760	1.226.760	1.226.760	—
Total da Consignação 1	1.226.760	1.226.760	1.226.760	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
04 — Contratados	84.000	84.000	84.000	—
05 — Mensalistas	1.593.840	1.593.840	1.593.840	—
06 — Diaristas	155.800	155.800	155.880	—
Tôtal da Consignação 2	1.833.720	1.833.720	1.833.720	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952		Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS					
08 — Funções gratificadas	42.000	42.000	(2)	42.000	—
Total da Consignação 3	42.000	42.000		42.000	—
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
20 — Ajuda de custo	20.000	20.000	(3)	25.000	+ 5.000
21 — Diárias	25.000	25.000		30.000	+ 5.000
Total da Consignação 4	45.000	45.000		55.000	+ 10.000
Total da Verba 1	3.147.480	3.147.480		3.157.480	+ 10.000
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE					
02 — Automóveis de passageiros; caminhonetes de passageiros e ônibus; auto-bombas e caminhonetes de carga; locomotivas automotrizes, material rodante ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; aeronaves, embarcações; material flutuante e de dragagem					
3) Autocaminhões, auto-bombas e caminhonetes de carga	—	—	(4)	140.000	+ 140.000
9) Outras viaturas	—	—	(5)	70.000	+ 70.000
03 — Livros, fichas, bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	35.000	35.000		35.000	—
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico	30.000	30.000		35.000	+ 5.000
07 — Materiais e acessórios para instalações e segurança dos serviços de transporte, de comunicação; de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio.	—	10.000		15.000	+ 5.000
1 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	—	20.000		20.000	—
2 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	30.000	50.000		50.000	—
4 — Objetos históricos e obras de arte; espécimes e outras peças destinadas a coleções de qualquer natureza	150.000	200.000	(6)	300.000	+ 100.000
Total da Consignação 1	245.000	345.000		665.000	+ 320.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952		Proposta para 1953		[illegible] para [illegible]
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO						
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	45.000	45.000		50.000	+	5.000
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	—	8.000		8.000		—
19 — Combustíveis e lubrificantes	60.000	70.000	(7)	100.000	+	30.000
20 — Sobressalentes de máquinas e de viaturas	—	30.000	(8)	40.000	+	10.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	15.000	25.000		25.000		—
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e [illegible]	28.000	28.000	(9)	35.000	+	7.000
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	10.000	10.000		10.000		—
30 — Material para acondicionamento e embalagem	10.000	10.000		10.000		—
Total da Consignação 2	168.000	226.000		278.000	+	52.000
Total da Verba 2	413.000	571.000		943.000	+	372.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS						
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS						
01 — Acondicionamento e embalagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamentos e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem	—	14.000		30.000	+	16.000
02 — Assinatura de órgãos oficiais	920	920		920		—
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	4.000	2.000		2.000		—
04 — Iluminação, força motriz e gás	15.000	15.000		25.000	+	10.000
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	10.000	10.000		10.000		—
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	30.000	30.000		30.000		—
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	130.000	180.000	(10)	220.000	+	40.000
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	15.000	20.000		25.000	+	5.000
Total da Consignação 1	204.920	271.920		342.920	+	71.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	1952		Proposta para 1953		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 195[illegible]
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO						
32 — Exposições	—	50.000		50.000		—
47 — Serviços educativos e culturais						
1) Estudos, pesquisas, documentação e levantamentos necessários ao tombamento sistemático dos monumentos e obras de valor histórico e artístico	600.000	700.000	(11)	800.000	+	100.000
2) Conservação e resturação de monumentos históricos e artísticos. Sendo Cr$ 500.000,00, para o Museu Imperial	3.000.000	7.000.000	(12)	10.500.000	+	3.500.000
Total da Consignação 3	3.600.000	7.750.000		11.350.000	+	3.600.000
CONSIGNAÇÃO 10 — DIVERSOS						
77 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens móveis e imóveis	100.000	100.000	(13)	100.000		—
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	6.000	6.000		6.000		—
Total da Consignação 10	106.000	106.000		106.000		—
Total da Verba 3	3.910.920	8.127.920		11.798.920	+	3.671.000
RESUMO						
Verba 1 — Pessoal	3.147.480	3.147.480		3.157.480	+	10.000
Verba 2 — Material	413.000	571.000		943.000	+	372.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	3.910.920	8.127.920		11.798.920	+	3.671.000
Total	7.471.400	11.846.400		15.899.400	+	4.053.000

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A T.N.D. aprovada para o D.P.H.A.N. tem a estruturação seguinte:

	(*Diária*) Cr$	(*Anuais*) Cr$
São Paulo		
1 Guarda	52,40	15.720
1 Servente	52,40	15.720
Estado do Rio de Janeiro		
1 Guarda	52,40	15.720
Minas Gerais		
5 Guarda	52,40	78.600
1 Servente	48,000	14.400
Bahia		
1 Servente	52,40	15.720
		155.800

(2) Por fôrça dos Decretos-leis nos 8.534, de 2-1-46, e 9.617, do mesmo ano, são gratificadas as funções de:

	(Anuais) Cr$
1 Chefe do Serviço Auxiliar	6.000
1. Assistente do Diretor Geral	6.600
1 Secretário do Diretor Geral	5.400
4 Chefe de Seção	24.000
7	42.000

(3) O desenvolvimento das atividades a cargo do D.P.H.A.N. em todo o País tornam necessária a dotação proposta, para pagamento de despesas conseqüentes a afastamento de funcionários das respectivas sedes.

VERBA 2 — MATERIAL

(4) Para a compra de autocaminhão indispensável aos serviços de reparação, conservação e restauração dos bens tombados.

(5) Para a aquisição de "jeep" a ser utilizado nos serviço sde fiscalização de bens tombados.

(6) Distribuidos por diferentes Estados e cidades do País há cêrca de 118 edifícios e construções históricos de elevado valor histórico e artístico e de manifesta utilidade cultural, cuja manutenção e guarda está confiada à D.P.H.A.N.

(7) Com o aumento da frota de veículos distribuida pelos 4 distritos da D.P.H.A.N., impõe-se elevar a dotação sob referência na base proposta.

(8) Justificativa idêntica à do item anterior.

(9) Há na Diretoria 10 servidores obrigados ao uso de uniformes que por ela devem ser fornecidos. A cada um deles deverá ser feita entrega de dois uniformes de casemira e dois de brim.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(10) Para desincumbir-se do encargo, que lhe é legalmente atribuido, de difundir, desenvolver e apurar o conhecimento do patrimônio histórico e artístico nacional, publica a Diretoria a Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional e programa ampliar uma série de monografias sob o título geral de Publicações do P.H.A.N. O encarecimento de utilidades e serviços justifica plenamente a dotação proposta.

(11) As dotações anteriormente obtidas tem sacrificado, por sua parcimônia, os estudos, pesquisas, documentação e levantamentos imprescindiveis para o tombamento sistemático do nosso patrimônio histórico e artístico. Objetivando incrementar tais atividades, impõe-se o acréscimo proposto para a dotação.

(12) Apesar do acréscimo proposto mantém-se a dotação em nível desproporcional aos reclamos do valioso acervo de arte tradicional do País cuja conservação é função basilar da D.P.H.A.N. Demais, convem lembrar que a conservação de imóveis e objetos de tal natureza apresenta uma série de requesitos e condições cuja existência é despresivel quando se trata de um imovel comum, ou de um objeto qualquer. Da dotação faz-se a reserva de ..... Cr$ 500.000,00 para o imovel onde funciona o Museu Imperial, cuja reparação, pelo fato de ser imóvel tombado, só pode ser feita pelo D.P.H.A.N.

(13) Destina-se ao pagamento de aluguel de dependências da repartição instaladas em Recife, Salvador, Belo Horizonte, São Paulo e Distrito Federal.

MUSEU DA INCONFIDÊNCIA (Ouro Prêto) Cr$ 664.930,00

O Museu da Inconfidência, sediado em Ouro Preto, no Estado de Minas Gerais, subordina-se diretamente à Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Naconal. Não tem ainda Regulamento definindo suas fnalidade e competência.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1953 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Pessoal permanente	108.000	163.800	163.800	—
Total da Consignação 1	108.000	163.800	163.800	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
05 — Mensalistas	84.480	84.480	84.480	—
06 — Diaristas	157.200	157.200	(1) 157.200	—
Total da Consignação 2	241.680	241.680	241.680	—
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES				
21 — Diárias	3.000	3.000	(2) 4.000	+ 1.000
Total da Consignação 4	3.000	3.000	4.000	+ 1.000
Total da Verba 1	352.680	408.480	409.480	+ 1.000
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
03 — Livros, fichas, bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	7.000	10.000	10.000	—
04 — Máquinas, motores e aparelhos	10.000	15.000	10.000	— 5.000
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	—	1.000	1.000	—
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	15.000	15.000	15.000	—
14 — Objetos históricos e obras de arte; espécimes e outras peças destinadas a coleções de qualquer natureza	50.000	50.000	50.000	—
Total da Consignação 1	82.000	91.000	86.0000	— 5.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952		Proposta para 1953		Diferença para mais na Proposta sôbre o Orçamento de 1952
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO						
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação, artigos escolares para destinação, fichas e livros de escrituração, impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	5.000	8.000		8.000		—
19 — Combustíveis e lubrificantes	1.000	2.000		2.000		—
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	2.500	2.500		2.500		—
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	21.200	26.000		26.200		—
29 — Artigos para limpesa e desinfecção	10.000	10.000		10.000		—
Total da Consignação 2	39.700	48.500		48.500		—
Total da Verba 2	121.700	139.500	(3)	134.500	—	5.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS						
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS						
01 — Acondicionamento e embalagem, carretos, estivas e capatazias, transporte de encomendas, cargas e animais; alojamentos e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem	3.000	4.000		6.000	+	2.000
02 — Assinatura de órgãos oficiais	150	150		150		—
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	1.400	2.000		1.400	—	600
04 — Iluminação, força motriz e gás	2.000	2.000		3.000	+	1.000
05 — Miúdos reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	2.500	4.000		4.000		—
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	2.000	2.000		2.000		—
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	12.000	72.000	(4)	80.000	+	8.000
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	2.000	2.000		2.000		—
Total da Consignação 1	25.050	88.150		98.550	+	10.400
CONSIGNAÇÃO 10 — DIVERSOS						
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	1.200	2.400		2.400		—
Total da Consignação 10	1.200	2.400		2.400		—
Total da Verba 3	26.250	90.550		100.950	+	10.400

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS				
CONSIGNAÇÃO 9 — DIVERSOS				
22 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	15.000	20.000	20.000	—
Total da Consignação 9	15.000	20.000	20.000	—
Total da Verba 4	15.000	20.000	(5) 20.000	—
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	352.680	408.480	409.480	+ 1.000
Verba 2 — Material	121.700	139.500	134.500	— 5.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	26.250	90.550	100.950	+ 10.400
Verab 4 — Obras, equipamentos e aquisição de imóveis	15.000	20.000	20.000	—
Total	515.630	638.530	664.930	+ 6.400

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A T.N.D., aprovada para o Museu, tem a constituição seguinte:

		(diária) Cr$	(anuais) Cr$
8	Guarda	52,40	125.760,00
2	Servente	52,40	31.440,00
10			157.200,00

(2) As ampliações ocorridas no Museu, já na parte administrativa, já no cultural, tornam suficientes a importância que vinha sendo concedida.

VERBA 2 — MATERIAL

(3) Representa 20,30% da proposta global, correspondendo o decréscimo de 3,57% sôbre o Orçamento para 1952.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(4) Como colaboração na difusão, desenvolvimento e apuração de conhecimento do patrimônio histórico e artístico nacional, o Museu da Inconfidência deverá ter sua revista e publicar seus anais. Essa é a finalidade da dotação proposta.

VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

(5) Relativamente pouco expressiva, correspondendo a 3% da proposta global e destinada a reparos, princpialmente da cobertura do edifício onde o Museu funciona.

MUSEU DO OURO (Sabará) Cr$ 560.150,00

O Museu do Ouro, sediado em Sabará, no Estado de Minas Gerais, subordina-se à Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Não tem ainda Regulamento aprovado que defina as suas finalidades e competência.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1953 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952		Proposta para 1953		Diferença para mais — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 1 — PESSOAL						
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE						
01 — Pessoal Permanente	108.000	108.000		108.000		—
Total da Consignação 1	108.000	108.000		108.000		—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO						
05 — Mensalistas	67.200	67.200		67.200		—
06 — Diaristas	—	—	(1)	78.600	+	78.600
Total da Consignação 2	67.200	67.200		145.800	+	78.600
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES						
21 — Diárias	5.000	5.000		8.000	+	3.000
Total da Consignação 4	5.000	5.000		8.000	+	3.000
Total da Verba 1	180.200	180.200		261.800	+	81.600
VERBA 2 — MATERIAL						
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE						
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	12.000	15.000	(2)	20.000	+	5.000
04 — Máquinas, motores e aparelhos.	15.000	15.000		18.000	+	3.000
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico	—	10.000		10.000		—
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	15.000	20.000	(3)	30.000	+	10.000
14 — Objetos históricos e obras de arte; espécimes e outras peças destinadas a coleções de qualquer natureza	50.000	50.000	(4)	50.000		—
Total da Consignação 1	92.000	110.000		128.000	+	18.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	10.000	5.000	8.000	+ 3.000
19 — Combustíveis e lubrificantes	2.000	2.000	3.000	+ 1.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturas ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	4.000	6.000	8.000	+ 2.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	9.100	13.000	15.000	+ 2.000
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	8.000	10.000	10.000	—
30 — Material para acondicionamento e embalagem	4.000	4.000	4.000	—
Total da Consignação 2	37.100	40.000	48.000	+ 8.000
Total da Verba 2	129.100	150.000	176.000	+ 26.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
02 — Assinatura de órgãos oficiais	150	150	150	—
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	1.400	2.000	2.000	—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	5.000	5.000	5.000	—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	3.000	5.000	(5) 8.000	+ 3.000
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	3.000	5.000	5.000	—
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	12.000	20.000	(6) 25.000	+ 5.000
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	10.000	2.000	3.600	+ 1.600
Total da Consignação 1	34.550	39.150	48.750	+ 9.600
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO				
31 — Expedições científicas	20.000	25.000	(7) 30.000	+ 5.000
Total da Consignação 3	20.000	25.000	30.000	+ 5.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS — 1951	— 1952	Proposta para 1953		Diferença para mais — a — Proposta sôbre o Orçamento de 1952
CONSIGNAÇÃO 10 — DIVERSOS					
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	3.000	3.000	3.600	+	600
Total da Consignação 10	3.000	3.000	3.600	+	600
Total da Verba 3	57.550	67.150	82.350	+	15.200
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
CONSIGNAÇÃO 9 — DIVERSOS					
22 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	30.000	35.000	40.000	+	5.000
Total da Consignação 9	30.000	35.000	40.000	+	5.000
Total da Verba 4	30.000	35.000	40.000	+	5.000
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	180.200	180.200	261.800	+	81.600
Verba 2 — Material	129.100	150.000	176.000	+	26.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	57.550	67.150	82.350	+	15.200
Verba 4 — Obras, equipamentos e aquisição de imóveis	30.000	35.000	40.000	+	5.000
Total	396.850	432.350	560.150	+	127.800

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Destina-se ao pagamento de cinco serventes, com a diária de Cr$ 52,40, necessarias para os serviços de limpesa do próprio opucado pelo Museu.

VERBA 2 — MATERIAL

(2) Será aplicada na aquisição de livros e outras publicações sôbre História, Arte, Geologia e Mineração de fundamental valor para as atividades do Museu.
(3) Pra renovação do mobiliario para escritorio, biblioteca e para a copa do Museu, exigida pela ampliação de suas atividades.
(4) Objetiva desenvolver e completar as coleções: «Ourivesaria Mineira do «Ciclo de Ouro», Numismática, Iconografia, Prataria Religiosa e Civil e Pedras Preciosas e Pepitas de Ouro.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(5) Imprescindível para a manutenção de móveis e objetos de arte existentes no Museu.
(6) Possibilitará a publicação do anuário e do guia do Museu, de inestimável valor para a difusão de conhecimentos sôbre a história e a arte nacionais.
(7) O enriquecimento do patrimônio do Museu demanda a realização de investigações e pesquisas cuja efetivação será possibilitada pela importância sob referência.

VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

(8) O edifício onde se acha instalado o Museu é próprio tombado de grande valor histórico; sua conservação, consequentemente, é de capital importância. A cifra sob referência permitirá a execução de pequenos reparos, como pinturas e caiação.

INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT

Cr$ 15.855.580,00

Criado pelo Decreto n.º 408, de 17-5-1890, cujas disposições sôbre o I.B.C. foram restabelecidas pela Lei n.º 957, de 30 de dezembro de 1902, tendo o seu Regimento aprovado pelo Decreto n.º 14.175, de 3-12-43, que, alterado pelo Decreto n.º 24.423, de 3-2-48, lhe deu a seguinte orgânização:

a) Seção de Educação e Ensino;
b) Seção de Medicina e Prevenção da Cegueira;
c) Seção de Administração;
d) Imprensa Braille:
e) Zeladoria.

Órgão diretamente subordinado ao Ministro, tem como finalidade:

a) ministrar, a menores e cegos ambliopes, de ambos os sexos, educação compatível com as suas condições peculiares;
b) promover a educação pre-escolar e post-escolar dos alunos;
c) manter cursos para a reeducação de adultos cegos e ambliopes;
d) habilitar professores na didática especial de cebos e ambliopes;
e) realizar pesquisas médicas e pedagógicas relacionadas com as anomalias da visão e prevenção da cegueira;
f) promover em todo o país, a alfabetização de cegos ou orientar, tècnicamente, êsse trabalho, colaborando com os estabelecimentos congêneres estaduais e locais.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1953 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952		Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Pessoal permanente	4.339.080	4.339.080		4.339.080	—
Total da Consignação 1	4.339.080	4.339.080		4.339.080	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	2.991.720	3.331.720	(1)	2.991.720	— 340.000
06 — Diaristas	643.680	1.243.680	(2)	1.243.680	—
Total da Consignação 2	3.635.400	4.575.400		4.235.400	— 340.000
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS					
08 — Funções gratificadas	33.600	33.600	(3)	33.600	—
11 — Gratificação por serviço extraordinário	10.000	10.000		10.000	—
15 — Gratificação de magistério	64.800	64.800		64.800	—
Total da Consignação 3	108.400	108.400		108.400	—
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES					
20 — Ajuda de custo	10.000	10.000		10.000	—
21 — Diárias	15.000	15.000		15.000	—
Total da Consignação 4	25.000	25.000		25.000	—
Total da Verba 1	8.107.880	9.047.880		8.707.880	— 340.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÕES AUTORIZADAS 1951	DOTAÇÕES AUTORIZADAS 1952		Proposta		[illegible]
VERBA 2 — MATERIAL						
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE						
02 — Automóveis, caminhonetes de passageiros e ônibus, auto-caminhões, autobombas e caminhonetes de carga; locomotivas, automotrizes; material rodante ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; aeronaves; embarcações; material flutuante e de dragagem; outras viaturas ..	10.000	—		—		—
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	25.000	25.000		30.000	+	5.000
04 — Máquinas, motores e aparelhos .	[illegible]	200.000	(4)	250.000	+	50.000
05 — Ferramentas e utensílios	80.000	80.000		80.000		—
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico	70.000	70.000		70.000		—
07 — Materiais e acessórios para instalações e segurança dos serviços de transporte, de comunicação; de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio.	50.000	30.000		40.000	+	10.000
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música .	250.000	200.000	(5)	250.000	+	50.000
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	65.000	250.000	(6)	250.000		—
12 — Mobiliário especial, máquinas aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	—	20.000	(7)	500.000	+	480.000
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	—	20.000		20.000		—
Total da Consignação 1	750.000	895.000		1.490.000	+	595.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO						
16 — Animais destinados a estudos, pesquisas, experiências e preparação de sôros, vacinas; produtos opoterápicos e veterinários	50.000	6.000		6.000		—
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	40.000	40.000		40.000		—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952		Proposta para 1953		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
18 — Material de limpesa e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	15.000	15.000		15.000		—
19 — Combustíveis e lubrificantes	35.000	35.000		35.000		—
20 — Sobressalentes de máquinas e de viaturas	—	10.000		10.000		—
22 — Forragem e outros alimentos para animais	12.000	10.000		10.000		—
23 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados, animais para corte; gêlo; artigos para fumantes	—	—	(8)	2.600.000	+	2.600.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	247.400	250.000	(9)	250.000		—
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	42.400	45.000		50.000	+	5.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	330.000	350.000	(10)	350.000		—
29 — Artigos para limpesa e desinfecção	—	90.000	(11)	120.000	+	30.000
Total da Consignação 2	726.800	851.000		3.486.000	+	2.635.000
Total da Verba 2	1.476.800	1.746.000		4.976.000	+	3.230.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS						
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS						
02 — Assinatura de órgãos oficiais	500	500		500		—
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	1.700	1.700		1.700		—
04 — Iluminação, força motriz e gás	60.000	90.000		90.000		—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	50.000	50.000		60.000	+	10.000
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	7.500	7.500		7.500		—
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	30.000	30.000		30.000		—
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	160.000	420.000	(12)	250.000	—	170.000
11 — Serviços contratuais Fornecimento de alimentação preparada	1.770.000	1.980.000	(1)	—	—	1.980.000
12 — Serviços funerários	2.000	2.000		2.000		—
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	17.000	17.000		20.000	+	3.000
Total da Consignação 1	2.098.700	2.598.700		461.700	—	2.137.000

RUBRICAS DA DESPESA	[illegible]	[illegible] 1952		Proposta para 1953	Diferença para [illegible] da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO					
29 — Excursões de estudos de professôres e alunos de estabelecimentos de ensino oficial e cursos avulsos	10.000	10.000		10.000	—
47 — Serviços educativos e culturais					
1) Festividades escolares	10.000	10.000		10.000	—
2) Transporte de alunos fora do Distrito Federal	20.000	60.000		60.000	—
3) Despesa de qualquer natureza para funcionamento do setor de prevenção da cegueira	50.000	560.000	(14)	560.000	—
4) Despesas de quaisquer natureza para funcionamento do setor de educação		440.000	(15)	440.000	—
Total da Consignação 3	[illegible]	1.380.000		1.380.000	—
CONSIGNAÇÃO 4 — ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL					
58 — Assistencia Social					
1) Internamento de alunos anormais em instituições de amparo aos cegos	50.000	100.000	(16)	100.000	—
Total da Consignação 4	50.000	100.000		100.000	—
CONSIGNAÇÃO 10 — DIVERSOS					
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	9.800	10.000		10.000	—
82 — Salários a presos internados e educandos	20.000	20.000		20.000	—
Total da Consignação 10	29.800	30.000		30.000	—
Total da Verba 3	2.718.500	4.108.700		1.971.700	2.137.000
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
CONSIGNAÇÃO 9 — DIVERSOS					
22 — Liçeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	30.000	200.000		200.000	—
Total da Consignação 9	30.000	200.000		200.000	—
Total da Verba 4	30.000	200.000	(17)	200.000	—
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	8.107.880	9.047.880		8.707.880	— 340.000
Verba 2 — Material	1.476.820	1.746.000		4.976.000	+ 3.230.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	2.718.500	4.108.700		1.971.700	— 2.137.000
Verab 4 — Obras equipamentos e aquisição de imóveis	30.000	200.000		200.000	—
Total	12.333.180	15.102.580		15.855.580	+ 753.000

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Deve-se nova lotação o decréscimo observado na dotação sob referência.

(2) A Tabela Numérica de Diaristas do Instituto Benjamin Constant tem a composição seguinte:

		(diárias) Cr$	(anuais) Cr$
2	Artífice	68,80	41.280,00
4	Artífice	63,20	75.840,00
1	Artífice	59,40	17.280,00
3	Artífice	52,40	47.160,00
5	Auxiliar de Inspetor	57,60	86.400,00
15	Ouxiliar de Inspetor	52,40	235.800,00
1	Fiscal	68,80	20.640,00
1	Roupeiro	68,80	20.640,00
1	Roupeiro	63,20	18.960,00
20	Servente	50,20	301.200,00
10	Servente	57,60	172.800,00
1	Trabalhador	55,00	16.500,00
12	Trabalhador	52,40	188.640,00
76			1.243.680,00

(3) Os Decretos-leis ns. 6.066, de 3-12-43 e 7.921, de 3-9-45, instituiram na repartição em aprêço as seguintes funções gratificadas:

1	Chefe de Seção	5.400,00
1	Chefe de Seção	4.200,00
1	Chefe da Imprensa Braille	4.200,00
1	Chefe de Seção	5.400,00
1	Chefe da Zeladoria	3.000,00
1	Chefe de Disciplina	4.200,00
1	Secretário do Diretor	4.200,00
1	Chefe da Portaria	3.000,00
8		33.600,00

VERBA 2 — MATERIAL

(4) Consta do programa de ensino profissional no Instituto a instalação de um setor de tipografia destinada a ambliopos. A importância proposta possibilitará a aquisição da aparelhagem necessária para o início dessa aprendizgem.

(5) Está o Instituto incumbido, por lei, a promover a reeducação dos cegos no Brasil. Compreende-se que o primeiro passo nêsse empreendimento deve ser a alfabetização em Braille, de modo sistemático e objetivo. Compreende-se, também. não haver demasia na importância proposta, se lembrarmos que o material para a aprendizagem do cego é bem mais oneroso que para a aprendizagem comum.

(6) Possibilitará a aquisição dos móveis indispensáveis para completar o mobiliário do escritório e o aparelhamento do palco.

(7) Duas dependências do Instituto serão particularmente beneficiadas pela importância proposta: o Banco de Olhos e o Biotério. O Banco de Olhos dêverá ser pôsto brevemente em funcionamento. Trata-se de serviço altamente especializado, de inestimável valor na prevenção da cegueira, e o único oficial no país. Sua instalação requer a compra de material cirúrgico, de câmara frigorífica, de microscópio e de microtomos apropriadas para o exame de córneas o que será possibilitado por parte da dotação. Por outro lado, a existência de moderno e bem instalado biotério é complemento indispensável para que se possa executar trabalho científico e acompanhar o funcionamento de todo o serviço do ambulatório; sua concretização contará com valioso apôio na importância proposta.

(8) Necessária para custear o aumento de despesa decorrente da internação de doentes vindos do ambulatório de prevenção da cegueira; da permanência de estagiários como internos e do aumento do número de inspetores que fazem suas refeições em companhia dos alunos. A subconsignação foi reforçada com importância, para ela transferida, da subconsignação 11, da Verba 3 — Serviços e Encargos.

(9) Cobrirá despesas com a aquisição de material a ser usado:

a) nos serviços de radiografia, de odontologia e fotográfico;
b) nos trabalhos de encadernação e confecção de livros da Imprensa Braille;
c) param anter em atividade as oficinas do curso profissional;
d) para a prática de educação física e de trabalhos manuais e, finalmente,
e) para atender aos trabalhos e reparos de instalações do Instituto.

(10) A estimtiva é feita com base nas necessidades de uniformizar e fornecer roupa de cama, mesa e banho a 250 alunos.

(11) O acréscimo proposto é determinado pela provável elevação nos preços de materiais necessários para manter as dependências do Instituto em condições satisfatórias de higiene e asseio.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(12) Cobrirá despesas com a lavagem e passagem de roupas dos alunos. Os cegos, principalmente crianças, não podem ter os cuidados habituais dos videntes na conservação e limpeza do vestuário.

(13) Transferida para a subconsignação 23 da Verba 2 Material.

(14) Possibiltará o desenvolvimento das atividades preventivas da cegueira em que o Instituto está empenhada.

(15) Destina-se a custear despesas de qualquer natureza do setor educação, inclusive honorários de professôres, material de ensino, bolsas de estudos, transporte para candidatos provenientes dos Estados, honorários de auxiliares dos cursos de formação de professôres e de inspetores de alunos para cegos.

(16) Dotação proposta pela necessidade de afastar do convívio escolar o maior número possível de alunos que, por deficiência mental, não devem prosseguir no Instituto, destinando-os a outros estabelecimentos.

VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

(17) A dotação destina-se a diversos reparos, necessários e inadiáveis, nas instalações de água, de luz e de fôrça; à conservação dos elevadores, à supressão de goteiras, colocação de vidros nas janelas, reforma de instalações sanitários e conservação geral dos enormes edifícios do I.B.C.

INSTITUTO JOAQUIM NABUCO (Recife) Cr$ 1.051.960,00

Criado pela Lei n.º 770, de 21 de julho de 1949, subordinado ao Ministro de Educação e Saúde, o Instituto Joaquim Nabuco tem por finalidade o estudo sociológico das condições de vida do trabalhador brasileiro da região agrária do norte e do pequeno lavrador dessa região, visando ao melhoramento daquelas condições.

O Instituto servirá de centro de treinamento em técnica de pesquisas sociológicas, no campo de sua especialidade, para estudantes de universidades e escolas superiores e técnicas especialmente das situadas no norte do Brasil.

Enquanto não fôr expedido o seu Regimento, o Instituto Joaquim Nabuco obedecerá às normas aprovadas pela Portaria Ministerial n.º 366, de 16 de agôsto de 1949 (D. O. de 16-8-49).

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1953 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952		Proposta para 1953		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 1 — PESSOAL						
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO						
04 — Contratados	504.000	504.000	(1)	504.000		—
05 — Mensalistas	84.360	84.360		47.160	—	37.200
06 — Diaristas	—	—	(2)	49.200	+	49.200
Total da Consignação 2	588.360	588.360		600.360	+	12.000
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES						
20 — Ajuda de custo	—	10.000		12.000	+	2.000
21 — Diárias	10.000	14.000		14.000		—
Total da Consignação 4	10.000	24.000		26.000	+	2.000
Total da Verba 1	598.360	612.360		626.360	+	14.000
VERBA 2 — MATERIAL						
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE						
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	50.000	30.000		35.000	+	5.000
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	10.000	10.000	(3)	—		—
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparêlho e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	—	—		10.000	+	10.000
Total da Consignação 1	60.000	40.000		55.000	+	15.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO						
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	16.000	16.000		6.000	—	10.000
18 — Material de limpesa e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	—	3.500		3.500		—
19 — Combustíveis e lubrificantes	8.000	8.000	(4)	10.000	+	2.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952		Proposta para 1953		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
20 — Sobressalentes de máquinas e de viaturas	4.000	5.000	(5)	8.000	+	3.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	5.000	4.000		4.000		—
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	4.100	4.100		4.100		—
29 — Artigos para limpesa e desinfecção	600	600		600		—
Total da Consignação 2	37.700	41.200		36.200	-	5.000
Total da Verba 2	97.700	81.200		91.200	+	10.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS						
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS						
02 — Assinatura de órgãos oficiais	200	200		200		—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	1.800	1.800		1.800		—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens moveis	1.200	1.200		1.200		—
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	5.000	5.000	(6)	10.000	+	5.000
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	25.000	30.000	(7)	55.000	+	25.000
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	2.400	2.400		2.600	+	200
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	2.400	2.400		2.400		—
Total da Consignação 1	38.000	43.000		73.200	+	30.200
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO						
33 — Inquéritos sociais	100.000	150.000	(8)	200.000	+	50.000
Total da Consignação 3	100.000	150.000		200.000	+	50.000
CONSIGNAÇÃO 10 — DIVERSOS						
77 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens moveis e imóveis	60.000	60.000		60.000		—
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	1.200	1.200		1.200		—
Total da Consignação 10	61.200	61.200		61.200		—
Total da Verba 3	199.200	254.200		334.400	+	80.200
RESUMO						
Verba 1 — Pessoal	598.360	612.360		626.360	+	14.000
Verba 2 — Material	97.700	81.200		91.200	+	10.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	199.200	254.200		334.400	+	80.200
Total	895.260	974.760		1.051.960	+	104.200

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Há sete contratados no Instituto Joaquim Nabuco, com conhecimentos especializados em Sociologia, Antropologia, Economia, Ecologia Social e Estatística cuja contribuição é indispensável para o estudo sociológico das condições de vida do trabalhador brasileiro nas regiões agrárias norte-nordeste.

(2) A T.N.D. do Instituto Joaquim Nabuco tem composição seguinte:

		(Diárias) Cr$	(Anuais) Cr$
1	Motorista	76,00	22.800,00
1	Servente	48,00	14.400,00
1	Ajudante	40,00	12.000,00
3			49.200,00

VERBA 2 — MATERIAL

(3) De inegável necessidade paar os estudos sociológicos que empreende é a aquisição, pelo Instituto, de um aparelho de gravação especial para campo e de um aparelho de análise musicológica, o que se pretende fazer com a importância proposta.

(4) O Instituto dispõe de uma camioneta que vem prestando valiosos serviços no transporte dos técnicos e do material necessário para pesquisas realizadas no interior. Para mantê-lo em condições de utilização, torna-se indispensável a importância proposta para a subconsignação.

(5) Destina-se ao pagamento de despesa com a aquisição de sobressalentes para o maquinário de gravação-conversor de bateria de 6 volts.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(6) O Instituto tem como campo de estudo a zona agrária do norte-nordeste, do Pará ao Estado da Bahia. A necessidade de deslocamento de seus técnicos é óbvia, e a importância proposta é a mínima capaz de atender o pagamento do transporte do pessoal e de sua bagagem.

(7) Conforme Portaria n.º 366, de 16-8-49, do Ministério da Educação e Saúde, o Instiuto deverá publicar boletim de caráter técnico-científico. Para 1953, pretende-se publicá-lo com 500 páginas, numa tiragem de 1.000 exemplares, tomando-se como preço básico por página a importância de Cr$ 100,00.

(8) No desempenho de suas atribuições, pretende o Instituto trazer ao Brasil cientistas de reconhecida competência para planejar e dirigir pesquisas sociais. A importância proposta, além de fazer face às despesas resultantes da iniciativa, permitirá pagar ainda os serviços de campo dos estudantes auxiliares de pesquisas.

INSTITUTO NACIONAL DE CINEMA EDUCATIVO — Cr$ 3.794.940,00

Criado pela Lei n.º 378, de 13-1-37, está diretamente subordinado ao Ministro.

Seu Regimento foi aprovado pelo Decreto n.º 20.301, de 2-1-46, que lhe deu a seguinte organização:

a) Serviço de Orientação Educacional;
b) Serviço de Técnica Cinematográfica;
c) Serviço Auxiliar;
d) Comissão Consultiva.

O Instituto tem por finalidade promover e orientar a utilização da cinematografia especialmente como processo auxiliar de ensino e ainda como meio de educação em geral, competindo-lhe:

a) editar filmes educativos escolares (sub-standard) e populares ((standard), diafilmes para serem divulgados dentro e fora do território nacional;

b) editar discos para promover a documentação artística e cultural do país;

c) prestar assistência científica e técnica à iniciativa particular desde que a sua produção industrial ou comercial seja cinematográfica para fins educativos.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1953 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952		Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Pessoal Permanente	387.480	413.520		413.520	—
Total da Consignação 1	387.480	413.520		413.520	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	460.320	460.320		460.320	—
Total da Consignação 2	460.320	460.320		460.320	—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS					
11 — Gratificação por serviço extraordinário	12.000	15.000		15.000	—
Total da Consignação 3	12.000	15.000		15.000	—
Total da Verba 1	859.800	888.840	(1)	888.840	—
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	20.000	20.000		25.000	+ 5.000
05 — Ferramentas e utensílios	—	7.500		6.000	— 1.500
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico	200.000	380.000	(2)	500.000	+ 120.000
09 — Material de ensino e educação: material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	50.000	80.000	(3)	80.000	—
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em ge-					

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952		Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
ral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	22.000	40.000	(4)	60.000	+ 20.000
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	—	7.700	(5)	42.000	+ 35.000
Total da Consignação 1	292.000	534.500		713.000	+ 178.500
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração, impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	7.000	10.000		15.000	+ 5.000
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	—	2.000		2.400	+ 400
20 — Sobressalentes de máquinas e de viaturas	31.000	40.000		50.000	+ 10.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi manufaturados destinados a qualquer transformação	150.000	200.000	(6)	250.000	+ 50.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	25.000	30.000	(7)	40.000	+ 10.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	10.000	15.000		15.000	—
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	6.500	7.000		9.500	+ 2.500
Total da Consignação 2	229.500	304.000		381.900	+ 77.900
Total da Verba 2	521.500	838.500		1.094.900	+ 256.400
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
01 — Acondicionamento e embalagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamentos e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem	—	2.000		3.500	+ 1.500
02 — Assinatura de órgãos oficiais	300	300		300	—
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	1.700	2.400		2.400	—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	8.000	10.000		10.000	—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	15.000	15.000		15.000	—
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	5.000	8.000		10.000	+ 2.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952		Proposta para 1953		Diferença para mais ou menos da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	15.000	25.000		30.000	+	5.000
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	—	2.100		3.000	+	900
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	4.000	4.000		4.000		—
Total da Consignação 1	49.000	68.800		78.200	+	9.400
CONSIGNAÇÃO 2 — AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES						
18 — Auxílios						
1) Auxílio para a Associação Internacional de Cinema Científico	5.600	—		—		—
Total da Consignação 2	5.600	—		—		—
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO						
47 — Serviços educativos e culturais						
1) Produção de filmes educativos	500.000	500.000	(8)	650.000	+	150.000
2) Aquisição de aparelhos cinematográficos para revenda, nos termos da lei em vigor	1.000.000	1.000.000	(9)	1.000.000		—
3) Atividades cinematográficas no auditório do M.E.S.	—	—	(10)	50.000	+	50.000
Total da Consignação 3	1.500.000	1.500.000		1.700.000	+	200.000
CONSIGNAÇÃO 10 — DIVERSOS						
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	3.600	4.800		3.000	—	1.800
Total da Consignação 10	3.600	4.800		3.000	—	1.800
Total da Verba 3	1.558.200	1.573.600		1.781.200	+	207.600
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS						
CONSIGNAÇÃO 9 — DIVERSOS						
22 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	20.000	30.000	(11)	30.000		—
Total da Consignação 9	20.000	30.000		30.000		—
Total da Verba 4	20.000	30.000		30.000		—
RESUMO						
Verba 1 — Pessoal	859.800	888.840		888.840		—
Verba 2 — Material	521.500	838.500		1.094.900	+	256.400
Verba 3 — Serviços e Encargos	1.558.200	1.573.600		1.781.200	+	207.600
Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis	20.000	30.000		30.000		—
TOTAL	2.959.500	3.330.940		3.794.940	+	464.000

VERBA 1 — PESSOAL

(1) O pessoal permanente em exercício no Instituto tem a despesa com seu pagamento atendido por dotação consignada à Divisão de Pessoal do Ministério. Vinte e dois mensalistas, por seu lado, emprestam sua colaboração aos trabalhos processados, sendo êsse número suficiente para atender às necessidades do cinema Educativo, no que se refere a pessoal, levando em conta as restrições impostas plo critério da compressão de despesas.

VERBA 2 — MATERIAL

(2) Do programa de compras para 1953, serão adquiridos, pela importância aqui consignada, uma redutora, no valor de Cr$ 400.000,00 e uma câmera de 35 mm, no valor de Cr$ 100.000,00.

(3) Como estímulo ao desenvolvimento do cinema documentário e técnico, o Instituto utiliza-se da importância aqui consignada para adquirir as melhores produções cinematográficas no gênero.

(4) Destina-se à compra de armários de aço, especiais para a guarda de filmes de 35 mm, e destinados à Seção de Filmoteca e Distribuição; para a compra de máquinas de escrever, arquivos e grupo de couro para o Gabinete do Diretor.

(5) Objetivando melhor rendimento dos laboratórios do Instituto pretende-se suplementar sua aparelhagem com a aquisição de esmaltadeiras, retificadores de óxido de selênico, banheiras e fogareiros elétricos.

(6) A matéria prima de maior utilização nos trabalhos do Instituto é o filme, de tipo e especificações diversos, cujo preço tem sofrido apreciável elevação, o que justifica o acréscimo proposto para esta subconsignação.

(7) Como material subsidiário, serão adquiridos pela subconsignação sob referência: sulfito e hiposulfito de sódio, álcool, elon, hidroquinona, sulfato duplo de cromo e potássio e outros produtos químicos de ampla utilização na técnica cinematográfica.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(8) Como incentivo à produção de filmes educativos e para dar execução ao disposto no art. 3.º, da Lei n.º 929, de 23 de novembro de 1949, o Instituto requer a importância mínima proposta.

(9) Para as pequenas coletividades do interior do país, assume considerável valor educativa e compra de projetores de 16 mm, econômicos, de fácil manêjo e transporte, permitindo levar os esclarecimentos e a distração proporcionados pela cinematografia a populações que, de outro modo, ficariam inteiramente privadas de tais vantagens.

(10) Colaborando na formação e no apuro do gôsto pela arte cinematográfica, o Instituto alugará filmes, de reconhecido valor artístico e técnico, para exibi-los, gratuitamente, no Auditório do Ministério da Educação e Saúde.

VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

(11) Importância necessária para pintar externa einternamente o edifício de propriedade da União em que funciona o Instituto e para ultimar as instalações de guichês na Seção de Distribuição.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS

(Despesas próprias **Cr$ 5.189.670,00**

O I.N.E.P. teve sua origem na lei n.º 378, de 13-1-37, que criou o Instituto Nacional de Pedagogia. O Decreto-lei n.º 580, de 30-7-38, deu-lhe organização que foi alterada pelo Decreto-lei n.º 8.996, de 18-2-46. Está subordinado diretamente ao Ministro da Educação e Saúde.

Compõe-se de

a) Biblioteca Pedagógica;
b) Coordenação dos Cursos;
c) Museu Pedagógico;
d) Seção de Documentação e Intercâmbio;
e) Seção de Inquéritos e Pesquisas;
f) Seção de Orientação Educacional e Profissional;
g) Seção de Organização Escolar;
h) Secretaria.

Suas principais finalidades são:

a) organizar documentação relativa à história e de estudo atual das doutrinas e das técnicas pedagógicas;
b) manter intercâmbio, em matérias de pedagogia, com instituições similares, no país e no estrangeiro;
c) promover inquéritos e pesquisas sôbre problemas atinentes à organização do ensino;
d) promover investigações no terreno da psicologia aplicada à educação;
e) prestar assistência técnica aos serviços estaduais, municipais e particulares de educação;
f) realizar estudos referentes ao desenvolvimento do ensino primário;
g) realizar cursos de aperfeiçoamento e de especialização.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1953 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952		Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Pessoal Permanente	1.560.480	1.560.480		1.560.480	—
Total da Consignação 1	1.560.480	1.560.480		1.560.480	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	1.004.040	1.004.040		1.004.040	—
06 — Diaristas	86.400	86.400	(1)	86.400	—
Total da Consignação 2	1.090.440	1.090.440		1.090.440	—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS					
08 — Funções gratificadas	42.600	42.600	(2)	42.600	—
Total da Consignação 3	42.600	42.600		42.600	—
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES					
20 — Ajuda de custo	15.000	5.000		10.0000	+ 5.000
21 — Diárias	15.000	5.000		10.0000	+ 5.000
Total da Consignação 4	30.000	10.000	(3)	20.000	+ 10.000
Total da Verba 1	2.723.520	2.703.520		2.713.520	+ 10.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	20.000	20.000	20.000	—
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	30.000	30.000	30.000	—
Total da Consignação 1	50.000	50.000	50.000	—
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	60.000	60.000	80.000	+ 20.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	10.000	10.000	15.000	+ 5.000
Total da Consignação 2	70.000	70.000	95.000	+ 25.000
Total da Verba 2	120.000	120.000	(4) 145.000	+ 25.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
01 — Acondicionamento e embalagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamentos e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem	10.000	10.000	10.000	—
02 — Assinatura de órgãos oficiais	1.100	750	750	—
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	6.600	6.600	6.600	—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	15.000	15.000	20.000	+ 5.000
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	40.000	30.000	40.000	+ 10.000
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	230.000	400.000	(5) 800.000	+ 400.000
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	4.000	4.000	5.000	+ 1.000
Total da Consignação 1	306.700	466.350	882.350	+ 416.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952		Proposta para 1953		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO						
22 — Aperfeiçoamento e especialização de pessoal						
1) Cursos do I.N.E.P. inclusive bôlsas de estudos e transporte dos bolsistas	360.000	420.000	(6)	420.000		—
2) Instalação e manutenção de centros regionais do I.N.E.P.	—	—	(7)	300.000	+	300.000
29 — Excursões de estudos de professôres e alunos de estabelecimentos de ensino oficial e cursos avulsos	—	24.000		24.000		—
33 — Inquéritos sociais	—	50.000		50.000		—
37 — Intercâmbio cultural						
1) Aquisição e remessa de publicações e mapas para entidades estrangeiras	50.000	50.000		50.000		—
47 — Serviços educativos e culturais						
1) Aquisição de livro, publicações e material escolar e didático, a ser distribuído nas escolas primárias rurais construídas pelo Govêrno Federal	—	600.000	(8)	600.000		—
Total da Consignação 3	410.000	1.144.000		1.444.000	+	300.000
CONSIGNAÇÃO 10 — DIVERSOS						
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	3.600	4.800		4.800		—
Total da Consignação 10	3.600	4.800		4.800		—
Total da Verba 3	720.300	1.615.150		2.331.150	+	716.000
RESUMO						
Verba 1 — Pessoal	2.723.520	2.703.520		2.713.520	+	10.000
Verba 2 — Material	120.000	120.000		145.000	+	25.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	720.300	1.615.150		2.331.150	+	716.000
Total	3.563.820	4.438.670		5.189.670	+	751.000

VERBA 1 — PESSOAL

(1) O custo total da Tabela de Diaristas, aprovada para o I.N.E.P., de acôrdo com as necessidades dêste, compõe-se das funções adiante relacionadas:

		(diárias) Cr$	(anuais) Cr$
4	Trabalhador	57,60	69.120,00
1	Feitor	57,60	17.280,00
5			86.400,00

De acôrdo com o disposto nos Decretos-leis ns. 580, de 30-7-38, 8.583, de 8-1-46 e 9.617, de 21-8-46 são as seguintes funções gratificadas existentes no I.N.E.P.:

Chefe de Secretaria	6.000,00
Coordenador dos Cursos	7.200,00
Chefe de Seção (Documentação e Intercâmbio)	6.000,00
Chefe de Seção (Orientação Educacional e Profissional)	6.000,00
Chefe de Seção (Inquéritos e Pesquisas)	6.000,00
Chefe de Seção (Organização Escolar)	6.000,00
Secretário do Diretor	5.400,00
Total	42.600,00

(3 Para atender a despesas com viagens de funcionários em atividades relacionadas com a assistência técnica aos serviços estaduais e municipais de educação.

VERBA 2 — MATERIAL

(4) Relativamente pouco expressiva no global da proposta, o acréscimo observado. Na subconsignação 17 resulta do desenvolvimento crescente dos encargos que incumbem ao Instituto, em particular, dos ursos de Aperfeiçoamento e do plano de desenvolvimento da rêde escolar.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(5) As atividades publicitárias do Instituto constam, principalmente, de uma "Revista" e de um "Boletim mensal", os quais reunem, com o objetivo de divulgação e difusão, estudos sôbre doutrina e técnica pedagógicas. O acréscimo que se observa é consequente não só da elevação constante dos preços de serviços e utilidades, como, também, à expansão do programa confiado ao Instituto.

(6) Nos têrmos do Decreto-lei n.º 8.583, de 8-1-46, é o Instituto autorizado a conceder bôlsas de estudo e a custear o transporte dos bolsistas do local de sua residência à sede dos Cursos.

(7) A inclusão dessa nova dotação visa habilitar o INEP a promóver a instalação e manutenção de Centros Regionais, em diversos Estados, para o aperfeiçoamento de professôres de ensino primário e normal.

(8) Proverá o Instituto dos recursos necessários para a aquisição de livros, publicações e material escolar e didático a serem distribuídos posteriormente nas escolas primárias rurais construídas pelo Govêrno Federal.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS

(Encargos gerais) **Cr$ 122.500.000,00**

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1953 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO				
21 — Acôrdos				
1) Acôrdos para construção, reconstrução e equipamento de escolas primárias rurais, nos têrmos do Dec. número 25.667, de 15-10-48, (Lei n.º 59, de 11-8-47)	50.000.000	40.000.000	20.000.000	— 20.000.000
2) Acôrdos para construção, reconstrução e equipamento de escolas normais rurais, nos têrmos do Dec. número 25.667, de 15-10-48 (Lei n.º 59, de 11-8-47)	15.000.000	13.000.000	23.000.000	+ 10.000.000
3) Construção, reconstrução e equipamento de escolas de ensino médio, nos têrmos do Decreto n.º 25.667, de 15 de outubro de 1948, Lei número 59, de 11-8-947	—	—	6.000.000	+ 6.000.000
53 — Fundos Especiais				
1) Fundo Nacional de Ensino Primário				
1) Quota do produto do Impôsto Adicional de 10% sôbre o consumo de bebidas (Decretos-leis números 6.785, de 11-8-44 e 8.349, de 11-12-45) ..	—	—	(3) 48.750.000	+ 48.750.000
3) Fundo e campanhas de educação e saúde Suplementação do Fundo Nacional do Ensino Primário (Decreto-lei número 9.486, de 18-7-45)	—	—	(4) 24.750.000	+ 24.750.000
Total da Consignação 3	65.000.000	53.000.000	122.500.000	+ 69.500.000
Total da Verba 3	65.000.000	53.000.000	122.500.000	+ 69.500.000
RESUMO				
Verba 3 — Serviços e Encargos	65.000.000	53.000.000	122.500.000	+ 69.500.000
Total	65.000.000	53.000.000	122.500.000	+ 69.500.000

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(1) Importância estritamente necessária para o prosseguimento da execução do plano federal elaborado pelo Ministério da Educação e Saúde e aprovado pelo Presidente da República na conformidade da legislação citada na ementa.

(2) Justificativa idêntica à anteriormente apresentada, sendo dotação transferida da Diretoria Geral do D.N.E. para êste Instituto, à vista da legislação que rege o assunto assim a determinar.

(3) A arrecadação da taxa adicional de 10% sôbre bebidas está estimada, para 1953, em Cr$ 130.000.000,00. Da metade dessa arrecadação cabem ao I.N.E.P. 75%, ou sejam Cr$ 48.750.000,00 que serão por êle aplicados quer na construção de estabelecimentos de ensino, quer no aperfeiçoamento de pessoal. Pela semelhança de objetivos, e por princípio deeconomia, fez-se a exclusão de Cr$ 20.000.000,00, na subconsignação 21, n° 1, desta Verba.

(4) Para 1953, estima-se em Cr$ 375.000.000,00 a arrecadação da taxa de educação e saúde. Desta importância, Cr$ 150.000.000,00 foram reservados para a instituição de fundos e o pagamento de despesas em campanhas educacionais e sanitárias. Um têrço desta última importância destina-se, particularmente, ao prosseguimento de campanhas contra a tuberculose. Dos 2/3 restantes, os Cr$ 24.750.000,00, 75 % reservam-se ao I.N.E.P., como suplementação ao Fundo Nacional do Ensino Primário, e que correspondem, exatamente, à importância sob referência.

INSTITUTO NACIONAL DO LIVRO — Cr$ 8.849.350,00

O Instituto Nacional do Livro, órgão de realização e difusão cultural, criado pelo Decreto-lei n.º 93, de 21-12-37, é subordinado ao Ministério da Educação e Saúde.

Compreende, além dos serviços gerais de administração, três seções, de natureza técnica:

a) Seção de Enciclopédia e do Dicionário;
b) Seção de Publicações;
c) Seção de Bibliotecas;
d) Serviços Gerais de Administração.

Compete ao Instituto:

a) editar obras raras ou preciosas que sejam de grande interêsse para a cultura nacional;

c) promover as medidas necessárias para aumentar, melhorar e baratear a edição de livros no país;

d) Incentivar a organização e auxiliar a manutenção de bibliotecas públicas em todo o território nacional.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1953 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952		Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Pessoal Permanente	875.280	875.280		875.280	—
Total da Consignação 1	875.280	875.280		875.280	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
04 — Contratados	547.800	547.800	(1)	547.800	—
05 — Mensalistas	303.480	303.480		303.480	—
06 — Diaristas	157.440	157.440	(2)	157.440	—
Total da Consignação 2	1.008.720	1.008.720		1.008.720	—
Total da Verba 1	1.884.000	1.884.000		1.884.000	—
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE					
02 — Automóveis, caminhonetes de passageiros e ônibus, auto-caminhões, auto-bombas e caminhonetes de carga; locomotivas, automotrizes; material rodante ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; aeronaves; embarcações; material flutuante e de dragagem; outras viaturas	5.000	—		—	—
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	40.000	45.000	(3)	50.000	+ 5.000
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigearção; material fotográfico, material cinematográfico	47.530	50.000		—	— 50.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952		Proposta para 1953		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
07 — Materiais e acessórios para instalações e segurança dos serviços de transporte de comunicação; de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	—	5.000		—	—	5.000
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	24.000	20.000	(4)	24.000	+	4.000
Total da Consignação 1	116.530	120.000		74.000	—	46.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO						
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	30.000	35.000	(5)	60.000	+	25.000
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	2.600	2.600		3.600	+	1.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	9.000	9.000		12.000	+	3.000
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	2.400	2.400		3.000	+	600
Total da Consignação 2	44.000	49.000		78.600	+	29.600
Total da Verba 2	160.530	169.000		152.600	—	16.400
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS						
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS						
02 — Assinatura de órgãos oficiais	150	150		150		—
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	2.700	3.000		—	—	3.000
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	3.000	3.000		3.000		—
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	1.150.000	1.250.000	(6)	1.500.000	+	250.000
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	5.000	5.000		6.000	+	1.000
Total da Consignação 1	1.160.850	1.261.150		1.509.150	+	248.000
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO						
17 — Serviços educativos e culturais						
1) Organização da Enciclopédia Brasileira e do Dicionário da Língua Nacional	850.000	500.000	(7)	600.000	+	100.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952		Proposta para 1953		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
2) Aquisição de livros destinados a bibliotecas públicas, escolares e consideradas de utilidade pública	3.000.000	2.700.000	(8)	3.500.000	+	800.000
3) Organização da «Biblioteca Científica» e outras publicações	500.000	500.000	(9)	600.000	+	100.000
4) Assistência técnica regional.	300.000	500.000	(10)	600.000	+	100.000
5) Organização do Dicionário Medieval e Clássico da Língua Portuguêsa e seus anexos	—	300.000		—	—	300.000
Total da Consignação 3	4.650.000	4.500.000		5.300.000	+	800.000
CONSIGNAÇÃO 10 — DIVERSOS						
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	2.400	3.600		3.600		—
Total da Consignação 10	2.400	3.600		3.600		
Total da Verba 3	5.813.250	5.764.750		6.812.750	+	1.048.000
RESUMO						
Verba 1 — Pessoal	1.884.000	1.884.000		1.884.000		—
Verba 2 — Material	160.530	169.000		152.600	—	16.400
Verba 3 — Serviços e Encargos	5.813.250	5.764.750		6.812.750	+	1.048.000
TOTAL	7.857.780	7.817.750		8.849.350	+	1.031.600

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Destina-se ao pagamento dos serviços de seis técnicos especializados, cujos contratos foram aprovados pelo Sr. Presidente da República e registrados no Tribunal de Contas para o exercício de 1952.

(2) A T.N.D. do Instituto Nacional do Livro tem a composição seguinte:

		(Diárias) Cr$	(Anuais) Cr$
1	Serviçal	68,80	20.640,00
1	Serviçal	63,20	18.960,00
5	Serviçal	57,60	86.400,00
2	Serviçal ..... EB,DJ		31.440,00
9			157.440,00

VERBA 2 — MATERIAL

(3) Permitirá a assinatura de revistas filológicas e de boletins bibliográficos, e a obtenção, pelo sistema de micro-filmes, de cópias de códices inéditos, documentos antigos da língua e edições raras existentes nas bibliotecas de Lisboa.

(4) Para a renovação e suplementação do mobiliário de escritório que se fizer necessário para o funcionamento burocrátcio do Instituto.

(5) Os serviços técnicos do Instituto exigem amplo consumo de papel e fichas, material cuja elevação de preço vem em crescendo.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(6) Obra essencial na consecução das finalidades do Instituto Nacional do Livro é a elaboração e a organização das obras constitutivas da Enciclopédia Brasileira e do Dicionária da Língua Nacional. Sua publicação parcial é de tôda conveniência, programando-se para 1953 a saída dos 3.º e 4.º volumes do Dicionário da Língua Portuguêsa.

com a tiragem de 3.000 exemplares, além dos Arquivos do I.N.L., dos «Anexos do Dicionário", do Dicionário Etimológico Latino, do Dicionário Etimológico Grego, de dois volumes de contribuições científicas, do Dicionário de Filosofia e de dicionários compendiados grego-português e latino-português. A importância proposta para a subconsignação, além de permitir o pagamento dos trabalhos de impressão das obras enunciadas, facultará a encadernação de livros existentes na Biblioteca Demonstrativa Castro Alves e dos que integram a biblioteca das Seções Técnicas do I.N.L.

(7) Destina-se ao pagamento de despesas com serviços internos de documentação, pagamento a colaboradores e autores, aquisição de direitos autorais de obras constitutivas da Enciclopédia e do Dicionário, além da obtenção do micro-filme e da compra de obras de consulta.

(8) Considerados de utilidade pública há no país cêrca de 5.000 bibliotecas, entre estaduais, municipais, escolares e populares-escolares. Entre essas bibliotecas pretende o Instituto Nacional do Livro distribuir 485.000 volumes em 1953. Tomando-se por preço base de volume a importância de Cr$ 25,00, é fácil constatar que a importância inscrita, por ficar aquem das necessidades do Instituto, irá exigir parcimônia na distribuição.

(9) A compra de direitos autorais e a tradução do "New Criticism" de Ranson John Crowe e a do "Hospital Organization adn Management", de Mac Eachern e Malcom, exigirão Cr$ 200.000,00. Essas duas obras passarão a integrar a Biblioteca Científica Brasileira. Do restante da dotação proposta, serão reservadas importâncias para a organização da Coleção de Obras Raras, da Coleção de Obras Completas de Grandes Autores Brasileiros, da Coleção de Obras Primas da Literatura Universal, da Biblioteca Popular Brasileira e da Biblioteca de Iniciação Cultural e Científica, entre outras.

(10) Destnia-se à cobertura de despesas com os trabalhos da orientação técnica e de assistência na organização de bibliotecas no país. A assistência técnica inclui o aperfeiçoamento da bibliotecários com a realização de cursos práticos no interior do país. A assistência na organização faz-se também pela doação de livros sob regime de contrôle e fiscalização. A importância proposta será aplicada na remuneração dos serviços e no pagamento de viagens dos assistentes técnicos regionais, além da aquisição e confecção de material necessário à boa marcha dos trabalhos, como sejam máquinas de escrever, fichários, mapas, impressos, e outros.

INSTITUTO NACIONAL DE SURDOS-MUDOS — Cr$ 13.757.520,0

O Instituto Nacional de Surdos Mudos foi fundado como escola particular em Janeiro de 1856, subvencionada pela Lei n.º 939, de 26-9-1857, e adquirido pelo Govêrno Imperial em dezembro de 1861.

Seu primeiro regulamento data de 19 de dezembro de 1867; regeu-se depois pelo regulamento anexo ao Decreto n.º 9.198, de 12 de dezembro de 1911, modificado pelo Decreto n.º 21.069, de 20 de fevereiro de 1932; e rege-se atualmente pelo Decreto-lei n.º 6.074 e Decreto n.º 26.974, de 28-7-49.

Subordinado ao Ministro, compõe-se de:

a) Seção Escolar;
b) Seção Clínica e de Pesquisas Médico Pedagógicas;
c) Seção de Administração;
d) Zeladoria.

Tem por finalidade:

a) ministrar a menores surdos-mudos de ambos os sexos, a educação adaptada às suas condições peculiares;
b) promover a educação pre-escolar e post-escolar dos alunos;
c) habilitar professores na didática especial de surdos-mudos;
d) realizar estudos e pesquisas sôbre assuntos relacionados com as suas finalidades;
e) promover, em todo o país, a alfabetização de surdos-mudos ou orientar, tècnicamente, êsse trabalho colaborando com os estabelecimentos congêneres, estaduais ou locais.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1953 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952		Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952	
VERBA 1 — PESSOAL						
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE						
01 — Pessoal permanente	1.295.000	1.295.000		1.295.000		—
Total da Consignação 1	1.295.000	1.295.000		1.295.000		—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO						
04 — Contratados	22.800	664.800	(1)	664.800		—
05 — Mensalistas	1.796.880	2.105.520		2.105.520		—
06 — Diaristas	306.600	350.000	(2)	791.400	+	441.400
Total da Consignação 2	2.126.280	3.120.320		3.561.720	+	441.400
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS						
08 — Funções gratificadas	29.400	29.400	(3)	29.400		—
11 — Gratificação por serviço extraordinário	5.000	30.000	(4)	50.000	+	20.000
15 — Gratificação de magistério	34.800	34.800		34.800		—
Total da Consignação 3	69.200	94.200		114.200	+	20.000
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES						
20 — Ajuda de custo	15.000	25.000		50.000	+	25.000
21 — Diárias	10.000	10.000		60.000	+	50.000
Total da Consignação 4	25.000	35.000	(5)	110.000	+	75.000
Total da Verba 1	3.515.480	4.544.520		5.080.920	+	536.400

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952		Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros, fichas, bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	10.000	50.000		80.000	+ 30.000
04 — Máquinas, motores e aparelhos .	300.000	500.000		500.000	—
05 — Ferramentas e utensílios	—	100.000	(6)	300.000	+ 200.000
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico	—	100.000		100.000	—
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música ..	30.000	80.000	(7)	250.000	+ 170.000
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	—	200.000	(8)	300.000	+ 100.000
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	—	50.000	(9)	100.000	+ 50.000
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	50.000	100.000	(10)	200.000	+ 100.000
Total da Consignação 1	390.000	1.180.000		1.830.000	+ 650.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	60.000	80.000		80.000	—
19 — Combustíveis e lubrificantes	10.000	25.000		25.000	—
20 — Sobressalentes de máquinas e de viaturas	15.000	15.000		50.000	+ 35.000
23 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes	—	—	(11)	3.000.000	+ 3.000.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	200.000	300.000	(12)	450.000	+ 150.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	60.000	100.000		100.000	—
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	290.000	400.000	(13)	600.000	+ 200.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952		Proposta para 1953		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
29 — Artigos para limpesa e desinfecção	—	150.000	(14)	250.000	+	100.000
Total da Consignação 2	635.000	1.070.000		4.555.000	+	3.485.000
Total da Verba 2	1.025.000	2.250.000		6.385.000	+	4.135.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS						
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS						
02 — Assinatura de órgãos oficiais	390	500		600	+	100
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	2.500	2.500		3.000	+	500
04 — Iluminação, força motriz e gás	40.000	50.000	(15)	80.000	+	30.000
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	30.000	50.000	(16)	80.000	+	30.000
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	10.000	20.000	(17)	40.000	+	20.000
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	25.000	50.000	(18)	60.000	+	10.000
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	200.000	350.000		350.000		—
11 — Serviços contratuais						
1) Fornecimento de alimentação preparada	1.900.000	2.500.000	(19)	—	—	2.500.000
12 — Serviços funerários	2.000	10.000		10.000		—
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	4.000	10.000		10.000		—
Total da Consignação 1	2.319.890	3.043.000		633.600	—	2.409.400
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO						
29 — Excursões de estudos de professôres e alunos de estabelecimentos de ensino oficial e cursos avulsos	20.000	20.000	(20)	30.000	+	10.000
47 — Serviços educativos e culturais						
1) Pesquisas e investigações relacionados com o problema da surdo-mudez	25.000	30.000	(21)	80.000	+	50.000
2) Transporte de alunos no período de férias	5.000	5.000		20.000	+	15.000
3) Festividades escolares	5.000	5.000		10.000	+	5.000
4) Manutenção do curso normal previsto no art. 7º do Regimento aprovado pelo Decreto nº 26.974, de 18-7 de 1949	—	731.000	(22)	1.290.000	+	559.000
Total da Consignação 3	55.000	791.000		1.430.000	+	639.000
CONSIGNAÇÃO 10 — DIVERSOS						
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	10.000	10.000		48.000	+	38.000
92 — Salários a prêsos, internados e educandos	20.000	50.000	(23)	100.000	+	50.000
Total da Consignação 10	30.000	60.000		148.000	+	88.000
Total da Verba 3	2.298.890	3.894.000		2.211.600	—	1.682.400

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1[illegible]
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS				
CONSIGNAÇÃO 9 — DIVERSOS				
22 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	50.000	50.000	(24) 80.000	+ 30.000
Total da Consignação 9	50.000	50.000	80.000	+ 30.000
Total da Verba 4	50.000	50.000	80.000	+ 30.000
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	3.515.480	4.544.520	5.080.920	+ 536.400
Verba 2 — Material	1.025.000	2.250.000	6.385.000	+ 4.135.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	2.298.890	3.894.000	2.211.600	— 1.682.400
Verab 4 — Obras. equipamentos e aquisição de imoveis	50.000	50.000	80.000	+ 30.000
Total	6.889.370	10.738.520	13.757.520	+ 3.019.000

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Dadas as condições peculiares ao educando surdo-mudo, as dificuldades para obter pessoal técnicamente habilitado e capaz de assumir as responsabilidades da recuperação do educando, assegurando-lhe a auto-suficiência e reintegrando-o na vida social útil, são consideráveis. Dêsse modo, para dar execução ao programa do ensino preestabelecido pelo Regimento, do I. N. S. M. resta à administração do estabelecimento o recurso de contratação de serviços, que possibilitará atrair com salários compensadores os poucos profissionais existentes.

(2) A Tabela Numérica de Diaristas do Instituto tem a composição seguinte:

		Cr$ (Diárias)	Cr$ (anuais)
1	Cabeleireiro	52,40	15.720,00
1	Guarda	63,20	18.960,00
1	Roupeiro	57,60	17.280,00
7	Servente	52,40	110.040,00
1	Servente	57,60	17.280,00
1	Serviçal	52,40	15.720,00
1	Servente	36,00	10.800,00
1	Trabalhador	57,60	17.280,00
2	Trabalhador	52,40	31.440,00
4	Vigilante	52,40	62.880,00
2	Cabeleireiro	60,00	36.000,00
6	Guarda	60,00	108.000,00
4	Roupeiro	60,00	72.000,00
3	Servente	60,00	54.000,00
5	Trabalhador	60,00	90.000,00
6	Vigilante	60,00	108.000,00
1	Avicultor	60,00	18.000,00
1	Horticultor	60,00	18.000,00
43			821.400,00

(3) Os Decretos-leis ns. 6.074, de 7-12-43, e 6.518, de 22-5-44, instituiram as seguintes funções gratificadas:

		(anuais) Cr$
1	Chefe da Seção Escolar	5.400,00
1	Chefe da Seção de Clínica e Pesquisas Médico-pedagógicas	5.400,00
1	Chefe da Seção de Administração	4.200,00
1	Chefe de Disciplina	4.200,00
1	Chefe de Zeladoria	3.000,00
1	Secretário do Diretor	4.200,00
1	Chefe de Portaria	3.000,00
7		29.400,00

(4) Em certas épocas do ano os serviços aumentam, tornando-se necessária a prorrogação do expediente de alguns funcionários de administração para confecção de relatórios, inventários, propostas orçamentárias e levantamento de coeficientes de surdos-mudez, e bem assim a realização de testes, por professôres do Instituto.

(5) Determina o Regimento aprovado pelo Decreto n.º 26.974, de 28 de julho de 1949, em seu art. 1.º, a colaboração do Instituto com os estabelecimentos congêneres estaduais ou locais, orientando tecnicamente a alfabetização dos surdos-mudos.

Para dar execução a êsse preceito legal, terá o Instituto que designar servidores especializados para êsse trabalho, em estabelecimentos congêneres, situados nos Estados. O acréscimo vrificado é decorrência da provável intensificação dos serviços dessa natureza.

VERBA 2 — MATERIAL

(6) Do programa de trabalho para 1953 consta a criação das oficinas de trabalhos de metal e de chapéus, flôres e ornatos, previstas pelo item V, do art. 7.º, do Decreto n.º 26.974, de 28-7-49. A importância proposta possibilitará sua concretização.

(7) Duas razões devem ser invocadas em justificativa do acréscimo observado: a provável elevação do número de alunos matriculados e o inevitável encarecimento das utilidades.

(8) Justificativa semelhante à anterior.

(9) O Instituto, por ser estabelecimento especializado visando o ensino e tratamento de surdos-mudos, tem a imperiosa necessidade de reaparelhar sua câmara acústica, o seu laboratório, e gabinetes, pelo que se justifica a dotação sob referência.

(10) Pretende a Diretoria remodelar o sistema de alimentação do Instituto, necessitando da dotação proposta para fazer face às despesas com o reaparelhamento do refeitório, cozinha e serviços, afora a necessidade de ampliação pela instalação de novos órgãos como, o Curso Normal — de preparação de professôres de surdos-mudos — Internato Feminino e Jardim de Infância, todos em efetivo funcionamento.

(11) Não se trata de inclusão de dotação mas, apenas de dotação transferida para esta subconsignação e que anteriormente figurava na subconsignação 11, da Verba 3 Serviços e Encargos. Houve, isto sim, um refôrço de Cr$ 500.000,00 determinando não só pela esperada elevação no número de alunos matriculados, como também pelo encarecimento dos gêneros alimentícios.

(12) A importância proposta é o estritamente necessário para suprir o Instituto da matéria prima imprescindível ao regular funcionamento de suas diferentes oficinas.

(13) Justificativa semelhante à apresentada sob o n.º 7.

(14) As exigências de higiene e asseio num estabelecimento de ensino obrigam à aquisição de numerosos e variados produtos cujos preços não fogem à regra da elevação, de certo modo irrestrita, de ano para ano.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(15) O acréscimo é resultado das ampliações referidas sob o número 10.

(16) Destina-se a consêrtos e conservação dos bens móveis em geral: aparelhos, máquinas e utensílios do Gabinete Dentário, Gabinete Médico, sala de acústica, máquinas de costuras, bebedouros, ventiladores e outras máquinas e utensílios de diversas oficinas; aparelhos e utensílios de ginástica e cinema; aparelhos e utensílios de pesquisas pedagógicas e ensino auditivo; máquinas e utensílios de escritório, e outras.

O programa de ensino a ser executado em 1953 é de tal vulto, que exige o acréscimo da dotação, que atenderá apenas necessidades mínimas do ensino emendativo ministrado no deucandário.

(17) Justificativa semelhante à apresentado sob n.º 5.

(18) Programa-se a publicação dos trabalhos técnicos a serem organizados pela Seção Clínica e de Pesquisas Médico-pedagógicas e pela Seção Escolar, bem como a impressão de monografias relativas a assuntos técnicos do interêsse do estabelecimento.

(19) Transferida para a subconsignação 23 da Verba 2 — Material.

(20) Constam do programa de excursões para 1953:

		Cr$
a)	Excursão a Volta Redonda (Companhia Siderúrgica Nacional)	8.000,00
b)	Excursões pela Bahia da Guanabara, Ilhas ,etc., de 250 alunos. acompanhados de Inspetores e Professôres	10.000,00
c)	Excursões a Petrópolis, Teresópolis e Juiz de Fora	5.000,00
d)	Excursões ao Pão de Açúcar, Corcovado, Jardim Zoológico, Jardim Botânico e Museus	7.000,00
		30.000,00

(22) A formação de professôres de surdos-mudos é uma das principais finalidades do I. N. S. M., como se verifica do item III do art. 1.º do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 26.974, de 28-7-49, e é uma medida que se impõe, a fim de ser atendido o problema da alfabetização dos surdos-mudos, em todo o território nacional.

Em face do expôsto, regulamentadas as atividades do referido Curso pela Portaria n.º 26, de 15-6-51, está o mesmo em pleno funcionamento, atingindo a 85 alunos as matrículas à 1.ª série, tôdas do Distrito Federal.

Urge, porém, a fim de se atender à alfabetização dos surdos-mudos, em todo o Brasil, permitir que elementos dos Estados e Territórios recebam também os benefícios da didática especial, o que só poderá acontecer no Curso Normal do I. N. S. M., por ser o primeiro e único a funcionar no Brasil.

Outrossim, é de todo conveniente permitir-se o acesso de candidatos de alguns países sulamericanos, por isso que tem sido manifestado grande interêsse nesse sentido, o que só poderá beneficiar à recuperação dos privados da fala e da audição no nosso continente.

Assim, a majoração solicitada na presente dotação justifica-se plenamente para atender a concessão de Bolsas de Estudos que possibilitem a formação de futuros professôres dos Estados, dos Territórios, do Distrito Federal e de alguns países sulamericanos.

(23) Destina-se esta dotação em face do Decreto-lei n.º 8.590, de 8-1-46, ao pagamento de salário dos alunos que trabalham nas diversas oficinas, calculados na base das produções das mesmas.

Grande parte da produção é consumida no próprio Instituto, como sejam: Calçados, correias, macações, consêrtos, etc.

Foi recolhido ao Tesouro Nacional, em 1950, a importância de Cr$ 33.475,70, e, de acôrdo com o Decreto-lei n.º 8.590, de 8-1-46, a dotação deverá ser de 40% sôbre a renda arrecadada.

VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

(24) Dotação que se destina aos inúmeros reparos de bens imóveis, como sejam conservação e adaptações de telhados, esgôtos, rede dágua, caixas automáticas, relógio do torreão, elevador, chuveiros, vasos sanitários, quadros negros encravados na parede, rêdes elétricas e telefônica, portões, portas e vidraças do edifício e pavilhões.

INSTITUTO OSVALDO CRUZ — Cr$ 44.223.720,00

Criado pelo Decreto n.º 1.802, de 12-12-1907, com a denominação de Instituto de Patologia Experimental de Manguinhos, teve a sua denominação alterada para a atual pelo Decreto n.º 6.891, de 19-3-908, que aprovou o seu regulamento.

Seu atual Regimento foi expedido com o Decreto n.º 10.252, de 14-8-1942.

Dedica-se ao estudo de assuntos de medicina experimental, especialmente os problemas de biologia humana, de higiene e de nosologia. E' diretamente subordinado ao Ministro.

Organização:

a) Divisão de Microbiologia e Imunologia;
b) Divisão de Virus;
c) Divisão de Zoologia Médica;
d) Divisão de Fisiologia;
e) Divisão de Química e Farmacologia;
f) Divisão de Patologia;
g) Divisão de Estudos de Endemias;
h) Divisão de Higiene;
i) Biblioteca;
j) Museu;
l) Seção Auxiliar;
m) Seção de Administração.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1953 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952		Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Pessoal Permanente	4.119.840	4.119.840		4.119.840	—
Total da Consignação 1	4.119.840	4.119.840		4.119.840	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL NUMERÁRIO					
04 — Contratados	1.129.920	1.129.920	(1)	1.129.920	—
05 — Mensalistas	8.715.360	8.715.360		8.715.360	—
06 — Diaristas	2.246.220	2.246.220	(2)	2.241.540	— 4.680
Total da Consignação 2	12.091.500	12.091.500		12.086.820	— 4.680
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS					
08 — Funções gratificadas	216.000	216.000	(3)	216.000	—
11 — Gratificação por serviço extraordinário	85.400	85.400		120.000	+ 34.600
Total da Consignação 3	301.400	301.400		336.000	+ 34.600
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES					
20 — Ajuda de custo	100.000	100.000	(4)	200.000	+ 100.000
21 — Diárias	250.000	250.000	(5)	400.000	+ 150.000
Total da Consignação 4	350.000	350.000		600.000	+ 250.000
Total da Verba 1	16.862.740	16.862.740		17.142.660	+ 279.920

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952		Proposta para 1953		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 2 — MATERIAL						
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE						
02 — Automóveis, caminhonetes de passageiros e ônibus, auto-caminhões, autobombas e caminhonetes de carga; locomotivas, automotrizes; material rodante ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; aeronaves; embarcações; material flutuante e de dragagem; outras viaturas						
3) Autocaminhões, auto-bombas e caminhonetes de carga ...	—	—	(6)	240.000	+	240.000
9) Outras voaturas	—	—	(7)	120.000	+	120.000
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	220.000	280.000	(8)	500.000	+	220.000
04 — Máquinas, motores e aparelhos .	400.000	400.000		600.000	+	200.000
05 — Ferramentas e utensílios	50.000	50.000	(10)	100.000	+	50.000
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico	—	200.000	(11)	300.000	+	100.000
07 — Materiais e acessorios para instalações e segurança dos serviços de transporte, de comunicação; de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	—	50.000	(12)	400.000	+	350.000
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música .	30.000	50.000		50.000		—
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	—	100.000	(13)	250.000	+	150.000
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	900.000	1.000.000	(14)	1.300.000	+	300.000
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	—	100.000	(15)	150.000	+	50.000
Total da Consignação 1	1.600.000	2.230.000		4.010.000	+	1.780.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO						
16 — Animais destinados a estudos, pesquisas, experiências e preparação de sôros, vacinas; produtos opoterápicos e veterinários	600.000	600.000	(16)	600.000		—
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	200.000	220.000		250.000	+	30.000
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	80.000	100.000		80.000	—	20.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952		Proposta para 1953		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
19 — Combustíveis e lubrificantes	250.000	250.000	(17)	370.000	+	120.000
20 — Sobressalentes de máquinas e de viaturas		50.000	(18)	250.000	+	200.000
21 — Arreamento, material de ferragem e de contenção de animais; material de coudelaria ou de uso zootecnico	40.000	40.000		40.000		—
22 — Forragem e outros alimentos para animais	2.000.000	2.000.000	(19)	2.500.000	+	500.000
23 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes		—	(20)	3.000.000	+	3.000.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	900.000	1.000.000	(21)	1.300.000	+	300.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	1.300.000	1.600.000	(22)	2.000.000	+	400.000
27 — Semente e mudas de plantas ...	5.000	8.000		10.000	+	2.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	280.000	280.000	(23)	400.000	+	120.000
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	150.000	150.000		150.000		—
30 — Material para acondicionamento e embalagem	66.400	30.000		30.000		—
Total da Consignação 2	5.871.400	6.328.000		10.980.000	+	4.652.000
Total da Verba 2	7.471.400	8.558.000		14.990.000	+	6.432.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS						
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS						
02 — Assinatura de órgãos oficiais ..	1.060	1.060		1.060		—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás .	230.000	250.000	(24)	300.000	+	50.000
05 — Pequenos reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	130.000	130.000	(25)	250.000	+	120.000
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	50.000	80.000	(26)	150.000	+	70.000
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	540.000	600.000	(27)	900.000	+	300.000
11 — Serviços contratuais. Fornecimento de alimentação preparada.	2.800.000	3.000.000	(28)	—	—	3.000.000
12 — Serviços funerários	8.000	10.000		10.000		—
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	40.000	50.000		80.000	+	30.000
Total da Consignação 1	3.799.060	4.121.060		1.691.060	—	2.430.000
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO						
22 — Aperfeiçoamento e especialização de pessoal						
1) Aperfeiçoamento e especialização de pessoal	380.000	500.000	(9)	1.000.000	+	500.00

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952		Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
2) Cursos do Instituto Osvaldo Cruz	240.000	240.000	(30)	800.000	+ 560.000
3) Curso de Biologia	240.000	240.000		—	— 240.000
29 — Excursões de estudos de professores e alunos de estabelecimento de ensino oficial e de cursos avulsos					
1) Excursões de estudos de parasitologia no interior do país	150.000	200.000		300.000	+ 100.000
50 — Serviços de saúde e higiene					
1) Prosseguimento dos estudos relativos a grandes endemias	1.400.000	1.500.000		—	— 1.500.000
2) Desenvolvimento de estudos das moléstias produzidas por virus	400.000	500.000		—	— 500.000
3) Investigações cientificas referentes a lepra	100.000	100.000		—	— 100.000
4) Pesquisas sôbre nutrição, higiene do trabalho e outras e cargo da Divisão de Higiene	100.000	100.000		—	— 100.000
5) Pesquisas puras e aplicadas relacionadas com as plantas medicinais brasileiras	100.000	100.000		—	— 100.000
6) Pesquisas sôbre a penicilina e outros antibióticos	500.000	600.000		—	— 600.000
7) Transporte de enfermos indigentes	50.000	50.000		100.000	+ 50.000
8) Estudos de hidrobiologia e do valor alimentar da fauna itiológica brasileira	150.000	150.000		—	— 150.000
9) Estudos e pesquisas sôbre a febre amarela e preparo da vacina anti-amarílica.	3.000.000	3.000.000		—	— 3.000.000
10) Para prosseguimento de estudos e pesquisas relativos: a grandes endemias; as moléstias produzidas por virus; à lepra, à nutrição, higiene do trabalho e ontros encargos da Divisão de Higiene; à plantas medicinais brasileiras; à Penicilina e outros antibióticos; à Hidrobiologia e ao valor alimentar da fauna ictiológica; à Febre amarela e ao preparo da vacina antiamarílica.	—	—	(31)	7.550.000	+ 7.550.000
Total da Consignação 3	6.810.000	7.280.000		9.750.000	+ 2.470.000
CONSIGNÇÃO 10 — DIVERSOS					
77 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	48.000	48.000		80.000	+ 32.000
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	60.000	80.000		120.000	+ 40.000
89 — Recepções, hospedagens e homenagens	—	100.000		—	— 100.000
Total da Consignação 10	108.000	228.000		200.000	— 28.000
Total da Verba 3	10.710.060	11.629.060		11.641.060	+ 12.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953		Diferença para [illegible] da Proposta para o Orçamento de 1952
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
CONSIGNAÇÃO 9 — DIVERSOS					
22 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	380.000	400.000	450.000	+	50.000
Total da Consignação 9	380.000	400.000	450.000	+	50.000
Total da Verba 4	380.000	400.000	(32) 450.000	+	50.000
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	16.862.740	16.862.740	17.142.660	+	279.920
Verba 2 — Material	7.471.400	8.558.000	14.990.000	—	6.432.920
Verba 3 — Serviços e Encargos	10.710.060	11.629.060	11.641.060	+	12.000
Verba 4 — Obras, equipamentos e aquisição de imóveis	380.000	400.000	450.000	+	50.000
Total	35.431.200	37.449.800	44.223.720	+	6.773.920

VERBA 1 — PESSOAL

(1) O Instituto Osvaldo Cruz, instituição científica que, por suas atividades de vanguarda na pesquisa de problemas da Biologia e da Patologia, tem uma idoneidade científica internacionalmente reconhecida, não pode, absolutamente interromper o seu desenvolvimento, sob pena de regredir e desaparecer, o que seria extremamente doloroso e lastimável para os nossos foros de País civilizado. Êsse desenvolvimento, por sua vez, condiciona-se a utilização forçosa e inadiável dos serviços de técnicos de reconhecida capacidade científica nos domínios da Física, Química, da Química Orgânica, da Quimioterapia, da Imuno-Química, da Eletromicroscopia, da Cancerologia, da Zoologia Geral e da Endocrinologia, o que será possibilitado pela importância proposta para o pagamento de pessoal contratado sobre cujos ombros recairão a responsabilidade técnico-científica e o renome do Instituto.

(2) A T.N.D. do Instituto Oswaldo Cruz tem a composição seguinte:

		(diárias) Cr$	(anuais) Cr$
1	Bombeiro	57,60	17.280,00
4	Carpinteiro	63,20	75.840,00
1	Carpiteiro	57,00	17.280,00
1	Carpinteiro	42,00	12.600,00
3	Eletricista	76,00	68.400,00
1	Estafeta	33,00	9.900,00
1	Mecânico	76,00	22.800,00
1	Mecânico	57,60	17.280,00
1	Mensageiro	48,00	14.400,00
4	Pedreiro	63,20	75.840,00
2	Pedreiro	57,60	34.560,00
2	Pintor	63,20	37.920,00
1	Pintor	57,60	17.280,00
2	Servente	57,60	34.560,00
5	Servente	55,00	82.500,00
8	Servente	52,40	125.760,00
1	Servente	44,00	13.200,00
1	Serviçal	76,00	22.800,00
1	Serviçal	63,20	18.960,00
1	Serviçal	60,40	18.120,00
9	Serviçal	57,60	155.520,00
2	Serviçal	52,40	31.440,00
1	Serviçal	44,00	13.200,00

9	Trabalhador	55,00	148.500,00
50	Trabalhador	52,40	786.000,00
28	Trabalhador	44,00	369.600,00
141			2.241.540,00

(3) Por fôrça dos Decretos-leis ns. 6.341, de 11-3-44, e 9.617, de 21-8-46, são gratificadas no Instituto Oswaldo Cruz as seguintes funções :

	(anuais) Cr$
Divisão de Microbiologia e Imunologia	
Chefe de Divisão	8.400,00
Chefe da Seção de Bacteriologia	6.000,00
Crefe da Seção de Micologia	6.000,00
Divisão de Virus	
Chefe de Divisão	8.400,00
Chefe da Seção de Virus	6.000,00
Chefe da Seção de Riquétsias	6.000,00
Divisão de Zoologia Médica	
Chefe de Divisão	8.400,00
Chefe da Seção de Protozoologia	6.000,00
Chefe da Seção de Helmintologia	6.000,00
Chefe da Seção de Entomologia	6.000,00
Divisão de Fisiologia	
Chefe de Divisão	8.400,00
Chefe da Seção de Endocrinologia	6.000,00
Chefe da Seção de Fisiologia	6.000,00
Divisão de Química e Farmacologia	
Chefe de Divisão	8.400,00
Chefe da Seção de Química	6.000,00
Chefe da Seção de Farmacodinâmica e Quimioterapia	6.000,00
Chefe da Seção de Ensaios Biológicos e Contrôle	6.000,00
Divisão de Patologia	
Chefe de Divisão	8.400,00
Chefe da Seção de Anatomia Patológica	6.000,00
Chefe de Hematologia	6.000,00
Chefe da Seção de Medicina Experimental	6.000,00
Divisão de Estudos de Endemias	
Chefe de Divisão	8.400,00
Chefe da Seção de Estatística e Epidemiologia	6.000,00
Chefe do Hospital Evandro Chagas	6.000,00
Chefe da Seção de Inqüéritos e Trabalhos de Campos	6.000,00
Divisão de Higiene	
Chefe de Divisão	8.400,00
Chefe da Seção de Higiene do Trabalho	6.000,00
Chefe da Seção de Bioclimatologia	6.000,00
Chefe da Seção de Nutrição	6.000,00
Seção Auxiliar	
Chefe da Seção	6.000,00
Seção de Administração	
Chefe da Seção	4.200,00
Museu	
Chefe do Museu	4.200,00
Bibliografia	
Chefe da Biblioteca	5.400,00
Secretário do Diretor	
Secretário	5.400,00
Chefe da Portaria	
Chefe	3.000,00

(4) As atividades do Instituto não se limitam aos trabalhos realizados em sua sede: prolongam-se, ao lado, e, por dez postos e estações instalados em pontos distantes do território nacional e obrigam seus funcionários a viagens e excursões científicas para investigação de surtos epidêmicos, investigação das causas, verificação da extensão de zona atingida, para o tratamento e para a profilaxia. Na forma do Estatuto dos Funcionários são êsses deslocamentos remuneráveis, para o que se faz necessária a importância proposta.

(5) Justificativa semelhante à apresentada sob o nº 4.

VERBA 2 — MATERIAL

(6) Situado fora do perímetro urbano, a questão do transporte constitui para o Instituto problema bastante sério para merecer a atenção de sua administração. Objetivando solucioná-lo, propõe-se a dotação presente destinada à compra de autocaminhão para transporte de material técnico indispensável para as pesquisas de campo.

(7) Destina-se à compra de camionete para atender ao transporte de técnicos a hospitais, bibliotecas, repartições sediadas na zona urbana e aos demais locais onde sua presença se faça necessária.

(8) Cêrca de 120.000 volumes constituem o atual patrimônio da Biblioteca do Instituto. Dada a função que desempenha numa instituição voltada para a pesquisa científica, é imperioso o estabelecimento do intercâmbio, de revistas e outras publicações, com os centros culturais europeus, americanos e asiáticos, o que se fará por intermédio de seus representantes nesses centros, onde adquirirão as preciosidades indispensáveis à Biblioteca do Instituto. Tal é o objetivo da dotação que se propõe.

(9) No que se refere a material cuja aquisição pode ser feita por esta subconsignação programa o Instituto comprar máquinas de impressão tipográfica, destinadas principalmente à impressão das Memórias, e um gerador elétrico Diesel, para suprimento de energia quando houver interrupção na rede geral. Essas interrupções são freqüentes e prejudicam sèriamente o material guardado nos refrigeradores do Instituto.

(10) Destina-se a compra de ferramentas para equipar adequadamente as oficinas.

(11) A documentação fotográfica e cinematográfica nos trabalhos de pesquisa científica tem importância que de modo algum é possível menospresar. No Instituto, como não podia deixar de ser, faz-se extensa utilização dos processos citados, decorrendo o acrescimo que se constata na dotação do acrescimo nos preços dos materiais requeridos e de uma intensificação provável dêsses serviços.

(12) Os diferentes departamentos do Instituto distribuem-se em mais de 50 edifícios bastante afastados uns dos outros. Por outro lado, a rêde de instalações telefônicas que o serve vem de há muito exigindo reparos, e seu estado chegou a tal ponto, que a instalação de nova rede talvez fôsse mais eficiente e econômica. De qualquer modo, a coordenação do trabalho de seus diferentes setores demanda o restabelecimento pronto da rêde o que se pretende obter com a dotação proposta.

(13) Visa atender às necessidades do Instituto no que se refere a moveis e aparelhagem de escritório, particularmente máquinas de escrever e de calcular.

(14) Alem de seus vários departamentos científicos, o Instituto Oswaldo Cruz tem como anexo o Hospital Evandro Chagas, destinado a portadores de doenças tropicais como a moléstia de Chagas, a Bouba e o Alastrim. Dispõe de 60 leitos, sempre ocupados, sendo extraordinária a freqüencia ao seu ambulatorio. A dotação proposta objetiva fornecer ao Hospital moveis e instrumentos de ampla utilização como estufa elétrica, autoclaves, viscômetros, balanças, pinças, tesouras, agulhas, termômetros, curetas e outros congêneres.

(15) Destina-se a aquisição de mesas e camas de ferro, colchões, travesseiros e materiais necessários para as instalações da cozinha, refeitorio, dormitorio e sobretudo enfermarias do Hospital Evandro Chagas, anexo ao Instituto Oswaldo Cruz.

(16) Os estudos de parasitologia, fisiologia e virus exigem a utilização de vitelos, cavalos, muares, cobaias, coelhos, macacos rhesus, hamaters, preguiças, tatus, cobras, aves e embriões vivos em ovos de galinha incubados. A importância proposta possibilitará adquiri-los na quantidade necessária aos trabalhos do Instituto.

(17) Os serviços de transporte do material e pessoal do Instituto e de seus postos no interior do País são feitos por 3 ônibus, 9 camonetes, 9 caminhões, 5 automóveis e duas lanchas. Como unidades consumidoras de combustiveis e lubrificantes há no Instituto mais de 200 maquinismos compreendendo centrifugadores, bombas de ar, moinhos, pilões, elevadores, máquinas frigoríficas e de lavanderia. Faz-se, pois, para 1953, a previsão do consumo de 250.000 litros de álcool-motor, 70 toneladas de carvão, 140 toneladas de óleo combustivel, 650 litros de querosene, 13m3 de lenha, 2.600 litros de óleo grosso e fino, 2.000 litros de óleo de parafina, 2.000 litros de óleo de ricino e 1.500 quilos de graxa.

(18) Terá aplicação na compra de material sobressalente para máquinas, de modo a manter as oficinas do Instituto em condições de atender às suas necessidades.

(19) Os animais sujeitos à imunização exigem alimentação abundante e rica para poder suportá-la prolongadamente. Por outro lado, o numero bastante elevado de cavalos no ser-

viço de soroterapia, e de outros animais que requerem alimentação especial, a escassez e o encarecimento de muitos dos produtos alimentares empregados fazem com que se eleve para a importância proposta, a mínima capaz de permitir à administração do Instituto resolver êsse problema alimentar.

(20) Localizado fora do perímetro urbano e longe de qualquer lugar adequado para conseguir-se a mais ligeira refeição, vem o Instituto fornecendo alimentação aos seus funcionários e aos doentes internados no Hospital Evandro Chagas. Atinge a 800 o número de pessoas que a êle têm direito. Atendendo-se à crescente elevação nos preços dos gêneros alimentícios, compreende-se não ser exagerada a importância proposta que, deve esclarecer-se, vem transferida da subconsignação 11, da Verba 3.

(21) Para a documentação fotográfica e cinematográfica do desenvolvimento de culturas e lesões e para as instalações de Raios X do Hospital Evandro Chagas serão adquiridos pela presente dotação chapas, de diferentes espécies, filmes e papel fotográfico. Para a proteção de laboratórios e biotérios far-se-á compra de tecidos metálicos e marroquim. Para o fechamento de pastagens e proteção de áreas ocupadas pelo Instituto serão comprados areia, cascalho, arame farpado, tijolos e pedra. Para os reparos da rêde elétrica e o estabelecimento de novos circuitos programa-se adquirir tubos de ferro galvanizado e fios. Para reparos e conservação de dependências do Instituto pretende-se comprar madeiras, cimento, cêra, goma, verniz, cal e metais diversos.

(22) Como centro de pesquisas científicas encontra o Instituto nesta subconsignação a possibilidade de adquirir substância e produtos básicos para o desempenho de suas atribuições. Dado a variedade e o número dêsses produtos, seria ocioso relacioná-los. Deve-se esclarecer, todavia, que medicamentos e outros produtos antissépticos empregados pelo Hospital Evandro Chagas, anexo ao Instituto, encontram recursos para a sua aquisição englobados na importância proposta para a subconsignação que se comenta.

(23) Em fase bastante adiantada de construção encontra-se o novo hospital para doenças tropicais, com capacidade para 200 leitos. Pela importância proposta serão comprados a roupa de cama, mesa e banho necessária para equipá-lo bem como blusas, macacões e uniformes usados por funcionário do Instituto.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(24) Deverão estar em funcionamento em 1953, os edifícios destinados à Divisão de Patologia, ao Pavilhão dos Cursos, ao Hospital Evandro Chagas e ao Refeitório, o que explica o acréscimo proposto.

(25) A aparelhagem instalada nos diversos departamentos do Instituto, numerosa e complexa, requer verificações e reparos constantes com o objetivo de mantê-lo em estado funcional satisfatório. A paralização de muitos dêsses aparelhos poderá acarretar prejuízos sérios, quer de ordem material, quer ao bom andamento das pesquisas. Dêsse modo, impõe-se a importância proposta, a mínima capaz de permitir a execupço dos reparos que provàvelmente se farão necessários.

(26) Justificativa semelhante à apresentada sob o nº 4.

(27) Em sua quase totalidade será empregada na publicação das «Memórias do Instituto Oswaldo Cruz», trabalho de natureza técnico-científica, divulgado em todo o mundo.

(28) Transferida para a subconsignação 23, da Verba 2 — Material.

(29) Tendo em vista honrosos convites de instituições congêneres e o aperfeiçoamento científico de seus técnicos, julga o Instituto imprescindível enviá-los ao estrangeiro com a finalidade de conquistarem maiores e mais proveitosos conhecimentos nas suas diversas especialidades.

(30) Para a formação de técnicos especializados, vem o Instituto de longa data mantendo os seguintes cursos: de Físico-Química; de Química Orgânica; de Bioquímica; de Basteriologia, Imunologia e Parasitologia; de Processos Patológicos Gerais e de Medicina Tropical.

(31) Engloba as dotações anteriormente concedidas sob os ns. 1 a 9 desta subconsignação, acrescidas do modo de fazer face aos aumentos conseqüentes a causa sde natureza diversas.

VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

(32) Os serviços do Instituto distribuem-se por 50 edifícios, quase todos de construção antiga, exigindo modificações em sua estrutura interna e externa, reparos constantes dos danos provocados pelo tempo e limpeza geral. Êsses objetivos serão alcançados pela utilização da importância proposta para a subconsignação ora assinalada.

MUSEU HISTÓRICO NACIONAL — Cr$ 4.585.770,00

Criado pelo Decreto n.º 15.596, de 2-8-22, e reformado pelo de n.º 21.713, de 14-7-34, subordina-se diretamente ao Ministro de Estado e se compõe, atualmente, das seguintes seções:

a) Seção de Moedas, Medalhas, Selos e Peças Similares;
b) Seção de Objetos Históricos;
c) Curso de Museus.

São atribuições do Museu Histórico Nacional: recolher, classificar e expor ao público objetos de importância histórica e valor artístico, principalmente os relativos ao Brasil; recolher, classificar e expor ao público moedas, medalhas, sêlos e peças similares; concorrer por meio de cursos, conferências, comemorações e publicações para o conhecimento da História Pátria, e o culto das nossas tradições.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1953 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Pessoal permanente	1.214.120	1.214.120	1.214.120	—
Total da Consignação 1	1.214.120	1.214.120	1.214.120	
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL EXTRANUMERÁRIO				
05 — Mensalistas	210.720	210.720	210.720	—
06 — Diaristas	680.640	680.640	(1) 767.040	+ 84.600
Total da Consignação 2	891.360	891.360	977.760	+ 86.400
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
08 — Funções gratificadas	18.000	18.000	(2) 18.000	—
Total da Consignação 3	18.000	18.000	18.000	—
Total da Verba 1	2.123.480	2.123.480	2.209.880	+ 86.400
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
03 — Livros, fichas, bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	40.000	50.000	50.000	—
05 — Ferramentas e utensílios	6.000	6.000	12.000	+ 6.000
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico	20.000	53.000	80.000	+ 27.000
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	26.000	51.000	(3) 120.000	+ 69.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952	
14 — Objetos históricos e obras de arte; espécimes e outras peças destinadas a coleções de qualquer natureza	400.000	500.000	(4)	700.000	+	200.000
Total da Consignação 1	492.000	660.000		962.000	+	302.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO						
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	10.000	15.000		25.000	+	10.000
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	5.000	8.000		20.000	+	12.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	22.300	32.000	(5)	90.000	+	58.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	5.000	12.000	(6)	57.000	+	45.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	100.000	110.000	(7)	180.000	+	70.000
29 — Artigos para limpesa e desinfecção	20.000	30.000	(8)	50.000	+	20.000
Total da Consignação 2	162.300	207.000		422.000	+	215.000
Total da Verba 2	654.300	867.000		1.384.000	+	517.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS						
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS						
01 — Acondicionamento e embalagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamentos e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem	2.000	2.000		2.000		—
02 — Assinatura de órgãos oficiais ..	290	290		290		—
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	1.800	2.400		3.600	+	1.200
04 — Iluminação, força motriz e gás .	20.000	20.000		20.000		—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	190.000	200.000	(9)	250.000	+	50.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953		Diferença para mais na Despesa sôbre o Orçamento de 1952
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	80.000	100.000	(10) 150.000	+	50.000
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	4.000	5.000	6.000	+	1.000
Total da Consignação 1	298.090	329.690	431.890	+	102.200
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO					
22 — Aperfeiçoamneto e especialização de pessoal					
1) Cursos de museus, conferências e cursos avulsos inclusive bolsas de estudos e transporte de bolsistas (Decreto-lei nº 6.689, de 13 de julho de 1944, art. 5º)	200.000	220.000	(11) 245.000	+	25.000
29 — Excursões de estudos de professôres e alunos de estabelecimentos de ensino oficial e cursos avulsos	40.000	50.000	60.000	+	10.000
Total da Consignação 3	240.000	270.000	305.000	+	35.000
CONSIGNAÇÃO 10 — DIVERSOS					
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	3.000	3.000	5.000	+	2.000
Total da Consignação 10	3.000	3.000	5.000	+	2.000
Total da Verba 3	541.090	602.690	741.890	+	139.200
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
CONSIGNAÇÃO 9 — DIVERSOS					
22 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	40.000	60.000	(12) 250.000	+	190.000
Total da Consignação 9	40.000	60.000	250.000	+	190.000
Total da Verba 4	40.000	60.000	250.000	+	190.000
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	2.123.480	2.123.480	2.209.880	+	86.400
Verba 2 — Material	654.300	867.000	1.384.000	+	517.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	541.090	602.690	741.890	+	139.200
Verab 4 — Obras, equipamentos e aquisição de imóveis	40.000	60.000	250.000	+	190.000
Total	3.358.870	3.653.170	4.585.770	+	932.600

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A T.N.D. do Museu Histórico Nacional tem a seguinte composição:

		(diária) Cr$	(anuais) Cr$
1	Artífice	63,20	18.960,00
1	Artífice	57,60	17.280,00
10	Guarda	57,60	172.800,00
30	Servente	52,40	471.600,00
5	Guarda	57,60	86.400,00
47			767.040,00

(2) Por fôrça dos Decretos-leis ns. 3.422, de 17-7-41, e 6.589, de 13-7-44, são gratificadas as funções de:

		(anuais) Cr$
1	Secretário	4.200,00
1	Chefe de Portaria	3.000,00
1	Coordenador dos Cursos	7.200,00
1	Secretário dos Cursos	3.600,00
4		18.000,000

VERBA 2 — MATERIAL

(3) Destina-se à compra de mapotecas de aço para plantas e desenhos, armários de aço, carteiras para o Curso do Muheu, máquinas de escrever e demais mobiliários e utensílios imprescindíveis para o eficiente funcionamento da parte administrativa do Museu.

(4) As maiores atenções do Museu, no que se refere ao desenvolvimento de seu acêrvo histórico, é evitar que, relíquias artísticas e históricas, sobretudo da época imperial caiam nas mãos de colecionadores particulares ou de negociantes pouco escrupulosos. Presentemente, por exemplo, faz-se a avaliação de objetos de uso pessoal do Almirante Marquês de Tamandaré que, se desviadas para as mãos de particulares poderão vir ter ao Museu por preços muito mais elevados. Isto pôsto, resta dizer que, do programa de compras para 1953 constam a complementação das coleções de: mobiliário, porcelanas, jóias, pratas e cristais, e quadros, entre outras de menor significação estética e histórica.

(5) Reserva-se a importância sob referência para a aquisição do material imprescindível ao funcionamento do Laboratório Fotográfico do Museu, material êsse cujo prêço de custo tem sofrido considerável aumento. Possibilitará, ainda, a aquisição de material elétrico para ultimar instalações nos diversos salões do Museu, bem como de tintas e papéis para a seção de desenho, pintura e restauração.

(6) Para a compra de material a ser empregado nas publicações com documentação fotográfica, bem como de material destinado à conservação de bibliotecas e de vestuários civil e militar das colções do Museu.

(7) Como em todo Museu, é necessário dar àquêles servidores incumbidos da vigilância das salas de exposição uma apresentação condigna. A dotação permitirá adquirir uniformes de sargeline azul e de brim, em número aproximado de 200.

(8) Levando-se em conta a inauguração de novas salas e o crescente aumento de preços das utilidades e serviços, está justificado o acréscimo proposto.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(9) Depositário de objetos antigos e de inestimável valor histórico, requer o Museu, para mantê-los em condições satisfatórias de exibição, importância bastante para a execução dos trabalhos, como reintelagem de telas, restauração, limpesa, substituição de chassis, pinturas a óleo, douração e reparação em molduras entre outros.

(10) Dando desempenho à incumbência que lhe cabe de contribuir para o conhecimento da História Pátria e para o culto de nossas tradições, programa o Museu publicar o VIII volume de seus Anais, que deverá ter 600 páginas, apresentadas em papel couché, com clichês em policromia, numa tiragem de 2.000 exemplares.

(11) A importância sob referência tem dupla aplicação. Primeiro, possibilitar a realização de conferências e cursos avulsos para o maior conhecimento da História Pátria e o culto de nossas tradições. Segundo, facultar a concessão de bolsas de estudo e o pagamento do transporte de bolsistas, conforme dispõe o Decreto-lei nº 6.689, de 13-7-44 parágrafo único do art. 7.

VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

(12) Dependências que eram ocupadas pelo Ministério da Agricultura e que foram entregues ao Museu serão pelo mesmo adaptadas, de modo a que possam nelas funcionar os Gabinetes de Restauração e Fotográfico.

MUSEU IMPERIAL — Cr$ 3.169.520,00

Criado pelo Decreto-lei n.º 3.096, de 29-3-40, subordina-se diretamente ao Ministro.

O Regimento do Museu, aprovado pelo Decreto n.º 21.008, de 22-4-46, alterado pelo Decreto n.º 25.797, de 10-11-48, deu-lhe a seguinte constituição:

a) Divisão de Monarquia Brasileira;
b) Divisão de Ourivesaria;
c) Divisão de Documentação;
d) Serviço Auxiliar.

Finalidades:

a) recolher, classificar e expor objetos de valor histórico ou artístico referentes a fatos e vultos da Monarquia Brasileira, notadamente do período de D. Pedro II;

b) colecionar, classificar e expor objetos que constituam documentos expressivos da formação histórica da cidade de Petrópolis;

c) recolher e classificar documentos manuscritos, relativos à Monarquia Brasileira, sob a forma de arquivo, para o que lhe compete:

a) promover conferências e fazer pesquisas e publicações, relativas a assuntos da História do Brasil, ligados ao período da Monarquia e à cidade de Petrópolis;

b) manter uma biblioteca especializada sôbre História do Brasil.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1953 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Pessoal Permanente	644.380	644.380	644.380	—
Total da Consignação 1	644.380	644.380	644.380	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
05 — Mensalistas	293.520	293.520	293.520	—
06 — Diaristas	563.820	563.820	(1) 563.820	—
Total da Consignação 2	857.340	857.340	857.340	—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
08 — Funções gratificadas	54.000	54.000	(2) 54.000	—
Total da Consignação 3	**54.000**	**54.000**	**54.000**	—
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES				
21 — Diárias	10.000	12.000	12.000	—
Total da Consignação 4	**10.000**	**12.000**	**12.000**	—
Total da Verba 1	**1.565.720**	**1.567.720**	**1.567.720**	—
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	30.000	30.000	30.000	—
05 — Ferramentas e utensílios	8.500	6.000	6.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	300.000	250.000	150.000	— 100.000
14 — Objetos históricos e obras de arte; espécimes e outras peças destinadas a coleções de qualquer natureza	500.000	600.000	(3) 900.000	+ 300.000
Total da Consignação 1	838.500	886.0000	1.086.000	+ 200.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	12.000	15.000	20.000	+ 5.000
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos iluminação	2.000	2.000	3.000	+ 1.000
22 — Forragem e outros alimentos para animais	4.000	5.000	5.000	—
25 — Matérias primas e produtos manufaturas ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	25.000	35.000	42.000	+ 7.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	17.000	17.000	23.000	+ 6.000
27 — Semente e mudas de plantas	7.000	12.000	4.500	— 7.500
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	35.000	45.000	(4) 55.000	+ 10.000
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	40.000	35.000	35.000	—
Total da Consignação 2	142.000	166.000	187.500	+ 21.500
Total da Verba 2	980.500	1.052.000	1.273.500	+ 221.500
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
01 — Acondicionamento e embalagem, transporte de encomendas, cargas e animais; alojamentos e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem	5.000	5.000	5.000	—
02 — Assinatura de órgãos oficiais	200	200	200	—
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	1.500	1.500	1.500	—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	30.000	30.000	30.000	—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	50.000	60.000	60.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para mais da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	3.000	3.500	3.500	—
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	200.000	150.000	(5) 160.000	+ 10.000
09 — Serviços de asseio e higiene: lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgoto e lixo	—	8.000	10.000	+ 2.000
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	5.000	7.500	7.500	—
Total da Consignação 1	294.700	265.700	277.700	+ 12.000
CONSIGNAÇÃO 10 — DIVERSOS				
81 — Despesas miudas de pronto pagamento	1.000	1.200	600	— 600
Total da Consignação 10	1.000	1.200	600	— 600
Total da Verba 3	295.700	266.900	278.300	+ 11.400
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS				
CONSIGNAÇÃO 9 — DIVERSOS				
22 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	50.000	50.000	50.000	—
Total da Consignação 9	50.000	50.000	50.000	—
Total da Verba 4	50.000	50.000	(5) 50.000	—
RESUMO				
Verba 1 — Pessaol	1.565.720	1.567.720	1.567.720	—
Verba 2 — Material	980.500	1.052.000	1.273.500	+ 221.500
Verba 3 — Serviços e Encargos	295.700	266.900	278.300	+ 11.400
Verba 4 — Obras, equipamentos e aquisição de imóveis	50.000	50.000	50.000	—
Total	2.891.920	2.936.620	3.169.520	+ 232.900

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Tem a composição seguinte a T.N.D. do Museu Imperial:

		(diária) Cr$	(anuais) Cr$
1	Artífice	39,00	11.700,00
2	Guarda	63,20	37.920,00
2	Guarda	57,60	34.560,00
1	Jardineiro-Chefe	63,20	18.960,00
2	Jardineiro	63,20	37.920,00
4	Jardinreiro	57,60	69.120,00
1	Marceneiro-Restaurador	63,20	18.960,00
3	Serviçal	57,60	51.840,00
2	Serviçal	52,40	31.440,00
10	Trabalhador	57,60	172.800,00
5	Trabalhador	52,40	78.600,00
53			583.820,00

(2) Por fôrça dos Decretos-leis ns. 2.099, de 30-3-40, 3.422, de 12-7-41 e 9.617, de 21-8-46, são gratificadas as funções de:

		(anuais) Cr$
3	Chefe de Divisão	16.200,00
7	Chefe de Seção	29.400,00
1	Secretário do Museu	5.400,00
1	Chefe de Portaria	3.000,00
12		54.000,00

VERBA 2 — MATERIAL

(3) Numerosas são as coleções de objetos e jóias ligados à família imperial que se encontram presentemente sob propriedade particular. Objetivando executar fielmente os encargos de sua competência, o Museu programa adquiri-los, para o que se faz necessária a importância proposta.

(4) Destina-se à compra de uniformes para os serventes e guardas, para que se apresentem condignamente no exercício de suas funções.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(5) Destina-se ao pagamento de despesas com a publicação do «Anuário do Museu Imperial» e com a impressão de catálogos e guias para os visitantes.

VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

(6) Corresponde a 1,57% da proposta global. A conservação do prédio ocupado pelo Museu, por ser um próprio tombado, compete ao S.P.H.A.N. que, para tanto, recebeu dotação conveniente.

MUSEU NACIONAL DE BELAS ARTES — Cr$ 3.940.090,00

Criado pela Lei n.º 378, de 13-1-37, como órgão diretamente subordinado ao Ministro da Educação e Saúde, com a finalidade de recolher, conservar e expor as obras de artes pertencentes ao patrimônio nacional.

Seu atual regulamento foi aprovado pelo Decreto n.º 28.624, de 11-9-50, e sua organização compreende os Cursos.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1953 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952		Proposta para 1953	Diferença para mais ou menos da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Pessoal Permanente	684.360	684.360		684.360	—
Total da Consignação 1	684.360	684.360		684.360	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	377.040	377.040		377.040	—
06 — Diaristas	325.440	325.440	(1)	396.240	+ 70.800
Total da Consignação 2	702.480	702.480		773.280	+ 70.800
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS					
08 — Funções gratificadas	3.000	3.000	(2)	3.000	—
11 — Gratificação por serviço extraordinário	3.000	3.000		3.000	—
Total da Consignação 3	6.000	6.000		6.000	—
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES					
21 — Diárias	20.000	25.000		25.000	—
Total da Consignação 4	20.000	25.000		25.000	—
Total da Verba 1	1.412.840	1.417.840		1.488.640	+ 70.800
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	15.000	20.000	(3)	40.000	+ 20.000
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico	—	—	(4)	36.000	+ 36.000
07 — Materiais e acessórios para instalações e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	1.100	1.100		2.000	+ 900

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952		Proposta para 1953		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral: máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	20.000	40.000		50.000	+	10.000
14 — Objetos históricos e obras de arte; espécimes e outras peças destinadas a coleções de qualquer natureza	240.000	500.000	(5)	600.000	+	100.000
Total da Consignação 1	376.100	561.100		728.000	+	166.900
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO						
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição: fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	7.000	7.000		12.000	+	5.000
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	93.800	106.000		40.000	—	66.000
19 — Combustíveis e lubrificantes	—	2.000		2.000		—
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	8 000	8.000	(6)	98.000	+	90.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	31.500	50.000	(7)	77 .800	+	27.800
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	12.000	12.000		18.000	+	6.000
Total da Consignação 2	152.300	185.000		247.800	+	62.800
Total da Verba 2	528.400	746.100		975.800	+	229.700
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS						
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS						
01 — Acondicionamento e embalagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamentos e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem	3.000	3.000		3.000		—
02 — Assinatura de órgãos oficiais	100	100		150	+	50
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	4.000	4.000		4.000		—
04 — Iluminação, força motriz e gás	152.900	152.900	(8)	200.000	+	47.100
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	53.300	70.000		80.000	+	10.000
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	10.000	15.000		20.000	+	5.000
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clichería e de colaboração	80.900	90.000	(9)	120.000	+	30.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
09 — Serviços de asseio e higiene: lavagem e engomagem de roupas, taxas de água, esgôto, luz ...	143.000	140.000 (10)	160.000	+ 20.000
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	2.500	2.500	2.500	—
Total da Consignação 1	449.700	477.500	589.650	+ 112.150
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO				
32 — Exposições				
1) Organização do Salão Nacional de Belas Artes ...	50.000	—	—	—
2) Organização de exposições oficiais	30.000	70.000	70.000	—
Total da Consignação 3	80.000	70.000	70.000	—
CONSIGNAÇÃO 10 — DIVERSOS				
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	3.600	3.600	4.000	+ 400
87 — Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas				
1) Prêmios em medalhas ou diplomas a serem conferidos no Salão Nacional de Belas Artes	33.000	33.000	50.000	+ 17.000
2) Prêmios de viagem a artistas nacionais	366.000	445.500	650.000	+ 204.500
3) Prêmios a serem conferidos pelo Museu Nacional de Belas Artes a título de incentivo artístico-cultural	—	(11)	30.000	+ 30.000
Total da Consignação 10	402.600	482.100	734.000	+ 251.900
Total da Verba 3	932.300	1.029.600	1.393.650	+ 364.050
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS				
CONSIGNAÇÃO 9 — DIVERSOS				
22 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	32.500	52.000 (12)	82.000	+ 30.000
Total da Consignação 9	32.500	52.000	82.000	+ 30.000
Total da Verba 4	32.500	52.000	82.000	+ 30.000
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	1.412.840	1.417.840	1.488.640	+ 70.800
Verba 2 — Material	528.400	746.100	975.800	+ 229.700
Verba 3 — Serviços e Encargos	932.300	1.029.600	1.393.650	+ 364.050
Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis	32.500	52.000	82.000	+ 30.000
TOTAL	2.906.040	3.245.540	3.940.090	+ 694.550

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A T.N.D. do Museu Nacional de Belas Artes tem a seguinte composição:

	(Diárias) Cr$	(Anuais) Cr$
24 Servente	52,40	377.280,00
1 Ascensorista	63,20	18.960,00
25		396.240,00

(2) Por fôrça do Decreto-lei n.º 4.448, de 8-7-42, a função de Chefe da Portaria do Museu Nacional de Belas Artes tem a gratificação de Cr$ 3.000,00 anuais.

VERBO 2 — MATERIAL

(3) As publicações de que o Museu carece são geralmente de prêços elevados, pela sua natureza de obras técnicas ,especializadas, com reproduções a côres. Para a execução do programa de compras em 1953, torna-se imprescindível a importância proposta.

(4) Destina-se à aquisição de dois bebedouros.

(5) Para o desempenho de suas funções, altamente educativas e incentivadoras das artes no Brasil, é imperioso que o Museu disponha de recursos financeiros suficientes para a aquisição de quadros, esculturas ,arte suntuária, obras de comprovado merecimento de artistas nacionais e estrangeiros.

(6) A conservação do ecêrvo artistico deque o Museu é depositário e possuidor, por sua natureza altamente especializada e pelo valor estético que encerra, requer não pequenas despesas com a aquisição da matéria prima imprescindível para obtê-la. O acréscimo é elevado, apenas em aparência, pois resulta, em parte, da transferência de importância anteriormente consignada sob o número 18, desta verba.

(7) Mais do que em outra qualquer repartição pública no Museu importa, em particular, a boa apresentação de seus serventes que, além das atribuições comuns da função desempenham a de guardas de galeria, entrando, dêsse modo, em contacto com clientela via de regra familiarizada com os mais importantes museus do mundo.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(8) Em se tratando de um museu de belas artes, nunca será demais encarecer a importância que para êle assumem os problemas ligados à iluminação dos salões de exposições. Além disso, para 1953, programa-se a instalação de novo elevador para servir aos visitantes.

(9) As necessidades publicitárias e de documentação do Museu abrangem a impressão do documentário fotográfico das obras de arte de seu patrimônio e a publicação de anuários, catálogos e guias para visitantes onde tais fotografias serão reproduzidas.

(10) Os salões de exposição de obras de arte e os edifícios onde funcionam devem, tanto quanto possível, serem atraentes e agradáveis aos visitantes. Como condição mínima e essencial para isto, está a mais rigorosa higiene. No Museu, tais serviços são executados por firma particular e o acréscimo proposto decorre da elevação de prêços de serviços e utilidades.

(11) Para o desempenho das suas funções aprimoradoras do gôsto artistico e para atrair a visita de educandos às galerias do Museu, o Ministro da Educação e Saúde instituiu a concessão de prêmios a serem conferidos a alunos de escolas secundárias, comerciais e industriais, em condições a serem reguladas. Essa é a finalidade da importância proposta.

VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

(12) Objetivando manter o prédio onde funciona o museu nas melhores condições de apresentação, é imprescindível o atendimento de constantes reclamos de reparos nas instalações elétricas, nas claraboias, nos trincos e de retoques de pinturas além de outros mais cuja enunciação seria ociosa. Para êsse fim, impõe-se a importância proposta.

OBSERVATÓRIO NACIONAL — Cr$ 3.444.600,00

Criado por decreto de 15 de outubro de 1827, foi reorganizado pelo Decreto-lei nº 2.649, de 1-10-1940, e seu atual Regimento aprovado pelo Decreto nº 392, da mesma data.

a) Biblioteca;
b) Divisão dos Serviços Equatoriais e Correlatos;
c) Divisão dos Serviços Meridionais e Anexos;
d) Laboratório Astro-Fotográfico;
e) Oficina;
f) Seção de Administração;
g) Observatório;
h) Estação Magnética de Vassouras.

São atribuições do Observatório Nacional:

a) realizar pesquisas em astronomia, geodésia, geofísica e astro-física;

b) executar programas de observações astronômicas, magnéticas, sismológicas e gravimétricas, a fim de contribuir para o desenvolvimento cultural do país e de cooperar com os observatórios estrangeiros para o desenvolvimento da ciência, especialmente no que possa interessar ao Brasil;

c) promover a publicação de memórias, monografias e outros trabalhos que traduzam a sua atividade científica;

d) promover a publicação, anualmente, das tábuas de marés, do boletim magnético, do boletim sismológico e do Anuário do Observatório Nacional, o qual versará sôbre efemérides e assuntos astronômicos, geodésicos, e geofísicos úteis à navegação, à astronomia de campo e ao público em geral;

e) colaborar com os mais órgãos da administração incumbidos de serviços geográficos, geodésicos ou qualquer que necessitem do seu auxílio ou assistência científica.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1953 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952		Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Pessoal Permanente	1.568.400	1.568.400		1.568.400	—
Total da Consignação 1	1.568.400	1.568.400		1.568.400	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
04 — Contratados	—	—	(1)	144.000	+ 144.000
05 — Mensalistas	279.720	279.720		279.720	—
06 — Diaristas	251.760	251.760	(2)	289.680	+ 37.920
07 — Tarefeiros	163.800	163.800		163.800	
Total da Consignação 2	695.280	695.280		877.200	+ 181.920
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS					
08 — Funções gratificadas	14.400	14.400	(3)	14.400	—
11 — Gratificação por serviço extraordinário	2.000	2.000		4.000	+ 2.000
Total da Consignação 3	16.400	16.400		18.400	+ 2.000
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES					
20 — Ajuda de custo	5.000	8.000	(4)	22.000	+ 14.000
21 — Diárias	8.000	10.000	(5)	20.000	+ 10.000
Total da Consignação 4	13.000	18.000		42.000	+ 24.000
Total da Verba 1	2.293.080	2.298.080		2.506.000	+ 207.920

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952		Proposta para 1953		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 2 — MATERIAL						
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE						
02 — Automóveis de passageiros; caminhonetes de passageiros e ônibus; autobombas e caminhonetes de carga; locomotivas, automotrizes; material rodante ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; aeronaves; embarcações; material material flutuante e de dragagem; outras viaturas						
2) Caminhonetes de passageiros e ônibus	—	—	(6)	140.000	+	140.000
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	20.000	20.000		25.000	+	5.000
04 — Máquinas, motores e aparelhos .	2.500	2.500		—	—	2.500
05 — Ferramentas e utensílios	264.500	13.500		3.000	—	10.500
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico	15.000	15.000	(7)	48.000	+	33.000
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumento de música ...	1.000	—		—		—
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	—	—		3.000	+	3.000
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	35.000	300.000	(8)	130.000	—	170.000
Total da Consignação 1	338.000	351.000		349.000	—	2.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO						
17 — Artigos de expediente, desenhos, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	13.000	14.000		16.000	+	2.000
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	35.000	40.000		18.000	—	22.000
19 — Combustíveis e lubrificantes	—	2.900		1.500	—	1.400
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	45.000	47.500	(9)	72.000	+	24.500

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952		Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952	
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos, inseticidas e fungicidas, artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	5.000	5.000		5.000		—
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos, artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	11.300	14.000		24.000	+	10.000
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	8.500	8.500		8.000	—	500
30 — Material para acondicionamento e embalagem	100	—		—		—
Total da Consignação 2	117.900	131.900		144.500	+	12.600
Total da Verba 2	455.900	482.900		493.500	+	10.600
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS						
CONSIGNAÇÃO 1 — [illegible]						
01 — Acondicionamento e embalagem; carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamentos e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem	—	—		2.000	+	2.000
02 — Assinatura de órgãos oficiais ...	200	200		200		
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás ..	15.000	15.000		20.000	+	5.000
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	40.000	20.000		30.000	+	10.000
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	5.000	8.000		15.000	+	7.000
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	75.000	110.000	(10)	234.000	+	124.000
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	1.500	1.500		1.500		—
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	6.500	6.500		20.000	+	13.500
Total da Consignação 1	143.200	161.200		322.700	+	161.500
CONSIGNAÇÃO 10 — DIVERSOS						
77 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	400	400		400		—
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	1.000	1.000		2.000	+	1.000
Total da Consignação 10	1.400	1.400		2.400	+	1.000
Total da Verba 3	144.600	162.600		325.100	+	162.500

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS				
CONSIGNAÇÃO 9 — DIVERSOS				
22 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	100.000	50.000	(1) 120.000	+ 70.000
Total da Consignação 9	100.000	50.000	120.000	+ 70.000
Total da Verba 4	100.000	50.000	120.000	+ 70.000
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	2.293.080	2.298.080	2.506.000	+ 207.920
Verba 2 — Material	455.900	482.900	493.500	+ 10.600
Verba 3 — Serviços e Encargos	144.600	162.600	325.100	+ 162.500
Verba 4 — Obras, equipamentos e aquisição de imóveis	100.000	50.000	120.000	+ 70.000
Total	2.993.580	2.993.580	3.444.600	+ 451.020

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Destina-se a contratar os serviços especializados de dois técnicos. Um, especializado em rádio-eletricidade e eletrônica, para acompanhar a instalação e manter em funcionamento a aparelhagem para a irradiação da hora astronômica que o Observatório adquirirá na França e deverá chegar em meados de 1952. Outro, especializado em levantamentos magnéticos, que executará os trabalhos de campo de levantamento de carta magnética do país, problema que o Observatório reputa dos que maior urgência apresentam para solução.

(2) A T.N.D. do Observatório Nacional tem a composição seguinte:

		(Diárias) Cr$	(Anuais) Cr$
2	Trabalhador	63,20	37.920,00
2	Encarregado de atender os pedidos de hora legal, à noite	63,20	37.920,00
2	Encarregado de atender os pedidos de hora legal, de manhã	57,60	34.560,00
2	Encarregado de atender os pedidos de hora legal, à tarde	52,40	31.440,00
1	Encarregado da conservação e limpeza dos instrumentos astronômicos e de precisão	63,20	18.960,00
3	Serventet	52,40	47.160,00
2	Trabalhador	57,60	34.560,00
3	Trabalhador	52,40	47.160,00
17			289.680,00

(3) Por fôrça dos Decretos-leis ns. 2.649, de 1-10-40, 3.422, de 12-7-47 e 9.617, de 21-8-48, são gratificadas as funções de:

		(Anuais) Cr$
1	Chfee da Seção de Administração	4.200,00
1	Encarregado de Oficina	3.000,00
1	Secretário do Diretor	4.200,00
1	Chefe de Portaria	3.000,00
4		14.400,00

(4) Programa-se executar em 1953 o levantamento magnético geral do país, o que exigirá freqüentes deslocamentos de técnicos do Observatório ao longo da costa e no

interior, para a instalação de novos vértices e reocupação de vértices antigos da rede [illegible] Depois [illegible] instalação próxima do observatório magnético no Estado do [illegible] Observação periódica por técnicos do Observatório.

[illegible] Para possibilitar a execução dos trabalhos de rotina do pessoal que se encarrega da Estação Magnética de Vassouras.

VERBA 2 — MATERIAL

(6) Destina-se à compra de camionetas para atender às necessidades de transportes do pessoal e material da Estação Magnética de Vassouras, exigido para a execução da rotina diária de trabalho.

[illegible] Está prevista a aquisição de fotometros e aparelhos receptores de rádio, a serem usadas pelas comsisões de levantamento magnético.

[illegible] Pela [illegible] dos sismografos de que dispõe, foi o Observatorio forçado a suspender a colaboração que vinha prestando ao Serviço Internacional de [illegible]. A [illegible] de peças essenciais sendo impraticavel, por não mais existir a fabrica que os manufaturou, vê-se o Observatório forçado a adquirir novos sismografos, [illegible] os trabalhos dessa natureza.

(9) Possibilitará a aquisição de materia prima imprescindivel ao funcionamento do [illegible] e das oficinas de mecanica, de eletricidade e de carpintaria.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

Em 1953 o Observatório publicará o Anuario e a Tabua de Mares com a tiragem de 2.000 exemplares cada uma; o Boletim Magnético e o Boletim Sismológcio, com 1.000 exemplares cada um; além de publicações avulsas. A maior parte da importância será empregada no pagamento das despesas com esssa publicações, reservando-se pequena parcela para a encadernação de obras cientificas.

VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

(11) Está programado para 1953 a realização de reparos em coberturas e esquadrias e nas dependências e portões, bem como a pintura do edificio principal, com 5 pavilhões.

SERVIÇO NACIONAL DO TEATRO

Cr$ 6.194.800,00

Criado pelo Decreto-lei n.º 92, de 21-12-37, é subordinado diretamente ao Ministro, mantendo um Curso Prático de Teatro.

Tem por finalidade atividades artístico-culturais, traçando anualmente um programa para realizações teatrais, bem como o estudo permanente de tudo quanto carece o teatro no Brasil.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1953 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	1952		Proposta para 1953		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 1 — PESSOAL						
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE						
01 — Pessoal permanente	414.600	414.600		414.600		—
Total da Consignação 1	414.600	414.600		414.600		—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO						
05 — Mensalistas	370.680	370.680		370.680		—
06 — Diaristas	—	—	(1)	48.720	+	48.720
Total da Consignação 2	370.680	370.680		419.400	+	48.720
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES						
20 — Ajuda de custo	8.000	10.000		30.000	+	20.000
21 — Diárias	6.000	10.000		30.000	+	20.000
Total da Consignação 4	14.000	20.000	(2)	60.000	+	40.000
Total da Verba 1	799.280	805.280		894.000	+	88.720
VERBA 2 — MATERIAL						
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE						
03 — Livros, fichas, bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	30.000	30.000	(3)	40.000	+	10.000
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico	—	30.000	(4)	50.000	+	20.000
07 — Materiais e acessórios para instalações e segurança dos serviços de transporte, de comunicação; de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	—	3.000		5.000	+	2.000
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	—	15.000	(5)	35.000	+	20.000
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	30.000	20.000	(6)	40.000	+	20.000
Total da Consignação 1	60.000	98.000		170.000	+	72.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952		Despesa para 1953		Diferença entre Despesa e Orçamento de 1952
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO						
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para [illegible]; [illegible] e livros de [illegible]; material de [illegible] e material de classificação [illegible]	15.000	18.000		25.000	+	7.000
[illegible] — Material de limpeza e conservação [illegible]						
relhos e instalações; artigos de [illegible]	12.000	15.000		15.000		
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	—	5.000				5.000
28 — Vasilhames, [illegible] e equipamentos, [illegible] e peças acessórias para cama, mesa e banho; [illegible] e artefatos	7.500	8.000		10.000	+	2.000
29 — Vasilhame para limpeza e desinfecção	5.000	5.000		8.000	+	3.000
Total da Consignação 2	39.500	51.000		58.000	+	7.000
Total da Verba 2	69.500	149.000		229.000	+	79.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS						
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS						
02 — Assinatura de órgãos oficiais	200	300		400	+	100
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	3.300	3.300		1.400	+	1.400
04 — Iluminação, força, água e gás	42.000	42.000		40.000		2.000
05 — Encanamentos, reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	15.000	15.000		15.000		
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	10.000	20.000	(7)	30.000	+	10.000
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	40.000	60.000	(8)	100.000	+	40.000
09 — Serviços de asseio e higiene: lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	50.000	40.000		65.000	+	25.000
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	5.000	5.000		[illegible]	+	[illegible]
Total da Consignação 1	165.500	185.600		260.800	+	75.200
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO						
47 — Serviços Educativos e Culturais						
1) Desenvolvimento do teatro nacional, inclusive amparo a companhias nacionais de teatro e a comédia brasileira	2.000.000	3.000.000	(9)	3.000.000		—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
2) Manutenção das atividades de ensino teatral, inclusive curso prático de teatro	500.000	1.000.000	(10) 1.200.000	+ 200.000
Total da Consignação 3	2.500.000	4.000.000	4.200.000	+ 200.000
CONSIGNAÇÃO 10 — DIVERSOS				
77 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens móveis e imóveis	540.000	540.000	600.000	+ 60.000
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	3.600	3.600	12.000	+ 8.400
Total da Consignação 10	543.600	543.600	612.000	+ 68.400
Total da Verba 3	3.209.100	4.729.200	5.072.800	+ 343.600
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	799.280	805.280	894.000	+ 88.720
Verba 2 — Material	99.800	149.000	228.000	+ 79.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	3.209.100	4.729.200	5.072.800	+ 343.600
Total	4.108.180	5.683.480	6.194.800	+ 511.320

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Os serviços de limpeza e higiene, presentemente feitos mediante contrato, deverão ser executados pela própria repartição, pelo que se faz necessária a admissão de: dois serviçais, com a diária de r$ 52,40, e de um serviçal, com diária de Cr$ 57,60, acarretando a despesa de Cr$ 48.720,00 anuais.

(2) Situados no interior ou nas capitais dos Estados, há no Brasil oitenta grupos de teatro de amadores que, por disposição legal, têm direito a orientação e auxílio por parte do Serviço Nacional de Teatro. Para desincumbir-se da atribuição, o Serviço deverá enviar seus técnicos às sedes dos aludidos grupos, onde participarão dos ensaios, da escolha de peças e da organização de espetáculos. Do projetado incentivo a essas atividades decorrem os acréscimos propostos.

VERBA 2 — MATERIAL

(3) O Serviço Nacional de Teatro mantém biblioteca especializada, primeira no país, destinada a facilitar o conhecimento da arte teatral e a montagem de espetáculos. Sua atualização e desenvolvimento é parte do programa da atual administração.

(4) As atividades publicitárias do Serviço fazem-se por intermédio da revista "Dionysos", por êle mantida para o objetivo de intensificar a difusão cultural.

(5) Do desenvolvimento do curso Prático de Teatro desdobrado em três anos de normal e um de curso prévio, decorre o acréscimo proposto, a ser aplicado na aquisição de material didático.

(6) O acréscimo proposto é conseqüente à necessidade de ampliar as instalações do Serviço.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(7) Por disposição contida no Decreto-lei n.º 92, de 21-12-37, ao Serviço cabe orientar e auxiliar os grupos de amadores existentes no país; sua execução implica no deslocamento de funcionários, a êle pertencentes, de modo a tornar necessária a importância proposta, que se destina ao pagamento de transporte de pessoal e respectiva bagagem.

(8) O Serviço iniciou em 1949 a publicação da revista especializada Dionysos, que vem mantendo até a presente data. Além dessa publicação, há as publicações da Coleção Dionysos, de obras em vernáculo e em línguas estrangeiras, em obediência ao disposto no art. 3.º, letra *h*, do Decreto-lei n.º 92, de 21-12-37.

(9) De acôrdo com o art. 3.º, do Decreto-lei n.º 92, de 21-12-37, letra *a*, cabe ao Serviço, "promover e estimular a construção de teatros em todo o país".

(10) Promover a arte dramática é uma das finalidades precípuas do Serviço. Compete-lhe, nos têrmos do art. 3.º, letra *b*, do Decreto-lei n.º 92, de 21-12-37, amparar companhias nacionais de todos os gêneros, inclusive o Teatro do Estudante, Grupo de Amadores, de crianças e de adolescentes. Urge criar e manter a "omédia Brasileira", elenco padrão que representará, em última análise, a autêntica expressão da dramaturgia nacional. Tratando-se da organização de um conjunto que deve ser a seleção dos valores da cena brasileira, impõe-se dotá-lo de recursos para a manutenção condigna de seus quadros de diretores e intérpretes, além da administração. Parte da dotação sob referência terá que ser empregada neste novo organismo teatral, que o S. N. Te tem em vista criar e manter.

SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA

Cr$ 9.543.690,00

Foi criado pela Lei n.º 378, de 13-1-37, tendo seu regimento aprovado pelo Decreto n.º 11.491, de 4-2-43. Subordina-se diretamente ao Ministro e tem a seguinte organização:

a) Seção de Administração;
b) Seção de Preparo da Irradiação;
c) Seção de Transmissão.

O Serviço de Radiodifusão Educativa, tem por finalidade, orientar a radiodifusão, como auxiliar de educação e ensino; promover permanentemente a irradiação de programas científicos, literários e artísticos de caráter educativo e informar e esclarecer quanto à política de educação do país.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1953 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952		Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Pessoal Permanente	420.120	420.120		420.120	—
Tota da Consignação 1	420.120	420.120		420.120	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	1.108.320	1.108.320		1.108.320	—
06 — Diaristas	234.960	234.960	(1)	234.960	—
Total da Consignação 2	1.343.280	1.343.280		1.343.280	—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS					
08 — Funções gratificadas	16.200	16.200	(2)	16.200	—
11 — Gratificação por serviço extraordinário	15.000	20.000		20.000	—
Total da Consignação 3	31.200	36.200		36.200	—
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES					
20 — Ajuda de custo	—	20.000		10.000	— 10.000
Total da Consignação 4	—	20.000		10.000	— 10.000
Total da Verba 1	1.794.600	1.819.600		1.809.600	— 10.000
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	25.000	30.000		35.000	+ 5.000
04 — Máquinas, motores e aparelhos .	—	50.000	(3)	150.000	+ 100.000
05 — Ferramentas e utensílios	—	15.000		10.000	— 5.000
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico	130.000	1.540.000	(4)	200.000	— 1.340.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	1952		Proposta para 1953	Diferença + ou — Proposta Orçamento 1953
07 — Materiais e acessórios para instalações e segurança dos serviços de transporte, de comunicação; de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	—	50.000		20.000	— 30.000
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	40.000	120.000	(5)	200.000	+ 80.000
11 — Máquinas de escrever, [illegible] ensino e doméstico em geral [illegible] aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	25.000	30.000	(6)	80.000	+ 50.000
Total da Consignação 1	220.000	1.835.000		1.945.000	1.140.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	50.000	60.000	(7)	100.000	+ 40.000
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	125.000	130.000	(8)	130.000	—
19 — Combustíveis e lubrificantes	—	5.000		5.000	—
25 — Matérias primas e produtos ma[illegible] dos destinados a qualquer transformação	80.000	90.000	(9)	130.000	+ 40.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	25.000	30.000		50.000	+ 20.000
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	20.000	15.000		15.000	—
Total da Consignação 2	300.000	330.000		430.000	+ 100.000
Total da Verba 2	520.000	2.165.000		1.125.000	— 1.040.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
01 — Acondicionamento e embalagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamentos e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem	10.000	10.000		15.000	+ 5.000
02 — Assinatura de órgãos oficiais	390	390		390	—
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	1.700	1.700		1.700	—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	100.000	100.000	(10)	120.000	+ 20.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952		Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952	
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	10.000	10.000		20.000	+	10.000
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	60.000	60.000	(11)	120.000	+	60.000
09 — Serviços de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	—	8.000		8.000		—
11 — Serviços contratuais						
1) Para a Orquestra Sinfônica Brasileira	—	—	(12)	4.000.000	+	4.000.000
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	50.000	50.000		60.000	+	10.000
Tota da Consignação 1	232.090	240.090		4.345.090	+	4.105.000
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO						
47 — Serviços educativos e culturais	1.500.000	1.500.000	(13)	2.200.000	+	700.000
Total da Consignação 3	1.500.000	1.500.000		2.200.000	+	700.000
CONSIGNAÇÃO 10 — DIVERSOS						
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	18.000	24.000		24.000		—
Total da Consignação 10	18.000	24.000		24.000		—
Total da Verba 3	1.750.090	1.764.090		6.569.090	+	4.805.000
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS						
CONSIGNAÇÃO 9 — DIVERSOS						
22 Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	40.000	30.000	(14)	40.000	+	10.000
Total da Consignação 9	40.000	30.000		40.000	+	10.000
Total da Verba 4	40.000	30.000		40.000	+	10.000
RESUMO						
Verba 1 — Pessoal	1.794.600	1.819.600		1.809.600	—	10.000
Verba 2 — Material	520.000	2.165.000		1.125.000	—	1.040.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	1.750.090	1.764.090		6.569.090	+	4.805.000
Verba 4 — Obras, Equipamentos e aquisição de Imóveis	40.000	30.000		40.000	+	10.000
TOTAL	4.104.690	5.778.690		9.543.690	+	3.765.000

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A T.N.D. do Serviço de Radiodifusão Educativa tem a composição seguinte

		(Diárias) Cr$	(Anuais) Cr$
2	Servente	57,60	34.560,00
8	Servente	52,40	125.760,00
1	Trabalhador	52,40	15.720,00
1	Jardineiro	52,40	15.720,00
3	Mensageiro	48,00	43.200,00
15			234.960,00

(2) Por força do Decreto-lei n.º 5.863, de 30-9-43, são gratificadas as funções de

		(Anuais) Cr$
1	Chefe da Seção de Preparo de Irradiação	4.200,00
1	Chefe da Seção de Transmissão	4.200,00
1	Chefe da Seção de Administração	4.200,00
1	Secretário do Diretor	3.600,00
4		16.200,00

VERBA 2 — MATERIAL

(3) Como parte do programa de compras para 1953, serão adquiridas, por esta subconsignação, dois gravadores de fio para serviços permanentes.

(4) Com a importância sob referência serão adquiridos um transmissor de FM de 250 watts e um conjunto de receptor e transmissor, para serviço externo.

(5) Objetivando desenvolver e aprimorar os programas de Radio-teatro das emissoras PRA-2 e PLR-4, o serviço pretende adquirir, com a importância proposta, instrumentos sonoros para efeitos sonoplásticos.

(6) Os cursos de línguas, história, geografia, matemática e música reúnem cêrca de 5.000 alunos matriculados. A cada um dos alunos são remetidos, súmulas das aulas ministradas ao microfone. Dêsse modo, com o provável aumento do número de interessados, a impressão dessas súmulas passará a constituir um problema cuja solução está na compra de pequena máquina impressora, o que se pretende fazer com a importância assinalada.

(7) Destina-se a aquisição do material necessário à manutenção do programa "Colégio do Ar".

(8) Para a compra de válvulas de transmissão, lâmpadas de luz solar fluorescentes de 20 a 30 watts, lâmpadas elétricas incandescentes e válvulas de recepção, material cuja conservação periódica é imperiosa.

(9) A substituição periódica é também inevitável no que se refere o cabo coaxil para antena de transmissão, manqueira de borracha para pressão, agulhas de safira para gravação e outros materiais, cuja compra será possibilitada pela inscrição dos recursos objeto desta nota.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(10) O acrescimo é determinado pelo programa da instalação de aparelhagem de ar condicionado no S.R.E. e de compra de novo transmissor de ondas curtas.

(11) As atividades publicitárias do S.R.E. dizem respeito ao Boletim Informativo, cuja tiragem é de 5.000 exemplares por mês. A dotação proposta visa permitir a continuidade de sua publicação, bem como a encadernação de várias obras da Biblioteca.

(12) A Orquestra Sinfônica Brasileira, até 1951, vinha sendo subvencionada, mediante dotação própria, nas propostas orçamentárias do Executivo. Todavia, por disposição do Decreto n.º 29.425, de 2-4-51, deixaram tais recursos de ser discriminados na proposta do Executivo para 1952, levando-se os totais parciais para consignação global única, à disposição do Conselho Nacional do Serviço Social. Entrementes, o Legislativo, modificando o critério adotado, resolveu discriminá-los entre as entidades que lhe pareceram merecedoras. Aprovada a Emenda n.º 86, que determina a inclusão da Orquestra Sinfônica Brasileira entre as entidades a serem beneficiadas com a subvenção de Cr$ 4.000.000,00, o Executivo nada mais fêz que distribuí-lo ao S.R.E., incluindo-se na subconsignação que ora se comenta, por mais recomendável aos interesses do Ministério êste procedimento.

(13) Dada a extraordinária valorização do trabalho artístico nas emissoras comerciais do país, não é possível à Rádio Ministério da Educação manter o tradicional nível cultural de seus programas com a importância inferior à que se propõe para esta subconsignação.

VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

(14) A importância proposta tem por finalidade a execução dos necessários reparos na tôrre-antena e nos estúdios.

M. FAZ
D.A NRA GB
53905
COM INVENTARIO

Este livro deve ser devolvido na última data carimbada

Imp. Nacional —

1021 - 52 336.181
B823ac
Brasil. Divisão de orçamento e or-
AUTOganização
Proposta orçamentaria 1953
TÍTULO
v. 5 Anexo 18 Min. da educ.

Devolver em	NOME DO LEITOR

1021-52 336.181
B823ac

1953

V. 5. Anexo 18